

CADERNOS DO CHDD

ANO 15 • NÚMERO 28 • PRIMEIRO SEMESTRE 2016



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ministro de Estado José Serra
Secretário-Geral Embaixador Marcos Bezerra Abbott Galvão

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



FUNDAÇÃO
ALEXANDRE
DE GUSMÃO

Presidente Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima

*Centro de História e
Documentação Diplomática*

Diretor Embaixador Gelson Fonseca Junior

*Conselho Editorial da
Fundação Alexandre de Gusmão*

Presidente: Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima

Membros: Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg
Embaixador Jorio Dauster Magalhães
Embaixador Gelson Fonseca Junior
Embaixador José Estanislau do Amaral Souza
Ministro Paulo Roberto de Almeida
Ministro Mauricio Carvalho Lyrio
Professor Francisco Fernando Monteoliva Doratioto
Professor José Flávio Sombra Saraiva
Professor Eiiti Sato

A *Fundação Alexandre de Gusmão* (FUNAG), instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

O *Centro de História e Documentação Diplomática* (CHDD), órgão da Fundação Alexandre de Gusmão/MRE, fica no Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro, prédio onde está depositado um dos mais ricos acervos sobre o tema, e tem por objetivo estimular os estudos sobre a história das relações internacionais e diplomáticas do Brasil.

www.funag.gov.br/chdd

CADERNOS DO CHDD

SUMÁRIO

VII	Carta do Editor	<hr/>
11	Washington: Um olhar do Império sobre a Guerra Civil americana, 1861 - 1862	<hr/>
547	Um documento, um comentário: A missão de Niterói à Libéria, 1850 - 1853	<hr/>

CARTA DO EDITOR

Dois conjuntos de documentos compõem este número dos *Cadernos do CHDD*. No primeiro, damos continuidade à publicação dos ofícios de Miguel Maria Lisboa, chefe da Legação Imperial em Washington, entre 1859 e 1865. No número anterior, foram reproduzidos os ofícios dos anos 1859-1860 e neste, cobrem-se os dois anos seguintes. No segundo conjunto, divulgamos um episódio pouco conhecido das relações entre o Brasil e a África no século XIX: a missão especial de Hermenegildo Niterói à Libéria.

A correspondência de Lisboa é material riquíssimo por muitas razões. A primeira é a maneira abrangente e minuciosa pela qual informa sobre a evolução dos acontecimentos que levam à Guerra de Secessão. Nada lhe escapa. Escreve com segurança tanto sobre as disputas políticas e diferenças ideológicas, quanto sobre os movimentos estratégicos. As motivações do conflito entre o Norte e o Sul são gradualmente desenhadas e, quando a guerra surge, entende-se como e porque aquele desfecho era inevitável.

Outra razão para ler os ofícios de Lisboa é a qualidade de seu estilo diplomático. A escrita é clara, precisa, sem preciosismo. Ainda haveria outras razões, como a qualidade analítica de

certos ofícios, o zelo na cobertura dos temas bilaterais, especialmente o conflito que ocorre quando deixamos que um navio de guerra confederado se aprovisionasse no Maranhão. Talvez um dos melhores proveitos da leitura dos ofícios seja como revela os preconceitos e as preferências do futuro barão de Japurá. É interessante acompanhar o fim da escravidão em uma República, vista e analisada sob a perspectiva de um funcionário de um império escravocrata. É como se estivessem, por trás da informação sobre os Estados Unidos, receios sobre o que ocorreria no Brasil. Afinal, tanto nos EUA quanto no Brasil, aceita-se que a escravidão será extinta. Resta saber como e quando. Testemunhar o caminho bélico como instrumento para a abolição terá impacto sobre os escritos de Lisboa, sobre os desfechos que prefere para a guerra. Tudo isto nos leva ao interesse de publicar, de forma completa, os ofícios de Lisboa entre 1859-1865. A parte final, com os ofícios de 1863-1865, reservamos para o próximo número dos *Cadernos*.

O segundo conjunto de documentos está centrado no relatório de Hermenegildo Niterói sobre a missão que fez na Libéria entre 1850-1853. A competente introdução do professor Gilberto da Silva Guizelin mostra que a missão buscava solução para o problema dos escravos introduzidos no país por meios ilícitos, e portanto livres por força da lei de 1831, que previa que fossem reexportados para a África. Niterói vai à Libéria justamente para negociar a ida deles para lá. O objetivo não é alcançado, mas o relatório é um documento valioso como exemplo do encontro diplomático entre Brasil e África no século XIX. É interessante acompanhar as peripécias da missão, as dificuldades da viagem, as doenças, os desencontros protocolares, a relação de Niterói com os britânicos. Talvez, como aponta o Professor Guizelin, um dos aspectos mais reveladores da visão que a diplomacia imperial tem da África é a ideia de que as repatriações dos ex-escravos teriam um sentido civilizador, “cooperariam para a prosperidade pública”.

O projeto de deportar africanos livres também foi oficialmente proposto por Lincoln em 1862 e aprovado pelo Congresso. E a Amazônia seria uma das regiões para onde poderiam ser enviados, na suposição de que, em vista do preconceito, as duas “raças” não teriam condições de viver em harmonia em territó-

rio americano. Como diz um dos promotores da ideia, o chefe da missão norte-americana, James Webb, no Brasil:

It's not just in the interests of the United States and absolutely necessary for its domestic tranquility that it frees itself from the institution of slavery, but also as consequence of the prejudice of our people against the black race, it is indispensable that the freed blacks are exported outside of our frontiers, because they will never enjoy social or political equality.¹

O Brasil não aceita o projeto de Webb de localizar africanos na Amazônia, aliás um projeto em que ele aparece como “concessionário” e, com isto, teria direito a explorar a mão de obra “exportada” por um período. Lisboa não trata diretamente do projeto de Webb, mas manifesta, por ofício de 20 de agosto de 1862, sua contrariedade a que entre no Brasil uma classe de “indivíduos de cor, imbuídos de ideias perigosas” e sugere que as regras para admissão de africanos sejam mais rigorosas. As atitudes das elites brasileira e norte-americana, neste caso, expressa por Lincoln, revelam um traço que é fundamental para compreender o período, o medo que desperta a liberdade dos africanos. É o que explica o comportamento de Hermenegildo Niterói e muito do pensamento de Lisboa.

Os documentos, de acordo com a praxe do Centro de História e Documentação Diplomática, foram ortograficamente atualizados. As transcrições dos textos de Washington foram realizadas pelos estagiários de história Luíza Carvalho dos Santos, Stephanie Barros Madureira, Catherine Calais Assafrão Fischer e Mariana Pastana Batista da Silva, todos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; e o texto da missão na Libéria, por Raquel de Brito Fonte, também da UFRJ.

1 Apud, HAAG, Carlos. *O dia em que o Brasil disse “não” aos Estados Unidos*, Revista Pesquisa, n. 156. FAPESP, 2009, p. 2.

WASHINGTON

Um olhar do Império
sobre a Guerra Civil americana
(1861-1862)

APRESENTAÇÃO

Um olhar do Império sobre a Guerra Civil americana:
A correspondência de Miguel Maria Lisboa

Gelson Fonseca Jr.¹

Os anos de 1861 e 1862 foram decisivos para a definição das bases de modernização dos Estados Unidos, na medida em que se encaminha a solução bélica para as tensões interestatais. Com a eleição de Lincoln e a proximidade de sua posse, acirraram-se as tensões em distintas frentes. Os estados do Sul aceleraram suas demandas perante a União, a oposição ao presidente eleito buscou fixar posições, os setores abolicionistas internos e independentes do Partido Republicano passam a pressionar com mais vigor pelos projetos que consideravam convenientes para o fim da escravidão. Nesse biênio, é natural que, com o agravamento da crise, aumentasse a demanda por informação diplomática e o representante do Império na República do norte deixou um registro detalhado do desenrolar dos acontecimentos internos e externos, imprimindo uma marca própria na série documental que trazemos no presente volume.

1 Diretor do Centro de História e Documentação Diplomática - CHDD.

Miguel Maria Lisboa era um diplomata experiente quando assumiu, em 1859, a Legação Imperial em Washington. Cumpriu missões importantes no Chile, no Peru e na Venezuela. Sua correspondência de Caracas, onde negocia uma convenção de limites, foi divulgada em número anterior dos Cadernos². É interessante recordar que durante seu longo período no território da antiga Grã-Colômbia o abolicionismo já aparecia como um tema a despertar preocupação.

Neste volume, o CHDD continua a publicação de seus ofícios³ de Washington, cobrindo agora os anos 1861-1862. No próximo, completa-se a série que termina em 1865. O objetivo inicial da publicação nasce do interesse em conhecer visão de um diplomata brasileiro sobre um momento crucial na história dos Estados Unidos da América, a Guerra de Secessão. Porém, não só. A leitura dos ofícios mostra que, experiente, Lisboa tinha o necessário talento para realizar a primeira e mais fundamental tarefa que tem um diplomata em posto, a de bem informar a Chancelaria de seu país.

De fato, impressiona o cuidado com que Lisboa recolhe informações sobre os diversos aspectos da política americana: cobre os trabalhos no Congresso e relata com minúcia os desenvolvimentos da política em Washington e no Sul; detalha a evolução do conflito e mostra os interesses em jogo; acompanha os episódios da Guerra, ilustrando o seu desenvolvimento com o envio de mapas e até um quadro sinótico sobre a evolução do comportamento dos Estados (4 ABR 1861). Com o mesmo primor lida com aspectos das relações internacionais dos Estados Unidos e não deixa de abordar temas hemisféricos, como a invasão do México pelas potências europeias — inclusive obtendo “reservadamente” a convenção que haviam firmado França, Espanha e Grã-Bretanha para proteção de seus nacionais e forçar o pagamento de dívidas atrasadas (20 NOV 1861)⁴. Manterá,

2 Ver Cadernos do CHDD ano 7, n. 13 (2008); ano 8, n. 14 (2009).

3 No Caderno n. 27 (2015) foi publicada a correspondência relativa aos anos de 1859 e 1860.

4 O assunto é tratado em vários ofícios e a referência a um deles serve simplesmente como exemplo da linha de abordagem que Miguel Maria Lisboa adota. As próximas referências a ofícios específicos serão sempre exemplificativas e não pretendem referir todas as vezes em que determinado assunto tenha sido abordado. Os ofícios estão identificados pela data em que foram escritos.

sobre o assunto, mais de uma conversa com o secretário de Estado (20 OUT 1861, 16 MAR 1862). Não esquece o mundo das intrigas diplomáticas e tem ofícios detalhados sobre os chefes de missão que Lincoln iria designar. Usa com precisão as fontes jornalísticas e os contactos pessoais. Assim, é razoável concluir que os ofícios de Lisboa podem acrescentar conhecimento à amplíssima literatura académica sobre a Guerra de Secessão, já que, lidos em conjunto, trazem um valioso “sentimento do cotidiano” ao longo de seis anos cruciais para compreender a evolução histórica dos Estados Unidos. Afinal, ele estava *present at creation*.

Dois aspectos mais. Lisboa acompanha com diligência os temas das relações bilaterais com os Estados Unidos. São frequentes os seus ofícios – e gestões – sobre o comércio bilateral e a preocupação com o aumento das taxas sobre o café. O mesmo vale para o caso do navio *Sumter*, talvez o mais grave problema bilateral do período, e ao qual refiro adiante. Lisboa faz ainda um perfil rigoroso, e com alguma ironia, de James Webb, que será o chefe da legação dos Estados Unidos no Rio de Janeiro. Há que registrar-se também a qualidade “literária” dos despachos. Aliás, Lisboa teve pretensões literárias, chegou a publicar poesia, mas sem dúvida teve mais sucesso como diplomata do que como poeta. Escreve com clareza, com precisão, sem rebuscamentos. Seus ofícios são exemplo da melhor linguagem diplomática.

A publicação da série completa de ofícios tem o interesse paralelo de revelar a variedade de assuntos com que lidava o chefe da legação. Um bom exemplo se dá quando recebe o Príncipe de Joinville⁵, marido da princesa Francisca Carolina e cunhado de D. Pedro II, acompanhado de seu filho, o duque de Penthièvre, e dois sobrinhos — o conde de Paris e o duque de Orleans — que desejavam alistar-se no exército federal (4 OUT. 1861 e 19 NOV. 1861). Aparecem os problemas pessoais, como as desavenças que teve com os secretários de legação que com ele serviam. Ao pedir uma licença, reclama dos poucos vencimentos que recebe diante do aumento de preços ocasionado pela guerra. Não esquece de recomendar o seu colega português para uma con-

5 O Príncipe era filho de Luis Felipe, monarca francês deposto em 1848, que vivia exilado na Inglaterra, com a família.

decoração imperial (20 NOV. 1861). Mostra cuidado com a segurança quando chega a pedir que a Marinha imperial desloque um navio para eventualidade do agravamento da guerra.(4 DEZ.1861). A presença do navio de guerra brasileiro, o *Paraense*, serviu afinal para representação e, nele, foram recebidos o próprio Presidente e o secretário de Estado (19 DEZ. 1862).

Não é só a informação que ressalta nos trabalhos de Lisboa. Sua capacidade analítica é significativa. No plano jurídico, há extensas e bem fundamentadas análises dos problemas bilaterais que tivemos em decorrência da passagem pelo Brasil de um navio confederado, o *Sumter*, que gerou protestos do governo de Washington, alguns, apresentados por Webb, especialmente duros, em tom de ameaça (o relatório do Ministério de 1862 transcreve a longa troca de notas). A firmeza e a clareza dos argumentos com que defende a posição brasileira em audiência com o secretário de Estado é exemplar (19 NOV. 1861). Vale ler o despacho em que analisa o episódio do navio confederado *Trent*, no qual viajavam dois representantes da Confederação e que foram aprisionados pelo capitão de um navio federal em porto inglês (23 DEZ. 1861 e 5 JAN. 1862). Ainda que o Brasil não fosse parte do processo, pela repercussão que tivera e pelo risco de provocar um conflito, mesmo uma guerra, entre a Inglaterra e os Estados Unidos, Lisboa se dedica, ao longo do documento, a estudar as bases jurídicas do problema e conclui que o capitão exorbitara, agira ilegalmente. Apesar da resistência de Washington, e de idas e vindas, sua interpretação é a que prevalecerá, sendo libertados os representantes da Confederação. Os dois ofícios tratam, com clareza e pertinência, de um problema clássico e complexo do direito internacional, que é o de saber quando rebeldes se tornam beligerantes e de que maneira são tratados os meios de guerra dos beligerantes, pelos neutros. Há outro notável ofício sobre a situação econômica dos Estados Unidos em que esmiuça a crise fiscal que a guerra provocava no Norte, a queda no comércio, e os problemas bancários (dá conta da perspectiva da transformação do dólar emitido pelo Tesouro como a única moeda a valer no território americano, suprimidas as emissões por bancos estaduais). Também merece registro a apresentação que faz das relações comerciais com o Brasil. (03 FEV. 1862)

Para ilustrar as qualidades analíticas de Lisboa, vale citar

o trecho de um ofício em que responde, em 3 de fevereiro de 1862, a circular do Ministério que pede seu parecer a respeito do interesse que teria o país em firmar acordos de comércio:

O comércio é naturalmente desconfiado; e por mais liberais que sejam as leis ou os hábitos de promulgá-las em um país, a mera possibilidade de que elas sejam alteradas com prejuízo da liberdade comercial, arreda os homens empreendedores da tentação de entrar em empresas novas ou em especulações que exigem anos para dar frutos satisfatórios (...) e nos Estados Unidos, mais do que talvez em parte alguma, se pode calcular que um tratado que fixe invariavelmente por dez anos a política de igualdade, produzirá o efeito de animar as empresas de tardio desenvolvimento.

É interessante como Lisboa toca em um ponto essencial (sempre e até hoje) para o bom clima de comércio e investimento, que é a estabilidade institucional. No mesmo ofício, aponta as vantagens que haveria de auferir o país com acordos bilaterais de comércio. Nisto, não poderia ser mais atual...

A informação diplomática reflete inevitavelmente os valores de quem as escreve. Em Lisboa, a condição de representante de um império escravocrata modela inevitavelmente as suas percepções do conflito americano. De alguma forma, Lisboa percebe que o que acontecerá nos Estados Unidos pode ter consequências para a questão da escravidão em seu país. O Brasil havia declarado neutralidade no conflito, chegara a ser sondado para mediador, mas o Imperador declina o convite. (1º OUT 1861). Aliás, o Relatório do Ministério de Relações Exteriores desse ano articulava claramente as condições de neutralidade, estabelecidas desde os primeiros sinais do conflito, anotando especial atenção aos desdobramentos para o direito do mar e registrando o desenrolar do caso Sumter.⁶

Nos escritos de Lisboa, como analista de um conflito que evolui para a guerra, é evidente a preferência por alguns resultados mais do que outros. A primeira atitude de Lisboa é espe-

6 Seria interessante comparar a preferência brasileira pela neutralidade na Guerra de Secessão, com as circunstâncias que “atrasam” a entrada do Brasil na I e na II Guerra Mundial. O peso da conjuntura nacional é sempre decisivo e, no caso da Secessão, a permanência da escravidão, mais do que explicar a neutralidade (natural para um país distante), explica as inclinações analíticas de Lisboa e, em última instância, da diplomacia imperial.

rar que o conflito não ocorra, que se encontre alguma solução que acomode os interesses do Sul de manter, por algum tempo, a escravidão. Mesmo depois da guerra iniciada, manterá a esperança de alguma solução conciliatória. Não por acaso o seu maior receio é o “aboliconismo”, a perspectiva de que a guerra termine com a imposição pelo Norte do fim da escravatura. Aliás, as referências que Lisboa faz aos que defendem o fim da escravidão nunca são lisonjeiras, qualifica de irritante o discurso de Wendell Phillips, um dos grandes tribunos do aboliconismo e não poupa críticas a Lincoln, especialmente depois que se inclina pelas teses aboliconistas (veja-se, por exemplo, o ofício de 4 de dezembro de 1861). O “autoritarismo” de Lincoln é outra razão de críticas (26 SET 1862) Aliás, em determinado ofício, que transcrevo, Lisboa expõe sem meias palavras as suas ideias. Comentando, em 20 de maio de 1861 a possibilidade da separação do Sul, diz:

Se, porém, julgo um tal desenlace possível (talvez porque o desejo), não me iludo pelo que respeita ao grande risco que corremos de que suceda o contrário. A ameaça das insurreições de negros é, sobretudo, uma espada de Dâmocles, que pode frustrar os cálculos mais aperfeiçoados. Por honra da administração federal, devo dizer que seus generais têm até o presente obrado em vários casos de modo a inspirar confiança aos proprietários de escravos, opondo-se a toda tentativa de favorecer a liberdade destes; mas, se a luta se prolongar, se a guerra se fizer com energia, será impossível que o governo contenha os fanáticos do norte e do noroeste; e então será talvez mais fácil a conquista do sul; mas será a conquista de um país arruinado e despovoado; e atrás dela virá sem falta a demagogia com o socialismo representado pelo elemento alemão da população do norte; e os americanos ver-se-ão no caso de desejar a intervenção de um déspota militar para salvá-los da anarquia.

(20 de maio de 1861).

Para Lisboa, as consequências da vitória dos “fanáticos” do Norte e abolição pela guerra seriam desastrosas para os Estados Unidos, com o risco mesmo de que, com a anarquia, os americanos desejem um “déspota militar”. É natural que um país dividido, como os Estados Unidos com a Guerra de Se-

cessão, a civilização e as instituições americanas não despertassem entusiasmo. Mas, isto tem uma curiosa consequência para a informação diplomática. O conflito força o diplomata a se concentrar na dinâmica da conjuntura e, quando pensa em mais longo prazo, as análises se convertem em temor ou esperança, como o trecho acima revela. Provavelmente por isto, Lisboa não tenha, na série publicada, uma reflexão mais estruturada e ampla sobre os Estados Unidos e talvez fosse impossível fazê-la naquele momento quando a preocupação central era a de saber como a guerra terminaria e que resultados traria para o sistema escravagista. Assim, são raros, quase inexistentes, sinais de feitos positivos, como a menção à inauguração do funcionamento do telégrafo entre São Francisco e a costa oriental (2 NOV. 1861).

Os Estados Unidos de Lisboa estão ainda distantes do que pintou Nabuco, pois certamente não eram um modelo civilizacional; tampouco estariam perto do que viria a ser a perspectiva de Rio Branco, os Estados Unidos da aliança não escrita. De outro lado, os Estados Unidos não representavam, à maneira de Oliveira Lima, uma ameaça, afinal eram um país combalido, com futuro indefinido, que assistia, sem nada fazer, a afronta francesa à doutrina Monroe no México. É esse país ainda de incerto destino, com quem temos boas relações embora com momentos difíceis ao longo do século XIX, o palco onde atua Lisboa. É um observador atento do cotidiano, com os conceitos de um diplomata experiente e os preconceitos naturais de quem representa um Império ainda dependente da economia da escravidão. Seu trabalho é essencialmente informativo. Não há muito que propor. Neste sentido, uma das suas virtudes é, nas relações com o Brasil, não esperar nem mais, nem menos, do que a conjuntura poderia oferecer.



1861

OFÍCIO¹ • 02 JAN. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Crise política. Roubo de 870 mil dólares dos cofres do Ministério do Interior. Votou-se na Câmara de Representantes a soma de 95 milhões de dólares para a construção de uma estrada de ferro até o Pacífico. Imensas remessas de ouro da Europa. Índices dos ofícios de 1860.

1ª Seção / N. 1

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de janeiro 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Quando dirigi a V. Exa. meu último ofício era a situação política deste país tão crítica e tão complicada, que ninguém supunha possível que ela empiorasse. A Carolina do Sul havia, por um ato solene da sua Convenção, declarado dissolvidos os vínculos que a uniam à Confederação dos Estados Unidos; na Geórgia, Alabama, Mississippi e Flórida, a mesma tendência de fracionar-se isoladamente se manifestava e fortalecia; e mesmo na Louisiana que, por ser a chave do rio Mississippi, podia flutuar entre a simpatia que por um lado a inclinava a esposar a causa dos estados escravistas e os interesses materiais que por outro a ligavam aos ribeirinhos superiores daquele rio – Kentucky, Ohio e Missouri – mesmo na Louisiana, digo, o espírito de dissolução predominava. Os estados escravistas limítrofes dos livres – Delaware, Maryland, Virgínia, Kentucky e Missouri – unidos aos mais meridionais por sentimentos e interesses, divergiam não obstante em opinião, sobre os meios de obter justiça, repelindo a ideia de separar-se senão por ação comum e simultânea de todos; e por este modo promoviam a discórdia e davam ânimo aos adversários do Norte. No norte os republicanos se ostentavam tão inexoráveis como sempre, negando-se a toda a concessão; e uma manifestação que fizera um jornal de Albany no sentido contrário, levantara tal celeuma que a Tribune de Nova York, propriedade de mr. Greeley que foi principal autor da candidatura de mr. Lincoln, saiu logo a campo para sustentar, com certo dom de autoridade, que qualquer que fosse a marcha de mr. Buchanan, o presidente eleito havia de empregar toda a força material de que pudesse dispor, para sustentar na Carolina do Sul a execução das leis federais, e a cobrança dos direitos da alfândega.² O próprio mr. Seward rompera o silêncio

1 Intervenção no verso da última página: “Resp[ondido] em 20 de fevereiro de 1861 – n. 8”.

2 Grifo no original.

em um banquete a que assistira em Nova York, referindo-se às queixas do Sul com frases de ofensiva e afetada comiseração, e com insistência de que o Norte nada tinha a conceder ou de que retratar-se. No Congresso a comissão dos 33 não podia chegar a um acordo, e outra de 13 que, com o mesmo fim de procurar um remédio para a crise, se instituiu no Senado, também nada adiantou, e o Poder Executivo, debilitado pela retirada abrupta de dois de seus principais membros, falta de prestígio e até acusado pela imprensa de traição e conivência com os revolucionários, parecia como se houvesse desamparado o posto de timoneiro, e entregue a nave à proteção da providência. Mas, no meio de tantos males, ainda vislumbrava uma esperança de paz fundada em que o frenesi de que pareciam possuídos os partidos políticos se acalmaria, a reflexão voltaria aos espíritos e os imensos males materiais que estava sofrendo o país, provocariam a parte trabalhadora e sensata da população a emancipar-se da tutela de seus interessados diretores. Autorizavam esta esperança várias reuniões unionistas que tiveram lugar em Boston, Nova York e Filadélfia, vários discursos pronunciados e projetos de transação apresentados no Senado por homens de influência e peso como *mr.* Crittenden, e finalmente o resultado de várias eleições municipais no estado de Massachusetts, onde, apesar de estar ali o foco de abolicionismo, acabavam as urnas de manifestar quanto efêmero fora o voto popular que fizera triunfar o candidato republicano.

Para que, porém, a reconciliação se operasse, era indispensável que não se derramasse sangue, e daí o louvável empenho com que *mr.* Buchanan tem trabalhado para evitar um rompimento armado na Carolina do Sul. Com esse fim se prestou ele a uma espécie de convênio particular, em virtude do qual as autoridades dissidentes se comprometeram a respeitar o *status quo* e a não apoderar-se dos estabelecimentos federais encravados no território sul-caroliniano, uma vez que o governo federal, por sua parte, não aumentasse a guarnição dos fortes Moultrie, Pinckney e Sumter, o último dos quais domina completamente a cidade e porto de Charleston. Essa esperança de paz está hoje, senão completamente destruída, ao menos seriamente abalada; e os riscos da guerra são na atualidade maiores do que quando datei o meu ofício n. 29 da série de 1860. O major Anderson, que comandava o forte Moultrie com reduzida guarnição, vendo-se em uma posição que podia tornar-se crítica se os carolinianos se apoderassem do forte Sumter que domina o primeiro, evacuou o seu posto, encravou a artilharia, queimou as carretas, e passou-se com toda a sua gente para a posição

forte de Sumter, de onde não será fácil desalojá-lo, e de onde poderá bombardear a cidade. Afirmam ele, e confirmam os órgãos do presidente, que assim obrou de sua própria responsabilidade, e sem ordens do Ministério da Guerra, e os que aprovam sua conduta, sustentam que apenas usou do direito que tem todo o comandante de fortificações de distribuir e concentrar a sua força no ponto estratégico que mais conveniente julgar para a sua defesa. Mas o governo e habitantes de Charleston não encararam o negócio por esse lado, e apenas se divulgou o que eles chamam violação de boa fé do oficial federal, trataram, no meio da maior exaltação, de ocupar o desamparado forte Moultrie assim como o de Pinckney, e ao mesmo tempo de operar a transformação da alfândega e repartição do correio e de apoderar-se do arsenal militar situado na terra firme.

A transformação da alfândega que cessou de ser federal, e passou a ser do estado, veio criar embaraços ao comércio estrangeiro e obrigou-me já a tomar as cautelas de que darei conta a V. Exa. por este paquete em ofício dirigido pela 2ª seção.

Quando sucedia em Charleston o que acabo de referir, achavam-se em Washington os três comissários nomeados pela Convenção sul-caroliniana para negociar com o governo federal a entrega da propriedade dos Estados Unidos, que deve pertencer à Carolina do Sul, e a divisão da dívida. Esses comissários são *mr. Orr*, *mr. Adams* e *mr. Barnwell*, e trazem por secretário da comissão o próprio *mr. Trescott* que há poucos dias era subsecretário de Estado do governo federal! Tiveram, logo que chegaram, uma conferência com o presidente que os recebeu como a particulares, na qual nada se adiantou; e logo depois divulgou-se o que se havia passado em Charleston. Os comissários puseram então de parte o principal objeto da sua missão, e declararam que se o governo não desaprovasse a conduta do major Anderson, e lhe ordenasse a evacuação do forte Sumter, eles voltariam para o seu estado, considerando a guerra declarada.

V. Exa. facilmente poderá calcular os embaraços em que este novo incidente veio pôr o presidente: desatender ao que exigiam os comissários, era não só provocar a guerra como dar lugar a que o acusassem de faltar ao prometido; mas desaprovando a conduta do major Anderson era manifestar uma debilidade que lhe poderia ser fatal expondo a sua administração até ao ridículo. *Mr. Buchanan* convocou para considerar esta difícil questão em conselho de ministros; mas aí em vez de auxílio, encontrou novos motivos de perplexidade e mortifi-

cação. Dos seus sete secretários, três – *mr.* Floyd, da Guerra, *mr.* Thomas, da Fazenda e *mr.* Thompson, do Interior apoiavam os comissários e condenavam o major Anderson, entretanto que quatro – *mr.* Black, secretário de Estado, *mr.* Faucey, da Marinha, *mr.* Holt, dos Correios e *mr.* Stanton, procurador-geral, se pronunciaram por uma política mais vigorosa. O resultado desta luta de opiniões foi a retirada do ministério de *mr.* Floyd no dia 29 de dezembro; retirada que é natural seja seguida da dos secretários de Tesouro e do Interior, e que indica certa mudança de política, e a adoção por *mr.* Buchanan de uma atitude mais firme.

2. Esperava-se no dia 31 de dezembro que o presidente dirigisse ao Congresso uma mensagem oficial, comunicando os sucessos da Carolina do Sul, e o objeto da missão dos seus comissários, mas as recentes complicações demoraram este passo até hoje. Se antes de expedir este ofício se realizar ele, não deixarei de comunicá-lo a V. Exa. e de remeter-lhe um exemplar da mencionada mensagem.

3. No incluso retalho do n. 9.875 do *New York Herald* de 26 de dezembro, tenho a honra de elevar ao conhecimento de V. Exa. o manifesto que a Convenção da Carolina do Sul dirigiu aos povos dos outros estados escravistas, procurando justificar a sua retirada da Confederação dos Estados Unidos. Além desta pública manifestação, foram pela mesma Convenção nomeados comissários para cada um dos ditos estados, a fim de os convidarem a formar uma grande confederação meridional dos 15 onde existe a escravidão. Em quase todos eles achará a Carolina do Sul eco, e mesmo essa divergência de opinião sobre o modo de operar o rompimento da atual união, é provável que desapareça se o Partido Republicano persiste em negar-se às concessões que reclama o Sul. Em todos os estados escravistas, menos no Maryland e no Delaware, estão já marcados os dias, em uns para a reunião de convenções como a da Carolina do Sul, em outros para a convocação da legislatura do Estado com o fim de deliberar sobre as circunstâncias extraordinárias do país. São os seguintes: No Missouri reuniu-se a legislatura ontem; na Flórida reúne-se a Convenção hoje; na Virgínia e no Tenesse reúnem-se as legislaturas no dia 7 do corrente; no mesmo dia se reúnem as convenções do Alabama e do Mississipi e no dia 16 a da Geórgia; no dia 17 se reúne a legislatura do Kentucky, no dia 23 a Convenção da Louisiana e no dia 28 a de Texas. Na Carolina do Norte está já há tempos em sessão a legislatura ordinária. O estado de Delaware, único dos escravistas que não se tem manifestado no sentido da desunião, é tão pequeno e o número de escravos que nele existe é tão diminuto, que a sua concorrência ou

divergência não tiram ou dão força moral ao movimento do Sul. No Maryland, o atual governador é unionista, e por isso se tem negado a convocar a legislatura, mas tão longe está ele de ser apoiado pela opinião pública, que tem corrido nos últimos dias o rumor de que nesse estado, como no de Virgínia, se organiza e arma gente para vir no dia 4 de março a Washington a impedir a instalação do presidente Lincoln.

4. Em conclusão direi a V. Exa. que são poucos os que hoje esperam que se mantenha a atual confederação: os amigos da paz e da humanidade já se contentam com que o fracionamento se opere sem guerra civil, e desta não faltam partidários, principalmente no norte.

5. No meio deste turbilhão de ideias exaltadas, e desta complicação de sucessos e de perigos, é curioso observar como a raça saxona [*sic*] é fiel à suas tradições e tem sempre presente a ideia de engrandecer-se à custa da sua vizinha e rival. Até o presente tem se pensado que o flibusteirismo que tem engolido meio México e que ameaça o resto dessa república é uma instituição escravista, sustentada pelos estados do sul, e principalmente pela Louisiana e Texas, com o fim político de adquirir território propício para a extensão da escravidão africana. Dois recentes discursos pronunciados por membros eminentes do Partido Republicano – um por *mr.* Seward no banquete de que já fiz menção, e o outro pelo senador Wade no recinto do Senado, vieram provar que é errônea essa ideia, e que o flibusteirismo é instituição não seccional, mas nacional norte-americana. Esses dois personagens profetizaram nos mencionados discursos que no caso de dissolver-se a atual confederação, o Norte buscaria compensar a perda dos estados do sul, por meio da incorporação do México como território livre, e que então colocaria a instituição da escravidão entre dois fogos, e a esmagaria. *Mr.* Seward, para mais eficaz tornar o seu projeto, conta também – por certo sem consultar o governo britânico – com a anexação do Canadá.

6. Como se não fossem bastantes os embaraços e mortificações da administração federal, que mencionei nos primeiros parágrafos deste ofício, veio outro roubo escandaloso afligi-la ainda mais e dar lugar a novas acusações e sarcasmos de seus adversários. Dos cofres do Ministério do Interior, confiados a um empregado que é sobrinho do ministro da Guerra Floyd, e onde estavam guardadas as apólices de um fundo cujos pisos eram destinados a satisfazer as estipulações de tratados celebrados com tribos de índios, desapareceu a enorme soma de 870.000 dólares. O governo tem feito toda a diligência para provar a sua inocência: o autor do crime e seus cúmplices estão presos; a parte das apólices (são

da dívida pública de vários estados), cuja numeração se conhece, tem sido embargada e medidas estão tomadas para impedir a sua circulação e o pagamento dos respectivos dividendos. Mas este zelo apenas tem servido para absolver os ministros, e principalmente o de Interior, da responsabilidade direta, sem diminuir a péssima impressão que causou no público, e que é natural nas atuais tristes circunstâncias do país.

7. Quando a união dos estados se acha em tão arriscadas circunstâncias, a Câmara de Representantes acaba de aprovar uma medida há muito reclamada pelo interesse federal e retardada pelo espírito de partido e por consideração de patronato, votando a soma de 95 milhões de dólares para a construção de uma estrada de ferro até o Pacífico. Depende ainda esta medida da aprovação do Senado; mas é natural que fique paralisada se for avante o movimento de dissolução.

8. As imensas remessas de ouro que nos últimos vapores têm chegado da Europa e da Califórnia têm aliviado bastante as praças mercantis do norte da Confederação; mas a crise comercial continua. Várias casas importantes de Nova York, principalmente espanholas, têm quebrado; o açúcar e café pouca venda obtêm, e finalmente creio muito próximo, se não chegou já, o momento em que nosso comércio terá de sofrer tanto talvez como no desastroso ano de 1857.

9. Já mandei aprontar os índices dos ofícios que por esta seção tive a honra de dirigir a V. Exa. durante o findo ano de 1860; e logo que estiverem feitos, os remeterei a esse ministério.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos reiterados do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[Anexo: “The Sovereignty of South Carolina”. *New York Herald*, Nova York, E.U.A.. 26 de dezembro de 1860.]³



3 Não transcrito.

OFÍCIO⁴ • 02 JAN. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Situação delicada em que se acham as relações comerciais com Charleston.

2ª Seção / N. 1

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de janeiro 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Poucos dias depois de ter expedido ao nosso cônsul-geral a confidencial de que elevei cópia a V. Exa. com meu ofício n. 5 da série do ano passado, tiveram lugar em Charleston sucessos inesperados que tornam a situação mais delicada e exigem, mais que nunca, cuidado e circunspecção da parte dos agentes consulares que naquele porto funcionam em virtude de *exequatur* do presidente dos Estados Unidos. Supunha-se que até o dia 4 de março ou até que tivesse negociado com as autoridades federais de Washington, o governo da Carolina do Sul não tentaria apoderar-se dos estabelecimentos dos Estados Unidos situados no seu território. Não sucedeu, porém, isso: a guarnição federal dos fortes praticou um movimento com que não se contava, guarnecendo o forte Sumter que domina a cidade e o porto, e em consequência os sul-carolinianos ocuparam os fortes federais de Moultrie e de Pinckney e a alfândega, um *cutter* guarda-costa e o correio dos Estados Unidos transformaram-se em alfândega, guarda-costa e correio do estado da Carolina do Sul.

2. Fui ao mesmo tempo informado de que as questões sobre comércio começam já a surgir em Charleston: tendo o capitão de um barco bremense (o *Copernicus*) pretendido pagar na alfândega federal os direitos de porto, não lh'os quiseram receber por estar a dita alfândega já próxima à transformação. O ministro de Bremen, receoso de que dessa falta de pagamento resultasse para o futuro responsabilidade ao dito capitão, e para desta salvá-lo, passou uma nota a *mr.* Black, dando-lhe conhecimento do ocorrido, e perguntando-lhe o que cumpria fazer para vencer os obstáculos que punham as autoridades de Charleston à execução das leis federais, assim como se o governo federal continuava ou não, a ser responsável pelo valor das mercadorias bremenses, depositadas na alfândega daquele porto.

4 Intervenção na antepenúltima página: “Resp[ondi]do em 20 de fev[ereir]o [de] 1860. À Fazenda em 26 de [dito]”.

Esta nota foi já objeto de consulta de um conselho de gabinete, mas ainda não foi respondida.

3. Pareceu-me nestas circunstâncias que convinha informar-me das verdadeiras necessidades do nosso comércio com Charleston para não deixar de dar as providências que fossem necessárias para a proteção das rendas do Império, nem praticar mais do que fosse absolutamente indispensável.

4. Dirigi, portanto, ao sr. Aguiar outra confidencial no dia 29 de dezembro, da qual remeto junto uma cópia (n. 1). Não me respondeu ainda a ela oficialmente, mas assegurou-me em carta particular que de Charleston não era provável que despachasse brevemente navio para o Brasil. Creio, portanto, que não haverá ocasião de legalizar despachos de alfândegas dissidentes por algum tempo, ao menos até que se separe o estado da Geórgia, de cujo porto (Savannah), vão às vezes navios com tabuado de pinho para nossos portos e antes que isso suceda, se haverá estabelecido precedentes que poderão orientar os nossos vice-cônsules.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros

[*Anexo*] Cópia

Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 29 de dezembro 1860.

Ilmo. Sr.,

Quando dirigi a V. Sa. minha confidencial de 26 do corrente, era geral a esperança de que por algum tempo não haveria na Carolina do Sul colisão entre as autoridades do estado e as federais. Hoje o aspecto dos negócios é diferente: o forte federal de Moultrie está ocupado pelos sul-carolinianos, a alfândega federal transformou-se em alfândega do estado; e a repartição do correio içou a bandeira privativa do estado. Torna-se, portanto, a situação delicada e exige da parte das autoridades estrangeiras o maior cuidado e circunspeção.

Com o fim de ter dados suficientes para, à vista das necessida-

des do momento, nada praticar de mais nem de menos, e de poder modificar, se for preciso, as bases que a V. Sa. remeti em minha citada confidencial, rogo-lhe exija do vice-cônsul em Charleston que informe com urgência sobre os seguintes pontos:

Primeiro – O que têm praticado os cônsules de outras nações, e especialmente os ingleses e bremenses, que são os das nações que mais comércio têm com Charleston, pelo que respeita aos despachos de exportação concedidos pela alfândega, depois que os seus empregados declararam pela separação;

Segundo – Qual foi o motivo de uma questão que se suscitou com o capitão do navio bremense *Copernicus*, e como acabou ela;

Terceiro – Se há possibilidade de que algum navio americano ou estrangeiro despache brevemente para algum porto do Brasil, e se para despachá-lo tem ele vice-cônsul, alguma dificuldade ou embarço, por não lhe ser permitido reconhecer explicitamente a nova ordem de coisas;

Quarto – Em que finalmente podem os recentes acontecimentos afetar os interesses do comércio brasileiro com Charleston, ou as rendas públicas do Império.

Tenho a honra de reiterar a V. Sa. os protestos de minha particular estima e consideração.

(Assinado) Miguel Maria Lisboa

Ilmo. Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar
Cônsul-Geral do Império nos Estados Unidos

Está conforme:
Harmodio Marcondes Montezano
Secretário de Legação



OFÍCIO • 10 JAN. 1861 • AHI 233/03/10

3ª Seção / N. 1

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 10 de janeiro 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,
Em cumprimento das ordens vigentes tenho a honra de remeter a V. Exa. os inclusos índices dos ofícios dirigidos por esta legação ao

ministério dos Negócios Estrangeiros, no decurso do findo ano de 1860, para que tenham o destino de costume.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁵ • 10 JAN. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Remessa de dois relatórios. Dito de um folheto publicado em Nova York.

3ª Seção / N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 10 de janeiro 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho esperado pela publicação completa dos diversos relatórios apresentados ao Congresso na sessão atual, a fim de remetê-los todos juntos a V. Exa. como de costume; mas vai-se ela demorando tanto, que resolvi enviar o que já me tem sido comunicado, guardando o resto para mais tarde.

Incluo, portanto, o relatório do secretário do Interior que forma um grosso volume e o relatório do secretário dos Correios. Faltam os da Fazenda, Guerra e Marinha que irão logo que pelos respectivos ministérios me forem comunicados.⁶

2. Vai também com este officio um folheto publicado em Nova York contendo todos os documentos relativos à questão entre o Peru e os Estados Unidos⁷ que terminou pela suspensão das relações diplomáticas entre os dois países.

Digne-se V. Exa. aceitar o protesto do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

5 Intervenção na margem superior, no verso da última página: “Resp[ondido] em 4 de abril de [18]61”.

6 Relatórios não arquivados junto ao officio.

7 Não localizado no volume.

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁸ • 10 JAN. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Acusa recepção da circular de 13 de outubro de 1860, e do ofício de 7 de novembro do mesmo ano, ambos pela seção central. Publicações nesta capital e em algum jornal de Nova York.

Seção Central / N. 1

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 10 de janeiro 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Recebi ultimamente a circular que V. Exa. me fez a honra de expedir em 13 de outubro do ano passado, e o ofício de 7 de novembro do mesmo ano; ambos pela seção central desse ministério.

2. Sei já os passos necessários para que seja publicado nesta capital o Decreto n. 1.096, de 10 de setembro de 1860, que regula os direitos civis e políticos dos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil.

3. Quanto a publicações regulares relativas ao Brasil em algum jornal dos de mais voga de Nova York, de cuja conveniência estou sempre muito convencido, peço licença para observar a V. Exa. que o momento atual é pouco propício para regularizá-las: por um lado os jornais de todos os partidos têm para encher as suas colunas tantos materiais de um interesse supremo, relativos à crise política atual, que é muito difícil conseguir lugar para artigos relativamente secundários; por outro o público está tão preocupado com os perigos a que se vê exposto, que não é possível distrair a sua atenção dos assuntos internos. As fases da política europeia mesmo, interessantes como são, não o impressionam hoje como impressionavam há dois meses.

Irei, contudo, preparando o caminho para bem desempenhar as ordens de V. Exa. e, de qualquer ajuste que celebre, darei sem demora parte a V. Exa.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

⁸ Intervenção na margem superior, no verso da última página: “Respondido em 8 de março de 1861?”.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁹ • 19 JAN. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 19 de janeiro 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A fim de relatar a V. Exa. com a possível clareza e com a concisão que exige o meu dever de não ocupar mais do que é indispensável o seu precioso tempo, permita V. Exa. que eu classifique os importantes incidentes da crise política por que passa este país e que rapidamente se têm sucedido depois da data do meu último ofício pela maneira seguinte: primeiro – Ação dos estados do Sul; segundo – Ação dos estados do centro e planos de seus chefes políticos; terceiro – Ação dos estados do Norte; quarto – Ação do governo federal; quinto – Ação do Congresso; e sexto – Ação do presidente eleito.

2. No dia 7 do corrente reuniram-se as convenções do Mississippi, Alabama e Flórida, e estes estados seguindo os passos da Carolina do Sul, declararam-se separados da União, o primeiro no dia 9, os outros dois no dia 11. Já anunciei a V. Exa. a vinda dos comissários da Carolina do Sul a Washington, e como a sua missão foi inesperadamente interrompida pelo movimento estratégico do major Anderson ao deixar o forte Moultrie e ocupar o forte Sumter.

Este movimento empiorou por tal maneira a condição dos habitantes de Charleston, que eles trataram de fazer logo represálias e ocuparam os fortes federais desamparados pelo major Anderson, transformaram os estabelecimentos da alfândega e correio, e fortificaram a ilha de Morris que domina a entrada do porto.

Já anunciei que este movimento fora causa da retirada de *mr.*

⁹ Intervenção no topo da penúltima página: “R[espondido] em 15 de abril de 18[61] – D[espacho] n.10”. E, na última página: “À Fazenda [*em*] 15 de abril [*de*] 1861 [*illegível*] na mesma data [*em*] 25 de maio de 1861.”

Floyd do Ministério da Guerra, por não se prestar o presidente a desfazer o ato daquele major. Hoje cumpre-me acrescentar que a ocupação do forte Sumter tem provocado não só na Carolina do Sul como em outros estados já separados ou próximos a se separarem, atos de aberta violência. O presidente, atendendo a que o major Anderson tinha apenas 70 soldados para guardar as suas fortificações, mandou fretar e expedir de Nova York o vapor mercante *Star of the West* para levar-lhe soldados, munições e víveres, mas ao chegar à barra de Charleston, fizeram-lhe fogo de bala as baterias de Morris Island, e obrigaram-no a retroceder a Nova York.

Quando isto sucedia na Carolina do Sul, as autoridades locais de Alabama, Flórida, Geórgia e Louisiana se apoderavam de todos os fortes e arsenais federais enclavados nos seus respectivos territórios, menos o forte Pinckney da Flórida, fazendo-os evacuar pelas tropas federais que guarneciam alguns deles. Estão, portanto, fora do poder efetivo do governo federal os fortes e estabelecimentos que ele possuía na boca do Mississippi, em MóBILE, em Pensacola e no porto de Savannah, e isto apesar de que a Louisiana e a Geórgia ainda não se declararam separadas. Unindo a violência à ironia, as autoridades destes dois estados têm pretendido que essa ocupação dos fortes é uma medida de precaução tomada para evitar que aqueles fortes fossem assaltados pelo povo.

Entretanto, na Carolina do Sul marcha a revolução com desembaraço e atividade; já nomearam um comissário para ir à Europa advogar a sua causa e oferecer às potências marítimas vantagens comerciais em troca do reconhecimento da sua independência; já mandaram a Washington outro (coronel Hayne) a exigir a evacuação do forte Sumter; têm tratado de obstruir o porto e retirar as boias e faróis que nele existiam; promulgaram já leis definindo o crime de alta traição contra o Estado e aplicando-lhes severas penas; finalmente armam e disciplinam tropas, e em tudo obram como se a guerra fosse infalível e iminente.

Reuniu-se em Milledgeville (capital de Geórgia) a Convenção do estado no dia 16 do corrente; e segundo as notícias que chegaram esta manhã, é provável que se não passem 24 horas sem que tenha sido aprovada a ordenança de separação.

Na Louisiana deve reunir-se a Convenção no dia 23 e o resultado será o mesmo, sendo provável que o estado do Texas siga o exemplo dos [de]mais e se separe antes do fim do mês.

3. Tal é a situação dos estados meridionais da União. Quanto aos do centro ou os que limitam com os estados livres, há neles tanta diversidade

de interesses, que sua ação não tem podido ser tão uniforme e decidida como a do sul. No Delaware apenas existem dois mil escravos que poderiam ser emancipados com o sacrifício de um milhão de dólares; e no Maryland há apenas cem mil, equivalentes a 50 milhões. Por grande que pareça esta soma, não é impossível que o Norte a ofereça em troca da vantagem política de aumentar o número dos estados livres; e já se tem pelos jornais aventado a questão. Mas no Maryland, apesar da oposição de *mr.* Hicks (governador do estado), que é unionista no mais alto grau, e apesar da repugnância que têm seus habitantes de provocar uma guerra em que eles, por sua posição geográfica, sofrerão mais que os outros estados, em Maryland, digo, há muito partido pela dissolução: os comerciantes de Baltimore aspiram a ser no Sul o que Nova York é agora na União – o grande empório do comércio estrangeiro e o grande estaleiro da navegação nacional.

Quanto à Virgínia, estado de primeira classe por sua extensão, população e riqueza, parece ela decidida a tentar, antes de separar-se, todos os meios de conseguir um acordo satisfatório mediante garantias prestadas pelo Norte ao Sul; mas esse acordo forma-se de dia em dia mais difícil à medida que com o desenvolvimento dos sucessos, mais exigentes se tornam os habitantes do Sul. Na legislatura da Virgínia têm sido apresentados vários projetos recomendando a transação de *mr.* Crittenden (de que depois terei lugar de ocupar-me) convocando uma Convenção com a cláusula de que, se ela decretar a separação, será a sua ordenança submetida de novo ao voto popular, antes de ser posta em execução e propondo a reunião de uma Convenção Geral dos Estados Unidos em Washington no dia 4 de fevereiro. Mas, apesar destas medidas que são da ordem dos moderados, na Virgínia é popular a ideia de que o governo federal não deve nem pode usar da força contra os estados que se separarem e de que, conseguintemente, o governo e povo de Virgínia não poderão permitir que pelo seu território passem tropas federais para atacar os estados do Sul. Por todas estas razões, creio que a Virgínia pode ser contada como um estado que brevemente será separado.

Na Carolina do Norte a mesma doutrina domina de que a coerção não é legal, e de que a passagem de forças militares para atacar os estados separados não deve ser permitida. Os estados ribeirinhos do Mississipi (Arkansas, Tennessee, Kentucky e Missouri) não poderão deixar de seguir a sorte da Louisiana e Mississipi, que têm a chave daquele rio; e por grande que seja a sua devoção pela União, com esse interesse

e com a simpatia natural que têm pela causa do Sul como estados escravistas que são, é mais que provável que sejam arrastados pela corrente das ideias revolucionárias.

Por convite do estado do Mississippi deve reunir-se também no dia 4 de fevereiro em Montgomery, uma Convenção dos estados escravistas que a ela quiserem concorrer.

Foi-me revelado por um senador do sul a existência de um plano que, se se conseguir evitar a guerra civil, poderá talvez promover dentro de alguns meses a reconstrução da União. Consiste em que os estados que antes de março se separarem (pelo menos seis ou sete) se reúnam logo em Convenção geral, reformem a atual Constituição federal, fortalecendo o Poder Executivo e prestando aos possuidores de escravos as garantias indispensáveis para a sua segurança sem ao mesmo tempo ferir os legítimos interesses dos estados do norte, e convidem depois todos os estados da Confederação a se reunirem ao Sul debaixo dessa Constituição reformada. Crê esse senador que todos esses a adotarão, menos os seis estados da Nova Inglaterra, os quais na opinião dele “é melhor que fiquem de fora e se anexem ao Canadá, se o preferem”.

4. Tal é a situação no sul hoje; e no norte, apesar de haver também divergências de opinião, a altivez e audácia com que se marcha no sul, têm produzido, como é natural, bastante irritação e têm fortificado o sentimento de adesão à União. Nas grandes cidades como Nova York e Boston, continua-se a pregar a conciliação, alguns esforços se fazem para revogar as leis sobre liberdade pessoal e vários projetos de transação são propostos e desenvolvidos pela imprensa. Mas, no campo onde o sentimento antiescravista domina, a opinião publica manifesta-se em um sentido de resistência e guerra. O governador de Nova York mandou oferecer ao presidente o apoio de dez mil homens, se ele os necessitasse para defender a constituição, e não há dúvida de que, se infelizmente começar a guerra civil, o número de voluntários e as somas de dinheiros com que contribuirão os estados do norte serão avultadíssimos.

5. No meio de tão discordes elementos, a posição do Poder Executivo federal é na verdade muito difícil, mas é preciso confessar que *m. Buchanan* não tem manifestado aquela firmeza e fixidade de plano que dele se deveria esperar nas críticas circunstâncias do país. Já a V. Exa. anunciei que o general Cass deixara o ministério por que o presidente não se resolvia a mandar reforçar os fortes de Charleston; posteriormente demitiu-se *m. Thompson*, secretário do Interior, porque o presidente resolveu-se a mandar reforçar um dos mesmos fortes! Na

sua mensagem anual declarou ele que faria executar as leis fiscais federais nos estados que se separassem; pouco depois nomeou ministro da Fazenda a *mr.* Thomas, que devia saber se oporia à essa execução e o resultado foi que *mr.* Thomas demitiu-se logo que se tratou dela.

No estado atual o ministério não pode ter prestígio, pois não tem unidade; é um ministério remendado e composto de homens escolhidos conforme as necessidades do momento. Compõe-se dos seguintes cidadãos: *mr.* Black, antigo *attorney general*, hoje secretário de Estado; *mr.* Stanton, *attorney general*; *mr.* Toncey, secretário da Marinha; *mr.* Holt, antigo secretário dos Correios, atual ministro da Guerra; general Dix, secretário da Fazenda. As Secretarias do Interior e dos Correios estão ainda regidas interinamente pelos subsecretários.

Foi finalmente passada ao Congresso a mensagem presidencial, há tanto tempo esperada; e no incluso n. 19.106 do *Intelligencer* de 10 do corrente¹⁰, a achará V. Exa. impressa. Mr. Buchanan dá conta do que se tem passado na Carolina do Sul, repete o que havia já dito na mensagem anual sobre a carência de faculdades do Executivo federal e mesmo do Congresso, para fazer a guerra àquele estado, lamenta os atos agressivos das suas autoridades contra os fortes e postos federais, recomenda a conciliação e para sustentar a União reclama do Congresso com a maior urgência e instância, as medidas que diz estão fora do seu alcance. Mais adiante terei ocasião de mencionar o efeito desta mensagem.

Também já comuniquei a V. Exa. os boatos que correram com visos de probabilidade, sobre os preparatórios que nos estados de Maryland e Virgínia se faziam para ocupar militarmente a cidade de Washington antes do dia 4 de março, a fim de impedir a instalação de *mr.* Lincoln. Atribuía-se este plano aos membros de uma sociedade política democrática organizada com o nome de *Minute-men*; e espalhou-se logo que outra sociedade política republicana, conhecida pela dos *Wide Awakes* renderia também à capital a fim de apoiar o novo presidente. Tomaram estes boatos tanto vulto que o governo viu-se na necessidade de adotar medidas de precaução; e hoje sabe-se que o general Scott está preparado para frustrar toda a tentativa de desordem. Existem já na capital quinhentos homens de tropa regular, e estão tomadas tais medidas, que em caso de necessidade se reunirá aqui em 48 horas um exército de 20 ou 30 mil voluntários.

6. Entretanto, o Poder Legislativo, que mais no caso estava de salvar a União, nada tem feito. Duas comissões nomeadas para propor um

10 Não transcrito.

remédio aos males do dia – uma de 33 membros da câmara, outra de 13 do senado – em vão tentaram chegar a um acordo. A do senado já desistiu categoricamente da sua missão, a da câmara já tem por várias votações manifestado que não poderá fazer coisa alguma. Não é que faltem no congresso homens ilustrados e patrióticos que tenham trabalhado para a salvação da União com dedicação e boa fé; mas as paixões estão tão exaltadas, e o amor próprio dos partidos tem tocado tal grau de susceptibilidade, que até o presente tudo tem falhado. Dois projetos têm, sobretudo, concentrado a atenção dos legisladores e do público; um proposto pelo senador Crittenden, que tem por fim o submeter ao sufrágio popular a restauração do antigo compromisso do Missouri (o paralelo de 36° 30' para dividir o território da República, proibindo a escravidão ao norte, e permitindo-a ao sul dela), e o outro apresentado pelo senador Rice, criando três novos estados com os territórios federais que hoje existem (Kansas, Novo México e Washington no Pacífico), dos quais dois serão estados livres, e o terceiro – o Novo México – estado escravista, e fazendo assim desaparecer a base da atual controvérsia sobre os territórios. Destes projetos o de *mr.* Crittenden é o que mais agrada ao Sul, porque deixa a porta aberta ao aumento dos estados escravistas por meio de novas desmembrações da república mexicana; e pela razão oposta, o plano de *mr.* Rice é mais favorecido pelos homens do norte, pois se uns e outros desejam engrandecer-se à custa do México, o fim dos do norte é favorecer a extinção e o dos do sul favorecer a extensão da escravidão, por meio de novas aquisições.

Mr. Crittenden, desesperando[-se] de ser escutado pelos seus colegas da comissão dos 13, imaginou outro meio de ação, promovendo uma reunião extra-parlamentar (em Cancun) dos senadores e representantes dos estados mais interessados na questão, que são os meridionais livres e os setentrionais escravistas; mas também nada conseguiu. Se é possível um arranjo de controvérsia atual, terá ele por base um destes projetos; mas para isso é mister que se acalme a irritação que atualmente agita os espíritos, e mesmo assim uma tal transação não será jamais equivalente a uma reconciliação, porque não dará remédio ao mais grave dos males de que se queixa o Sul. Na verdade não é, a meu ver, nem a questão dos territórios nem a da efetiva extradição dos escravos prófugos, mas sim a propaganda abolicionista e as frenéticas declamações, injúrias, calúnias e ameaças com que por tantos anos têm a imprensa e o púlpito dos estados do norte irritado e aterrado os habitantes do sul, que principalmente produziam a atual crise. Enquanto

não houver no norte uma pronunciada reação dessas ideias, o Sul não ficará satisfeito. Os do Norte pretendem que a repressão da propaganda não é compatível com a liberdade do discurso e da imprensa; os do sul reclamam que o Partido Republicano reprova publicamente a propaganda, e se a não pode impedir, ao menos a combata e neutralize; mas aquele partido, seja porque suas convicções para aí o inclinam, seja porque não possa prescindir do apoio eleitoral dos abolicionistas, não o tem feito.

Quando no Congresso se dissipavam as esperanças fundadas nas comissões dos 13 e dos 33, outra surgiu com a notícia de que *mr.* Seward ia afinal romper o seu prolongado silêncio, e que *mr.* Seward falaria não só com o prestígio que pessoalmente lhe pertence como chefe do Partido Republicano, como com o novo que lhe dava o fato conhecido de ser ele o futuro secretário de Estado de *mr.* Lincoln. Efetivamente no dia 12 do corrente, estando em discussão a última mensagem do presidente, o ilustre senador tomou a palavra e discorreu com sua costumada eloquência durante duas horas. Mas, apesar de que, recuou de uma maneira que tem escandalizado a seus correligionários – de suas antigas doutrinas, e mesmo do seu recente discurso no banquete na ordem do dia –, *Mr.* Greeley, proprietário do periódico *Tribune* que publica o presumido *ultimatum* de *mr.* Lincoln, é não só amigo deste, mas quem, preterindo a *mr.* Seward, o propôs como candidato à presidência na Convenção de Chicago. O que ele publica tem, portanto, certa importância. Por outro lado, esse *ultimatum*, estando em oposição com o recente discurso de *mr.* Seward, estabeleceu o fato de que *mr.* Lincoln deve estar em conflito com um dos dois – ou com Seward ou com Greeley. Em março saberemos quem é o sacrificado; mas, entretanto, a publicação do *Tribune*, não tendo sido direta ou indiretamente desmentida pelo presidente eleito, caiu nos estados do sul como uma bomba incendiária, e deve ali ter produzido mais efeito no sentido da desunião, que todos os esforços conciliatórios até o presente empregados têm produzido no sentido oposto.

8. A guerra civil do México está por ora terminada. Miramon teve de fugir da capital, na qual entravam as tropas liberais ao mando do general Ortega, e para o qual havia sido convidado Juarez à Presidência da República.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu

[*Anexo*¹¹: “Message of the president”. *National Intelligencer*, Washington, 10 de novembro de 1861.]



OFÍCIO • 23 JAN. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Instruções aos vice-cônsules do Império nos estados dissidentes. Questão entre o governo de Washington e o de Lima.

2ª Seção / N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 23 de janeiro 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O nosso cônsul-geral em Nova York escreveu-me no dia 7 do corrente, comunicando-me um ofício que recebera do vice-cônsul em Charleston (cópia n. 1) pelo qual vi que fora o dito vice-cônsul interpelado sobre se se prestaria a despachar um navio americano que uma casa de comércio pretendia expedir para o Brasil.

2. Dirigi-me logo ao Departamento do Estado, dei conhecimento a *mr.* Black, por intermédio de *mr.* Hunter, do ocorrido, e acrescentando que eu não me resolvia a passar-lhe nota sobre o assunto por não querer sem grande urgência aumentar os embaraços do gabinete, pedi-lhe que quando respondesse as notas que eu sabia haverem passado *lord* Lyons e *mr.* Schleiden, sobre questão análoga, me comunicasse para meu conhecimento, cópia do que resolvesse o governo federal. Efetivamente logo que se deu resposta ao ministro britânico, recebi uma cópia (inclusa sob n. 2) da dita resposta.

3. Tratei então de indagar o que havia resolvido praticar *lord* Lyons à vista da nota de *mr.* Black, e vim no conhecimento de que, modificando ele as instruções que em comum com *mr.* Schleiden (ministro de Bremen) havia expedido a seus cônsules, adotara o expediente de ordenar-lhes que na falta de uma alfândega federal, preferissem em vez de visar o despacho de saída (*clearance*) da alfândega dissidente, expedir um despacho equivalente, por eles mesmos outorgado, assinado e selado.

Obtive cópias dos modelos mandados pela legação britânica ao cônsul

11 Não transcrito.

em Charleston (inclusos sob n. 4) os quais foram também adotados pelo ministro de Bremen.

4. Persuadido de que convinha nas atuais circunstâncias que todos os cônsules estrangeiros seguissem uma marcha uniforme e de que os das nações que mais comércio e navegação têm estão no caso de dar exemplo às outras, tratei de combinar as instruções de *lord* Lyons com o nosso regulamento consular e com os esclarecimentos que em duas cartas me havia dado o sr. Aguiar, e habilitei a este no ofício de que incluso [*sic*] cópia (n. 3) para dar solução à dúvida proposta pelo vice-cônsul em Charleston.

Antes, porém, de expedir o dito ofício, mostrei-o a *mr.* Hunter, que me assegurou que eu havia interpretado bem a nota de *mr.* Black a *lord* Lyon.

5. Espero que V. Exa. se servirá aprovar minha deliberação e dar a nossas autoridades fiscais as ordens que em sua sabedoria julgar que exigem as atuais especialíssimas circunstâncias da Carolina do Sul, Geórgia, Flórida, Alabama e Mississipi, e que brevemente é provável que se reproduzam na Louisiana.

6. O governo federal tem se aproveitado dos passos dados com relação ao comércio de Charleston, pelos ministros de Inglaterra, Bremen e Espanha, para apoiar sua questão com o Peru, pretendendo assimilar o que agora quer praticar o comércio estrangeiro nos estados dissidentes, com o que em 1858 praticaram em Iquique os barcos americanos *Georgiana* e *Lizzie Thompson*. Assim o disse *mr.* Black a *mr.* Schleiden, acrescentando que ele estava pronto para reconhecer para com todas as nações os mesmos princípios por que pugnara na reclamação contra o Peru. Quais esses princípios sejam, V. Exa. poderá ver pelo parecer que o próprio *mr.* Black como *attorney general* assinou em 15 de maio de 1858, e que vem impresso às páginas 27 e seguintes do incluso folheto. É escusado relevar que não existe a paridade de circunstâncias que alegou o secretário de Estado, pois em Charleston trata-se de um comércio que não está por ora declarado ilícito, e no Peru tratava-se da exportação de um artigo estancado, cujo produto estava hipotecado para pagamento de uma dívida especial, e que como fonte de recursos para o partido que hostilizava o governo da República, podia até ser considerado como contrabando de guerra.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos*]¹² N. 1 e N. 2 Cópias

[*Anexo*] N. 3

Cópia

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 17 de janeiro [*de*] 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

À vista do ofício do vice-cônsul do Império em Charleston que V. Sa. me comunicou por cópia com o seu de 4 do corrente, no qual declara o dito vice-cônsul que uma casa de comércio do porto da sua residência o interpelara sobre se, no caso de querer aquela casa carregar um navio para o Brasil, ele vice-cônsul estaria disposto a despachá-lo, tratei de informar-me do modo por que o governo federal encararia a expedição ou legalização de um despacho que não fosse concedido pela alfândega federal, e bem assim o que a respeito desta questão tem resolvido praticar os representantes das nações que mais comércio tem com a Carolina do Sul.

Vim ao conhecimento de que o governo federal, conquanto sustente que um despacho obtido em contravenção das leis dos Estados Unidos não será considerado como válido pelas autoridades federais, contudo atendendo às extraordinárias circunstâncias em que se acham alguns dos estados do sul da União, não duvida acrescentar o seguinte: Quanto a

indagar se o atual estado de coisas em Charleston poderá ou não poderá ser considerado como uma suficiente razão para não impor as penas da lei, é questão que só será possível resolver quando praticamente se suscite... O grau de coerção que sofrerem os capitães e consignatários de navios e a força do poder coercivo que a Carolina do Sul poderá fazer efetiva contra eles são fatos que podem ter influência, mas que não podem presentemente ser verificados.

Nestes termos passou *mr.* Black uma nota a *lord* Lyons, da qual me foi comunicada uma cópia pelo departamento do Estado.

12 Não transcritos.

É, pois, claro que o governo federal não tenciona por ora considerar os barcos que de Charleston saírem sem despacho da alfândega federal, como empregados em comércio ilícito; e promete tratar os seus capitães e consignatários não segundo o rigor das leis fiscais, mas conforme as regras da equidade.

Fui também informado de que as legações de Inglaterra e Bremen, que são as nações que mais comerciam com a Carolina do Sul, têm dado instruções a seus cônsules em Charleston, para que, enquanto não houver naquele porto alfândega federal, supram a sua falta concedendo aos navios, quer nacionais que vão para qualquer porto, quer estrangeiros que vão parar os portos das suas respectivas nações, um despacho por eles outorgado, assinado e selado, no qual se declare o motivo por que se desviam das regras ordinárias.

Lord Lyons remeteu ao cônsul britânico os modelos de que incluo uma cópia.

Combinando o que precede com as informações que V. Sa. me ministra em sua carta de 15 de janeiro, creio que a marcha adotada pelos ministros da Grã-Bretanha e de Bremen, é a que convém que sigam nossos vice-cônsules nos estados que se separarem, pois mediante ela conseguiriam prover a segurança de nossas renda, e proteger o comércio legítimo, prescindindo de legalizar despacho algum da alfândega dissidente; e suprimindo a falta do despacho de saída que até recentemente concedia a alfândega federal como a mandou suprir o ministro britânico.

Se os navios americanos por esse modo despachados encontrarem dificuldades da parte dos cruzadores da alfândega federal ou dos cônsules americanos no Brasil, não poderão elas ser jamais imputadas à autoridade brasileira: assim navegam por seu interesse, conta e risco; e se as infrações das leis federais forem toleradas pelos cruzadores e cônsules americanos, não é provável que nossas autoridades fiscais suscitem dúvidas, atendendo às circunstâncias especialíssimas em que se acham os estados de Carolina do Sul e outros, e ao que disse *mr. Black* em sua nota a *lord Lyons*, da qual vou dar conhecimento ao Governo Imperial para que ele em sua sabedoria resolva e providencie, como julgar conveniente.

Tenho, portanto, a honra de recomendar a V. Sa. que instrua os vice-cônsules dos estados que se separarem da União, que enquanto não for declarado ilegal o comércio dos respectivos portos com países estrangeiros, por meio de bloqueio ou por outro ato do governo federal, concedam o despacho de saída (*clearance*) que lhes for solicitado pela ma-

neira por que os concedem os cônsules britânicos e franceses, de cujos modelos poderá V. Sa. mandar-lhes traduções. Nada sendo necessário providenciar sobre os papéis que não emanam da alfândega (manifesto e carta de saúde) só resta o rol da equipagem, mas segundo V. Sa. me diz em sua citada carta de 15 do corrente, pode se passar sem ele, ou poderá ser suprido por um certificado dado pelo vice-cônsul sobre uma declaração do capitão; como a V. Sa. parecer mais conveniente.

Só me resta acrescentar que ainda que não é provável que os navios americanos que se destinem aos portos do Brasil pretendam usar nos ditos portos da bandeira privativa da Carolina do Sul com que saem de Charleston, contudo não deixará de ser conveniente que o vice-cônsul advirta os capitães verbalmente de que não estando a independência da Carolina do Sul reconhecida pelo governo do Brasil, ele não garante que seja permitido içar aquela bandeira nos nossos portos.

Reitero a V. Sa. protestos de minha particular estima e consideração.

(assinado) Miguel Maria Lisboa

Ilmo. Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar
Cônsul-Geral do Império do Brasil nos Estados Unidos da América

[*Anexo*] N. 4
Cópia

To British vessels

I Consul etc. do hereby certify unto all whom it doth or may concern that there is at the present date on Custom House of the U. S. in this Port, the same having been closed by the local authorities and not reopened by order of the Gov^t of the U. S.

I, therefore, authorize the departure of the of Master Bound hence to the Port of, and I declare that the said vessel is a *Bona Fide* vessel; engaged in a lawful trade, and that it was impossible for the master of the said vessel to procure a proper clearance from a Collector of Customs of the U. S. (X).

Given etc.

(L. S.)



To Foreign Vessels

(As above down to (X)) and I do declare that, to the best of my knowledge and belief, the shipof master is a vessel duly registered in the Port of that he is engaged in a lawful trade, and that it is impossible for her master to procure a clearance from a Collector of Customs House of the U. S.

Given etc.

(L. J.)



N. B.: Se o barco despachado pelo vice-cônsul for da Carolina do Sul, deverá o passaporte declarar que navega com bandeira americana e não sul-caroliniana.

Estão conformes:
Hermodio de T. M. de Montezuma
Secretário de Legação



OFÍCIO¹³ • 02 FEV. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de fevereiro 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

À lista dos quatro estados que em meu último ofício anunciei a V. Exa. se haviam declarado separados da União, cumpre-me hoje acrescentar mais dois – o de Geórgia, cuja Convenção se reuniu no dia 16 e aprovou no dia 19 de janeiro a ordenança de separação – e o de Louisiana, cuja Convenção se reuniu no dia 23, e aprovou, no dia 26, igual ordenança.

Está, pois, desmembrada a Confederação dos Estados Unidos, senão de direito, ao menos de fato, e é claro que a atual administração não só não procurará obrigar pela força os estados separados a voltarem à obediência da Constituição federal, com o que não pretenderá executar neles as leis fiscais federais, senão enquanto o poder conseguir

13 Intervenção na margem superior do verso da última página: “Respondido com o desp[ach]o. n. 9, de 4 de abril de 1861”.

sem risco de provocar uma colisão armada, pois seu principal empenho é evitar o primeiro sinal da guerra civil. Por alguns dias estiveram os habitantes da capital muito temerosos de que os fortes de Sumter em Charleston, e de Pickens em Pensacola e Key West na costa da Flórida, únicos postos militares que nos estados separados ocupam ainda guarnições federais, fossem assaltados pelas tropas dos estados da Carolina do Sul e da Flórida: o governador deste último chegou a requisitar do [governador] da Louisiana auxílio para atacar o forte Pickens, e foi-lhe prometido um reforço de dois mil homens se o governo da Flórida os quisesse armar e equipar. Ultimamente, porém, esses temores têm-se, senão desvanecido, ao menos diminuído alguma coisa, para o que têm contribuído os esforços dos senadores e representantes do sul, e mesmo do governo, dispostos os primeiros a aconselhar às autoridades dissidentes que respeitem o *status quo*, e *mr.* Buchanan a impedir, quanto puder, uma provocação. Contudo, espera-se com alguma ansiedade saber-se como será recebida em Pensacola a fragata a vapor *Brooklyn*, que para ali foi mandada com mantimentos e reforços para o forte Pickens.

2. O que fará *mr.* Lincoln depois do dia 4 de março não é fácil hoje conjecturar, pois neste país por efeito tanto da volubilidade do caráter nacional dos habitantes, como da natureza das instituições políticas, as causas que podem influir sobre o ânimo do futuro presidente variam com tanta rapidez e incongruência, que o que parece hoje provável, pode amanhã ser impossível. Houve um momento em que o grito da guerra era geral no Norte; as legislaturas de Nova York, Massachusetts e Ohio, votaram subsídios de tropas e dinheiro para habilitar o presidente a fazer a guerra ao Sul, e a imprensa republicana altivamente proclamava que era preciso açoitar os rebeldes do Sul para dentro da União (*to flog the southern rebels back into the Union*). Hoje essa ideia está modificada. Muitos homens moderados do Norte, vendo perdida a esperança de manter a Constituição, só aspiram a trabalhar para uma futura reconstrução, e calculando com muita razão que a guerra civil será um obstáculo grande para essa reconstrução, preferem que a separação, que julgam no momento atual inevitável, se efetue amigavelmente. Nesse sentido tenho ouvido falar a vários representantes dos estados do Norte e mesmo de Nova Inglaterra. Por outro lado, os abolicionistas começam a ver o que eu há muito tempo tenho visto, e que não concebo como os homens do Sul não vejam; isto é, que o fracionamento da atual Confederação em duas será um passo fatal para a instituição da escravidão, e deve antes promover as

vistas dos abolicionistas, do que prestar garantias aos proprietários de escravos. Wendell Philips, o apóstolo da propaganda em Boston, assim o acaba de declarar em um discurso que pronunciou em uma reunião pública e que foi extractado [*sic*] pelo *Courrier des États-Unis* de 23 de janeiro. Julgo assaz interessante o que a respeito do dito discurso diz *m.* Masseras para recomendá-lo à consideração de V. Exa.

Penso, pois, que a guerra civil é hoje menos arriscada do que era há duas semanas.

3. Resta, porém, saber-se como ou de quantos estados se formará a confederação meridional. Por ora só há seis separados; os da fronteira, isto é, os de opostas instituições contíguos entre si, esperam ver o que fará a Virgínia para se decidirem. Este estado tem, portanto, atualmente em suas mãos a sorte da nova confederação, e a julgarmos pela conduta de seus representantes no congresso, parece mais inclinado a ligar-se com o Sul do que a permanecer unido ao Norte. Pelo incluso n. 19.121 do *Intelligencer* de 26 de janeiro¹⁴, verá V. Exa. que aqueles representantes dirigiram a seus constituintes uma espécie de manifesto, excitando-os a que se separem *in continentis*; e o que publica o *Tribune* sobre a política coerciva que atribui *mr.* Greeley a *mr.* Lincoln, as ameaças guerreiras das legislaturas de Nova York, Ohio e Massachusetts, e o próprio discurso irritante de *mr.* Wendell Phillips a que acima aludi, têm preparado bem o caminho para que o conselho dos representantes seja acolhido com favor pelos virginianos. Por outro lado, os amigos da União trabalham por conseguir da Virgínia que permaneça fiel à Constituição, prometendo-lhe concessões amplas, e com a esperança de que se os estados da fronteira não se separarem, os do Sul voltarão mais tarde ao grêmio da União, ou formarão uma confederação insignificante e sem recursos para consolidar-se. No dia 4 do corrente terão lugar as eleições para a Convenção da Virgínia que vai sentenciar a causa e influir poderosamente no futuro destino deste país.

4. Entretanto, está em pé o projeto de uma Convenção Geral em Washington no dia 4 do corrente, à qual mandarão delegados vários estados do Norte, mas a que não concorrerão os do Sul já separados. Na seção desta convenção que já foi recomendada pelo presidente em uma mensagem que dirigiu ao congresso, fundam os unionistas grandes esperanças de impedir a separação da Virgínia e [*de*] mais estados da fronteira; mas como acima observei, este efeito está longe de ser infalível.

14 Recorte não arquivado junto ao escritório.

Talvez ainda antes de fechar a mala que leva este ofício, tenha eu ocasião de dar a V. Exa. alguma notícia mais positiva a este respeito.

No mesmo dia se reunirá em Montgomery (Alabama) a convenção dos estados escravistas, mas é provável que a ela assistam somente os estados já separados, ou aqueles que projetam brevemente separar-se da União. Seu objeto será organizar a Confederação do Sul, e nomear presidente provisório. Dizem que será este *mr.* Stephens de Geórgia, homem conspícuo por suas opiniões moderadas e mesmo unionistas; e que será apoiado pelo general Jefferson Davis como comandante-em-chefe do Exército do sul.

5. Os senadores e representantes dos estados separados deixaram já seus assentos no congresso, alegando que estava concluída a sua missão com a separação de seus respectivos estados. No incluso n. 240 da *Constitution* de 23 de janeiro¹⁵ achará V. Exa. publicados os discursos de despedida que nessa ocasião pronunciaram. Este passo veio pôr o senado em embaraço por não poder ele aceitar a causal em que se fundara a retirada, sem ver-se obrigado a agitar categoricamente a questão da separação: salvou-se aquele embaraço por ora adiando-se a questão até que se apresente caso que exija votação da maioria absoluta dos senadores.

Essa retirada, porém, que será no dia 4 do corrente aumentada com a dos senadores da Louisiana, deixou o Partido Republicano dono da maioria no senado; e ansioso está o público por ver que uso fará ele do seu poder hoje desassombrado. Tratará de aproveitar-se de uma posição na qual poderá fazer concessões com o mérito da espontaneidade? Ou adotará medidas de coerção e represália? É o que creio que nem mesmo os seus chefes hoje sabem: a marcha do Partido Republicano depende da extensão que tomar o movimento separatista, e será por conseguinte subordinada à ação do estado da Virgínia. Se, porém, as medidas de represálias forem resolvidas, devemos contar, entre as primeiras, com a aprovação da nova pauta da alfândega de que dei conhecimento a V. Exa. em meu ofício da 2ª seção, n. 3, de 17 de maio do ano passado. Fala-se também em uma modificação da mesma pauta, que pode influir favoravelmente sobre nossa indústria; a saber na abolição ou redução dos direitos de 24 por cento que hoje pesam sobre os açúcares estrangeiros, como proteção à agricultura da Louisiana, e em outra que nos prejudicará, como a da imposição de direitos sobre o café. Em ofício separado dirigido pela 2ª seção me estenderei mais sobre este ponto.

15 Recorte não localizado no volume.

6. Apesar da incerteza que todos reconhecem pelo que respeita ao presente, os americanos especulam sobre o futuro com as suas bem conhecidas pretensões e confiança. Os separatistas contam com o pronto reconhecimento da sua independência pela Grã-Bretanha, e fundam suas esperanças tanto em notícias que dizem haver recebido do Canadá, como em um discurso que pronunciou em Southampton lord Palmerston, e que vem comentado no incluso n. 243 do Constitution de 26 de janeiro¹⁶.

Mas as esperanças dos que promovem e desejam a dissolução da União de 1787 são ainda mais ambiciosas, e não deixam de encontrar eco entre os homens do norte, especialmente entre os abolicionistas. Uns e outros pretendem que a dissolução não só não destruirá a energia da raça americana como que, libertando-a dos tropeços que em consequência de heterogeneidade de instituições até o presente têm embaraçado sua marcha, fará surgir de suas ruínas novas nacionalidades mais fortes e mais expansivas que a presente. Em sua imaginação exaltada, pensam os abolicionistas que purgado o solo nacional da escravidão, facilitada assim a anexação do Canadá e formada uma nova confederação sobre a base do trabalho livre, a raça anglo-saxônica mais facilmente desempenhará sua missão de regenerar, como eles se expressam, o continente americano. Em oposição a esta ideia, lisonjeiam-se os homens do Sul de que consolidada a Confederação meridional sobre a base do trabalho escravo, será empresa fácil e segura a aquisição de Cuba, México, América Central e mesmo de Venezuela, para em todo esse imenso território dar expansão à instituição predileta. É notável, e como tal ousou recomendá-lo à atenção de V. Exa. o artigo que nesse sentido publicou o n. 8.906 do Herald de 27 de janeiro, de que incluo um exemplar.¹⁷

Devo acrescentar, sem dar mais importância do que merece ao que se passou em uma conversação familiar, que os cálculos que fundam os americanos na aquisição do Canadá são vistos aqui pelo ministro de S. M. B. de um modo muito diverso daquele por que encara o de Sua Majestade Católica os projetos da aquisição de Cuba. Aquele chegou a dizer-me uma vez recentemente que se o Canadá quisesse separar-se, o governo britânico não lho estorvaria.

7. Está, afinal, definitivamente admitido na União como estado livre o território de Kansas: é um reforço de mais dois senadores e

16 Recorte não arquivado junto ao ofício.

17 Exemplar não localizado no volume.

um representante republicano que habilitará o partido a dar a lei no congresso.

8. Quando esse partido mostra-se não só tardio em suas medidas de conciliação, mas mesmo inclinado a acumular novas causas de descontentamento sobre as multiplicadas que existem já, os separatistas, pelo contrário, no meio da violência da sua política, obram em alguns casos com mais prudência e procuram fortificar-se, respeitando a opinião pública e os interesses existentes. À acusação que para torná-los odiosos têm feito os republicanos de que eles pretendem reviver o tráfico de negros, responderam na Carolina do Sul e na Geórgia, modificando a respectiva lei proibitória no sentido de tornar mais efetiva a repressão. A pena de morte até recentemente aplicável aos traficantes sendo considerados como piratas, era uma garantia de impunidade, porque nenhum júri nos estados escravistas a aplicaria jamais. As convenções da Carolina do Sul e Geórgia a substituíram pela pena de prisão na penitenciária. Não falta quem sustente que esta medida dos dois estados do Sul é provisória e tem por fim o influir sobre a próxima decisão da Virgínia e Kentucky, estados que por serem viveiros que suprem escravos aos mais meridionais, têm interesse em não reviver o tráfico africano; e que logo que se consolidar a Confederação do Sul, o tráfico será reabilitado. Mas isso é especular demasiadamente sobre as intenções dos homens.

A imprensa do Norte tratou de assustar os estados ribeirinhos do Mississippi para irritá-los contra a Louisiana com os projetos que atribuíam aos luisianeses de trancar aquele rio. A Convenção da Louisiana, no mesmo dia em que decretou a separação, proclamou a liberdade de navegação do Mississippi para todas as bandeiras amigas.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁸ • 04 FEV. 1861 • AHI 233/03/10

2ª Seção / N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de fevereiro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Como expus a V. Exa. em meu ofício da 1ª seção e n. 3 desta série, está próximo a ser discutida e não deixa de ser provável que se aprove a reforma da pauta das alfândegas dos Estados Unidos. Está ela concebida no sentido da política proibitiva, tendo por principal fim o proteger as fábricas de tecidos do norte e as de fundição de Pensilvânia; e, por conseguinte, é uma medida que vai irritar os estados do sul ainda mais do que já estão.

Logo que me foi isso comunicado, tratei de indagar o que se projetava fazer a respeito dos gêneros da produção do Império, e soube que na respectiva comissão do senado se propusera a redução dos direitos sobre o açúcar como meio de castigar a Louisiana por se ter separado da União, e a criação de um direito sobre o café e o chá, como meio de suprir o desfalque que resultaria daquela redução. Foi esta proposta desaprovada na comissão por um só voto, mas a julgar pelo que tenho ouvido a vários senadores, é provável que seja revivida na discussão que começará no dia 6 do corrente.

2. Pensando que a vantagem desta dupla alteração nos viria, não compensa[ria] a desvantagem, porque a medida sobre o açúcar aproveitará mais às colônias próximas de Cuba e Porto Rico do que ao Brasil, entretanto que os direitos sobre o café afetarão o consumo do principal ramo da nossa indústria agrícola; procurei influir indiretamente no sentido de frustrar, se fosse possível consegui-lo sem comprometimento, a mencionada medida relativa ao café. Conversei sobre o assunto com vários senadores e insinuei-lhes que posto que nós não tivéssemos direito algum de reclamar contra o imposto sobre o café, contudo era bom ter presente o favor com que eram tratadas no Brasil as farinhas americanas, cujos direitos haviam sido no ano de 1857 reduzidos consideravelmente. *Mr. Bigler*, senador pela Pensilvânia e membro da comissão, pediu-me dados sobre os direitos que antes se pagavam e agora se pagam no Brasil pelas farinhas; e eu ministrei-lho's informando-o de que eram ao princípio de 3\$000 rs por barrica, que

18 Intervenção no alto da última página: “Respond[ido] em 26 de abril [de] 1861. À Fazenda nesta data”.

foram depois reduzidos a 2\$400 rs e eram atualmente de 1\$200 rs. Apesar de não ter conhecimento oficial da última alteração da pauta que elevou entre nós os ditos direitos de 900 rs a 1\$200 rs, pois apenas consta ela aqui por cartas particulares, não quis deixar de mencioná-la, para evitar a necessidade de acusar depois um aumento.

3. Não sei qual será a deliberação do congresso sobre essa medida; e conto com que a oposição que sempre tem havido e há no país, aos direitos sobre o café, pesará no ânimo dos legisladores não menos do que os motivos políticos que atualmente influem contra a nova tarifa em geral e contra aqueles direitos em particular. A possibilidade de que o Brasil, vendo carregados os seus cafés nos Estados Unidos, pense em aumentar os direitos que no Império se cobram pelas farinhas americanas, assustará os produtores de Virgínia, e pode influir sobre a questão que atualmente se agita, sobre se esse estado se separará ou não – questão em que os prós e os contras estão tão equilibrados que qualquer novo argumento ou interesse, por insignificante que seja, deve fazer pender a balança para um lado ou para o outro. Os unionistas, que muito se empenham por conservar a Virgínia na União, não é provável que queiram criar essa nova causa de descontentamento.

4. Consultei em carta particular o nosso cônsul-geral sobre a matéria; e disse-me que não pensava que passasse a proposta relativa ao café, ou, se passasse, que continuaria em força por muito tempo, atendendo à grande oposição que encontra na opinião pública. Por isso e por não ter instruções especiais de V. Exa., tenho obrado neste caso com muita reserva e sem dar passo algum oficialmente. Não tenho dados para saber se convirá ao Governo Imperial deixar que se imponha um pequeno direito sobre os cafés consumidos nos Estados Unidos – direito que segundo a opinião do sr. Aguiar não influirá se não for muito alto, no consumo – ficando nós com isso desembaraçados ou armados de uma nova razão, para aumentar os das farinhas ainda mais do que o foram pela recente medida, se isso nos convier.

5. Como esta questão continuará a agitar-se, e a Legação Imperial, para bem desempenhar o pensamento do governo, necessita de instruções sobre o assunto, rogo a V. Exa. se sirva tomá-lo em consideração e dar-me suas respeitáveis ordens sobre os seguintes pontos: Primeiro: se for imposto um direito de importação sobre os cafés, deverá ou não a legação usar da sua influência, de acordo com a opinião pública que condena aquele direito, no sentido da sua abolição? Segundo: se não for

aprovado nesta ocasião, mas for proposto mais tarde (o que não deixa de ser provável pois a tentação que ele apresenta como aumento de renda é muito grande) deverá ela abster-se de toda ação, ou influir contra a medida proposta? Terceiro: se for apresentada a diminuição dos direitos sobre o açúcar simultaneamente com a criação dos direitos sobre o café, e não for possível contrariar uma medida sem ao mesmo tempo contrariar a outra, qual é a marcha que mais convém ao complexo de nossos interesses? Quarto: poderá a legação usar do argumento de haver o Brasil reduzido os direitos sobre as farinhas em consideração de ser o café livre deles nos Estados Unidos?

6. Remeto incluso um exemplar¹⁹ da tarifa qual foi emendada pelo senado e deve entrar em discussão.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.



OFÍCIO • 05 FEV. 1861 • AHI 233/03/10

3ª Seção / N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de fevereiro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter ao Ministério dos Negócios Estrangeiros os seguintes documentos²⁰, dos quais um é manuscrito e os [de]mais impressos, e que todos têm considerável interesse; a saber:

Primeiro: um quadro estatístico da população dos Estados Unidos que hoje sobe à 31.648.495 almas. O resultado do censo geral de 1860 só será publicado daqui a alguns meses; mas o diretor dele (*mr.* Kennedy) fez-me o obséquio de mandar-me preparar o dito quadro.

Segundo: um folheto sobre as regras da naturalização nos diferentes países do mundo, obra do juiz Daly de Nova York. Este escritor

¹⁹ Não localizado no volume.

²⁰ Documentos não transcritos.

menciona a última medida sancionada entre nós para regular os direitos civis e políticos dos filhos de estrangeiros, e pediu-me dados para, em uma obra maior que pensa publicar sobre o mesmo assunto do seu folheto, tratar do Brasil com extensão e exatidão. Rogo portanto a V. Exa. se sirva mandar-me expedir exemplares da lei e regulamento vigentes no Brasil, relativos a naturalização de estrangeiros.

Terceiro: um exemplar da recente Convenção Postal celebrada entre os Estados Unidos e a Bélgica.

Quarto: várias propostas que têm sido apresentadas ao congresso relativas à crise atual, sendo uma delas o compromisso de Crittenden a que por vezes tenho aludido em minha correspondência política.

Quinto: um exemplar do orçamento das despesas legislativas, executivas e judiciais dos Estados Unidos para o ano de 1861 a 1862.

Sexto: quatro impressos sobre a crise, escritos debaixo do ponto de vista da desunião, dois dos quais (os que levam capa amarela) foram circulados ao corpo diplomático pelo secretário de Estado da Carolina do Sul – *mr.* Macrath.

Sétimo: um interessante folheto considerando os efeitos da desunião e a influência dela sobre a escravidão, impresso em 1856, mas muito útil para a justa apreciação do que agora se passa no sul dos Estados Unidos.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu
Do Conselho de S. M. o Imperador e seu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO²¹ • 07 FEV. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 4

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de fevereiro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

21 Nota no verso da última página: “Respondido com o despacho n. 3, em 4 de abril de 1861”.

Reuniu-se com efeito, no dia 4 do corrente, a convenção constituinte de Montgomery, à qual assistiram delegados dos seis estados já separados da União, e além deles, os de Virgínia e Carolina do Norte. *Mr. Cobb*, antigo secretário do Tesouro da União, foi nomeado seu presidente e pronunciou um discurso extractado no incluso n. 15.130 do *Intelligencer* de ontem no qual declara que a separação dos estados que pelos seus solenes julgamentos tinham dissolvido todas as associações públicas que os ligavam ao governo dos Estados Unidos, era perfeita, completa e perpétua.

Espera-se que hoje tenha sido decretada a organização de um governo provisório para a Confederação meridional e a adoção de uma Constituição.

2. Reuniu-se também no mesmo dia em Washington, a Convenção ou Conferência Geral dos estados, promovida pela Virgínia; e foi nomeado seu presidente o ex-presidente da União *mr. Tyler*, o qual pronunciou o discurso notável publicado no dito n. 15.130 do *Intelligencer*. Assistiram a ela comissários de todos os estados, menos dos seis já separados, e de Maine, Texas, Missouri, Iowa, Michigan, Wisconsin e Minnesota. É verdade, como disse *mr. Tyler*, que todo o país tem os olhos fitos nesta assembleia em expectativa e esperança. Se ela chegar a um acordo que satisfaça os estados da fronteira, e esse acordo for sancionado pelo Congresso, os ditos estados não romperão os vínculos federais, e com o tempo os já separados poderão voltar ao grêmio da União. Se, porém, não concordarem ou não forem apoiados pelo Congresso, a separação de todos os estados escravistas e a organização de uma grande confederação meridional escravista serão infalíveis.

3. Ainda no mesmo dia 4 de fevereiro começaram na Virgínia as eleições para [a] Convenção do Estado; e até o presente o resultado delas tem sido contrário aos separatistas absolutos, isto é, os que querem a separação a todo o transe, e favoráveis aos unionistas condicionais, ou os que querem antes de dar o passo extremo da separação, tentar os meios de conciliação. Quando se reunir esta convenção, já a Conferência de Washington terá dado seu fruto ou manifestado sua impotência, e poderão os delegados da Virgínia obrar sobre uma base sólida.

4. Mas, para que os atos da Conferência tenham efeito, é indispensável que *mr. Lincoln* e seus partidários manifestem desejos de conciliação; e ainda que tardiamente e com repugnância, eles comecem a conhecer a necessidade de ceder. Já a V. Exa. comuniquei o conflito de opinião que se observava entre *mr. Greeley* (do *Tribune*) e *mr. Seward*,

ambos respeitados representantes das opiniões de *mr.* Lincoln e chefes de Partido Republicano. O voto popular do partido (sem dúvida *mr.* Lincoln não terá deixado de para ele influir) acaba de passar julgamento entre os dois, rejeitando a candidatura de Greeley à senatoria por Nova York, e elegendo em seu lugar a *mr.* Harris que se lhe opunha. É uma espécie de triunfo para *mr.* Seward. – Observa-se também no norte uma bem pronunciada reação contra as ideias abolicionistas que pode produzir resultados favoráveis à União – certamente os teria produzido se aparecessem há dois ou três meses. Em Boston e em Siracusa o povo tem se levantado contra as reuniões da sociedade antiescravista, e impedido suas deliberações, de uma maneira enérgica e significativa. Tudo isto deve de pesar no ânimo dos chefes do Partido Republicano, e movê-los a curvar-se à necessidade de atender às justas reclamações do Sul; mas isso lhes custará um grande sacrifício de amor próprio, e não me parece ainda muito seguro.

5. A Convenção do estado de Texas aprovou no dia 1º do corrente a ordenança de separação; mas como esta ordenança terá ainda de ser submetida ao voto popular, só no dia 23 poderá tornar-se definitiva a deliberação. Se a separação for confirmada, deverá ser realizada no dia 2 de março.

6. A extradição do escravo assassino Anderson, decretada pelo Tribunal de Toronto, foi embargada pela Corte do Banco da Rainha em Inglaterra. Este ataque do Tribunal europeu contra a independência do Poder Judicial do Canadá tem causado descontentamento e sensação na dita colônia, a ponto de haver quem recomende que se lhe resista.

7. O periódico *Constitution* que por muitos anos foi órgão da administração de *mr.* Buchanan, que ultimamente advogava com exageração a causa dos separatistas, cessou sua publicação em Washington para ir reaparecer em um dos estados do sul.

8. As notícias do México são interessantes. Juarez assumiu as rédeas do governo na capital da República e começou sua administração por um ato de vigor que lhe poderá trazer consequências sérias. Mandou os passaportes ao sr. Pacheco, embaixador de S. M. C., ao internúncio de sua Santidade e aos ministros de Guatemala e do Equador.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos reiterados do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu
etc. etc. etc.

[*Anexo*.²² — *National Intelligencer*, Washington, 06 de fevereiro de 1861.]



OFÍCIO • 07 FEV. 1861 • AHI 233/03/10

RESERVADÍSSIMO

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de fevereiro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

É do meu penoso dever elevar à presença de V. Exa. as inclusas cópias autênticas de uma estranha correspondência que acaba de ter lugar entre mim e o secretário desta legação – estranha no fundo, porque minha prudência e desejo de evitar escândalo tem chegado a um ponto de excesso, e estranha na forma, como V. Exa. poderá julgar pelas cópias que remeto.

Não se satisfazendo o sr. Montezuma com a condescendência com que eu declarei que eram absurdos os boatos em que ele fundou a interpelação de sua carta do 1º do corrente, apesar de serem os ditos boatos extremamente vagos e não especificarem nem a pessoa perante quem eu exprimi opiniões desfavoráveis ao seu caráter, nem o tempo e lugar em que as exprimi, nem que opiniões foram essas; persistiu o meu secretário, por sua carta do dia 5, em querer lançar sobre mim o ônus de refutar uma acusação que ainda quando não fosse vaga, como é, a ele acusador competia provar que era fundada.

Com toda a confiança em que serei acreditado, declaro solene e categoricamente a V. Exa. que jamais me ocupei em minhas conversações da pessoa do sr. Montezuma de uma maneira ofensiva, pois tenho estudadamente evitado tudo o que pudesse provocar escândalo. Jamais disse a pessoa alguma que lhe havia proibido a minha casa; o que era bem supérfluo, pois depois do que se passou no meu gabinete no dia 25 de dezembro, devendo nossas relações limitar-se às indispensáveis entre um secretário de legação e o seu chefe, nem era natural que ele viesse à dita casa de visita, nem que eu estivesse disposto a recebê-lo. Uma única vez (em 23 de janeiro), havendo-me sido entregue, junta-

22 Não transcrito.

mente com várias outras, uma carta insignificante dirigida pelo nosso vice-cônsul em Baltimore ao sr. Montezuma, a qual, achando-a sobre a minha mesa misturada com as [de]mais por um engano muito trivial abri, escrevi ao dito vice-cônsul, dando-me uma satisfação pelo meu engano, devolvendo a carta e pedindo-lhe que visto eu encontrar-me raras vezes com o sr Montezuma, me pusesse outro sobrescrito e lho encaminhasse diretamente. (*I request you, as I now very seldom see Mr. Montezuma, to have it addressed anew and forwarded directly*).

Se os rumores a que ele alude em sua correspondência não são parte da sua imaginação ou do seu caráter desconfiado, são por certo invenção de alguém que quis avisar da sua credulidade. Pessoas que frequentam a minha casa com intimidade diariamente, como o ministro da Espanha e outros, nem sabiam que havia interrupção de nossas relações.

Como a medida que adotei de suspender todas relações até que chegue a decisão de V. Exa. não exige que eu comunique coisa alguma ao Governo Federal; poderá ainda contribuir a evitar todo o escândalo, se o sr. Montezuma desistir do seu inqualificável propósito de faltar-me ao respeito. Se ele porém continuar a provocar-me, ou por qualquer modo ameaçar a minha segurança pessoal, ver-me-ei obrigado a manda-lo regressar a essa Corte, para dar conta a V. Exa. da sua conduta; e no caso de resistência, de dar perante o governo deste país os passos que exigir a dignidade da legação com cuja gestão Sua Majestade houve por bem honrar-me. Protesto, porém, que não darei passo algum extremo, senão em caso extremo e depois de esgotados todos os recursos da moderação.

Digne V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu etc. etc. etc.

[*Anexo*]

Cópia N. 1

Tradução²³

Washington, 1º de fevereiro de 1861.

Exmo. Sr.,

Um boato acaba de chegar aos meus ouvidos que estou certo [*de que*] V. Exa. concordará comigo, não se deve permitir ganhar terreno. Tenho sido avisado por um íntimo amigo, que razões de natureza as mais extraordinárias se imputam ao estado atual de nossas relações. Corre o rumor que V. Exa. em várias ocasiões tem exprimido opiniões a meu respeito; cujo rumor sendo verdadeiro, será muito injurioso ao meu caráter de cavalheiro. Ainda mais! Até se assevera que V. Exa. foi bem longe, de dizer que me tem proibido entrar em sua casa. Nestas circunstâncias, considero-o tanto meu dever para com V. Exa., como para mim, de rogar a V. Exa. com todo o respeito de mandar-me por escrito a refutação destas injustas asserções. Meu motivo em dirigir-me a V. Exa. em inglês, e em desejar uma resposta na mesma língua é, que tal resposta logo poria silêncio a qualquer indivíduo que aventurasse repetir uma acusação tão ofensiva ao meu chefe como a mim.

Com o fim de evitar qualquer irregularidade de uma correspondência em língua estrangeira, remeto a V. Exa. uma tradução literal desta, e tenho a honra de ser.

(assinado) Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma

A S. Exa. Sr. Conselheiro Miguel Maria Lisboa etc. etc. etc.

RESPOSTA MINHA:

Washington, 2 de fevereiro de 1861.

Exmo. Sr. Montezuma,

Respondendo à estranha interpelação que V. Sa. me dirigiu em sua carta de ontem, e movido pelo natural desejo que tenho de não contribuir por ato ou omissão para que se arrisque a dignidade da legação de que sou chefe, declarar-lhe-ei que nada sei, nem posso saber, relativamente aos boatos vagos e absurdos a que V. Sa. alude.

Pelo que respeita ao atual estado de nossas relações particulares, e ao motivo que o produziu, ao que V. Sa. também se refere na dita carta,

23 Não foram incluídas as versões em inglês dos anexos.

limitar-me-ei a recordar-lhe a cena que se passou no meu gabinete no dia 25 de dezembro passado.

De V. Sa. atencioso venerador.

(assinado) M. M. Lisboa

[*Anexo*] N. 2

Tradução

Washington, 5 de fevereiro de 1861.

Exmo. Sr.,

Minha carta do 1º do corrente que lhe dirigi com o desejo de reivindicar meu caráter dos injuriosos boatos aos quais me referi, V. Exa. a trata, sem embargo dela ser medida em termos os mais respeitosos, como uma estranha interpelação. Em vez da explícita e positiva refutação que tinha o direito de esperar do meu chefe, V. Exa. vagamente declara que “nada sabe, nem pode saber” relativamente aos boatos que V. Exa. trata de “vagos e absurdos”, mas que considero de suficiente importância de chegarem a ser injuriosos ao meu caráter de cavalheiro e à minha posição de secretário da legação brasileira. Sem embargo do meu ansioso pedido que me escrevesse em inglês os motivos para cujo pedido tendo sido-lhe claramente exposto, V. Exa. me escreve em português, uma língua inteiramente desconhecida pela maior parte dos americanos. A resposta de V. Exa., portanto, mesmo se encerrasse uma clara e positiva negação desses boatos, teria sido virtualmente inútil em provar a falsidade deles. Finalmente em resposta à minha exposição que “razões de natureza a mais extraordinária se imputam ao estado atual de nossas relações”, V. Exa. se refere a uma cena que me parece V. Exa. ser especialmente interessado em lançar um véu em cima.

Não era minha intenção dar-lhe a supor que desejava defender-me dos boatos acima mencionados, revelando as verdadeiras razões “pelo estado atual de nossas relações”; eu desejei meramente que V. Exa. negasse haver proferido as expressões que lhe são aqui atribuídas. Não posso considerar a frase “nada sei nem posso saber, relativamente aos boatos vagos e absurdos a que V. Sa. alude” (frase em português) como tal negação, portanto, repetirei com todo respeito o meu pedido que V. Exa. me escreva em inglês, claramente e explicitamente, negando:

Primeiro: que V. Exa. tem alguma vez me proibido [*de*] entrar em sua casa.

Segundo: que V. Exa. tem feito uso de quaisquer outras expressões que pudessem ser injuriosas ao meu caráter de cavalheiro.

Tenho a honra de ser de V. Exa. muito atencioso servidor.

(assinado) Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma

A Sua Exa. o Sr. Conselheiro Miguel Maria Lisboa etc. etc. etc.

[*Anexo*] N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 6 de fevereiro de 1861.

Ilmo. Sr.,

À vista da carta que V. Sa. me dirigiu em data de ontem, julgo devido à dignidade da Legação Imperial neste país dar conta ao governo de S. M. o Imperador do que se tem passado entre nós depois do dia 1º do corrente; e como V. Sa. tem também a liberdade de fazê-lo, o mesmo governo decidirá a questão como julgar justo.

Enquanto não chega a decisão Imperial, não é possível que subsistam entre nós relações de classe alguma; o que comunico a V. Sa. para sua inteligência e governo. 0

Deus guarde a V. Sa.

(assinado) Miguel Maria Lisboa

Ilmo. Sr. Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma
Secretário da Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos

[*Anexo*] N. 4

Washington, 7 de fevereiro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Acuso a recepção do ofício que V. Exa. me dirigiu com data de ontem em resposta à minha carta de 5 do corrente, na qual pedia V. Exa. a refutação de certos boatos excessivamente perniciosos ao meu caráter, cuja origem é atribuído aqui a V. Exa.. Pondo de lado o meu pedido, V. Exa. me informa que tenciona apresentar ao governo de Sua Majestade

Imperial o que se tem passado entre nós desde o dia 1º do corrente, deixando-me na liberdade de dar o mesmo passo. Em resposta, tenho a honra de comunicar-lhe que antes de receber o ofício de V. Exa. já tinha transmitido a meu [pai] para a consideração do Governo Imperial, uma circunstanciada relação não somente da nossa correspondência desde o dia 1º do corrente, mas também de tudo que se tem passado entre nós desde o dia 25 de dezembro de 1860.

Deus guarde a V. Exa.

(assinado) Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Miguel Maria Lisboa
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade o Imperador do Brasil nos Estados Unidos etc. etc. etc.

Estão conformes com o original:

M. M. Lisboa



OFÍCIO²⁴ • 14 FEV. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 5

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 14 de fevereiro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O Congresso Constituinte do Montgomery decretou a formação da Confederação do Sul com o título de Estados Confederados da América, nomeou presidente provisório ao general Jefferson Davis, do Mississippi, e vice-presidente a *mr.* Stephens, da Geórgia, e adotou uma constituição também provisória, e que com poucas alterações tem por base a Constituição dos Estados Unidos. No incluso n. 8.921 do *Herald* de 11 do corrente achará V. Exa. publicada a dita constituição, um bosquejo da vida de *mr.* Davis e Stephens, uma tabela da população dos seis estados separados e uma descrição da capital provisória da Confederação.

2. Trata o dito congresso constituinte de levantar fundos para seus gastos e tem-se já feito propostas no sentido de impor direitos de

²⁴ Intervenção na última página: “Respondido com o despacho n. 9, de 4 de abril de 1861”.

importação sobre as produções dos estados do norte, e um de um cent e meio por libra sobre a exportação do algodão. Este último calcula-se que poderá produzir 10 ou 12 milhões de dólares.

3. Entretanto que a revolução marcha com esta rapidez, a Convenção de Washington, hoje denominada Congresso da Paz e organizada com comissários de 21 estados, nada tem publicado de suas deliberações. Tem-se, contudo, divulgado nestes últimos dias que estão seus membros dispostos a concordar em que se convoque uma Convenção Geral dos Estados Unidos, eleita constitucionalmente pelo sufrágio popular, para que ela decrete o modo de salvar a União. Esta medida, porém, que tem criado esperanças nos círculos sociais desta capital, tem o defeito de ser dilatória e paliativa, quando o mal que sofre a nação exige um remédio heroico. Eu duvido [*de*] que ela consiga impedir a separação da Virgínia; e se a Virgínia se separar, todos ou quase todos os estados escravistas vão com ela. O compromisso de Crittenden seria, sem dúvida, aceito pelos estados da fronteira; mas sou informado de que os chefes republicanos não se têm mostrado dispostos a convir nele.

4. O presidente mandou responder ao coronel Hayne que aqui veio reclamar a entrega do forte Sumter, que ele não podia aceder a tal reclamação. Esta questão que tanto risco tem produzido de provocar um lance de armas que teria as conseqüências mais desastrosas, hoje inspira menos temores. Tanto o governo federal como o dos estados separados, parecem dispostos a fazer grandes esforços para evitar o derramamento de sangue. O Congresso de Montgomery avocou a si todas as questões relativas aos postos e propriedades federais, encravados no seu território.

5. O número dos oficiais federais que têm dado sua demissão aderindo à causa da separação era, no dia 9 do corrente, de 87, sendo 26 do Exército e 61 da Marinha, e compreendendo dois coronéis e um *commodore*. É provável que hoje seja maior e que brevemente se eleve a perto da metade de toda a oficialidade.

O governo federal tem querido preencher as vagas que têm ocorrido no serviço dos postos nos estados separados, e não tem achado quem queira prestar o juramento à Constituição que se exige para entrar em exercício.

6. São dificuldades estas que estorvarão a marcha de *mr.* Lincoln ainda mais do que a de *mr.* Buchanan; mas não são as maiores, pois a falta de dinheiro e a dificuldade de levantá-lo começa a sentir-se.

Havendo o Congresso votado um empréstimo de 25 milhões de dólares, os capitalistas de Nova York reuniram-se para declarar que não se prestavam a subscrever a ele, por não quererem dar recursos para se fazer a guerra a seus irmãos. O ministro da Fazenda, para levantar uma pequena porção daquela soma, viu-se na necessidade de pedir garantia aos estados de Pensilvânia e Nova York. Triste contraste com o brilhante crédito que há poucos meses desfrutava o Tesouro federal!

7. Praticou ultimamente a polícia de Nova York um ato de rigor que esteve a ponto de produzir fatais resultados. Embargou, por ordem do governador do estado, e como contrabando de guerra, uma quantidade de armas que ali se embarcavam com destino a Savannah. Logo que isto se soube na Geórgia, as autoridades dissidentes puseram também embargo em cinco embarcações pertencentes a cidadãos de Nova York, com o que conseguiram que se levantasse o que fora posto sobre as armas.

8. Procedeu-se também no Congresso, em câmaras reunidas, à apuração dos votos para presidente dos Estados Unidos. *Mr.* Lincoln deixou já a sua residência de Springfield em caminho para Washington, mas como vem em pequenas jornadas só aqui estará poucos dias antes da sua inauguração; e se a Virgínia e Maryland antes disso se separarem, não se pode conceber como o governo federal se instalará em Washington no centro do país inimigo ou pelo menos estrangeiro. O presidente eleito rompeu afinal o seu silêncio, o manifestou em um discurso que fez um Indianapolis (vem traduzido no *Courrier des États-Unis* de ontem) opiniões que se teme influirão sobre os ânimos em Virgínia em sentido favorável à separação daquele Estado. Declarou-se contra a coerção, sustentando ao mesmo tempo que recuperar pela força os fortes e postos federais situados no território dos estados separados, não era coerção. No estado atual da revolução é deitar combustível no fogo! A Convenção da Virgínia reuniu-se ontem, mas crê-se que nada resolverá até ver o que decide o Congresso da Paz. É, pois, o momento muito crítico, e pelo próximo vapor de Bordeós terei provavelmente de anunciar a S. Exa. o desenlace desta importantíssima questão.

9. Uma comissão da Câmara de Representantes, encarregada de devassar sobre o roubo no Departamento do Interior de que dei notícia a V. Exa. em um de meus ofícios anteriores, acaba de apresentar o seu relatório no qual aparece implicado naquela transação o ex-ministro da Guerra, Floyd, com responsabilidades de perto de sete milhões de dólares.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.

[Anexo:²⁵ “The Convention”. *New York Herald*, Nova York, E.U.A.. 11 de fevereiro de 1861.]



OFÍCIO • 20 FEV. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 6

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de fevereiro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Como meus últimos ofícios que foram dirigidos para o vapor inglês de março e pelo barco de vela *Campanero* de Nova York, é provável que cheguem a essa Corte depois do presente que vai diretamente pelo vapor *Mississippi*, permita V. Exa. que faça do seu conteúdo em sucinto extrato que sirva de ponto de partida ao que tenho hoje a comunicar.

2. Neles anunciei a organização em Montgomery dos Estados Confederados da América, a proclamação da sua constituição e a eleição de *mr.* Jefferson Davis para seu presidente provisório, e de *mr.* Stephens para vice-presidente. Neles dei conta da reunião em Washington do Congresso da Paz e do pouco que se esperava das deliberações dessa assembleia para salvar a União. Neles indiquei qual era o espírito que animava a Convenção de Virgínia que, se por um lado se mostrava desejosa de permanecer na União, por outro manifestava claramente que não permaneceria nela sem conseguir garantias em favor dos estados escravistas. Neles finalmente anunciei o progresso da viagem de *mr.* Lincoln de Springfield para Washington, e o mal que tinha ele

25 Não transcrito.

feito à causa da União e ao seu próprio crédito, com os discursos indiscretos que pronunciava.

3. Hoje não são muito maiores as esperanças de salvar a União do que eram há seis dias. O Congresso da Paz não publicou ainda o resultado de suas deliberações; e essa demora é reputada uma prova de que não podem os seus membros chegar a um acordo unânime. Quando mesmo cheguem a ele e adotem (do que se trata) as proposições de *mr.* Crittenden com uma pequena modificação de *mr.* Guthrie, pela qual não poderão os Estados Unidos adquirir para o futuro novos territórios sem a sanção de três quartas partes dos estados, cada dia se duvida mais de que o Congresso aprove tal acordo. Entretanto, a Convenção da Virgínia está em atitude de expectativa, pronta para quando perder todas as esperanças de um arranjo amigável separar-se também, arrastando consigo o Maryland e mais estados da fronteira.

Os republicanos parecem cegos a todos estes perigos; ou talvez vejam nas concessões que deles se exigem, o sinal para a destruição do seu partido; e a ter de escolher entre a ruína do seu partido e da União, preferem esta última. Já muitos deles falam em deixar separar-se a Virgínia, e trabalhar por conservar a linha do Potomac e o estado de Maryland, ainda que seja com o sacrifício de emancipar todos os escravos do dito estado.

Mr. Lincoln deve estar hoje em Nova York, e no dia 23 chegará a esta capital. Tem continuado a dar provas de falta de tato que não contribuem pouco para aumentar os embaraços da situação. Em Indianapolis ameaçou o Sul com a coerção; em outro ponto asseverou que não havia crise – que ninguém sofria –; em Buffalo fez um discurso jocoso em que falou das suas suíças e perguntou por uma moça que o aconselhara que as fizesse crescer, sacrificando a sua dignidade e expondo-o ao ridículo. Daqui a 12 dias será inaugurado no Capitólio, e da sua mensagem de inauguração dependerá em grande parte a resolução da Virgínia.

4. Por outro lado, o governo dos Estados Confederados marcha com decisão e critério. O presidente Davis foi inaugurado em Montgomery no dia 18 do corrente, e pronunciou o discurso que vem impresso no incluso n. 15.141 do *Intelligencer* de ontem, discurso que manifesta moderação e firmeza.

Mas no sul também há discórdia e divergências, e apenas surge a nova Confederação; já um de seus membros (a Carolina do Sul) começa a manifestar sintomas de descontentamento. Há nesse estado um partido que aspira a ver legalmente reabilitado o tráfico de escravos africanos; e

como o Congresso de Montgomery inseriu na nossa Constituição (que foi apensa ao meu ofício n. 5 desta seção e série) um artigo expressamente proibindo o tráfico, os chefes desse partido deram já o grito de alerta. No mesmo n. 15.141 do *Intelligencer* achará V. Exa. publicada uma carta de um *mr.* Spratt que apóia intensamente essas temerárias ideias de reabilitar o comércio de negros com a África. Conta-me porém que esse partido é tampouco influente quanto é exagerado e violento em suas doutrinas.

5. Depois de escrito o que precede, tive ocasião de conversar familiarmente com o senador Crittenden e com dois membros influentes do Congresso da Paz – *mr.* Guthrie e *mr.* Reeves. – À vista do que eles me disseram, creio que será possível que antes do dia 23 chegue a um acordo o dito congresso, não por unanimidade como fora para desejar-se, porém por maioria. A respeito, porém, da aprovação desse acordo pelo Congresso Federal continua a mesma incerteza; e crescem os temores de que nada se consiga, à vista de uma nova lei que foi proposta na câmara e fez progressos ontem, tendo por fim autorizar o governo federal a chamar a milícia e a empregar as forças de mar e terra da União para reprimir insurreições contra a autoridade dos Estados Unidos. Esta proposta – nas atuais circunstâncias a mais irritante que se pode imaginar – vem publicada juntamente com o debate a que deu lugar, no incluso n. 15.142 do *Intelligencer* de hoje.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.

[*Anexos*.²⁶

- N. 1. — “The confederate states of America”. *National Intelligencer*, Washington, 19 de fevereiro de 1861.
- N. 2. — “A protest from South Carolina against a decision of the Southern Congress”. *National Intelligencer*, Washington, 19 de fevereiro de 1861.
- N. 3. — “The militia and volunteer bill”. *National Intelligencer*, Washington, 20 de fevereiro de 1861.]

26 Não transcritos.

OFÍCIO²⁷ • 20 FEV. 1861 • AHI 233/03/10

2ª Seção / N. 4

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de fevereiro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Como previ em meu ofício n. 3 desta seção e série, o direito sobre o café que não pôde ser aprovado pela Comissão da Tarifa no senado, foi reproduzido na discussão por mr. Simmons, senador do Estado de Rhode Island, e está já aprovado pelo senado.

Deve ser de um *cent* e meio por libra, o que equivale a pouco mais ou menos 15 por cento; e foi acompanhado de uma cláusula pela qual quando estiverem amortizados certos bilhetes do Tesouro, o presidente poderá descontinuar a sua cobrança.

A tarifa ainda tem de voltar à Câmara de Representantes para sancionar as emendas do senado que são muito numerosas; e não perdi de todo as esperanças de que na presente sessão possa ser adiada, tanto pela oposição que sofre, como por falta de tempo. A cláusula, porém, a que acima aludi, dando lugar à esperança de que o imposto não será permanente, pode por isso mesmo desarmar algum de seus adversários e contribuir para a sua aprovação.

2. Nas circunstâncias em que me achei, fiz o que era possível fazer sem comprometimento, para impedir esta medida; nem era possível fazer mais à vista da razão que alegaram os seus autores (necessidade de renda) – razão que nós também podemos achar-nos no caso de alegar –, vendo pelo que se legislou recentemente no Brasil que as farinhas americanas acabavam de sofrer um aumento de direitos, e influído pela opinião que domina neste país de que o novo imposto não influirá sobre o consumo do café nos Estados Unidos. Ganharemos ao menos a vantagem de com toda a liberdade poder, se isso nos convier, aumentar ainda mais os direitos sobre as ditas farinhas.

3. Os açúcares estrangeiros ganharam uma pequena redução nos direitos, como V. Exa. poderá ver comparando a pauta que remeti com meu ofício n. 3, com a proposta de mr. Simmons, impressa no incluso n. 15.141 do *Intelligencer*²⁸.

27 Intervenção no topo da última página: “Respondido com o desp[acho] n. 9 de 4 de abril de 1861.”

28 Não anexado ao volume.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Exa. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.



OFÍCIO • 01 MAR. 1861 • AHI 233/03/10

[Índice:] Reforma da pauta das alfândegas.

2ª Seção / N. 5

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1º de março de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Está já aprovada pelas duas câmaras do Congresso a nova pauta das alfândegas; e V. Exa. achará impressa no n. 8.939 do *Herald* de 27 de fevereiro, de que remeto incluso um retalho. Falta-lhe somente a sanção do presidente para tornar-se lei.

2. O direito temporário de 1 cent e meio por libra de café de que dei conta a V. Exa. em meus dois anteriores officios, e que fora aprovado pelo senado, caiu na Câmara de Representantes por uma maioria de 147 votos contra 31, e o senado não insistiu nele; o que prova bem claramente a impopularidade daquele direito. O incluso retalho do n. 70 do *Daily Globe* de 26 de fevereiro contém a interessante discussão a que esta medida deu lugar na dita Câmara, e que ouso recomendar à atenção de V. Exa.. Nela observará V. Exa. que um representante – *mr. McKnight* – com a autoridade de dois senadores, usou de um argumento para sustentar o direito sobre o café, que me parece injusto para com o Brasil e pode influir sobre a opinião pública deste país em um sentido contrário a nossos interesses. Disse que “quando em tempos anteriores o café foi aliviado dos direitos que pagava nos Estados Unidos, o Brasil imediatamente carregou-o de um direito de exportação que manteve o preço na altura em que estava antes.” Eu entendo que o direito de exportação que hoje se cobra sobre o café no Brasil é uma modificação do antigo dízimo, e não, como disse *mr. McKnight*, uma medida que tenha sido por forma alguma inspirada pelas alterações da pauta americana; e teria promovido alguma publicação nos jornais desfazendo o engano daquele representante, se não tivesse refletido

que depois de rejeitada a emenda do senado que carregava o café com o imposto, era melhor não tocar mais no assunto. V. Exa. em sua sabedoria resolverá se vale ou não a pena de mandar fazer essa Corte, para ser depois aqui reproduzida, alguma publicação retificando os fatos, e explicando a origem e natureza dos direitos de exportação do café brasileiro, assim como a tendência da nossa legislação a diminuí-lo quando as necessidades do nosso tesouro o permitirem.

Antes de passar a outro tópico, permita V. Exa. que eu observe que o direito específico sobre o café que por ora foi rejeitado, poderia influir contra nós não tanto diminuindo o consumo do artigo, como aproximando o preço das qualidades superiores ao das ordinárias. O nosso café aqui consumido é pela maior parte desta última classificação, e vale 12 *cents* quando o de Venezuela e outros países vale 14, 15 e mais; do que resulta que um direito de $\frac{1}{2}$ *cent* por libra corresponde *ad valorem* a perto de 13 por cento sobre o café do Brasil, e a menos de 10 por cento sobre o café de outros países.

3. Simultaneamente com a criação do imposto sobre o café havia o Senado emendado a proposta da sua comissão diminuindo os direitos sobre os açúcares mascavos de 1 *cent* a $\frac{3}{4}$ de *cent* por libra, sobre os açúcares refinados de 2 $\frac{1}{2}$ *cents* a 2 *cents*, e sobre o açúcar candy e outras confecções parecidas, de 5 *cents* a 4 *cents*, etc. É uma redução na proporção de 20 a 25 por cento sobre a importância dos direitos, que poderá aproveitar aos países produtores em geral, e especialmente a Cuba e Porto Rico.

4. Como já anteriormente informei a V. Exa., esta pauta está concebida no sentido da política protetora, e encontra forte oposição não só da parte dos representantes dos países estrangeiros em Washington, como do comércio nacional e estrangeiro em geral. Todos os agentes diplomáticos que representam países manufatureiros, e especialmente os da Alemanha e o da Inglaterra, têm procurado influir contra ela; e todos têm visto seus esforços malogrados, menos o conselheiro De Fignière, enviado de S. M. F. Este reclamou contra o artigo da proposta da comissão do senado que impunha sobre os vinhos do Porto e Madeira maiores direitos do que sobre outros vinhos, como contrário ao tratado que garante às produções de Portugal o tratamento da Nação mais favorecida; e conseguiu que se eliminasse toda a denominação de origem, e que os vinhos em geral fossem sujeitos a um só direito que o congresso conveio em que fosse de 40 por cento *ad valorem*.

5. Concluirei observando que posto que esta pauta deva começar a reger, se for sancionada pelo presidente, no 1º de abril próximo futuro,

e não no 1º de outubro, como originalmente se dispunha, há contudo uma cláusula (o artigo 34) que providencia ainda que com mesquinhez, em favor das transações encetadas em países estrangeiros antes de serem neles conhecidas as suas disposições, mandando que as mercadorias que estiverem embarcadas com destino aos Estados Unidos dentro de 15 dias contados da data da sua aprovação, pagarão os direitos determinados pela lei anterior, ou os novos à opção dos importadores. Se houvesse sido aprovado o direito sobre o café, seria esta disposição especialmente rigorosa contra o comércio do Brasil, onde sem dúvida não poderá ser conhecida a reforma da pauta dentro de 15 dias contados da data da sua sanção. Mas como felizmente não foi o dito direito aprovado, não temos observação alguma a fazer.

Ao passo que o Congresso de Washington se precipita com esta reforma da pauta em uma marcha não só contrária às ideias dominantes no mundo comercial, como impolítica, quanto é possível no estado crítico em que se acha a nação, o Congresso dos Estados Confederados manifesta em Montgomery disposições para reformar a sua legislação fiscal, reduzindo os direitos de importação em geral, de modo que não excedam nos casos de maior rigor a 20 por cento *ad valorem*. O resultado destas opostas tendências será que o comércio estrangeiro fugirá dos portos do Norte, e procurará diretamente os da Confederação meridional; e uma vez nesta introduzidas as mercadorias europeias, inundarão sem remédio de contrabando todos os Estados setentrionais. É impossível que o governo destes últimos não veja e sinta isto, e por conseguinte é muito provável que a nova pauta seja de curta duração.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.

[*Anexos*²⁹:

N. 1 — “The new tariff act”, *New York Herald*, Nova York, 27 de fevereiro de 1861.

N. 2 — *The Daily Globe*, Washington, E.U.A., 26 de fevereiro de 1861.]



29 Não transcritos.

OFÍCIO³⁰ • 02 MAR. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 7

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de março de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Depois de extraordinária demora e de violentos debates que estiveram várias vezes a ponto de produzir a sua abrupta dissolução, deu afinal seu fruto o Congresso da Paz, no dia 27 de fevereiro, aprovando por uma pequena maioria e contra os votos da Virgínia e da Carolina do Norte, um projeto de compromisso em forma de emenda à Constituição, que foi remetido ao senado federal com a petição de ser o mesmo submetido a uma Convenção Geral dos estados para ser ratificado.

Conforme o artigo 5º da Constituição federal, para que este projeto tenha o curso que requereu a Convenção da Paz, é necessário que seja apoiado por $\frac{2}{3}$ de cada uma das câmaras legislativas federais; e para que se efetue a reforma que ele encerra, é necessário que depois de sancionado pela Convenção Geral, seja ainda ratificado pelas legislaturas, ou convenções de $\frac{2}{3}$ dos estados. É, pois, uma medida lenta que ainda quando satisfizesse aos desejos dos estados da fronteira em seu alcance, não acalmaria a irritação e impaciência em que estão os ânimos.

Contudo, se o Congresso federal a aprovasse com boa vontade, prestaria ao partido unionista da Virgínia um ponto de apoio sobre o qual firmaria seus esforços para impedir a separação imediata; e poderia assim alguma coisa esperar-se do tempo, da reflexão e da modificação ulterior dos partidos.

Passou por certo nos dias 26 e 27 de fevereiro, que a proposta do Congresso da Paz havia sido aprovada por *mr.* Lincoln, e isso causou entre os amigos da União na capital um regozijo e entusiasmo, que em breve se viu [*que*] eram prematuros e infundados. Apresentada ela ao senado, o senador Crittenden propôs que fosse remetida a uma comissão especial de cinco membros; e o primeiro que se opôs a esta medida, manifestando sua oposição ao projeto, foi o futuro secretário de Estado de *mr.* Lincoln – *mr.* Seward. Viu logo o público que havia muito pouca probabilidade de que a referência da reforma constitucional a uma Convenção Geral fosse aprovada pelos dois terços dos votos que exige a lei fundamental; e que nada se tinha adiantado.

30 Intervenção na margem superior no verso da última página: “Resp[ondido] em 20 de abril de 1861 – n. 11”.

A comissão dos cinco foi, não obstante, nomeada, tendo a *mr.* Crittenden como relator, e a *mr.* Seward como um dos seus membros; e no dia 28 apresentou o seu parecer, assinado por três senadores, apoiando a petição do Congresso da Paz, com divergência de *mr.* Seward e de *mr.* Trumbull, amigo íntimo do presidente eleito. *Mr.* Seward propôs logo como emenda ao parecer da comissão, que o Congresso se limitasse a convidar os estados da União a tomar em consideração o assunto de convocar-se uma Convenção Geral conforme o artigo 5º da Constituição.

Hoje devem ser discutidas as duas propostas (da maioria da comissão e de *mr.* Seward) e se algum resultado se obtiver, procurarei comunicá-lo a V. Exa.

Considerando que *mr.* Seward entre os republicanos é reputado conciliador, torna-se difícil compreender semelhante marcha. Os que mais dispostos estão a ver sempre as coisas debaixo de um aspecto favorável, explicam que ele de acordo com *mr.* Lincoln não quer obrar de maneira que pareça coato e que o opor-se ao projeto da Convenção da Paz não significa que esteja disposto, quando assumir a responsabilidade do poder, a abandonar a política conciliadora, ou a aconselhar a coerção. Talvez também esteja, como homem de partido que é, procurando os meios de harmonizar as necessidades da situação com os princípios da plataforma de Chicago. Eu tive ultimamente uma larga conversação sobre o assunto com o senador Trumbull, e vi por ela (o que também explica o enigma) que os chefes republicanos persistem em sua fé cega na dedicação do povo americano à União, e na crença em que estão, de que o movimento separatista é passageiro e artificial. Eu creio que estes senhores estão enganados: prescindir, em tão difícil conjuntura, do apoio de influências externas e pretender ditar *ex cathedra* os termos de conciliação é enfraquecer cada vez mais uma causa já fraca por si e, sobretudo, é perder um tempo precioso; procurar remediar os males que deram origem à revolução sem ferir os princípios da plataforma republicana, é querer dissolver o azeite na água; esperar, como *mr.* Trumbull, que as coisas se arranjam pela simples força da inércia, é não ver e não ouvir, o que clara e estrepitosamente se está passando diante de nossos olhos e a alcance de nossos ouvidos.

Tenho-me estendido mais sobre este tópico, porque estamos, por assim dizer, em um ponto crítico da crise. Em dois dias mais será ele elucidado pela mensagem inaugural que deve *mr.* Lincoln pronunciar; e então veremos qual é o programa da nova administração. Se ela se decidir pela tolerância, poderá ainda reter na União por algum tempo (e o tempo efetua assombrosas mudanças neste país) os estados da fronteira; se, porém,

pretender retomar ou reforçar os fortes encravados nos estados separados, ou cobrar nestes os direitos da alfândega, então o pronunciamento imediato da Virgínia e a guerra civil serão muito prováveis. Infelizmente, em ambas as seções do país existe uma confiança em sua respectiva força e recursos, que as cega e encaminha para a guerra.

2. No incluso n. 15.148 do *Intelligencer* de 28 de fevereiro, achará V. Exa. publicado o projeto de reforma constitucional oferecido pelo Congresso da Paz, que é uma combinação do compromisso de Crittenden com o de Corwin; assim como o resultado de várias proposições feitas, com o fim de remediar a crise, na Câmara de Representantes (entre outras a própria de Crittenden reproduzida por *mr.* Clemens, e uma da Comissão dos 33), as quais foram todas rejeitadas, menos uma de *mr.* Corwin, que tem por fim reformar a Constituição, declarando que nem uma alteração poderá esta sofrer que autorize o congresso a abolir ou a intervir nas instituições domésticas de um estado, inclusive nas relativas a pessoas sujeitas a trabalho ou serviço pelas leis do dito estado. Esta medida é reputada pelos estados do sul como insignificante e supérflua, pois dirige-se a tirar ao congresso uma faculdade que aqueles estados não lhe reconhecem nem jamais reconhecerão.

3. A proposta do Congresso da Paz, como antes afirmei, não recebeu os votos dos delegados da Virgínia, mas apesar disso, seria talvez aceita pela Convenção virginiana, se o Congresso federal a adotasse. O modo, porém, por que tem sido tratada no senado, produziu em Richmond um descontentamento geral que o ex-presidente Tyler e outros membros do malogrado Congresso têm procurado instigar em vez de mitigar. Várias proposições foram já feitas na Convenção de Virgínia em sentido de consultar o povo sobre a conveniência de uma separação imediata, sobre oposição à coerção etc. No dia 5 do corrente circulará em Richmond a mensagem de inauguração, e então se verá se o seu texto dissipa ou aumenta a borrasca que a ineficácia dos esforços do Congresso da Paz produziu.

Se o efeito dessa mensagem for desfavorável à União, ainda haverá dúvida sobre a marcha que adotará a Virgínia e com ela o Maryland e mais estados da fronteira, pois há neles, além do partido que aconselha a incorporação aos Estados Confederados do Sul, outro que propõe a organização de uma 3ª Confederação central, composta da Virgínia, Maryland, Carolina do Norte, Delaware, Kentucky, Missouri e Tennessee, com esperança de que se lhes incorporem mais tarde os estados livres de Indiana, Ohio e Pensilvânia, e se encete o movimento de reconstrução

que abrangerá por fim todos os estados do norte, menos os da Nova Inglaterra. Isto dará a V. Exa. a medida da confusão e incerteza em que estamos sobre o futuro destino deste país.

Um dos elementos de guerra civil que ameaçavam o país foi, no meio de tantas circunstâncias desfavoráveis, removido pela Câmara de Representantes. O chamado *force bill* que habilitava o governo para alistar voluntários para sustentar a autoridade dos Estados Unidos, depois de ter sido aprovado por aquela Câmara, foi reconsiderado ontem e adiado *sine die*. Esta votação, assim como um artigo conciliador e anti-coercivo, que publicou ontem o *Times*, reputado órgão de *mr. Seward*, parecem indicar que *mr. Lincoln* não está decidido pela política de coerção; isto é, que não tem ainda plano fixo.

Por outro lado, foi já aprovado pelo Congresso e só [de]pende da sanção do presidente, um *bill* autorizando a descontinuação do serviço dos correios nos estados onde não é o dito serviço regularmente feito. É medida de uma evidente justiça, mas não deixará por isso de ser mal vista no Sul, pois é ali classificada como coerciva.

4. *Mr. Lincoln* acha-se nesta capital desde o dia 23 de fevereiro; mas entrou nela de um modo inesperado e que tem contribuído para complicar a situação. Quando se achava em Harrisburg, capital da Pensilvânia, recebeu avisos de seus amigos em Maryland, que o persuadiram a alterar o seu programa de viagem, a não parar em Baltimore como havia prometido, e a viajar de noite e disfarçado diretamente a Washington. Depois de ter atravessado com jovial cordialidade todos os estados livres desde o Illinois até a Pensilvânia, esquivar-se assim à hospitalidade, e inutilizar os preparativos e gastos feitos para a sua recepção, no primeiro estado escravista em que pisou é manifestar-se como um presidente seccional – qualificação que lhe dão no sul – e ferir o amor próprio dos habitantes de Maryland que, pelas provas que têm dado de não se quererem separar precipitadamente, outro tratamento dele esperavam. Várias causas se alegam para esta inesperada alteração no programa da viagem presidencial: o que mais geralmente tem corrido, posto que não faltam céticos que se riem da explicação, é que o preveniram de que ia ser assassinado, fosse com pistola ou punhal, fosse precipitando-se em um despenhadeiro o trem em que tinha de viajar; outros pretendem que uma sociedade republicana de Baltimore, composta de amigos exagerados de *mr. Lincoln*, e que é mal vista em extremo pelos habitantes da cidade, preparava-se para recebê-lo com demonstrações que poderiam produzir um conflito e

derramamento de sangue, e que o próprio chefe da polícia de Baltimore aconselhava ao presidente o expediente que adotou; outros, afinal, afirmam que a sua Hégira, como a chamam, não teve outro motivo senão o de acudir ao chamamento urgente de *mr.* Seward para vir influir em Washington sobre as deliberações do Congresso da Paz. Qualquer que fosse a causa, o efeito foi mau.

5. Depois da sua chegada tem-se o presidente eleito ocupado com atividade da organização do seu ministério; e tem para ela encontrado dificuldades provenientes não só da natureza da crise política, como dos esforços das duas frações do Partido Republicano (a moderada, representada por *mr.* Seward, e a exaltada ou abolicionista, representada por *mr.* Greeley e *mr.* Chase), ambas lutando para apoderar-se exclusivamente do seu ânimo. Hoje circula que o ministério está organizado e se compõe dos seguintes cidadãos: *mr.* Seward (de Nova York), secretário de Estado; *mr.* Chase (do Ohio), secretário do Tesouro; *mr.* Cameron (da Pensilvânia), secretário da Guerra; *mr.* Montgomery Blair (do Maryland), secretário da Marinha; *mr.* Smith (da Indiana), secretário do Interior; *mr.* Welles (do Connecticut), diretor-geral do Correio; e *mr.* Bates (do Missouri), procurador-geral. Só há dois secretários cidadãos de estados escravistas, e nenhum da Virgínia que ordinariamente conta um de seus cidadãos entre os membros da administração federal. V. Exa. observará que figuram no gabinete dois elementos discordes – *mr.* Seward e *mr.* Chase.

6. Remeto incluso a V. Exa. um retalho do n. 2.944 do *Times* de Nova York de 27 de fevereiro (repito que é órgão de *mr.* Seward) com um elaborado artigo sobre a política externa da nova administração, em que se visa evidentemente a inspirar confiança às repúblicas da América espanhola, e a excitá-las contra os estados escravistas do sul. Eu não me fio muito nas promessas do dito artigo, pois, como antes disse a V. Exa., creio que o fibusteirismo é uma instituição nacional e não seccional nos Estados Unidos.

7. Não me ocorre outra notícia a comunicar sobre a União Americana, senão que acaba de organizar-se um novo território com o nome de “Colorado”, que o general Teviggs, que em Texas comandava as tropas federais, entregou a caixa militar e armamento da sua divisão ao governo dissidente, e foi riscado da lista militar em Washington; e que o presidente Buchanan recebeu ontem o corpo diplomático em audiência de despedida. Direi duas palavras sobre o que se passa em Montgomery.

8. O Congresso dos Estados Confederados ocupa-se principalmente da organização financeira e militar da Confederação. Decretou

um empréstimo de 15 milhões de dólares, estabelecendo para pagar seus juros e amortização, um direito de 1/8 de cent sobre cada libra de algodão que se exportar; resolveu criar uma Marinha de Guerra mandando construir várias fragatas a vapor chapeadas de aço; organiza o Exército confederado aproveitando os serviços dos oficiais federais que tem dado demissão, e promovendo-os com liberalidade; e decretou que em caso de guerra, o presidente Davis tomasse o mando do dito exército. Este presidente organizou também parte do seu ministério que foi aprovado pelo senado e se compõe dos seguintes cidadãos: *mr.* Toombs (senador pela Geórgia ao Congresso federal), secretário de Estado; *mr.* Memminger (da Carolina do Sul), secretário do Tesouro; *mr.* Pope Walker (do Alabama), secretário da Guerra; *mr.* [Wett] (do Mississipi), diretor-geral do Correio; e *mr.* Benjamin (da Louisiana), procurador-geral. Aprovou-se também a nomeação de três comissários para virem a Washington a tratar com o governo federal dos Estados Unidos.

9. No momento de concluir este ofício sou informado de que não há a menor probabilidade de que a petição do Congresso da Paz seja escutada pelo senado: hoje nem foi posta em discussão, e amanhã (dia em que, apesar de ser domingo, haverá sessão) deve encerrar-se o Congresso à meia noite.

Afirmam-me também que o mais que prometerá a mensagem inaugural, será a convocação de uma Convenção Geral dos Estados Unidos; e isso não creio que será suficiente para assegurar a permanência da Virgínia na União. Assisti essa noite a várias reuniões sociais de que acabo de recolher-me; e observei em toda a parte temores de que *mr.* Lincoln se decida pela coerção, e de que com a sua presidência se inaugure a guerra civil. Oxalá sejam infundados!

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu .

[*Anexos*³¹]:

N. 1 — “Thirty-sixth Congress. Second Session”. *National Intelligencer*, Washington, E.U.A.. 28 de fevereiro de 1861.

31 Não transcritos.

N. 2 — “The foreign policy of the new administration”. *New York Times*, Nova York, 27 de fevereiro de 1861.]



OFÍCIO³² • 06 MAR. 1861 • AHI 233/03/10

3ª Seção / N. 4

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 6 de Março de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. para que se sirva dar-lhes o conveniente destino, as seguintes publicações oficiais que vão em um caixote expedido de Baltimore:

Primeira: os volumes 5º e 6º da 2ª série da obra que tem por título *Documents Legislative and Executive of the Congress of the United States from the first session of the first Congress to the second session of the 31st. Congress, commencing March 4th 1789 and ending March 3^d. 1859*. Tratam das relações estrangeiras dos Estados Unidos.

Segunda: a continuação da obra intitulada *Report of the Superintendent of the Coast Survey showing the progress of the survey during the year 1859*. — Além do exemplar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, vão mais três — dois dirigidos ao Ministério da Marinha, e um ao Instituto Histórico.

Terceira: a publicação oficial intitulada *Report of the Secretary of the Treasury on the state of the Finances for the year ending June 30, 1860* — Já a remeti anteriormente, e vão agora mais dois exemplares, sendo um para o Ministério da Fazenda.

Quarta: vários jornais de ilustração com retratos e estampas da atualidade.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu



32 Intervenção no topo, no verso da última página: “Resp[ondido] em 30 [de] abril de 1861”.

OFÍCIO³³ • 09 MAR. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Resumo das notícias políticas; crise política; inauguração do presidente Lincoln.

1ª Seção / N. 8

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 9 de março de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A mensagem inaugural do presidente Lincoln veio, no dia 4 do corrente, produzir um novo desengano, deixando-nos no mesmo ponto da crise política em que estávamos antes, ou talvez, se alguma alteração causou, dando alimento às tendências revolucionárias do estado da Virgínia.

V. Exa. achará o seu texto, assim como duas análises dela, escritas em sentido oposto, nos números inclusos do *Times* e do *Herald* de Nova York, de 5 do corrente.

Os que supunham que, por conselho de *mr.* Seward, o presidente, para dar mais força à sua política, se opusera à proposta do Congresso da Paz, com ânimo de propor alguma outra medida de transação parecida ou equivalente, enganaram-se completamente: a própria convocação de uma Convenção Nacional que se esperava, não aparece na mensagem, senão como uma ideia friamente aventada – como uma medida que a administração antes favoreceria do que combateria. Finalmente, no fim de três meses de palpitante expectativa, *mr.* Lincoln vem dizer-nos o mesmo que nos disse *mr.* Buchanan na sua mensagem da abertura do Congresso; isto é, que o direito de separação não existe porque a União é perpétua; que o governo não levará a guerra ao interior dos estados separados; e que o governo conservará (não diz que recuperará) as propriedades e lugares dos Estados Unidos, e cobrará em todos eles, tanto quanto for praticável as rendas das alfândegas. Este edifício, porém, tão cuidadosamente levantado é bem depressa solapado pelas seguintes palavras sibilinas com que termina a exposição do programa geral: “A marcha aqui indicada será seguida, exceto se os sucessos do dia e a experiência mostrarem que uma modificação ou alteração é conveniente”.

Todos perguntam se esta enigmática linguagem significa conciliação ou coerção. O presidente diz que conservará os lugares federais,

33 Intervenção no verso da última página: “Resp[ondido] D[espacho] n. 12, de 7 de maio [de] 1861”.

isto é, que não permitirá que os revolucionários lhe tomem os fortes Sumter e Pickens; o que se poderá talvez conseguir sem derramamento de sangue, como ele espera, por meio de alguma inteligência, tácita ou expressa, com o governo de fato de Montgomery. Mas como poderá ele sem a maior confusão e as maiores dificuldades, mandar cobrar em Charleston, Savannah, Pensacola, Mobile, Nova Orleans e Galveston os direitos de alfândega? Diz-se que poderá estacionar na embocadura desses portos navios de guerra que impedirão a entrada das embarcações cujos capitães ou consignatários não satisfizerem os direitos fiscais. Mas como poderá a autoridade federal exigir o pagamento daqueles direitos no dia da entrada do navio, ou mesmo antes da entrada do navio, quando pelas leis vigentes os importadores têm a faculdade de depositar as suas mercadorias nos armazéns da nação, e a de só pagar os respectivos direitos, se as não quiserem reexportar, dentro do prazo de três anos? Além disto, qualquer tentativa deste gênero que fizer o governo federal será considerada como uma provocação, e seguida de represália pela parte do governo revolucionário; e chegará então um dos casos previstos pela mensagem inaugural quando disse: “Não haverá derramamento de sangue, exceto se for imposto à autoridade nacional”. Se, portanto, a administração atual (não falando do que pode suceder a respeito dos fortes Sumter e Pickens) pretender estabelecer alfândegas flutuantes à entrada dos portos, e a administração revolucionária, como é provável, tratar de impedir a ação de tais alfândegas, não será fácil evitar colisões. Cada uma das partes, é verdade, reclamará o título de agredida e lançará a responsabilidade da agressão sobre a contrária; mas isso não impedirá o derramamento de sangue. Tudo, portanto, quanto na realidade promete a mensagem de *mr.* Lincoln, é que se os revolucionários retrocederem, se prestarem obediência à autoridade federal, e não se opuserem a que o governo de Washington cobre os direitos da alfândega de Charleston e mais portos revolucionados, não haverá guerra civil. Ora, isso não é novidade; nem é provável que depois de tantos sacrifícios, de tantos novos interesses criados, e de estarem tão comprometidos e tão adiantados na marcha da revolução, e tão preparados para a guerra, os revolucionários se submetam sem queimar uma escorva.

Pensam alguns, e um artigo editorial do incluso *Intelligencer* de 7 do corrente (periódico que é hoje órgão do governo) parece dar força a esta hipótese, que não se tentará nem o reforço dos fortes nem a cobrança dos direitos da alfândega, nos estados revolucionados. Se assim suceder,

continuarão as coisas no mesmo pé em que têm estado durante os últimos três meses, e poder-se-á evitar a guerra civil, adotando a nova administração a mesma política de inércia que tão enfaticamente condenaram seus advogados quando iniciada por *mr.* Buchanan.

Anuncia-se, porém, um novo incidente que pode influir sobre a marcha da revolução e talvez provocar um rompimento armado. Dos comissários nomeados pelo presidente revolucionário de Montgomery para virem entabular negociações com o governo federal de Washington, já chegaram a esta capital dois – *mr.* Forsyth e *mr.* Crawford – e espera-se que chegue brevemente o terceiro – *mr.* Norman; e da maneira por que forem recebidos, e do êxito da sua missão, dependerá muito a continuação da espécie de trégua que tacitamente se têm imposto os beligerantes nesta campanha revolucionária. No estado em que estão os ânimos no sul depois de publicada a inaugural, pouco será bastante para induzir o governo de Montgomery a fazer uma tentativa contra os fortes Sumter e Pickens; e se não foi ela ainda feita, é porque os estados confederados, pelo receio de influir em sentido unionista sobre as vacilantes tendências da Virgínia, não querem aparecer como agressores.

Em resumo, a nova administração acha-se no difícil dilema de, ou fazer efetiva a autoridade dos Estados Unidos nos Estados revolucionados, o que provocará a guerra; ou agarrando-se à reserva de que acompanhou a sua ameaça quando na inaugural disse que a faria efetiva tanto quanto fosse praticável, cruzar os braços dando tempo a que a Confederação do Sul se organize e fortifique, e a que se produza na cobrança dos direitos da alfândega uma confusão e complicação, que devem irremediavelmente reduzir muito as rendas fiscais dos Estados Unidos, e afetar seriamente os interesses materiais dos habitantes do norte. *Mr.* Seward conta, pelo contrário, com que o tempo trará a reflexão, a cisão dos partidos no sul e uma reação provocada pelos sofrimentos do povo: consta-me que ele ainda ontem dissera que dentro de quatro meses estará tudo acabado e a União restabelecida. Muito em breve se saberá quem está enganado.

2. Em Richmond, onde funciona a convenção virginiana, a inaugural produziu grande descontentamento; e foram logo apresentados e referidos a comissões, vários projetos, uns no sentido da separação para incorporar-se o estado à Confederação do Sul, outros para a formação de uma terceira confederação central, outros simplesmente contra a coerção. O fato é que em Virgínia os amigos da União com garantias são numerosos, mas conhecem que o permanecer fiéis à Constituição

federal, ficando de fora os estados produtores de algodão, será ocupar uma posição insignificante que constatará com o arrogante papel que desde a época da independência tem o Estado representado; e seus esforços se dirigem, conseguintemente, a reconstruir o edifício federal já em parte desmoronado. Mas se nesses esforços não for ajudada pelos estados do norte, a Virgínia terá afinal de ir com o sul, ou de formar um terceiro grupo que será o centro de atração em que fundam os unionistas as suas esperanças da futura reconstrução. Seus interesses materiais estão em harmonia com estes sentimentos de orgulho seccional: uma grande parte da Virgínia – a oriental – deriva considerável lucro da criação de escravos que não lhe seria fácil empregar na agricultura de suas próprias terras, e que anualmente exporta em grande número para os estados de algodão, para a Louisiana e Texas. Conhecendo isso, os chefes separatistas de Montgomery oferecem-lhe garantias para a continuação desse tráfico lucrativo (a efetiva e perpétua abolição do tráfico de escravos d'África) acompanhadas da alternativa de proibir a importação de negros virginianos, e de reabilitar o comércio, ou pelo menos fomentar o contrabando, com a África. Não sabe, pois, a Virgínia o que fará com os seus escravos, cuja reprodução cresce, cujo trabalho é pouco adaptado ao seu clima, e cujo contato com os abolicionistas da Pensilvânia e Ohio criará perigos internos dos mais sérios. Está assim o estado Velho Domínio (antigo título da antiga Virgínia que ainda hoje seus cidadãos se lisonjeiam de conservar) também em um difícil dilema: quer conservar o seu mercado de escravos; e vê que esse mercado não pode ser conservado senão de dois modos – ou por meio de garantias prestadas pelo Norte ao Sul, que reconstruam a União; ou por meio de um arranjo com os estados do sul, que permita a exportação de seus negros. A incorporação aos Estados confederados do Sul terá o inconveniente de colocá-la em contato com os estados livres como campo de batalha em que o Norte virá vingar qualquer agravo que lhe inferir o Sul; formando por ora uma terceira confederação, poderá esperar entrar em relações com o Sul que satisfaçam seus interesses materiais, sem ser responsável para com o Norte senão pelos seus próprios atos, e podendo assim melhor trabalhar para a reunião, em uma época mais ou menos remota, de todos os estados, menos talvez os da Nova Inglaterra. Desta ideia nasceu a da Confederação Central. Supondo, porém, que a Virgínia se incorpore à Confederação do Sul, ou forme uma terceira confederação, resta ver o que fará o Maryland. Os interesses deste estado estão identificados com os do Velho Domínio

não só pela instituição da escravidão que em ambos é legal, como pela posição geográfica: o porto de Baltimore só tem saída ao mar pela baía de Chesapeake, cuja embocadura é dominada pela formidável fortaleza de Munro, situada em Old Point Comfort, em Virgínia, e pode ser facilmente fortificada, de modo que fique o comércio daquele grande centro mercantil à mercê dos virginianos. Mas se o Maryland for com o Sul, Washington não poderá continuar a ser a capital dos Estados Unidos do Norte; e aí existe talvez o maior obstáculo a um arranjo da questão pendente, pelo qual se efetue a separação amigavelmente. Os homens influentes do Norte, ainda os mais moderados e que admitem a possibilidade do reconhecimento da independência da Confederação do Sul pelos Estados Unidos dizem categoricamente que o Norte não consentirá jamais, por consideração alguma, em perder o prestígio que lhe conservará a posse dos arquivos e edifícios públicos de Washington; e prestando-se por um lado a fazer sacrifícios para reter o Maryland – mesmo a emancipar os seus escravos –, anunciam em tom alto que para conservar a posse de Washington, tendo por limite entre as duas confederações o rio Potomac, o Norte fará a guerra, custe o que custar, dure o que durar. Se, portanto, começar a guerra, estarão os habitantes desta capital e seus arrabaldes expostos a maiores perigos do que nenhum outro ponto do território, a menos que o Sul não ceda nesta questão que não deixa de ser espinhosa.

3. A cerimônia da inauguração teve lugar no dia 4 do corrente ao meio dia. *Mr.* Lincoln reuniu-se na sala do Senado com os senadores, representantes, juizes da Corte Suprema em suas vestes oficiais e corpo diplomático em grande uniforme; e dali passou a um estrado elevado defronte da fachada principal do Capitólio, onde leu em voz clara e inteligível a mensagem inaugural, e prestou depois juramento nas mãos do venerando *mr.* Taney, principal juiz da Corte Suprema. Estava a seu lado *mr.* Buchanan, abatido e cabisbaixo, manifestando em seu semblante cadavérico a profunda mágoa que, se tem a menor centelha de sensibilidade, deve causar-lhe o desgraçado fim da sua administração; e estava a seu lado *mr.* Douglas radiante de alegria e ostentando para com *mr.* Lincoln e o seu indigitado ministro – *mr.* Seward – uma cordialidade que parece indicar que não lhe será muito difícil reconciliar-se e mesmo aliar-se com seus antigos adversários políticos.

Nada de particularmente notável ocorreu durante a solene cerimônia: o tiro de pistola que devia ser dirigido contra o presidente, como receavam alguns espíritos tímidos, não foi disparado por honra do povo americano;

não houve tanto entusiasmo como dizem os jornais republicanos, mas houve bastante entusiasmo; e se alguma diferença se observou entre esta inauguração e as anteriores, foi o aparato exótico de tropas federais e de milícias do distrito de Columbia, que aí formavam fileiras e faziam rutilar suas baionetas aos raios de um esplêndido sol de primavera.

Mr. Lincoln recolheu-se depois em procissão à sua residência da Casa Branca, da qual tomou posse oficialmente; no dia seguinte mandou ao Senado, reunido em sessão executiva extraordinária, a nomeação dos seus sete secretários (os mesmos que anunciei a V. Exa. em meu último ofício), os quais foram aprovados; no dia 6 notificou-me *mr.* Seward [*de*] sua nomeação de secretário de Estado, ao que respondi como consta da cópia n. 1; e no dia 7 teve lugar a apresentação oficial do corpo diplomático, ocasião em que o conselheiro de Figanière pronunciou o discurso e ouviu a resposta do presidente, que constam da cópia n. 2.

4. Remeto junto uma fotografia do Capitólio no momento em que o presidente prestava o seu juramento³⁴, e peço vênica para recomendar a V. Exa. as biografias do presidente Lincoln, vice-presidente Hamlin e dos sete secretários, publicadas no já mencionado número do *Intelligencer* de 7 do corrente. A do primeiro não é completa, pois não menciona o fato, pelos próprios amigos de *mr.* Lincoln com certo orgulho confessado, de haver ele subido, pelos seus esforços pessoais, de uma classe social bastante baixa. Dizem que em sua mocidade trabalhara manualmente em labores de agricultura, e se empregara com especialidade no ofício de cortar madeiras para cercas. Em um dos jornais de ilustração que remeti a V. Exa. com meu ofício n. 4 da 3ª seção, há um retrato do presidente, cercado de medalhões representando várias épocas da sua vida, e entre outras essa dos trabalhos manuais de campo em que se ocupara. Sua estatura é gigantesca; seu aspecto não é de um homem fino, e suas maneiras não indicam muito uso de sociedade; mas sua fisionomia tem uma expressão de honradez e benevolência, que inspira simpatia.

Com o desenho da inauguração remeto retratos em miniatura de vários personagens notáveis dos Estados Unidos, tanto da passada como da presente administração³⁵, para que V. Exa. se sirva dar-lhes o destino que julgar conveniente.

5. Como é costume, o número de pretendentes a lugares públicos que se acham em Washington é imenso, especialmente para lugares diplomáticos. Não consta, porém, que se tenham feito nomeações

34 Fotografia não arquivada junto ao ofício.

35 Retratos não arquivados no volume.

senão para a legação da Prússia; e estas já vão dando motivo de queixa: a *mr.* Judd, nomeado ministro para Berlim, deram por secretário a um *mr.* Kreismann, natural de Alemanha e que dizem estar comprometido politicamente em seu país natal: para as missões de Londres e Paris fala-se em vários candidatos, como *mr.* Fremont, *mr.* Sherman, *mr.* Dayton, *mr.* Sumner, *mr.* Adams, *mr.* Fessenden e *mr.* Schenck de Ohio etc. Para o Brasil, não me consta que haja por ora candidato algum, mas estarei alerta para descobrir quem a pretende. Não duvido que *mr.* Clay, que esteve em Lima, a solicite, pois ele já me perguntou se *mr.* Meade havia efetivamente dado a sua demissão; e posto que *mr.* Clay seja um homem contra o qual pessoalmente nada há a dizer, eu estimaria que o nomeassem para outra parte, por ter na memória o zelo com que ele se opôs à nossa política, relativamente à questão do Amazonas. Sei que ele pede um lugar diplomático, mas não sei até que ponto tem probabilidades de consegui-lo.

6. A Confederação do Sul também se ocupa de nomeações; e *mr.* Davis completou o seu ministério pela forma seguinte: *mr.* Toombs, secretário de Estado; *mr.* Memminger, secretário do Tesouro; *mr.* Walker, secretário da Guerra; *mr.* Mallory, secretário da Marinha; *mr.* Reagan, diretor-geral do Correio; e *mr.* Benjamin, procurador-geral. Trata-se também em Montgomery de nomear agentes diplomáticos.

7. A definitiva separação do Texas foi confirmada pelo sufrágio popular do estado por uma maioria de 40 a 45 mil votos. O Arkansas também se manifesta inclinado a incorporar-se à Confederação do Sul, depois que ali circulou a mensagem inaugural. São, pois, sete e é provável que sejam em algumas semanas oito, os estados confederados que reconhecem o governo de fato de Montgomery.

8. O incluso n. 8.947 do *Herald*, de hoje, contém um interessante resumo das 13 comoções políticas por que têm passado os Estados Unidos desde a época da sua independência até o presente.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.

[*Anexo*] N. 1

Cópia

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de março 1861.

O abaixo assinado do conselho de Sua Majestade o Imperador, e seu enviado extraordinário e ministro plenipotenciário teve a honra de receber a nota datada de ontem, pela qual o honrado sr. Guilherme H. Seward lhe participa haver sido nomeado secretário de Estado dos Estados Unidos, e acrescenta que estimará receber do abaixo assinado as comunicações que o abaixo assinado julgar conveniente dirigir-lhe em seu caráter oficial.

Ao acusar a recepção desta nota, o abaixo assinado aproveita a primeira ocasião que se lhe apresenta, para manifestar a S. Exa. o sr. Seward que tratará com ele sobre os negócios internacionais de que foi incumbido, com o maior prazer e com a bem fundada esperança de que durante a nova administração se conservarão e estreitarão cada vez mais os vínculos de amizade que felizmente unem o Império do Brasil com os Estados Unidos da América e se fomentarão as relações do comércio entre os dois países que são tão vantajosas para ambos.

O abaixo assinado tem a honra de oferecer a S. Exa. o sr. Seward os protestos de sua particular estima e alta consideração.

(assinado) Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Guilherme H. Seward.
Secretário de Estado dos Estados Unidos etc. etc. etc.

[*Anexo*] N. 2

Discurso do Decano do Corpo Diplomático

Monsieur le Président: Organe du Corps Diplomatique, ici réuni, j'ai l'honneur de vous transmettre l'expression de ses félicitations à l'occasion de votre élévation à la Magistrature Suprême des États-Unis d'Amérique.

Le Corps Diplomatique est pleinement persuadé, Monsieur le Président, de vos dispositions amicales envers les Souverains et les Gouvernemens que nous avons l'honneur de représenter, et je suis heureux de pouvoir vous assurer, qu'animés des mêmes sentiments, nos gouvernemens respectifs désirent sincèrement entretenir la bonne intelligence et les relations amicales existantes.

Je vous prie, Monsieur le Président, d'être également persuadé de la sincérité des vœux que fait le Corps Diplomatique pour la prospérité de ce pays.

Resposta do Presidente ao Decano do Corpo Diplomático

Mr. Figanière and gentlemen of the Diplomatic body: Please accept my sincere thanks for your kind congratulations. It affords me pleasure to confirm the confidence you so generously express in the friendly disposition of the United States, through me, towards the Sovereigns and Governments you respectively represent. With equal satisfaction I accept the assurance you are pleased to give, that the same disposition is reciprocated by your Sovereigns, your Governments, and yourselves.

Allow me to express the hope that these friendly relations may remain undisturbed; and also my fervent wishes for the health and happiness of yourselves personally.

Estão conformes:
M. M. Lisboa

[*Anexos*³⁶

- N. 3 — “The inaugural address”. *New York Times*, Nova York, 5 de março de 1861.
- N. 4 — “The inaugural address of Mr. Lincoln – The country no wiser than it was before – is coercion the policy?”. *New York Herald*, Nova York, 5 de março de 1861.
- N. 5 — “The inaugural”. *National Intelligencer*, Washington, 7 de março de 1861.
- N. 6 — “The new administration”. *National Intelligencer*, Washington, 7 de março de 1861.]



OFÍCIO • 16 MAR. 1861 • AHI 233/03/10

Seção Central / N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 16 de março de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

36 Não transcritos.

Em aditamento ao que tive a honra de dizer a V. Exa. em meu officio n. 19 desta seção e da série do ano próximo passado, cumpre-me hoje elevar à sua respeitável presença as inclusas cópias de uma nota que me dirigiu o secretário de Estado, e das novas instruções dadas ao administrador da alfândega de Nova York, para que entregue aos respectivos cônsules, sem esperar novas ordens do Tesouro, todos os maços que à dita alfândega cheguem, dirigidos a ministros estrangeiros, contendo impressos e selados com os selos dos governos que aqueles ministros representam.

2. Aproveito a ocasião para acusar a recepção do despacho desse ministério, marcado com o n. 3 e datado de 25 de janeiro do corrente ano, versando sobre assunto análogo ao do parágrafo antecedente, assim como da circular da mesma data, pela qual V. Exa. se serviu comunicar-me que se havia procedido em todo o Império à eleição dos eleitores que hão de eleger os representantes da nação, com toda a liberdade e sem a menor perturbação da ordem pública.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Excelência o Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu

[*Anexo 1*]

Department of State
Washington, 26 February 1861.

Sir,

I have the honor to enclose the copy of a communication of yesterday, addressed to this department by the Secretary of the Treasury. It has reference to the delivery by the custom house authorities, of all packages containing printed matter etc. addressed to foreign ministers accredited to this government, without awaiting instructions from the Treasury Department, on the subject, and is communicated to you for your information.

I have the honor to be, *Sir*, with high consideration, your obedient servant.

J. S. Black

Copy

Treasure Department
February 25, 1861.

Sir,

Referring to your letter of 22^d instant I have to say that you are hereby authorized to deliver upon arrival, to the respective consuls all packages, containing printed matter etc. addressed to foreign ministers and sealed with the official seal of their Government, without awaiting instructions from this department to such effect I am very resp[ectfull]y.

John. A. Dix
Secretary of the Treasure

Augustus Schell, Esq^{re}
Collector etc. New York

Estão conformes:
M. M. Lisboa



OFÍCIO³⁷ • 18 MAR. 1861 • AHI 233/03/10

2ª Seção / N. 6

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de março de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. com este ofício os seguintes documentos que direta ou indiretamente podem interessar ao nosso comércio com este país; a saber;

Primeiro: um exemplar da nova pauta da alfândega dos Estados Unidos, qual foi sancionada pelo presidente no dia 2 de março corrente;

Segundo: relatório do secretário do Tesouro, comunicando ao Congresso o relatório do registrador do Tesouro sobre o comércio e navegação dos Estados Unidos, para o ano que termina em 30 de junho de 1860;

Terceiro: a correspondência completa entre os ministros da Grã-Bretanha, Espanha e Bremen e o Departamento de Estado, relativa

37 Intervenção no topo no verso da última página: “R[espondido] em 17 de junho de 1861”.

ao comércio entre países estrangeiros e os portos dos estados que se têm declarado separados da União, da qual já remeti com meu officio n. 2 desta seção e série a parte que me havia sido comunicada pelo dito departamento;

Quarto: um folheto publicado pelo juiz Hodge, de Washington, sobre a “Desunião e seus resultados para o Sul”, no qual se desenvolve a questão debaixo de um ponto de vista financeiro e industrial, que creio pode interessar aquelas de nossas províncias do norte que produzem ou tem facilidade para produzir algodão

2. Devo comunicar a V. Exa. que o *Courrier des États-Unis* de hoje transcreve duas notícias de Paris que tem íntima relação com a crise que se passa neste país, e certa importância como indicadora da marcha que seguirá o governo de França para com os estados confederados. A primeira é de haver o dito governo dado instruções à administração da alfândega para que a bandeira de qualquer dos estados do sul – a da Palmeira da Carolina do Sul, como a do Pelicano da Louisiana – seja nos portos franceses provisoriamente tratada do mesmo modo que a dos Estados Unidos. A segunda é um artigo publicado no *Moniteur* de 28 de fevereiro que trata com azedume a recente reforma da pauta, terminando com estas palavras:

Se a União não for restabelecida, o programa de liberdade de câmbios proclamado pelo Sul, abrirá à nossa agricultura e à nossa indústria uma via de relações fecundas e de amplas compensações.

3. A Convenção de Montgomery decretou já a bandeira para a nova Confederação: consta de três barras horizontais de igual largura, sendo as das orlas encarnada e a do centro branca, com um quadro azul no canto interno superior, e sete estrelas brancas sobre o dito quadro.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Cons. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros



OFÍCIO³⁸ • 20 MAR. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Resumo das notícias dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 9

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de março de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A mensagem inaugural de *mr.* Lincoln vai produzindo os seus naturais efeitos. Acolhida a princípio com favor pelos partidários da União de todas as cores, cada um a interpretou conforme seus desejos – os partidários da conciliação como pacífica, as da coerção como guerreira. *Mr.* Douglas foi o primeiro que no senado levantou a voz para recomendá-la como conciliadora, citando as passagens que admitem uma interpretação pacífica; ao mesmo tempo que os jornais ultra-republicanos exultaram com a convicção de que o governo afinal era governo, de que os fortes federais seriam reforçados e de que as leis fiscais seriam executadas, nos sete estados separados. Pouco, porém, durou esta confiança; e quando se começou a observar que o governo nada fazia, que não manifestava mais vigor, nem mais inclinação a transigir, do que manifestara antes da inauguração – os mesmos que antes exaltavam e defendiam o novo presidente, começaram a exhibir mostras de desconfiança, e a atacá-lo. O próprio *mr.* Douglas propôs no senado que se pedissem informações ao presidente sobre o estado dos fortes federais, e sustentou a sua proposta com um discurso em que se declarou descontente com a reserva do governo e provocou-o a que definisse a sua política de uma maneira clara; e os próprios jornais republicanos se convenceram de que a coerção não estava tão próxima como eles ao princípio acreditavam, e começaram a impacientar-se.

Neste estado dos espíritos viu-se o governo na urgente necessidade de dar providências sobre o forte Sumter em Charleston, que apenas tinha víveres para duas semanas; e na alternativa ou de abastecê-lo à viva força, ou evacua-lo, decidiu-se por esta última medida, procurando fazê-la aceitar pelos amigos da conciliação como um indício de suas disposições pacíficas, e pelos ultrarrepúblicanos, como uma necessidade estratégica. Tal celeuma, porém, se levantou no Norte, que *mr.* Lincoln tem hesitado em dar aquele passo retrógrado; e seus órgãos declaram que para satisfazer a seus amigos que reclamam uma política

38 Intervenção no topo do verso da última página: “Resp[ondido] [no] d[espacho] n. 13, de 10 de maio [de] 1861”.

de vigor, ele ordenará que simultaneamente seja reforçado o forte Pickens em Pensacola no estado da Flórida. Corre que amanhã terá lugar o abandono do forte Sumter, e que já largou de Nova York a expedição que leva víveres e tropa para o Pickens.

Isto prova que a administração, decidida a tudo esperar da política da inércia, conta com que a reação aparecerá nos estados separados, e que estes, forçados pelas dificuldades que encontrarão em sua marcha revolucionária, voltarão espontaneamente e sem que se altere a Constituição federal, ao grêmio da União de 1787. O tempo nos mostrará se calcula bem: é contudo evidente que as dificuldades da revolução – principalmente as financeiras – embaraçarão os estados do norte não menos que os do sul; e que à medida que aquela marcha, se criam no Sul novos interesses que, ligados com a irritação que naturalmente produz a obstinação dos chefes republicanos em não ceder um passo de sua plataforma de Chicago (que por fim não é a Constituição jurada), contribuirão sem dúvida para consolidar o movimento revolucionário.

Os amigos de *mr.* Lincoln pretendem que as leis fiscais não se executam, como prometeu a inaugural, porque não há legislação que tenha previsto o atual estado de coisas; e dizem que uma convocação extraordinária do Congresso para o mês de maio é indispensável. Nem mesmo sobre este ponto, porém, tem se desviado a administração de sua habitual reserva.

Acham-se já em Washington os três comissários enviados pelo governo de Montgomery para tratar com a administração sobre as propriedades federais encravadas nos estados confederados. São *mr.* Forsyth, *mr.* Crawford e *mr.* Roman (não Norman como a princípio disseram alguns jornais); e já dirigiram ao secretário de Estado uma comunicação que até hoje não consta que tenha sido respondida. A que eles exigem equivale a um reconhecimento da independência da Confederação do Sul pelo governo de Washington; e como uma resposta negativa pode ser considerada como declaração de guerra, e uma resposta afirmativa é nas atuais circunstâncias impossível, *mr.* Lincoln vê-se naturalmente perplexo, e trata de ganhar tempo na esperança de que algum incidente imprevisto venha tirá-lo do seu embaraço. Sua dificuldade é maior porque qualquer resolução que tome sobre este delicado assunto, influirá não só sobre a marcha do governo de Montgomery, como sobre a decisão ainda pendente do estado de Virgínia, e se este estado, arrastando os oito escravistas que ainda permanecem

na União, for provocado a decidir-se pela separação, as esperanças da reação no Sul e mesmo da futura reconstrução serão muito menores.

A Convenção virginiana continua em sessão, e os vários projetos nela apresentados, para prover às exigências da atualidade, foram refundidos em um que apresentou a Comissão de Relações Federais, e que reproduz com pequenas alterações o projeto do Congresso da Paz. Ao mesmo tempo está pendente outra proposição que tem por fim o convocar na cidade de Frankfort no Kentucky uma Convenção Geral dos estados da fronteira, para formular um *ultimatum* que será oferecido à administração de Washington com a alternativa de separarem-se os ditos estados da União, se ele não for aceito.

Tudo é, portanto, expectativa e incerteza: os que simpatizam com o Sul, esperam que *mr.* Lincoln abandone a plataforma de Chicago e transija; *mr.* Lincoln espera que no sul apareça a reação; e entretanto a nova Confederação se organiza, e existe o mesmo iminente risco de que um tiro de fuzil disparado imprudentemente ponha o país em conflagração.

Não falta no Partido Republicano, e mesmo no gabinete do presidente, quem deseje a guerra; mas o governo federal nem está preparado para iniciá-la, nem desconhece a oposição que ela encontraria no norte, pelos desastrosos efeitos que produziria no comércio e na indústria dos habitantes. Estes temores por um lado, e por outro o desejo de não tornar ainda mais difícil a futura reconstrução, unem na mesma ideia pacífica, ou pelo menos na mesma marcha expectante, as duas frações discordes do gabinete de *mr.* Lincoln.

Cinco estados do sul, a Carolina do Norte, o Tennessee, o Kentucky, o Maryland, e o Delaware, têm-se negado a convocar convenções, o que decerto indica pouca disposição para separar-se; mas isto não significa que neles *mr.* Lincoln encontrará apoio para fazer a guerra aos já separados. Pelo contrário, em todos eles se declara pelos órgãos das legislaturas ou pela imprensa popular, que não será tolerada a coerção.

O senado federal continua em Washington sua sessão extraordinária. Apesar de que foi convocado para o fim determinado de aprovar nomeações do Poder Executivo, tem-se, não obstante, ocupado de política geral. Propôs-se nele expulsar os senadores dos estados separados, mas tudo quanto conseguiram os autores da proposta, foi que na chamada diária não seriam mencionados seus nomes. Propôs-se depois expulsar o senador Wigfall que representa Texas, estado já separado da União; mas até ontem não se tinha votado sobre o assunto. O Senado não pode admitir como causal da expulsão o fato que abstratamente

desconhece, de que aqueles estados não formam parte da União. É uma posição bastante singular, e que prova quão pouco previdente foi a Constituição de 1787.

Das nomeações diplomáticas feitas pelo governo federal foram já aprovadas as seguintes: de *mr.* Judd para Berlim; de *mr.* Adams (filho de um presidente dos Estados Unidos e neto de outro) para Londres; de *mr.* Dayton, que foi candidato à vice-presidência quando *mr.* Fremont o foi à presidência, para Paris; de *mr.* Webb para Constantinopla; de *mr.* Cassius Clay (não é o de Lima) para Espanha; de *mr.* Burlingame para Viena; de *mr.* Corwin para México; e de *mr.* Marsh para Turim. Esta última missão tem causado embaraços ao governo: pretendia-a, como prêmio convenionado de seus serviços eleitorais, um *mr.* Schurz, natural de Bonn, onde se fez notável por ter facilitado a fuga do criminoso político professor Kinkel, e donde foi desterrado pelo governo prussiano. *Mr.* Schurz é um homem de ideias demagógicas e socialistas, e desejava ir para a Sardenha, senão para tomar uma parte ativa na política europeia, ao menos para ostentar uma atitude arrogante à face da Europa que o expulsara. Os embaraços que sua presença em Turim causaria a El Rei Victor Manoel, foram presentes a *mr.* Seward; e apesar de que Schurz insistiu muito em sua primitiva pretensão, agora vê-se que não a conseguiu. Dizem que lhe ofereceram a missão do Brasil que ele recusou, o que muito estimei, pois se ele a quisesse, não haveria meios de evitar que lh[e] a dessem: é homem ativo, inteligente e turbulento, que domina uma população de três milhões de alemães derramada pelos estados de Wisconsin, Minnesota, Michigan e Nova York, que contribuiu neste último estado para o triunfo da chapa republicana e com isso resolveu a questão presidencial em favor de *mr.* Lincoln; tem, portanto, os meios de ser atendido pelo governo. Corre também que está ou vai ser nomeado para Lisboa, com o caráter de enviado extraordinário.

Mr. Burlingame, nomeado para Áustria, é o mesmo que como membro da Câmara de Representantes, propôs em homenagem à revolução de Itália, que a legação americana em Turim fosse elevada à categoria de enviado extraordinário. Não é esse precedente por certo uma recomendação para a Corte de Viena.

Mr. Cassius Clay é homem importante e o ministro de Espanha está contente com a nomeação e muito mais com uma conversação que esta manhã teve com *mr.* Lincoln na qual este lhe assegurara que o novo ministro não levaria instruções algumas que fossem desagráveis ao governo de Madri. É uma desistência dos projetos da aquisição de Cuba.

Mr. Corwin, nomeado para México, é também homem de peso no país; foi membro do Congresso da Paz, e nele propôs um projeto de transação que mereceu séria consideração daquela respeitável Assembleia; sendo membro da Câmara de Representantes em tempos passados, opôs-se energicamente, em companhia de *mr. Lincoln*, à guerra contra o México, o que dá à sua nomeação uma significação política, e deve assegurar-lhe naquela república um acolhimento favorável. Ele, porém, ainda não consentiu em aceitar a missão, alegando falta de saúde.

Antes de passar ao relatório do que se faz em Montgomery, permita-me V. Exa. que eu retifique um engano que em comum com os principais periódicos do país cometi em meu ofício n. 7 desta seção e série, quando mandei os nomes dos novos secretários de *mr. Lincoln*. *Mr. Blair* não é, como então disse, secretário da Marinha e sim, diretor-geral do Correio; a pasta da Marinha foi confiada a *mr. Welles*. O Congresso de Montgomery adiou suas sessões até a segunda semana de maio, depois de ter aprovado algumas medidas importantes e adiantado outras.

Entre as primeiras conta-se a da Constituição permanente dos estados confederados, que só [de]pende da ratificação pela convenção de cada estado, para tomar-se a lei fundamental da Confederação. Tem por base a Constituição federal dos Estados Unidos, com algumas importantíssimas alterações que V. Exa. achará notadas no incluso retalho de n. 99 do *Sun*, de Baltimore, de hoje – todas no sentido de fortalecer o Poder Executivo e de dar garantias a propriedade em escravos.

Entre as medidas que foram adiantadas, mas ainda não estão definitivamente aprovadas, figura a da nova pauta da alfândega, que em contraste com a que recentemente sancionou o Congresso federal, está calculada para atrair aos portos do sul o comércio europeu e para por eles não só prover ao consumo dos habitantes da Confederação meridional, como inundar de contrabando os estados setentrionais. O incluso retalho do n. 8.959 do *Herald* de ontem transcreve ambos; e V. Exa. reparará que na do Sul o café também é livre de direitos como na do Norte, e os açúcares estrangeiros apesar de serem a produção principal de alguns dos estados confederados, apenas estão sujeitos a um direito *ad valorem* de vinte por cento – menos pesado do que o específico estabelecido pela nova pauta federal.

O *bill* que foi aprovado pelo Congresso, comutando a pena de morte imposta aos contrabandistas de escravos em prisão na penitenciária, não recebeu a sanção do presidente provisório Jefferson Davis. Fundou-se

ele para negar-se a sancioná-lo, em uma cláusula que dispunha que os africanos apreendidos fossem reexportados, e não sendo isso possível, fossem vendidos em hasta pública dentro da Confederação. Mr. Davis crê esta cláusula contrária ao artigo constitucional que proíbe o tráfico de escravos africanos; e o veto do presidente foi sustentado pelo Congresso de Montgomery. Continua, portanto, em vigor a antiga lei que qualifica o tráfico de pirataria – lei que sendo de difícil aplicação prática, pode fomentar o contrabando, e contrariar os interesses dos criadores de escravos na Virgínia. O veto do presidente Davis pode assim ter dois alvos: o de temporizar com o sentimento antiescravista europeu, e insinuar à Virgínia o mal que lhe pode vir de não ligar-se à Confederação do Sul.

Esta não perde tempo em preparar-se para a guerra, e em promover ao mesmo tempo a paz com o velho mundo. Seu exército organiza-se com os numerosos oficiais que têm dado demissão do serviço federal; e seus órgãos atrevidamente declaram que se *mr.* Lincoln tentar a política coerciva, 50 mil homens marcharão sobre Washington.

Por outro lado, a comissão que deve na Europa agenciar o reconhecimento da nova Confederação partiu já pela via da Havana e São Thomás. Compõe-se de *mr.* Jancey, um dos principais chefes do movimento revolucionário, de *mr.* Rost da Louisiana, e de *mr.* Dudley Mann, que ocupou em tempos passados um posto de confiança no departamento de Estado em Washington. O bom êxito da sua missão dependerá em grande parte da prudência e sagacidade que desenvolverem os conselheiros de *mr.* Lincoln para contrariá-la; mas pode-se prever que se o Partido Republicano persistir em sua política arrogante, negando ao Sul transação alguma, e provocando a Europa com pautas como a que acaba de promulgar, os governos de França e Inglaterra perderão a paciência e tratarão de assegurar para sua indústria as vantagens que lhes oferece o Sul. Hoje mesmo aqui me disse *lord* Lyons que a Inglaterra teria todas as considerações possíveis para com o governo de Washington, *pourvu qu'on ne nuise pas à notre commerce*.

Ao encerrar este ofício, hoje 22 de março, devo repetir a V. Exa. com autoridade de pessoa que tem acesso ao círculo íntimo de *mr.* Seward, que algumas explicações confidenciais têm tido lugar entre os membros da administração e os comissários de Montgomery. Tem-se procurado tranquilizar os ditos comissários com as seguranças de que o governo federal não tentará executar as leis fiscais nos estados separados, por carecer de legislação que a autorize no estado anormal

em que estão as coisas no sul; e que para remediar essa falta, será convocado o Congresso em sessão extraordinária. Dizem-me mais que está confidencialmente convencionado que até a reunião do Congresso será por ambas as partes respeitado o *status quo*; e que daquela reunião nascerá a convocação de uma Convenção Geral dos Estados, a qual ou conseguirá decretar uma transação satisfatória para todos, ou se o não conseguir, reconhecerá a independência da Confederação do Sul. Nesta última hipótese, os estados da fronteira terão de ir com o Sul.

Por outro lado, um novo incidente surge no Texas que pode frustrar os esforços dos que trabalham por evitar a guerra. O general Houston, governador do Estado, recusa-se a prestar o juramento à Constituição de Montgomery, e crê-se que será em consequência deposto do governo. Como é homem atrevido e influente, de sua atitude pode nascer a formação de um partido unionista no Texas, que inicie ali a guerra civil, independentemente do que fizer o governo de Washington.

Dizem-me que o coronel Nelson, de Indiana, será nomeado ministro para a nossa Corte. Conheço-o um pouco, e se se verificar a nomeação, procurarei esclarecimentos para poder dar a V. Exa. alguma ideia de seus antecedentes.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A. S. Exa. o Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos*³⁹

N. 1 — “Constitution of the the Southern Confederacy”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 20 de março de 1861.

N. 2 — *New York Herald*, Nova York, 19 de março de 1861.]



39 Não transcritos.

OFÍCIO⁴⁰ • 02 ABR. 1861 • AHI 233/03/10

Seção Central

N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de abril de 1861

Illmo. Exmo. Sr.,

Acuso a recepção do despacho que sob n. 1 e data de janeiro do corrente ano, V. Exa. fez a honra de dirigir-me, em resposta a meu ofício em que pedi esclarecimentos sobre as leis e regulamentos em vigor no império, relativamente a patentes de privilégio exclusivo e à naturalização de estrangeiros.

2. Pelo que toca ao primeiro destes assuntos, tenho continuado a receber cartas de indivíduos que, apresentando-se como autores de descobrimentos de utilidade mais ou menos demonstrada, pedem-me que lhes indique os meios práticos para conseguirem o privilégio exclusivo no Brasil, e alguns mesmo apresentam a inadmissível pretensão de que esta legação se encarregue de agenciar a concessão do dito privilégio. Ainda ultimamente, *mr.* Horton, que me consta ser um residente respeitável do Ohio, escreveu-me em favor de um Mr. Greene Howe, apresentando-o como inventor de uma máquina para beneficiar café que ele julga de utilidade para o Brasil e pedindo-me informações sobre a nossa legislação. Respondi-lhe que o artigo XXVI da constituição do Império garante a todos os inventores o direito de propriedade sobre seus descobrimentos, seja por meio de um privilégio exclusivo temporário, seja por meio de indenização pelo prejuízo que possam sofrer em consequência da vulgarização; e que como determinava esse mesmo artigo, uma lei havia efetivamente sido promulgada em 28 de agosto de 1830 para regular a sua execução. Não me foi, porém, possível dar-lhe conhecimento das disposições dessa lei, por não existir um exemplar dela nesta legação.

3. Esperando brevemente ser habilitado para dar os esclarecimentos necessários em casos iguais, conforme V. Exa. me anuncia no despacho a que respondo, peço vênica para submeter à patriótica consideração de V. Exa. a conveniência de se procurar suprir uma falta que entre nós se faz, ou pelo menos se fazia sentir há poucos anos. Nos Estados

40 Intervenções na última página: “Respondido em 7 de junho de 1861. Ao ministro da agricultura [etc.] com o folheto de que se trata em [o] dito. Respondeu-se novamente remetendo as informações dos des[pachos] em 23 de junho de 1861.

Unidos existem em todos os centros populosos, e em grande número na capital federal, agentes especiais ou corretores, que se encarregam de obter do *Patent Office* a carta de privilégio exclusiva para os que provarem legalmente que tem direito a ela. Se no Brasil, por agência direta ou indireta da Sociedade Auxiliadora, por exemplo, iguais facilidades se criassem para assegurar aos inventores o benefício do artigo XXVI da nossa constituição, e por outra parte o governo no que está a seu alcance, e o Poder Legislativo no que dele depende, procurassem remover as dificuldades e delongas que sofrem os pretendentes a privilégios exclusivos, ficaria preenchida uma lacuna, de que a impossibilidade de satisfazer às frequentes requisições, dirigidas a esta legação, que deram lugar à minha correspondência sobre este assunto, é uma prova.

4. Terminarei elevando à presença de V. Exa. para que se digne dar-lhe o destino que julgam conveniente o incluso folheto⁴¹ em que veem reunidas as regras e instruções porque se guiam os que nos Estados Unidos pretendem conseguir cartas de privilegio exclusivo para suas invenções.

Tenho a honra de reiterar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Sr. Cons. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu



OFÍCIO⁴² • 04 ABR. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 10

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de abril de 1861

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em nada essencial tem variado a situação política desta República depois do meu último ofício. O governo de Washington continua a guardar a mesma reserva a respeito do modo porque pensa tirar o país do estado anômalo em que se acha; e ocupa-se ao que se vê, exclusivamente da distribuição de empregos. O governo de Montgomery prossegue por

41 Não localizado no volume.

42 Intervenção no verso da última página: “Resp[ondido] [nº] d[espacho] n. 14, de 5 de junho de 1861”.

outro lado em sua administração como se fora um governo legítimo e reconhecido, tratando aos agentes dos Estados Unidos como a estrangeiros, apoderando-se de seus postos militares, capturando seus transportes, desconhecendo suas leis fiscais e promulgando outras que chocam com aquelas. Ambos esperam ganhar com a [de]mora: – o de Montgomery contando com a força dos novos interesses que se criam no Sul, com o apoio que a política liberal que proclama em sua legislação comercial ajudada pela irreflexão com que o Congresso federal tão inoportunamente promulgou uma pauta hostil aos interesses europeus, lhe pode vir da Europa, e como efeito da obstinação do Partido Republicano em não se prestar a compromisso algum, sobre as vacilantes tendências do Estado da Virgínia e outros contíguos; – o de Washington, sonhando com uma reação de que não há por ora sintomas, e que, se é mais que possível, considerando a adesão à União da maioria dos americanos, é muito improvável enquanto o partido dominante pretender interpretar a Constituição federal pelas regras da sua plataforma de Chicago.

Entretanto, não se efetua a desocupação tantas vezes anunciada do forte Sumter: o governo federal naturalmente hesita em dar um passo que manifestará por um lado a sua debilidade, e ofenderá por outro os seus partidários nos estados do norte. Essa hesitação tem sido tão grande que me consta que se tem discutido em conselho a conveniência de abandonar a política da inércia, e desenvolver todo o rigor da coerção. Durante dois dias falou-se em Washington na guerra como iminente e o *Herald* publicou a 28 de março o notável artigo que remeto no retalho incluso daquele periódico; mas hoje já se fala em outro sentido e já se considera de novo a evacuação do forte Sumter e mesmo a de outros fortes do Sul, como provável. Os postos militares que o governo manifesta ânimo de unicamente conservar, são os fortes de Key West e Tortugas, situados à distância da terra firme no estado de Flórida, e sem utilidade alguma quer para o dito estado, quer para o próprio governo, senão a de facilitar a defesa contra um inimigo externo.

Enquanto o elemento unionista está, por assim dizer, paralisado, o revolucionário não para em sua marcha. Os comissários de Montgomery (Yancey, Mann e Rost) partiram já para Europa, aonde chegarão a tempo de aproveitar a desfavorável impressão que causou em França e Inglaterra a nova reforma da pauta federal; os preparativos bélicos para a defesa do Sul não cessam; os comissários enviados a tratar com o governo de *mr.* Lincoln (Forsyth, Crawford e Roman), aqui permanecem observando o que se passa, e esperando uma resposta que *mr.* Lincoln não atina

em encontrar, pois nem quer o reconhecimento, nem quer a guerra; em Texas, finalmente, onde o general Houston, deposto do governo, não encontrou outro recurso, senão o desabafo estéril de uma proclamação ao povo, trata-se de promover a incorporação do território do Novo México e Arizona aos estados confederados.

3. Em Virgínia, de cuja ação depende em grande parte o futuro destino deste país, nada há de decisivo; mas hoje deve encerrar-se a discussão das várias proposições pendentes na Convenção, e é ainda possível que antes de expedir este ofício possa informar a V. Exa. do resultado de algumas votações. A maior parte daquelas proposições é no sentido da separação do estado da União; mas a que mais importância tem é uma, de que já dei conhecimento a V. Exa. em meu ofício n. 9 desta seção e série, propondo a reunião de uma Convenção dos estados da fronteira em Frankfort, no Kentucky, no mês de maio, a qual formulará o *ultimatum* que deve ser apresentado ao governo federal como condição *sine qua non* de continuarem aqueles estados na União. Esta medida é a mais moderada na escala das de separação, mas não deixa de pertencer à classe delas. Se o Partido Republicano, que domina no Capitólio e na Casa Branca, não se conformar ao dito *ultimatum*, os estados da fronteira se retirarão, e, ou se reunirão à Confederação do Sul, ou formarão um terceiro grupo central que poderá ainda, quando aquele partido se gastar, servir de centro de atração a que adiram quase todos os membros da União de 1787.

4. Está já terminada a sessão extraordinária do senado convocada com o fim de aprovar as nomeações feitas pela presidente para vários empregos tanto interiores como exteriores; mas não se nomeou ainda o ministro para o Brasil. Consta-me que pretende este lugar, entre outros, um *mr.* Nelson que foi candidato republicano à deputação pelo Estado de Indiana apoiado por *mr.* Lincoln e contrariado por *mr.* Seward; mas o governo hesita em preenchê-lo enquanto não tiver pago a dívida política que contraiu para com *mr.* Winter Davis, representante pelo Maryland, quando esse chefe do partido americano fez decidir, em princípios de 1860, a eleição do presidente da Câmara em favor dos republicanos, na esperança de que com aquela missão ou com a China fique ele contente. Contava *mr.* Davis com a missão da Rússia; mas foi preciso dá-la a *mr.* Cassius Clay (que desistiu de sua nomeação para Madri, apesar de estar já ela confirmada pelo senado), a fim de se poder nomear para Espanha a *mr.* Schurz de quem já dei notícias a V. Exa. em meu citado ofício n. 9, e que não aceitava missão que não fosse de importância igual a de Turim. Não havendo este aceitado a legação em Lisboa, obteve-a um *mr.* Harvey de Filadélfia com o caráter de ministro residente. É um jornalista que

tem servido com zelo aos interesses do Partido Republicano, e o 13º que tem sido pago por *mr.* Lincoln com empregos diplomáticos.

5. Como sei que esse ministério recebe regularmente o *Courrier des États-Unis* peço vênha para recomendar à atenção de V. Exa. um artigo notável que publica aquele periódico em seu número de 26 de março, analisando a Constituição dos estados confederados.

6. Chegou a este país a notícia de que os habitantes da República Dominicana, cansados da anarquia com que têm lutado há tantos anos, e temerosos dos horrores que teriam de sofrer se não achassem meios de arredar a absorção do seu território pelos numerosos e bárbaros vizinhos do Haiti, tinham adotado o expediente de colocar-se debaixo da proteção de Sua Majestade Católica; e que as autoridades espanholas de Cuba tinham despachado forças de mar e terra para S. Domingos, a fim de apoiarem aquele movimento.

Para dar a V. Exa. uma ideia da forte sensação que tal notícia produziu neste país, incluo um retalho do *Times* de Nova York (órgão de *mr.* Seward) do 1º de abril, em que a conduta de Espanha é denunciada nos termos mais enérgicos, e onde com uma ingenuidade que toca no cinismo, se compara a política americana dos belos tempos da arrogante União, com a impotência em que hoje se acha esta, de sustentar a decantada máxima de Monroe, opondo-se ao crescimento da influência europeia no continente americano.

Há tempos que se fala nesse movimento dos habitantes da parte ocidental da ilha de Haiti, onde a raça branca com custo tem podido resistir ao superior número de negros que dominam na vizinha República haitiana; e por mais que eu sinta (e, sinceramente o sinto) que o natural e generoso impulso que produziu a emancipação das colônias sul-americanas, tenha de amortecer-se a ponto de dar o passo retrógrado que de trato, não quero ainda ver nele sintomas da ambição da Espanha, nem o fruto das intrigas do seu governo, que enxerga o *Times*. A situação dos dominicanos é especialíssima; e claramente têm visto os que a examinam com imparcialidade prática, que uma proteção da França, da Inglaterra, da Espanha ou dos Estados Unidos, era o único recurso que restava aos habitantes brancos da ilha, para evitar a absorção, sinônimo de massacre e destruição. Penso que o que mais pesa aos americanos não é que se infrinja a doutrina de Monroe, mas sim que a Espanha, aproveitando-se talvez dos atuais embaraços do governo federal, se adiante em enraizar a sua influência em um torrão que eles reputavam, como a Cuba e Porto Rico, predestinado a ser-lhes com o correr dos tempos anexado.

É possível que a Espanha se embriague com o sucesso de sua política nestes últimos tempos, e que desconhecendo seus verdadeiros interesses e exagerando as forças de sua regeneração, vá mais longe do que a prudência aconselha ou a civilização autoriza; mas se o tentar, terá pela frente além da voz, porventura impotente, dos Estados Unidos, o peso da opinião pública na Europa e em toda a América Meridional. Enquanto ela encerrar o exercício da sua legítima influência dentro dos limites do direito e dos interesses da civilização e da ordem, poderá contar com a simpatia ou pelo menos com a não intervenção da Europa; mas no momento em que pretender-se colonizar qualquer das Repúblicas que nasceram da ruína de suas conquistas, terá de lutar com toda a força do poder europeu, sendo o primeiro a da Grã-Bretanha. Bastantes sintomas de inquietação e zelos têm já revelado a Inglaterra ao contemplar a regeneração de uma nacionalidade que um destes dias pode arrancar-lhe a chave do Mediterrâneo, e tentar, mesmo sem sair da península, uma nova organização nacional que mude completamente a face da Europa; e podemos descansar na confiança de que ela estará alerta para impedir que sua orgulhosa rival de outros tempos atinja um grau de poder que possa destruir o equilíbrio europeu. Por mais anti-inglesa ou latina que seja a França, ela também não verá com bons olhos que do outro lado dos Pirineus se levante um colosso que lhe dispute a primazia.

Concluo, portanto, que o protetorado de S. Domingos, condenável e absurdo, se for o primeiro passo de um sistema premeditado de conquistas, como o qualifica a imprensa americana, será pelos homens imparciais considerado um ato de civilização se se limitar, como creio se limitará, a casos de urgência como esse em que se achava a República Dominicana.

7. Foi exonerado do lugar de ministro em Lima *mr.* Randolph Clay, e a questão por ele sustentada contra o governo peruano, está em bom caminho de ser amigavelmente arranjada, havendo para isso contribuído um agente confidencial (d. Frederico Barreda) a quem o general Castilha incumbiu de tratar com *mr.* Seward. A posição que assumia *mr.* Buchanan será abandonada, e se alguma indenização for reclamada, será simplesmente como reparação do mau tratamento que a tripulação do *Georgiana* e *Lizjie Thomson* possa ter individualmente sofrido. Assegura-me o senhor Barreda que *mr.* Lincoln nomeará brevemente um novo ministro para o Peru.

8. Pela barca *Lapwing*, que de Baltimore deve proximamente largar para o porto dessa capital, oficio a V. Exa. e ao senhor ministro da Marinha, remetendo vários documentos oficiais de interesse.

Digne-se V. Exa. aceitar as reiteradas expressões de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Cons. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu

[*Anexos*:⁴³

- N. 1 — “The war policy of the northern and southern governments – Impeding ruin to the country”. *New York Herald*, Nova York, 28 de março de 1861.
 N. 2 — “Foreign intervention in american affairs”. *New York Times*, Nova York, 10 de abril de 1861]



OFÍCIO⁴⁴ • 04 ABR. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 11

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
 Washington, 4 de abril de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de recomendar à consideração de V. Exa. um discurso que o dr. Breckinridge pronunciou no mês de janeiro último no Kentucky, com o título de *Nossa Pátria, seus perigos e sua salvação*; o qual vem impresso nos inclusos números do *Intelligencer* de 23, 26, 28 e 30 do mês próximo passado. Não adotando todos os seus raciocínios que se tinham aplicação quando falou *mr.* Breckinridge, não a tem igual hoje, considero digna de atenção a cordura com que ele analisa os motivos da crise atual, e a maneira lúcida e imparcial porque desenvolve os princípios que sobre ela influem.

2. Para facilitar a leitura dessas dissertações políticas e em geral do que se escreve atualmente sobre a crise americana, pode ser de utilidade o ter à vista em forma de quadro uma relação dos Estados Unidos, como existiam em 1860 e como existem hoje, e indique as denominações por que são os ditos estados geralmente conhecidos. Organizei o dito quadro que também submeto incluso.

⁴³ Não transcritos.

⁴⁴ Intervenção no topo, no verso da última página: “R[espondido] [no] d[espacho] n. 14, de 5 de junho de 1861”.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Cons. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu

[*Anexo 1* —“Our country: its peril, and its deliverance. *National Intelligencer*, Washington, 23, 26, 28, 30 de maio de 1861.]⁴⁵

[*Anexo 2*]

Quadro dos estados e territórios que formam a Confederação dos Estados Unidos atualmente, comparados com os que a formaram antes da sessão do Congresso que terminou em 3 de março de 1861

Em 1860			Em 1861			
	Estados livres	Estados escravistas	Territórios	Estados livres	Estados escravistas	Territórios
1	Maine (o)	Texas (a)	Novo Mexico	Maine	Texas	Novo Mexico
2	Massachusetts (o)	Louisiana (a)	Utah	Massachusetts	Louisiana	Utah
3	Rhode Island (o)	Mississippi (a)	Washington	Rhode Island	Mississippi	Washington
4	Connecticut (o)	Alabama (a)	Nebraska	Connecticut	Alabama	Nebraska
5	New Hampshire (o)	Florida (a)	Kansas	N[ew] Hampshire	Florida	Colorado
6	Vermont (o)	Georgia (a)		Vermont	Georgia	Nevada
7	Michigan	South Carolina (a)		Michigan	S[outh] Carolina	Dakota
8	Wisconsin	N[orth] Carolina (i)		Wisconsin	N[orth] Carolina	
9	Minnesota	Arkansas (i)		Minnesota	Arkansas	
10	New York	Tennessee (i)		New York	Tennessee	
11	New Jersey	Delaware (e)		New Jersey	Delaware	
12	Pennsylvania	Maryland (e)		Pennsylvania	Maryland	
13	Ohio	Virginia (e)		Ohio	Virginia	
14	Indiana	Kentucky (e)		Indiana	Kentucky	
15	Illinois	Missouri (e)		Illinois	Missouri	
16	Iowa			Iowa		
17	California			California		
18	Oregon			Oregon		
19				Kansas		
	18	15	5	19	15	7

45 Não transcrito.

N[ote] B[em]:

- Os estados que vão marcados com este sinal (a) declararam-se recentemente separados da União.
- Os que levam este outro (e) são conhecidos pelos estados da fronteira (*Border States*), isto é, estados contíguos a outros de instituições diversas.
- Os que levam este outro (i) chamam-se estados escravistas da segunda linha, ou centrais. Finalmente os marcados com este (o) são da Nova Inglaterra.



OFÍCIO • 07 ABR. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 1

RESERVADO

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de abril de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Apenas havia eu expedido meu ofício n. 10 de 4 do corrente, quando a situação política deste país assumiu um aspecto novo e importante, que me obriga a escrever de novo tanto pela via de Baltimore, como pela de Bordeos. A administração parece afinal querer sair da marcha expectante em que se tem mantido desde que se inaugurou; e uma séria complicação externa ameaça tornar a sua tarefa ainda mais difícil do que era.

2. O *Courrier des États-Unis* do dia 5 publica em seu artigo editorial que “informações precisas, emanadas de uma origem segura, o habilitavam para anunciar que a política presidencial estava irrevogavelmente fixada no sentido das medidas coercivas”.

Depois de assegurar que o forte Pickens em Pensacola seria reforçado, e o rio Mississippi provavelmente bloqueado pelas forças navais federais, termina reiterando que os dados em que se fundava, lhe chegavam com todos os caracteres de uma completa autenticidade. Vários outros jornais de Nova York, inclusive o *Times* que é órgão de *mr. Seward*, assim como o *Sun* de Baltimore, confirmaram esta notícia em termos mais ou menos categóricos.

Reinou logo nesta capital uma agitação geral que a reserva em que persiste o governo não tende a calmar, e as notícias que trouxeram os jornais do Norte do dia 6, confirmando as da véspera e dando detalhes sobre a atividade que reina nos arsenais de Brooklyn e de Boston, sobre a saída de vasos de guerra com tropa e com ordens secretas, e sobre

fretamento pelo governo de vapores do comércio, mantém o espírito público em curiosidade e alarme.

Estava a cidade debaixo da influência destas ideias assustadoras, quando foi-me confidencialmente revelada por meus colegas de Espanha e Costa Rica uma importante correspondência que entre eles e o secretário de Estado se passara, relativa ao protetorado espanhol em São Domingos, de que tratei em meu já citado ofício n. 10. Obtive (também confidencialmente) cópias da dita correspondência que inclusas tenho a honra de elevar ao conhecimento de V. Exa., e soube que a nota dirigida ao enviado de Espanha (cópia n.1) fora comunicada não só ao enviado de Costa Rica, como aos de França e Inglaterra.

V. Exa. observará que essa nota encerra a ameaça de que, se a conduta das autoridades de Cuba em S. Domingos merecer a sanção do governo de S. M. Católica, o presidente dos Estados Unidos oporá ao ulterior prosseguimento de empresas dessa espécie uma pronta, constante e, se for possível, efetiva resistência.

Com dar conhecimento desta ameaça aos ministros de França, Inglaterra e Costa Rica, *mr.* Seward parecia ter fechado a porta a toda a retirada e indicar que o seu propósito de contrariar a política espanhola nas Antilhas era irrevogável. Esta natural ilação induziu-me a formar a hipótese (partilhada pelo sr. Tassara) de que os armamentos que se aprestavam em Nova York eram destinados, não para hostilizar os estados confederados, mas sim para apoiar em S. Domingos a doutrina de Monroe. Eu pensei a princípio ver neles um esforço do governo para sair da situação difícil em que se acha, por meio de um apelo ao patriotismo do Sul, ou mesmo por meio de um convite dirigido aos revolucionários a porem de parte as dissensões internas e unirem seus esforços aos do governo federal para a conquista de Cuba. A nota de *mr.* Seward de 6 do corrente (cópia n. 4) em que dá com aparente franqueza as explicações pedidas pelo ministro de S. M. Católica, e repele toda a ideia de hostilidade contra a Espanha, veio de novo desorientar-nos.

Confesso a V. Exa. que não compreendo a política externa de *mr.* Lincoln mais do que a sua política interna. Ou ela é meticulosa e disfarçada, ou é vacilante e leviana, em grau eminente. No primeiro caso, mete-se o governo federal em um labirinto de enredos de que, se tiver fortuna, poderá talvez por alguma tangente sair bem, ainda que corra um risco imenso; no segundo, expõe o país a cair em um desconceito que acabará com todo o prestígio que em tempos ainda recentes conservava na presença das nações estrangeiras, e especialmente da Espanha.

A alusão que faz *mr.* Seward à força naval que havia deixado, ou estava próxima a deixar, as praias de Espanha com direção à América, funda-se na notícia aqui recebida de que efetivamente o gabinete de Madri havia ordenado a saída dessa força, que o sr. Tassara insinua ter por fim proteger os interesses espanhóis no México, onde ficaram ultimamente tão extraordinariamente comprometidos com a expulsão do embaixador de S. M. Católica.

Releve V. Exa. que eu chame sua atenção sobre o modo por que o sr. Molina encara a questão de protetorado dominicano: em harmonia com o meu modo de ver exposto no citado officio n. 10, esse inteligente representante de três governos hispano-americanos (o sr. Molina é enviado extraordinário de Costa Rica, Nicarágua e Honduras), ao mesmo tempo que qualifica cortesmente o aviso de *mr.* Seward como amigável, e mostra reconhecer a necessidade de observar a marcha do governo espanhol, faz sobressair (cópia n. 6) a diferença que existe entre um plano de conquista e recolonização, e a concessão de uma proteção reclamada pela vontade dos habitantes de um estado livre e independente. O secretário de Estado, pelo contrário, confunde estes dois modos de ação, porque nessa confusão encontra o único meio de promover a política favorita dos Estados Unidos de adquirir, em geral, as grandes Antilhas e, em particular, a cômoda e importante baía de Samaná, situada na República Dominicana, dourada visão com que há muito tempo sonha e que, se se consolidar o protetorado espanhol, se dissipará para sempre.

Ouso recomendar a V. Exa. o conteúdo do incluso artigo do *Sum* de Baltimore do dia 5 do corrente em que depois de enumerados os recursos bélicos da Espanha, se explicam de uma maneira concisa e interessante os motivos ocultos que influem sobre esta questão hispano-dominicana, os interesses próprios que, tanto como a simpatia pelos dominicanos, podem ter influído sobre a conduta do gabinete de Madri, e a influência que as dissensões intestinas da Republica Dominicana parecem, nesta ocasião, ter exercido sobre a sua política externa. Estas considerações, porém, não me fazem desviar do conceito que originalmente formei sobre o assunto: se a República dominicana não pode, para salvar-se, prescindir da proteção da França, ou da Inglaterra ou dos Estados Unidos ou da Espanha, esta última parece-me a preferível, por ser a mais natural, a mais homogênea e a menos perigosa para a independência do continente americano.

3. Na hipótese de ser sincera a declaração de *mr.* Seward de que os

armamentos que se preparam não têm por objeto hostilizar a Espanha, resta examinar se são eles, como afirma o *Courrier des États-Unis*, destinados a reforçar o forte Pickens e a bloquear o Mississipi, ou como algumas pessoas de posição aqui pretendem, para socorrer o estado de Texas contra a invasão dos índios bárbaros, ou contra o ataque do general mexicano Ampudia que se diz achar-se à testa de três mil homens ameaçando invadir a que chama província mexicana de Texas, para restaurá-la ao México. É possível que com este pretexto pense o gabinete federal estabelecer no Texas um ponto de apoio que habilite o governador Houston (deposto do governo sob protesto) a por em ação naquele Estado o partido unionista. Mas qualquer que seja o disfarce que assuma a ação do governo de Washington, a coerção será coerção, e deve naturalmente provocar um rompimento por parte do governo de Montgomery, e ao mesmo tempo uma resolução por parte do estado de Virgínia, provavelmente no sentido da separação.

4. Para que V. Exa. possa julgar das tendências do espírito público neste estado, remeto junto um artigo do *Intelligencer* de ontem⁴⁶, em que se veem transcritas as resoluções votadas pela Convenção de Richmond. Tem nesta Assembleia sido até o presente rejeitadas todas as propostas de uma separação imediata; mas tem, ao mesmo tempo, sido manifestada pela generalidade dos delegados uma tão decidida oposição à coerção, e uma tão imperiosa exigência de que o Norte preste garantias ao Sul como condição *sine qua non* de continuar o estado na União, que é muito para reeclar-se que qualquer medida coerciva que tente *mr.* Lincoln, seja precursora da separação da Virgínia, e com ela de outros estados escravistas.

5. Os variados e complicados incidentes desta crise, que se têm desenvolvido no espaço de perto de quatro meses, decorrido desde que dirigi a V. Exa. minha comunicação confidencial de 19 de dezembro, não me têm feito alterar a apreciação que da dita crise fiz então, considerando-a debaixo do ponto de vista brasileiro. Ainda hoje penso que a conservação da união dos estados debaixo da Constituição de 1787 reformada como exigem as circunstâncias atuais, é a solução mais favorável aos interesses do Brasil que se pode antecipar; assim como que a guerra civil entre duas seções do país que tenham por bandeiras, uma a abolição, outra a extensão da escravidão, pode afetar nosso futuro repouso. Antevejo, portanto, a probabilidade de sucessos importantes que exigirão de mim vigilância e atividade; e de novo rogo a V. Exa. que, em vista da direção que tomam os negócios, me habilite com suas ordens

46 Não transcrito.

e instruções para aqui obrar, dados certos casos que desde já se podem prever, em harmonia com o pensamento do Governo Imperial.

6. P. S.: Estamos em 9 de abril e o aspecto dos negócios não tem variado. A esquadra destinada ao golfo do México, composta de 22 vasos de guerra com 414 canhões e seis transportes, acha-se já quase toda navegando, e fortalece-se a crença de que o seu destino é o estado de Texas. A Convenção de Virgínia nomeou uma comissão de três membros que devem hoje apresentar-se ao presidente, para respeitosamente pedir-lhe que comunique àquela Assembleia a marcha que pretende seguir. Os comissários de Montgomery receberam de *mr.* Seward uma resposta cortês, mas evasiva.

Finalmente crê-se um rompimento iminente, e observa-se que apenas se empenham atualmente os dois governos por obrar de maneira que a responsabilidade do primeiro tiro recaia sobre o contrário; mas, por mais que chicanem com esse fim, o público verá a verdade, e o governo de Montgomery, revolucionário e atentatório dos direitos reconhecidos como é, tem sobre o de Washington a vantagem de obrar francamente e sem duplicidade.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Cons. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.

[*Anexo*] N. 1 / Cópia

Department of State
Washington, April 2nd. 1861.

Sir,

The attention of this government has been arrested by statement found in various public journals, to the effect that Spanish subjects acting with or without the connivance of certain unfaithful officers of the Dominican Republic, have for a considerable period been engaged in sowing discontent and encouraging factions in that country with a view to the subversion of its constitution and the overthrow of the rights as well as the liberties of its People.

It is further state that, on the 16th of the last month (March), the Spanish flag was hoisted by Spanish subjects, at the capital of that Republic in pursuance of a previous plot – that on the 23^d ultimo, when

information of that fact had reached Havana, the Spanish frigate *Blanca* was dispatched thence, fully armed and equipped, with a large number of Spanish Regular troops, to San Domingo to aid in establishing a Spanish Protectorate there, or possibly in annexing the territory to Spain.

It is further stated that it was expected at Havana on the 25th ultimo, the date of the last advices, that the screw steam frigates *Petronila* and *Berenguela* would immediately thereafter follow the *Blanca* with a further detachment of 5.000 men with the same object to the same destination.

It is further stated that a naval and military force, including some of the largest vessels of the Spanish navy is already on its way or is expected soon to leave Spain for Cuba and the West Indies.

This last statement is made with something more of circumstance in other journals as follows, namely; that the Government of Spain has ordered the reinforcement of its fleet in the Antilles by the addition of the ship of the line *Rey Don Francisco de Assis*, screw propeller frigate *Princesa de Asturias*, sloops *Cortez*, *Colon*, *Mazaredo* and gun boat *Cruz*, with five or six thousand troops, and that the reasons given in ministerial circles for this great increase of force there, is a necessity assumed to have arisen out of late changes in the administration of the government of the United States.

It would be disingenuous to withhold from you the confession, that confirmation of the facts which I have this stated, and even some support of the speculations built upon them, are found in the dispatches which have been received at this department from its agents in Havana and Dominica.

You will not be surprised, I am sure, when I add that this reported attempt to introduce Spanish authority within the territory of Dominica if it shall prove authentic, cannot fail to be taken as the first step in a policy of armed intervention by the Spanish government in the American countries which once constituted Spanish America, but have since achieved their independence; and as it cannot be known where the next demonstration of the ambition it would imply would take place. It must be regarded as threatening Hayti, Mexico, the seven states of the Spanish Main, and even those once Spanish American States which having been peacefully acquired and admitted into the American Union now constitute a part of this Republic.

It can hardly be necessary for me to state in this connection, that for more than half a century it has been a fixed and settled policy of the United States, to respect the title and the possessions of Spain in

the islands of Cuba and Porto Rico, and not only not to permit the conquest or purchase of them by any other power, but to even forbear from seeking to acquire them as additions to our own dominions, although it is well known that they are, on many accounts, very attractive to the American People.

You will excuse me for stating that one of the principal considerations which have continually persuaded the United States to adhere to this ancient policy was that Spain was not and was not expected to be an inquiet or an aggressive neighbor of our Republic.

While the government of the United States has generally if not always acted with perfect good faith in the manner I have indicated you, Sir, are not now to be informed for the first time that the new President of the United States cherishes quite as warmly as any of his predecessors, a policy of peace, of justice and equality towards Spain and towards all powers situated upon or holding possessions in this hemisphere. It must not be anywhere supposed, however, that he is less jealous of government, of which this continent is the principal theatre.

It is with profound concern, therefore, that the President has received intelligence, which leaves but too little room to doubt that the Spanish authorities in the island of Cuba have begun to disturb the public peace and to overthrow the existing government in the Dominican Republic.

The President will not willingly believe that these proceedings have been authorized by the government of Her Catholic Majesty, or that they can receive its approval. But I am directed to inform you, and also the government of Her Catholic Majesty, in a direct manner, that if they shall be found to have received at any time the sanction of that government, the President will be obliged to regard them as manifesting an unfriendly spirit towards the United States, and to meet the further prosecution of enterprises of that kind in regard to either the Dominican Republic or any part of the American Continent or islands, with a prompt, persistent and if possible effective resistance.

But before communicating those views directly to the government of Her Catholic Majesty, I am instructed to submit the subject to you, in the hope that your undoubtedly accurate knowledge of the policy and intentions of Her Catholic Majesty's Government in that quarter may enable you to remove the inquietude which I have described.

I avail myself of this occasion to offer to you, Sir, renewed assurances of my very high consideration.

(assinado) William H. Seward

Señor Don Gabriel Gracia y Tassara

[*Anexo*] N. 2

Cópia

Washington, 4 [*de*] abril [*de*] 1861.

El infrascrito, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de S. M. Católica, ha recibido la comunicación que el Hon. Secretario de Estado se ha [*derrido*] dirigirle con fecha del 2 pidiéndole explicaciones sobre las recientes noticias de Santo Domingo.

En contestación debe decir que lo que hasta ahora ha llegado autorizadamente a su conocimiento, y lo que se disponía a participar en persona al Hon. Secretario de Estado cuando recibió su nota, es que el gobierno y la población de Santo Domingo, amenazadas de una invasión de Hayti, habían acudido al Capitán General de la Isla de Cuba pidiendo la protección del Gobierno de S. M. Católica, y que aquella autoridad, convencida del fundamento y sin contraer ningún compromiso, había enviado un buque de guerra y pensaba enviar otros dos, no con un cuerpo de 5.000 hombres como dice la nota, sino con un numero infinitamente menor; que el objeto era, no ya solo procurar la protección demandada, sino principalmente darla a los súbditos españoles establecidos en aquella isla, y que los comandantes les haban [*sí*] la orden de no desembarcar a no ser requeridos por las autoridades dominicanas. Esto es cuanto el infrascrito puede decir hasta ahora, sin afirmar ni negar otros hechos de que se habla, pero protestando desde luego contra los juicios que de ellos se forman.

En cuanto a la relación que pretende hallarse entre este asunto y la noticia dada por los periódicos de estar en camino para estas regiones una división naval y militar española, el infrascrito se cree autorizado a rechazar desde luego semejante suposición, tanto más cuanto aquella medida que se dice también tomada por otros gobiernos se explicaría de parte del España por cuestiones pendientes con otras repúblicas de este continente, sin que en ningún caso fuese motivada por la situación actual de este país. Así mismo puede asegurar de la manera más formal que a la hora presente el Gobierno de S. M. Católica no tiene el menor conocimiento de lo que sucede en Santo Domingo.

El infrascrito entraría bien gustoso en explicaciones sobre los demás puntos comprendidos en la nota; pero, tomando en cuenta la

importancia de alguno, cree lo mejor referirse a su Gobierno de cuyas instrucciones carece en el asunto.

El infrascrito etc.

(assinado) Gabriel Garcia y Tassara

Al [Hon.] William H. Seward, Sec[retari]o de Estado de los Estados Unidos

Replicando a nota supra no dia 5 de abril, manifestou-se *mr.* Seward satisfeito com a resposta do sr. Tassara e reiterou seu pedido de que ele continuasse a ministrar as notícias que pudesse sobre a questão [ver]tente. A esta comunicação treplicou o sr. Tassara pela seguinte nota:⁴⁷

[*Anexo*] N. 3

Cópia

Legacion de España en Washington
Washington, 6 de abril [*de*] 1861.

El infrascrito Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de S. M. católica ha tenido la honra de recibir la nota que ayer 5 del corriente le ha sido dirigida por el Hon. Secretario de Estado y cumplirá a su tiempo las instrucciones de su Gobierno.

Entretanto y en vista de las noticias dadas por la generalidad de la prensa de que los armamentos navales que se hacen y la inmediata salida de una escuadra al Golfo de Méjico envuelven designios poco amistosos hacia la España, el Hon. Secretario de Estado no extrañará que le ruéguese sirva darle las explicaciones que juzgue convenientes en la materia.

El infrascrito aprovecha esta ocasión de renovar sus respetos al Hon. Secretario de Estado.

(assinado) Gabriel Garcia Tassara

Al Hon. William H. Seward
Secretario de Estado de los Estados Unidos

No mesmo dia em que recebeu *mr.* Seward a nota supra, deu-lhe a seguinte resposta:⁴⁸

[*Anexo*] N. 4

⁴⁷ Trecho grafado em tinta vermelha.

⁴⁸ Idem.

Cópia

Department of State
Washington, April 6th 1861.

The undersigned, Secretary of State of the United States has the honor to acknowledge the receipt of the note of Mr. Tassara H. C. M. Envoy Extraordinary etc. Minister Plenipotentiary, of this date, in which referring to notices contained in the newspapers of naval armaments which are preparing and of the immediate departure of another squadron for the gulf of Mexico which may involve designs little friendly towards Spain, Mr. Tassara requests the undersigned to give such explanations of the subject as he may judge proper.

Without at all commenting on the vague and questionable character of the notices which Mr. Tassara has thus brought to the attention of the undersigned, it affords him very great pleasure to be able to assure Mr. Tassara that no naval armaments of this government have been or will be dispatched to the Gulf of Mexico or elsewhere with any purpose hostile or unfriendly to Spain. On the contrary the government of the United States will continue to maintain and exhibit towards Spain the same friendly regard which the undersigned has by the authority of the President heretofore expressed in so ample a manner.

The undersigned offer to Mr. Tassara renewed assurances of his very high consideration.

(assinado) W. H. Seward

To Señor D. Gabriel Garcia y Tassara

[*Anexo*] N. 5

Cópia

Department of State
Washington, April 2nd 1861.

Sir,

You have doubtlessly received information of the very extraordinary transactions which have recently taken place in the Island of San Domingo. If the advices from that quarter are true Spanish subjects residing in Cuba aided and supported by Spanish land and naval forces are engaged in overthrowing the Dominican Republic and subverting the rights and liberties of its people. It seems scarcely to be doubted that the Spanish authorities at Havana are lending their official

aid to these designs, and thus a painful apprehension is raised in regard to the sanction of the aggression even by the Spanish Government. The President has supposed that the views of the transaction taken by himself may have some interest for the Government of Costa Rica, Nicaragua and Honduras, and I am instructed by him to submit to you confidentially a communication which, by his direction, I have this day addressed to the Minister Plenipotentiary of Spain residing in the United States. I am further instructed by the President to suggest for your consideration the propriety of bringing the subject to the notice of the Governments of Costa Rica, Nicaragua and Honduras to the end that they may adopt such measures in this exigency as the safety and welfare of the respective States existing on the American continent and its islands, including perhaps those represented by you shall seem to require.

I avail myself of this opportunity to renew to you, Sir, the assurances of my high consideration.

(assinado) William H. Seward

Al Señor Luis Molina etc. etc. etc.

[*Anexo*] N. 6

Cópia

Legaciones de Costa Rica, Nicaragua y Honduras
Washington, 6 [*de*] Abril de 1861.

Señor,

Tengo la honra de acusar recibo de la nota de 2 del corriente de Su Excelencia William H. Seward, Secretario de Estado de los Estados Unidos, sobre los muy extraordinarios sucesos que recientemente han tenido lugar en la isla de Santo Domingo, juntamente con la copia confidencial, con que, de orden del Presidente, se me ha favorecido de la nota de Mr. Seward al Ministro Plenipotenciario de España residente en los Estados Unidos, de igual fecha y sobre el propio asunto, sugiriendo la conveniencia de que yo ponga el negocio “en noticia de los Gobiernos de Costa Rica, Nicaragua y Honduras afín de que pueden adoptar en esta emergencia las medidas que la seguridad y bien estar de los respectivos Estados existentes en el continente americano, y sus islas incluyendo talvez, los representados por mi (you) aparecieren requerir”.

Ciertamente aprovecharé la primera oportunidad para cumplir mi deber siguiendo la valiosa sugestión de su Excelencia y transmitiendo

copias de esta amigable comunicación y del muy notable documento a que se refiere, a cada uno de los Gobiernos de Costa Rica, Nicaragua y Honduras, cuya representación me está respectivamente confiada.

Entretanto, me creo autorizado interpretando los sentimientos y política de aquellos Gobiernos, encuancto me son conocidos, a asegurar al Gobierno de los Estados Unidos, por medio de Su excelencia, que no dejaran, así Costa Rica como Nicaragua y Honduras, de sancionar el reconocimiento cordial que tengo ahora el placer de ofrecer en su nombre respectivo y en el mío propio, por el miramento [*sic*], la amistad y el interés por su bienestar y seguridad mostrados en esta ocasión por parte de los Estados Unidos. No dejarán de apreciar cumplidamente los nobles motivos a que se atribuye el paso, ni de seguir con intensa solicitud el curso de los acontecimientos en Santo Domingo, estudiando su verdadera índole, como que envuelven cuestiones vitales de nacionalidad, de independencia, de propia disposición y preservación, y de intervención, que, aplicados actualmente a aquella Republica hermana, pudieran en lo futuro tener influencia en su propia suerte. Mientras que están prontos a mantener su independencia propia y ven con inquietud cualquier plan, a que se oponer, de conquista ó engrandecimiento violento de cualesquiera nación, en este continente, no pueden desconocer que la Republica de Santo Domingo puede ejercer el mismo derecho que otros Estados independientes tanto del nuevo como, muy recientemente, del antiguo mundo, han ejercido. Ni deberán censurar a los dominicanos si su desgraciada situación les hubiese impuesto la necesidad de elegir entre su existencia política y su existencia nacional, y ellos hubiesen resuelto subordinar la primera á la segunda, según parece de información digna de consideración, aunque venida por conductos españoles.

De todos modos, la actitud de los Estados que tengo la honra de representar, ha de depender, como Su Excelencia fácilmente percibirá, de la naturaleza de los hechos que hayan tenido lugar en santo Domingo; pero considerarán prontamente, y agradecerán en estas ó cualesquiera ulteriores comunicaciones que ilustren esto punto capital, y Su Excelencia estime conveniente hacer, directamente ó por medio de estas legaciones.

Aprovecho complacer esta oportunidad para renovar a Su Excelencia las seguridades de mi muy alta consideración.

(assinado) Luis Molina

Al Excmo. Señor William H. Seward

Estão conformes:
M. M. Lisboa

[*Anexos*:⁴⁹

- N. 1 — “Toughth of the spanish navy and army – sketch od the history, population and resources od the Republic of Dominica – position of France and England”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 5 de abril de 1861.
- N. 2 — “Virginia state convention”. *National Intelligencer*, Washington, 7 de abril de 1861]



OFÍCIO⁵⁰ • 15 ABR. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Rompimento da guerra civil em Charleston.

1ª Seção / N. 12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de abril de 1861

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A magnitude dos sucessos que é do me dever elevar hoje à presença de V. Exa., dispensa-me de entrar em pormenores. Pelos números do *Intelligencer* desta cidade de sábado, 13 do corrente, e de hoje, que remeto juntos e por outros jornais que o cônsul em Baltimore encaminhará pela barca *Washington*, verá V. Exa. os incidentes que precederam ao ataque do forte Sumter pelas forças revolucionárias de Charleston, o bombardeamento daquele forte e sua final entrega. Direi somente que um despacho telegráfico recebido pelo ministro de Espanha de seu cônsul em Charleston, afirma, em oposição ao que dizem todas as gazetas, que o número de mortos foi considerável.

No *Intelligencer* de hoje vem publicada uma proclamação do presidente chamando a serviço ativo 75 mil homens da milícia dos estados, e convocando uma sessão extraordinária do Congresso federal para o dia 4 de julho futuro. Nele achará V. Exa. igualmente uma relação da resposta que deu o presidente aos três comissários encarregados pela

49 Não transcritos.

50 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] [no ofício] n. 15, de 10 [de] junho [de] 1861”.

Convenção de Richmond de perguntar-lhe qual era a sua política relativamente aos Estados separados. *Mr.* Lincoln referiu-se à sua inaugural e declarou-lhes que conservaria e trataria de recuperar a propriedade dos Estados Unidos, situada dentro daqueles estados.

Está assim inaugurada uma guerra civil cuja duração e êxito é impossível prever.

É, porém, satisfatório para mim poder remeter a V. Exa. o incluso retalho de um dos órgãos da administração (o *Times* de Nova York de 12 do corrente) contendo um artigo em que a ideia de excitar no Sul uma guerra servil é repudiada em termos categóricos e enérgicos. Oxalá consiga o governo executar as humanitárias intenções que o dito artigo manifesta, e não se encontre, como pode suceder, na impossibilidade de conter as hordas de exaltados fanáticos que, ao grito de guerra, acudirão do norte e do noroeste com o desejo de cumprir a que chamam sua missão divina!

Teme-se um ataque contra a capital federal por bandos de conspiradores que em Virgínia e Maryland como que se estão reunindo com este fim, e o governo está tomando ativas medidas para salvar-nos de um golpe de mão.

2. A transformação da República Dominicana que anunciei a V. Exa. em meu ofício reservado n. 1 desta série e seção, marcha rapidamente a sua consumação. O já citado número do *Intelligencer*, de 13 do corrente, publica uma proclamação do presidente daquela República, Santana, pela qual se vê que volta ela a reconhecer a soberania da rainha de Espanha.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Senhor Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.

[*Anexos*:⁵¹

N. 1 — “Commencement of the conflict”. *National Intelligencer*, Washington, 13 de abril de 1861.

N. 2 — “The assault upon fort sumter”. *National Intelligencer*, Washington, 15 de abril de 1861.]

N. 3 — “Latest from Montgomery”. *New York Times*, Nova York, 12 de abril de 1861.]

51 Não transcritos.

OFÍCIO⁵² • 22 ABR. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 13

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 22 de abril de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Está passado o tempo das especulações e cálculos políticos, e meu dever reduz-se agora a enviar a V. Exa. a crônica dos incidentes que se multiplicam em torno de nós. Não sei se este ofício poderá chegar a Nova York, donde deve seguir para Londres, pois desde o dia 19 do corrente estamos privados do serviço dos correios e dos telégrafos, mas vou sempre expedi-lo correndo o risco.

2. A Convenção da Virgínia votou afinal a ordenança da separação no dia 16 do corrente, e ainda que deve ela ser submetida ao voto popular, já o seu governador obra como se o estado estivesse definitivamente separado. Um destacamento de dois mil virginianos apoderou-se do depósito e fábrica de armas de Harper's Ferry, havendo a pequena guarda de 50 homens que ali tinha o governo federal, poucos minutos antes da sua chegada, incendiado parte dos edificios da fábrica, destruído de 12 a 15.000 fuzis e desamparado o posto. Em Norfolk têm os insurgentes tomado medidas para apoderar-se do arsenal de Marinha e vasos de guerra que ali se acham, e a fim de impedir a saída destes, obstruíram o porto. Como, porém, o governo federal conserva alguns deles, em cujos comandantes pode confiar, não é provável que consigam os ditos insurgentes o seu fim sem resistência e derramamento de sangue.

Não conhecemos ainda aqui os termos em que está concebida a ordenança de separação da Virgínia, nem se esse estado se declarou incorporado à Confederação do Sul, ou se está por ora isolado; entretanto, é sabido que se usa em seus estabelecimentos públicos da bandeira dos estados confederados, da qual remeto junto um desenho.⁵³

Nos estados da Carolina do Norte e Kentucky os respectivos governadores negaram obediência à proclamação do presidente em que requisitava o auxílio dos setenta e cinco mil homens da milícia, fundando-se em que a Constituição não o autorizava a subjugar os estados separados; e no Tennessee, Missouri e Arkansas é provável que o mesmo suceda. É um ato de efetiva resistência à autoridade federal, equivalente a uma separação, sendo muito provável que esta seja brevemente proclamada.

52 Anotação no verso da última página: "Resp[ondido] em 5 de julho de 1861. N. 16".

53 Não localizado no volume.

Mais que tudo, porém, têm contribuído para manter os habitantes desta capital em ansiosa agitação os sucessos de Baltimore do dia 19 do corrente. V. Exa. sabe que o presidente dos Estados Confederados anunciou em Montgomery que no mês de maio a bandeira daqueles estados tremularia no Capitólio de Washington. Isto obrigou o presidente Lincoln a chamar à capital uma guarnição capaz de resistir ao meditado ataque, e como no dia acima indicado transitassem pelas ruas de Baltimore várias companhias de milícia de Boston que faziam parte daquela guarnição, o povo atacou-as com pedras, a que alguns soldados responderam com uma descarga, e travou-se uma luta em que se perderam muitas vidas de um lado e outro. As companhias de Boston conseguiram ganhar a estação da estrada de ferro e estão já em Washington; mas os ânimos se exaltaram no Maryland a tal ponto que o governador Hicks e o *mayor* de Baltimore, apesar de serem mui decididos unionistas, julgaram necessário intervir com o presidente e com as diretorias das estradas de ferro para que não transitassem mais tropas federais pelo território do estado. Acha-se, assim, o governo federal privado da via natural e mais fácil de guarnecer a capital, onde ontem apenas existiam de cinco a seis mil homens; e trata de fazer vir tropa pelo rio, sem o que está exposto a que os confederados se apoderem de Washington, e ganhem com isso certo prestígio que lhes seria da maior importância.

Os amotinados de Baltimore trataram logo de impedir as comunicações entre a capital federal e os estados do norte, cortando os fios do telégrafo elétrico, destruindo várias pontes da estrada de ferro, e metendo a pique um vapor de passagem essencial para o trânsito, de maneira que atualmente só nos podemos comunicar com a Pensilvânia e Nova York pela via tardia do rio Potomac e baía de Chesapeake.

3. O presidente Davis publicou em Montgomery uma proclamação oferecendo cartas de marca aos que quisessem hostilizar a Marinha mercante dos Estados Unidos; e o presidente Lincoln respondeu a esta medida publicando também uma proclamação em que ameaça tratar os corsários confederados como a piratas, e anuncia o bloqueio dos portos dos estados confederados. Até o momento, porém, em que escrevo, ainda não foi esse bloqueio notificado ao corpo diplomático.

4. O governo federal decretou a formação de um novo Distrito militar que compreenderá os estados de Maryland e Pensilvânia, o Distrito de Columbia, e parte da Virgínia; e fala-se em declarar a cidade de Washington em estado de sítio.

5. Tal é a situação crítica em que nos achamos. O país está excitado até

o último extremo, tanto no Norte, como no Sul, em sentidos opostos. No Norte, o entusiasmo pela guerra e a disposição de dar gente e dinheiro é geral depois do bombardeamento do forte Sumter. No Sul, com a atitude que assumiram os estados de Virgínia, Maryland e outros, tomou a revolução proporções que ameaçam uma luta gigantesca e prolongada. No meio desta confusão e exaltação, ainda se atreve o *Intelligencer* a aconselhar que se promova uma trégua até que se reúna o Congresso ou a Convenção Nacional. É, sem dúvida, um conselho humanitário e razoável, pois sendo muito provável que a luta termine pelo reconhecimento da Confederação do Sul, porque não fazer antes aquilo que se terá de fazer depois de derramar rios de sangue, e de destruir os mananciais de uma terra abençoada pela natureza? Mas é difícil que as paixões que dominam os homens no sul e no norte permitam que tal conselho seja escutado, ao menos por algum tempo.

6. Remeto juntos o *Sun* de Baltimore, e o *Intelligencer* de Washington do dia 20 do corrente. Neles notei à margem e o ousou recomendar à atenção de V. Exa. os seguintes artigos:

Primeiro: narração dos sucessos de Baltimore no dia 19; segundo: sucessos de Virgínia, separação do estado da União e incêndio da fábrica de Harper's Ferry; terceiro: correspondência entre o Departamento de Estado e os comissários de Montgomery; quarto: proclamações de Jefferson Davis autorizando corsários; quinto: proclamação do presidente dos Estados Unidos, anunciando o bloqueio e ameaçando tratar os corsários de Davis como a piratas.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos reiterados de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Senhor Conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu etc. etc. etc.

[*Anexos*:⁵⁴

N. 1 — “Correspondence between the secretary of state and the southern commissioners”. *National Intelligencer*, Washington, 20 de abril de 1861.

N. 2. — *The Baltimore Sun*, Maryland, 20 de abril de 1861.]



54 Não transcritos.

OFÍCIO • 26 ABR. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 14

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 26 de abril de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Continuam as dificuldades de comunicação entre esta capital e Nova York, pois nem há correio regular, nem trabalha o telégrafo elétrico; aproveitarei, porém, um expresso que manda para o Norte o ministro de Espanha, a fim de escrever este ofício, mesmo sem a certeza de que ele chegue a seu destino com segurança ou prontidão.

2. O incluso retalho do *Intelligencer* de hoje contém a íntegra da ordenança de separação da Virgínia; leva ela a data de 17 de abril e será ainda submetida ao voto popular para ser válida e definitiva.

Nada se fez por ora no sentido de incorporar a Virgínia aos estados confederados; mas é provável que a incorporação tenha lugar logo que a ordenança de 17 de abril tiver sido ratificada pelo voto popular.

Em Maryland, depois da cruenta luta entre o povo e as tropas de Massachusetts, de que dei conta em meu ofício n. 13, o partido separatista parece dominar o estado: o governador Hicks, que até recentemente se mostrava tão decidido em favor da União, está agora impelido, sem dúvida, mais pela força da necessidade do que pelas próprias inclinações, obrando em um sentido que favorecerá a separação. Não só persiste em suas instâncias com o presidente para que não ordene o trânsito de tropas federais pelo território de sua governação, como consentiu, afinal, em convocar uma sessão extraordinária da legislatura que terá lugar hoje e é provável [que] inicie alguma medida revolucionária.

Nos [de]mais estados escravistas que ainda permanecem na União, a política coerciva de *mr.* Lincoln é desaprovada e não encontrará ativa cooperação, e se em alguns, como Carolina do Norte e Kentucky, as tendências para o secesso são grandes, em outros o sentimento unionista ainda está bastante vivo para manifestar-se por meio de reuniões populares e de demonstrações patrióticas.

3. Continuam as vozes de que em Montgomery se apronta um exército de 50 mil homens que com os reforços que espera receber em seu trânsito pela Virgínia, poderá apresentar em Washington uma força capaz de tentar a conquista desta cidade; e o governo não perde tempo em preparar-se para recebê-la, guarneecendo as entradas, barricando alguns edifícios públicos, aumentando o número das milícias locais e

fazendo vir tropas dos estados do norte. Com o fim de evitar a reprodução das violências que tiveram lugar em Baltimore, resolveu mandar transportar as mencionadas tropas por mar até Annapolis, donde com uma marcha de 30 milhas podem chegar à capital, evitando o trânsito por Baltimore. Por este modo, aqui chegaram ontem mil homens da milícia de Nova York, e muitos mais se esperam de outros estados do norte. Mas esta resolução não minora as dificuldades com que labora uma administração que se acha cercada por uma população hostil – dificuldades que serão maiores quando o secesso de Maryland for categoricamente proclamado, e que não desaparecerão completamente mesmo quando se resolva o governo a ocupar militarmente o estado e a sujeitá-lo à lei marcial.

Nossa situação é violenta: o suprimento de víveres começa a ser escasso; muitas famílias abandonam a cidade como podem, e as que ficam vivem assustadas; finalmente as legações estrangeiras, por primeira vez nos Estados Unidos, preparam suas bandeiras, esperando alguma proteção com a exibição delas em caso de ataque ou desordem.

4. O governo federal, ao mesmo tempo que trata de preparar-se para repelir a invasão da capital, procura privar os dissidentes dos recursos com que poderiam sustentar a guerra. Já anunciei a V. Exa. o incêndio parcial das armas, e das fábricas de Harper's Ferry, e hoje tenho de acusar uma destruição ainda maior. Vendo o ministro da Guerra que não lhe era possível conservar o arsenal naval de Norfolk, mandou incendiar os edifícios daquele estabelecimento, e os navios que ali se achavam prontos ou em construção, e encravar a artilharia.

Para esta última operação não houve tempo bastante, e consta que os virginianos ainda se poderão servir de mais de dois mil canhões e de muitas munições de guerra que no arsenal existiam. Mas, dos vasos de guerra apenas se salvou e pôde sair do porto a fragata *Cumberland*. A nau *Pennsylvania* de 130 peças que servia de depósito de marinheiros, outra nau que estava em construção, a bela fragata a vapor *Merrimack*, a corveta *Germantown*, e outros, foram vítimas das chamas e desapareceram! Abandonado o arsenal pelos federais, os separatistas dele se apoderaram e içaram a bandeira privativa do estado da Virgínia.

5. Com o secesso da Virgínia e o movimento de Maryland em sentido secessionista, grande número de oficiais do Exército e [da] Marinha federais tem dado demissão e deixado o serviço. Entre eles contam-se alguns nomes distintos, cuja retirada deve contrariar muito o governo, porque é testemunho da importância da revolução; citarei o

do ilustre meteorólogo Maury, diretor do Observatório de Washington, o do comodoro Buchanan, inspetor do Arsenal, o do capitão Magruder, chefe de uma das repartições navais anexas ao Ministério da Marinha, e o do comandante Page que ultimamente chegou do interior do Brasil. Alguns destes oficiais, como Maury e Page, aceitaram empregos do governo da Virgínia; outros retiram-se à vida privada.

6. Ainda nada foi comunicado ao corpo diplomático, relativamente ao bloqueio que anunciou a proclamação do presidente, mas disse-me o ministro de Bremen que *mr.* Seward lhe assegurara verbalmente que o governo teria para com o comércio estrangeiro todas as contemplações possíveis, não sendo seu ânimo impedir a entrada das embarcações que provarem que não havia conhecimento do bloqueio nos portos da sua saída quando elas deles largaram. *Mr.* Schleiden pediu-lhe que lhe dissesse isso mesmo por escrito; mas o secretário de Estado declarou-lhe que não o podia fazer.

7. Vai ganhando terreno a ideia de promover-se uma suspensão de armas, mantendo-se o atual *status quo* até que se reúna o Congresso em 4 de julho; mas não penso que as coisas estejam ainda maduras para isso nem em Washington, nem em Montgomery. Depois de mais alguns encontros de armas em que se desafogue a animosidade política, talvez uma trégua seja possível, e no fim dela uma transação ou o reconhecimento da Confederação do Sul. A grande dificuldade que hoje se opõe à transação é a posse de Washington: o Norte exige conservar a capital federal, pelo prestígio que com ela conservaria e pela vantagem de reter os arquivos públicos, mas para conservá-la é indispensável que fique também na União o estado de Maryland, e o que se passou ultimamente em Baltimore indica oposição de parte dos habitantes desse estado a manter a união de 1787. Será, pois, preciso conquistá-lo, o que atendendo às instituições e aos hábitos do país em geral, é muito difícil nos Estados Unidos.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A. S. Exa. o Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu

P. S. em 27 de abril:

Tivemos esta manhã a notícia da incorporação da Virgínia aos estados

confederados, como V. Exa. verá pelo incluso retalho do *Intelligencer* de hoje.

[*Anexo*:⁵⁵ — “Virginia act of secession”. *National Intelligencer*, Washington, 26 de abril de 1861.]



OFÍCIO⁵⁶ • 30 ABR. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Notificação do bloqueio dos portos dos estados separados da União Americana.

Seção Central / N. 4

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 30 de abril de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.

O bloqueio dos portos desta república, que anunciou a proclamação do presidente anexa a meu ofício n. 13 da 1ª seção e série deste ano, foi por fim comunicado ao corpo diplomático nos termos da nota inclusa por cópia, pela qual V. Exa. verá que ele se deve estender não só aos estados já separados da União, como à Carolina do Norte que ainda o não está.

Vai também junta uma cópia da resposta que dei à notificação do dito bloqueio.

2. Não me consta que ele tenha efetivamente sido começado, nem vejo na nota de *mr.* Seward mais do que uma manifestação da intenção do governo de bloquear os portos a que se referem as duas proclamações do presidente.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Senhor Conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu etc. etc. etc.

⁵⁵ Não transcrito.

⁵⁶ Notação no do verso da última página: “Resp[ondido] pelo desp[acho] n. 12, de 5 de julho de 1861. Cópias aos ministérios da Fazenda e da Agricultura etc. em 27 de julho de 1861”.

[*Anexo 1*]

Cópia

Department of State
Washington, April 27th, 1861.

The undersigned, Secretary of State of the United States, has the honor to communicate to *Senhor* M. M. Lisboa the accompanying printed copies⁵⁷ of the President's Proclamation of the 19th instant declaring a blockade of the ports of the States of South Carolina, Georgia, Alabama, Florida, Mississippi, Louisiana and Texas.

The undersigned has the honor also to inform *Senhor* Lisboa, that another Proclamation has been signed by the president, and will be published tomorrow, establishing a blockade of the ports of Virginia and North Carolina.

The undersigned tenders to *Senhor* Lisboa the renewed assurance of his high consideration.

(assinado) William H. Seward

To *Senhor* M. M. Lisboa etc. etc. etc.

[*Anexo 2*]

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 30 de abril de 1861.

O abaixo assinado do conselho de S. M. o Imperador do Brasil e seu enviado extraordinário e ministro plenipotenciário teve a honra de receber a nota de 27 do corrente pela qual S. Exa. o sr. W. H. Seward, secretário de Estado dos Estados Unidos lhe deu conhecimento da proclamação do presidente, datada em 19 do mesmo mês, declarando o bloqueio dos portos da Carolina do Sul, Geórgia, Alabama, Flórida, Mississipi, Louisiana e Texas e lhe anunciou que igual documento seria publicado no dia seguinte, estabelecendo o bloqueio dos portos da Virgínia e da Carolina do Norte.

O abaixo assinado agradece ao sr. Seward esta comunicação que não perderá tempo em fazer chegar ao conhecimento do seu governo, e aproveita a ocasião para reiterar a V. Exa. os protestos da sua particular estima e alta consideração.

(assinado) Miguel Maria Lisboa

57 Não localizadas no volume.

A S. Exa. o Sr. Guilherme [sic] H. Seward
Secretário de Estado dos Estados Unidos etc. etc. etc.

Estão conformes:
M. M. Lisboa



OFÍCIO • 01 MAIO 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Resumo das notícias políticas.

1ª Seção / N. 15

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1º de maio de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Não tem variado essencialmente a situação deste país depois que expedi meu officio n. 1,4 de 26 do mês passado. Depois dos atos de violência praticados no porto de Charleston, em Harper's Ferry, em Norfolk e em Baltimore, nem um outro tenho hoje a relatar; mas prosseguem em grande escala, tanto por parte do governo federal, como pelo de Montgomery, os preparativos para uma campanha que, se por fortuna deste país não p[ou]der ser evitada, promete ser devastadora e renhida.

Ainda há pessoas de bom critério e que têm meios de conhecer os motivos secretos que influem sobre a ação dos beligerantes, que pensam que não haverá guerra ativa, ou, se a houver, que sua duração será curta e terminará pelo reconhecimento da Confederação do Sul, ou por uma transação satisfatória; mas quando mesmo seja esse o desejo dos verdadeiros patriotas, eu temo que, a despeito dele, os interesses dos partidos que dirigem os negócios públicos em Washington e em Montgomery, precipite a nação no abismo de calamidades que se abrirá com a guerra. Os secessionistas no Sul não menos do que os abolicionistas no Norte, não encontrariam apoio no povo das respectivas seções, se fosse dado ao povo deliberar com calma sobre os seus interesses: sua posição atual é devido à influência artificial de manobras de partido, e para sustentá-la é mister que uns e outros alimentem o fogo das paixões e mantenham artificialmente o termômetro político na temperatura da revolução. Isso conseguiu *mr.* Lincoln, provocando por uma mensagem ameaçadora os revolucionários de Montgomery a iniciarem a guerra com o ataque contra o forte Sumter, e depois fazendo crer, com fundamento ou sem ele, que os virginianos ameaçavam apoderar-se da capital fede-

ral. O insulto à bandeira no porto de Charleston, e a ameaça contra Washington, despertaram o orgulho dos homens do Norte, que pondo de parte todas as outras considerações, estão prestando ao governo seu tesouro e seus soldados com grande entusiasmo. Já existem na capital federal perto de 20 mil homens da milícia; espera-se que em poucos dias seja esse número elevado a 30 mil, e o presidente decretou ontem o alistamento de mais 40 mil voluntários por três anos, e mandou elevar a força do Exército regular a 25 mil homens, e a da Marinha a 18 mil engajados por cinco anos.

Por ora, o governo pretende que esta aglomeração de forças só tem por fim defender a capital contra a invasão dos confederados, assim como que o bloqueio dos portos do Sul é destinado a assegurar a execução das leis fiscais, e a proteger o comércio dos Estados Unidos contra os corsários com que o ameaçou o presidente Davis. É, porém, próprio da natureza humana que quando se vir apoiada por uma força imponente, a administração se deixe dominar pela tentação de tomar a ofensiva, e que os soldados do Norte não se satisfaçam enquanto não obtiverem o ressarcimento do sangue e tesouro sacrificados na luta. Pensa-se no Norte que a sujeição do Sul é obra fácil, e os jornais abundam em jactâncias sobre a superioridade dos recursos de guerra nos estados livres, e sobre o poder que têm estes de açoiar os rebeldes do Sul para dentro da União; mas, sem negar a superioridade do Norte em riqueza e em população, e reconhecendo que o valor e o espírito marcial são característicos dos homens do Norte não menos que nos do Sul, eu penso que a conquista dos estados confederados pelas tropas federais não é tão fácil como a vaidade dos homens do Norte a supõe. Os do Sul terão de bater-se em sua própria casa, o que já é uma imensa vantagem; o seu entusiasmo é tão ardente, e talvez mais duradouro do que o dos invasores; e como a base da sua população agrícola – a escravatura – poderá continuar a cultivar a terra enquanto os homens livres tomarem as armas, a guerra não afetará os interesses da indústria produtiva nos estados escravistas tanto como nos estados livres. Os federais poderão, talvez, no fim de uma prolongada luta – e se souberem conservar a superioridade que agora têm no mar – exaurir os recursos do Sul e fatigá-lo; mas isso há de suceder à custa de grandes sacrifícios do Norte, e os conquistadores só dominarão sobre um país ermo e desolado.

Uma prova de que o Sul não é tão fácil de conquistar como parece aos órgãos da imprensa republicana, está na participação que têm

tomado, no movimento revolucionário, vários homens de posição e conspícuos por sua moderação: *mr.* Stephens, o vice-presidente dos estados confederados, fez-se notável no princípio da crise por suas opiniões conservadoras; *mr.* Rives, o distinto diplomata que com tanto crédito representou a República em França, e que tanto no Congresso da Paz, como na Convenção de Richmond, com energia defendeu a causa da União, está eleito um dos membros pela Virgínia ao Congresso de Montgomery; o venerável ex-presidente Tyler é hoje advogado acérrimo do secesso; *mr.* Bell, que foi candidato à presidência proposta pelo Partido Unionista, acaba de pronunciar no Tennessee um discurso público impresso no incluso retalho do *Sun* de 29 de abril, chamando os povos daquele estado às armas para defenderem-se contra a que intitula desnecessária, agressiva, cruel, injusta e imoral guerra. Finalmente, oficiais que ocupavam postos eminentes no Exército e [na] Marinha da União, como o coronel Lee, os comandantes Maury e Page e outros, tudo abandonaram para abraçar a causa dos revolucionários. Para que homens dessa categoria – e que devem melhor que ninguém, conhecer os recursos da sua terra, – adotem semelhante resolução, é mister que estejam persuadidos não só de que o Sul se revolta com justiça, mas que tem os meios de sustentar a luta contra o Norte.

Os armamentos prosseguem com atividade também no sul; dizem que independentemente das tropas que se acham em Pensacola, em Charleston e em Montgomery, estão em armas na Virgínia de 14 a 15 mil homens; e hoje corre que os virginianos estão fortificando a ribeira esquerda do Potomac, com o fim de interceptar o acesso a Washington por este rio.

Do ataque sobre Washington já não se fala; quando mesmo houvesse existido essa ideia em Richmond ou em Montgomery, hoje seria ela irrealizável. Mas eu duvido [de] que jamais se tenha pensado nisso seriamente, porque não vejo que tenham os revolucionários suficiente interesse em efetuar aquele ataque. Tentando adquirir a cidade de Washington, o Sul irritaria o orgulho do Norte, que para conservá-la fará esforços inauditos, e se o conseguisse, apenas ganharia uma capital ornada de edifícios, tão esplêndidos e custosos de conservar, quanto inúteis, e extremamente exposta por estar situada junto à fronteira de uma potência mais poderosa. Além disso, mesmo entre os revolucionários do Sul há certa espécie de legalidade que, autorizando a ocupação do forte Sumter, de Harper's Ferry e Norfolk, não poderia justificar a de Washington nas atuais circunstâncias; e os confederados não é

provável que queiram complicar a sua situação e produzir cisões no seu partido, provocando questões como as que surgiriam de uma tal tentativa. Quando a guerra se tornar ativa, ou quando o Maryland se separar categoricamente da União, a tomada e retomada de Washington poderá ter lugar talvez mais de uma vez; mas por ora não creio que o governo de Montgomery a tente, porque seria empresa temerária e injustificável.

Pelo que toca ao secesso de Maryland, considero-o hoje menos provável do que era quando escrevi meu último ofício: à exaltação popular que produziu o conflito nas ruas de Baltimore e a convocação da legislatura, sucedeu uma espécie de reação que está muito em harmonia com os verdadeiros interesses dos habitantes do estado. A legislatura reunida em Frederick tem deliberado com calma e sem precipitação, declarou-se sem autoridade para promulgar a ordenança de secesso, e espera-se que o mais que fará no sentido revolucionário, será convocar uma convenção que se reunirá em fins deste mês, e terá de funcionar quando os espíritos estiverem mais tranquilos, e o alcance da medida da separação poder ser apreciado desapassionadamente. Para então, se novos incidentes de violência os não alucinarem, descobrirão os habitantes de Maryland que o secesso é equivalente a atrair as operações da guerra ao seu território e a empenhar o governo federal em subjugar o estado a todo o custo, pelo interesse que terá em conservar a Washington. Parece-me este modo de ver a questão tão plausível que mesmo creio que mais convém aos estados confederados prescindir de Maryland do que adquirir-lo: sem Maryland, isto é, sem Washington, uma transação com o Norte que a fortuna das armas pode tornar possível, será muito mais fácil do que se se insistir na conquista do Capitólio. Não quer isto dizer que o partido secessionista que tão ardente se mostrou em Baltimore há poucos dias, possa ser facilmente sufocado; mas sim que o estado se dividirá, e que permanecerá fiel à União e poderá prestar afetivo apoio aos esforços da administração federal, uma parte muito considerável da população marylandesa com o seu governador à frente.

Subsiste, entretanto, a interrupção das comunicações entre a capital e os estados do Norte pela cidade de Baltimore, pois a estrada de ferro entre esta e Filadélfia está inutilizada; nem tropas federais, nem passageiros, nem as malas do correio por essa via podem transitar, e desde o dia 19, até fins do mês de abril, aqui estivemos incomunicáveis, sem poder receber ou expedir uma carta, jornal ou despacho telegráfico. Atualmente, graças à providência que tomou o governo de

ocupar militarmente a estrada de ferro que une Washington a Annapolis (capital do estado de Maryland situada sobre a baía de Chesapeake) e às frequentes comunicações por vapores que estabeleceu entre Annapolis e Perryville na Pensilvânia, se vão regularizando as comunicações postais, e esperamos poder sair da posição violenta em que estivemos por uns oito ou dez dias.

Entretanto, a escassez de mantimentos e de forragens, faz-se sentir aqui: muitos artigos de primeira necessidade tem subido 50% em preço e alguns valem hoje perto do dobro do que valiam há um mês. Tem cessado de vir víveres de Virgínia que em grande parte os supria para abastecimento da capital.

2. Reuniu-se em sessão extraordinária o Congresso de Montgomery no dia 29 de abril; e no retalho incluso do *Intelligencer* de hoje elevado ao conhecimento de V. Exa. um extrato da mensagem do presidente Davis, pelo qual se vê que a Constituição permanente dos estados confederados está já ratificada por todos eles.

3. Muito se especula nesta cidade sobre o que farão a França e a Inglaterra relativamente aos estados confederados; e cada um prognostica o que mais deseja, conforme suas inclinações políticas. *Lord Lyons*, no meio de sua linguagem discreta, conservadora e respeitosa para com o governo junto ao qual está acreditado, não deixa às vezes de manifestar despeito pelos prejuízos que esta luta pode causar ao comércio com o seu país, prejuízos que aumentarão consideravelmente, se o bloqueio dos portos do Sul se tornar efetivo antes que seja exportada a safra atual do algodão. *Mr. Mercier*, ministro de França que ao princípio mostrava simpatizar com as ideias abolicionistas, tem ultimamente mudado muito de linguagem, e já ouvi observar que era isso efeito de instruções que recebera de sua Corte. Eu penso que a pauta das alfândegas tem posto os gabinetes de Londres e de Paris de tão mau humor, que sem faltarem às considerações que a decência exige que guardem para com o governo da União, farão o que puderem para favorecer, sem se comprometerem, a causa dos revolucionários. *Mr. Stoeckl*, ministro da Rússia, *Tassara* da Espanha e *Blondell* da Bélgica, simpatizam com o Sul e, pelo contrário, o barão de Gerolt, ministro da Rússia, o senhor *Shleiden*, ministro de Bremen e o senhor *Bertinatti*, ministro do rei de Itália e representante da monarquia nascida do voto popular, são decididos partidários da coerção e da conquista dos estados separados.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Senhor Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu etc. etc. etc.

[*Anexos*⁵⁸

N. 1 — “Hon. John Bell for the south”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 29 de abril de 1861.

N. 2 — “Henry Clay on secession”. *National Intelligencer*, Washington, 01 de maio de 1861.]



OFÍCIO • 05 MAIO 1861 • AHI 233/03/10

Seção Central / N. 5

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de maio de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Chegou a minhas mãos o despacho que V. Exa. me fez a honra de expedir pela seção central desse ministério, notificando-me que S. M. o Imperador houvera por bem confiar de novo a V. Exa. o cargo de seu ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros; e felicito-me por ter de mais uma vez contribuir com meu diminuto préstimo para o serviço de nosso augusto monarca e de nossa pátria, debaixo das respeitáveis e ilustradas ordens de V. Exa.

Em extremo grato aos lisonjeiros e honrosos termos em que V. Exa. me fez a notificação, rogo a V. Exa. se sirva, com a expressão de minha dedicação e de meu reconhecimento pelas provas de benevolência que em minha carreira tenho recebido de V. Exa., aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Senhor Conselheiro José Maria da Silva etc. etc. etc.



58 Não transcritos.

OFÍCIO⁵⁹ • 07 MAIO 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Expedição exploradora que premedita o Governo Imperial no oceano Atlântico.

Seção Central / N. 6

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos⁶⁰
Washington, 7 de maio de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Logo que recebi o despacho que o antecessor de V. Exa. me fez a honra de expedir pela seção central desse ministério, sob n. 8 e data de 25 de fevereiro, procurei o comandante Maury, então superintendente do Observatório Nacional de Washington, a fim de com ele consultar sobre os meios de satisfazer as ordens relativas à exploração marítima que S. Exa. no citado despacho me anuncia que o Governo Imperial premedita.

Recebida por *mr.* Maury a notícia com satisfação, ele logo me assegurou que pensava poder fornecer-me dos arquivos do Observatório tudo quanto eu podia desejar para os fins que o meu governo tinha em vista; e combinamos que eu lhe dirigiria a comunicação de que incluo cópia⁶¹ marcada com o n. 1.

Mr. Maury, porém, poucos dias depois da nossa conferência deu a sua demissão, e deixou de ser o diretor do Observatório, de maneira que minha carta foi respondida pelo tenente Gillies, seu sucessor e oficial científico de grande mérito.

Pela cópia n. 2, verá V. Exa. a extrema cortesia com que o novo superintendente me respondeu, e o valioso presente que em nome do secretário da Marinha me anunciou, e que aceitei nos termos da cópia n. 4.

Além dos mapas e livros que vêm mencionados na lista copiada sob n. 3, prometeu-me *mr.* Gillies dar-me conhecimento de um officio dirigido à sua repartição pelo capitão Goldsborough, relativo a certos rochedos ou bancos que se presume existirem nas proximidades do cabo de S. Roque.

2. Penso mostrar estes mapas e documentos ao sr. comandante da Corveta *Babiana*, que deve brevemente chegar ao porto de Nova York, e

59 Intervenção no verso da última página: “Resp[ondido] em [2]4 de junho de 1861. À Mar[inha] na mesma data”

60 Notação a lápis entre o cabeçalho e o primeiro parágrafo: “Dê-se conhecimento ao sr. ministro de Marinha. A legação imperial em Washington agradece em nome do gov[erno] o presente feito p[el]lo novo superintendente do Observatório de Washington. Em 8 de julho de 1861”..

61 Cópias não transcritas.

com ele consultar sobre sua suficiência para os fins da exploração que o Governo Imperial tem em vista; e do que entre nós se passar não deixarei de dar conta a V. Exa. como devo. Depois remeterei tudo para essa Corte.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos etc. etc. etc.



OFÍCIO⁶² • 7 MAIO 1861 • AHI 233/03/10

Seção Central / N. 7

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de maio de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao meu último ofício em que comuniquei a esse Ministério a notificação oficial do bloqueio dos portos do Sul, decretado pelo governo federal, cumpre-me hoje informar o seguinte:

Primeiro: que o bloqueio dos portos de Norfolk e Richmond consta estar já efetivamente estabelecido, permitindo, porém, o governo que os passageiros e [as] malas que de Baltimore se destinam para o primeiro desses pontos, desembarquem em Old Point Comfort, na embocadura do rio Elisabeth, para dali seguirem a seu destino.

Segundo: que o bloqueio dos [de]mais portos desde a baía de Chesapeake até os confins de Texas deve tornar-se efetivo até fins do presente mês, destinando-se para a sua efetividade, segundo corre, 30 vasos de guerra.

Terceiro: que anuindo às observações de vários ministros estrangeiros, resolveu o governo que os barcos neutrais que se achassem nos portos bloqueados, teriam a faculdade de sair dentro de um prazo razoável que seria marcado, e que me consta será de 15 dias a contar daquele em que o bloqueio se tornar efetivo, contanto que depois de estabelecido o dito bloqueio não recebam carga a bordo.

62 Notação no verso da última página: “Resp[ondido] em 23 de maio de 1861. Cóp[ia]s aos Ministérios da Fazenda e da Agricultura etc. em 27 de julho de 1861”.

Quarto: que rejeitando as reclamações dos ministros da Prússia e de Bremen, que pediam licença para a livre entrada nos portos bloqueados dos emigrados que a eles chegassem de seus respectivos países, havendo saído da Europa antes de haver ali conhecimento do bloqueio, decidiu-se que aos barcos que trouxerem os mencionados emigrados será a proibição de entrar rigorosamente aplicada. Sendo assim, não espero que se mostre indulgência alguma para com os barcos americanos que do Rio vierem a Nova Orleans com café, ignorando o bloqueio; por não ser o rigor no caso deles, ainda que bastante iníquo, tão duro como no caso dos primeiros.

Quinto: que apesar do ânimo em que está o governo, de fazer por meio deste bloqueio o mal que puder às autoridades e à população dos estados revolucionários, tem o ministro da Marinha dado a entender que terá toda a contemplação possível para com o comércio neutral. Deseja, porém, segundo me afirmaram, reservar-se o direito de julgar de cada caso que ocorrer, conforme as suas circunstâncias, e foge de estabelecer regras gerais que facilitem a relaxação e, sobretudo, de fazer promessa alguma por escrito aos agentes diplomáticos estrangeiros.

2. Tenho-me limitado por ora a observar o que a respeito desta medida se passa, para que no caso de afetar ela algum interesse brasileiro, fazê-lo presente a V. Exa., ou havendo urgência obrar officiosamente em favor dos prejudicados, no caso de ser minha intervenção justa, fundada na prática das nações marítimas, e compatível com o que devo ao governo junto ao qual estou acreditado.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Senhor Conselheiro José Maria da Silva Paranhos etc. etc. etc.



OFÍCIO • 07 MAIO 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 16

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de maio de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Na sua proclamação de 15 de abril que em devido tempo elevei ao conhecimento do antecessor de V. Exa., concedeu *mr.* Lincoln aos revolucionários do sul o prazo de 20 dias para que desistissem de sua oposição ao governo federal, e havendo esse prazo expirado já, espera-se que de um momento a outro sejam ativadas as operações militares. Sobre o plano de campanha guarda-se naturalmente o mais rigoroso segredo; é, porém, presumível que a Virgínia seja o primeiro teatro daquelas operações e que comecem elas pela ocupação da margem direita do Potomac, de Harper's Ferry e de Norfolk. Está concentrada para esse fim em Washington uma força de mais de 20 mil homens; continuam a vir do Norte reforços para o Exército federal, e nas fronteiras de Pensilvânia e Ohio, fazem-se também consideráveis aglomerações de tropa.

2. Os revolucionários por sua parte não perdem tempo: são, sem dúvida, vagas e pouco dignas de fé as notícias que as autoridades de Montgomery e Richmond permitem que o telégrafo nos forneça; contudo, parece indubitável que no Sul também se fazem preparativos em grande escala, e que o entusiasmo em favor da resistência não é ali menor do que o do Norte a favor da União. O presidente Davis diz em sua mensagem ao Congresso de Montgomery que tem já em campo, organizada e armada, uma força de 34 mil homens, e que tenciona elevá-la a cem mil.

Afirmam os jornais de Nova York que existem já no mar vários corsários dos confederados; e mencionam com especialidade o *Wanderer*, célebre pela parte que tomou nas expedições flibusteiras de Walker, e os vapores *Calhoun*, *Webb* e *Matagorda*, todos saídos de Nova Orleans. Consta-me que o governo federal não olha com indiferença para as ameaças de corso dos revolucionários de Montgomery: *mr.* Seward, em uma conversação que teve com o barão de Gerolt, segundo me foi comunicado pelo ministro de Espanha, declarou ao representante da Prússia, que o governo dos Estados Unidos estava inclinado a subscrever à proposta da Conferência de Paris abolindo o corso, a que não há muito tão decididamente se opusera.

3. A posição atual dos estados escravistas com relação à revolução é a seguinte: há oito estados separados, dependendo, porém, ainda o sucesso do oitavo (a Virgínia) da ratificação dos povos, e havendo na parte ocidental dele um forte partido em favor da União, que mostra desejos de permanecer nela, quando mesmo o secesso da parte oriental do estado seja definitivamente levado a efeito; há um estado (o Delaware) no qual não há inclinação alguma a separar-se; há outro (o Maryland)

onde as ideias de secesso estão muito adiantadas, mas são contrariadas em parte pelo sentimento unionista, que é nele considerável, e em parte pelos temores que inspira aos habitantes em geral a vulnerabilidade do território marylandês; há dois (a Carolina do Norte e o Tennessee) muito dispostos a separar-se e onde o secesso pode ser decretado de um momento a outro, sendo provável que o seu exemplo seja seguido pelo Arkansas; finalmente, nos dois restantes (Kentucky e Missouri) os mesmos temores que influem com respeito ao Maryland, comprimem o espírito revolucionário que, não obstante, se vai neles, e principalmente no Kentucky, desenvolvendo e manifestando.

4. Remeto juntos a V. Exa. dois documentos relativos à crise política por que passamos, que me parecem de interesse mais que ordinário. É o primeiro, a mensagem com que o presidente Jefferson Davis abriu a sessão do Congresso de Montgomery no dia 29 de abril próximo passado⁶³; e o segundo, um discurso pronunciado em maio último no Senado dos Estados Unidos pelo sr. Bayard⁶⁴, senador pelo Delaware, no qual vem a questão do direito de secesso tratada debaixo do ponto de vista do sul com mais desenvolvimento e habilidade, do que em nenhuma outra publicação que tenha chegado ao meu conhecimento. Por ele se pode ver o quanto é esta questão complicada, e quão excepcionais são as regras e princípios por que os advogados da revolução a julgam.

5. O governo dos Estados Unidos reconheceu já o sr. Bertinatti como ministro do rei de Itália.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Senhor Conselheiro José Maria da Silva Paranhos



OFÍCIO • 20 MAIO 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 17

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de maio de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

63 Recortes de jornal não transcritos.

64 Não transcrito.

Quando dirigi a V. Exa. meu último ofício desta seção e série, haviam-se declarado separados da União americana oito dos seus estados; três mais estavam dispostos a seguir o exemplo deles, e em três outros o espírito secessionista só era comprimido pelo temor que inspirava a vulnerabilidade de seus respectivos territórios; podendo-se apenas contar com o pequeno estado de Delaware como o único dos escravistas disposto a não negar obediência ao governo federal.

Cumpre-me hoje, em confirmação do que então antecipei, comunicar que o secesso está já decretado em Tennessee e Arkansas, sujeito com tudo à mera forma de uma ratificação pelo voto popular; que na Carolina do Norte, deve hoje reunir-se a Convenção do Estado e provavelmente amanhã, ou depois, será decretada igual medida; que no Maryland e Missouri as tropas federais têm suspenso a força das leis locais quanto tem sido necessário para contrariar o movimento revolucionário, apoderando-se, sem consentimento das autoridades de Maryland, de armas pertencentes ao estado, e aprisionando e desarmando, como suspeitos de ideias secessionistas, as milícias do Missouri que se haviam reunido debaixo das ordens e a chamamento de seus legítimos chefes; e que no Kentucky a Câmara de Representantes aprovou a conduta do governador do estado em negar-se a fornecer tropas ao governo federal, sendo portanto provável que este o ocupe militarmente como tem ocupado o Maryland e o Missouri, logo que tenha os meios materiais de o fazer.

Estas medidas são sem dúvida justificáveis, como indispensáveis para a conversação da autoridade federal, mas não se pode negar que elas ferem diretamente os decantados direitos dos estados, e principalmente o direito de governar-se a si mesmos (*self-government*), que é a base e essência da Constituição dos Estados Unidos. Não pretendo com esta observação censurar a conduta do governo, mas simplesmente demonstrar o absurdo de instituições que por este modo baqueiam ao choque da primeira dificuldade prática que encontram.

A ocupação militar do Missouri, a que acima aludi, produziu neste estado – em S[t]. Louis – derramamento de sangue com profusão. Quando um corpo de sete mil voluntários federais escoltava pela cidade a 700 milicianos do estado que haviam sido aprisionados como secessionistas, o povo manifestou sua simpatia pela resolução, arrojando à tropa algumas pedras, e ferindo com um tiro de pistola a um oficial federal; o que provocou dos voluntários uma descarga que matou 25 pessoas e entre elas várias mulheres e crianças.

A ocupação militar de Maryland provocou em Baltimore uma indignação surda que, por ora impotente, aguardará o primeiro ensejo favorável para desagrar-se; e a despeito dela a legislatura, ao adiar suas sessões até o dia 4 de junho, aprovou uma série de resoluções, condenando a conduta de *mr.* Lincoln como anticonstitucional, e recomendando o reconhecimento da independência dos estados confederados. Remeto junto um retalho do *Intelligencer*⁶⁵ de 13 do corrente que transcreve essas resoluções, cuja audácia pode ser considerada como uma prova da exaltação em que estão os espíritos, e da dificuldade de domá-los.

Corre vagamente que o mesmo que se tem praticado com esses dois estados se praticará brevemente com a Virgínia, cuja capital será simultaneamente invadida pelo lado de Norfolk, pelo de Harper's Ferry e pelo de Wheeling; mas tudo isto são suspeitas, pois o governo, como é natural, guarda impenetrável segredo de seus planos de campanha. É, porém, certo que para esta capital continuam a afluir forças numerosas, assim como para o forte Monroe, perto de Norfolk; que a pouca distância de Baltimore, em *Relay house*, há um grande acampamento que observa os revolucionários que ocupam Harper's Ferry; e que estando os condados da parte ocidental da Virgínia, de que é Wheeling a principal cidade, a favor da União, será muito fácil invadir por aquele lado com vantagem o território virginiano. Uma invasão, porém, de um estado cuja população é unanimemente hostil, como atualmente o é a da Virgínia oriental, não é empresa insignificante; o governo não se quer arriscar a sofrer uma derrota, de modo que ainda há algumas esperanças de que as operações militares em terra, sendo retardadas por causas naturais, não tenham adiantado muito no dia 4 de julho, em que se deve reunir o Congresso.

Não sucede, porém, o mesmo a respeito das operações navais: o bloqueio dos portos de Norfolk, Richmond e Charleston está já estabelecido efetivamente; e dos [de]mais portos do sul sê-lo-á sem grande perda de tempo. Pelo rio Mississippi também não se permite a descida de víveres e munições para os estados revolucionados; e este é o único mal real que sofrem os secessionistas. Também consta que o corsário *Wanderer*, foi já capturado, e que o *Webb*, para evitar a mesma sorte, mudou de bandeira na Havana, e dali regressou para o golfo do México com passaporte inglês.

Esta inferioridade marítima, porém, nem a aglomeração de tropas em Washington, nem os 27 milhões de dólares de donativos que

65 Não localizado no volume.

dizem têm feito o Norte, nem os trezentos mil homens que se jactam os jornais do Norte de poder armar em poucas semanas, têm sido suficientes para desanimar os secessionistas. O Congresso de Montgomery continua a fulminar medidas enérgicas contra os federais; sendo a principal delas uma lei, aprovada em sessão secreta no dia 6 do corrente, e impressa no incluso retalho⁶⁶ do *New York Herald* do dia 12 pela qual se reconhece o estado de guerra entre os estados confederados e os Estados Unidos, e se confirmam e regulam as medidas iniciadas pelo presidente Jefferson Davis autorizando o curso.

Logo que se aprovou este ato, as tropas virginianas que ocupavam Harper's Ferry praticaram um movimento dianteiro, passando o Potomac e fortificando posições no território marylandês.

Por outro lado, o espírito unionista que já anunciei a V. Exa. se manifestava na parte ocidental da Virgínia, toma corpo. Nos condados situados ao poente das Montanhas Azuis (*Blue Ridge*) prevalece a ideia de formarem eles um novo estado que tomará o nome de Nova Virgínia; e em uma Convenção que se reuniu em Wheeling decidiu-se que se o secesso de Virgínia fosse confirmado pelo voto popular no dia 23 do corrente, os delegados da Virgínia ocidental se reuniriam de novo no dia 10 de junho para deliberar sobre o que deviam fazer. O governo federal não apoia este movimento, porque vê nele um precedente favorável à teoria do direito de secesso que ele não reconhece por forma alguma.

2. O que expus no parágrafo precedente indica que esta luta vai tomando gigantescas proporções. Vejo no Norte um ânimo bastante decidido neste momento de empregar seus avultadíssimos capitais, e de prodigar seu sangue para humilhar o Sul e ditar-lhe a lei; mas não vejo outro interesse material que sustente o entusiasmo do Norte, a não ser o de assegurar para suas fábricas, à sombra de leis proibitivas, um mercado nacional, e para sua marinha mercante uma navegação privilegiada, e não sei se esse interesse será suficiente para manter o ardor que atualmente observamos, quando as dificuldades de uma guerra de invasão começarem a manifestar-se, quando os sacrifícios pecuniários tiverem esgotado os cofres dos capitalistas e quando a calma e reflexão tiverem substituído os impulsos do infantil espírito de novidade, e gosto pelas vaidades militares que são características dos americanos.

O Sul tem sem dúvida muito que temer: não tem Marinha, não tem superabundância de capitais, depende em parte para sua subsis-

66 Não localizado no volume.

tência dos víveres que importa do Norte; e tem no seu seio a ameaça terrível das insurreições de negros; mas o Sul defende o seu território; pode em poucas horas destruir todas as suas estradas de ferro e expor por esse modo os invasores a grandíssimos riscos; e, sobretudo, o Sul bate-se para sustentar a sua existência política no sentido em que os americanos entendem essa palavra, entretanto que o Norte bate-se por uma opinião abstrata.

Não é, portanto, fora de razão o calcular que o entusiasmo do Norte não durará tanto como o do Sul, mesmo sem levar em conta a diferença de caráter que existe entre os habitantes das duas seções – caráter ardente no sul, flegmático e calculador no norte. E se, por outro lado, recordarmos que o Sul não aspira a conquistas, pois sua epígrafe é deixai-nos a nós mesmos (*let us alone*) poderemos ainda esperar que depois de alguns feitos de armas em que se prove certo equilíbrio de forças, se descarregue um pouco da bília política, e se sintam algumas das realidades da guerra, o Norte manifeste disposições de negociar que o Sul acolherá com alacridade.

Se, porém, julgo um tal desenlace possível (talvez porque o desejo), não me iludo pelo que respeita ao grande risco que corremos de que suceda o contrário. A ameaça das insurreições de negros é, sobretudo, uma espada de Dâmocles, que pode frustrar os cálculos mais aperfeiçoados. Por honra da administração federal, devo dizer que seus generais têm, até o presente, obrado em vários casos de modo a inspirar confiança aos proprietários de escravos, opondo-se a toda tentativa de favorecer a liberdade destes; mas, se a luta se prolongar, se a guerra se fizer com energia, será impossível que o governo contenha os fanáticos do norte e do noroeste; e então será talvez mais fácil a conquista do sul; mas será a conquista de um país arruinado e despovoado; e atrás dela virá sem falta a demagogia com o socialismo representado pelo elemento alemão da população do norte; e os americanos ver-se-ão no caso de desejar a intervenção de um déspota militar para salvá-los da anarquia.

3. V. Exa. terá, sem dúvida, sido informado por meus colegas de Londres e Paris da impressão que os s[e]cessos deste país têm produzido na Europa. As consequências dessa impressão, isto é, a política que a Inglaterra e a França poderão seguir com relação à revolução americana, aqui preocupa em não pequeno grau tanto o governo federal como a imprensa e o público em geral. A julgar-se por um despacho dirigido por *mr. Seward* a *mr. Faulkner* – digo, a *mr. Dayton*

– em 4 do corrente e publicado logo no incluso retalho⁶⁷ do *Herald* do dia 6, o governo federal está disposto a falar aos governos da Europa em tom não só independente, como mesmo doutrinário. *Mr. Seward* manda dizer a *mr. de Thouvernel* que é tempo de banir do ânimo dos estadistas europeus toda a ideia de uma dissolução da União.

Parece, porém, por outro lado, claro que nem o gabinete das Tuileries, nem o de S. James, estão decididos a receber a lei do de Washington, *lord John Russel* já declarou no Parlamento que mandaria uma esquadra de observação para proteger os interesses britânicos nas águas americanas, que só reconheceria o bloqueio quando fosse efetivo, e que não interviria de modo algum entre as partes contendentes, o que destruiu as esperanças dos numerosos ilusos que supunham aqui que as potências marítimas europeias, em execução dos artigos negociados em Paris em 1856, tratariam os corsários do sul como a piratas. A chegada destas notícias provocou da parte de alguns órgãos republicanos no norte artigos de uma virulência sem limites e de uma arrogância ridícula. O corpo diplomático estrangeiro foi acusado em massa de regozijar-se em segredo ou abertamente pela dissolução da União; propalou-se e, o que é mais, acreditou-se que *mr. Seward* havia passado uma circular declarando que mandaria os passaportes ao representante de qualquer governo estrangeiro que se correspondesse com os agentes dos rebeldes na Europa; enfim, a imprensa e mesmo pessoas que se supõem representarem as vistas do gabinete, expressaram-se sobre a necessidade de fazer a guerra à Inglaterra e à França, como se falassem seriamente.

Ainda persisto em supor que a Inglaterra não reconhecerá precipitadamente a separação do Sul; mas se a guerra não for feita pelo Norte com probabilidade de um pronto desenlace final, se o comércio inglês sofrer em consequência do bloqueio, se por falta de algodão as fábricas inglesas deixarem de trabalhar, privando do pão aos milhões de operários que delas dependem, a Inglaterra perderá a paciência, e então a crise americana entrará em uma nova fase que provavelmente será mais favorável ao Sul do que ao Norte. É bem sabido que a longanimidade com que a Inglaterra tem suportado a arrogância dos Estados Unidos, não é devida tanto ao temor que lhe inspira a energia do Norte, como à necessidade que tem da agricultura do Sul para alimentação de suas fábricas; e não é provável que essa longanimidade continue a existir quando sirva ela para contrariar, em vez de favorecer, os interesses materiais dos ingleses.

67 Não transcrito.

4. Comunicou-me o ministro de Espanha que o seu governo lhe oficiara já sobre a questão dominicana, dizendo-lhe que aceitaria a incorporação da República de S. Domingos com as seguintes condições: Primeiro: que se submeteria a questão ao voto popular; segundo: que ficaria entendido que jamais seria restabelecida no território dominicano a escravidão africana; terceiro: que os dominicanos seriam governados em conformidade das leis em vigor nas colônias espanholas.

5. Ao fechar este ofício deparo com uma publicação no *Intelligencer* de hoje, que me parece digna de ser comunicada a V. Exa. porque seu conteúdo, ainda que não poderá influir sobre a marcha dos acontecimentos, serve para provar qual tem sido o espírito da política de *mr.* Seward, e para confirmar tudo quanto tem sido publicado, e eu tenho elevado ao conhecimento do Governo Imperial, sobre as hesitações que até recentemente paralisaram a dita política – hesitações que são em Montgomery qualificadas de duplicidade. Refere aquele periódico, como V. Exa. verá pelo retalho junto,⁶⁸ o que se passou em Washington quando aqui estiveram os comissários enviados pelo presidente Davis, o que praticou o juiz da Corte Suprema Campbell, mediando entre os referidos comissários e *mr.* Seward, e as esperanças de um arranjo pacífico que a marcha de *mr.* Seward engendrou e que acontecimentos posteriores vieram dissipar. O juiz Campbell demitiu-se do alto emprego que ocupava e deixou Washington.

P. S. em 22 de maio — Devo encerrar hoje este ofício, e nada mais tenho a acrescentar, senão que teve lugar na baía de Chesapeake um pequeno combate entre um vapor federal e um vapor virginiano, que terminou pela retirada do último; e que a esquadra bloqueadora tem já detido vários navios ingleses que se têm apresentado nos portos bloqueados, e feito várias ricas presas de navios pertencentes aos estados revolucionados e principalmente à Virgínia.

Digne-se V. Exa. aceitar as expressões de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A. S. Exa. o Senhor Conselheiro José Maria da Silva Paranhos



⁶⁸ Não localizado no volume.

OFÍCIO⁶⁹ • 01 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Mapas e documentos para a exploração que premedita o Governo Imperial.

Seção Central / N. 8

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1º de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que elevei à presença de V. Exa. em meu ofício n. 6 desta seção e série, cumpre-me hoje anunciar que, por um navio que deve brevemente largar de Baltimore para o porto dessa capital, será encaminhado com direção à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros um caixote contendo os mapas e livros de que remeti uma relação com o citado ofício.

2. Além destes objetos que creio poderão ser de alguma utilidade para exploração marítima que premedita o Governo Imperial, remeto juntos mais dois documentos que me foram também fornecidos pelo ilustrado tenente Gillis, do Observatório Astronômico de Washington. É o primeiro uma cópia de um ofício do capitão Goldsborough, comandante da fragata americana *Congress* surta em Montevideu⁷⁰, no qual esse oficial chamou a atenção do ministro da Marinha dos Estados Unidos sobre certo rochedo submarino, em que tocaram tanto a corveta russa *Passodnick*, como a galera americana *Sea-Serpent* em dezembro do ano de 1859, e que deve estar situado por 28° 10' a oeste de Greenwich em latitude de 0,35° norte.

O segundo documento que incluo é o publicado pelo Observatório de Washington com o título de *Monographo Nautico de Maury, n. 3*: é a continuação de uma série de publicações de que já remeti ao Ministério da Marinha, em ofício de 6 de abril passado, o segundo número. Contém um ofício do almirante visconde de Chabannes e várias tabelas fundadas nas derrotas de numerosos barcos, sobre os ventos reinantes nas proximidades da linha, e sobre a melhor longitude para atravessar a dita linha. Desta publicação vão vários exemplares que V. Exa. se servirá mandar distribuir pelos estabelecimentos científicos dessa Corte, como julgar conveniente.

69 Notação no verso da última página: “Resp[ondido] em 24 de agosto [de] 1861. À Marinha”.

70 Não transcrito.

Executando, assim, as ordens do ministério de Negócios Estrangeiros, de 25 de fevereiro deste ano, só me resta reiterar a V. Exa. os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos etc. etc. etc.



OFÍCIO • 02 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

Seção Central / N. 9

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O comandante Maury, quando ainda era diretor do Observatório Astronômico, dirigiu-me a extensa e interessante carta de que incluo uma cópia⁷¹ e tem por objeto recomendar à atenção do Governo Imperial a exploração de certas latitudes antárticas, nas quais ele presume que se encontrará um clima menos insuportável do que geralmente se crê, e se poderá pelo menos proporcionar ao mundo comercial uma proveitosa pesca de cetáceos.

Falto de dados e habilitações para poder formar um juízo sobre a nova teoria que oferece à consideração do mundo científico o distinto meteorólogo americano, e sem desconhecer que haverá, sem dúvida, no Império outros objetos de mais urgente interesse em que se empreguem nossos recursos e nossa energia, ousou, contudo, recomendar à atenção do Governo Imperial este assunto que me assegurou *mr.* Maury ter sido acolhido pelas corporações científicas de Londres e Paris com muito favor. No atual estado das coisas políticas tanto aqui como na Europa, não é provável que se possa por algum tempo organizar a expedição coletiva que aconselha *mr.* Maury; mas sempre se ganhará muito publicando suas ideias e provocando uma discussão da sua nova e extraordinária teoria, que mostrará se vale a pena de averiguá-la praticamente.

71 Não transcrita.

3. Remeto também junto um exemplar do n. 2 do *Monographo Nautico*⁷² do mesmo Maury que recebi juntamente com a sua carta.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Senhor Conselheiro José Maria da Silva Paranhos etc. etc. etc.



OFÍCIO⁷³ • 02 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

3ª Seção / N. 5

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Para remediar o extravio dos relatórios do Interior e da repartição dos Correios, que foram anexos ao meu ofício n. 2 desta seção e série, e não chegaram com ele a esse Ministério, tenho a honra de remeter juntos novos exemplares dos mencionados relatórios.

2. Aproveito a ocasião para enviar também os inclusos exemplares impressos⁷⁴ da “Relação da População dos Estados Unidos e seus Territórios conforme o censo de 1860”, que já remeti manuscrita com meu ofício n. 3, da 3ª seção, série deste ano.

Tenho a honra de oferecer a V. Exa. os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Senhor Conselheiro José Maria da Silva Paranhos etc. etc. etc.



72 Exemplar não arquivado no volume.

73 Notação no verso da última página: “Resp[ondido] em 18 de agosto de 1861”.

74 Não transcritos.

OFÍCIO⁷⁵ • 03 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 18

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 03 de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A atual situação política deste país, comparada com a da data de meu ofício n. 17, não dá, por certo, lugar a esperar-se uma pronta reconstrução da União americana. A Carolina do Norte, como naquele ofício previ, aprovou pelo voto unânime da sua convenção a ordenança de secesso, e o Tennessee ajustou um tratado de aliança defensiva e ofensiva com os estados confederados, pondo à disposição do governo destes suas forças militares. São portanto hoje onze os estados que se acham em aberta resolução; e em três dos quatro escravistas que ainda permanecem fiéis à União, o secesso só é impedido pela ocupação militar das forças federais, ou pelo temor que naturalmente inspira a proximidade dos estados livres.

O sentimento unionista, porém, que domina na parte ocidental da Virgínia – ao poente das montanhas azuis – tem-se desenvolvido e fortificado à sombra do apoio militar que lhe prestou o governo de Washington; em toda essa parte do estado tremula a bandeira da União, e as tropas federais já forçaram os secessionistas que ocupavam Grafton a retirar-se desta cidade. Submetida à votação popular a ordenança de secesso, apenas obteve este quatro mil votos, declarando-se 15 mil pela União.

Na parte oriental da Virgínia, porém, o secesso foi confirmado pela imensa maioria de cento e 150 mil votos.

Foi decretada a transladação do governo dos estados confederados de Montgomery para Richmond; e hoje deve já achar-se o presidente Jefferson Davis com o seu ministério funcionando na capital do Velho Domínio. O fato de, por este modo, aproximarem-se os revolucionários dos recursos e da capital dos Estados Unidos, não menos que a votação popular sobre o secesso, parecem indicar que os imensos armamentos e as generosas contribuições dos estados do norte, não têm sido bastantes para domar e aterrar os espíritos dos homens do Sul.

2. Quanto às operações militares, apesar de que nada há a recordar de importante ou brilhante, algum progresso têm feito. No dia 23 de maio,

75 Notação no verso da última página: “Resp[ondido] em 18 de agosto de 1861”.

uma divisão de oito mil federais atravessou o Potomac em vapores e pela ponte de Washington e ocupou sem combate a cidade de Alexandria e as alturas de Arlington que dominam a capital federal. A pequena guarnição revolucionária que ocupava a margem direita do rio retirou-se sem dar um tiro e em ordem; sendo evidente que os generais confederados não tiveram jamais a ideia de defender a Alexandria. No mesmo dia em que entraram os federais nesta povoação, o coronel Ellsworth, comandante do Corpo de Bombeiros-Zouaves de Nova York, tendo subido ao alto de um hotel para, por sua própria mão, arriar uma bandeira secessionista que nele tremulava, foi, ao descer a escada, morto por um tiro de fuzil que lhe disparou o proprietário do mencionado hotel, o qual caiu imediatamente depois, traspassado por uma bala e pela baioneta de um dos soldados que acompanhavam o coronel.

As autoridades federais e a imprensa lançaram mão deste incidente para excitar o espírito público. Ellsworth foi proclamado um herói; seu corpo foi trasladado a Nova York, exposto ao público na casa da Câmara e enterrado com honras de príncipe; o indivíduo que o matou foi qualificado de assassino, e publicaram-se artigos em que se proclamou que em castigo de tamanho atentado não devia ficar em Alexandria pedra sobre pedra. Este sentimento, porém, vai-se dissipando; e em um inquérito a que se procedeu na própria cidade de Alexandria sobre o corpo de Jackson, que matara a Ellsworth, o júri declarou que o dito Jackson tinha sido morto pelas tropas dos Estados Unidos no momento em que defendia a sua propriedade agredida! Um tal *verdictum* pronunciado no meio de uma guarnição federal, é prova bem evidente de que os secessionistas virginianos nem estão tão coatos, nem são tão fáceis de subjugar, como pretendem os órgãos da imprensa republicana.

Com exceção, porém, de uma escaramuça entre as avançadas dos beligerantes em Fairfax Court-house a poucas milhas de Alexandria, em que dizem os jornais da capital que foram mortos um federal e 27 confederados, e de um combate sem resultado entre dois vapores federais e uma bateria confederada assestada na margem do Potomac, nada têm feito por ora os exércitos em campanha, senão exercitar-se e entrincheirar posições. O federal está concentrado no forte Monroe a 13 milhas de Norfolk, em Washington e Alexandria, em Relay House, entre Washington e Baltimore, donde observa a Harper's Ferry, em Grafton, na Virgínia Oriental e em Cairo, sobre o rio Mississippi. Os confederados, não falando das guarnições de Pensacola e Charleston, esperam o inimigo em Norfolk, em Richmond, em uma garganta de

fácil defesa situada entre Alexandria e Richmond e chamada Manassas Gap, em Harper's Ferry, e em Memphis sobre o Mississippi. De ambos os lados parece haver pouca disposição para atacar sem grandes probabilidades de bom êxito; e não é impossível que corra o tempo e chegue o dia 4 de julho, em que deve reunir-se o congresso federal, sem que tenha dado golpe decisivo. Falam, contudo, os jornais em um ataque que deve ser brevemente empreendido em toda a linha pelos federais simultaneamente contra Norfolk, Manassas Gap e Harper's Ferry. Dizem que em Virgínia há 60 mil homens em armas; e que os federais postados desde o rio Mississippi até o forte Monroe contam 95 mil, com uma reserva de mais de cem mil que se prepara nos Estados do Norte para apoiá-los.

Quanto às operações navais, tenho a informar que o bloqueio federal está já estabelecido no rio Mississippi, e na maior parte dos portos situados entre aquele rio e o Potomac; e que as presas que tem feito a esquadra bloqueadora sobem já ao número de perto de 40, contando-se entre elas um barco que trazia café do Rio de Janeiro para Richmond.

Por outro lado, o corsário secessionista *Calhoun* tem sido afortunado em trazer para o porto de Nova Orleans sete presas.

3. Suscitou-se em forte Monroe uma questão delicada que o general Butler, que manda a divisão postada naquele ponto, decidiu de uma maneira original que merece ser mencionada. O governo federal, como por vezes tenho referido em minha correspondência, deseja fazer sentir aos habitantes do Sul que não faz a guerra à instituição da escravidão: com esse fim tem dado instruções a seus generais para que não acoitem, e antes entreguem a seus senhores, os escravos fugidos que se lhes apresentarem. No Maryland e mais Estados que ainda permanecem fiéis à União, isso não tem causado inconveniente algum. Mas havendo alguns fazendeiros secessionistas de Norfolk reclamado a entrega de seus negros que se achavam no acampamento do general Butler, julgou este que não devia ter considerações pela propriedade do inimigo e recusou-se a entregar os negros, mas em vez de libertá-los declarou-os contrabando de guerra, e destinou-os a trabalhos de fortificações. Alguns abolicionistas exaltados têm condenado esta medida por ser ela equivalente ao reconhecimento pela autoridade federal da propriedade em escravos; e outros anteveem que o número dos negros que ela induzirá a fugirem de seus senhores pode crescer a ponto de embaraçar os generais federais. É certo, porém, que em todo o caso ela

desmoralizará a escravatura dos estados revolucionados, e contribuirá, se se persistir em pô-la em prática, para a guerra de devastação que tanto temo surja da crise atual.

4. O governo federal mandou descontinuar o serviço do correio para todos os estados separados, fazendo uma exceção em favor de certos condados da Virgínia oriental que permanecem fiéis à União. Vamos, portanto, ficar privados de todas as notícias do Sul, exceto as que ao mesmo governo convier que sejam divulgadas.

5. Grandes são os sacrifícios de liberdade e garantias individuais que a crise atual tem já imposto sobre os cidadãos americanos; e é notável observar como este povo suscetível e zeloso de seus direitos não só se sujeita a eles, como os aplaude, sem pensar no perigo de tais precedentes. Uma ordem do governo federal mandou apreender no mesmo dia, nos diferentes escritórios dos telégrafos elétricos, as minutas dos despachos telegráficos por eles transmitidos com o fim de descobrir cúmplices da revolução; e esta medida, algum tanto inquisitorial, foi louvada pela imprensa republicana como uma prova de perspicácia e como o exercício de um direito inquestionável. Vários cidadãos conspícuos de Maryland e do Missouri, suspeitos de ideias secessionistas ou acusados de atos revolucionários, têm sido presos pela autoridade militar, e os passos dados pela autoridade judicial, e em um caso pelo próprio presidente da Corte Suprema dos Estados Unidos, para assegurar-lhes o benefício do *habeas corpus*, têm sido escarnejados ou eludidos pela autoridade militar, e aqueles juízes estigmatizados de rebeldes e traidores. Estes fatos e a paixão e cegueira com que são eles apreciados pelos homens do Norte, vêm confirmar os temores daqueles que pensam que a União americana apenas acaba de entrar em uma carreira de revolução cujo fim e duração não é possível prever. Já a imprensa republicana reconhece que, subjugado o Sul, será necessário ocupá-lo militarmente, e aconselha a organização de um exército permanente de cem mil homens; já se escreve em Nova York sem reboço, como V. Exa. verá pelo artigo do *Courrier and Enquirer* reproduzido no incluso retalho do *Sun* de Baltimore de 30 de maio, sobre a necessidade de borrar as antigas linhas geográficas coloniais, acabar com o poder dos estados e criar uma unidade nacional! Por mais sustentáveis que sejam em tese essas ideias de unitarismo, é mister não conhecer absolutamente a índole do povo norte-americano para supor que se poderá tentar a sua adoção sem provocar da parte de alguns estados a mais enérgica oposição. Enfim, Exmo. Sr., a julgar

pelo que se ouve nos círculos sociais, e pelo que se lê nas publicações periódicas, o espírito deste povo outrora notável pelo seu bom senso prático, parece achar-se em um estado de frenética exaltação que se não for acalmada em tempo, lhe agoura um futuro dos mais desastrosos.

6. Não é um dos indícios menos veementes desta frenética exaltação a maneira por que aqui se julga a marcha do governo britânico pelo que respeita à revolução americana. *Lord* John Russel declarou que os dois partidos que nos Estados Unidos se guerreiam seriam ambos considerados beligerantes, e a proclamação da rainha advertiu aos súditos ingleses de que se aceitassem patentes de corso de qualquer dos beligerantes não deviam contar com a proteção britânica para salvá-los das consequências de seus atos, e impôs-lhes a obrigação de observar estritamente a neutralidade e de abster-se de transportar artigos de contrabando de guerra. Estas medidas tão obviamente razoáveis e imparciais – sendo a relativa ao corso mais favorável à causa do Norte do que à do Sul – têm provocado aqui uma celeuma que não posso qualificar. Uma amostra dela achará V. Exa. nos inclusos retalhos do *Times* de Nova York do 1º do corrente, e do *Herald* do dia 1º e de ontem. Há nestas manifestações duas feições que são dignas de reparo. Primeira: é inconcebível que um povo orgulhoso como este, e que se crê tão forte, sacrifique o seu amor próprio nacional a ponto de mendigar a simpatia de uma nação estrangeira em uma contenda doméstica. Segunda: é contraditório que por um lado se esforcem os republicanos por fazer crer que não há aqui questão de emancipação e escravidão e só sim de defesa da União, e por outro manifestem surpresa de que a Inglaterra simpatize mais com o beligerante que defende a escravidão do que com aquele que opõe a sua extensão.

Aos que conhecem a índole do governo britânico e suas necessidades, nada surpreendem os embaraços com que atualmente luta a Inglaterra: seu primeiro grito quando começou a crise americana foi contrário à escravidão, e eu ainda tenho muito presente a linguagem abolicionista de que conversando comigo se serviu *lord* Lyons, em 1860, e que comuniquei ao predecessor de V. Exa. em 19 de dezembro. Mas o progresso da revolução veio obrigar a Inglaterra a escolher entre os princípios abstratos com que simpatiza, e as urgentes necessidades materiais de uma classe numerosa de seus súditos. Com as abstrações é mais fácil contemporar do que com a fome; por isso, foram por ora as abstrações sacrificadas; mas eu estou persuadido de que, como *lord* Lyons em 1860 me manifestou, a Inglaterra com a lição que está atu-

almente recebendo, tratará seriamente de emancipar-se para o futuro da dependência em que o algodão americano a tem mantido por tanto tempo; e que tantos sacrifícios de orgulho nacional lhe tem custado.

7. Reuniu-se em Frankfort (Kentucky) a convenção dos estados da fronteira, cuja convocação em devido tempo anunciei ao predecessor de V. Exa.. Mas, nas atuais circunstâncias essa assembleia pacífica, onde apenas estão representados os estados do Missouri e Kentucky, pouco ou nenhum bem poderá fazer.

8. Na próxima sessão extraordinária do Congresso que deve abrir-se em 4 de julho, espera-se que sejam propostas as seguintes medidas: primeira: autorização para um empréstimo de cem milhões de dólares; segundo: estabelecimento de um imposto de importação sobre o chá e o café; terceiro: concessão de faculdades extraordinárias a *mr.* Lincoln.

9. Está, afinal, nomeado ministro para essa Corte *mr.* Webb, redator do *Courrier and Enquirer*, de Nova York, jornal ultra republicano, mesmo abolicionista. *Mr.* Webb, ou o general Webb, como às vezes o chamam, é homem de boa sociedade, que tem viajado muito pela Europa, e dizem-me que muito agradável. Vou tratar de colher alguns dados sobre seus antecedentes que serão talvez úteis a V. Exa.. O outro aspirante à missão do Brasil – *mr.* Nelson – foi nomeado para o Chile. *Mr.* Webb havia já recusado a missão de Constantinopla.

10. Terminarei este ofício hoje, 4 de junho, recomendando à atenção de V. Exa. o escrito do venerável juiz Taney, presidente da Corte Suprema dos Estados Unidos, impresso no incluso *Intelligencer* desta manhã, em que protesta contra a conduta do general Cadwalader em desobedecer ao mandado de *habeas corpus* por esse juiz expedido em favor do cidadão marylandês Merryman, e apela para o presidente para que faça executar as leis federais. Devo também anunciar a prematura e inesperada morte do senador Douglas, que tão principal parte tem tomado nestes últimos anos na política deste país.

Tenho a honra de oferecer a V. Exa. os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Senhor Conselheiro José Maria da Silva Paranhos

[*Anexos*.⁷⁶

- N. 1 — “The Mould for the Future”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 30 de maio de 1861.
 N. 2 — “Views of Current Events”. *New York Times*, Nova York, 01 de junho de 1861
 N. 3 — “The Habeas Corpus Case”. *National Intelligencer*, Washington, 03 de junho de 1861.]



OFÍCIO • 11 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

Seção Central / N. 3

RESERVADO

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
 Washington, 11 de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O sr. James Watson Webb, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário dos Estados Unidos para a nossa Corte, esteve nesta capital poucos dias, e tive ocasião de conhecê-lo em casa de *mr.* Seward. Ele assegurou-me que partiria dentro de poucas semanas para Europa, levando sua família, e que depois de uma pequena demora em Londres e Paris, seguiria para o seu destino. Manifestou-se-me muito contente com a sua nomeação, e disse-me que a não ir para Londres, como desejara e pretendia, nenhuma missão lhe agradava tanto como a do Brasil.

Já disse a V. Exa. que *mr.* Webb, ou o general Webb, como muitos o chamam por ter um posto de general na milícia do estado de Nova York, é editor de um antigo periódico, intitulado *Morning Courier and New York Enquirer*, dedicado ao Partido Republicano-negro, e notável pela exageração com que tem sustentado os interesses daquele partido e pelas tendências abolicionistas que tem manifestado. À vista dos artigos editoriais desse jornal, melhor se poderá julgar do caráter do homem: coligi, portanto, os números dele dos meses de abril e maio do corrente ano, que vou remeter a V. Exa. pela via de Baltimore, não duvidando [*de*] que nos ditos artigos poderá a Secretaria de Estado encontrar dados sobre os antecedentes e as opiniões do novo representante dos Estados Unidos que não deixará de ser útil que se conheçam,

76 Não transcritos.

se porventura tiver ele de discutir nessa Corte alguma questão delicada ou importante.

Aos serviços prestados pelo *Morning Courier and New York Enquirer* a *mr.* Lincoln durante a recente eleição presidencial deve *mr.* Webb sua nomeação diplomática. Não é esta, porém, a primeira missão que desempenha: foi em tempos anteriores nomeado ministro residente junto à Corte d'Áustria, e nela se apresentou e foi recebido; mas não havendo sido ratificada sua nomeação pelo senado federal, passou pelo vexame de ser substituído no fim de poucos meses.

A exaltação de suas publicações periódicas tem-no comprometido em vários lances pessoais de que se tem saído às vezes bem, às vezes mal. Uma polêmica editorial no Delaware valeu-lhe um duelo no qual foi ferido no joelho; uma guerra a morte (guerra de tipos) com *mr.* Bennett impeliu-o a usar de violência com a pessoa desse editor do *Herald*, aliás conhecido por haver sido, com frequência pelo mesmo modo, castigado por seus excessos; finalmente havendo um *mr.* Green, membro do Congresso, lançado expressões injuriosas contra Webb, este veio de propósito a Washington com ânimo de espancá-lo, e procurou-o para esse fim no Capitólio; mas como *mr.* Green lhe metesse à cara uma pistola com coronha de mogno, retirou-se [*in*] *continenti*, desistindo de seu propósito. Este incidente tem dado lugar a que posteriormente *mr.* Webb seja com frequência ridicularizado pelo seu respeito pelo mogno.

Em suas transações pecuniárias lança-se-lhe em rosto o ter falido, devendo ao Banco dos Estados Unidos a avultada soma de 52 mil dólares.

Seu caráter fastuoso, amigo da pompa e extremamente vaidoso, valeu-lhe o título de *Chevalier Webb*, que por zombaria lhe dá sempre o incorrigível *Herald*. *Mr.* Webb gloria-se muito das relações de intimidade que diz ter com personagens como *lord* Palmerston, *lord* John Russell e *lord* Clarendon, e da correspondência epistolar que mantém com o Imperador Napoleão, por ele conhecido e favorecido em Nova York nos tempos da sua desgraça. Na única conversação que teve comigo, achou meio de contar-me que *mr.* Seward lhe devia lisonjeiro acolhimento que recebera na Corte de Londres, assim como que se o houvessem nomeado ministro para a Grã-Bretanha, teria esclarecido o gabinete de S. James melhor do que *mr.* Adams, e teria evitado que a Inglaterra se mostrasse, como se está mostrando, tão parcial em favor dos rebeldes do Sul.

Creio, porém, que *mr.* Webb será completamente inofensivo no Rio; e que sua presença não desagradará. Suas maneiras, sem serem

finas, não são antipáticas; e por pouco que se esforcem, os que tiverem de tratar com ele, de levá-lo pelo seu fraco, creio que conseguirão torná-lo um representante da União Americana muito menos sujeito a objeções do que tem sido alguns de seus predecessores.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. José Maria da Silva Paranhos,
Do Conselho de S. M. o Imperador, Seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁷⁷ • 14 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

Seção Central / N. 10

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 14 de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Acompanha este ofício a coleção do periódico *Courrier and Enquirer* de Nova York⁷⁸, de que é editor o novo ministro americano nessa Corte, e a que se refere o meu ofício reservado n. 3 de 11 do corrente; a qual coleção, bem como os documentos anexos a meus ofícios da seção central n. 8 e 9, e da 3ª seção, n. 5, inclusive os mapas e livros para a exploração marítima que premedita o governo Imperial no oceano Atlântico, devem ser expedidos de Baltimore pela barca *M. H. Newman* que está próxima a sair. Os referidos mapas e documentos vão em um caixote cujo conhecimento remeterei pela via de Inglaterra.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

⁷⁷ Intervenção no verso da última página: “Resp[ondido] em 31 de agosto de 1861”.

⁷⁸ Não localizado no volume.

Ilmo. Exmo. Sr. José Maria da Silva Paranhos
Do Conselho de S. M. o Imperador, Seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁷⁹ • 14 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Situação política e militar dos Estados Unidos. Relações com a
França e Inglaterra.

1ª Seção / N. 19

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 14 de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A situação política interna deste país apresenta alguns fatos favoráveis e outros contrários ao movimento separatista, ocorridos depois de expedido meu ofício n. 18, que é do meu dever o elevar hoje à presença de V. Exa.

2. Entre os primeiros figuram o voto popular do Tennessee, que por grande maioria aprovou a ordenança de secesso, a unânime ratificação, pela Convenção da Carolina do Norte, da Constituição dos estados confederados; e a atitude cada vez mais equívoca dos estados de Missouri, Kentucky e Maryland que, conquanto não se declarem separados da União, negam obediência ao governo federal ou contrariam quanto podem a sua política.

No Missouri existira até recentemente uma espécie de convênio de neutralidade entre o governador Jackson e o general Harney que ali mandava as forças federais. O governo de Washington, porém, não aprovando semelhante tolerância, retirou a Harney, dando-lhe por sucessor o general Lyon; e a luta entre a autoridade do estado e a federal começou de novo. O governador teve uma longa conferência com o novo general em que propôs que mandaria desarmar as milícias do estado com a condição de retirarem-se ou debandarem-se as forças federais, mas nada conseguiu, manifestando Lyon que marcharia com suas tropas para qualquer parte do estado onde tivesse de opor-se ao inimigo ou de proteger os cidadãos leais.

No Kentucky o mesmo espírito de rebelião passiva prevalece. A convenção dos estados da fronteira que se reuniu em Frankfort, e que

79 Notação na última página: “Resp[ondido] em 19 de julho de 1861 – N. 18”.

por vezes tenho mencionado em minha correspondência, dissolveu-se dirigindo antes ao povo uma proclamação que V. Exa. achará impressa no incluso retalho do *Intelligencer* do dia 11 do corrente⁸⁰. Este solene documento, que condena as medidas coercivas, e recomenda a concessão de garantias ao Sul, e a reunião de uma Convenção-geral em que se adotem medidas para um ajuste pacífico, é subscrito por uma lista de nomes encabeçada pelo venerável ex-senador Crittenden, o que lhe dá muito peso. Consta-me que *mr.* Seward está ainda mais irritado contra os semi rebeldes do Kentucky e Missouri, do que contra os rebeldes dos estados separados.

A ocupação militar do Maryland vai impedindo que os secessionistas obrem abertamente; mas produz ao mesmo tempo uma irritação nos espíritos, que ameaça uma terrível explosão logo que cesse ou se afrouxe a compressão. Os canhões do forte McHenry estão apontados para a cidade de Baltimore, ameaçando reduzi-la a ruínas ao mais pequeno sinal de revolta; em Federal Hill, perto da cidade em Relay House, onde se bifurca o caminho para Washington e para Harper's Ferry, existem aglomerações de forças, no primeiro destes pontos, insignificantes, mas no segundo, muito consideráveis. O privilégio de *habeas corpus* está virtualmente suspenso; e o governador Hicks está declarado acérrimo partidário da política de *mr.* Lincoln. Apesar, porém, de tudo isto, na eleição para membros do Congresso federal que teve lugar ontem, conseguiu em Baltimore o partido da oposição um triunfo de alguma importância, sendo eleito *mr.* May, candidato contrário à coerção, em oposição a *mr.* Winter Davis, governista. Em outros distritos do estado, o Partido Governista tem vantagem; mas qualquer que seja o resultado da eleição a legislatura marylandesa aprovou já uma resolução, dando aos representantes no congresso instruções para que votem contra a coerção e em favor do reconhecimento dos estados confederados.

3. Por outro lado, o sentimento unionista desenvolve-se e fortifica-se cada vez mais na Virgínia ocidental: o voto dos povos a que se procedeu em 23 de maio, foi contrário à ordenança de secesso; e a Convenção de Wheeling acha-se de novo reunida desde ontem; e disposta, segundo as notícias que esta manhã recebemos, a repudiar a política da Virgínia oriental. Duas maneiras têm sido sugeridas de conseguir esse fim: ou depondo o governador Letcher e a legislatura de Richmond, e inaugurando um novo governo provisório que assuma

80 Não transcrito.

nominalmente autoridade sobre todo o estado, ou proclamando o secesso da Virgínia ocidental, e organizando um novo estado com o nome de Nova Virgínia. O primeiro destes recursos é o que mais deve agradar ao governo federal, pois que é o que mais se harmoniza com sua política; mas, apesar de que o fracionamento do estado é, por assim dizer, uma sanção da doutrina do secesso, há na convenção quem o prefira pelo interesse que terão os habitantes da parte ocidental da Virgínia, de se libertarem da dívida considerável que pesa atualmente sobre o estado. A cada passo surgem nesta espantosa crise novas complicações, dificuldades e contradições.

4. Passando a considerar a situação militar dos beligerantes, devo em primeiro lugar mencionar a primeira ação d'armas importante ocorrida na luta, a qual teve lugar no dia 10 do corrente, em um lugar chamado Big Bethel, situado na península em cuja extremidade está a fortaleza de Monroe, onde o rio James se lança na baía de Chesapeake. Esta ação em que quatro mil federais ao mando do general Pierce atacaram infrutuosamente uma fortificação dos confederados, e que começou por um fatal tiroteio entre dois corpos federais que reciprocamente tomaram-se por inimigos, tem produzido um efeito moral muito desfavorável ao governo federal, conquanto seus resultados não sejam de grande importância. Os federais confessam a perda de 30 mortos e 50 feridos; mas dizem alguns jornais que o número dos soldados postos fora de combate é muito mais avultado.

No incluso *Sum* de Baltimore de hoje⁸¹ achará V. Exa. a parte oficial desta ação, dada pelo general Butler que comanda a divisão do forte Monroe.

O movimento das tropas federais para o interior da Virgínia não passa por ora da ocupação da margem direita do Potomac, desde Alexandria até Arlington Heights, defronte de Washington, onde se estão entrincheirando fortemente. Vão-se elas, porém, adiantando em outras direções, e convergindo sobre Harper's Ferry, para onde marcham com forças consideráveis o general McClellan pelo lado de Grafton, na Virgínia ocidental, o general Patterson pelo lado de Chambersburg na Pensilvânia e o coronel Stone, que partiu desta cidade remontando pela margem esquerda do rio. Estes movimentos parecem indicar que em Harper's Ferry haverá brevemente uma batalha ou assalto, posto que já li que os generais confederados consideravam as ameaças sobre Norfolk e Harper's Ferry um estratagemma com que os federais queriam induzir os

81 Não localizado no volume.

confederados a enfraquecerem a sua linha de defesa, cujo centro está em Manassas Gap, o que lhes facilitaria um golpe de mão sobre Richmond.

Entre os confederados tem havido também divergências e mudanças de plano. Consta que em uma conferência que teve ultimamente lugar em Richmond entre o presidente Davis, o general Beauregard e o general Lee, todos três classificados, por concessão mesmo de seus inimigos, entre os mais hábeis chefes militares da República, se discutiu a conveniência de se tentar um ataque simultâneo contra Washington e Baltimore, com uma força de 75 mil homens, mas preferiu-se a opinião de se manter por ora a defensiva, fixando o centro dela, ou de sua primeira linha em Manassas Gap, que apenas dista de Washington 30 milhas.

Esta resolução em que parecem estar os confederados, de não perder a grande vantagem que lhes assegura a conservação da defensiva, juntamente com a extrema prudência que manifesta o general Scott em sua marcha agressiva – prudência que é provável se reconheça como necessária, depois do escarmento que sofreram os federais em Big Bethel, induzem-me a esperar que ainda se realizará a hipótese que por vezes tenho mencionado como plausível, de que não se tornarão decisivas as operações militares antes do próximo dia 4 de julho, em que se reunirá o Congresso federal.

Uma conversação que recentemente teve um de meus colegas com o general McDowell que manda as forças estacionadas em Arlington e Alexandria, confirma essa hipótese: afirma ele que o desejo do presidente e do general Scott era organizar e disciplinar um exército importante para, aberto o Congresso, pô-lo à disposição do Poder Legislativo, a fim de que este se o tivesse a bem, desse a *mr.* Lincoln a autoridade moral necessária para prosseguir em sua política guerreira.

É possível que nesta estranha revelação feita pelo general federal a um ministro estrangeiro, haja menos de imprudência e leviandade, do que de um desejo de ocultar o verdadeiro plano estratégico do general-em-chefe; e é muito possível que algum incidente inesperado precipite a marcha das operações, frustrando os planos do veterano vencedor do México; mas não deixa de ser bem certo que uma grande parte dos soldados que em tão grande número tem acudido do Norte à chamada do presidente, não é tropa com que se possa por ora empreender uma campanha em regra. Além disto, há descontentamento entre eles; há queixas de que têm sido enganados; os que se alistaram por três meses, dispõem-se a ir para suas casas, findo esse prazo; e o governo tem dado indícios de que não conta com eles, e sim com os voluntários e regulares alistados

por três anos, ou pelo tempo que durar a guerra, para o fim de ativar as operações. Isso pode também ter contribuído para o plano dilatatório a que aludiu o general McDowell.

As posições que, respectivamente, ocupam os beligerantes são as seguintes: os federais ameaçam a Virgínia em forte Monroe, Alexandria e Arlington, Relay House, Chambesburg e Grafton; e ameaçam o Mississippi inferior em Cairo na confluência daquele rio com o Ohio. Os confederados têm estendido a sua linha de defesa para cobrir Richmond, desde Norfolk até Harper's Ferry, fortificados em Big Bethel, Yorktown, Fredericksburg, Manassas Gap, Leesburg, Harper's Ferry; e em Memphis observam os federais de Cairo. Diz-se, porém, que logo que forem ameaçados, abandonarão a Harper's Ferry. Remeto junto um mapa especial do teatro da guerra que servirá para fácil compreensão do que neste ofício exponho e nos que tenha ultimamente de dirigir a V. Exa. expuser, relativamente às operações militares desta luta fratricida.

O bloqueio está estabelecido em Richmond (embocadura do James *river*), Norfolk, Charleston, Savannah, Pensacola e Nova Orleans; mas corre hoje que neste último porto se armava uma esquadilha de pequenos vapores com o atrevido projeto de saírem a bater a fragata federal *Brooklyn*, que efetuava o bloqueio dele.

5. Permita V. Exa. que eu passe a considerar a crise americana com relação à influência que ela pode exercer sobre as relações externas desta República. Há muito tempo, como tenho tido ocasião de mencionar em ofícios anteriores, têm os homens políticos do Norte os olhos fitos na Inglaterra e na França, reclamando por um lado, com estranho sacrifício do orgulho nacional, o apoio moral e mesmo a ação governativa dessas potências, contra os revolucionários do Sul, e traíndo por outro uma irritável susceptibilidade ao observar a aplicação de qualquer princípio de neutralidade que as circunstâncias do momento possam tornar mais favorável aos separatistas do que aos federais. Daí surgiram numerosos artigos nos jornais republicanos, prodigando aos ingleses violentos insultos e ridículas ameaças, e procurando lisonjear a França até com insinuações de uma oferta de aliança para favorecer os projetos de hostilidade que se atribuem ao Imperador Napoleão contra a Inglaterra. Está, porém, no sangue dos americanos que esses impulsos de furor feneçam com a mesma prontidão com que se produzem: e ao simples anúncio de que *lord* John Russell declarou que os corsários dos beligerantes não seriam admitidos nos portos da Grã-Bretanha, medida que favorece mais ao Norte do que ao Sul, já

caem no extremo oposto de supor que a Inglaterra simpatiza com o Norte e contrariará o Sul, atribuindo essa suposta mudança ao receio que têm os ingleses de ofender os Estados Unidos.

Tal é a linguagem dos órgãos republicanos. Consta-me, porém, por informações confidenciais de colegas meus que tanto por parte do governo francês como do inglês, se têm feito a *mr.* Seward manifestações oficiais sobre os princípios que sustentarão as duas grandes potências marítimas da Europa, no que respeita a efetividade de bloqueios, assimilação da bandeira à mercadoria, e mesmo imunidade de propriedade neutral achada debaixo de bandeira inimiga, que não tem sido por modo algum agradáveis ao gabinete de Washington. O governo francês mandou preparar uma consulta elucidando aqueles pontos de controvérsia e apoiando uma solução liberal deles em reclamações do próprio governo americano, e especialmente em uma estirada nota que em 1855 dirigiu *mr.* Mason, ministro americano em Paris, ao governo francês e cuja aplicação é hoje muito repugnante ao governo federal. Essa consulta foi enviada a *mr.* Mercier, ministro francês aqui, que a fez adotar por *lord* Lyons, e tem depois procurado obrar no negócio coletivamente com o enviado britânico. Este acordo entre *mr.* Mercier e *lord* Lyons deve pelo menos mostrar a *mr.* Seward que não há que contar por ora com a aliança da França em uma guerra contra a Inglaterra: quaisquer que sejam os projetos recônditos do Imperador dos franceses a respeito da Grã-Bretanha, as coisas não estão ainda maduras para fazê-las servir aos interesses do Partido Republicano da América do Norte.

Em devido tempo elevei ao conhecimento de V. Exa. a notícia de que *mr.* Seward se manifestara disposto a adotar atualmente, para arredar os males que teme dos corsários confederados, os artigos da Conferência de Paris, de 1856, abolindo o corso. Corre que as potências que para aquela conferência concorreram, ou ao menos algumas delas, aceitam a oferta do gabinete de Washington; e eu não duvido de que elas, e principalmente a Inglaterra, aproveitem a ocasião de destruir uma arma que tão poderosa pode ser nas mãos dos americanos, no caso de ocorrer guerra em que eles tomem parte contra alguma nação europeia. Admiro-me, porém, de que por um interesse comparativamente secundário, como é o de impedir o armamento de corsário do sul, sacrifique *mr.* Seward uma vantagem tão grande sobre a Inglaterra, como aquela por que pugnou *mr.* Marcy quando se negou a adotar os princípios da Conferência de 1856. Depois de haver a Inglaterra fechado seus portos aos corsários, e de haver a França declarado que não permitiria que

neles fossem vendidas as presas, não está o curso dos confederados reduzido a diminutas proporções? Cabe nas regras da equidade que a Inglaterra e a França cheguem ao extremo de obrigar-se a considerar piratas aos corsários de um beligerante (os estados confederados) que não se tenha comprometido voluntariamente a abolir o curso? Se, portanto, o apoio negativo das potências europeias está já assegurado pelo encerramento dos portos ingleses e franceses aos corsários, e se não é por forma alguma provável que o governo federal obtenha a cooperação ativa dessas potências contra os ditos corsários; parece-me que o interesse de abolir o curso está todo do lado da Inglaterra, e prevejo que se *mr.* Seward abandonar a posição que ocupou em 1857 *mr.* Marcy, não se passará muito tempo sem que seus compatriotas lhe exprobrem sua resolução como uma prova de leviandade, ou como um sacrifício dos interesses de um partido ao grande interesse da nação. Nas medidas tomadas pela Inglaterra e pela França contra os corsários do sul pode-se também enxergar esforços dessas potências para colocarem-se em uma atitude de imparcialidade, que as habilite a brevemente oferecer a sua mediação entre os beligerantes. Há, na verdade, quem observe na marcha dos dois governos, nos discursos no Parlamento inglês, nas conversações do Imperador Napoleão com *mr.* Faulkner e no espírito da imprensa inglesa, indícios de que tal mediação será oferecida, logo que na Europa se perceber que vai passando nos Estados Unidos o frenesi por que atualmente parecem dominados os partidos políticos.

6. Acaba de ocorrer um fato escandaloso, resultado da apreensão das minutas de telegramas de que já dei notícia a V. Exa.. Entre as ditas minutas achou-se uma de *mr.* Harvey, nomeado ministro residente para Lisboa, dando aviso ao governador da Carolina do Sul da saída da esquadra que ia atacar Charleston. Os jornais republicanos põem este ato na categoria de alta traição, e reclamam a pronta demissão do novo ministro que ainda não consta que tenha chegado ao seu destino.

Por outro lado, a Corte de Viena manifestou-se oficialmente disposta a não receber como ministro a *mr.* Burlingame, de cujos antecedentes já dei conhecimento a V. Exa.; e *mr.* Hulsman, ministro austríaco aqui, teve instruções para reclamar contra a nomeação. Tem-se feito promessas satisfatórias, e insinuado que se nomeará outra pessoa em lugar de *mr.* Burlingame, que será mandado para a China; mas nada há de categórico a tal respeito. A nomeação de *mr.* Burlingame foi originalmente contrariada por *mr.* Seward, que agora exulta com a consequência dela; mas parece que o presidente que nela insistir, a despeito

da oposição do secretário de Estado, tem feito alguns esforços para sustentar o seu protegido.

A questão com o Peru pode-se considerar como definitivamente resolvida com a nomeação de um novo ministro americano para Lima, que recaiu na pessoa de um *mr.* Robinson que não conheço.

7. Terminarei hoje remetendo a V. Exa. juntas duas publicações,⁸² que me parecem dignas de atenção. É uma um editorial copiado pelo *Courrier des États-Unis*, da *Presse de Paris*, de 23 de maio, que encara a crise americana de um modo que se aproxima tanto às reflexões que elevei à presença de um antecessor de V. Exa. em meu ofício reservadíssimo de 19 de dezembro, que não posso deixar de citar hoje essa analogia. É outro uma carta escrita do sul por *mr.* Russell, correspondente do *Times*, e publicada neste periódico em 28 de maio, em que alude ao espírito monarquista que ali vai-se desenvolvendo, e aqui também ofereço em confirmação de anúncios meus anteriores. O artigo da *Presse* está reproduzido no *Courrier des États-Unis*, de 7 do corrente; o de *mr.* Russell no *Intelligencer*, de 12. Peço também vênha para referir-me, no já mencionado número do *Sun* de hoje, à resposta que deu *mr.* Jefferson Davis a uma espécie de comissão mediadora que lhe mandou a legislatura de Maryland: declarou-lhe que

desejava sinceramente a paz; e que conquanto estivesse disposto a tomar em consideração qualquer proposta que lhe fizesse o governo dos Estados Unidos com o fim de se conseguir uma solução amigável das atuais dificuldades, a tentativa que ele fizera de entrar em negociações para aquele fim havia tido resultados que o inibiam de renovar proposta alguma.

Uma igual comissão nomeada perante o presidente Lincoln declarou à legislatura que a constituíra, que “ao chegar a Washington encontrara as coisas em tal estado, que julgara conveniente abster-se de comunicar a sua missão ao presidente, para não sofrer o desar de uma repulsa que era certa”.

8. Tivemos hoje, 15 de junho, a notícia de que os confederados abandonaram a Harper’s Ferry, dirigindo-se sobre Winchester, levando toda a sua artilharia, e destruindo por onde passavam as pontes e barcas, a fim de impedir a marcha dos federais.

Digne-se V. Exa. aceitar as expressões do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

82 Não localizadas no volume.

Ilmo. e Exmo. Sr. José Maria da Silva Paranhos
Do Conselho de S. M. o Imperador, Seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁸³ • 20 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 20

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Pouco tem variado a situação política depois da expedição do meu ofício n. 19. Os 11 estados que se declararam separados da União, receberam a insignificante adição de um território de índios *cherokees* que também proclamou o secesso. Em Maryland, está a legislatura em guerra aberta com o governador Hicks, como V. Exa. poderá julgar à vista da arrogante resposta que o dito governador deu a uma interpeção que lhe fez a legislatura relativa à apreensão de armas pelos federais, a qual resposta está impressa no incluso retalho do *Sum* de ontem⁸⁴. No Kentucky, o governador Magoffin, sem declarar rotos os laços entre aquele estado e a União federal, nega obediência ao governo de Washington. No Missouri têm as coisas chegado a ainda maior extremo: não havendo o governador deste estado, Jackson, conseguido do general federal Lyon a aceitação de sua proposta de mútuo desarmamento, lançou uma proclamação chamando às armas 50 mil homens para a defesa do território missouriano contra as tropas dos Estados Unidos, começou a organizar tropas na capital de Jefferson City, e indo aí atacá-lo Lyon com forças federais, foi a dita capital ocupada, Jackson retirou-se, foi deposto e um governo provisório instalado, e corre esta manhã que foram suas tropas atacadas, derrotadas e dispersas. No mesmo retalho do *Sum* de ontem, finalmente achará V. Exa. a íntegra da chamada declaração da independência da Virgínia ocidental, pela qual a convenção reunida em Wheeling depôs às autoridades de Richmond e

83 Notação na última página: “Respondido pela 1ª seção com o desp[ach]o n. 19, de 21 de agosto [de] 1861. Pela 2ª seção respondeu-se ao § 4º, que foi remetido à Fazenda, por cópia, em 22 de agosto de 1861. Respondido o § 8º pela seção central pelo despacho n. [espaço em branco], de 24 de agosto de 1861”.

84 Não localizado no volume.

anulou todos os atos e ordenanças da Convenção da Virgínia que tem estado deliberando naquela cidade.

2. Passando a relatar o progresso das operações militares, tenho de anunciar outro revés sofrido pelas forças federais em um lugarejo chamado Vienna, distante 15 milhas a oeste de Alexandria, e quatro ao sul de Fairfax Court House. Uma partida de seiscentos e tantos soldados, ao mando do general Schenck (o mesmo que foi ministro nessa Corte), tendo por ordem do general McDowell marchado de Alexandria no dia 17 do corrente para policiar o dito caminho, foi ao sair de uma curva da estrada, atacada por uma bateria oculta dos confederados, que à primeira descarga separou a locomotiva dos *wagons*, e expôs os soldados que iam nestes a um fogo mortífero. Os federais puderam ainda retirar-se para uns bosques vizinhos e voltaram à Alexandria confessando a perda de cinco mortos e 20 e tantos feridos, sendo, porém, opinião geralmente recebida que tiveram duzentos homens fora de combate.

Quanto à retirada de Harper's Ferry, existe ainda bastante incerteza sobre a sua significação, assim como sobre a direção que tomou o general Johnson. Disse-se, ao princípio, que fizera marchar os seus 15 mil confederados em direção de Winchester, depois que vinha sobre Leesburg em direção de Washington; e ultimamente corre que ia para o norte, a fim de interceptar e bater em detalhe uma divisão do exército do general Patterson que, ao mando do general Cadwallader, consta ter vadeado o Potomac em Williamport com ânimo de invadir a Virgínia pelo lado de Martinsburg.

Correu também que o coronel Stone que desta cidade saiu remontando pela margem esquerda do Potomac, havia atravessado o rio em Leesburg; mas foi prematura essa notícia, pois consta que ainda está essa divisão de federais em Point of Rocks em Maryland.

Tudo isto indica a extrema cautela com que são dirigidas as operações por ambos os beligerantes; e o fato de que a conquista do Sul não é tão fácil como há poucas semanas apregoavam os órgãos da imprensa republicana.

A situação militar dos confederados é hoje a mesma que descrevi em meu ofício n. 19, com exceção de Harper's Ferry, que abandonaram posteriormente à data daquele ofício: seu centro de operações está em Manassas Gap, onde os manda em pessoa o general Beauregard. Dizem que há na Virgínia 144 mil confederados em armas!

Os exércitos federais que têm por comandante em chefe o ge-

neral Scott, e o quartel general em Washington, contam perto de cem mil homens, e operam pela forma seguinte: uma divisão ao mando do general Lyon contém os dissidentes do Missouri; outra, sob o general Pierce, está postada em Cairo ameaçando o Mississipi inferior; outra, às ordens do general McClellan, adianta-se do ocidente sobre a Virgínia, passando por Cumberland em Maryland; outra, às ordens do general Patterson, marcha da Pensilvânia em rumo ao sul; o coronel Stone guarda a margem esquerda do Potomac, entre Washington e Harper's Ferry; o general McDowell guarda a margem direita do mesmo rio entre Alexandria e Arlington Heights; o general Banks dirige do forte McHenry as forças que ocupam a Baltimore, Relay House e Frederick em Maryland; finalmente, o general Butler concentra na formidável fortaleza de Monroe uma divisão forte com que ameaça a Norfolk, e que recebe continuados reforços. Alguns dos corpos que formam este numeroso exército foram engajados por três meses, que devem terminar brevemente; mas, o vazio que deixarem será logo preenchido por novas levadas que no norte sem cessar se preparam, e que se alistarão por três anos, ou para todo o tempo que durar a guerra.

Com meu ofício n. 19, expedido pela via de Baltimore, remeti um mapa do teatro da guerra onde V. Exa. encontrará indicadas as principais localidades que acima vão mencionadas.

3. A esquadra federal apresou um dos corsários do Sul – o *Savannah* – cuja tripulação vai ser julgada em Nova York, como de piratas. Resta a ver se as Cortes de justiça se atreverão a aplicar-lhes a pena de morte, correndo o risco das represálias.

4. Em 15 dias mais teremos aqui reunido o Congresso federal em sessão extraordinária. Passa por certo que se ocupará de autorizar uma leva de duzentos ou trezentos mil soldados, e um empréstimo de duzentos milhões de dólares, assim como que passará um *Bill* de Indenidade para sanar as frequentes violações da lei e da Constituição, em que o presidente se tem visto obrigado a incorrer. Para gastos públicos é quase certo que será estabelecido um direito sobre o açúcar, o chá e o café, devendo este último, segundo se tem publicado, ser de três *cents* por libra, ou de mais de 30% *ad valorem*. Tenho o sentimento de informar a V. Exa. que não nutro a mais pequena esperança de que tal proposta deixe de ser aprovada nas atuais circunstâncias. É provável que o imposto seja temporário; mas também o é que não tornará o Tesouro federal por muito tempo a achar-se em situação de prescindir dele.

5. Pende atualmente de julgamento nesta cidade uma embarcação

inglesa – a *Tropic Wind* – apresada pela esquadra bloqueadora ao sair do rio James. No incluso retalho do *Intelligencer* de hoje⁸⁵ achará V. Exa. mencionadas as circunstâncias da captura, assim como as razões dos autores e réus nesta causa. O barco evidentemente violou o bloqueio.

Foram também apresados e esses em circunstâncias de grande injustiça e dureza, dois barcos expedidos do Rio de Janeiro pela casa de Maxwell Wright etc. com café – o *Spearing* – para a Nova Orleans, e o outro – o *Linchburg* – para Richmond. Estes barcos apresentaram-se diante dos portos do seu destino, ignorando a existência do bloqueio, e em vez de serem intimados para que se dirigissem a outro porto, foram [in] *continenti* capturados e mandados sob guarda dos captores, o primeiro para Key West, e o segundo para Nova York. É aparentemente uma contravenção palpável dos princípios proclamados pelo presidente quando declarou o bloqueio.

6. *Mr.* Winter Davis, que foi candidato à missão do Brasil, e ultimamente derrotado em Baltimore na eleição a que se procedeu para a Câmara de Representantes, está nomeado ministro para Viena em lugar de *mr.* Burlingame que vai para a China.

7. Corre que em S. Domingos, se manifesta alguma oposição à anexação à Espanha, sustentada pelos adversários do ex-presidente Santana, e favorecida pelos haitianos. Parece que os espanhóis reclamam, e os haitianos se recusam a entregar a cidade de Hincha que em tempos anteriores haviam estes últimos conquistado aos dominicanos. Nada, porém, consta oficialmente a tal respeito na legação de Espanha aqui.

8. Tenho a honra de remeter incluso o conhecimento de um caixote embarcado na barca americana *W. H. Newman* de Baltimore⁸⁶, contendo os livros e mapas para a expedição exploradora que premedita o Governo Imperial, a que se refere meu ofício da seção central n. 8 da série deste ano.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. José Maria da Silva Paranhos
Do Conselho de S. M. o Imperador, seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



85 Não localizado no volume.

86 *Idem.*

OFÍCIO • 24 JUN. 1861 • AHI 233/03/10

Seção Central / N. 11

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 24 de junho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tive a honra de receber a circular de 28 de abril, pela qual V. Exa. foi servido notificar-me que S. M. o Imperador houvera por bem nomear a V. Exa. seu ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Apreciando como devo a honra de servir ao nosso soberano e à nossa pátria, debaixo das ilustradas e patrióticas ordens de um brasileiro tão distinto como V. Exa., felicito-me por ter de dirigir a V. Exa. minha correspondência oficial, e aproveito esta primeira ocasião que se me proporciona, para oferecer a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Senhor Antonio Coelho de Sá e Albuquerque
Do Conselho de S. M. o Imperador e seu ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO • 04 JUL. • 1861 • AHI 233/03/11

1ª Seção / N. 21

Legação Imperial do Brasil nos Estado Unidos
Washington, 4 de julho 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O fato mais notável que me cumpre hoje elevar ao conhecimento de V. Exa. pelo que respeita a situação política interna deste país, é o novo golpe de Estado praticado pela autoridade militar dos Estados Unidos em Baltimore. O general Banks que comanda a divisão federal de Annapolis, com o seu quartel general no forte McHenry em Baltimore, persuadido de que o chefe da polícia desta cidade era conivente com os revolucionários, e depois de consultar o governo de Washington, ordenou a prisão daquele funcionário (o coronel Kane) e mandou-o recolher à fortaleza acima mencionada, nomeando para

substituí-lo um coronel federal com o título de *Provost Marshal*. Existia em Baltimore, estabelecida por lei, uma junta composta de quatro cidadãos que, presididos pelo *mayor* da cidade, tinham a seu cargo tanto a direção da polícia, o pagamento do pessoal dela, como a nomeação do seu chefe e oficiais. Esta junta, crendo-se esbulhada de suas prerrogativas, protestou contra a medida do general Banks, e o resultado de sua atitude foi que no dia 1º do corrente, foram os seus membros igualmente presos e recolhidos ao forte McHenry, e vários pontos da cidade ocupados por infantaria e artilharia federal. Dirigiu-se então o general ao *mayor* (Brown) para que procedesse a nomear um substituto ao chefe de polícia Kane; mas ele se declarou incompetente para isso nas atuais circunstâncias, ao que replicou o general que lhe dava três dias para decidir-se. Espera-se com impaciência o resultado desta questão que tem causado uma sensação extraordinária, tanto pela popularidade de Kane e dos membros da junta, entre os quais existe um (*mr.* Howard) que goza de universal respeito por sua posição social, como por ter tido o ato do general Banks a mais palpável violação dos direitos do Estado que até o presente se tem praticado. Nos inclusos retalhos do *Sum* de ontem e anteontem, achará V. Exa. não só uma relação em detalhe da prisão dos comissários de polícia, como uma sinopse da lei do estado de Maryland que essa medida se pretende ter ferido. Eu passei ontem por Baltimore, e o que observei sobre o efeito da medida a que me refiro, e sobretudo da distribuição de guardas e de canhões pela cidade, me confirma cada vez mais no temor de que quando cesse ou se afrouxe a atual compressão militar, haverá ali uma tremenda reação em sentido hostil ao governo federal. Este, porém, não pode deixar de obrar para com a cidade de Baltimore com a maior energia e vigilância, pois se porventura sofresse o seu exército algum revés nas margens do Potomac, ser-lhe-ia de vital necessidade o manter livre o trânsito por aquela cidade para obter com prontidão reforços e mesmo para ter nela, se tanto for preciso, um vantajoso ponto de retirada.

O mesmo espírito de rebelião passiva que provoca em Maryland esta ação enérgica do governo federal prevalece no Kentucky, com a agravante diferença de que neste estado o governador Magoffin é hostil a *mr.* Lincoln, entretanto que o governador de Maryland, *mr.* Hicks, lhe é completamente dedicado. Correu ultimamente que se havia ajustado entre *mr.* Magoffin e o general federal McClellan, que manda a divisão do Ohio, um convênio de neutralidade; mas, seja que o governo de Washington não tenha ratificado aquele convênio, seja que ele não

existisse jamais, a notícia foi recentemente desmentida, e hoje é claro que se o Kentucky não está ocupado militarmente, como estão os estados de Maryland e Missouri, é porque o governo federal não tem ainda para isso forças suficientes, ou não deseja complicar a sua posição política ou militar.

No Missouri a autoridade federal tem até o presente sobrepujado as forças dissidentes que se lhe opunham. Como anunciei a V. Exa. em meu ofício n. 20, o governador do estado, Jackson, que mandava aquelas foi derrotado pelo general Lyon, e retirou-se com os restos da sua gente em direção do sul sobre Arkansas. Teve lugar a batalha em um lugar chamado Booneville, sobre o rio Missouri, e publicam os jornais do Norte que a derrota foi completa. Corre, porém, ultimamente que o governador Jackson estava em Nashville concentrando uma força considerável de gente do Missouri e do Arkansas, para com ela tentar a expulsão do general Lyon, e a restauração da sua autoridade.

Em contraposição a estes fatos que manifestam a existência do espírito de insurreição em três dos estados que ainda permanecem na União, tenho a recordar outros que indicam, pelo contrário, o desenvolvimento do sentimento unionista em dois dos estados que já proclamaram o secesso – na Virgínia e no Tennessee.

Na Virgínia vai se regularizando o movimento iniciado em Wheeling e protegido pelo governo federal. A convenção ali reunida, representando um distrito que abrange, dizem, uns 25 ou 30 condados, situados no ângulo do noroeste do Velho Domínio, distrito que por sua contiguidade com o Ohio e a Pensilvânia e, pela natureza da sua indústria e índole de seus habitantes, está mais identificado com os estados livres do que com os escravistas, desconheceu a autoridade do governador e legislatura de Richmond, e declarando-os depostos de seus empregos, proclamou como governador a um *mr.* Pierpont. O governo de Washington mostra-se disposto a reconhecer a autoridade de *mr.* Pierpont como a legítima de todo o estado, e espera por esse modo salvar-se de muitas dificuldades, e obter um apoio moral que atualmente lhe falta. Entretanto, de Richmond se fulminam ameaças contra os dissidentes de Wheeling; e o ex-governador Wise (que foi ministro nessa Corte) empunhou a espada e marcha para subjugá-los.

O mesmo que se praticou na Virgínia ocidental, deverá brevemente praticar-se na parte oriental do Tennessee, onde já se reuniu (em Greenville no dia 17 de junho) uma convenção seccional que, como se vê pelo incluso retalho do *Intelligencer* de hoje, pretende erigir naquele

distrito um estado separado que permanecerá na União. É uma nova aplicação do princípio do secesso.

Tal é a situação política deste país, e no meio dela continuam os povos a sofrer prejuízos, privações e vexames de que por muito tempo não se poderão ressarcir. No sul, os víveres estão por um preço exorbitante e as transações mercantis completamente paralisadas, havendo mesmo a Convenção de Arkansas, a exemplo do que praticou a da Geórgia, confiscado em benefício do estado, todas as quantias devidas pelos seus cidadãos a residentes nos estados do norte. A intolerância dos partidos sobe de ponto todos os dias. A Convenção de Virgínia (a de Richmond) declarou traidores a todos os cidadãos do estado que permanecessem no serviço dos Estados Unidos depois do dia 1º de agosto próximo futuro, ampliando esse prazo até o dia 1º de julho de 1862 em favor dos oficiais que servem no exterior: é medida que parece especialmente lançada contra o general Scott que comanda em chefe as forças federais, e é virginiano, por outro lado o governo federal manda arbitrariamente riscar da lista militar todo o oficial suspeito de nutrir sentimentos secessionistas; o sistema dos passaportes, antes tão antipático ao povo americano, está inaugurado, havendo até *mr.* Seward passado ao corpo diplomático uma circular para declarar que de ora em diante todo o passaporte expedido por qualquer agente diplomático ou consular deveria ser visado pelo secretário de Estado.

No Norte, é verdade, começam a manifestar-se sintomas de reação, e de desejos de tentar ainda uma solução pacífica por meio da convocação de uma Convenção-Geral, como V. Exa. verá pelo incluso retalho do *Sum* de 25 de junho; em Nova York teve lugar uma reunião de editores de vários jornais democráticos para combinarem em uma marcha uniforme nesse sentido; e circulou uma petição ao presidente reclamando aquela convocação, a qual teve mais de quinhentas assinaturas de pessoas respeitáveis por sua posição e haveres. Mas estas demonstrações têm provocado da imprensa republicana os mais violentos ataques. A petição a que aludo foi apreendida pela polícia e tão exaltados estão os jornais republicanos que até já começam a atacar o governo pela frouxidão com que dizem dirigir as operações militares. Os chefes de partido evidentemente temem que o povo reflita sobre os males que sofre, e procure um remédio para tais males em uma solução pacífica, por isso se opõem a todo projeto de convenção-geral, e tratam de manter o espírito público no ponto de frenética exaltação a que o elevou a proclamação do presidente de 15 de abril.

Hoje deve reunir-se o Congresso federal nesta capital, e espero ainda na última hora poder remeter a V. Exa. um exemplar da mensagem do presidente.

2. Passando à crônica das operações militares, começarei por observar que se verificou o que por vezes com antecipação anunciei, isto é, que chegou o dia da reunião do Congresso, sem que tenha ocorrido ação de armas alguma de importância. Algumas escaramuças apenas têm tido lugar sem resultado ou com resultado duvidoso, havendo uma delas ocorrido em Mathias Point na margem virginiana do Potomac, que custou a vida ao capitão Ward, comandante da esquadilha federal que atacou aquele lugar, e terminou por ocuparem os confederados uma trincheira que os federais haviam levantado com grande trabalho. Hoje soube-se aqui que o general federal Patterson atravessou o Potomac em Williamsport e bateu-se no território de Virgínia com os confederados do general Johnson que retiraram-se para o interior. Pela pequena resistência que estes ofereceram, e pela ordem em que dizem se retiraram, presume-se que o general Beauregard esforça-se por atrair o inimigo ao interior do estado para aí, com mais vantagem, oferecer-lhe batalha. Esse plano, se existe, explicaria satisfatoriamente a evacuação de Harper's Ferry.

Atribuem os jornais ao general Scott a intenção de empregar os meses de verão em disciplinar as suas tropas, para no outono invadir com um exército de duzentos mil homens toda a linha do território revolucionado desde o Mississipi até Norfolk, ao mesmo tempo que a esquadra federal desembarcará fortes divisões em vários pontos da costa sobre o Atlântico e o golfo do México. Mas, além de que não creio que se possa haver por infalível o bom êxito de semelhante invasão, daqui até outubro muita coisa pode suceder que frustre o plano do general.

Temos em Washington e seus arrabaldes mais de 70 mil homens, a 20 mil dos quais (todos de Nova York) está neste momento passando revista o presidente. Em Baltimore, Relay House, Annapolis, forte Monroe, Point of Rocks, Williamsport, Cairo, e no Missouri, existem divisões que elevam sem dúvida o exército federal ao número de duzentos mil; e as levas continuam no norte. Esta força, porém, está muito longe de ser tão efetiva como seria uma igual de soldados regulares europeus: compõe-se em grande parte de mercenários alemães e irlandeses, que nem são notáveis pela sua suscetibilidade de disciplina, nem por cordial dedicação a causa que defendem. Há entre eles um corpo com o título de Guarda de Garibaldi, que se compõe de aventureiros de diferentes

nações: um brasileiro que a esse corpo pertence, já se me veio queixar de que o queriam reter por três anos, quando ele apenas se havia engajado por três meses, e de que o alimentaram mal e não lhe pagavam. Do número e posições do exército confederado são muito incertas e contraditórias as notícias que há.

Continuam com regularidade as operações do bloqueio, havendo sido apreendido, além do *Spearing* e *Lynchburg*, outro barco com café – o *Solferino* – igualmente consignado à casa dos senhores Maxwell Wright etc. dessa Corte. O *Spearing* e *Lynchburg*, segundo me disse *mr.* Seward em respostas a uma pergunta oficiosa que lhe fiz para servir ao sr. Wright, foram tomados não por infração do bloqueio, mas como propriedade inimiga; e se se provar que a carga pertence ao sr. José Maxwell que me asseguram é cidadão brasileiro, acrescentou o secretário de Estado que seria sem dúvida restituída. Suponho que o *Solferino* está no mesmo caso.

Os confederados, por seu lado, também apresaram e levaram para Frederickburg o vapor *St. Nicholas*, pertencente ao porto de Baltimore. Um número considerável de homens embarcou-se naquele porto no mencionado vapor, como indo nele de passagem; e antes de chegarem a Point Lookout, que era o seu destino, exibiram as armas que levaram escondidas, e forçaram o capitão a entregar-lhes a presa. Com ela se apoderaram de três barcas mercantes que encontraram e abrigaram-se no rio Rappahannock.

3. Continua a ocupar a atenção pública e causar alguma inquietude a resolução que tomou o governo britânico de expedir uma forte esquadra para as costas dos Estados Unidos, e uma expedição de cinco mil soldados para o Canadá. Destes, já chegou uma parte ao rio de S. Lourenço e espera-se brevemente o resto pelo vapor *Great Eastern*. Quanto à política que a Grã-Bretanha e a França pretendem seguir para com os estados do sul, permita V. Exa. que eu chame sua atenção para a interessante carta, publicada no já mencionado retalho do *Intelligencer* de hoje, em que o seu autor relata o que entre ele e *mr.* Yancey, comissário confederado em Paris, se passou a tal respeito.

Mr. Fletcher, autor do bem conhecido livro intitulado *Brazil and the Brazilians*, deve acompanhar o general Webb como secretário de legação para essa Corte. Está também nomeado cônsul americano no Rio de Janeiro, *mr.* Richard C. Parfons.

4. Antes de prosseguir, permita-me V. Exa que eu releve que a imprensa deste país, nunca muito notável pela sua veracidade, tem nestes últimos tempos tocado no exercício de suas faculdades imaginativas,

um ponto de excesso verdadeiramente escandaloso. Enquanto aqui gozamos de tranquilidade, descrevem-se em Nova York brilhantes batalhas que se supõe travadas nas vizinhanças da capital; escaramuças em que caem dois ou três homens de cada lado, têm sido magnificadas, dando-se como resultado o aprisionamento ou destruição de centenas de vítimas. É, pois, prudente desconfiar muito do que se publica nos jornais de Nova York, ou deles se transcreve, e principalmente do *Herald*. O *Courrier des États-Unis*, que para esse ministério é remetido, está atualmente redigido com muita habilidade e circunspeção; e posto que se incline algum tanto para a causa do Sul, não deixa de dar uma ideia bastante exata da situação do país, das flutuações da opinião pública e da marcha dos sucessos políticos e militares.

5. Terminarei por hoje passando às mãos de V. Exa. as inclusas cópias que oficialmente me comunicou o sr. Irisarri, ministro de Guatemala, relativas à expulsão do México do representante guatemalteco e do modo porque o governo do sr. Irisarri encarou e ressentiu aquela medida⁸⁷.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

P.S. em 5 de julho:

Reuniu-se, com efeito, o Congresso ontem e foi *mr.* Grow eleito presidente da Câmara de Representantes; não circulou porém ainda a mensagem do presidente. Corre desde ontem à noite que, logo que o Congresso tiver afirmado a política guerreira do presidente, o Exército federal marchará sobre Richmond.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque
Do Conselho de S. M. o Imperador e seu Ministro e Secretário de
Estado de Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos*:⁸⁸

N. 1 — “The Case Stated”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 03 de julho de 1861.

N. 2 — “Arrest of the Board of Police Commissioners”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 02 de julho de 1861.

87 Não localizadas no volume.

88 Não transcritos.

- N. 3 — “Proceedings of the Union Convention”. *National Intelligencer*,
04 de julho de 1861.
- N. 4 — “The Late Senator Douglas on the War” *The Baltimore Sun*,
Maryland, 25 de junho de 1861.]



OFÍCIO⁸⁹ • 05 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central

CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Foi-me ontem mostrado pelo ministro S. M. C. debaixo da maior confiança e com as mais expressivas recomendações de reserva, um despacho que ele acaba de receber da sua Corte, relativo à incorporação de São Domingos à Espanha, que pode ainda vir a ser o ponto de partida para sucessos da maior transcendência. Alude o ministro de Estado de Madri a uma nota que lhe passara o encarregado de negócios dos Estados Unidos naquela Corte, em que se declarava que o governo americano esperava (*expected*) fazer valer o seu protesto contra a mencionada incorporação.

O senhor Tassara tem ordens expressas de dirigir-se a *mr.* Seward para pedir-lhe explicações desta nota, certificar-se de [*que*] se ela importa uma ameaça, intimar que em tal caso a Espanha se verá na previsão de armar-se e preparar-se para toda a eventualidade, e fazer presente ao gabinete de Washington os inconvenientes que resultariam para ambos os países da posição forçada em que se achariam.

O ministro espanhol já comunicou ao secretário de Estado o decreto da rainha, em virtude do qual foi efetuada a incorporação de S. Domingos; mas ainda não teve tempo de executar as instruções a que acima me refiro, que apenas foram recebidas ontem.

Está, porém, persuadido de que o governo federal teve ânimo de efetivamente ameaçar o seu; e de que, se não o faz já abertamente, é porque convêm-lhe nas atuais circunstâncias ganhar tempo. Crê o senhor Tassara que *mr.* Seward não perde por um momento a ideia de tentar

89 Notação no verso da última página: “R[espondid]o em 1º de out[ubr]o de 1861. Extra-to da últ[im]a parte à legação em Madri, na mesma data”.

uma solução das dificuldades internas do país, no caso de se prolongar a guerra civil, por meio de uma complicação com algum governo estrangeiro, e, particularmente, com a Espanha; e crê mais que o perigo de uma tal complicação existe e existiria, independentemente da questão de S. Domingos. Nestes termos responde hoje para Madri, havendo-me lido a minuta da sua resposta, sempre debaixo da maior reserva.

Tratando das relações entre Espanha e os Estados Unidos, cabe aqui aludir a outra eventualidade que, se se verificar, poderá afetar seriamente não só os interesses da monarquia espanhola, como os nossos: falo da possibilidade de que tome a guerra civil aqui, como já anteriormente (em dezembro de 1860) observei que podia suceder, um giro que ponha em risco a existência da escravidão africana.

Repetidas vezes e com satisfação, tenho aludido em minha correspondência oficial ao cuidado com que o governo federal e seus generais se abstêm de todo o ato que possa ser interpretado como significativo de tendências abolicionistas, a ponto de incorrer na censura de alguns dos órgãos da imprensa do norte, aliás, governistas. Tenho, porém, manifestado meus temores de que chegue o caso de não poder a autoridade conter o impulso dos abolicionistas fanáticos que a guerra levar ao coração do país, onde com facilidade poderão pôr em prática sua teoria favorita.

Hoje me vai parecendo que está dentro dos limites da probabilidade que o próprio governo federal – a própria fração moderada do Partido Republicano – se achar a submissão do Sul mais difícil do que supunha e havia predito, se exasperará a ponto de declarar uma guerra sem restrições, e de empreender a imediata emancipação dos negros.

Confirma-me nesta suposição uma conversa que ultimamente tive com *mr.* Sumner, senador, presidente da comissão diplomática do Senado e uma das mais sólidas colunas da administração, em que ele me disse que “o governo faria todo o possível para trazer os rebeldes à razão sem destruir o país; mas se eles se mostrassem obstinados, não pouparia meio algum de subjugá-los; que haveria guerra civil e guerra servil.”

Repetindo em outras palavras de *mr.* Sumner ao ministro da Espanha, disse-me ele que várias vezes se havia o distinto senador expressado no mesmo sentido em sua presença, acrescentando que se tal barbaridade se tentasse, ele estava seguro de que a Europa, apesar do espírito abolicionista que a anima, se ergueria para atalhá-la, e a Espanha desempenharia o seu dever.

Não sei até que ponto possam ser fundadas as esperanças que parece ter o senhor Tassara, de uma intervenção europeia no caso previsto. Ouso,

porém, submeter à consideração de V. Exa. a conveniência de procurar saber com precisão o que possa praticar o governo espanhol, se vir ameaçado o repouso de sua colônias de Cuba e Porto Rico; e resolvendo em sua sabedoria se nos convém obrar, dado o caso suposto, de acordo com o dito governo ou separadamente, dar a esta legação instruções eventuais que lhe tracem a marcha com acerto e oportunidade.

Peço a V. Exa. desculpa por ocupar sua atenção com um assunto que posto seja por ora especulativo, reputo da maior transcendência; e lhe rogo se sirva acolher os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Excelência o Sr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque etc. etc. etc.



OFÍCIO⁹⁰ • 08 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Correspondência com o Departamento de Estado relativa a passaportes.

Seção Central / N. 12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 8 de julho de 1861.

Ilmo. Exmo. Sr.,

O secretário de Estado dirigiu-me em fins do mês próximo passado a nota circular que vai copiada sob n.1, anunciando-me que qualquer passaporte expedido por um agente diplomático ou consular para sair para país estrangeiro, deveria ser visado pelo secretário de Estado.

Havendo eu comunicado esta medida ao nosso vice-cônsul em Baltimore, observou-me ele que entendida ela ao pé da letra, isto é, como estabelecendo a regra de que nenhum indivíduo poderia sair dos portos da União sem que estivesse munido de um passaporte visado pelo secretário de Estado, era ela inexequível e extremamente vexatória, pois obrigaria as partes a fazer uma viagem a Washington, ou pelo menos a empregar um agente em Washington, correndo com frequência o risco de perder a viagem e parte do que tivessem pago pelas suas passagens.

⁹⁰ Anotação na margem superior no verso da última página: “R[espondido] em 12 de setembro de 1861”.

Se é isso exato pelo que respeita aos passageiros de Baltimore, em maior grau o é pelo que respeita aos de Filadélfia, Nova York e Boston. Dirigi-me, portanto, ao Departamento de Estado, e falando com *mr.* Frederico Seward, subsecretário de Estado, expus-lhe as dificuldades do caso, e pedi-lhe explicações sobre o verdadeiro fim da nota que me passara seu pai.

Mr. Seward disse-me que não era intenção do governo pela nota que me tinha passado estabelecer nos Estados Unidos um sistema geral de passaportes; que todo o habitante do país podia sair para o exterior sem necessidade desses documentos; e que o que se pretendia era fazer ver que se um indivíduo comprometido na revolução obtivesse passaporte de algum ministro ou cônsul estrangeiro, não estava por isso isento de ser detido à sua saída.

À vista desta explicação pareceu-me que a nota do secretário de Estado (que me parece bem supérflua) não exigia alteração alguma na marcha prescrita pelas ordens vigentes, relativamente a passaportes; e que quando muito poderia autorizar os cônsules do Brasil a darem um aviso oficioso aos brasileiros a quem concedessem passaportes, segundo o espírito do artigo 152 do regulamento consular.

2. Respondi, portanto, à nota de *mr.* Seward nos termos da cópia n. 2, referindo-me ao que se havia passado na conferência com o subsecretário de Estado; e officiei ao cônsul-geral o que consta da cópia n. 3, em harmonia com o que havia escrito ao governo federal. *Mr.* Hunter viu e declarou satisfatória a minha nota (cópia n. 2), antes que eu a entregasse.

3. O ministro de Espanha havia, ao princípio, entendido a circular de *mr.* Seward ao pé da letra, e encarregava-se ele mesmo de solicitar do Departamento de Estado o visto para os passaportes que para esse fim lhe remetessem os cônsules espanhóis, desde Boston até Baltimore; mas experimentou logo que era isso impraticável e trata de entender-se com o secretário de Estado, e de adotar algum expediente semelhante da que eu adotei.

4. Foi a medida que deu lugar a esta correspondência tomada em consequência de haver *mr.* Trappman, vice-cônsul da Prússia em Charleston, saído de Boston para Europa com despachos do governo revolucionário, e munido de um passaporte do cônsul inglês naquele porto. Parece que este passaporte contribuiu para que se malograssem as diligências que fez a polícia federal para impedir a saída de *mr.* Trappman.

Espero que V. Exa. se servirá aprovar minha marcha neste negócio; e acolherá os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque
Do Conselho de S. M. o Imperador e seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

Cópias

[*Anexo*] N. 1
(circular)

Department of State
Washington, 24th June 1861.

Sir,

I have the honor to acquaint you that, during the insurrection in this country, or until further notice, it is deemed ad is able that, hereafter, any passport which may be issued by a diplomatic agent accredited to this Government or by any consular authority whatsoever, either to a person about to proceed beyond the lines of the United States forces, or to a foreign country, shall be countersigned by the Secretary of State.

Your attention to this requirement is accordingly requested with a view to avoid any embarrassment which its disregard might occasion.

I have the honor to be, with high consideration, Sir, your obedient servant,

(assinado) Williams H. Seward.

[*Anexo*] N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de julho de 1861.

O abaixo assinado, do Conselho de S. M. o Imperador do Brasil, e seu enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, teve a honra de receber a nota de 24 de junho, pela qual S. Exa. o sr. Seward, secretário de Estado dos Estados Unidos, lhe anuncia que enquanto durar a insurreição neste país, todo o passaporte expedido por um agente estrangeiro diplomático ou consular, para ultrapassar as linhas das forças dos Estados Unidos, ou para sair para país estrangeiro, deverá ser visado pelo secretário de Estado.

S. Exa. termina essa nota chamando a atenção do abaixo assinado sobre esta requisição, com o fim de evitar qualquer embaraço que possa nascer de ser ela desatendida.

Combinando o conteúdo desta nota com as explicações que no dia 3 do corrente no departamento de Estado o sr. Frederico Seward, subsecretário de Estado, [e]ntende o abaixo assinado que a assinatura do honrado sr. secretário de Estado não será indispensável para autorizar a saída dos portos da União a todas as pessoas que obtiverem passaporte dos agentes consulares do Brasil; que continuará a subsistir a regra geral de que tais pessoas poderão deixar o país sem que se lhes exija a exibição do passaporte brasileiro; e que, como exceção dessa regra, exercerá o governo federal o direito de mandar reter na saída aqueles indivíduos que, embora tenham obtido passaporte dos agentes brasileiros, tiverem dado justo motivo a essa medida extraordinária.

Em consequência, pensa o abaixo assinado dar instruções aos agentes consulares do Império para que declarem aos brasileiros que deles solicitarem passaportes, que os expedidos debaixo da firma e selo dos mesmos agentes serão, como têm sido até agora, bons, válidos e indispensáveis para a sua admissão nos portos do Brasil sem que eles, agentes consulares, respondam por qualquer medida de prevenção que as autoridades dos portos da União se julgarem no caso de adotar para com os portadores daqueles passaportes, quando não forem estes visados pelo secretário de Estado.

O abaixo assinado tem a honra de reiterar a S. Exa. o Sr. Seward os protestos de sua alta consideração.

(assinado) Miguel Maria Lisboa.

A S. Exa. o Sr. G. H. Seward
Secretário de Estado dos Estados Unidos

[*Anexo*] N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 8 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tendo conferenciado com *mr.* Seward sobre a medida relativa a passaportes que V. Exa. terá visto nos periódicos, e vindo no conhecimento de que não se exigia por ela que todos os passaportes expedidos pelos agentes consulares devessem ser impreterivelmente visados pelo secretário de Estado para que pudessem os seus portadores sair dos portos da União, tendo de recomendar a V. Sa. que continue a conce-

der passaportes aos que os solicitarem e se acharem no caso de obtê-los, declarando-lhes, porém, verbalmente que os ditos passaportes serão bons e válidos, como têm sido até o presente para a sua admissão nos portos do Império, sem que V. Sa. possa responder por qualquer medida de prevenção que as autoridades dos portos americanos se julgarem no caso de adotar para com portadores daqueles passaportes, quando não sejam eles visados pelo secretário de Estado.

Igual recomendação poderá V. Sa. fazer àqueles vice-cônsules dos portos de cujos distritos podem, nas atuais circunstâncias do país, sair passageiros para o Brasil.

Tenho a honra de reiterar a V. Sa. os protestos de minha distinta consideração.

(assinado) Miguel Maria Lisboa

Ilmo. Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar
Cônsul-geral do Brasil nos Estados Unidos etc. etc. etc.

Estão conformes:
B. F. Torreão de Barros



OFÍCIO⁹¹ • 08 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

1ª Seção / N. 22
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 8 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Apresso-me em elevar ao conhecimento de V. Exa. três importantes documentos, impressos nos inclusos números do *Courrier des États-Unis* de 6 do corrente, e do *Sunday Morning Chronicle* de ontem. São: a mensagem dirigida por *mr.* Lincoln ao Congresso dos Estados Unidos, reunido em sessão extraordinária no dia 4 do corrente; o relatório do secretário da Guerra; e uma sinopse do relatório do secretário do Tesouro.

91 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 12 de setembro de 1861.”

2. A mensagem nada diz que não fosse esperado: sua linguagem é guerreira em extremo, não deixa lugar à mais remota esperança de uma transação pacífica, e se em alguma coisa difere dos cálculos até agora feitos pelos jornais, é em pedir mais tropas e mais dinheiro do que se dizia: pede quatrocentos mil homens, e quatrocentos milhões de dólares. Não é por certo excessiva esta exigência, quando os gastos que atualmente está ocasionando a guerra, sobem, segundo o ouvi da própria boca de *mr.* Chase, a um milhão de dólares diário!

É notável e incompreensível que o *Times* de Nova York, periódico governista, tenha analisado esta mensagem com a severa reserva a que V. Exa. notará no artigo marcado à margem do incluso número daquele jornal, de 6 do corrente.

3. Pelo relatório do secretário da Guerra vê-se que as forças federais de que atualmente dispõe o governo e estão comprometidas a servir enquanto durar a guerra, sobem 230 mil homens, sendo 42 mil de tropa de linha, e 188 mil de voluntários. As despesas com este numeroso exército são orçadas em mais de 185 milhões.

É uma força verdadeiramente imponente; a aparência do seu pessoal é brilhante; seu armamento é perfeito; e sua disciplina vai melhorando de dia em dia. Oxalá bastasse a sua presença para restabelecer a paz, sem que se tornasse necessária uma luta prolongada e cruenta; mas a julgar por informações fidedignas que tenho de pessoa residente no Sul, a resistência que se prepara nos estados separados é digna deste grande exército: vi, há dias, uma carta escrita por um estrangeiro imparcial e circunspecto, residente em Augusta na Geórgia, que afirma estar a exaltação no Sul em tal grau, que os habitantes em massa – velhos e moços – homens e mulheres – estão dispostos a tudo sacrificar para não se deixarem subjugar.

Supondo, porém, mesmo que não seja possível resistir ao impulso de tão numerosas hostes, e que as principais cidades e pontos estratégicos dos estados do sul sejam ocupados pelos federais; que virá depois? Voltará a União a existir como antes? Resignar-se-ão os povos do sul e seus arrogantes diretores, a receber a lei de seus conquistadores? O conhecimento que temos do caráter dos americanos não nos permite que nos iludamos com essa esperança. Esse exército orgulhoso com a sua vitória, e cômico da sua onipotência, deporá, finda a luta, suas armas pacificamente, e deixará ao próprio governo federal as mãos livres para curar as profundas feridas que terá sofrido o país? A história das sociedades humanas apenas nos autoriza a esperá-lo. Cresce, portanto, de dia em dia o temor daqueles que vêem na

presente luta apenas o começo de uma série de perturbações cuja duração, alcance e complicações é impossível prever.

3. Pela sinopse que publica o *Courrier des États-Unis* do relatório do secretário do Tesouro, verá V. Exa. que para fazer face à enorme soma de 318 milhões de dólares em que é orçada a despesa do corrente exercício, propõe *mr.* Chase, entre outras medidas, a elevação dos direitos sobre o açúcar, e o estabelecimento de um direito de 5 *cents* por libra sobre o café, de 15 *cents* sobre o chá negro, e de 20 *cents* sobre o chá verde.

Não há muitos dias tive ocasião de conversar com o *mr.* Chase acerca destes direitos sobre o café, e como ele me anunciasse que o governo pensava elevá-los à altura de 5 *cents*, observei-lhe que se o objeto dessa medida era aumentar a renda, o Tesouro Federal conseguiria talvez maior aumento criando um imposto muito menor, pois com o que ele me indicava, que equivalia, para os cafés do Brasil, a perto de 50 por cento *ad valorem*, o consumo desse artigo diminuiria consideravelmente. *Mr.* Chase replicou-me que era ânimo da administração o taxar o café de modo a dar a maior renda com a menor diminuição de consumo possível; vejo, porém, pelo seu relatório, que persistiu na sua primeira ideia. Pode ser ainda que na discussão se agite esta questão, e se obtenha alguma diminuição da exorbitante taxa proposta; mas repito a V. Exa. o que já em officio anterior disse, isto é, que nas atuais circunstâncias do país, quando o presidente declara ao Congresso que necessita de quatrocentos milhões de dólares, e quando se pensa em estabelecer impostos diretos, e em emitir bilhetes do Tesouro de dez pesos na importância de cinquenta milhões, não há esperança alguma de que o direito sobre o café deixe de ser estabelecido.

O incluso número do *Times* de 6 do corrente contém o relatório do secretário do Tesouro completo.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque,
Do Conselho de S. M. Imperador e seu ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos.*⁹²

N. 1 — “Message du President” *Courrier des États-Unis*, Nova York, 06 de julho de 1861.

92 Não transcritos.

- N. 2 — “Report of the Secretary of War” *Sunday Morning Chronicle*, Washington, 07 de julho de 1861.
- N. 3 — “Rapport du Secrétaire du Trésor” *Courrier des États-Unis*, Nova York, 06 de julho de 1861.
- N. 4 — “Report of Secretary Chase” *The New York Times*, Nova York, 06 de julho de 1861.]



OFÍCIO • 08 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

N. 16

Londres, 8 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de acusar a recepção do despacho da 4ª seção dessa Secretaria de Estado datado de 5 de abril, informando-me que S. M. o Imperador dignou-se por decreto do mesmo dia remover-me para a Legação Imperial em Venezuela, Nova Granada e Equador.

O mencionado despacho chegou às minhas mãos quando estava apenas em convalescência de uma grave doença, e meu médico tendo informado-me [*sic*] [*de*] que não deveria por algum tempo fazer a incômoda viagem para Venezuela, que teria de efetuar por navio de vela, achei que seria mais conveniente ao serviço público e considerando que seria de acordo com a aprovação de V. Exa., parti sem demora para esta capital aonde se achava meu novo chefe, com o fim de comunicarlhe a minha impossibilidade de partir já para a Venezuela no presente estado débil e sofrente de minha saúde, e igualmente de obter sua licença para demorar-me aqui para consultar os médicos. Tendo obrado assim e conseguido o consentimento do senhor Varnhagen só me resta esperar que V. Exa. aprovará o passo que tenho dado.

Rogo a V. Exa. queira aceitar os protestos do meu mais profundo respeito e distinta consideração.

Harmodio Marcondes de Montezuma

A Sua Excelência o Senhor Antonio Coelho de Sá e Albuquerque
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁹³ • 10 JUL. 1861 • AHI 233/03/10

1ª Seção / N. 23

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 10 de junho⁹⁴ de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que tive a honra de dizer em meu ofício n. 22, sobre a última mensagem do presidente Lincoln, peço licença para elevar ao conhecimento de V. Exa. o incluso retalho do *Sum* do dia 8 do corrente, que analisa com especialidade aquele notável tópico da dita mensagem que estabelece a tese de que a União havia criado os estados e não os estados a União.

Nem é esse o único ponto vulnerável da mensagem do presidente: a passagem em que *mr.* Lincoln atribui aos revolucionários a pretensão de esquivar-se à responsabilidade pela dívida nacional, quando é sabido do público que eles mandaram comissários a Washington com o expresso fim de abrir negociações para o arranjo das questões relativas à propriedade dos Estados Unidos encravada no território dos estados separados, e à dívida pública etc., deve naturalmente expor aquele sole-ne documento a uma análise que lhe diminuirá a força moral.

Em geral, a mensagem é refutada muito inferior à situação mesmo pelos amigos do governo, e tem sido censurada pelo que respeita tanto ao seu conceito como ao seu estilo.

2. No mesmo retalho achará V. Exa. a íntegra da petição em favor do chamamento de uma Convenção-geral que foi apreendida pela polícia de Nova York, e a que aludi em meu ofício n. 21, acompanhada de algumas observações que estão em geral de acordo com a impressão que causou no público aquela precipitada medida. *Mr.* Guion que, circulava a petição quando ela foi apreendida, moveu ação contra o chefe de polícia Kennedy, reclamando dele 20 mil dólares de indenização pela injúria que sofrera, já obteve de um juiz de Nova York mandado de prisão contra Kennedy.

3. No Congresso tem-se até o presente manifestado não só uma maioria compacta e numerosa, em favor do governo, mas mesmo a resolução de tapar a boca aos adversários da política coerciva: resolveu-se

93 Intervenção no verso da última página: “Resp[ondido] [no] d[espacho] n. 21, de 13 de setem[bro] [de] 1861”.

94 Anotação a lápis entre o cabeçalho e o vocativo: “Não será julho?”.

que não se admitiria à discussão assunto algum que não fosse relativo aos negócios da guerra, da Marinha e judiciais.

Também já o partido abolicionista, representado por *mr.* Lovejoy, fez uma tentativa (talvez com o fim de sondar as tendências da Câmara) em favor de suas ideias favoritas: propôs nada menos do que a revogação da lei orgânica que autoriza a extradição dos escravos fugidos. Foi a dita tentativa por ora desatendida, porque, segundo me consta, *mr.* Sumner, que dirige em Washington o movimento abolicionista, teme que qualquer medida prematura desta classe produza no Norte divergências de opinião que o governo não está preparado para arrostar. Creio, porém, que entra no programa daquele partido o aproveitar-se da presente crise para conseguir, se for possível, o completo triunfo de suas ideias.

No incluso retalho do *Herald* de ontem achará V. Exa. um extrato da sessão do Congresso do dia 8, que recorda tanto a tentativa de *mr.* Lovejoy, como a de impedir a expressão das opiniões anticoercivas.

Foram também propostas na Câmara duas medidas importantes, uma revogando as leis que abriram ao comércio estrangeiro os portos do sul; outra substituindo a última pauta das alfândegas pela de 1857. Com a primeira destas medidas lisonjeiam-se alguns ilusos de que o governo poderá fechar aqueles portos ao comércio estrangeiro, sem necessidade de para isso manter uma esquadra bloqueadora. A segunda é obra de *mr.* Vallandigham, chefe da oposição, e não terá consequência alguma. A pauta será modificada como o desejo do governo, mas não substituída pela de 1857.

4. Tem causado grande sensação nesta capital a notícia divulgada ontem, de um oficial que de Richmond chegou a Washington com bandeira parlamentar, sendo portador de uma carta de *mr.* Jefferson Davis para o presidente. Vários rumores contraditórios circulam sobre o conteúdo dela: alguns jornais republicanos já descrevem o governo revolucionário como implorando perdão e propondo a submissão; outros veem no parlamentar de Richmond apenas um espião mandado com o fim de conhecer as forças e posições dos federais. Eu não julgo provável nem uma coisa, nem a outra; mas combinando esta missão com a viagem que fez a Richmond *mr.* May (representante de Maryland contrário à coerção, de quem tenho já falado em minha correspondência oficial), o qual daqui foi com conhecimento do presidente, e salvo-conduto do general Scott, mas sem missão alguma dos mesmos, ocorre-me que *mr.* Davis queira ainda, antes de começarem as operações ativas dos dois exércitos, fazer alguma proposta de arranjo amigável,

com o fim de lançar sobre o governo de Washington a responsabilidade do sangue que se derramar; e produzir talvez no Norte cisões e divergências que tanto benefício lhe causarão, como estorvo ao presidente Lincoln. Passa por certo que este despedira o portador da bandeira parlamentar, sem dar resposta alguma à carta de *mr.* Jefferson Davis.

5. O nosso vice-cônsul em Baltimore tem ordem de remeter a V. Exa. pela barca *Henriette* que leva este ofício, os jornais daquela cidade do dia em que a dita barca largar.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque
Conselheiro de S. M. o Imperador, Seu Ministro e Secretário de Estado
dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos*:⁹⁵

N. 1 — “The President’s Message”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 08 de julho de 1861.

N. 2 — “Proceedings of Congress”. *New York Herald*, Nova York, 09 de julho de 1861]



OFÍCIO⁹⁶ • 17 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

2ª Seção / N. 7

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 17 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tive a honra de receber o despacho que em 26 de abril me expediu o exmo. predecessor de V. Exa., relativo a tarifa das alfândegas dos Estados Unidos aprovada em março deste ano, e conhecida pelo nome de Tarifa de Morrill.

Apreciando o luminoso e elaborado desenvolvimento que nela leio, da natureza e alcance da dita tarifa, cumprirei fielmente, como devo, as ordens imperiais contidas no despacho a que respondo.

⁹⁵ Não transcritos.

⁹⁶ Anotação no verso da última página: “Cópia à Fazenda em [30] de setembro de 1861 com os anexos em original. Resp[ondido] em [*illegível*]”.

2. Permita-me, porém, V. Exa. que eu acrescente algumas observações, não com o intuito de impugnar o que tão claramente vem demonstrado no já citado despacho, mas simplesmente para fazer ver o motivo porque me expressei, a respeito daquela tarifa, nos termos de meu ofício n. 3.

É verdade que não a analisei em todas suas partes, por não ter para isso um interesse nacional, e que apenas me limitei a tomar nota do que nela se decretava a respeito dos gêneros que mais alimentam o comércio entre este país e o nosso. Mas posso assegurar a V. Exa. que com extraordinário ardor clamaram contra a tarifa de Morrill como excessivamente protetora ou proibitiva, e procuraram contrariar o seu progresso no Congresso os Representantes da Inglaterra, da França, da Prússia e de Bremen, que a própria imprensa americana, e órgãos dela adictos ao Partido Republicano que iniciara a medida, a qualificaram de altamente impolítica, que o governo dos países acima enumerados encararam-na debaixo do mesmo ponto de vista que seus representantes em Washington, e que a imprensa europeia a condenou decididamente.

Depois que recebi o despacho a que respondo, conversei de novo com alguns de meus colegas interessados nesta questão; e eles persistem em condenar a tarifa de Morrill tão decididamente agora como a condenavam em março passado. Asseguram-me que depois da sua promulgação, já dois artigos de importância – o ferro manufaturado e os tecidos ingleses de ponto de meia (*hosiery*) – estão excluídos dos mercados americanos.

Isto não destrói a argumentação do despacho de 26 de abril, pois não há dúvida de que uma pauta cujo maior direito *ad valorem* é de 40 por cento, deve, em tese, ser considerada como puramente fiscal, mas isto mostra que os princípios aplicáveis ao Brasil e a outros países em que o progresso das fábricas é uniforme em toda a extensão do território, não o são sempre aos Estados Unidos onde o interesse fabril é puramente seccional.

A tarifa de Morrill tem sido atacada não só por esse lado como pela complicação que nela se nota de direitos *ad valorem* combinados com direitos específicos diferenciais, complicação que dizem os comerciantes animará a fraude e vexará o negociante honrado.

Antes de passar a outro assunto, devo prevenir a V. Exa. de que nem todos os exemplares da tarifa de Morrill que aqui se publicaram são corretos: os direitos sobre os vinhos, por exemplo, não são de $33\frac{1}{3}\%$, mas de 40% *ad valorem*, como eu afirmei em meu ofício n. 5 e como vinham especificados no exemplar que remeti com meu ofício n. 6 de 18 de março.

3. Cumpre-me hoje elevar à presença de V. Exa. o novo projeto de pauta, que, segundo me asseguram pessoas que têm interesse em suas disposições, é ainda mais atacável do que a de Morrill. Por ela verá V. Exa. que se vai impor sobre o chá um direito de 10 e 15 *cents* por libra, e sobre o café um de 5 *cents* por libra, equivalente a 44% *ad valorem*.

Em meu ofício da 1ª seção, n. 22, de 8 do corrente, já comuniquei a V. Exa. o que me disse a este respeito *mr. Chase* em conversação familiar. Logo que soube da proposta dos 5 *cents* procurei-o para recordar-lhe o que me havia dito, e demonstrar-lhe o quanto o nosso comércio sofreria com semelhante medida, como as adulterações seriam animadas e como o Tesouro Federal poderia com uma taxa menor obter um rendimento igual ou maior do que lhe produziria a de 5 *cents*. Releve-lhe também a desigualdade do imposto, que atendendo aos preços relativos do café do Brasil e de Costa Rica e outros países, era mais pesado para aqueles do que para estes.

Posteriormente, recebi de Nova York a carta de que remeto o próprio original acompanhada dos impressos também juntos, que me persuadiu a procurar nova conferência com o secretário do Tesouro, a quem pedi que tomasse em consideração o conteúdo da dita carta. Tenho, porém, o sentimento de dizer a V. Exa. que pouco espero que o passo que dei, produza o desejado efeito: ainda ontem à noite encontrei-me com *mr. Chase* em casa do presidente, e ouvi dele que a maior parte das pessoas a quem o governo tinha consultado, era de opinião que a taxa de 5 *cents* era a que convinha impor.

Consta-me, por outro lado, que esta questão foi muito debatida antes de se tomar a resolução que se tomou; que houve quem propusesse o direito de 2 ½ *cents*, o de 5 *cents* e o de 10 *cents* por libra de café, havendo-se adotado o mediano entre os dois como o mais conveniente.

Consta-me também que além dos motivos de interesse público, outros menos nobres têm influído sobre este negócio. Há nos depósitos alfandegários de Nova York avultadíssimas acumulações de café, que se estão despachando para consumo precipitadamente, enquanto a entrada do gênero é livre, e que uma vez estabelecido o direito, assegurará a seus donos uma vantagem sobre os importadores cujos carregamentos chegarem depois de posta em execução a nova lei. Dizem que não faltam pessoas influentes que apoiam esta especulação e talvez estejam associados nela, às quais mais convém que seja o direito de 5 que de 2 ½ ou 3 *cents*. V. Exa. notará que o novo projeto de pauta não dá prazo algum, como dava a de Morrill, em favor dos carregadores de países

distantes; de maneira que os negociantes que até princípios de agosto carregarem no Rio café com a ideia de que o importariam nos Estados Unidos livre, se acharão inesperadamente sujeitos a pagar por ele 44% de direitos e em concorrência com avultadas existências do mesmo artigo, importado sem ônus fiscal algum.

4. Pelo que respeita ao açúcar a nova pauta, comparada com a de Morrill, apresenta o seguinte quadro:

Qualidade do Gênero	Pauta de Morrill	Nova Pauta
Sobre mascarados etc.	$\frac{3}{4}$ de <i>cent</i> por libra	2 $\frac{1}{2}$ 3 <i>cents</i>
Sobre Refinados	$\frac{3}{4}$ de <i>cent</i> por libra	4 <i>cents</i>
Sobre Refinados coloridos, [<i>candy</i>]	4 <i>cents</i> por libra	6 <i>cents</i>
Sobre Melados etc.	2 <i>cents</i> por libra	6 <i>cents</i>
Sobre Doces	30% <i>ad valorem</i>	30% <i>ad valorem</i>

Reduzidas estas parcelas a um termo médio, resulta que o imposto novo comparado com o antigo, ficará elevado a pouco mais ou menos o dobro.

5. Se houver alguma modificação na proposta da pauta, seja na importância do direito, seja no prazo em que ele começará a ser efetivamente imposto, não deixarei de comunicá-lo a V. Exa. em P. S.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

P. S. em 19 de julho — A pauta da alfândega anexa a este ofício foi pela Comissão da Câmara de Representantes substituída por outra de que também remeto junto um exemplar. Esta emenda substitutiva foi já aprovada pela dita câmara e é provável que o seja também pelo senado dentro de poucos dias. Na discussão propôs-se reduzir o direito sobre o café de 5 a 3 *cents*, e tal redução, deliberando a casa em Comissão-Geral, foi aprovada; mas quando se passou à votação em regra, prevaleceu o direito de 5 *cents* proposto por *mr.* Chase.

Quanto, porém, ao tempo em que será aplicada a nova lei, decidiu-se que os carregamentos que estivessem a bordo até o dia da aprovação da pauta, pagariam os direitos da anterior e não os da nova. V. Exa. verá que vários outros gêneros de produção do Império, que entravam livres, são agora carregados com direitos, como o cacau, a borracha, etc.

Ilmo. e Exmo. Dr. Senhor Antonio Coelho de Sá e Albuquerque
Do Conselho de S. M. o Imperador e seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexo*]⁹⁷

New York, July 1861.

Dear Sir,

The undersigned beg to forward to your Excellency the accompanying representation to Congress on the part of Importers and dealers in Coffee in this city against the expediency of levying the Duty on Coffee in the manner proposed by the Secretary of the Treasury in his report to Congress as already made known by the public Journals.

Whilst the Importer [&] dealer cheerfully acquiesce in the necessity of a was duty on the article under actual circumstances of the Country they feel convinced that an imposition of five cents per pound would prove such an obstacle to business – would encourage adulteration on so large a scale, that trade in the article would be considerably reduced and that the measure would fail to produce the amount of Revenue which the statement of the Secretary of the Treasury evidently anticipates.

A duty of three cents per pound would in their opinion produce more revenue than would be derived from the higher rate of duty whilst the trade of the Country which the Secretary of the Treasury would obviously wish to encourage in every manner consistent with the wants of the Treasury, would meet with little or no check from the operation of the law.

A duty of five cents is the equivalent of forty four per cent on a cast of 11 and one half cent per pound, which by last account from the Rio was the average value on board of Coffee suitable for the American market, and this cost of eleven and one half cents per pound it may be observed is considerably above the average of the last three years cost price.

It appears also but just to the undersigned, as is also set forth in the representation to Congress, that a liberal time should be given (for vessels on the way, to arrive) before the contemplated duty should take effect.

The undersigned, as an apology for troubling your Excellency with these representations would mention that they have been informed of your expressed willingness to forward the views advocated in their representations, if requested so to do. They further beg to land your Excellency a circular which they have forwarded to their correspondents

97 Anotação no topo da última página: “Cópia à Fazenda em [30] de sete[m]bro de 1861”.

in the Western and other districts of the country, more fully embodying their views upon the subject merely adding there to, that it is their firm conviction that a duty of three cents instead of five would be not only in the interests of the Revenue, the Importer and the dealer but would be manifestly so to the producer in Brazil.

The undersigned beg to subscribe themselves.

Your very obe[edien]t servant

[Kruger, Bennet & Co.]

To this Excellence M. M. Lisboa

Minister Plenipotentiary of His Majesty the Emperor of Brazil at Washington



OFÍCIO⁹⁸ • 18 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Resumo das notícias políticas.

1ª Seção / N. 24

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de julho de 1861.⁹⁹

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O Congresso federal prossegue em seu empenho de sustentar os atos da administração com tanta precipitação que é provável finde brevemente a sessão extraordinária. As medidas propostas pelo governo têm não só sido sancionadas por imensas maiorias em ambas as câmaras, como emendadas no sentido de se conceder mais dinheiro, mais força e mais árbitro do que pedira *mr.* Lincoln.

Passou na Câmara e progressa no Senado o *Bill* aprovando os atos contrários à Constituição, pelos quais pediu indenidade o presidente, que são o estabelecimento do bloqueio, o chamamento das milícias a serviço ativo, e a suspensão do *Habeas Corpus* etc. O mesmo *Bill* dispõe mais que, em circunstâncias iguais, poderá ele para o futuro chamar de novo a serviço as milícias, sem esperar autorização do Congresso.

Aprovou-se, e está já sancionado, o *Bill* que autoriza a transladação

98 Notação no verso da última página: “R[espondido] em 20 de set[embr]o de 1861. N. 22. Ao sr. min[istr]o da Fazenda em 20 de set[embr]o n. 2”.

99 Anotação ilegível a lápis entre a data e o vocativo, à esquerda.

das alfândegas dos portos hoje habilitados ao comércio estrangeiro para outros situados no mesmo distrito; ou, em segundo lugar, o estabelecimento de alfândegas a bordo de navios; ou, afinal, o encerramento completo daqueles portos. Este último expediente parece ter por fim excluir dos portos revolucionados o comércio estrangeiro pela simples força da legislação interna e sem necessidade de manter diante deles uma força suficiente para bloqueá-los. Se tal é o fim que tem em vista a administração, parece-me que a medida proposta, em vez de consegui-lo, apenas servirá para provocar a intervenção europeia, que já tantas causas acumuladas tornam provável em uma época mais ou menos remota. O encerramento, por legislação federal, de portos nos quais o governo federal não exerce efetivo domínio, não deixará de ser assimilado em Londres a um bloqueio de papel, e duvido [de] que seja respeitado. Assim se deve supor à vista da declaração que fez *lord* John Russell no Parlamento inglês, no dia 27 de junho, referindo-se ao encerramento dos portos da Nova Granada, a qual remeto a V. Exa. impressa no incluso retalho do *Herald* de 14 do corrente.

O *bill* de que trato é tão importante pelo alcance que pode vir a ter, que julgo do meu dever remeter a V. Exa. o incluso exemplar dele. Pelo que respeita enfim a força e dinheiro, o Congresso concedeu ao governo em vez de quatrocentos mil homens e quatrocentos milhões, quinhentos mil homens e quinhentos milhões de dólares.

2. Em outros pontos tem o Congresso mostrado que está tão decidido pelas medidas de violência e pelas infrações da Constituição, como a administração: expulsados do Senado os senadores pelos estados separados (o que se pode defender à vista da sua ausência, e da parte que eles tomaram na revolução), levou o Senado a sua parcialidade ao extremo de admitir como legítimos senadores pelo estado da Virgínia, dois cidadãos para esse posto eleitos por uma pequena fração do estado, e que se apresentaram munidos de um diploma concedido não pelo governador Letcher, mas sim pelo governador Pierpont, elevado irregularmente em Wheeling ao posto de chefe de Estado. Está assim de certo modo protegido pelo Congresso na Virgínia ocidental o direito de secesso que tão categoricamente é negado à Virgínia oriental.

As tentativas de aproveitar o ensejo para adiantar a marcha das ideias abolicionistas, vão igualmente desenvolvendo-se com notável rapidez. Já mencionei a V. Exa. que *mr.* Lovejoy propusera na Câmara a revogação da lei relativa à extradição dos escravos; e hoje tenho de recordar outra medida mais direta no mesmo sentido proposta por um *mr.* Pomeroy

no Senado: é um *bill* que tem por título e fim o suprimir a rebelião dos possuidores de escravos (*a bill to suppress the slave-holders rebellion*) e que decreta a total e incondicional emancipação, por meio de uma proclamação do presidente, de todos os escravos dos estados que negam obediência ao governo federal. Já *mr.* Trumbull, outro senador conhecido por suas íntimas relações com *mr.* Lincoln, anunciara no Senado que proporia essa medida.

Com relação a este importantíssimo assunto, e para dar a conhecer a V. Exa. a influência que sobre ele está exercendo a crise política por que passamos, releve V. Exa. que eu recomende à sua atenção o discurso de *mr.* Wendell Phillips, pronunciado na celebração antiescravista de Framingham no dia 4 do corrente, e impresso no incluso retalho do *Times* de Nova York do dia 13.

3. Os atos do governo, os discursos do Congresso, os artigos dos jornais republicanos e as conversações familiares com pessoas que tem acesso aos círculos influentes me induzem a pensar, em harmonia com o que por vezes tenho asseverado em minha correspondência oficial, que este país está apenas entrando em uma variada série de revoluções, sendo a primeira delas a que destruirá sua Constituição política, e sacrificará o tão decantado princípio federal a um sistema de centralização que, por mais defensável que seja em outros países, encontrará neste onde os povos estão acostumados a um regime oposto, decidida resistência. O governo e a imprensa republicana não se tem, até o presente, atrevido a dizer isso com franqueza, pois naturalmente devem temer que o público se alarme com semelhante programa, não menos revolucionário do que o dos secessionistas, mas no dia 16 do corrente foi ele denunciado pelo senador Breckenridge, em um eloquente e enérgico discurso (publicado no incluso retalho do *Sum* de 18 do corrente) que tem feito bastante impressão, e que ousou recomendar à atenção de V. Exa..

4. As operações militares têm desde a data do meu último ofício feito alguns progressos, e esses em favor da causa federal. O general McClellan bateu em Laurell Hill e Beverly uma força considerável de confederados, matando-lhe o general Garnett, e aprisionando-lhe o coronel Pegram; o general Patterson marchou de Martinsburg sobre a coluna do general confederado Johnson, o qual evacuou Winchester em direção do sul; finalmente a coluna do general McDowell avançou de Arlington sobre Fairfax Court House, ponto que também foi abandonado pelos secessionistas. Estes movimentos retrógrados dos confederados não têm surpreendido o público, porque atribuem ao general

Beauregard o plano de atrair os federais ao interior do país para com mais vantagem oferecer-lhes batalha: em Manassas Junction, ou nas vizinhanças de Richmond, é onde terá provavelmente lugar uma grande batalha que deve influir sobre o êxito da campanha, mas quando mesmo os federais saíam dela vitoriosos não se pode esperar, atento o estado do espírito público na Virgínia, que a União seja por ela restaurada.

5. Os navios empregados no bloqueio continuam o seu serviço com mais ou menos efetividade, mas apesar da sua vigilância não têm deixado alguns corsários confederados de causar dano à Marinha mercante federal. Entre outros navios armados, saiu de Nova Orleans o vapor de guerra dos confederados *Sumter* e aprisionou a nove barcos americanos que levou para o porto de Cienfuegos, na ilha de Cuba. O capitão general da ilha ordenou a pronta saída do *Sumter*, mas deteve no porto as presas, por não ter ordens que o orientassem sobre o que deveria fazer, e também por saber que parte do carregamento das ditas presas, era de propriedade espanhola. Este incidente causou grande sensação em Washington, onde se entabulou por parte de *mr.* Seward uma correspondência com o ministro espanhol, reclamando o secretário de Estado a imediata entrega das presas do *Sumter* ao governo federal. O sr. Tassara limitar-se-á por ora a referir o negócio ao seu governo, mas é muito possível que ele se torne sério, a menos que *mr.* Seward não recue da posição que tomou nesta reclamação como tem recuado em outras anteriores.

Também com a Dinamarca existem complicações por causa dos corsários, em consequência de haver um destes entrado e saído livremente do porto de São Thomaz. Desta que chama parcial tolerância, vingou-se *mr.* Seward, cassando aos agentes consulares dinamarqueses nos portos da União o privilégio de serem depositários dos papéis de bordo de navios da sua bandeira, sob pretexto de que tal privilégio não é garantido aos cônsules americanos (como prova o que se praticou com o corsário confederado) no porto franco de São Thomaz.

Ainda não está terminado o processo dos prisioneiros que tripulavam o corsário *Savannah*, mas crê-se hoje geralmente que o parlamentar de que dei notícia a V. Exa. em meu ofício n. 23 (§4º) veio entregar a *mr.* Lincoln uma carta de *mr.* Jefferson Davis na qual este lhe anunciava que se àqueles prisioneiros se applicasse a pena de morte, ele, Jefferson Davis, usaria de represálias.

Em meu ofício n. 20 fiz menção do processo então pendente, da barca inglesa *Tropic Wind* capturada por ter largado de Richmond com

carga embarcada depois de conhecida ali a efetividade do bloqueio. Foi ela, como todos esperavam, condenada como boa presa; mas posteriormente fez *lord* Lyons valer o texto de uma nota em que *mr.* Seward lhe havia declarado que os navios neutrais poderiam sair dos portos bloqueados dentro de 15 dias depois de estabelecido neles o efetivo bloqueio com carga ou sem ela, sem pôr restrições quanto à época em que seria embarcada a dita carga. A *Tropic Wind* foi, portanto, entregue a seu dono. Isto prova a confusão e [a] falta de sistema com que tem marchado a autoridade federal nesta questão de bloqueios.

6. Vou encerrar este ofício hoje, 20 de julho, dando a V. Exa. notícia de uma ação de alguma importância, que ocorreu antes de ontem em um ponto pouco ao sul de Centerville entre os confederados que defendiam o dito ponto, e uma coluna do exército do general McDowell que marchava de Arlington Heights sobre Manassas Junction. Os federais confessam que tiveram de retirar-se, e que sofreram uma perda de 40 mortos e 60 feridos, perda que a voz pública eleva a um número muito maior. Pela escuna *Silver Star*, que deve esta manhã largar de Baltimore, remeterá o vice-cônsul do Império a V. Exa. o *Sun* daquela cidade de hoje, no qual vêm publicados variados detalhes deste feito de armas. Pela mesma escuna oficiei a V. Exa. pela 2ª e 4ª seção desse Ministério.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. Exmo. Senhor Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹⁰⁰

N. 1 — “Closing of the Ports of New Granada – Lord John Russel on the Law of Blockade”. *New York Herald*, Nova York, 14 de julho de 1861.

N. 2 — “Speech of Wendell Phillips at the Anti-Slavery Celebration at Framingham, July 4, 1861”. *The New York Times*, Nova York, 13 de julho de 1861.

N. 3 — “Speech of Hon. J. C. Breckinridge of Kentucky” *The Baltimore Sun*, Maryland, 18 de julho de 1861.]



100 Não transcritos.

OFÍCIO • 22 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 22 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Ontem expedi meu ofício n. 24, dando conta do revés sofrido pelo Exército federal em Bull Run, ao sul de Centerville; e mal pensava que esse revés tivesse de ser tão de perto seguido da completa derrota do dito exército.

No incluso n[úmero] do *Star* de hoje verá V. Exa. detalhados os incidentes desta ação, aos quais acrescentarei algumas notícias que meus colegas e eu temos esta manhã recolhido.

Mr. Seward confessou ao barão de Gerolt que os federais estavam em completa retirada (*we are in full retreat*); *mr. Dixon*, senador republicano, disse-me no Senado, há meia hora, nós sofremos uma terrível derrota (*we suffered a most dreadful rout*), e perguntou-me depois sobresaltado, se eu julgava que a capital seria tomada pelos confederados; o senador Sumner disse o mesmo ao ministro de Bremen. No Senado ouvimos mais que quase toda a artilharia federal havia sido tomada; enfim a cidade está cheia de dispersos, e tenho encontrado grande número de carretas com feridos. Por todas as ruas se veem soldados com o vestuário destroçado, que oferecem vender seus fuzis ou pistolas, sem dúvida com ânimo de desertar.

Apenas tenho tempo para traçar estas linhas que vou remeter ao meu colega de Londres, para que as encaminhe a V. Exa. pelo vapor de 9 de agosto; e concluirei rogando a V. Exa. se sirva acolher a expressão do profundo acatamento com que tenho a honra de ser de V. Exa. o mais respeitoso e obsequioso criado.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. Exmo. Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque etc.
etc. etc.

[*Anexo*¹⁰¹ — “Particulars of the Closing Conflict and Defeat, by an Eye Witness”. *The Star*, 18 de julho de 1861.]



101 Não transcrito.

OFÍCIO • 25 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

1ª Seção / N. 25

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 25 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tendo averiguado que o discurso do senador Breckinridge fora imperfeito e incompletamente publicado pelo *Sum* de 11¹⁰² do corrente que remeti a V. Exa. com meu ofício n. 24, tenho hoje a honra de recomendá-lo de novo a V. Exa., incluindo-o em forma de folheto.

Aproveito a ocasião para submeter também à consideração de V. Exa. os outros quatro documentos inclusos¹⁰³ que esclarecem muito as tendências subversivas das instituições do país, que aqui se vão manifestando. São: um discurso pronunciado no Senado pelo senador Powell no dia 11 do corrente (vai em forma de folheto); um discurso pronunciado na Câmara pelo representante May (impresso no suplemento do *Globe* do dia 19); um extrato da mensagem de *mr.* Jefferson Davis pronunciada ao abrir da sessão do Congresso em Richmond no dia 20 (impresso no incluso *Times* de 22); e finalmente um discurso popular do vice-presidente revolucionário Stevens, impresso no mesmo número do *Times*.

2. Todas estas publicações defendem a causa do Sul; e nenhuma posso remeter a V. Exa. que represente as opiniões contrárias, porque nenhuma notável tem aparecido: como V. Exa. verá pelos apartes e respostas, dados, durante a discussão no Senado e na Câmara, aos senadores Breckinridge e Powell e ao representante May, os membros da maioria tem adotado a prática de não responder à argumentação de seus adversários, contentando-se com invectivas e declamações, e não poucas vezes com recurso a artifícios parlamentares para impedir ou encurtar a discussão.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Excelência o Senhor Conselheiro Antonio Coelho de Sá e
Albuquerque etc. etc. etc.

102 Risco a lápis sobre a data e a anotação, também a lápis, na margem esquerda: “18”.

103 Documentos não localizados no volume.

[*Anexo*¹⁰⁴—“Henry May’s Mission into Dixie – What he is telling the confederates”. *The Daily Globe*, Washington, 19 de julho de 1861.]



OFÍCIO¹⁰⁵ • 26 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Novo projeto de pauta da Alfândega.

2ª Seção / N. 8

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 26 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Devo hoje elevar ao conhecimento de V. Exa. mais um projeto de pauta da alfândega oferecido pelo senador Simmons como emenda substitutiva do que foi aprovado pela Câmara e de que acusei remessa no *P. S.* do meu ofício n. 7.

É o terceiro projeto formulado dentro de 20 dias, e não posso ainda informar se será este o que merecerá a definitiva aprovação do Congresso. Isso dará a V. Exa. a medida da confusão e volubilidade com que neste país se está atualmente legislando sobre matéria tão importante.

2. Pelo projeto de *mr.* Simmons, o direito sobre o café é reduzido de cinco a três *cents*, mas como pela 2ª Seção do *bill* se imporá àquele artigo um direito adicional de dez por cento *ad valorem*, ficará ele carregado com quatro *cents* por libra, equivalente pouco mais ou menos a 40 por cento *ad valorem*.

Logo que tive conhecimento deste projeto, procurei o senador Simmons para pedir-lhe explicações acerca da seção 5ª na cláusula que concede aos cafés d’além do Cabo de Boa Esperança, e não aos do Brasil, isenção dos direitos impostos por esta pauta, uma vez que tenham sido embarcados antes do dia 1º de setembro. Argumentei com o odioso de se negar ao Brasil uma equidade que se concedia à Holanda, e que era costume conceder-se em geral, debaixo de certas regras, sempre que se alterava a legislação que afetava o comércio estrangeiro. *Mr.* Simmons não me deu explicação alguma satisfatória: começou por alegar que os cafés de Java estavam mais no caso de ser favorecidos, porque pagavam um direito de exportação que não pagavam os do Brasil; e fazendo-lhe eu ver o quanto

104 Não transcrito.

105 Notação no verso da última página: “cópia à Fazenda em 20 de sete[m]bro de 1861, com o anexo em original. Resp[ondido] em [*illegível*]”.

estava mal informado, terminou por dizer que o governo tinha urgente necessidade de fundos, e os procuraria haver pelos meios mais eficazes e prontos, informando-me de que *mr.* Chase estivera mesmo disposto a mandar aplicar a nova pauta aos gêneros existentes nos depósitos da alfândega, sem conceder, como concedia o projeto dele, Simmons, prazo algum para o despacho dos mesmos.

3. Nestes oito dias estará provavelmente decidido este negócio: espero, portanto, pelo vapor de Bordeos de agosto, poder informar a V. Exa. do resultado de uma reforma que temo produza diminuição no consumo do café neste país.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua. Exa. o Senhor Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque Etc. etc. etc.



OFÍCIO • 27 JUL. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Derrota de Bull Run, seus efeitos. Notícias do campo dos confederados. Corsários. Crônica parlamentar.

1ª Seção / N. 26

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 27 de julho de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em uma carta que apressadamente tive a honra de dirigir a V. Exa. pela via de Londres em 22 do corrente, anunciei a derrota do Exército federal pelos confederados em Bull Run no dia anterior, e o profundo abalo que esse desastre causara no ânimo de várias pessoas intimamente relacionadas com a administração.

Remeti também um exemplar do *Star* de Washington com alguns pormenores da batalha.

2. Incluo hoje um exemplar do *Sun* de Baltimore do dia 23, que diz alguma coisa mais do que o *Star*, mas nada se publicou ainda em forma oficial, sendo, portanto, muito incerto tudo quanto tem corrido sobre o número de mortos: disse-se ao princípio que os federais tenham tido

mais de dez mil homens fora de combate; e depois, com o empenho que é geral da parte da imprensa republicana, de encobrir a extensão do mal sofrido, a fim de excitar os povos a novos sacrifícios, foi aquele algarismo reduzido a três mil: talvez a verdade esteja entre os dois extremos.

A mesma imprensa irritada com a derrota, e envergonhada com o contraste entre a dita derrota e as fanfarronadas que ainda no dia seguinte ao da batalha publicava em Nova York sobre a superioridade do Exército federal, lança mão de todos os recursos possíveis para reviver os ânimos abatidos, e para dar estéreis explicações sobre o por que se perdeu o que se deveria ter ganhado. Ora diz-se que o inimigo dispunha de forças muito superiores em número; ora que um terror, pânico de que se apoderaram uns poucos condutores de carretas, foi a causa da debandada; ora que a vitória seria ganhada pelos federais se o general Patterson tivesse interceptado ao general Johnson, que oportunamente apareceu em auxílio dos confederados, qual outrora Blucher em Waterloo; ora, afinal, que são culpados os jornalistas e membros do Congresso, que importunaram o general Scott para que marchasse para Richmond, quando ele sabia bem que suas tropas não estavam em condição de entrar em campanha etc. – Mas tudo isto não minora a importância da vitória obtida pelos confederados, tanto debaixo do ponto de vista moral como do material. O Exército federal perdeu grande parte da sua artilharia, milhares de boas armas, grande quantidade de munições e de bagagens, e seu pessoal está tão desmoralizado que meses se passarão antes que ele possa de novo tomar a ofensiva.

Entretanto, grandes esforços se estão fazendo para substituí-lo por outro novo; e espera-se que dentro de poucos dias haverá em Washington cem mil homens de tropas frescas, posto que bisonhas.

A administração tem, por outro lado, manifestado que reconhece a incapacidade de seus chefes e trata de remediá-la. O general McClellan, que mandava na Virgínia ocidental, e passa por ser oficial muito hábil, foi a toda a pressa chamado para pôr-se à frente do exército do Potomac em lugar do general McDowell, que tão infeliz foi em sua primeira ação de armas; o general Patterson, que mandava a coluna de Harper's Ferry e que deixou passar a Johnson, foi exonerado e substituído pelo general Banks de Baltimore; e o mando desta cidade foi confiado ao general Dix, ex-ministro da Fazenda e ex-administrador da alfândega de Nova York.

3. A jornada de 21 de julho confirma-me na opinião, tantas vezes enunciada em meus officios, de que, se o Norte tem superiores recursos

de homens e de dinheiro para atacar o Sul, o Sul poderá, em guerra defensiva, apresentar-lhe uma resistência tenaz e digna do poder do Norte. Estamos vendo cada vez mais claramente que no Sul o Partido Unionista é insignificante: a subjugação dos estados separados será, portanto, uma conquista puramente material, que só se efetuará por meio de uma guerra devastadora e prolongada; e não é certo que o entusiasmo que tem manifestado o Norte para iniciá-la dure bastante tempo para levá-la a cabo satisfatoriamente. Já tenho tido ocasiões de relevar sintomas de reação em favor da paz, que se têm manifestado em alguns dos Estados livres; e a própria irritação causada pela derrota de Bull Run parece inclinar-se a produzir no Partido Republicano cisões que, tirando força moral à administração de *mr. Lincoln*, influirão no mesmo sentido. Por um artigo inserto no incluso *Herald* de 25 do corrente, verá V. Exa. que três dos principais órgãos daquele partido (o *Tribune*, o *Times* e o *World*) atacam a Administração por ter consentido em uma batalha tão desastrosa, e um deles (o *Tribune*) reclama nada menos do que a demissão do Ministério federal.

4. Na Europa é provável também que a derrota de Bull Run produza um sentimento de impaciência favorável ao reconhecimento da independência do Sul. O principal argumento de que se tem servido os diplomatas federais para contrariar os esforços dos confederados – a imensa superioridade do Norte e a facilidade e brevidade com que poderá o Sul ser subjugado – cai por terra à vista de um desmentido tão eloquente. Aquela derrota estabelece o fato de que o Sul não estará subjugado e os seus portos não estarão abertos quando for tempo de começar a exportação do algodão da próxima colheita; e os governos de Inglaterra e França não podem deixar de preocupar-se e de pôr-se de acordo, para remediar, quanto puderem, os males que lhes causará a prolongação do bloqueio, agora mais provável que nunca.

5. Do que se passa no campo dos confederados, nada se sabe. No dia 22 ou 23 do corrente poderia o general Beauregard ter entrado em Washington sem resistência, mas eu não me admiro de que não o tenha tentado, porque penso que não ganharia com isso muito: não é provável que se pudesse manter por muito tempo na capital, expor-se-ia a que as colunas federais que operam em Harper's Ferry e Beverly, lhe interceptassem as comunicações com Richmond, e sobretudo, estimulando o orgulho do Norte, provocaria redobrados esforços e retardaria uma paz que o Sul deseja e necessita logo que for reconhecida a sua independência. Mais convém ao governo confederado aproveitar o prestígio da

vitória que alcançou para bater aquelas colunas; e corre mesmo, ainda que vagamente, que o general Lee, que comanda em chefe o exército confederado, e o general Johnson, partiram já; o primeiro em direção de Beverly e o segundo na de Harper's Ferry.

Segundo as notícias de hoje os restos do Exército federal ocupam e fortificam mais suas linhas sobre a margem direita do Potomac, desde Arlington Heights até Alexandria; e as forças de Beauregard avançaram sobre suas antigas posições em Fairfax C. H.

6. Ainda não se pronunciou sentença contra a tripulação do corsário *Savannah*, e pelo contrário, está o processo adiado até o mês de outubro. Por outro lado, *mr.* Jefferson Davis declarou em sua mensagem ao Congresso de Richmond (publicado no *Times* de 22, anexo a meu ofício n. 25 desta seção e série) que a missão do cônsul Taylor a Washington com bandeira parlamentar tivera por fim a troca dos prisioneiros do *Savannah*, e o informar a *mr.* Lincoln do seu firme propósito de pôr termo a toda a barbaridade contra prisioneiros, usando de retaliação.

Das presas do Sumter detidas em Cienfuegos, na ilha de Cuba, consta que uma foi relaxada por haver sido tomada dentro das águas territoriais da ilha, e acerca das outras esperava o capitão general instruções de Madri. O Sumter conseguiu eludir o bloqueio, e entrou em Nova Orleans levando 40 e tantos mil fuzis que no alto-mar lhe foram baldeado[s] de um navio inglês.

7. No Congresso federal, depois do dia 22, tem havido mais comedimento, produzido pelo vexame da derrota de Bull Run; mas o espírito das câmaras é o mesmo. O *bill* de indenidade até ontem não tinha passado no Senado, e devo dizer a V. Exa. que a 2ª seção (a que autorizava o presidente a chamar a serviço as milícias para o futuro) foi eliminada dele antes da sair da Câmara. Duas novas resoluções foram propostas e aprovadas, uma na Câmara e outra no Senado, declarando que a guerra fora provocada pelo Sul, e que não tinha por objeto o subjugar os estados, e sim unicamente o forçar obediência às leis federais. Estas manifestações, semijustificativas e semi-apologéticas têm pouca importância e parecem extremamente pálidas nas atuais circunstâncias.

Está em progresso na câmara[ra] mas tem encontrado alguma oposição um *bill* estabelecendo um imposto direto e taxas interiores que se estendem a grande número de artigos.

Tem também feito progresso lento outro *bill*, elevando a força do Exército regular dos Estados Unidos a 40 mil homens.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos reiterados do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Excelência o Senhor Conselheiro Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque etc. etc. etc.

[*Anexos*¹⁰⁶:

N. 1 — “War News. The Battle at Bull’s Run”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 19 de julho de 1861.

N. 2 — “The Bull’s Run Battlefield”. *New York Herald*, Nova York, 25 de julho de 1861.]



OFÍCIO • 06 AGO. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Medidas sancionadas pelo Congresso; pauta. Movimento político no Missouri. Operações militares. Bloqueio. Viagem do príncipe Napoleão.

1ª Seção / N. 27

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Nova York, 6 de agosto de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Hoje deve em Washington encerrar-se a sessão extraordinária do Congresso, depois de ter aprovado várias medidas de importância. É a que mais nos afeta a reforma da pauta, efetuada em termos diferentes dos três projetos que a V. Exa. remeti. O direito sobre o café foi reduzido de cinco a quatro *cents* por libra; a cláusula no projeto de *mr. Simmons*, que favorecia os cafés de Java, foi eliminada; e finalmente decidiu-se que toda a mercadoria embarcada e em caminho para os Estados Unidos na data da provação da nova pauta seria admitida conforme a legislação anterior.

2. Remeto junto um retalho do *Tribune* de hoje¹⁰⁷ que contém a íntegra do novo *Bill*, mas como nem sempre merecem fé estas publicações, reservo-me para de Washington, onde estarei em três dias, remeter a V. Exa. pela seção competente um exemplar correto da

106 Não transcritos.

107 Não localizado no volume.

pauta. Foi deposto, e em seu lugar nomeado, sob os auspícios da tropa federal, um novo governador que se chama Gamble.

3. Quanto às operações militares, nada de ativo se tem feito depois da batalha de Bull Run. O general McClellan trata de reorganizar o Exército federal com mais cuidado do que seus predecessores; e entre os oficiais removidos de seus postos, conta-se o general Butler que mandava no forte Monroe, e que foi substituído pelo general Wool, militar antigo e experimentado.

Dos confederados nada se sabe, senão que suas linhas estão em Fairfax C. H., e em Vienna, a poucas milhas dos federais. Consta que os generais Johnston e Beauregard ameaçam as colunas federais do alto Potomac e de Beverly, a primeira das quais já atravessou para o lado de Maryland, deixando apenas uma pequena guarda em Harper's Ferry. Na embocadura do rio James praticaram também os federais um movimento retrógrado, abandonando a povoação de Hampton. São consequências da derrota de Bull Run.

Em Washington continuam a concentrar-se novas tropas federais.

4. Como sei que V. Exa. recebe regularmente o *Courrier des États-Unis*, peço licença para chamar sua atenção sobre uma carta impressa no seu número de 27 de julho, em que o almirante inglês que manda a esquadra estacionada nas costas dos Estados Unidos dá conta do modo como se está fazendo o bloqueio das ditas costas.

5. Acham-se neste país Suas Altezas Imperiais o príncipe Napoleão e esposa. Esta está em Nova York onde vive retirada, entretanto que o príncipe foi a Washington, onde tem sido obsequiado pelo presidente Lincoln.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Excelência o sr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque etc. etc. etc.



OFÍCIO • 15 AGO. 1861 • AHI 233/03/11

3ª Seção / N. 6

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de agosto de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de elevar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes documentos publicados neste país¹⁰⁸, a saber:

Primeiro: O relatório do secretário da Marinha, apresentado ao Congresso federal em julho deste ano. São dois exemplares, um dirigido ao exmo. sr. ministro da Marinha.

Segundo: Vários projetos de lei propostos no Congresso sobre organização de milícias, aumento do exército, melhoramento do exército, organização de voluntários, confiscação de propriedades dos revolucionários, emancipação de escravos, e castigo de conspiradores.

2. Ainda que estes projetos não foram reduzidos à lei, ou foram modificados, são contudo interessantes porque dão a conhecer a tendência das ideias políticas no país.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Senhor Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁰⁹ • 16 AGO. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Reforma da pauta.

2ª Seção / N. 9

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 16 de agosto de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Cumprindo o que anunciei em meu ofício n. 27 da 1ª seção, tenho a honra de remeter inclusos vários exemplares da nossa pauta dos Estados Unidos¹¹⁰, qual foi oficialmente publicada para uso dos coletores das alfândegas. Por ela verá V. Exa. que o direito sobre o açúcar foi fixado em 2, 2 1/2, 4 e 6 cents por libra, sobre o café 4 cents; e que foram modificados os de vários gêneros de produção brasileira, como araruta, borracha, couros etc..

108 Não transcritos.

109 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 7 de nove[mbr]o de 1861. À Fazenda em [ilegível]. Retalho do Tribune foi enviado ao sr. ministro da Fazenda”.

110 Não transcritos.

A cláusula da seção 5ª do projeto de *mr. Simmons* (a que concedia um favor especial aos cafés d'além do Cabo de Boa Esperança) foi eliminada; e resolveu-se que todos os gêneros embarcados para os Estados Unidos até a data da aprovação do *bill* (5 de agosto) seriam sujeitos aos direitos da antiga pauta.

2. Esta publicação, feita exclusivamente para uso dos coletores, não compreende a parte do mesmo *bill* relativa ao imposto sobre a renda. O dito *bill* foi integralmente publicado no *Tribune* de 6 do corrente que remeti com o meu já citado ofício n. 27 da 1ª seção.

3. Entre os exemplares da pauta que remeto, vão dois dirigidos ao exmo. sr. ministro da Fazenda.

4. Remeto também um retalho do *Tribune* de 6 de agosto¹¹¹, que contém um quadro dos direitos da nova pauta, comparados com os da anterior.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antônio Coelho de Sá e Albuquerque
Do Conselho de S. M. o Imperador e seu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO¹¹² • 21 AGO. 1861 • AHI 233/03/11

1ª Seção / N. 28

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 21 de agosto de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A situação deste país, pelo que respeita à administração política, pouco tem variado depois do meu último ofício desta seção. Continuam a manter sua independência de fato 11 estados da União; continua a manter sua neutralidade [o] de Kentucky, e continua no Missouri a guerra civil intestina entre o governo regularmente eleito há tempos, que tem

111 Não localizado no volume.

112 Anotação na margem superior no verso da última página: “R[espondido] com o d[espacho] n. 2[4], de 8 de outubro de 1861”.

por chefe o general Jackson e o recente inaugurado no sentido unionista a favor de *mr.* Gamble.

Na Virgínia ocidental decretou a Convenção de Wheeling ontem, a criação de um novo estado que tomará o nome de Kanawha e compreenderá os condados que reconhecem a autoridade do governador Pierpont. Quanto ao Maryland, onde os partidos unionista e secessionista estão contrabalançados, nada de decisivo se tem decretado, mas no dia 10 de setembro deverá reunir-se a Convenção do estado, e então estarão talvez as coisas maduras para um golpe decisivo. Por ora, consta-me de boa origem, que o próprio governador de Richmond não deseja que se realize o secesso de Maryland, pois não está ainda preparado para defendê-lo, e se lhe diminuiria o prestígio se existisse um estado nominalmente pertencente à Confederação do Sul, e ocupado militarmente pelo governo federal.

Nos estados livres, e especialmente nos de Pensilvânia, Nova York e Ohio, cresce, entretanto, visivelmente o movimento reacionário que tantas vezes e com tanta antecipação tenho anunciado como provável, o que não deixa de dar cuidado aos órgãos do Partido Republicano. A bandeira que guia esse movimento é da paz, o que significa o reconhecimento da Confederação do Sul. Tem-se, portanto, por parte daqueles órgãos estigmatizado os advogados da paz como traidores e procurado por todos os meios possíveis reanimar o espírito guerreiro que parece desfalecer. O *Herald* publicou ultimamente uma lista de mais de 70 periódicos que circulam no norte, por um modo ou outro, favoráveis aos secessionistas. Em Nova York, sobretudo, chegou o temor desta propaganda a tal ponto, que o *Grand Jury ex-officio* denunciou a vários jornais daquela cidade, como responsáveis perante a lei por ajudar os rebeldes; denuncia que deverá ter seguimento logo que se reúna de novo o dito *Grand Jury*. Mas este passo só tem por ora produzido mais exaltação por parte dos denunciados. Em várias cidades do norte, e ainda ontem e antes de ontem, em Easton e Westchester, na Pensilvânia, foram destruídos pelo povo as imprensas de periódicos daqueles lugares que advogavam a causa da paz.

Nem é só este movimento de reação o que aumenta as dificuldades do governo federal. Começam a fazer-se sentir no norte efeitos alarmantes da paralisação do comércio e da indústria; grande número de operários estão sem ter que comer; e vários centenaes dentre eles reuniram-se em Nova York no dia 9 do corrente, com o fim de fazer a demonstração que V. Exa. achará impressa no incluso retalho do *Herald* do dia 11, marcado com a letra A.

Uma oposição de outra classe desenvolve-se também para aumentar as dificuldades da situação: falo dos esforços dos abolicionistas que, empenhados em aproveitar o ensejo para adiantar a sua causa, começam a murmurar do governo, porque não adota o extremo de seus ideais. No mesmo retalho do *Herald* de 11, vem publicado um discurso pronunciado por *mr.* Wendell Phillips no 1º do corrente, em Abington de Massachussets, marcado com a letra B, em celebração do aniversário da emancipação dos escravos ingleses, notável pela sua acrimônia e violência no sentido da propaganda abolicionista.

Entretanto, o governo decretou que ao passo que os escravos apreendidos aos secessionistas, e que tivessem sido empregados na guerra, seriam declarados livres, os que se apresentassem às tropas federais pertencendo a cidadãos unionistas, seriam empregados provisoriamente no serviço das ditas tropas para serem oportunamente restituídos a seus senhores. É uma espécie de transação entre o abolicionismo e a Constituição.

Não é tudo. Também pelo lado financeiro não correm as coisas tão satisfatoriamente como desejam os amigos da União. Para negociar o empréstimo de 250 milhões que o Congresso autorizou o governo a contratar, dirigiu-se *mr.* Chase em pessoa a Nova York; e depois de várias conferências com delegados dos bancos daquela cidade de Boston e de Filadélfia, apenas conseguiu efetuar um ajuste por 50 milhões, reservando os ditos bancos o privilégio de tomar, se isso lhes convier, outros 50 em 15 de outubro, e outros 50 em 15 de dezembro. É isso, evidentemente, prova de desconfiança, podendo calcular-se que, se daqui a dois meses (e é bem pouco tempo) as armas federais não conseguirem desquitarse da derrota de Bull Run, não terão mais dinheiro.

O empréstimo de 50 milhões foi contratado ao par e ao juro anual de 7,30 por cento, que começará a correr do dia 15 de agosto, posto que os bancos não entregarão ao Tesouro a sua importância, senão gradualmente, e à medida que as necessidades públicas o forem exigindo.

Concluído o negócio, os bancos dirigiram ao presidente a notável advertência reproduzida no *Intelligencer* de ontem, de que remeto junto um retalho marcado com a letra C, pela qual se lhe recomenda no manejo dos negócios públicos integridade, vigor, economia e eficácia.

A íntegra do contrato achará V. Exa. impressa no incluso retalho do *Sun* de Baltimore, do dia 17 do corrente, que vai marcado com a letra D. Os jornais republicanos esforcem-se por fazer aparecer esta operação como um triunfo do governo, mas esse conceito está longe

de ser partilhado por pessoas competentes e imparciais a quem tenho ouvido. As apólices do novo empréstimo de cinquenta milhões não têm subido acima do par, e os bancos contratadores tratam de passá-las ao público com a maior prontidão possível.

2. Para fazer frente a tamanhas dificuldades, o governo tem-se visto na precisão de lançar mão de medidas de rigor e vigilância, que sendo por um lado justificáveis pelas necessidades do momento, não deixam por outro de ser instrumento de dois gumes, pois o bem que fazem contendo e reprimindo os sediciosos é compensado pelo mal que produzem alarmando e irritando os amigos das instituições liberais, acostumados neste país à relaxação e à licença.

Entre elas notam-se as seguintes:

Primeira: prisões arbitrárias de pessoas suspeitas. São as mais notáveis as de *mr.* Pierce Butler, de Filadélfia, homem abastado e influente; e a de *mr.* Faulkner, que acaba de ser ministro dos Estados Unidos em França. Este cidadão veio a Washington ajustar suas contas com o Departamento de Estado, e foi inesperadamente preso sem que se saiba ao certo de que é acusado: dizem uns que sua prisão é devida a ter na Europa apoiado os comissários confederados e outros que a estar nomeado coronel de um regimento secessionista, entretanto que alguns afirmam que é detido simplesmente como refém dos prisioneiros civis federais que estão presos em Richmond.

Segunda: uma proclamação do presidente, datada em 16 do corrente (impresa no incluso retalho do *Sun* de 17 e nele marcada com a letra E), pela qual se declaram interrompidas todas as comunicações comerciais entre os estados dissidentes, e os que aderem a União. É o primeiro efeito da lei de que dei conhecimento a V. Exa. em meu officio n. 24 desta seção e série, devendo provavelmente ser o segundo o encerramento dos portos do sul abertos ao comércio estrangeiro.

Terceira: a inauguração completa do sistema de passaportes que se declaram indispensáveis para a saída dos portos da União para o exterior, e para a entrada neles do exterior, como V. Exa. poderá ver pelo incluso retalho (marcado com a letra F) do *Star*, de 19 do corrente. É esta medida decretada com um esquecimento das comodidades públicas, qual jamais se viu em país algum, pois qualquer que seja o porto de que saia o passageiro para o exterior, deverá o passaporte ou o seu visto, ser solicitado do Departamento de Estado em Washington.

3. Do que se passa em Richmond apenas se conhecem os grandes resultados, pois o Congresso trabalha em geral em sessão secreta, e a

administração conduz-se com muita reserva. Três importantes medidas, contudo, têm sido anunciada[s] pela imprensa, uma de coerção e vigilância, pela qual se decretou que seriam expulsos dos estados confederados, dentro de 40 dias, todos os habitantes que não reconhecessem a Confederação; outra fiscal, proibindo a exportação de algodão, tabaco, açúcar etc., exceto pelos portos marítimos atualmente bloqueados; outra finalmente internacional, aderindo à 2ª, 3ª e 4ª declaração [sic] da Conferência de Paris de 1856, e repelindo a primeira relativa a corsários.

Existem em Richmond, e consta que são bem tratados, apesar do que se tem publicado em contrário, os numerosos prisioneiros da batalha de Bull Run. Tem, porém, surgido dificuldades sobre a entrega do corpo do coronel Cameron (irmão do secretário de Guerra) que na mesma batalha foi morto, e que o general em chefe dos confederados declara que devolverá logo que lhe for feita uma requisição em regra, ao que os federais não se prestam, persistindo em negar aos chefes dos confederados os títulos que eles reclamam.

4. Foi finalmente publicada a parte oficial da batalha de Bull Run, dada pelo general McDowell, e tenho a honra de elevá-la ao conhecimento de V. Exa., impressa no incluso retalho do *Herald* do dia 8, marcado com a letra G. Segundo as partes dos quatro generais de Divisão que nela entraram (publicadas pelo *Herald* do dia 9), a perda dos federais subiu a 481 mortos, 1.011 feridos, 1.216 extraviados ou prisioneiros, 25 canhões, 150 caixas de munições, 13 carretas de mantimentos, 2.500 fuzis e 800 mochilas.

Posteriormente a essa derrota do Exército federal, outra batalha teve lugar em Davis Creek, parte de Springfield, no Missouri, em que os federais, morto o seu general em Chefe Lyon, tiveram de retirar-se sobre Rolla, abandonando a maior parte da sua artilharia.

Nessa batalha uma força federal de cinco mil e tantos homens teve de medir-se com mais de 20 mil secessionistas. O estado de Missouri está em risco de cair em poder destes completamente.

Teve também lugar posteriormente à data do meu último officio, o incêndio da vila de Hampton próxima à fortaleza de Monroe, ato de vandalismo que reciprocamente exprobram a seus contrários federais e confederados.

A relativa posição dos beligerantes é atualmente a seguinte:

Os federais ocupam o terreno que domina a sua artilharia no forte Monroe, onde o veterano general Wool já substituiu o general Butler; a guarnição de Baltimore e seu distrito, sob as ordens do gene-

ral Dix, cobre as comunicações de Washington com o Norte, e domina a estrada de ferro que liga aquela cidade com Harper's Ferry; neste ponto importante ocupa o general Banks a margem marylandesa do Potomac, ameaçada pelos confederados que guarnecem Leesburg e Winchester; na Virgínia ocidental o general Rosencranz, sucessor de McClellan, procura adiantar-se para o oriente, mas estorvam-no pela frente os generais confederados Lee e Wise; sobre o Mississipi a guarnição de Cairo no Illinois, às ordens do general Prentiss, está ameaçada por forças consideráveis que em Memphis e New Madrid obedecem ao general Pillow; no Missouri, os restos do exército de Lyon, às ordens imediatas de Siegel esperam do comandante em chefe do distrito, o general Fremont, reforços que os habilitem a resistir às numerosas forças secessionistas que os perseguem; finalmente em Washington o general McClellan desenvolve grande atividade e vigilância, para reparar por meio de novas levas a perda de Bull Run. Já tem aqui chegado do Norte, e diariamente chegam, novos batalhões. Contudo (e nisto vejo uma prova da reação pacífica de que no princípio deste ofício falei), os alistamentos têm até o presente progredido com uma lentidão que deve causar algum cuidado ao federais. Em Nova York se estão organizando há duas semanas 48 regimentos que, para se completarem, necessitam de mais de 50 mil homens, e há poucos dias constavam 15 mil alistados. É resultado muito diferente do que se observou quando fez o presidente o primeiro chamamento. Vários regimentos atualmente em campanha, tendo expirado o seu tempo de engajamento, têm insistido em regressar para seus estados; e em dois deles, um de Maine, outro de Nova York, tal espírito de insubordinação se manifestou, que o general McClellan se viu obrigado a usar de medidas de violência para contê-los, privou-os de suas bandeiras, e desterrou os chefes de motim para Key West e Tortugas, onde vão ser condenados a trabalhos forçados.

Tem-se nestes últimos dias espalhado alarmantes notícias de que os confederados concentram grandes forças tanto em Aquia Creek como em Harper's Ferry, com o fim de atravessar o Potomac em duas colunas, apoderar-se de Baltimore cortando as comunicações com Washington, e flanquear esta cidade ao mesmo tempo que seria ela atacada de frente pelo Exército de Manassas. O governo federal ou crê ou afeta crer estes rumores, pois o secretário da Guerra Cameron acaba de fazer um chamamento urgentíssimo de todas as tropas disponíveis para a capital, como V. Exa. verá pelo que vem publicado no incluso retalho do *Sun* do dia 19, marcado com a letra H. Não faltam,

porém, incrédulos que neguem a existência do perigo, e expliquem as ordens do Ministério da Guerra, como um estimulante para despertar o patriotismo do Norte que parece estar um tanto abatido.

5. Quanto às operações navais, nada há a recordar de brilhante por parte da esquadra federal. O bloqueio não se faz com eficácia; da Carolina do Norte e da Geórgia, e provavelmente de outros estados, saem e entram com frequência barcos de comércio, a despeito da força bloqueadora; e consta que parte da esquadra inglesa do Canadá largara para Charleston, com o fim de testificar essa relaxação, o que pode produzir sérias complicações entre o governo federal e a Grã-Bretanha.

Sobre este particular releve V. Exa. que ainda submeta a sua consideração os notáveis artigos do *Herald* dos dias 10 e 12, impressos nos inclusos retalhos marcados com letras I e K; acrescentando que pela última mala da Europa tivemos notícia de uma declaração de *lord Palmerston* na Câmara dos Comuns, que corrobora as apreensões do *Herald*. S. Sa. declarou que se uma esquadra bloqueadora permitisse a entrada em porto bloqueado de um só barco, pagando direitos, perdia pelo simples fato o seu direito de bloquear. O princípio enunciado não terá talvez a aplicação ao bloqueio americano, a menos que *My Lord* não tenha dados para pensar de outro modo; mas a sua enunciação é indício de que tem S. Sa. boa vontade de lançar mão de qualquer ocasião que se apresente para fazer cessar o dito bloqueio.

Entretanto, os corsários do sul, dos quais há 15 conhecidos, sendo dez vapores, continuam a depredar com sucesso a Marinha mercante federal. Um deles (o *Sumter*) esteve na ilha holandesa de Curaçao, e outro na dinamarchesa de S. Thomaz, onde refrescaram; mas posteriormente foram pelos governadores daquelas ilhas recebidas ordens das respectivas metrópoles, para que seja nelas vedada a entrada de corsários de qualquer dos beligerantes e de suas presas. Consta também que já foi um dos ditos corsários encontrado na costa do Brasil, na altura de Pernambuco.

O governo de Richmond, considerando os habitantes do Maryland como aliados coatos, têm dado instruções a seus corsários para que respeitem a propriedade marylandesa.

Os confederados vão também formando sua Marinha, e consta que têm vários vapores abrigados nos recantos do Potomac, inacessíveis a barcos grandes, e principalmente em Aquia Creek. Este ponto tem sido já três vezes atacado sem sucesso pelos vapores de guerra federais; e corre mesmo que os secessionistas aumentem as fortificações que nele existem, com o fim de seriamente ameaçar o tratamento pelo rio de Chesapeake para Washington.

6. Já anunciei a V. Exa. a visita do príncipe Napoleão a este país. Hoje cumpre-me acrescentar que S. A. I., antes de se retirar para o norte, onde está viajando, e depois de ter sido obsequiado pelo presidente, visitou em Manassas o acampamento dos confederados, e nele passou uma noite com o general Beauregard.

Esta visita, rápida e inofensiva, foi fortemente censurada pela imprensa republicana que acusou o príncipe de dar com ela força moral aos rebeldes. Eu não duvido [de] que ela tivesse por objeto ao mesmo tempo satisfazer uma curiosidade natural, e habilitar a S. A. para fazer de perto observações e comparações, que não deixarão de ser úteis ao imperador Napoleão para formar um juízo seguro, e espreitar o tempo de mediar ou intervir em uma luta que tão seriamente afeta seus interesses. A França não depende tanto como a Inglaterra do suprimento do algodão para alimentação de sua indústria fabril; mas é sem dúvida muito considerável o dano que lhe está causando o bloqueio, porquanto a priva do suprimento do tabaco virginiano, de cujo estanco tanto lucro deriva o governo francês.

7. A República mexicana está de novo dilacerada pela guerra civil. O general Marques, operando em nome do presidente Zuluaga, acha-se de novo em campo contra o presidente Juarez. *Mr.* Corwin, ministro americano, está na capital esforçando-se por concluir um tratado de aliança com os Estados Unidos, que poderá facilitar as operações militares dos federais pelo lado do Texas; mas não consta que tenham até o presente tido bom êxito os seus esforços. Hoje chegou a notícia de que os ministros de França e Inglaterra haviam interrompido suas relações com o governo de Juarez.

8. Depois de ter escrito o §1º deste ofício deparei com um artigo no *Courrier des États-Unis* do dia 14 do corrente, em que o número dos jornais contrários à guerra, publicados no norte, é elevado de 70, em que os calculava o *Herald* a 144!

9. Ao encerrar este ofício hoje, 23 de agosto, leio a notícia de que em Filadélfia foram apreendidos todos os exemplares do periódico de Nova York, *Dayly News*, que combate a guerra; e corre que o mesmo se praticou com o *Sun* de Baltimore.

Digne-se V. Exa. aceitar as expressões do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antônio Coelho de Sá e Albuquerque
Do Conselho de S. M. o Imperador e Seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos*¹¹³:

- N. 1 — “The Socialistic Agitation – Meeting of German Working Men – Speeches, Planes, Resolutions, etc”. *New York Herald*, Nova York, 11 de agosto de 1861.
- N. 2 — “The Lastest Blast of the Abolitionists of New England”. *New York Herald*, Nova York, 11 de agosto de 1861.
- N. 3 — “Liberty and Union, now and forever, one wall inseparable”. *National Intelligencer*, Washington, 20 de agosto de 1861.
- N. 4 — “New Government Loan – Final Action of the Banks”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 17 de agosto de 1861.
- N. 5 — “Important Proclamation of President Lincoln”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 17 de agosto de 1861.
- N. 6 — “Official – To all whom it may concern”. *The Star*, 19 de agosto de 1861.
- N. 7 — “The Bull Run Battle – General McDowell’s Official Report of the Engagement”. *New York Herald*, Nova York, 08 de agosto de 1861.
- N. 8 — “The Advance of the Confederates Towards the Line of the Potomac with a View of Crossing into Marylande Confirmed”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 19 de agosto de 1861.
- N. 9 — “Ineficiency of the Blockade – Ravages of the Privuteers”. *New York Herald*, Nova York, 12 de agosto de 1861.]



OFÍCIO¹¹⁴ • 22 AGO. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central / N. 2

CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 22 de agosto de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

113 Não transcritos.

114 Anotação a lápis na margem direita da última página: “A relação foi posteriormente remetida com carta particular do sr. conselh[eiro]. Dir[etor]-geral”.

Chegou a minhas mãos o despacho confidencial n. 2 que foi V. Exa. servida expedir-me pela seção central desse ministério em 25 de julho, pelo qual V. Exa. me anuncia que S. M. o Imperador, atendendo à recomendações por mim feita ao seu governo das pessoas que tomaram parte na celebração da Convenção entre o Brasil e o Peru de 1858, bem como às informações que a legação imperial daquela República ministrara posteriormente, houve por bem conceder às referidas pessoas as condecorações constantes da relação inclusa naquele despacho.

Agradecendo a V. Exa. esta comunicação, rogo-lhe se sirva elevar aos pés do trono imperial a expressão de meu reconhecimento por mais esta prova de benevolência com que me honrou o nosso augusto monarca.

Posto que não viesse com o despacho a relação que ele acusa, não duvido que terá sido nela compreendidos os srs. Zevallos, Lavalle e Riva-Aguero, por mim originalmente recomendados. Devo, portanto, considerar como benevolmente respondido o ofício confidencial que a V. Exa. dirigi em 25 de junho do corrente ano.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antônio Coelho de Sá e Albuquerque
Do Conselho de S. M. o Imperador e Seu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO¹¹⁵ • 26 AGO. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Resumo de notícias políticas.

1ª Seção / N. 29

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 26 de agosto de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Nos poucos dias que tem decorrido depois da data do meu ofício n. 28, o governo federal tem apertado o torniquete contra as pessoas

115 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] com o desp[ach]o n. 27, de 7 de nove[m]bro de 1861”.

suspeitas de simpatias pelos revolucionários. Como V. Exa. verá pelos inclusos números do *Sunday Morning Chronicle* de ontem, [e] do *Intelligencer* de hoje, o primeiro magistrado municipal da cidade de Washington, o *major* Berret, foi preso e recolhido ao forte Lafayette na baía de Nova York, onde jazem vários prisioneiros de Estado.

O rigor vai-se estendendo também às senhoras; *miss* Windle, de Filadélfia e *mrs.* Phillips e *mrs.* Greenhoss desta cidade, foram igualmente detidas em suas casas com guardas à vista; e a todos os oficiais que pedem a sua demissão, como sucedeu ao capitão Tansill e ao tenente Wilson, manda o ministro da Guerra prender no forte Lafayette.

2. A criação revolucionária de um novo estado com o nome de Kanawha, formada com 39 condados da Virgínia, tem posto o governo em embaraços, pois não pode sancionar esse passo de seus amigos, sem ao mesmo tempo sancionar o direito de secesso que em geral combate. A Convenção de Wheeling aprovou aquela criação (que ainda depende de confirmação por voto popular) depois de ter consultado o *Attorney General*, e a despeito do parecer deste que não lhe foi favorável. Tudo isto me parece provar que a situação se torna cada vez mais crítica, e que não existe no gabinete federal unidade de plano.

3. Continua a praticar-se em vários pontos violências contra os jornais que não advogam o prosseguimento da guerra, com vigor, e em Nova York acabam de suspender mais três.

4. A revolução de Nova Granada teve por desenlace a ocupação de Bogotá pelo general Mosquera, depois de uma renhida batalha. O ex-presidente Ospina foi aprisionado e o presidente Calvo asilou-se na legação francesa.

5. O vice-cônsul em Baltimore receberá instruções para remeter a V. Exa. um novo mapa do teatro da guerra e os jornais de amanhã pela barca *Lizzié* que leva este officio.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antônio Coelho de Sá e Albuquerque
Do Conselho de S. M. o Imperador e Seu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

P. S.: O mapa a que se refere o §5º vai junto a este ofício¹¹⁶.

[*Anexos*:¹¹⁷

N. 1 — “Mayor Berret Arrested”. *Sunday Morning Chronicle*, Washington, 25 de agosto de 1861.

N. 2. — “Military Arrests”. *National Intelligencer*, Washington, 26 de agosto de 1861.]



OFÍCIO • 05 SET. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Acusa a recepção do despacho circular de 12 de julho da série de 1861 [da] seção central.

Seção Central / N. 13

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de setembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Acabo de ter a honra de receber o despacho circular expedido pela seção central desse ministério, pelo qual V. Exa. foi servido notificar-me que S. M. o Imperador houvera por bem nomear a V. Exa. seu ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

2. Felicitando-me por ter de servir ao nosso augusto soberano debaixo das ordens de um tão distinto e ilustrado cidadão e assegurando a V. Exa. que envidarei todos os esforços para tornar-me digno da confiança e benevolência de V. Exa., aproveito esta primeira ocasião que se me oferece para oferecer-lhe os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Do Conselho de S. M. o Imperador e Seu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros



116 Constam no volume dois mapas.

117 Não transcritos.

OFÍCIO¹¹⁸ • 05 SET. 1861 • AHI 233/03/10

Índice: Resumo das notícias políticas.

1ª Seção / N. 30

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de setembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

As medidas de rigor que o governo federal, sem dúvida impellido pelas necessidades do momento, continua a fulminar não só contra os revolucionários que combatem com armas, mas em geral contra todos os que simpatizam com a revolução, indicam que a causa da União não tem feito progresso ultimamente.

É a principal delas a proclamação do general Fremont que comanda as forças federais no Missouri, e que vem impressa no incluso retalho (marcado com a letra A) do *Sunday Morning Chronicle* do dia 1º do corrente. Por ela proclama o general a lei marcial naquele Estado; declara que será fuzilado todo o indivíduo encontrado com armas na mão dentro das suas linhas; manda confiscar toda a propriedade, de raiz ou móvel, dos que tiverem tomado parte na guerra; e emancipa os escravos dos mesmos, se os tiverem.

Esta última declaração prova o que há muito e de vários modos tenho anunciado ao Governo Imperial, sobre os perigos de que a atual guerra civil conduza os federais a medidas que, arruinando a agricultura dos estados do sul, não deixarão de repercutir no Império.

O general Fremont, ao decretar a emancipação de todos os escravos dos revolucionários do Missouri, evidentemente ultrapassou as disposições da lei do Congresso em que fundou sua ação: essa lei (a que aludi no §1º do meu ofício n. 27, de 6 de agosto) autorizava a emancipação dos escravos empregados na guerra, mas não a dos escravos de todos os revolucionários. Esta consideração e a alarmante impressão que a medida deve causar, nos estados escravistas e mesmo naquela parte da população do norte que condena o abolicionismo, tem causado alguma inquietude, e provocado censura contra Fremont que alguns jornais pretendem [*que*] obrou sem autorização do presidente. Remeto inclusos dois retalhos do *Times* e do *Herald* de anteontem (marcados com as letras B e C) pelos quais V. Exa. verá que aqueles jornais procuram defender

118 Anotação no verso da última página: “R[espondido] com o d[espacho] n. 16, de 22 de out[ubr]o de 1861”.

a medida de que trato, em termos que não estabelecem por maneira alguma a sua legitimidade.

Outra medida violenta acaba de ser executada em Nova York com a confiscação de 25 barcos que ali existiam, como pertencentes a rebeldes. Uma relação deles vem impressa no incluso retalho do *Sun* de ontem (marcado com a letra D), pela qual se vê que alguns só são possuídos pelos rebeldes em parte; circunstância que não deixará de trazer complicações, especialmente se se pretender estender a medida a barcos em que tenham interesse súditos estrangeiros.

A terceira medida de rigor, executada também em Nova York, refere-se ao comércio com o México, e seria sem dúvida objeto de reclamação internacional ou represália, se se aplicasse a um estado mais forte: falo de uma ordem pela qual se proibiu todo o comércio entre aquele porto e o de Matamoros sobre o rio Grande, com o fundamento de que por este último recebiam os rebeldes de Texas suprimentos e munições.

Em tempos ordinários dariam estas medidas tema para violentas discussões pela imprensa, mas atualmente a oposição recua diante das medidas de violência e rigor a que, em várias localidades, se têm ocorrido contra os que não recomendam a guerra a todo o transe. Já vários jornais de Nova York têm abandonado a arena declarando-se coatos, e o próprio *Courrier des États-Unis*, como V. Exa. poderá ver pela carta do seu principal editor (*mr.* Masseras) no número de 2 do corrente, declarou que se retirava da redação política daquele periódico, visto ser um jornal de notícias puras e simples, a única coisa possível e permitida hoje em dia. Único [*que*] persiste pugnando pela causa da paz [*é*] o *National Zeitung*, periódico alemão de Nova York; mas não é provável que seja por muito mais tempo tolerado, a menos que não mude de tom, como mudaram outros.

2. Outro importante documento que é do meu dever elevar hoje ao conhecimento de V. Exa. é o apelo do patriotismo da nação, impresso no incluso retalho do *Intelligencer* de 2 do corrente (marcado com a letra E) pelo qual o secretário do Tesouro, *mr.* Chase, manda abrir subscrições para um grande empréstimo nacional, semelhante ao que em França se efetuou durante a guerra contra a Áustria, e ao que recentemente se abriu em Itália. Pelo resultado desta medida se conhecerá sem dúvida qual é a verdadeira opinião pública no norte, relativamente à guerra. Se ela produzir o que o governo espera, ficarão desvanecidos os receios a que o último contrato pelos 50 milhões deu margem; se,

porém, não for bem sucedido, o crédito da administração, e os ulteriores contratos de outubro e dezembro serão prejudicados.

3. Alguma sensação produziu nesta capital o rumor espalhado haverá oito ou dez dias, de que uma comissão de capitalistas e políticos do Norte, viera pedir a *mr.* Lincoln a modificação do seu gabinete, e nomeadamente a retirada dos secretários de Estado, da Guerra e da Marinha; mas se tal aconteceu, o presidente não lhes deu ouvidos. Hoje não se fala mais nisso.

4. *Mr.* Seward acaba de modificar suas ordens relativas a passaportes, tornando-as mais praticáveis. Para concedê-los ou visá-los, foram delegados poderes a comissários em Nova York e Boston, e é provável que iguais sejam nomeados para outros lugares distantes.

5. Antes de passar à crônica das operações militares, permita V. Exa. que eu diga duas palavras sobre o que aqui se conhece das medidas políticas e financeiras dos confederados.

É a mais importante delas um *bill* que foi no dia 19 de agosto aprovado pelo Congresso de Richmond, admitindo o estado do Missouri à Confederação do Sul, debaixo da condição de que a sua legítima autoridade, isto é, o governador Jackson, e a legislatura do estado, ratificarão a Constituição de Montgomery. Enquanto isso não se realiza, o presidente Davis foi autorizado a contratar com o Missouri uma aliança defensiva e ofensiva.

Pelo que respeita à finanças, que no Sul por certo não florescem tanto como no Norte, por dois modos se tem em Richmond procurado fazer frente às dificuldades da situação: primeiro, comprando o governo (com fins ao mesmo tempo financeiros e políticos) o algodão que se está recolhendo, por apólices da dívida pública; e, segundo, autorizando a emissão de cem milhões de bilhetes do Tesouro resgatáveis seis meses depois de terminada a guerra, e cem milhões de apólices como o juro de oito por cento, resgatáveis em 20 anos. Para pagamento dos respectivos juros, decretou-se um imposto de meio por cento sobre toda a propriedade excedente a \$500.

Correu anteontem a notícia de que o presidente Davis estava gravemente doente e mesmo tinha falecido; mas até o momento em que escrevo, não foi confirmada.

6. A crônica militar recorda dois feitos de armas, um favorável aos federais, outros aos confederados, dos quais o primeiro é de alguma importância. Falo do completo sucesso que obteve uma expedição naval que da fortaleza de Monroe foi atacar os fortes revolucionários

de Hatteras, e que deles se apoderou, tomando 30 canhões, mil armas e setecentos prisioneiros. Os fortes de Hatteras defendem a entrada de espaçosas enseadas e braços de mar, situados na costa da Carolina do Norte, onde os corsários do sul refrescavam e vendiam suas presas: a posse desse importante ponto pelos federais deve, portanto, garantir em grande parte o comércio federal contra as depredações daqueles corsários; e é provável que a Marinha dos Estados Unidos procure apoderar-se de outros abrigos semelhantes que ainda existem no sul. No incluso retalho do *Intelligencer* de 2 do corrente (marcado com a letra F) vêm publicados os detalhes dessa expedição.

O sucesso favorável aos confederados é uma escaramuça que teve lugar na Virgínia ocidental entre uma divisão de confederados ao mando do brigadeiro Floyd e um regimento de federais, que foi cercado, batido e disperso.

Em geral as coisas não vão muito bem para os federais, nem na Virgínia ocidental, nem no Missouri. Os generais Fremont e Rosecranz (sucessores de Lyon e de McClellan) não se adiantam em sua marcha; e, pelo contrário, parece que as cidades de Jefferson City, no Missouri, e Wheeling, na Virgínia ocidental, estão ameaçadas pelos revolucionários, que no primeiro destes estados tem por chefe o intrépido guerrilheiro texano Ben McCulloch e, no segundo, o hábil general Lee.

Defronte de Washington, na margem virginiana do Potomac, ocupa o grosso do exército confederado, sob as ordens de Beauregard, linhas que em alguns pontos distam pouco das federais de Arlington e Alexandria, e estão aquém das que ocupavam antes da batalha de Bull Run. Diariamente há encontros entre as avançadas, e os inimigos estão levantando fortes trincheiras em um morro (Munson's Hill) que domina as alturas de Arlington, de maneira que um ataque de Washington tem sido anunciado como próximo. Eu persisto, porém, em minha ideia de que os confederados não tentarão tal ataque, senão em circunstâncias que tornem a tentativa seguríssima; por exemplo, avançando o general Lee simultaneamente pela margem esquerda do Potomac, e revolucionando-se o Maryland.

Em Washington, o general McClellan concentra forças todos os dias e organiza as que vão chegando. Torna-se, porém, necessária toda a sua reconhecida perícia e atividade, pois os efeitos da derrota de Bull Run sobre a disciplina do Exército chegaram a tal ponto, que causaram sérios sustos. O incluso retalho do *Sunday Morning Chronicle* do dia 1º

(marcado com a letra G) toca nesse delicado assunto em termos que indicam dar ele algum cuidado ao governo.

7. Em devido tempo comuniquei a V. Exa. que vários navios carregados por conta da casa de Maxwell Wright & C[ia]. dessa cidade, haviam sido apresados pela esquadra bloqueadora. Devo hoje acrescentar que um deles (o *Solferino*) consta-me que foi restituído, assim como o seu carregamento, por pertencer este a um súdito brasileiro, e o navio a um cidadão americano reputado leal. Os confederados também mandaram restituir o produto do café apresado a bordo do *Monticelo*, por ser propriedade inglesa, e o próprio *Monticelo* por pertencer a um cidadão marylandês.

8. Termino este officio hoje, 6 de setembro, anunciando a V. Exa. que correm vários rumores sobre uma próxima tentativa dos confederados, simultaneamente sobre o Maryland e Washington, para o qual dizem que tem eles concentrados mais de cem mil homens. Como V. Exa. facilmente poderá ajuizar, não há meios, diretos ou indiretos, de calcular a probabilidade de semelhante successo.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Do Conselho de S. M. o Imperador e Seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos*.¹¹⁹

N. 1 — “Martial Law Proclaimed”. *Sunday Morning Chronicle*, Washington, 01 de setembro de 1861.

N. 2 — “The War and Slavery”. *The New York Times*, Nova York, 03 de setembro de 1861.

N. 3 — “Carrying the War into Africa-Cheering Prospects for the Union Causes”. *New York Herald*, Nova York, 03 de setembro de 1861.

N. 4 — “Vessels Seized at New York”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 04 de setembro de 1861.

119 Não transcritos.

- N. 5 — “National Loan”. *National Intelligencer*, Washington, 02 de setembro de 1861.
- N. 6 — “Report of Gen. Butler to Gen. Wool”. *National Intelligencer*, Washington, 02 de setembro de 1861.
- N. 7 — “Mutiny”. *Sunday Morning Chronicle*, Washington, 01 de setembro de 1861.]



OFÍCIO¹²⁰ • 20 SET. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central / N. 14

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de setembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Havendo-me S. A. R. o príncipe de Joinville feito a honra de anunciar-me que tencionava deixar a Europa para este país no dia 31 do mês passado, parti para Nova York no dia 9 do corrente, a fim de recebê-lo; e efetivamente chegou o príncipe no dia 12 acompanhado não só de seu filho, o duque de Penthièvre, como de seus sobrinhos, o conde de Paris e o duque de Chartres.

Oportunamente tinha entrado no porto de Nova York, no dia 10, a *corveta Beberibe*; e havendo Suas Altezas Reais aceitado o oferecimento de desembarcar em um dos escaleres da mesma, foi o sr. capitão de fragata Alvim comigo buscá-los no dia 13 de manhã, e pô-los em terra. Subsequentemente visitaram os príncipes a corveta, e manifestaram-se satisfeitos com a boa ordem em que a acharam.

Antes de ontem acompanhei Suas Altezas Reais para esta capital, e ontem, depois de assistirem a uma parada que lhes preparou o general McClellan, fui honrado com a companhia de todos eles e de seu séquito em minha mesa, e à noite conheceram em minha casa os membros do corpo diplomático atualmente em Washington que os visitaram (todos menos o ministro de Rússia), os secretários de Estado, da Fazenda e da Marinha, com suas famílias, e várias notabilidades de Marinha com quem o príncipe de Joinville desejava pôr-se em contato.

120 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 7 de novembro de 1861”. Nesta página há também recortes de jornal, sem identificação, nem data de publicação, sobre o príncipe de Joinville.

S[ua]. A[lteza]. R[eal]. projeta deixar seu filho na Academia Naval dos Estados Unidos, atualmente em New Port, durante um ano.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro
Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Do Conselho de S. M. o Imperador e Seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

P. S.: O sr. príncipe de Joinville confiou-me a inclusa carta que rogo a V. Exa. se sirva fazer chegar à augusta presença de S. M. o Imperador.



OFÍCIO¹²¹ • 20 SET. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Notícias políticas.

1ª Seção / N. 31

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de setembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A situação deste país pouco tem mudado depois que tive a honra de dirigir a V. Exa. meu último ofício pela 1ª seção. Continuam as prisões sem forma de processo e as supressões dos jornais, por menos inclinados que pareçam a pronunciar-se contra os atos do governo de Washington: no dia 13 do corrente, numerosas prisões tiveram lugar pela maior parte das pessoas mais influentes de Baltimore, entre elas as de 15 membros da legislatura marylandesa, a de *mr.* Howard, candidato do partido da paz como governador daquele estado e a de *mr.* Henry May, membro do Congresso. Os editores do *Exchange* e do *South* tiveram a mesma sorte e o primeiro destes jornais foi suprimido, como já o fora o *South*. Atribui-se estas prisões à descoberta de um plano dos membros das duas câmaras de Maryland, a fim de passarem o decreto de separação deste estado e à convicção do governo de Washington de

121 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] com o desp[ach]o n. 28, de 7 de novembro [de] 1861”.

que os confederados têm aguardado até agora a reunião desta legislatura para transportar o teatro da guerra ao Maryland e à Pensilvânia, convencidos de que o Missouri e o Kentucky, e mesmo a Virgínia ocidental, seguiriam o impulso de Maryland. Esta suposição do governo de Washington não é inadmissível, porquanto senhores os confederados do Maryland e cortadas as comunicações com o Norte, as portas de Washington serão bem depressa forçadas e esta cidade deles, sem lhes custar um só tiro.

Depois da batalha de Springfield, os secessionistas têm tomado alento no Missouri do norte onde o Partido Unionista se enfraquece todos os dias; o mesmo acontece a oeste deste estado, onde o general McCulloch tem um exército muito bem disciplinado, bem armado e amunicionado e os separatistas se mostram ativos mais que nunca na propaganda de separação e no recrutamento de tropas. O general Fremont fez publicar uma proclamação em que ordenava a confiscação dos bens e emancipava os escravos de todo confederado encontrado em seu campo com as armas na mão, mas o presidente Lincoln escreveu-lhe, explicando-lhe a letra e o espírito do ato do Congresso a esse respeito que só decreta a confiscação dos escravos do confederados no caso de serem por seus senhores empregados de qualquer modo na guerra contra os Estados Unidos.

O Kentucky se acha ameaçado de ser também o teatro de importantes acontecimentos, pois hoje está invadido pelos dois partidos e em pouca conta se terá o manifesto que provavelmente fará o governador, protestando contra a violação da neutralidade tanto mais quanto aí acharão os dois partidos apoio, estando o estado dividido em opinião.

2. O ministro da Rússia obteve do presidente Lincoln uma conferência na qual lhe comunicou um despacho, impresso no incluso retalho do *Herald* de 9 do corrente, em que S. M. o czar de todas as Rússias se exprime de um modo compenetrado e urbano sobre os acontecimentos que têm lugar nos Estados Unidos, e dá uma demonstração de seu interesse e simpatia por um país com o qual a Rússia tem tantos pontos de semelhança sendo ambos países novos, mas que têm assombrado o mundo pelo muito que têm progredido em tão pouco tempo. Esta demonstração foi aqui imediatamente traduzida como uma manifestação da Rússia pela causa do Norte quando, aliás, não passa de um ato de simples cortesia e cordialidade para com os Estados Unidos.

3. Quanto a movimentos militares nada há de importante a *enregistrar*, a não ser pequenos encontros que têm lugar todos os dias nos postos

avançados dos dois exércitos que se conservam na inação, deixando o do Norte que, ao alcance de suas baterias, os confederados se fortifiquem e entrincheirem muito a seu salvo; censura que entre outras custou a existência ao periódico *Exchange*. Consta que a maior parte do exército de Beauregard está acampada entre Fairfax, Court-House e Alexandria e que se ocupa em erigir fortificações de terra. Atribui-se aos confederados a intenção de desalojar os unionistas das colinas de Arlington e de Alexandria e de bombardear Washington. É certo que os dois exércitos se aproximam e há postos que são ocupados e por ambos alternadamente de dia ou de noite.

4. O *Mercury* de Charleston publicou uma proclamação do capitão general de Cuba em que anuncia, em virtude de ordem da rainha de Espanha, que todo navio empregado em comércio lícito, trazendo bandeira confederada, poderá entrar e sair livremente dos portos da ilha e que se lhe dará ajuda e proteção, não se admitindo intervenção dos cônsules de nação alguma. O secretário de Estado dirigiu-se imediatamente ao sr. Tassara, ministro de Espanha, que respondeu não ter a esse respeito comunicação oficial; e mesmo assegura-se que tal proclamação é inteiramente apócrifa.

5. O *Herald* diz que uma expedição naval se prepara contra as costas do sul porque muitos navios de transporte e vapores de grande lotação que foram fretados pelo governo desapareceram secretamente com muitos regimentos aquartelados nos arredores de Nova York e em outros pontos.

6. Corre que a proposta ou oferta feita pelo governo de Washington, de aderir aos artigos da Conferência de Paris fora rejeitada pelas potências europeias.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Aug[us]to de Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexo*¹²²: “Important Correspondence Between Prince Gortschakoff and Baron De Stoeckl”. *New York Herald*, Nova York, 09 de setembro de 1861.]



122 Não transcrito.

OFÍCIO¹²³ • 20 SET. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central / N. 3
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de setembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

É do meu dever comunicar a V. Exa., rogando-lhe se sirva elevá-lo ao alto conhecimento de S. M. o Imperador, uma conversação que ontem tive com *mr.* Seward, secretário de Estado.

Achávamos em caminho para assistir a uma revista que preparara em Arlington Heights o general McClellan, na mesma carruagem os senhores príncipe de Joinville, conde de Paris, *mr.* Seward e eu, quando *mr.* Seward, dirigindo-se ao primeiro disse-lhe pouco mais ou menos o seguinte:

O Imperador do vosso país (*the Emperor of your country*) mandou-nos oferecer a sua mediação para o fim de conseguir um arranjo amigável da nossa questão, no sentido de restaurar a União. Respondemos agradecendo a sua benevolência, mas declinando a oferta, por sermos um país republicano e americano, e não ser aceitável ao nosso povo a intervenção europeia em nossos negócios. Se o Imperador do Brasil oferecesse mediar para restabelecer a União, teríamos muito prazer em aceitar a sua mediação.

2. Aludiu depois *mr.* Seward à interrupção das relações diplomáticas entre o México e a França e Inglaterra, acrescentando que logo que soube o governo federal que o motivo dessa interrupção fora o decreto que mandara suspender no México, por falta de fundos, os juros da dívida pública, oferecera ao presidente Juarez que o governo dos Estados Unidos tomaria a si o pagamento dos ditos juros por seis anos, para evitar os efeitos da intervenção europeia, e sustentar a causa da ordem e legalidade na República mexicana.

3. O primeiro ponto da conversação de *mr.* Seward é, a meu ver, de importância, pois não desconhecendo eu as imensas dificuldades que se opõem a um arranjo amigável entre as duas seções deste país, e o quanto será difícil trazer a um acordo os homens de opiniões extremas, que em uma e outra procuram dirigir a política, parece-me, contudo,

123 Notação na margem superior da última página: “Resp[ondido] em 7 de nove[m]bro [de] 1861”.

que pode chegar o caso em que sensíveis às imensas perdas que estão sofrendo e cansados de uma luta que, se for prolongada, trará consigo a ruína do Norte como do Sul, os beligerantes se prestem, mediante um arranjo equitativo, a depor as armas e a reconstruir a União. A derrota de Bull Run é um obstáculo que se opõe no momento atual a toda ideia de reconciliação; mas, se as armas federais conseguirem um triunfo (e a sua superioridade marítima pode com boa direção proporcioná-lo), não é fora de razão esperar-se que satisfeito o amor-próprio do Norte, o sentimento público se modifique em um sentido de conciliação. Nesse caso deve, porém, recear-se forte oposição por parte das opiniões extremas de ambos os lados, e pode chegar o caso de que uma mediação desinteressada e benévola para os dois consiga proporcionar aos homens moderados e patriotas, que representam os verdadeiros interesses e o genuíno sentimento da nação, os meios práticos de se entenderem e de chegarem a um acordo satisfatório para todos.

Em minha correspondência oficial, e especialmente em meu ofício reservadíssimo de 19 de dezembro de 1860, manifestei a opinião que ainda hoje conservo, de que ao Brasil, o que mais convém, com relação à crise atual dos Estados Unidos, é que se mantenha a União como existia antes da revolução. Não obremos, portanto, contra nossos interesses e creio que obremos em um sentido honroso para o Império, se aproveitarmos alguma ocasião oportuna que, porventura, se apresente para facilitar a terminação de uma luta que está abalando o mundo inteiro.

4. Como pode suceder que *mr.* Seward ou outra pessoa influente, torne a tocar neste assunto, e como ele é de natureza delicadíssima, rogo a V. Exa. se sirva tomá-lo em séria consideração, e me habilite para responder e obrar em harmonia com o pensamento do governo imperial.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO • 22 SET. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central / N. 4

CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 22 de setembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Depois que em 20 do corrente dirigi a V. Exa., pela via da Europa, minha confidencial n. 3, refletindo sobre o alcance da conversação com *mr.* Seward, a que nela aludi, procurei recordar com a maior precisão possível as próprias palavras do secretário de Estado, pronunciadas em presença dos senhores príncipe de Joinville e conde de Paris. Solicitei para esse fim o auxílio da memória de suas altezas, e verifiquei que *mr.* Seward se havia expressado em inglês pelo modo seguinte:

The Emperor of your Country (dirigindo-se ao príncipe de Joinville) has offered us his mediation to settle our internal questions. We have thanked him for his good will, but we have declined the offer, because we are a republican and american country, and the european intervention in our affairs is not acceptable to our people. If the Emperor of Brazil were to offer us his mediation to restore the Union, that would have been a very different thing.

2. Aproveito a ocasião de escrever a V. Exa. confidencialmente, a fim de anunciar-lhe que Suas Altezas Reais o conde de Paris e o duque de Chartres manifestaram ao general McClellan o desejo de serem agregados ao seu Estado Maior, com o fim de tomarem parte na campanha do Potomac, e nela adquirirem instrução prática na arte da guerra. Não tenho a menor dúvida de que a proposta será aceita com alacridade. O príncipe de Joinville, ao dar-me conhecimento da resolução de seus sobrinhos, acrescentou que ele tinha empenho em que a coisa tivesse um caráter puramente transitório e militar.

Esse passo dado pelos ilustres exilados sofrerá, sem dúvida, comentários variados, e não deixará de causar impressão em Paris. Quaisquer que sejam, porém, as suas consequências e inconvenientes, não é possível deixar de sentir simpatia e interesse por dois príncipes ardentes que, inspirados pelo amor da glória militar e pela memória das tradições de sua ilustre família, se esforçam por sair de uma ociosidade que lhes pesa, procurando instrução e emprego pela única porta que suas especialíssimas circunstâncias deixam abertas.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO¹²⁴ • 01 OUT. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central / N. 15

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1º de outubro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tive a honra de receber o despacho circular que V. Exa. me expediu em 7 de agosto passado pelo qual V. Exa. me dá conhecimento, para o uso que for conveniente, de haver o Governo Imperial resolvido adotar e seguir em presença da situação atual dos Estados Unidos da América do Norte, os princípios da mais estrita neutralidade.

2. Tendo presente o conteúdo do despacho mencionado, aguardo receber o *Jornal do Comércio* em que vem publicado o discurso de V. Exa.; a fim de lê-lo com atenção e adotá-lo por norma, quando tiver lugar de manifestar a nossa política com relação à revolução por que passa este país. Permita-me, porém, V. Exa. que lhe observe que o *Jornal do Comércio* só chega aqui com muita demora e irregularidade.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



124 Anotação a lápis na margem esquerda: “Foi remetido a carta do [illegível] geral de [illegível]”.

OFÍCIO¹²⁵ • 04 OUT. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Remessa de mapas.

1ª Seção / N. 32

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de outubro de 1861.

Illmo. e Exmo. Sr.,

Aproveito a saída da barca *Adelaide*, de Baltimore, a fim de remeter a V. Exa. o incluso mapa militar dos Estados do Sul, publicado por Lloyd, que poderá ser de utilidade para facilitar a compreensão das operações da guerra que atualmente se estão desenvolvendo nos ditos Estados e especialmente no Kentucky e Missouri.

2. Remeto também junto um curioso mapa da Virgínia¹²⁶, que mostra a distribuição de sua escravatura segundo o censo de 1860. É publicado pelo major Palmer.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Illmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO¹²⁷ • 04 OUT. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Resumo de notícias.

1ª Seção / N. 33

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de outubro de 1861.

Illmo. e Exmo. Sr.,

Sendo a crônica política de que me devo hoje ocupar, inteiramente conexas com a das operações militares permita V. Exa. que comece o meu relatório por esta última.

125 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 6 de dezembro de 1861 – N. 31”.

126 Mapas não digitalizados.

127 Notação no verso da última página: “Resp[ondido] em 25 de nov[embr]o de 1861 – N. 29”.

Em quatro pontos continuam aquelas operações a desenvolver-se; a saber, na fortaleza de Monroe, sobre o Potomac, no Kentucky e no Missouri.

De que na embocadura do Chesapeake se projetam e armam expedições navais de importância, que ameaçarão seriamente alguns portos do sul, como Savannah, Mobile e Pensacola, e que mesmo poderão fazer alguma tentativa contra Charleston e Nova Orleans, não há dúvida. O segredo, porém, com que essas operações são naturalmente dirigidas, não permite que delas se tenha conhecimento senão depois de realizadas. Entretanto, a enseada de Hatteras continua a ser ocupada pelos federais que também tomaram ultimamente a vila de Mississippi-city, e as ilhas da embocadura do rio Mississippi, o que os habilitará a tornar difíceis as comunicações entre Nova Orleans e Mobile, tanto por mar como por terra.

Sobre o Potomac nada há de decisivo. Por algum tempo ocuparam os secessionistas posições avançadas em Munson's Hill, e julgou-se iminente um ataque da capital; mas há poucos dias retiraram-se inesperadamente, sem dúvida por haverem mudado de plano, e os federais tomaram posse daquele morro. Atualmente tem o general Beauregard a sua base de operações em Manassas Junction, e suas linhas estendem-se desde as margens do rio Occoquan até Leesburg, passando por Fairfax-Court House. Impossível é penetrar o mistério de seu movimento retrógrado: apenas se pode razoavelmente conjecturar que seu objeto é provocar os federais a que deixem as suas trincheiras, a fim de dar-lhes batalha escolhendo ele as suas posições; mas não é provável que o general McClellan lhe facilite isso. Muita vantagem ganhariam os revolucionários se atravessando o Potomac (a vau por algum passo na parte superior do rio ou em balsas na parte inferior) ocupassem o Maryland, isolando a Washington e cortando as comunicações entre esta cidade e o Norte; e a concentração de forças ao mando do general Johnston em Leesburg, e os aprestos que dizem se estão fazendo em Aquia Creek, parecem indicar que os seus chefes estão apalmando o terreno com o fim de descobrirem o ponto mais vulnerável dos federais, e por eles penetrarem. A invasão, porém, do Maryland não é hoje tão fácil, depois das medidas de precaução e rigor, tomadas contra os membros da legislatura, medidas que desorientaram os revolucionários e impediram que com a projetada aprovação da ordenança do secesso tivessem os confederados um pretexto para intervir.

O general McClellan continua a desenvolver muita atividade, vigilância e prudência, organizando e disciplinando os numerosos corpos que continuam a afluir para a capital, onde a julgar pela tropa que diariamente chega do norte, devem existir muito perto de duzentos mil homens.

Da Virgínia ocidental nada há de importante ou decisivo: Lee, Wise e Floyd à testa dos secessionistas, e Rosencranz dos federais, nem perdem nem ganham terreno.

Alguma sensação causou nesta capital a notícia de que os confederados haviam assestado baterias de grosso calibre em vários pontos da margem meridional do Potomac, entre Occoquan e Aquia Creek, ameaçando interceptar todas as comunicações com a capital por água. Até o presente, porém, não tem deixado de passar sem obstáculo os barcos tanto de guerra como do comércio que navegam pelo rio.

O Kentucky está ameaçado de ver seu território devastado pela guerra civil, tanto como está o da Virgínia e do Missouri. São conhecidos de V. Exa. os esforços que fez o governador Magoffin para manter a neutralidade daquele Estado; e devo hoje informar que esses esforços com os quais *mr.* Lincoln parecia contemporizar, foram frustrados pelos atos das autoridades militares de ambos os partidos. Reunida em Frankfort a legislatura kentuckiana, declarada a sua maioria pela causa da União, autorizado o general federal Anderson (o defensor do forte Sumter) a organizar tropas unionistas, julgaram os confederados que não deviam respeitar mais a neutralidade do Estado, e ocuparam militarmente alguns pontos do seu território, com o pretexto de defenderem a fronteira do Tennessee. Isso provocou um pronunciamento da legislatura contra eles, e pode-se dizer que a guerra civil está inaugurada. O Partido Unionista é forte no Kentucky; mas não estando as autoridades preparadas para resistir às forças militares que os secessionistas têm concentradas no Tennessee, não é fácil prever o que acontecerá. Segundo as últimas notícias, os confederados ameaçavam ocupar a importante cidade de Paducah sobre o rio Ohio, para onde marchava o general revolucionário Pillow com uma força que dizem subir a 42 mil homens.

Onde, porém, as coisas marcham mais desfavoravelmente para a causa da União é no Missouri. Este estado, onde existem dois governadores, um secessionista (Jackson) outro unionista (Gamble), foi confiado depois da morte do general Lyon, à direção militar de *mr.* Fremont, o mesmo que se opôs à candidatura de *mr.* Buchanan como representante do Partido Republicano, e notável por suas ideias abolicionistas. O general Fremont, porém, tem-se conduzido tanto em suas

medidas políticas, como na direção das operações militares, de modo que tem descontentado o governo e o partido da União. Já dei conhecimento a V. Exa. da irreflexão com que ele lançou uma proclamação abolicionista que *mr.* Lincoln viu-se na necessidade de desaprovar; e quando mais necessitava de algum sucesso brilhante que levantasse o seu prestígio, decaído com a desaprovação do presidente, sofreu pelo contrário a causa federal, evidentemente por causa da sua inação, um revés que talvez influa poderosamente sobre o resultado final da luta atual. Foi esse revés a perda da cidade de Lexington, situada sobre o rio Missouri, acima da capital do Estado Jefferson City, a qual cidade tenazmente defendida pelo coronel Mulligan, teve por fim de render-se ao general confederado Price que nela apoderou-se de perto de um milhão de dólares em ouro, e de grande cópia de munições de guerra. Fremont, postado em Jefferson City, trata de retomar aquele ponto estratégico, para o que reúne forças consideráveis; mas longe está de ser seguro o êxito de suas operações, pois Price deve hoje ter sido reforçado pelas forças de Ben McCulloch e de Hardee, que elevarão o seu exército a mais de 50 mil homens. A posse de Lexington é de importância, porque corta as comunicações entre o baixo Missouri e os estados do noroeste.

Logo que tomaram os confederados Lexington, o governador Jackson ali reuniu os membros que pôde de antiga legislatura, que declararam aquela cidade capital provisória do Estado, e aprovaram uma ordenança de secesso. São, portanto, 12 os Estados que desconhecem hoje a autoridade do presidente Lincoln além da tribo dos Cherokees, cujo chefe Ross também proclamou o secesso e aliança com os estados confederados.

2. Este quadro não apoia por certo a opinião dos que consideram os recursos do Norte infinitamente superiores ao do Sul, e esperam com plena confiança que o Sul será subjugado. Pelo contrário, ele estabelece certa espécie de equilíbrio de forças, de cuja existência os homens circunspectos de todos os partidos se vão penetrando. O resultado é que se fala muito em tentativa de reconciliação logo que, obtido pelos federais um triunfo militar que lave a vergonha de Bull Run, o Norte possa airosamente fazer concessões. Algumas influências do Partido Democrático no Norte (como observei em Nova York e New Port) manifestam disposições de oferecer aos Estados do sul quantas garantias eles exigirem em favor de suas instituições – mesmo o compromisso de Crittenden – contanto que voltem à União; os moderados

do Partido Republicano e *mr.* Seward com eles não vão tão longe, mas oferecem pôr as coisas como estavam em novembro de 1860, protestando que respeitarão aquelas instituições como dizem que sempre respeitaram; somente os abolicionistas representados por Fremont, Wendell Phillips, Sumner e os pregadores puritanos da Nova Inglaterra e Nova York, não querem ouvir falar senão em guerra a todo trance, submissão completa dos rebeldes e castigo exemplar de seus chefes.

A questão do dia, portanto, – o problema que cada um busca resolver conforme suas simpatias e preocupações – é se prevalecerá a opinião dos homens extremos, do Norte e do Sul, que trabalham uns pela abolição da escravidão, outros pela independência absoluta, ou a dos homens moderados de ambas as seções, que se contentam com a restauração da União prestando-se ao Sul suficientes garantias. Confesso que temo muito que, como acontece em todas as revoluções, a voz da moderação seja impotente. Nesse caso, como não creio provável a conquista do Sul senão depois de uma guerra prolongada que exaura os recursos do país e acabe com a escravidão, continua a recear que surjam desta luta complicações e perigos, que não deixarão de afetar nosso repouso.

Um vislumbre de esperança aparece na possibilidade de que uma mediação amigável se aproveite de algum momento propício em que, fatigados os beligerantes de uma luta que a ambos custará, como já está custando, sacrifícios desproporcionados ao objeto que têm em vista, se prestem eles a uma reconciliação, seja no sentido da restauração da União, seja no do reconhecimento da independência, mas para que essa esperança se realize a despeito das considerações de orgulho e interesse que movem as influências políticas de ambas as seções, é necessário um concurso de circunstâncias favoráveis que não é fácil dar-se.

Para dar a V. Exa. uma ideia dos sacrifícios que está fazendo o Norte para sustentar a guerra (e os do Sul não são por certo menos intoleráveis) basta dizer que, segundo afirma o próprio secretário do Tesouro, os gastos do governo federal sobem a oito e meio milhões de dólares por semana! O segundo empréstimo de 50 milhões foi tomado pelos bancos de Nova York, Boston e Filadélfia, e o terceiro o será também provavelmente; mas no fim de dezembro estará todo esse dinheiro gasto, e se o Norte antes disso não tiver conseguido alguma vantagem decisiva, eu duvido que os capitalistas se prestem a novos adiantamentos. Há lugar a suspeitar que a operação do grande empréstimo nacional não marcha muito satisfatoriamente, pois pouco publicam os jornais sobre o seu progresso. Há oito dias asseveraram-me que apenas se haviam

recebido subscrições por pouco mais de 18 milhões, o que por certo não é extraordinariamente favorável.

Se a perspectiva das finanças não guarda proporção com a magnitude da luta, não se pode tampouco dizer que o recrutamento marcha como prognosticaram os órgãos republicanos. É verdade que afluem tropas em grande número para o Potomac, onde existem perto de duzentos mil homens: o Exército federal, contudo, compreendendo as divisões que operam no Missouri, no Kentucky, na Virgínia ocidental e na fortaleza de Monroe, está longe de aproximar-se em número ao meio milhão de combatentes com que pretendeu assustar o mundo o Congresso Federal. Em alguns Estados, como no Iowa e Illinois, ensaiou-se suprir a falta de voluntários, estabelecendo uma leva por conscrição; mas a administração, receosa do efeito moral de tal medida, mandou proibi-la.

Em qualidade não se pode dizer que estas tropas inspirem uma completa confiança. Há por certo às ordens do general McClellan e do general Stone, divisões brilhantíssimas, e a tropa federal regular é toda dessa classe; mas o grosso do Exército compõe-se de puros mercenários ^{2/3} de sua totalidade sendo alemães ou irlandeses) que não se batem senão pela paga, e não compreendem a questão política absolutamente.

3. Continua a atenção pública a preocupar-se com o que farão a Inglaterra e a França onde é bem sabido que o fracionamento dos Estados Unidos causaria satisfação; e o que se tem publicado, aqui e na Europa, sobre a próxima expedição anglo-franco-espanhola contra México não deixa de inquietar a Administração. Não seria estranho que no território mexicano se chocassem os interesses europeus com os norte-americanos, e que do seu choque surgisse alguma nova complicação que favorecesse a causa do Sul. Consta-me de boa parte, apesar de que não é ainda coisa pública, que *mr.* Corwin conseguiu negociar com o governo de Juarez um tratado cujas prováveis estipulações podem com muita facilidade provocar uma colisão entre os aliados daquele presidente e as potências que o hostilizam. O artigo que contém o incluso retalho do *Herald* de 27 de setembro próximo passado encara, porém, esta questão debaixo de diverso ponto de vista, que submeto à apreciação de V. Exa. juntamente com o meu modo de ver.

Corre que aquela expedição constará de tropas exclusivamente espanholas, e de vasos de guerra das três nações interventoras; que largará da Havana para ocupar os principais portos mexicanos do golfo; e que está de acordo com uma fusão de partidos políticos do país que adota a Comonfort por chefe.

4. Terminarei este ofício acusando a remessa do incluso retalho do *Herald* de 3 do corrente que publica integralmente os atos oficiais de seis governos da Europa com relação à posição que assumiram em presença da luta americana; e anunciando que pela barca *Marion*, que deve hoje ou amanhã largar de Baltimore, remeti a V. Exa. um mapa dos Estados do sul que pode ser útil para seguir as operações militares no Missouri, Kentucky e Virgínia e um curioso quadro que mostra a distribuição da escravatura nos diversos condados deste último estado.

5. Em 7 de outubro – Depois de escrito o que precede, publicaram vários jornais que a desinteligência entre o governo e o general Fremont chegara a tal ponto que de Washington se haviam expedido ordens para que fosse aquele general submetido a Conselho de Guerra; mas *mr. Seward*, em uma carta (algum tanto equívoca) que um jornal deu ao público, declarou que tais ordens não estavam dadas. É certo, porém, que Fremont está em pugna aberta com um de seus coronéis, irmão do secretário dos Correios, *mr. Blair*, a quem tem tratado com rigor, prendendo-o; e que o general Wool, que estava à frente das forças em forte Monroe, foi mandado marchar para o oeste, onde, como mais antigo que é, terá de tomar o comando em chefe no Missouri. São discórdias que há muito se preveem e que podem comprometer a causa da União. Corre também, mas não se confirma, que os confederados abandonaram a Lexington sem saber-se com que fim.

6. Sirva-se V. Exa. fazer subir a augusta presença de S. M. o Imperador a inclusa carta de S. A. R. o príncipe de Joinville.¹²⁸

Tenho a honra de reiterar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹²⁹

N. 1 — “The Maritime Powers of Europe Intervening in Mexico”. *New York Herald*, Nova York, 27 de setembro de 1861.

N. 2 — “Our rebellion abroad”. *New York Herald*, Nova York, 03 de outubro de 1861.]



128 Carta não arquivada no volume.

129 Não transcritos.

OFÍCIO • 04 OUT. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central
Reservadíssimo

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de outubro de 1861.

Illmo. e Exmo. Sr.,

Em minha confidencial n. 3, de 22 de setembro próximo passado, comuniquei a V. Exa. o passo que perante o general McClellan haviam dado os senhores conde de Paris e duque de Chartres, e o modo por que o encarava S. A. R. o sr. príncipe de Joinville. Acrescentarei hoje alguns pormenores que talvez sejam úteis para bem apreciar a importante resolução que tomaram suas altezas.

2. Devo primeiro que tudo declarar que quaisquer que tenham sido as intenções dos príncipes ao empreenderem a viagem aos Estados Unidos (e eu suponho que eles vieram com ânimo de tomar serviço no Exército federal), a iniciativa da sua entrada para o dito serviço partiu de *mr.* Seward. Eu estava presente na mesma carruagem com o príncipe de Joinville, conde de Paris e o secretário de Estado, quando este, dirigindo-se ao primeiro, disse-lhe:

Nós estimamos muito, Príncipe, que vosso filho entre para a nossa escola naval; e estimaríamos que vós entrásseis para a nossa Marinha, e vossos sobrinhos para nosso Exército. Nós vos admiraríamos a todos com o maior prazer.

No dia seguinte pela manhã, o príncipe de Joinville comunicou-me, em presença do conde de Paris, as intenções deste e de seu irmão, o duque de Chartres, e pediu-me que lhe manifestasse minha opinião. Em consciência, não pude deixar de ponderar-lhe os inconvenientes que enxergava no projeto dos príncipes: disse-lhes que a experiência do passado nos autorizava a temer que se desse à questão política que divide o país, uma direção em que predominasse a paixão e o espírito de partido, de modo que se tornasse desagradável a posição de todos os homens moderados que tivessem por qualquer forma tomado parte na luta. Calei, por delicadeza, o receio de que o Exército federal sofresse algum outro revés, como o de Bull Run, que produzisse, a respeito dos príncipes, um efeito contrário ao que eles procuravam; e não me atrevendo a contrariar de frente um projeto que via eles tinham muito a peito, sugeri-lhes que demorassem a sua resolução por umas semanas e, entretanto, observassem o verdadeiro estado das coisas.

Nessa mesma noite, porém, comunicou-me o senhor príncipe de Joinville que o passo decisivo estava irrevogavelmente dado: os jovens príncipes, correndo as linhas federais com o general McClellan, exaltados com o aparato marcial que os cercava, não puderam resistir ao impulso do seu espírito guerreiro, e pediram logo ao general que os admitisse ao seu Estado Maior. Sua Alteza Real explicou-me então que a posição de seus sobrinhos era especialíssima; que eles viam a necessidade de sair do esquecimento e de uma ociosidade que lhes pesava; e que, sendo-lhes, por consideração da política europeia, vedado o serviço na Europa, especialmente ao conde de Paris, tinham vindo aos Estados Unidos procurar instrução na arte da guerra, servindo em uma causa que lhes parecia ser a da ordem e da liberdade.

Fui posteriormente informado pelo príncipe de Joinville que suas altezas tinham procurado e conseguido definir a sua posição no Exército federal em termos que a tornam também especialíssima, puramente militar e transitória: foram admitidos para servir exclusivamente no Estado Maior do general McClellan, como capitães não de voluntários, mas de linha, sem prestarem juramento algum, sem receberem soldo, e com a faculdade de se retirarem quando lhes aprouver. Até que ponto minhas observações e escrúpulos terão contribuído para essas restrições, não me é dado ajuizar.

3. Entretanto, não faltam censores que desaprovam o passo que deram os príncipes; já ouvi mesmo que o governo federal, depois de os admitir, tem refletido, com alguma preocupação, em que pode a sua presença no Exército federal causar desagrado ao Imperador dos franceses, e incliná-lo, ainda mais do que já está, a favorecer a causa do Sul.

4. Os príncipes continuam a honrar-me com suas frequentes visitas, e por suas maneiras ao mesmo tempo dignas e afáveis, a cativar todas as pessoas com quem tratam. Sua Alteza Real o sr. príncipe de Joinville partiu para New Port a deixar ali o sr. duque de Penthièvre, e é hoje esperado de novo em Washington, para regressar à Europa nos primeiros dias do mês de novembro.

5. Terminarei elevando ao conhecimento de V. Exa. dois artigos relativos aos príncipes de Orleans que se acham nos inclusos retalhos do *Herald* de 27 e do *Times* de 26 de setembro próximo passado.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos*¹³⁰:

N. 1 — “The Orleans Princes in the federal army – Why they are here”.

New York Herald, Nova York, 27 de setembro de 1861.

N. 2 — *The New York Times*, Nova York, 26 de setembro de 1861.]



OFÍCIO¹³¹ • 17 OUT. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos.

N. 34

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 17 de outubro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Ainda tenho hoje de anunciar a V. Exa. a indefinida procrastinação das operações militares dos exércitos federais e confederados, que há tanto tempo reciprocamente se ameaçam sobre o Potomac, na Virgínia Ocidental, no Kentucky e no Missouri.

Beauregard continua a manter seu centro de operações em Manassas Junction, e suas avançadas em Fairfax C. H., distraindo, entretanto, os federais com demonstrações e negaças que pratica pelos lados de Aquia Creek e de Leesburg.

Tem-se aumentado, pelo lado dos confederados, as baterias da margem direita do Potomac ao sul da Alexandria, e há poucos dias travou-se entre elas e dois vasos de guerra federais (o *Pocabontas* e o *Seminole*) um pequeno combate que terminou com a livre passagem dos ditos vasos e sem perda alguma. Essas baterias podem, contudo, vir a causar sérios danos e perigos à navegação do rio.

O general McClellan conserva ainda o seu quartel general em Washington, e por certo não julga seu exército em estado de atacar as linhas inimigas, pois do contrário não perderia um tempo precioso, nem permitiria que se aproximasse a estação invernososa em que os caminhos se

130 Não transcritos.

131 Anotações na última página nas margens superior e à direita: “Resp[ondido] com o desp[ach]o n. 30, de 4 de dez[em]bro [de] 1861”.

tornarão intransitáveis e as operações ativas impossíveis. Se ele em quatro ou seis semanas mais não tiver feito alguma coisa, pode-se considerar a campanha na Virgínia oriental como adiada até a primavera.

Na Virgínia ocidental já se estão sentindo os inconvenientes da demora; o general Rosencranz tendo-se adiantado, com ânimo de oferecer batalhas a Lee, até Sewell Mountain, viu-se obrigado a retroceder a Gauley por causa das águas e do destroço das estradas.

No Kentucky nada tem ocorrido de decisivo; e do Missouri apenas consta que o general Fremont tinha às suas ordens um exército que dizem ser de mais de 50 mil homens, com o qual espera a Price, Hardee e Ben McCulloch. É, porém, muito pouca a confiança que hoje inspira o chefe federal desse Estado, como militar e como político. Como militar não pôde evitar os desastres de Davis Creek e de Lexington, em que foram sacrificados Lyon e Mulligan; e como político está introduzindo na causa que defende um cisma que pode produzir as mais fatais consequências. Já levei ao conhecimento de V. Exa. a sua indiscreta proclamação sobre a emancipação de escravos, a desaprovação do presidente e os boatos que correram sobre ter ele de passar por um Conselho de Guerra. Devo hoje acrescentar que as coisas chegaram a tal extremo que o próprio secretário da Guerra, general Cameron, dirigiu-se em pessoa ao Missouri a informar-se do verdadeiro estado delas e viu-se obrigado, segundo publicam os jornais, a desfazer vários abusos praticados por Fremont, e mandar suspender o pagamento das dívidas por este contraídas que sobem a vários milhões de dólares. Tal é, porém, a posição do general abolicionista como representante de uma ideia política, e tal a popularidade de que goza no seu numeroso exército que o governo não se atreve a demiti-lo ou processá-lo. Esta prova de debilidade, que é ao mesmo tempo indício de sérias divergências políticas no norte, não pode deixar de agourar mal para a causa da União. O general Wool, que devia ir assumir no Missouri o comando sobre Fremont, está de novo à testa de sua antiga divisão em forte Monroe.

2. Por mais nada se tem feito ainda por parte dos federais, mas os aprestos para a grande expedição naval que deve ir atacar um ou mais pontos da Costa do Sul, continuam a ativar-se em Nova York. Já dali largaram dois vapores da dita expedição (o *Catamba* e o *Coatzacoalcos*) que brevemente serão seguidos de uma grande fragata (a *Wabash*), sete vapores, duas canhoneiras e sete grandes transportes, levando a bordo 25 mil homens de desembarque. No sul, porém, já há delas notícias, e se fazem aprestos para recebê-la.

Por outro lado os confederados, a ser certo o que publicou um jornal de Norfolk, desenvolvem uma audácia de que, contra a geral expectativa, não se tem visto muitos exemplos nesta guerra. Diz o dito jornal, transcrevendo uma participação oficial do comodoro revolucionário Hollins, que saiu este no dia 10 do corrente de Nova Orleans com uma esquadilha de pequenos vapores, sendo um deles encouraçado e armado de uma proa de aço projetante, que com esta partiu e meteu à pique a corveta federal *Preble*, e que fez encalhar o *Vincennes* e o vapor *Water Witch*, navios estes que subiam o Mississipi. Se esta notícia se confirmar (e alguma coisa por certo houve) perderá indubitavelmente a causa da União muita força naval. No incluso retalho do *Intelligencer* de 16 do corrente (letra A) encontrará V. Exa. os detalhes desta ação de armas.

3. Foram-me confidencialmente comunicados por um de meus colegas os seguintes fatos relativos à marcha da Inglaterra na questão que atualmente se agita nos Estados Unidos: – Que o barão de Brunow escrevera de Londres a seu governo, anunciando que *lord* Palmerston se lhe manifestara muito disposto a reconhecer a independência dos Estados Confederados, mas não o faria por não estar ainda de acordo com a França; – que tratava de promover aquele acordo; – e que com o sr. Isturiz se havia aberto no mesmo sentido. O conteúdo do despacho do barão foi comunicado ao ministro russo nesta capital.

Não é improvável que com esta notícia que sem dúvida será sabida do governo federal, tenham relação dois outros fatos de que é do meu dever dar conhecimento à V. Exa.. O primeiro é a expedição de munições de guerra que me consta continuam a vir da Inglaterra para o Canadá, o segundo é a circular de *mr.* Seward aos governadores dos estados do Norte (impresa no incluso retalho do *Sum* de hoje, marcado com a letra B), pela qual o secretário de Estado os convida a fortificarem as costas dos mares e lagos dos respectivos Estados. A urgência com que esta medida é recomendada parece indicar que não é ela um simples ato de prudência e precaução ordinária.

4. Devo também comunicar a V. Exa. uma carta escrita pelo ex-governador do Texas, general Houston, e inserta no incluso retalho do *Sum* de ontem marcado com a letra C, que é uma prova evidente do quanto estão no sul exaltados os espíritos no sentido revolucionário. Para que V. Exa. possa apreciar o alcance das ideias separatistas que atualmente desenvolve *mr.* Houston, rogo-lhe que as compare com os anteriores entusiásticos sentimentos unionistas desse cidadão, e com a persistência com que se opôs à ordenança do secesso no seu Estado,

como tudo consta do ofício n. 9, que por esta seção dirigi a um predecessor de V. Exa. em 20 de março.

5. *Mr. Fletcher*, que segundo ele mesmo me havia informado, devia acompanhar a *mr. Webb* como secretário da legação para essa Corte, não conseguiu por fim o que desejava, pois um *mr. Biddle*, pertencente a uma família respeitável de Filadélfia, está nomeado para aquele lugar, e deve brevemente partir para o seu posto.

6. Adição em 20 de outubro – No dia 17 do corrente à noite soube-se aqui que os confederados tinham retirado suas avançadas de Fairfax C. H., concentrando-as em Manassas Junction. É um movimento que ainda se pode satisfatoriamente explicar pelo desejo que têm eles de atrair os federais a um campo de batalha de sua escolha.

Soube-se igualmente que os vasos da grande expedição naval largavam uns após outros do porto de Nova York. O ponto de reunião da dita expedição deve ser Annapolis, onde receberá a esquadra as tropas de desembarque comandadas pelo general Stevens. Sobre o seu destino guarda-se naturalmente o mais religioso segredo, podendo ser não só algum porto do sul, Charleston, Savannah ou Nova Orleans, como mesmo Richmond ou Norfolk.

7. Tem causado impressão entre os unionistas a notícia de que os ex-senadores Mason e Slidell conseguiram, violando o bloqueio de Charleston, largar no vapor *Nashville* para a Europa, onde vão residir em qualidade de comissários dos Estados Confederados, o primeiro em Londres, o segundo em Paris. É a segunda vez que o dito vapor ilude a vigilância da esquadra bloqueadora, havendo já antes entrado de Liverpool com um valioso carregamento de armamento e roupas para a tropa. Menos contrária ao governo a saída dos s[enho]r[e]s. Mason e Slidell do que a prova que ela estabelece da ineficácia do bloqueio; e foram logo expedidos três vapores federais a interceptar o *Nashville*, o que dificilmente conseguirão.

8. Não deixa de ter interesse uma questão que se debateu em Cuba entre o governador de Matanzas e um cônsul americano que dele reclamava que interpusesse a sua autoridade a fim de que um barco entrado naquele porto com a bandeira dos confederados fosse forçado a reconhecer a autoridade consular norte-americana. O capitão-general das ilhas a quem foi referido o negócio, não anuiu ao pedido do cônsul. No incluso retalho do *Intelligencer* de hoje, marcado com a letra D, achará V. Exa. transcritos alguns detalhes desta questão, podendo eu ainda acrescentar que o ministro de Espanha deu-me a ler a cópia de um despacho

de *mr. Seward* a *mr. Shurz* em que o primeiro manda manifestar ao sr. Calderon Collantes o ânimo em que está o governo dos Estados Unidos de encarar a questão como a encarou o cônsul em Matanzas.

9. Terminarei este ofício elevando ao conhecimento de V. Exa. a importante correspondência que acaba de trocar-se entre *mr. Seward* e *lord Lyons*, impressa no incluso retalho, marcado com a letra E, do *Intelligencer* de ontem. Por ela verá V. Exa. os termos em que o governo britânico se queixou ao de Washington da suspensão do *Habeas Corpus* em dois casos de prisão de súditos ingleses, e a maneira porque *mr. Seward* respondeu a essa queixa. Tem provocado crítica, e sem dúvida com algum fundamento, a posição que assumiu o *Foreign-Office* de fundar principalmente a sua reclamação na interpretação que da Constituição Federal dos Estados Unidos lhe ministraram os seus conselheiros legais; e não menos o ter-se *mr. Seward* prestado a aceitar, mais do que era indispensável, a discussão sobre esse terreno. O que, porém, é mais importante nesta questão é certa disposição que a correspondência, de que me ocupo, parece manifestar, da parte do governo britânico, de provocar questões embaraçosas com o gabinete de Washington nas difíceis circunstâncias em que atualmente se acha: disposição que confirma o que no 3º [parágrafo] deste ofício expus.

10. No momento de concluir, deparo com um artigo de um jornal de Nova York, em que fundando-se em um despacho telegráfico de Cincinnati, se pretende que a demissão do general Fremont é negócio decidido pelo governo. Não posso, porém, ainda afirmá-lo de uma maneira categórica.

Sirva-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.

[Anexos.¹³²

N. 1 — “Telegraphic Correspondence”. *National Intelligencer*, Washington, 16 de outubro de 1861.

N. 2 — “Important circular from the secretary of states relative to the defense of the Atlantic and Lake coasts”. *The Baltimore Sun*, Maryland, 17 de outubro de 1861.

132 Não transcritos.

- N. 3 — *The Baltimore Sun*, Maryland, 16 de outubro de 1861.
N. 4 — “Cuba and the confederates”. *National Intelligencer*, Washington, 18 de outubro de 1861.
N. 5 — “Diplomatic Correspondence”. *National Intelligencer*, Washington, 16 de outubro de 1861.]



OFÍCIO • 20 OUT. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: A intervenção europeia no México e os Estados Unidos.

Seção Central / N. 3
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de outubro de 1861.

Illmo. e Exmo. Sr.,

Cumpre-me elevar hoje ao conhecimento de V. Exa. uma conversação que tive ontem com *mr.* Seward, no Departamento de Estado, em presença do secretário desta legação.

2. Referindo-me eu ao que se tem publicado pelos jornais sobre a expedição anglo-franco-espanhola contra o México, disse-lhe que ainda que o Brasil estava longe da República mexicana, e não tinha com ela relações políticas ou comerciais ativas, não era, contudo, indiferente aos brasileiros o que se preparava, pois ao mesmo tempo que não podíamos deixar de reconhecer o direito que tinham os governos soberanos de proteger os seus súditos e interesses quando sofriam por infração do direito das gentes, interessa-nos qualquer pretensão de governos estrangeiros que, ameaçando a independência dos Estados sul-americanos, pudessem estabelecer precedentes perigosos para a dita independência.

Prosegui pedindo a *mr.* Seward que, se não via para isso inconveniente, me comunicasse o que havia de certo sobre a notícia que publicavam alguns jornais de que a intervenção no México era feita de acordo, ou ao menos com conhecimento do governo federal.

Mr. Seward, parecendo acolher a minha pergunta com satisfação, expôs-me o seguinte: que logo que constou em Washington a retirada de México dos representantes da França e Inglaterra, e de que o motivo dela era o decreto mexicano que autorizava a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa, ele dera instruções a *mr.* Corwin para que oferecesse ao presidente Juarez, se tanto bastasse para impedir a inter-

venção dos governos daqueles países, que os Estados Unidos assumiriam a responsabilidade de pagar os ditos juros por uns cinco ou seis anos. Disse-me que ainda não tinha recebido resposta a esta proposta; mas não me disse quais eram as condições com que provavelmente seria feito a México um tal serviço.

Prosseguiu *mr.* Seward, anunciando-me que aos governos de França e Inglaterra se havia dado conhecimento da mesma proposta; e que eles haviam respondido que, como ela não satisfazia completamente as necessidades do caso, os ditos governos se dispunham a oferecer ao de Washington um contraprojeto que ainda não tinha chegado.

Entretanto, surgiu a intervenção da Espanha que veio complicar a questão; e o mesmo que se havia comunicado ao México, à Inglaterra e à França, comunicou-se ao gabinete de Madri. A resposta que ele deu foi a seguinte: que o governo de S. M. Católica tinha agravos de que se queixar contra o do México como os tinham os de S. M. Britânica e de S. M. o Imperador dos franceses; mas não sabia ainda se obraria isoladamente ou de acordo com essas potências. Que se tivesse de obrar isoladamente, podia assegurar a *mr.* Seward que se limitaria a obter uma justa satisfação aos ditos agravos, sem atentar contra a soberania da República mexicana; e que se tivesse de obrar coletivamente com os governos inglês e francês, daria oportunamente aos dos Estados Unidos conhecimento de seu proceder. Terminou *mr.* Seward dizendo-me que estimaria muito que o Brasil se unisse ao governo federal nesta questão, e que desde já mandássemos um vaso de guerra para o golfo do México, ao que respondi repetindo que o interesse que tínhamos nela era secundário, e que não supunha que tivéssemos atualmente um vaso de guerra disponível para tal expedição.

3. Combinando V. Exa. o que levo exposto com as informações que por outros canais sem dúvida receberá, poderá ajuizar até que ponto são fundados os receios dos que nesta intervenção europeia, especialmente na parte ativa que nela toma a Espanha, veem indícios de uma política nova, consequência natural da revolução americana – que pode fazer crescer a preponderância europeia no nosso continente mais do que é compatível com a independência e soberania de seus respectivos Estados. Custa-me a crer que a Espanha desconheça seus verdadeiros interesses a ponto de engolfar-se em uma complicada política de expansão e de reconquista; contudo, como expus em meu ofício n. 10, desta seção e série, é possível que ela se embriague com seus sucessos nestes últimos tempos, e que exagerando as forças de sua regeneração, vá mais longe do que a prudência aconselha ou a civilização autoriza. Creio, portanto,

chegado o caso, não de obrar sob o impulso da desconfiança, mas de observar com cuidado o desenvolvimento da política espanhola, com o fim de examinar em que pode ela afetar nossos interesses, e de ocupar a posição circunspecta e digna que nos convém, como vizinhos de várias de suas antigas colônias.

Sirva-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

P. S.: Depois de passado a limpo o que precede, tive uma longa conversação com o ministro de Espanha, no decurso da qual me apresentou ele a intervenção europeia no México debaixo de um ponto de vista diverso, e que submeto à apreciação de V. Exa. para que lhe dê o valor que mereça. Disse-me o sr. Tassara que a demonstração que se preparava, tinha por principal objeto o aglomerar forças em uma posição cômoda e vizinha, que habilitassem as nações interventoras a poderem apoiar convenientemente qualquer passo que tivessem de dar em defesa de seus interesses lesados pela atual guerra civil nos Estados Unidos; e que a questão com a República mexicana não passava de um pretexto com que se procuravam evitar complicações prematuras. O sr. Tassara disse-me debaixo da maior confiança, que ele mesmo tinha contribuído em parte para aquela aglomeração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO¹³³ • 24 OUT. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Leva ao conhecimento do Governo Imperial, por cópia, a decisão interpretativa do juiz da Corte dos Estados Unidos pelo distrito meridional de Nova York, relativa à lei do bloqueio dos estados do sul na parte concernente ao carregamento dos navios surtos nos portos bloqueados. Dá conta, igualmente por cópia, da resposta que promoveu a participação daquela decisão a esta legação. Roga a aprovação dessas respostas.

¹³³ Notação na margem superior da última página: “Resp[ondido] em 31 de dez[em]bro [de] 1861”.

Seção Central / N. 16

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 24 de outubro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de elevar ao conhecimento de V. Exa. a inclusa cópia n. 1 de uma nota circular que me passou *mr.* Seward no dia 16 do corrente, notificando-me que o juiz da Corte dos Estados Unidos pelo distrito meridional de Nova York acaba de decidir – depois de uma elaborada argumentação em juízo – o que a lei do bloqueio não permite a um navio, surto em um porto bloqueado, a receber carga a seu bordo depois de “começado” o bloqueio; acrescentando que ele esperava que a lei assim interpretada pelo dito juiz seria estritamente observada por todos os barcos nos portos dos Estados insurretos durante o bloqueio dos mesmos pelas forças navais dos Estados Unidos.

2. Respondi-lhe, como consta da cópia n. 2, acusando simplesmente a recepção da nota e referindo-a a V. Exa. por não me parecer que há coisa alguma a impugnar na decisão do juiz federal, uma vez que se entenda a palavra “começado o bloqueio”, como equivalente a “efetivamente estabelecido o bloqueio”.

Nesta mesma explicação não quis entrar, porque não tendo nos navios nos Estados Unidos aos quais seja aplicável a decisão do juiz de Nova York, receei que qualquer dúvida que eu promovesse poderia ser interpretada como má vontade ou desejo de provocar discussões estéreis.

Rogando a V. Exa. se sirva aprovar a minha resposta, aproveito a ocasião para reiterar-lhe os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexos*]
Cópia N. 1
(Circular)

Department of State
Washington, 16th October 1861.

Sir,

The Judge of the Court of the United States for the Southern District of New York, having recently decided after elaborate argument

of Counsel, that the law of blockade does not permit a vessel in a blockaded port to take on board cargo after the commencement of the blockade; with a view to avoid any future misunderstanding upon this subject you are informed that the law, as thus interpreted by the Judge will be expected to be strictly observed by all vessels in ports of insurgent States during their blockade by the naval forces of the United States.

I avail myself of this occasion to offer to you a renewed assurance of my high consideration.

(assinado) William H. Seward

To the Counselor Senhor M. M. Lisboa

[Cópia] N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 19 de outubro de 1861.

O abaixo assinado, do Conselho de S. M. o Imperador e seu enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, teve a honra de receber a nota circular de 16 do corrente, pela qual S. Exa. o sr. Guilherme H. Seward, secretário de Estado dos Estados Unidos, lhe dá a conhecer que o juiz da Corte dos Estados Unidos do Distrito meridional de Nova York decidiu que a lei do bloqueio não permite que um barco surto em um porto bloqueado receba carga a bordo depois de começado o bloqueio.

O abaixo assinado fará chegar esta nota ao conhecimento do Governo Imperial, e tem a honra de reiterar a S. Exa. o sr. Seward os protestos de sua particular estima e alta consideração.

(assinado) Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Guilherme H. Seward
Secretário d'Estado dos Estados Unidos etc. etc. etc.

Conforme:
Leonel M. de Alencar
Secretário da Legação



OFÍCIO¹³⁴ • 24 OUT. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Acompanha a cópia de um carta de *mr.* Kircchoff sobre o projeto de estabelecimento de uma linha de vapores entre o Rio de Janeiro e Nova York, e a cópia da resposta desta legação.

2ª Seção / N. 10

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 24 de outubro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de elevar ao conhecimento de V. Exa. a inclusa cópia (n. 1) de uma carta que de Nova York me dirigiu *mr.* Kircchoff, relativa ao estabelecimento de uma linha regular de vapores entre o Império e o porto de Nova York, assim como (cópia n. 2) a resposta que lhe dei em conformidade dos despachos de 12 de setembro de 1859 e 26 de janeiro de 1860, ambos expedidos pela 2ª seção desse ministério.

Rogando a V. Exa. se sirva aprovar a minha resposta, tenho a honra de reiterar-lhe os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Do Conselho de S. M. o Imperador, seu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexos*]

Cópia N.1

New York, le 18 octobre 1865.

Monsieur,

Ayant recommandé à une maison de cette ville, éminemment privilégiée pour la gestion d'une semblable entreprise une tentative de création d'une ligne de vapeurs entre la capitale de votre Empire et New York, je voudrais bien fortifier leurs démarches en Europe de quelques renseignements et encouragements de votre part en tout que vous vous sentiez disposé ou autorisé à m'en venir en aide. Mes amis soumettront le plan à une des plus entrep[r]enantes et riches Maisons de France, et

134 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em [18] de jan[eiro] de [18]62”.

j'ai toute raison d'espérer, que tôt ou tard l'idée sera mise à execution par eux, que ce soit par l'intermediaire de l'une ou de l'autre Maison Européenne ou Brésilienne, à moins qu'il n'y ait des obstacles imprévus et insurmontables.

Comme vous l'aurez observé par la statistique de douanes de notre Gouvernement, la Nouvelle Orleans et Baltimore figuraient jadis de beaucoup dans l'importation du café du Brésil, la première por 286.752 sacs et celle-ci pour 176.176, l'année passée: tandis que New York y apparait au chiffre de 292.895 en 1860. L'importation de New York étant déjà de 456.490 les 9 ½ mois de cette année-ci, il est évident, que cette différence est attribuable à l'état politique anormal du pays détournant en notre faveur ce qui en temps ordinaire avait du prendre la route des ports du Sud. Il est vrai, que celui-ci ne consommera rien et n'importera rien dans la voie [illegible] pendant la continuation de la guerre civile, l'importation en sera doue d'autant moindre, mais $\frac{2}{3}$ des consommateurs nous [restant] encore dans les États-Unis, et les ports loyaux ayant à desservir la partie des États de l'Ouest loyaux autrement pourvue par la Nouv[elle] Orléans en remontant le Mississipi et un réseau fluvial, vous conviendrez que la capacité de consommation, en y ajoutant les besoins extraordinaires de l'année, est assez grande pour que le début des cafés de votre pays, désormais plus que jamais concentré à New York, reste assez important pour qu'il y ait toute chance d'un heureux resultat si par voie d'essai un vapeur neutre, l'avant courrier d'une ligne future, se mettait en change à Rio à une époque quand le pavillon américain sera devenu rare dans les eaux brésiliennes, comme je suis porté de le présumer et quand le transport transatlantique des grains absorbe la disponibilité de tout de navires étrangers qu'en moins de quatre mois le taux du fret a doublé.

Si parfois, ce que Dieu veuille empêcher, il y eut danger d'une guerre des États-Unis dans un avenir plus ou moins prochain avec un des Pouvoirs d'Europe, l'expédition des Cafés à Rio serait accélérée de cette sorte pour ce pays-ci qu'un vapeur à hélice neutre d'une certaine capacité ne pourrait arriver à un moment plus propice. Et une telle entreprise, une fois bien inaugurée, la Compagnie, si telle y avait, même supposé que son activité fût momentanément interrompue par une guerre de notre pays avec l'étranger, n'en reviendrait pas moins vite à une reconstitution.

En un mot, le champ bien qu'incertain en cet instant n'en est pas moins vaste à l'avenir et l'incertitude même offre des chances extraordinaires par le temps qui passe lesquelles nous réconcilient à bien des vicissitudes.

Il est vrai, la saison des cafés serait très avancée à Rio vers le temps qu'un tel vapeur arriva[it] et il ne faudrait pas perdre un temps précieux.

Que pourriez V. E. me dire d'encourageant au sujet que j'ai l'honneur de vous soumettre et quelle serait la probabilité éventuelle d'une subvention du Gouvernement Imperial, si tôt ou tard une telle ligne permanente devenait une des réalités tant de fois désirées par la presse et le commerce des États-Unis.

M. de Gerolt vous dira qu'il a été mon supérieur ayant en jadis l'honneur de représenter à San Francisco les intérêts de Sa Magesté Prussienne.

Excusez la liberté que je prends et agréez, Monsieur, l'assurance de ma haute estime.

(Assinado) C. Kircchoff

A son Excellence

Senhor M. M. Lisboa

Ministre de la Magesté L'Empereur du Brésil à Washington

New York – Post Office – Box n. 193

Conforme:

Leonel M. de Alencar

Cópia N. 2

Legation Imperiale du Brésil
Washington, le 23 octobre 1861.

Monsieur,

En réponse à la lettre que vous m'avez adressée le 18 de ce mois, j'ai l'honneur de vous dire que je partage entièrement vos idées sur les avantages que l'établissement d'une ligne régulière de bateaux à vapeur entre le Brésil et New York rapporterait aux relations commerciales entre les deux pays.

Par rapport à l'aide que mon Gouvernement pourrait matériellement prêter à une telle entreprise, il m'est permis d'ajouter qu'ayant eu occasion de le consulter antérieurement sur des projets semblables, je suis autorisé à vous assurer qu'il ne refuserait pas d'accorder à la compagnie qui s'établirait dans le but susmentionné avec des garanties de permanence les mêmes faveurs qu'ont été accordées à la Compagnie de Southampton pour le transport des maîtres du Brésil pour l'Europe,

moyen[n]ant un contrat qui reglerait les devoirs et droits de la Compagnie, et avec l'intervention du Gouvernement des États Unis; car le Gouvernement Imperial ne saurait offrir des avantages pour le transport de correspondance sans qu'il ait la presque certitude de ce qu'elle sera retirée des bureaux de la poste.

Pour vous donner une idée de ce qu'il a été accordé à la Compagnie de Southampton, je vous envoie ci-jointe une copie du decret n. 591 du 13 de Fevrier de 1850 qui a réglé l'affaire.

Quant à la subvention dont vous parlez dans votre lettre, je ne crois pas que dans les circonstances actuelles il soit permis d'espérer que le Trésor Impérial puisse la déboursier.

Je suis, Monsieur, votre obeissant ferviteur.

(Assinado) Miguel Maria Lisboa

Monsieur Kirchoff
New York

Conforme:
Leonel de Alencar



OFÍCIO¹³⁵ • 02 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 35

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 02 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O Exército federal, depois de ter mantido o público em palpitante expectativa durante mais de três meses que têm decorrido desde a batalha de Bull Run, deu por fim sinal de vida, tentando um movimento agressivo. Foi a tentativa praticada no alto Potomac, em um lugar fronteiro à cidade de Leesburg, chamado Edward's Ferry e terminou por um desastre em pequena escala tão mortífero como o daquela fatal batalha. A divisão do coronel Baker (senador pela Califórnia) apenas tinha atravessado o rio e ocupado o solo da Virgínia, foi atacada pelos

135 Anotação no verso da última página: "R[espondido] [com o] d[espacho] n. 1, de 7 de jan[eiro] [de] 1862".

confederados com tal vigor e em tal número, que teve de retirar-se precipitadamente (trazendo morto seu comandante), e de repassar o rio onde se afogaram ainda uns 50 soldados. Confessam os federais uma perda de mais de seiscentos homens, entre mortos, feridos e dispersos; seja, porém, ela maior ou menor, o certo é que o grosso do exército do general Banks de que a divisão Baker era apenas a vanguarda, não se atreveu a ir vingar o desastre de seus camaradas. O incluso retalho do *Times* de 31 de outubro contém, marcado com a letra A, a participação oficial deste feito d'armas que vem acompanhada das desculpas e explicações do costume, sem que por isso tenha o resultado dele animado tanto os revolucionários, quanto privado os federais de força moral.

Ao senador Baker fizeram-se nesta capital pomposas exéquias a que assisti por convite de *mr.* Seward como vários outros membros do corpo diplomático.

2. Partiu afinal do Chesapeake a grande armada de que tratei no 2º [parágrafo] do meu ofício n. 34, e que se compõe dos vasos e forças que veem mencionadas no incluso retalho (*A bis*) do *Intelligencer* de 28 do mês passado. A esquadra vai sob as ordens do comodoro Dupont, e as forças de desembarque sob as do general Sherman, tendo por brigadeiros os generais Steven, Viele e Wright. Dizem que há a bordo entre 30 e 40 mil homens.

De um momento a outro espera-se que seja divulgado o destino desta expedição, e não é impossível que ainda por este paquete eu possa dar dele conhecimento a V. Exa.

3. É tudo quanto tenho a comunicar sobre operações militares, pois o que se diz sobre várias escaramuças na Virgínia Ocidental, no Kentucky e no Missouri, nem é autêntico, nem de importância. No Kentucky, porém, aglomeram-se por um e outro lado forças numerosíssimas, e é muito provável que nesse Estado se trave a guerra civil com mais violência do que em nenhum outro. Sobre este particular releve V. Exa. que eu chame sua atenção sobre um artigo que publica o *Courrier des États-Unis* de 31 de outubro na primeira página.

4. Entretanto que as armas federais nada tem praticado de brilhante ou decisivo, os confederados conseguiram por meio de baterias assentadas na margem virginiana do Potomac cortar quase todas as comunicações com Washington pelo rio, a ponto de estarmos aqui sofrendo já escassez de combustível, forragem e víveres, e de passar o Supremo Governo dos Estados Unidos pela vergonha de ver-se bloqueado em sua própria capital por um inimigo a quem até nega a qualificação de

beligerante, apesar dos inesgotáveis recursos de que fazem alarde os seus órgãos. Aquelas baterias estão principalmente em Shipping Point e Mathias Point, onde o Potomac tem apenas uma milha de largura, e suas bombas alcançam ao lado da Marylandia [sic], de maneira que há muitos dias que não passam, rio arriba ou rio abaixo, barcos de guerra ou mercantes. A ousadia dos confederados chegou a ponto de mandarem sair de Quantico Creek o vapor *George Pages*, que se acha cruzando no próprio rio defronte das baterias, e ajudando a impedir a passagem aos federais.

5. Tanta inação, tantas contrariedades têm, como era natural, produzido no espírito público um sentimento de impaciência que exige vítimas; e as vítimas já começam a ser sacrificadas. Foi a primeira delas o general Scott, o vencedor do México, o generalíssimo do Exército federal, ainda há poucos meses endeusado, posto a par e mesmo acima dos capitães mais famosos do mundo, e que esta manhã partiu para Nova York donde seguirá para a Europa, cedendo o seu elevado posto à mãos mais vigorosas, e talvez mais felizes. Há algum tempo que se fala de rivalidades entre o idoso general e o comandante do Exército de Potomac, general McClellan, tem-se posto em movimento variadas influências, esforçando-se umas por suplantar a Scott, outras por separar do mando a McClellan; e o resultado de tais diligências foi pedir [a]o generalíssimo a sua reforma que lhe foi concedida com todas as honras e vantagens de que gozava, e abandonar o campo a seu rival.

O general McClellan deve, portanto, assumir o título de general em chefe do Exército federal. Há poucos dias, dizia ele, segundo me consta por canal seguro, que se o deixassem obrar, se Scott não contrariasse seus planos e cerceasse os seus recursos, antes do fim de novembro aprontaria o seu exército para marchar contra os confederados. Agora que nada o estorva, veremos como cumpre a sua promessa. Mas esta mudança do chefe das Forças federais pode produzir as mais sérias complicações. Em primeiro lugar, Scott era sustentado no gabinete por *mr. Seward*, e o triunfo de McClellan pode muito facilmente precipitar a ruína do secretário de Estado, já bastante desacreditado mesmo entre seus partidários, e em cuja retirada se fala muito nos círculos políticos. Tem mesmo corrido boatos de uma modificação geral do gabinete, pela qual se retirarão *mr. Seward*, para ser substituído pelo general Banks; *mr. Cameron*, que terá por sucessor a *mr. Holt* no Ministério da Guerra; o *Attorney-General mr. Bates* substituído por *mr. Reverde Johnston*, e finalmente, o secretário da Marinha *mr. Welles* por *mr. Moses Grinnell*. Não é, portanto, difícil que *mr. Seward* seja a segunda vítima dos revezes das armas federais, e que antes da reunião do Congres-

so que deverá ter lugar na primeira 2ª feira de dezembro, ou logo depois dela, *m/r*: Lincoln procure em novos ministros melhor fortuna.

Não é, porém, essa a mais perigosa consequência da elevação de McClellan ao posto de general em chefe. Esta elevação deve naturalmente excitar os zelos do general Fremont, que terá agora de ficar-lhe subordinado, e que pela posição política que ocupa no país e pela popularidade de que goza no numeroso exército que lhe obedece no Missouri, é muito duvidoso que aceite de boa vontade o papel secundário que até o presente só por considerações pelo veterano Scott exercia. Trata-se, portanto, como já em ofício anterior anunciei a V. Exa, de arredar da cena ao general Fremont; e como não é prudente atacá-lo pelo lado do abolicionismo, ou pelo perigo de que ele se alce, ou disperse o seu exército, pois isso aumentaria ainda mais a sua popularidade, esforça-se o gabinete por apresentá-lo ao público como culpado de extravagâncias e peculato. Com esse fim foi ao Missouri, por ordem do ministro da Guerra, o ajudante general Thomas, e apresentou ao governo um relatório impresso no incluso retalho do *Times* de 31 de outubro (marcado com a letra B) que desacredita quanto é possível o general abolicionista. Como será essa marcha hostil encarada por ele, ou por seus dedicados soldados, veremos em poucos dias; entretanto, corre o rumor de que já está demitido do seu comando, sendo provável que ainda antes de encerrar este ofício, eu possa dar à V. Exa. alguma notícia mais positiva a esse respeito.

6. Em dificuldade de diferente espécie, mas também séria, se acha a administração por causa do processo dos marinheiros do corsário *Savannah*. Como anunciei ao exmo. predecessor de V. Exa. aquele processo, encetado há alguns meses, fora adiado para o de outubro em que os réus acusados do crime de pirataria compareceram de novo perante o júri. No incluso retalho do *Times* de 31 do mês passado (marcado com a letra C) poderá V. Exa., se para tanto tiver tempo, ver o resumo da argumentação dos últimos dois dias dele; no fim dos quais, apesar dos esforços para condenar os acusados que fez o juiz na sua recapitulação do testemunho, pretendendo subordinar as decisões do Poder Judicial à política do Executivo, os jurados declararam que não podiam chegar a um acordo e foram despedidos pelo Tribunal, devendo, segundo a lei, abrir-se novo processo.

Quando isto sucedia em Nova York, um processo parecido terminava em Filadélfia pela condenação como piratas de três indivíduos capturados como guarnição de uma presa de corsários confederados.

Acha-se, portanto, o governo no dilema de, ou mandar enforcar

esses homens, correndo o risco de terríveis represálias, ou de poupar-lhes as vidas, como provavelmente será forçado a praticar para com os do *Savannab*, patenteando o quanto foram vãs e precipitadas as ameaças que fulminou contra os corsários do sul.

Antes de passar a outro tópico, permita-me V. Exa. que chame a sua atenção sobre o que se lê no incluso retalho do *Herald* de 29 de outubro (marcado com a letra D), relativamente à entrada do *Sumter* no porto do Maranhão, e a favorável recepção que ali lhe fez o presidente da Província. Estou esperando que *mr.* Seward me faça alguma interpelação a tal respeito, e disposto, se ele a fizer, a responder-lhe dando-lhe conhecimento do discurso de V. Exa. publicado no *Jornal do Comércio* de 7 de agosto que por fim recebi.

7. O fracionamento do Estado da Virgínia votado pela legislatura de Wheeling, foi ratificado pelo voto popular naquela parte do velho domínio. O novo Estado, assim formado, deverá chamar-se Kanawha.

8. Em aditamento ao que comuniquei a V. Exa. sobre a ida dos s[enho]r[e]s. Slidell e Mason à Europa como comissários do governo confederado, cumpre-me hoje acrescentar que já há aqui notícia de sua chegada à Havana, onde se iam embarcar em um vapor neutral para seguirem sem risco a seu destino. Não saíram, porém, de Charleston no vapor *Nashville*, mas sim no *Theodora*, que violou o bloqueio levando-os, e dizem que já regressou ao porto da sua procedência sem acidente algum. A publicação da viagem do *Nashville* foi uma astúcia com a qual conseguiram os revolucionários não só pôr os federais fora dos rastos dos comissários, como distrair três vapores de guerra que partiram em várias direções após daquele barco que se achava tranquilo no porto de Charleston. Uma pessoa que trabalhava no gabinete de *mr.* Seward, aludindo ultimamente em um círculo diplomático a este sucesso, manifestou a opinião de que o governo federal tinha o direito de ir arrancar os s[enhp]r[e]s. Slidell e Mason de bordo de qualquer vapor inglês ou espanhol, como contrabando de guerra! Eu não duvido que tal ideia tenha ocorrido a pessoas ligadas com a administração; mas duvido que esta se aventure a pô-la em prática.

9. É provável que não tenha escapado à observação de V. Exa. o notável artigo relativo à intervenção europeia no México, que o *Courrier des États-Unis* de 28 do mês passado transcreveu do *Journal des Débats* de Paris. Em aditamento ao que nele se lê, posso informar à V. Exa. que foi-me aqui confidencialmente mostrada uma carta escrita de Paris pelo general Almorite, ministro mexicano durante o governo de Miramon,

que confirma quanto aquele artigo assevera sobre o alcance da intervenção: não se limitará esta, segundo a carta de que falo, a uma simples exigência de satisfação por agravos, mas terá por fim promover uma reforma radical no governo da República Mexicana, em que feliz será o México se puder salvar a sua independência, ainda que não se salvem suas instituições republicanas.

Soube também, debaixo da maior reserva e sigilo, quais tinham sido as vistas com que *mr.* Seward oferecera ao presidente Juarez o responsabilizar-se pelo pagamento dos dividendos mexicanos por uns cinco ou seis anos: nada menos do que a cessão aos Estados Unidos da baixa Califórnia.

10. Está regularmente trabalhando o telégrafo elétrico entre S. Francisco de Califórnia e a costa oriental dos Estados Unidos, e essa obra gigantesca de indústria e perseverança tem passado quase despercebida no meio das paixões rancorosas que agitam o povo americano! No já citado número do *Courrier des États-Unis* de 28 do passado que de Nova York será remetido a esse ministério, achará V. Exa. um artigo que trata desse notável evento em termos que de uma maneira impressionável patenteiam a imensa transformação moral por que nos últimos dez meses tem passado aquele povo.

O primeiro despacho telegráfico de S. Francisco para Nova York foi expedido no dia 25 de outubro de 1861.

11. Adição em 3 de novembro – Remeto incluso um retalho do *Sunday Morning Chronicle* de hoje (marcado com a letra E) no qual se lê que o destino da expedição naval deve ser Charleston; há porém temores de que um terrível temporal que no dia 1º do corrente reinou na costa da Carolina do Norte, tenha pelo menos retardado a sua marcha.

No mesmo periódico vêm publicados vários documentos relativos à retirada do general Scott, e à elevação de McClellan ao posto de general em chefe em seu lugar. O veterano partiu, com efeito, ontem para o norte em um trem especial, tendo dado lugar a sarcásticos comentários a circunstância de que se desembarçassem dele no dia de finados.

Nada se publicou ainda sobre a demissão do general Fremont, que me afirmam, não obstante estar já resolvida.

Pessoa que jantou ontem com *mr.* Seward assegurou-me que achara o secretário de Estado sumamente abatido e preocupado. Isso parece confirmar o que no 5º [parágrafo] deste ofício avancei sobre o risco em que está ele de ser também descartado.

12. Encerrarei este ofício hoje, 4 de outubro, elevando ao conhecimento

de V. Exa. o incluso retalho do *Intelligencer* publicado esta manhã (letra F), que contém uma notável proclamação do general Dix, comandante militar de Baltimore, na qual ele dá ordens às autoridades policiais para que prendam e não permitam que votem nas próximas eleições todos os indivíduos que a elas concorrerem e que sejam conhecidos como tendo ajudado e apoiado os revolucionários.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹³⁶

- N. 1 — “The fight at Ball’s Bluff”. *The New York Times*, Nova York, 31 de outubro de 1861.
- N. 2 — “The great naval expedition – Full account of the preparations”. *National Intelligencer*, Washington, 28 de outubro de 1861.
- N. 3 — “News of the rebellion – The case of General Fremont”. *The New York Times*, Nova York, 31 de outubro de 1861.
- N. 4 — “The Savannah privateers: Conclusion of the arguments – The charge of judge Nelson – The juri not yet agreed”. *The New York Times*, Nova York, 31 de outubro de 1861.
- N. 5 — “The Powhatan’s chase after the Sumter”. *New York Herald*, Nova York, 29 de outubro de 1861.
- N. 6 — “News from the fleet – All safe beyond Hatteras – Severe storm – Charleston to be attacked”. *Sunday Morning Chronicle*, Washington, 03 de novembro de 1861.
- N. 7 — “The approaching election in Maryland”. *National Intelligencer*, Washington, 04 de novembro de 1861.]



OFÍCIO • 07 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central / N. 17

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

136 Não transcritos.

Para regularidade da correspondência oficial desta legação, tenho a honra de acusar recepção dos despachos que V. Exa. foi servido expedir-me sob n. 16, 17, 18, 19 e 20 e com datas de 14, 24 e 31 de agosto, e bem assim das circulares de 5 e 23 de setembro do corrente ano, todas da seção central desse ministério.

2. Farei o uso conveniente da informação que me dá V. Exa. de estar o Governo Imperial disposto a reconhecer o título de rei de Itália, logo que S. M. o rei Victor Manuel notificar por carta a S. M. o Imperador, a sua resolução de tomar para si e seus sucessores aquele título.

3. Executarei oportunamente as ordens exaradas na circular de 5 de setembro, e vou tratar de fazer publicar nesta capital a fala com que S. M. encerrou a sessão do corpo legislativo no corrente ano, a qual ontem me chegou às mãos.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques



OFÍCIO • 13 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central / Confidencial N. 4

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 13 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

No dia 12 do corrente procurou-me o sr. Romero, encarregado de Negócios do México, com o fim de comunicar-me notícias que tinha da intervenção europeia no México.

Disse-me, que por avisos que recebera do ministro mexicano em Paris, soubera que a Espanha não havia ainda conseguido pôr-se de acordo com a Inglaterra e a França sobre a intervenção, porque as vistas da Espanha eram tais, que não mereciam a aprovação das outras duas potências.

Acrescentou que se tratava nada menos do que de levantar um partido no interior da República, o qual tinha por base o clero e os chamados retrógrados e que invocaria primeiro o protetorado espanhol, como meio de estabelecer uma monarquia de que seria chefe um

príncipe espanhol; que se contava para ocupar o novo trono com o sr. infante d. Sebastião.

O sr. Romero pediu-me que comunicasse estas notícias ao meu governo, guardando porém reserva delas aqui.

Interpelando eu o sr. Romero sobre a notícia (comunicada a V. Exa. em meu ofício n. 33, [parágrafo]3º, da 1ª seção) de haver *mr.* Corwin negociado um tratado com o México, ele me negou o fato categoricamente. Declarou-me, porém, que a oferta de pagar os dividendos mexicanos durante cinco anos feita por *mr.* Seward não seria aceita, por serem muito onerosas as condições com que a fizera; e perguntando-lhe eu “quais eram as condições” afirmou-me, que a hipoteca dos território de Sonora e baixa Califórnia para reverterem aos Estados Unidos, no caso de não poder o México no fim do prazo reembolsar o governo federal do que este tivesse desembolsado.

Sem garantir de um modo positivo as notícias que com certa solenidade veio à minha casa dar-me o sr. Romero, julgo do meu dever elevá-las ao conhecimento de V. Exa., a fim de que comparando-as com as que receber por outros canais possa julgar do verdadeiro estado das coisas.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques



OFÍCIO¹³⁷ • 19 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Conversação de *mr.* Seward com S. A. R. o sr. príncipe de Joinville sobre o procedimento do presidente do Maranhão relativo ao *Sumter*. Conferência do ministro de S. Majestade com o secretário de Estado a respeito do mesmo assunto, e remessa de cópias dos documentos respectivos.

Seção Central

Confidencial N. 5

137 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 7 de jan[eir]o de 1862”.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 19 de novembro de 1861.

Illmo. e Exmo. Sr.,

No dia 13 do corrente comunicou-me S. A. R. o sr. príncipe de Joinville, que *mr.* Seward tivera com ele uma prolongada conversação relativa à arribada do *Sumter* ao Maranhão, durante a qual lhe lera as informações que havia recebido do cônsul americano naquele porto e um despacho que *mr.* Seward ia dirigir à *mr.* Webb em que se queixava de haver sido o comandante do *Sumter* recebido com distinção, e de se lhe haverem fornecido víveres e combustível. Disse-me mais o príncipe que o secretário de Estado desejava conversar comigo.

Dirigi-me, portanto, ao Departamento de Estado no sábado seguinte – 16 do corrente – dia da semana especialmente destinado para a recepção do corpo diplomático, e repetindo-me *mr.* Seward o que eu já sabia pelo canal de S. A. R., exprimi-me pouco mais ou menos nos seguintes termos:

Assegurei-lhe que eu não tinha informação alguma relativa ao assunto, exceto a que publicava o *Herald* de Nova York em duas ocasiões, e [*ilegível*] no seu n. 9.192 de 10 do corrente; mas que podia não obstante assegurar-lhe, que se o governo federal apresentasse suficientes dados para fundamentar uma queixa (a *remonstrance*), V. Exa. tomaria o assunto em consideração; mandaria proceder a um exame; e se desse exame resultasse que alguma das autoridades provinciais se tinha desviado da estrita neutralidade que o Governo Imperial professava na luta que existia entre o governo federal e alguns dos Estados da União, far-se-ia justiça.

Disse-lhe também que eu podia tanto mais assegurar isso, quanto sabia por um discurso que V. Exa. pronunciara na Câmara dos Deputados em agosto passado, que o Governo Imperial não estava disposto a prestar aos corsários de qualquer espécie outro auxílio, senão aquele que os deveres da humanidade autorizavam.

Observei-lhe, porém, que não se podia apreciar o negócio sem ouvir ambas as partes, sem uma investigação imparcial dos detalhes do caso; que eu não dava importância a artigos de periódicos, por saber quanto eles eram com frequência pouco dignos de fé; que, contudo, não podia deixar de relevar, que no artigo do *Herald* já mencionado se atribuíam aos oficiais americanos no Maranhão palavras e atos

quando mesmo não alterassem a natureza dos abusos praticados pelas autoridades brasileiras (se é que se haviam praticado tais abusos), manifestavam um grau de excitação e de paixão que deveria tornar-nos muito acautelados em aceitar os seus testemunhos.

Conclui dizendo que eu via na maneira delicada por que S. Exa. havia sugerido a presente conferência, uma prova de suas boas disposições para com o Governo Imperial, e que assim o faria constar a V. Exa.

2. *Mr. Seward* repetiu-me que o que ele estranhava muito especialmente era que o presidente do Maranhão pretendesse considerar o *Sumter* como “navio de guerra” e não como “corsário”, e que, quanto aos atos de pura humanidade, o governo federal não se opunha a que se fizessem extensivos aos corsários; acrescentou, que à vista da opinião expressada pelo presidente do Pará ao cônsul americano, ele não duvidava que este negócio terminaria de uma maneira satisfatória, e concordou em que era muito provável que os americanos no Maranhão tivessem julgado deste incidente com paixão. Esta última concordância manifestou-me ele intercalando aquela parte da minha exposição em que eu lhe disse que as palavras e atos dos oficiais americanos revelavam excitação e paixão, com os seguintes termos: – Isto é muito provável (*That is very likely*).

3. *Mr. Seward* concluiu perguntando-me se eu desejava ver as informações que haviam dado os cônsules no Maranhão e Pará, e as instruções que lhe expedira a *mr. Webb*; e respondendo-lhe eu afirmativamente, mandou chamar a *mr. Hunter* e autorizou-o a me as comunicar [*vi*]. Na mesma tarde de sábado recebi os originais dos ofícios dos cônsules com o pedido de devolvê-los e uma cópia das instruções a *mr. Webb*. De tudo achará V. Exa. inclusas cópias legalizadas pelo secretário desta legação.

Remeto também incluso um retalho do *Herald* de 10 do corrente contendo o artigo a que acima me referi no qual marquei à margem as passagens em que me fundei para atribuir aos agentes americanos excitação e paixão. É notável entre elas a que atribui ao comandante do *Pombatan* a intenção de apoderar-se do *Sumter* mesmo debaixo de nossas baterias e navios de guerra, caso o houvesse encontrado no porto do Maranhão.

4. Dos documentos que remeto, o que me parece mais importante, é o ofício dirigido pelo cônsul Grath a *mr. Seward* em 15 de setembro que até me surpreende, que me tenha sido comunicado.

V. Exa. notará que além da queixa contra a permissão concedida ao *Sumter* para receber suprimentos de carvão, faz o dito ofício alusões aos

fatos alegados de haver sido aquele barco tratado com todas as considerações devidas a um vaso de guerra, exceto a salva, e de haverem nossas autoridades entrado em arranjos com o comandante Semnes, relativos ao carregamento e casco do brigue americano *Maria*: fatos que *mr. Seward* omitiu nas instruções a *mr. Webb*, talvez por não lhes dar bastante importância.

À vista dos ditos documentos e das informações que ministrará o presidente da província, V. Exa. se servirá dar-me as suas respeitáveis ordens quanto ao modo por que me deverei para o futuro expressar, quando for verbalmente interpelado sobre o assunto deste ofício, ou responder ao que por ventura sobre ele se me escreva. Entretanto, tratarei de colher mais algumas informações acerca de precedentes análogos ou aplicáveis ao caso que possam esclarecer a questão de direito, e remetê-los-ei a V. Exa. por uma próxima ocasião.

5. Não terminarei sem chamar a atenção de V. Exa. sobre o penúltimo parágrafo das “Instruções” de *mr. Seward* à *mr. Webb*, no qual me parece enxergar alusões que podem ter conexão com as anteriores confidências do secretário de Estado que tenho elevado ao conhecimento de V. Exa.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques

[*Anexo I*]

Cópia

Consulate of the United States at Maranhã
Brasil, September 15th, 1861.

Sir,

I have the honor of transmitting to the Dep. of State the enclosed copy of the protest made on the 7th of current month against permission being granted to the privateer *Sumpter* (which entered this port on the evening of 6th) to coal and procure supplies¹³⁸.

I regret to state that notwithstanding the strongest official, and

138 Anotação na margem direita do parágrafo: “*Protesting against coaling of Sumpter*”.

personal representations were made to the Governor, he finally, after two days delay, gave his consent for the coaling of the Steamer¹³⁹.

I had anticipated that my Protest would be successful, its wording being founded on the fact that Brasil had not as yet taken any public position on the question.¹⁴⁰ You will please observe that I have stated in my Protest that, if the *Sumpter* were allowed to obtain coal, it would be viewed as a “breach of neutrality”¹⁴¹, on the ground that the Brazilian Government had relations with the Federal Government only, and had not up to the date of my Protest by any proclamation declared her neutrality or given to the Confederate States the rights of belligerents. It appears however from the reply of the Governor to my Protest (a translation of which I enclose) that although the Imperial Government had made no proclamation on American affairs, it had sent private instructions to the Governors¹⁴² of the different Provinces to pursue a neutral course with regard to both parties.

My allusion to the course adopted by the European powers, and causing the immediate departure of the *Sumpter*, was based on the reported refusal of England to permit such vessels to enter her ports; and France allowing them to remain twenty four hours only. Unfortunately the proclamations of these two nations were not at hand to refer to.¹⁴³

The Commander of the *Sumpter* (R. Sims) in his interview with the Governor, produced the proclamations made by the different European Governments together with the replies made to the Consular Protests by the Governors of the various ports where he had obtained supplies of coal; all of these documents were translated by order of the Governor and contributed very much to sustain him with regard to the position he took in reference to my Protest.¹⁴⁴

One of the first acts of cap Sims of the *Sumpter*, was to prove to the satisfaction of this Government, that he was a regularly constituted “man of war”, having the proper commission and instructions from his Government; this being accomplished he received at once all the consideration accorded to a regular armed vessel of war. This was done, notwithstanding his claim to the distinction was strenuously denied on the ground that a Government without a nationality, a re-

139 Anotação na margem direita do parágrafo: “*Protest not acceded to*”.

140 Idem: “*Character of protest*”.

141 Anotação na margem esquerda do parágrafo: “*Breach of neutrality*”.

142 Idem: “*Instructions of Governors*”.

143 Idem: “*Course of European Nations*”.

144 Anotação na margem direita do parágrafo: “*Documents produced by Cap Sims*”.

cognized flag, or a single received official representation abroad, could not inaugurate what is known as a “Man of War”.¹⁴⁵

The offer of cap Sims to salute the Brazilian flag was declined, for the reason that the salute could not be returned without acknowledging the Confederate Flag which as yet the Brazilian Government was not prepared to do.¹⁴⁶

The course which the Governor pursued relative to the coaling of this steamer is not favorably considered by a majority of the people of this port. Much opposition was made to it in the Provincial Assembly, and a resolution asking of the Governor his reasons for the course he adopted, and why he permitted an unrecognized flag to fly in the port, was lost by a few votes only.¹⁴⁷ Nevertheless the *Sumpter* found very many warm sympathizers and active friends in Maranhão; many believing that they are fighting the great battle of slavery. I should not be at all surprised if she would return to this port for coal and supplies after making a cruise in the course of the East India traders which her Commander privately stated as being his intention.¹⁴⁸

You cannot imagine the effect which the presence of the *Sumpter* on this coast has had upon the American trade; it is quite possible that it will be entirely suspended. Already several cargoes ordered a short time previous have been countermanded. The presence of one or two efficient steamers of war is indispensable for the restoration of confidence.¹⁴⁹

The *Sumpter* up to the date of her entrance into this port has taken eleven prizes; has been at the Island of Trinidad, Paramaibo [*sic*], in Surinam, and finally Maranhão where she obtained (100) one hundred tons of coal, paying \$200 per ton, it being scarce at the time, this with the 150 tons on board would make an ample supply for ten or fifteen days constant running.¹⁵⁰ The *Sumpter* is barque rig and sails well; is armed with (4) four rifled and one ten inch Columbiad of pivot gun, with a complement of near two hundred men.¹⁵¹

This steamer is thoroughly armed and equipped, and has an able and determined Commander, who will succeed in taking or driving off or running away from any small or inefficiently armed vessel that may

145 Anotação na margem direita do parágrafo: “*Sumpter considered a Man of War*”.

146 Idem: “*Flag not saluted*”.

147 Anotação na margem esquerda do parágrafo: “*Course of Gov[erno]r not approved by majority of inhabitants*”.

148 Idem: “*Probable return of Sumpter*”.

149 Idem: “*Effect of arrival of Sumpter on [ilegível] Commerce*”.

150 Anotação na margem direita do parágrafo: “*Prizes captured*”.

151 Idem: “*Armament of Sumpter*”.

be sent against him. Under favorable circumstances the *Sumpter* makes fourteen knots per hour. In my opinion it would not be prudent to send any vessel against her of smaller capacity than the Brooklop. In case this vessel should run into the Pacific, it would be well for some of the Pacific Squadron to meet her before she reaches Valparaiso. In my opinion it is equally, if not more important that two efficient Steamers should cruise near Cape Town in the course of the East India traders.¹⁵²

I perceive that I neglected to mention in the first part of my Dispatch, that before the *Sumpter* anchored in this port, her Commander sent an officer to the Governor to ask permission for the same, which being granted, the vessel was brought up in front of the city to a convenient location for coaling.¹⁵³

I have to call the attention of Your Excellency to the latter part of the Governor's Dispatch where he states that "it was necessary that the said steamer had entered this port with prizes as a privateer (*em qualidade de corsário*) in such a case she could only remain twenty four hours. Is it not fair to infer from this statement that in her recognized character as a "Man of War" she could enter with prizes, and remain as long as her commander might desire? It is possible that Your Excellency may consider that this point requires explanation from the Imperial Government.¹⁵⁴

I also understand from the most reliable authority, that the commander of the *Sumpter* stated, that the Governor had given his word of honor, that should he upon leaving this port capture the brig *Maria* of New York (hourly expected) and whose cargo is neutral belonging to a Portuguese resident, and send her into Maranhão to have her cargo delivered to the owner, that he, the Governor, would return the *Maria* to a certain point agreed upon, where the captain of the *Sumpter* would obtain her. Would such a course in the opinion of Your Excellency be in accordance with that strict neutrality which the Governor states the Imperial Government has so warmly recommended to him?¹⁵⁵

Being as Brazil from its location and sympathies is destined to supply, and furnish parts of security for the privateers of the Southern States. I hope Your Excellency will see proper to have the position

152 Anotação na margem direita do parágrafo: "*Speed of Sumpter*".

153 Anotação na margem esquerda do parágrafo: "*Permission granted to Sumpter to anchor*".

154 Idem: "*Character of neutrality*".

155 Anotação na margem direita do parágrafo: "*Governor acquiescing to return Maria if captured*".

and course of this country relative to American Affairs, distinctly understood.¹⁵⁶

The *Sumpter* remained in this port nine days entering on the 6th and leaving on the 15th instant; and as her commander stated (excepting coal) with three months supplies.

I am perfectly well aware that the enclosed Protest contains objectionable features, but they were introduced intentionally with the hope that from the imprepaired and inadvised state of the Provisional Government I might gain the object of the Protest; but during the interval of its presentation and reply by the Governor he was sufficiently well instructed to decline acceding to its demands. I have the assurances of a high official that for some time after the reception of the protest, the Government was quite at a loss to know what course to pursue.¹⁵⁷ If the *Sumpter* had entered this port as a privateer and not in the character of a “Man of War” the Governor would have found more difficulty in deciding upon a course of policy.¹⁵⁸

September 25 –I have the pleasure of announcing the arrival at this port of the United States steamer *Powhatan*, cap. Porter 9 days from Suanham in quest of the steamer *Sumpter*. The *Powhatan* will leave as soon as she is coaled. The *Powhatan* entered on the 21st.¹⁵⁹

I have the honor to be your obedient Servant.

M. H. McGrath
Consul

Han W. H. Seward
Secretary of State
Washington D. C.

Conforme:
Leonel de Alencar

[*Anexo II*]
Copy of Protest

Maranham, Sep. 7, 1861.

156 Anotação na margem esquerda do parágrafo: “Exact position of Brasil necessary to be known”.

157 Idem: “Features of protest”.

158 Anotação na margem direita do parágrafo: “Sumpter as a Privateer and Man of War”.

159 Idem: “Arrival of U.S. Steamer Powhatan Cap. Porter”

I have the honor of calling Your Excellency's attention to the arrival at this port of the steamer *Sumpter* under a flag not recognized by this or any other Government; and as this same steamer has for the last three months been capturing and destroying the vessels and cargoes of American citizens, and has entered this port to obtain supplies of coal to continue the same, in the name of the Government of the United States, I protest against permission being granted for this object.

I feel it to be my duty to inform Your Excellency that if permitted to obtain such supplies, it will be viewed as a breach of neutrality and most unfriendly act by the Government of the United States. I hope that in view of these circumstances and more particularly the kind and amicable relations that have existed for so many years between Brazil and the United States and the course adopted by the great European nations with regard to the same question that your Excellency will cause the immediate departure of this steamer.

I have also to inform Your Excellency that by the latest intelligence the *Sumpter* has already taken as prizes, five vessels into Cienfuegos.

M. H. McGraft
Consul

Conforme:
Leonel de Alencar

[*Anexo III*]

Copy N. 8

Department of State
Washington, 13th novem[ber] 1861.

Sir,

I have received this day a dispatch from M. H. McGrath, Esq^{re}. Consul of the United States at Maranhão, in which he informs me that the steamer, *Sumter*, a piratical vessel which, notoriously, had been fitted out and armed by disloyal citizens of the United States, and which, manned and navigated by such persons, was engaged in depreting upon the commerce of this country, was, on the 6th day of September last, admitted into the port of Maranhão and allowed to receive supplies of coal and provisions there.

It is an especial aggravation of the case, that this transaction was

allowed to take place against an emphatic remonstrance and protest of the United States Consul at that port.

You will lose no time in calling the attention of the Emperor's Government to this affair. You will ask explanations and unless satisfactory explanations are rendered, you will then inform His Majesty's Government that the shelter and supplying of pirates, as the *Sumter* is in the ports of Brazil is deemed and unfriendly act by this Government, and will ask that such measures shall be taken in regard to the case, as will make the Governor of Maranham sensible of His Majesty's displeasure, and will prevent a recurrence of such injuries to the United States hereafter.

I hardly need say that the proceeding at Maranham is an occasion of great surprise and deep disquiet to the United States. That we have supposed that Brazil and every other state on the American continent has an interest second only to our own in the stability of the American Union, the downfall of which would, in our belief, inevitably be followed, sooner or later, by the decline and fall of every independent nation on this continent, which must, in that case, become once more a theatre for the ambition of European powers.

Such respect for the sovereignty of the United States as one great nation owes to another is an indispensable condition of friendly relations with foreign powers in the present emergency. You will, therefore, take care, not for one moment, to admit into debate any question of claim on the part of the insurgent, to any rights, whether as a sovereign or a belligerent.

I am, Sir, Your obedient servant.

(signed) William H. Seward

To James Watson Webb Esquire etc. etc. etc.

Conforme:
Leonel de Alencar

[*Anexo IV*]

N. 15

Consulate of the United States of America at Pará, Brazil.
September, 30th 1861.

Sir,

I have the honor to inform the Department that the rebel steam *Sumter* arrived at Maranham on the 6th inst, was there allowed to coal and left the 15th inst: also, that the U. S. steamer sloop *Powhatan* arrived at the same port on the 21st, unhappily six days too late to meet the *Sumter*, and sailed the 28th inst:

By this conveyance I forward a dispatch from the United States Consulate at Maranham, which will doubtless furnish full particulars relating to the facts above refered [*sic*] to.

On receipt of the information that the *Sumter* was coaling at Maranham I at once addressed a dispatch to the president of this province, in which after stating that the *Sumter* had received at Maranham war material, I requested information as to the course this presidence would adopt in a like case at this port. The reply was in general terms, that it would be governed by International Law, and by private instructions from the Government which necessarily, could not be hostile to, or against the interest of a friendly nation.

In a personal interview, the president regretted that he could not be more explicit in his official communication and assured me that he would take a different course from that of the Presidency at Maranham – that in the actual state of affairs he would not allow such craft, to receive coal or other articles, other than necessary in case of distress (*força maior*) neither would he allow such vessels to remain in port.

This I take to be the policy of the Government as declared by the Brazilian Minister of foreign affairs in the Senate.

That to allow these vessels to equip provision or sell prizes in Brazilian ports would be rendering assistance hostile to the rights of a friendly Government, – unless in a case of distress when the rights of humanity would dictate assistance.

On the 20th ult^o I communicated intelligence of the arrival of the *Sumter* by duplicate dispatches addressed to U. S. Consul or Commander of American vessel of war, and forwarded some via Balize, the only opportunity offering.

I beg to inform the Department that, should any of the rebel fleet arrive at this port, I shall use every effort to prevent them from receiving supplies or assistance.

I am, Sir, Very Respectfully your obedient servant.

(assinado) Lewis Bailly
U. S. Consul

To Hon: William H. Seward
Secretary of State of the United States – Washington

Conforme:
Leonel de Alencar

[*Anexo*: “Arrival of the Powhatan”. *New York Herald*, Nova York, 10 de novembro de 1861.]



OFÍCIO¹⁶⁰ • 20 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Remessa de dados sobre a questão de limites¹⁶¹.

Seção Central / N. 6
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Para cumprir o que anunciei em minha confidencial n. 5 relativamente aos precedentes aplicáveis à questão do *Sumter*, tratei de informar-me do modo como esse barco fora considerado e tratado, pelas autoridades das colônias holandesas de Curaçao e de Surinam, onde arribara antes de ir ao Maranhão. Um dos meus colegas do corpo diplomático teve a [*ilegítima*]dência de permitir que eu extractasse um officio ele dirigido ao seu governo, no qual referira o que a tal respeito lhe comunicara o próprio secretário de Estado. É o seguinte:

Que *mr.* Seward se queixara diretamente ao governo dos Países Baixos de que as autoridades da ilha de Curaçao tivessem permitido ao corsário *Sumter* receber provisões, apesar da declaração feita, ao princípio da guerra, pelo governo da Haia, de que, em conformidade da declaração da Conferência de Paris, todo o corsário seria excluído dos portos e colônias neerlandesas.

Que *mr.* Seward renovara posteriormente sua queixa e protesto, em termos mais fortes, quando soubera que o *Sumter* fora admitido ao porto de Paramaribo e que nele recebera carvão. Que o governo dos Países Baixos em uma nota da extensão de 24 páginas argumentaria do ponto de vista de que os corsários se viam, com efeito, excluídos dos portos

160 Anotação no topo da última página: “Resp[ondido] em 7 de janeiro de 1861 [*sic*].”

161 Suporte danificado, com perda na margem direita, altura do primeiro parágrafo e verso.

neerlandeses, mas não os navios de guerra regulares dos beligerantes, e que o *Sumter* pertencia a esta última categoria. Que depois disso, porém, antes de haver recebido o protesto relativo à admissão do *Sumter* em Paramaraibo [*sic*], o governo neerlandês dirigira uma segunda nota ao governo dos Estados Unidos, segundo a qual, para o futuro, nem corsários nem vasos de guerra dos dois beligerantes seriam admitidos nos portos e colônias neerlandesas.

Que *mr.* Seward referindo estes fatos acrescentara que esta última resposta lhe era completamente satisfatória, porquanto os vasos de guerra americanos não tinham interesse algum de entrar nos portos e colônias dos Países Baixos.

Concluía o officio de que extratei o que precede, relevando que era notável que nem o governo neerlandês nem o federal tivessem comunicado estes fatos ao ministro da Holanda, *mr.* de Limbourg.

2. Devendo a correspondência entre os gabinetes de Washington e da Haia, relativa às arribadas do *Sumter*, evidentemente conter argumentos que esclarecerão a questão análoga que me anunciou *mr.* Seward ia encetar nessa Corte, pelo suprimento de carvão feito no Maranhão ao dito navio; e não podendo eu obter aqui cópia dela, pois *mr.* de Limbourg me assegurou que não a tinha, e a *mr.* Seward não me atrevo a pedi-la, vou escrever ao meu colega na Haia rogando-lhe que, se não achar para isso inconveniente, a procure confidencialmente conseguir do governo neerlandês e diretamente a remeta a V. Exa.

3. Outro precedente que pode orientar os governos neutros nas questões de direito marítimo que estão surgindo da presente guerra, é o despacho que em 27 de junho de 1859 dirigiu o general Cass a *mr.* Mason, ministro americano em Paris, e bem assim a nota pelo mesmo secretário d'Estado passada a *lord* Lyons em 12 de maio daquele ano. Julgo, portanto, conveniente remeter a V. Exa. o incluso retalho do *Herald* de 18 de fevereiro de 1860, no qual vem esses documentos impressos.

4. Correu ultimamente a notícia de que o *Sumter* fora aprisionado e queimado pela fragata americana *Niagara*, à entrada do rio Mississipi; esta notícia, porém, acaba de ser desmentida por cartas de Panamá que anunciam que no dia 5 de outubro visitara ele um barco inglês em latitude de 9° e 30' norte, e longitude de 47° e 25' oeste de Greenwich, e em 22 de outubro estava em Barbada. Não será, portanto, estanho que torne a buscar abrigo e suprimentos de combustível em algum porto do Império.

5. Adição em 21 de novembro – Depois de escrito o que precede tive ocasião de conversar com *lord* Lyons que me afirmou haver sido o

Sumter considerado nas colônias inglesas a que arribara, como vaso de guerra e não como corsário. Não existe, porém, no arquivo da legação inglesa documento algum que esclareça a questão.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques

[*Anexo*:¹⁶² “The rights of neutrals”. *New York Herald*, Nova York, 18 de fevereiro de 1860.]



OFÍCIO¹⁶³ • 20 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Considerações sobre o tratado entre a França, Espanha e a Inglaterra, relativo à intervenção no México, e remessa por cópia do mesmo tratado.

Seção Central / N. 7

Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que comuniquei a V. Exa. em minha confidencial n. 4 sobre a intervenção europeia no México, cumpre-me elevar ao seu conhecimento a inclusa cópia (obtida reservadamente) da Convenção assinada em Londres, no dia 31 do mês passado, entre a rainha de Espanha, o imperador dos franceses e a rainha da Grã Bretanha, regulando a dita intervenção.

Verá V. Exa., que pelo seu artigo 4º será o governo dos Estados Unidos convidado a tomar parte nas medidas coercivas que premeditam as três potências europeias. Como, porém, pelo artigo 2º as altas partes contratantes se obrigam a não procurar para elas qualquer aquisição de território e a não exercer nos negócios internos do México qualquer influência que ataque o direito da nação mexicana de escolher e constituir livremente a

162 Não transcrito.

163 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 7 de janeiro de 1862”.

forma de seu governo; e como na Europa em geral se atribuem à política norte-americana tendências incompatíveis com essas duas restrições, é muito possível que o convite tenha sido feito com a certeza de que não seria aceito, e muito provável que, de f[a]to não seja aceito.

2. Sem dados ulteriores para garantir ou confirmar, o que comunicou-me o sr. Romero relativamente aos projetos de se estabelecer no México uma monarquia, não vejo, contudo, na Convenção que remeto, estipulação alguma que a eles se oponha; e, pelo contrário, a cláusula relativa ao deixar-se à nação mexicana o direito de livremente escolher a forma do seu governo, parece indicar a possibilidade ou as esperanças que nutrem as potências interventoras de que sobrevenha alguma mudança nas instituições do país. Aqui correu há dias a notícia de que já se discutira na Europa a questão de quem seria o novo soberano do México; que o imperador dos franceses se opusera a que fosse um membro da família dos Bourbons e a Inglaterra aceitava a exclusão contanto que também fosse excluída a dos Bonapartes; e em um artigo do *Intelligencer* de hoje, impresso no retalho junto, há uma frase que corrobora tais rumores. Eu não duvido, porém, de que V. Exa. por outros canais receberá informações que o habilitarão a julgar a importância da notícia a que me refiro.

3. O sr. Tassara até hoje não recebeu ainda os plenos poderes anunciados, e não faltará quem interprete esta demora como um meio de procrastinar ainda o acesso possível do governo federal, até que os europeus tenham começado a obrar ativamente.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques

[Anexo 1: “The expedition to Mexico”. *National Intelligencer*, Washington, 20 de novembro de 1861.]¹⁶⁴

[Anexo 2]
Cópia

164 Não transcrito.

[*Convenção*]

Sa Majesté la Reine d'Espagne, S. M. L'Empereur des français et S. M. la Reine de la Grande Bretagne et d'Irlande se trouvant placées par la conduite arbitraire et vexatoire des autorités de la Republique du Mexique dans la nécessité d'exiger de ces autorités une protection plus efficace pour les personnes et les propriétés de leurs sujets, ainsi que l'exécution de ses obligations contractées envers Elles par la Republique du Mexique, se sont entendues pour conclure entre Elles une Convention dans le but de combiner leus action commune, et, à cet effet, ont nommé pour leurs Plenipotentiaires, savoir :

Sa M. la Reine d'Espagne, S. E. Monsieur Don Xavier de Itusez (*siguen aqui sus títulos*), Sa Majesté l'Empereur [*des Français*], S. E. le Comte Flahaut (*aqui sus títulos*) et Sa Majesté la Reine de la Grande Bretagne et d'Irlande le très honorable Jean Comte Russel (*aqui sus títulos*) lesquels après avoir échangé leurs pouvoirs sont tombés d'accord pour arreter les articles suivants.

Art. 1

S. M. la Reine d'Espagne, S. M. l'Empereur des français et S. M. la Reine de la Grande Bretagne et d'Irlande s'engagent à arrêter aussitôt après la signature de la présente Convention, les dispositions nécessaires pour envoyer sur les côtes du Mexique des forces de terre et de mer combinées dont l'effectif sera déterminé par un échange ulterieur de communications entre leus Gouvernements, mais dont l'ensemble devra être suffisant pour pouvoir saisir et occuper les differentes forteresses et positions militaires du littoral mexicain.

Les commandants des forces alliées seront en outre, autorisés a accomplir les autres operations qui seraient jugées, sur les lieux, les plus propres à realiser le but specifié dans le preambule de la present convention et notamment à assurer la securité des residents étrangers. Toutes les mesures dont il s'agit dans cet article seront prises au nom et pour le compte des hautes puissances contractantes, sans acception de la nationalité particulière des forces employées a les executer.

Art. 2

Les hautes parties contractantes s'engagent à ne rechercher pour Elles mêmes, dans l'emploi des mesures coercitives prevues par la presente Convention, aucune acquisition de territoire ni aucun avantage particulier et à n'exercer dans les affaires interieueurs du Mexique, aucune influence de nature à porter atteinte au droit de la

nation mexicaine de choisir et de continuer librement la forme de son Gouvernement.

Art. 3

Une commission composée de trois commissaires un nommé par chacune des puissances contractantes sera établie avec plein pouvoir de statuer sur toutes les questions que pourrait soulever l'emploi et la distribution des sommes d'argent qui seront recouvrées du Mexique, en ayant égard aux droits respectifs des parties contractantes.

Art. 4

Les hautes parties contractantes désirant, en outre, que les mesures qu'Elles ont l'intention d'adopter n'aient pas un caractère exclusif, et sachant que le Gouvernement des États Unis a de son côté, des réclamations à faire valoir, comme Elles, contre la République mexicaine conviennent qu'aussi tôt après la signature de la présente Convention, il en sera communiquée une copie au Gouvernement des États Unis, que ce Gouvernement sera invité à y accéder, et qu'en prévision de cette accession leurs ministres respectifs à Washington seront immédiatement munis de pleins pouvoirs à l'effet de conclure et de signer collectivement ou séparément avec le Plenipotentiaire désigné par le Président des États, une Convention identique, sauf suppression du présent article, à celle qu'elles signent à la date de ce jour. Mais comme les hautes parties contractantes s'exposeraient, en apportant quelque retard à mise à exécution des articles 1 et 2 de la présente Convention, à manquer le but qu'Elles désirent atteindre, Elles sont tombées d'accord de ne pas différer, en vue d'obtenir accession du Gouvernement des États Unis, le commencement des opérations susmentionnées au de là de l'époque à laquelle leurs forces combinées pourront être réunies dans les parages de Vera Cruz.

Art. 5

La présente Convention sera ratifiée et les ratifications en seront échangées à Londres, dans le délai de quinze jours.

En foi de quoi les respectifs Plenipotentiaires l'ont signé et y ont apposé le sceau de leurs armes.

Fait à Londres, en triple original le trente et unième jour du mois d'octobre de l'an de Grace mil huit cent soixante un (*siguen los sellos y las firmas de los tres Plenipotenciarios*).

Conforme :
Leonel de Alencar

OFÍCIO¹⁶⁵ • 21 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Apreensão dos comissários do sul, Mason e Slidell, a bordo do vapor inglês *Trent*.

1ª Seção / N. 36

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 21 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Os sucessos mais importantes da crise atual – a retirada do general Scott, a demissão de Fremont, o êxito da expedição naval, as notícias mais ou menos autênticas de vitórias federais no oeste – tudo isso está hoje posto de parte em presença de um novo incidente que absorve exclusivamente a atenção pública. Falo da apreensão de *mr.* Mason e *mr.* Slidell, agentes do governo de Richmond para Inglaterra e França, que havendo-se embarcado na Havana a bordo do paquete a vapor inglês *Trent* para S. Thomaz, a fim de dali seguirem para Southampton, foram extraídos à força do dito *Trent* pelo comandante Wilkes da fragata a vapor americana *S. Jacinto*, e acham-se hoje presos no forte Warren na baía de Boston.

No incluso retalho do *Herald* de 18 do corrente achará V. Exa. publicados numerosos detalhes deste importantíssimo sucesso, que algumas pessoas qualificam como um atentado contra o direito das gentes, o que o *Intelligencer* em seus números de 18, de ontem e de hoje (dos quais também incluo retalhos) procura justificar com citações de precedentes e de opiniões de origem britânica.

Os principais argumentos dos que defendem a conduta do capitão Wilkes, derivam-se das opiniões manifestadas pelo jurista inglês *sir* William Scott, e pelo publicista Phillimore, quando estabeleceram que o barco neutral que fraudulentamente transportava despachos de um beligerante, ou seus embaixadores, sujeitava-se a ser apreendido e confiscado.

Para bem considerar, porém, o ponto de controvérsia, não bastam, a meu ver, os paralelos que cita o *Intelligencer*: a questão é sumamente complexa e da mais alta transcendência; nem poderá ser satisfatoriamente resolvida sem que o sejam também as seguintes dúvidas:

Primeira: São aplicáveis ou poderão ser invocados precedentes ocorridos há mais de 50 anos, quando nos tempos modernos o direi-

165 Anotação no verso da última página: “R[espondido] [com o] d[espacho] n. 3, de 21 de jan[eiro] [de] 186[2]”.

to marítimo tem sofrido tantas essenciais modificações no sentido de ampliar os direitos dos neutrais e restringir os dos beligerantes; e isso pelo governo dos Estados Unidos que se tem achado à frente desse movimento de reforma, e contra o da Grã-Bretanha que a ele tem cedido em repugnância?

Segunda: O direito de busca e apreensão em tempo de guerra, que se concede aos beligerantes, poderá ser exercido sem restrição em qualquer paragem onde seja encontrado o barco neutral, ou deverá ser circunscrito às proximidades do teatro da guerra?

Terceira: Um paquete regular que no exercício ordinário de sua comissão recebe como passageiro a um embaixador beligerante, em cuja bagagem vão fechados e ocultos despachos de um governo beligerante, e que navega não de um porto do beligerante ou com destino ao dito porto, mas entre dois portos neutrais, poderá *bona fide* ser considerado como fraudulentamente transportando embaixadores e despachos?

Quarta: Poderá o governo dos Estados Unidos, sem cair na mais embaraçosa contradição, qualificar a *mr. Mason* e *mr. Slidell* de embaixadores, quando nega ao governo de Richmond a qualidade não só de governo reconhecido (único que poderia nomear embaixadores), mas até a de beligerante que é menos?

Quinta: Para salvar essa dificuldade usa o *Intelligencer* de 20 do corrente de um argumento *a fortiori* dizendo que não é lógico que os emissários de insurgentes beligerantes devam ser tratados com mais brandura do que o seriam os embaixadores de um governo reconhecido. Mas pergunto: é compatível com os deveres da humanidade, e com os princípios que não permitem a extradição em casos de crimes políticos, que um neutral que sem ferir aqueles princípios poderia entregar a um beligerante altos funcionários quando muito expostos a serem tratados como prisioneiros de guerra, permita que debaixo da proteção de sua bandeira sejam arrancados indivíduos em circunstâncias de serem condenados à pena de morte?

Eu duvido muito que estas dúvidas possam ser resolvidas de uma maneira favorável ao governo federal: por isso penso em comum com quase todo o corpo diplomático aqui residente, que a notícia do ocorrido causará na Inglaterra uma imensa irritação, e que o governo britânico exigirá do federal satisfações que no estado em que aqui se acha a opinião pública depois da circulação dos artigos do *Intelligencer* e de outros parecidos que tem publicado o *Herald*, *Times* e *Post* de Nova York, não será fácil ao segundo o dar.

2. Outras questões incidentais têm surgido deste importante caso; a saber: terá o capitão Wilkes obrado de *motu proprio*, ou haverá recebido instruções do seu governo para arrancar os agentes confederados de bordo de um paquete neutral? No último caso, que objeto pode ter tido *mr.* Lincoln para nas atuais já tão difíceis circunstâncias criar esse novo embaraço a sua administração?

3. Tem-se pretendido que o comandante da *S. Jacinto* obrou sem ordens superiores, e os próprios artigos do *Intelligencer* que remeto, pelo menos põem o caso em dúvida. Contudo, há antecedentes que favorecem a hipótese contrária. Citarei em primeiro lugar o que a V. Exa. expus no [parágrafo] 8º de meu ofício n. 35 desta seção e série, e que prova que o assunto havia sido ventilado nos círculos oficiais. Há quem pense que a pessoa a cuja conversação naquele ofício me referi (um tal conde Gorowski, emigrado polaco e empregado no gabinete de *mr.* Seward) é o autor dos artigos do *Intelligencer*.

Em segundo lugar, fatos que têm sem duvida alguma analogia com o ato do capitão Wilkes, parecem indicar que o governo federal ou pelo menos seus agentes em outras partes do mundo, não estão inspirados de excessivo respeito pelos direitos dos neutrais. Um caso parecido à apreensão dos comissários ocorreu em princípios deste mês em Panamá, em que a soberania do território granadino não foi menos atacada pelo general Sumner do que o foi a do inglês pelo capitão Wilkes. Aquele general vindo de S. Francisco de Califórnia para Panamá prendeu a bordo do vapor em que se achavam ambos, ao ex-senador Gwin, e a outros cidadãos suspeitos de simpatizar com os secessionistas. Pretendendo depois conduzi-los debaixo de escolta de Panamá a Colón (a que os americanos impropriamente chamam Aspinwall) a autoridade granadina tentou opor-se a semelhante abuso praticado dentro do seu território; mas havendo o general federal insistido, teve a dita autoridade de ceder em presença da força, e contentou-se com protestar.

O outro indício do pouco escrúpulo das autoridades federais em respeitar os direitos dos neutrais, acha-se nas palavras atribuídas ao capitão do vapor *Ponhatan* quando declarou às autoridades do Maranhão, como se lê no artigo do *Herald* de 10 do corrente que cobria meu ofício confidencial n. 5 da seção central; a saber, que se tivesse encontrado o *Sumter* no porto da capital daquela província, o teria apreendido debaixo das baterias de nossas fortalezas e vasos de guerra.

4. Com que interesse, porém, obre o governo federal de modo que pode provocar uma guerra com a Grã-Bretanha, não é fácil descobrir.

Eu não vejo outro, senão a esperança vã e ilusória de que mediante essa guerra, por um lado, se levante no sul um partido anti-inglês que ajude os esforços do partido unionista na luta atual e, por outro, reviva no norte o entusiasmo pela união que parece ir-se amortecendo.

Quaisquer que sejam as vantagens que possa produzir a realização, aliás, muito duvidosa, de semelhantes previsões, serão elas mais que compensadas pelos perigos a que se exporia o Norte tendo de lutar contra o poder naval da Grã-Bretanha que lhe paralisaria sua ação sobre os mares, ao mesmo tempo que a eficácia de seus veteranos e a perícia de seus generais, iria prestar aos exércitos confederados uma superioridade imensa.

Encarando a questão por outro lado, eu receio que o triunfo completo e estrondoso da Grã-Bretanha sobre sua rival marítima, seria um mal para as nações de segunda ordem, pois a deixaria quase exclusivamente senhora arrogante e prepotente dos mares.

Tanto no ponto de vista do interesse federal como do equilíbrio político do mundo, olho, portanto, para a possibilidade de um rompimento entre o gabinete de S. James e o de Washington, como para um mal que melhor será que se não realize.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹⁶⁶

N. 1 — “Slidell and Mason”. *New York Herald*, Nova York, 18 de novembro de 1861.

N. 2 — “The Internacional Topic”. *National Intelligencer*, Washington, 20 de novembro de 1861.

N. 3 — ”Side Views of the Current Topic”. *National Intelligencer*, Washington, 21 de novembro de 1861.

N. 4 — “Capture of Messrs. Mason and Slidell”. *National Intelligencer*, Washington, 18 de novembro de 1861.]



166 Não transcritos.

OFÍCIO¹⁶⁷ • 21 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 37

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 21 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Três questões interessantes deixei pendentes de solução, quando dirigi a V. Exa. meu ofício n. 35; a saber: se o general Fremont seria definitivamente demitido e quais as consequências da sua demissão; qual seria o destino da grande expedição naval federal; e que efeito produziria sobre as eleições de Baltimore a proclamação do general Dix.

2. O Ditador do Oeste, como alguns jornais denominam a Fremont, recebeu, com efeito, o decreto que lhe mandou entregar o mando do Exército do Missouri ao general Hunter; e a ele obedeceu, retirando-se com sua numerosa guarda de honra, como todo o pessoal do seu Estado Maior, e com a caixa militar contendo trezentos mil dólares. Algumas demonstrações de descontentamento se fizeram por parte da tropa, mas graças à energia dos generais de brigada, e às precauções que com antecipação se tomaram, não tiveram elas sérias consequências, e limitaram-se à retirada de certo número de oficia, principalmente alemães. A caixa militar foi depois reclamada e restituída.

Grande, porém, deve ter sido a desmoralização em que ficou aquele exército, quando o primeiro passo que deu o sucessor definitivo de Fremont – o general Halleck – foi abandonar a ofensiva, e retirar suas forças para S. Louis, deixando o campo livre a Price e Ben McCulloch, hoje senhores de dois terços ou três quartos de território missouriano.

3. A expedição naval aportou, com efeito, a Port Royal, na Carolina do Sul, e depois de um combate renhido com dois fortes confederados que terminou pela toma dos mesmos com 43 canhões, ocupou aquela espaçosa baía, em cujo fundo se acha a pequena cidade de Beaufort. Pretendeu-se ao princípio que essa cidade fora ocupada pelas forças do general Sherman, que a haviam achado desamparada por todos seus habitantes brancos; que os federais haviam apreendido fardos de algodão no valor de dois milhões de dólares; e que haviam destruído uma parte do caminho de ferro que comunica Charleston

167 Anotação no verso da última página: “R[espondido] [com o] d[espacho] n. 1, de 7 de jan[eir]o [de] 1862”.

com Savannah. Essas notícias foram, porém, depois desmentidas; e hoje sabe-se que o general confederado Lee reunia forças e levantava fortificações que se não forem bastantes para impedir a toma de Beaufort, sê-lo-ão pelo menos para tornar difícil a marcha dos federais para o interior. A vitória obtida pela grande armada corre, portanto, risco de tornar-se tão estéril como a de Hatteras; e dificilmente se poderá realizar o plano que se atribui ao governo federal, de abrir no sul portos pelos quais possa exportar algodão, satisfazendo assim as necessidades das fábricas europeias e calando as queixas a que essas necessidades são origem.

Pelo primeiro navio que largar de Baltimore, remeterei a V. Exa. não só as participações oficiais deste feito de armas, como mapas ilustrativos dele.

4. As eleições em Baltimore para governador do Estado, membros da legislatura etc., terminaram de uma maneira muito favorável ao partido unionista. Não tem, porém, esse resultado aumentado muito a força moral do governo, por levar-se em conta a influência que sobre elas indubitavelmente exerceram, o temor da prisão inspirado pela proclamação de Dix, e a presença de tropa do norte, que dizem foi sem escrúpulo admitida a votar.

5. Sobre operações militares no Kentucky e na Virgínia ocidental, nada há de importante ou decisivo. Os federais tentaram um movimento para diante em Belmont, sobre o rio Mississipi, e foram rechaçados; os confederados, por outro lado, sofreram em Pikesville uma derrota que ao princípio se supôs havia sido considerável, mas depois averiguou-se que não passava de um revés secundário; os generais Floyd e Rosencranz ameaçaram-se reciprocamente sobre o rio Gauley, na Virgínia ocidental, mas nada de importante efetuaram.

6. Há muito que a opinião pública no norte reclama do governo a regularização da guerra a ponto de instituir a troca de prisioneiros. Essa medida ao princípio tenazmente impugnada pelo Gabinete, vai-se agora insensivelmente realizando, e espera-se que possa ser brevemente determinada por meio de regras fixas.

Mas a par dessa esperança tão lisonjeira para os sentimentos da humanidade, observam-se de ambas as partes certos sintomas de ferocidade que verdadeiramente contrastam. Quando se soube em Charleston e Savannah o destino da Armada, levantou-se naquelas cidades o grito de guerra sem quartel, e dizem que se arvorou a bandeira negra. Um regimento de voluntários de Nova York ousou passear pelas ruas desta cidade ostentando também uma bandeira da mesma cor com uma

caveira no centro. Suponho, porém, que o governo federal não permitirá que tais demonstrações tomem corpo, e as atalhará oportunamente com vigor. O de Richmond já publicou sua desaprovação do movimento de Charleston e Savannah.

Outro perigoso sintoma de exaltação é o desenvolvimento do espírito do abolicionismo; sinto dizer que para coibi-lo não se fazem no Norte todas as diligências possíveis. Não há muito dias que um coronel de um regimento de Nova York dirigiu a seus soldados uma alocação em que recomendava o armamento de todos os escravos nos Estados revolucionários, o que o ministro da Guerra, Cameron, em vez de reprimir apoiou publicamente. Releve V. Exa. que eu chame sua atenção sobre os pormenores deste incidente, publicados pelo *Courrier des États-Unis* de 15 e 16 do corrente.

7. Por vezes tenho aludido em minha correspondência ao fato de pretender o governo federal tratar como piratas aos marinheiros dos corsários, à ameaça de represálias lançada de Richmond, no caso de algum deles ser executado, e aos processos dos capturados a bordo do Savannah e de uma presa do outro corsário. Cumpre-me hoje acrescentar que logo que constou na capital dos secessionistas a condenação de Smith em Filadélfia, como pirata, *mr.* Jefferson Davis mandou sortear dentre os prisioneiros federais de mais elevada patente 13 oficiais, para serem tratados, em tudo e por tudo, como fossem os corsários, e mesmo enforcados se os ditos corsários o fossem. A sorte recaiu, entre outros, sobre o coronel Carcoran, um dos mais distintos prisioneiros da batalha de Bull Run.

8. No dia 6 do corrente reuniu-se em Columbia a legislatura do Estado da Carolina do Sul; e nessa ocasião dirigiu-lhe o governador Pickens uma mensagem muito notável, cujos extratos publicados no *Courrier des États-Unis* do dia 18 e ousou recomendar à consideração de V. Exa.

9. Terminarei meu resumo das notícias do sul, anunciando que *mr.* Jefferson Davis e *mr.* Stephens foram unanimemente eleitos presidente e vice-presidente dos Estados Confederados para o termo que deve começar em princípios de 1862 e durar seis anos.

10. É do meu dever participar a V. Exa. que o sr. d. José Marcellino Hurtado, outrora nosso cônsul em Panamá, aqui se acha com o caráter de enviado extraordinário da Confederação Granadina em missão especial, e de comissário para a liquidação de reclamações em conformidade do Tratado Cass-Herran. Logo que o general Mosquera, entrando em Bogotá, suplantou ali a administração que havia nomeado o sr. Hurtado,

oficiou a este demitindo-o do seu emprego; mas fundando-se em que nos termos daquele tratado um comissário de caráter judicial, como era ele, não podia ser demitido do seu posto sem o consentimento de ambas as partes signatárias, resistiu-se o comissário granadino a obedecer; e é nessa resistência sustentado por *mr.* Seward que por outro lado não quer, reconhecendo a Mosquera, estabelecer precedentes favoráveis à causa do Sul.

Este enredo acaba de ser ainda mais enredado pela volta do general Herran de Nova Granada para os Estados Unidos. Herran, enviado do caído governo de Ospina, havia se ausentado com licença, e regressando a seu posto, tem direito a ser recebido em virtude de suas antigas credenciais. Mas Herran vem, dizem, nos interesses de Mosquera, e a promover o seu reconhecimento. Teremos, portanto, se ele insistir em que se respeitem as formas diplomáticas, uma luta entre o agente da Confederação Granadina, e o da Confederação de Columbia (tal é o novo título adotado pelo governo de Mosquera) das mais anômalas que se tem presenciado na história da diplomacia.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁶⁸ • 25 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Remessa de mapas do teatro da guerra. Remessa da mensagem de *mr.* J. Davis e outros artigos de jornais. Mudança de capital da Confederação do Sul.

1ª Seção / N. 37

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 25 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os mapas¹⁶⁹ a que me

168 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 24 de jan[eiro] [de] [18]62”.

169 Mapas não localizados no volume.

referi em meu ofício¹⁷⁰ n. 36 desta seção, demonstrativos do teatro da guerra tanto por terra, como por mar.

O primeiro desses mapas, publicado pelo *Correio dos Estados Unidos*, representa a baía de Port-Royal, onde teve lugar ultimamente o bombardeamento dos três fortes confederados pela grande expedição naval federal, e as posições relativas de Charleston, Beaufort e Savannah; o segundo, publicado em avulso, representa a linha de batalha ocupada pelos dois exércitos inimigos.

2. Remeto igualmente a V. Exa. nesta ocasião os números do *Sunday Morning Chronicle* de 24 do corrente e do *Intelligencer* de hoje que encerram os artigos e notícias de interesse e importância, sobre os quais peço licença a V. Exa. para chamar a sua atenção. Marcada sob n. 1 encontrará V. Exa. a mensagem de *mr.* J. Davis por ocasião da abertura do Congresso do Sul; sob n. 2, a transcrição de diversos artigos publicados no Canadá a respeito da prisão dos s[enho]r[e]s. Slidell e Mason; sob n. 3 uma proclamação equívoca do ministro da Guerra *mr.* Cameron sobre escravos fugidos; sob n. 4 o projeto de obstrução das Barras do Sul por meio de pedras, o que indica, que não se considera próxima a reconstrução da União; e finalmente sob n. 5 a retirada das forças federais do Kentucky para uma expedição pelo Mississipi abaixo.

3. Cumpre-me elevar também ao conhecimento de V. Exa., que o Congresso Confederado acaba de decretar a mudança da capital da Confederação do Sul de Richmond para Nashville.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques

[*Anexos*:¹⁷¹

n. 1 — “Message of Jeff. Davis.”. *Sunday Morning Chronicle*, Washington, 24 de novembro de 1861.

n. 2 — “Capture of Mason and Slidell”. *National Intelligencer*, Washington, 25 de novembro de 1861.

170 Anotação na margem esquerda do primeiro parágrafo: “ [ilégivel] n.37 – anterior a este, datado de 21 [de] nov[embr]o [de] 1861”. A anotação dá conta da numeração equivocada do presente ofício que seria, na verdade, o 38º desta seção.

171 Não transcritos.

N. 3 — “Letter of the Secretary of War”. *National Intelligencer*, Washington, 25 de novembro de 1861.

N. 4 — “Sailing of the Stone Fleet”. *Idem*.

N. 5 — “A Change in Kentucky Tactics”. *Idem*].



OFÍCIO • 25 NOV. 1861 • AHI 233/03/11

Seção Central / Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 25 de novembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Releve V. Exa. que confiando em sua benevolência para comigo, tome hoje seu tempo com um assunto que ainda que de interesse pessoal, não deixa de ter relação com o serviço público.

Entre os meus colegas do corpo diplomático aqui residentes há um em quem tenho sempre observado os mais decididos sentimentos de respeito e dedicação por Sua Majestade o Imperador, e a melhor disposição para ajudar a legação imperial a defender nossos interesses sempre que se tem apresentado ocasião. Falo do conselheiro De Figanière e Mourão, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de Sua Majestade Fidelíssima nesta capital, e que representava a Corte de Portugal na nossa em 1839 e 1840.

Pelas conversações que tenho tido com o sr. De Figanière, tenho percebido o desejo que ele nutre de receber uma manifestação da Imperial Benevolência na forma de uma condecoração brasileira, e além dos motivos gerais que acima referi, existem para que eu me anime a recomendá-lo a V. Exa. os seguintes especiais:

Primeiro: Assistiu, como ministro de Portugal, ao ato da declaração da maioria de Sua Majestade o Imperador, achando-se presente com o corpo diplomático estrangeiro, quando Sua Majestade prestou juramento. Tendo-se, porém, retirado pouco depois, não recebeu uma condecoração como receberam muitos de seus colegas, e entre outros o falecido sr. Bayard, seu sucessor, que foi por motivo da coroação condecorado com a Ordem da Rosa.

Segundo: O conselheiro De Figanière obteve do nosso augusto monarca não só a distinta honra de que servisse de padrinho a um seu

filho, mas mesmo que o batizado se celebrasse no Paço Imperial em 17 de outubro de 1840. Nessa ocasião os marqueses de S. João da Palma e de Paranaguá, que se achavam presentes, lhe fizeram nutrir a esperança de que a Benevolência Imperial iria ainda mais longe, concedendo-lhe uma mercê honorífica.

Ele é hoje decano do corpo diplomático em Washington por ser o enviado extraordinário mais antigo.

Ouso rogar a V. Exa. que obtendo o apoio do exmo. sr. ministro do Império, se sirva elevar esta minha pretensão aos pés do Trono de Sua Majestade, não só porque penso que uma condecoração concedida ao sr. De Figanière produzirá bem ao serviço público empenhando esse diplomata cada vez mais em esposar os interesses do Brasil aqui ou em outra qualquer Corte onde para o futuro resida, como porque ser-me-ia, a mim pessoalmente, muito grato ter de anunciar-lhe uma mercê que, estou certo, muito o lisonjeará. Creio que ele ficará satisfeito com o dignitário da Rosa.

Concluirei reiterando a S. Exa. a expressão do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO • 01 DEZ. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 39

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1º de dezembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Como o Congresso Federal deve começar sua sessão ordinária amanhã, e a mensagem do presidente naturalmente absorverá toda a atenção pública, releve V. Exa. que eu consigne desde já neste ofício os fatos mais salientes que no progresso da revolução têm ocorrido depois do meu n. 38 até hoje, com o fim de tratar da dita mensagem exclusivamente, e por esse modo simplificar o meu relatório.

2. Nada de decisivo há a recordar sobre operações militares, e posto que não se confesse por parte dos federais que a campanha do presente ano está terminada, observam-se, contudo, em várias localidades sintomas de que o rigor da estação obrigará brevemente os exércitos da União a recolherem-se a quartéis de inverno. Se alguma tentativa de agressão tiver de fazer-se, será sem dúvida por água – ou pelo rio Mississipi abaixo –, o que é muito arriscado, ou pelo oceano.

Com efeito, a esquadra do comodoro Dupont continua a apoderar-se de alguns pontos da costa do sul, que servirão sem dúvida para bloquear eficazmente durante o inverno os portos de Charleston e Savannah; mas estas ocupações parciais, nem têm sido revestidas de lustre militar que possa obrar sobre a imaginação e dar nova direção à opinião pública no sul e no norte, nem guardam proporção com os imensos gastos que ocasionaram os armamentos navais.

A ilha de Tybee, na embocadura do rio Savannah, está hoje guarnecida por tropas federais assim como os fortes das entradas de Port Royal e de Hatteras, mas no interior nenhum movimento tem secundado os da esquadra e, pelo contrário, todos os habitantes brancos se têm retirado precipitadamente, preferindo abandonar seus bens e seus lares e até seus escravos.

De Pensacola também se anuncia um combate entre duas fragatas federais (a *Niagara* e o *Colorado*) e o forte Pickens por um lado, e as forças secessionistas que manda o general Bragg por outra. Dizem que as duas fragatas foram rechaçadas, e muito danificadas; mas como o que se sabe vem por canais secessionistas, não se pode dar à notícia inteira fé.

O Estado da Virgínia tem dois condados (o de Accomac e Northampton) completamente destacados do resto de seu território e ocupando a ponta de terra que forma um dos cabos da baía de Chesapeake e é banhada pela dita baía por um lado e pelo oceano por outro. Esses dois condados estão hoje guarnecidos por tropas federais, o comércio marítimo com eles está restabelecido e o seu representante apresentou-se em Washington a tomar assento na Câmara de Representantes. Os jornais unionistas têm procurado dar a este incidente grande importância, mas eu não vejo que ele signifique muito, moral ou militarmente falando.

Por outro lado, a revolução deu um passo avante no Kentucky: uma Convenção daquele Estado que a respectiva legislatura, mais ou menos regularmente organizada em Bowling Green, havia convocado, reuniu-se em Russellville, e votou uma ordenança de independência

e secesso. São, pois, hoje 13 os Estados que pretendem haver roto os vínculos da União Federal, não permanecendo nela dos escravistas mais que a Marilândia e o Delaware.

3. Sendo tudo quanto acabo de referir de um interesse secundário, continua naturalmente a preocupar mais que tudo o espírito público a questão relativa à visita do *Trent* e apreensão dos s[enho]r[e]s. Mason e Slidell. Sobre este assunto cumpre-me relevar hoje uma circunstância notável. O principal precedente citado pelos jornais unionistas em apoio ao ato do capitão Wilkes, foi o caso de *mr.* Laurens, agente nomeado para a Holanda pelo governo revolucionário dos Estados Unidos, que indo, no ano de 1780, para o seu destino no paquete holandês *Mercury*, foi apreendido pela fragata inglesa *Vestal*, levado à Inglaterra e preso na torre de Londres como culpado de alta traição. Com este fato que assim enunciado seria sem dúvida um argumento aplicável, posto que algum tanto antigo, à questão do *Trent*, estimulou-se o brio nacional a aprovar o ato do capitão Wilkes a um ponto de que será muito duro recuar; e por fim de contas descobriu-se que o barco de que foi extraído Laurens, não era holandês, e sim americano, e que, portanto, os ingleses, em apreendê-lo e dele extrair o comissário de suas colônias rebeldes, apenas tinham praticado um ato dos mais naturais e legítimos! O incluso retalho do *Intelligencer* de 26 de novembro, marcado com a letra A, explica bem esse engano e a sua retificação.

Por estes oito dias deve chegar aqui a notícia da impressão causada em Inglaterra pela prisão de Mason e Slidell – notícia que V. Exa. terá recebido juntamente com o primeiro ofício em que referi o caso –; e naturalmente esperamo-la com a maior impaciência. A julgar pelo que tenho ouvido de boa fonte sobre a disposição em que está o ânimo de *mr.* Seward, não creio que ele pense hoje que o ato do capitão Wilkes poderá ser sustentado. De dois modos consta-me, que o secretário de Estado crê que poderá satisfazer a Inglaterra, primeiro desaprovando-se a conduta de Wilkes e dando uma satisfação aos ingleses, mas re-
tendo os prisioneiros; ou, segundo, declarando ao conde Russell que o governo americano está disposto a entrar em negociações para definir e regular o direito de visita, conservando os prisioneiros do *Trent* até que a Inglaterra desista formalmente das pretensões que provocaram a guerra de 1812. O primeiro destes expedientes parece incrível que tenha ocorrido a homens acostumados a manejar negócios públicos; o segundo poderá comparar-se ao ato de um indivíduo que se apoderasse violentamente de um relógio de outro, e lhe declarasse depois que

estava pronto a examinar quem era o verdadeiro proprietário do dito relógio, para retê-lo ou restituí-lo, segundo o resultado do exame.

Tudo isto prova, a meu ver, que o gabinete federal não deseja a guerra, e que para evitá-la, fará, se puder, o sacrifício penoso de libertar os dois prisioneiros. Poderá, porém, fazê-lo sem arriscar a própria existência? Não se deverá temer muito que o Congresso, partilhando a exaltação pública com que tem sido aplaudido o ato do capitão Wilkes, lhe ate as mãos e o precipite no abismo da guerra externa? Não há, por outro lado, iminente risco de que com a profunda ferida que abrirá no amor-próprio inglês a violência cometida a bordo do *Trent*, se ponham os ânimos em tal estado de irritação na Inglaterra, que se torne difícil ao gabinete de S. James o dirigir as respectivas negociações com a moderação e calma, que são indispensáveis condições para a amigável solução do negócio?

As últimas notícias que temos de Londres prognosticam já uma violenta borrasca. Havendo chegado à Inglaterra o vapor de guerra americano *James Adger* – um dos que expediu o governo federal a pista dos comissários confederados logo que teve a primeira notícia da saída deles, – e espalhando-se que era missão do dito vapor apreender aqueles indivíduos mesmo a bordo de um paquete inglês, *lord Palmerston* provocou uma conferência com *mr. Adams*, na qual lhe pediu que intervisse para obstar a semelhante ato, alegando que ele produziria no público uma exaltação difícil de conter, e que ao mesmo tempo, o governo federal nada devia temer dos esforços de Mason e Slidell. *Mr. Seward*, olhando para esta conferência pelo prisma de suas preocupações e desejos, e não enxergando nela senão votos de benevolência, sintomas de moderação e a prova de que a Inglaterra não reconhecerá o Sul, até já autorizou *mr. Adams* a agradecer o governo britânico pelos seus sentimentos para com a União; mas eu suponho que as palavras do ministro de S. M. B. podem admitir logicamente uma interpretação diversa.

Supondo, porém, mesmo que se evite a guerra mediante um arranjo mais ou menos compatível com a dignidade dos dois países, parece-me coisa infalível que sempre ficará na Inglaterra bastante azedume para influir de uma maneira poderosa sobre outras questões pendentes – a do bloqueio, a das presas inglesas, pela infração dele, e a do suprimimento de algodão – de modo a tornar arriscadíssimo um rompimento entre os dois governos. A marcha mais prudente e mais digna do governo federal nesta espinhosa questão – a que lhe aconselham alguns

de seus mais dedicados amigos – seria desaproveitar a conduta de Wilkes, e libertar espontaneamente os prisioneiros, ocupando o honroso terreno que sempre ocupou, de defensor da liberdade dos mares; mas cada dia que transcorre, a torna mais difícil e impraticável.

4. A par deste transcendente assunto tem a atenção pública ocupada por outro, para nós talvez de maior monta. Falo do movimento abolicionista que vai tomando proporções verdadeiramente alarmantes. Considerado sempre o campeão da causa, tem o general Fremont sido objeto de orações públicas em Nova York bastante significativas; o ministro da Guerra Cameron, e não menos seus colegas, Chase do Tesouro e Welles da Marinha, são indigitados como representantes daquele movimento no gabinete; e consta-me por um amigo íntimo do senador Sumner, que este corifeu do abolicionismo, de acordo com outros senadores e representantes que têm as mesmas ideias, tenciona promover a afoitamente a questão logo que se abrir o Congresso.

A fórmula com que o gabinete expõe o seu programa, é a seguinte: promover a reconstrução da União sem tocar na escravidão, se for possível, mas se o Norte por sua força material ou pela persuasão, não puder induzir o Sul a submeter-se, levar-lhe a guerra servil ao coração do território, acabar por esse modo de uma vez com a origem da discórdia entre o Norte e o Sul, e ao mesmo tempo arvorando uma bandeira que será popular na Europa, assegurar a neutralidade dos governos de Inglaterra e França na presente luta. É muito presumível que se pretenda desenvolver este plano gradualmente, contando-se com os efeitos que ele possa produzir como uma simples ameaça, e só levando-o a cabo no último extremo.

Pondo mesmo de parte a imoralidade de semelhante política, e as dificuldades práticas que ela encontrará, é preciso que seus autores estejam muito cegos pelo rancor de partido, para não verem que juntamente com o terror no sul ela pode produzir a cisão no norte, e que em lugar de desarmar os governos europeus, ela pode produzir uma reação nas ideias abolicionistas dos povos da Europa a quem sem dúvida revoltará a perspectiva de sangue e miséria com que os pseudofilantropos da América procuram torná-los instrumentos de suas paixões. Pode-se ainda esperar que tal cegueira cesse no momento supremo, ou que logo que se encetar a luta cruenta, a cisão no norte e a reação na Europa, venham arrestá-la em nome da Humanidade; mas com[o] a questão por sua natureza é melindrosa quanto é possível, o risco de que a vejamos levada ao fatal extremo que antevejo, é imenso.

Permita-me V. Exa. que termine este tópico, recomendando à sua atenção dois artigos do *Times* e *Herald* de Nova York, de 29 de dezembro [sic] próximo passado, impressos nos retalhos inclusos, marcados com as letras B e C, e que são prova do progresso do movimento abolicionista a que aludo.

5. Em aditamento ao que elevei ao conhecimento de V. Exa. em anteriores ofícios acerca da intervenção europeia no México, cumpre-me hoje chamar sua atenção sobre os extensos, variados e interessantes documentos relativos a essa questão que contém o incluso retalho do *Herald* de sábado, 30 de novembro próximo passado, marcado com a letra D. Neles se menciona o nome de Miramon, e se insere uma breve biografia desse general, insinuando que será provavelmente ele o instrumento usado para dar uma cor nacional às consequências da intervenção. É muito possível isso; mas eu tenho notícias fidedignas de que o general Almonte poderá ser preferido para tomar a iniciativa política no interior do México, reservando-se para Miramon um papel puramente militar.

Por outro lado, sou informado por pessoa competente de que, com efeito, chegou afinal ao Departamento de Estado o tratado entre os Estados Unidos e o México, negociado com o presidente Juárez por *mr.* Corwin, pela qual em troca de vantagens comerciais e do direito de trânsito concedido às tropas federais receberá o governo mexicano um subsídio, ou adiantamento de dez milhões de dólares, em prestações de dois milhões anuais, com o qual se calcula poder anular os motivos em que se apoia a intervenção. Quando mesmo tal tratado seja ratificado pelo senado, eu duvido que ele possa paralisar a ação das potências europeias no ponto em que já se acha. Suas disposições estão de acordo com o que por vezes tenho comunicado a V. Exa. desde o dia 20 de setembro passado; sendo digno de recordar-se, posto que muito natural, que nada se diga acerca das condições principais com que se presume ser feita a prestação dos dez milhões, isto é, a hipoteca dos territórios de Sonora e Baixa Califórnia.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

P.S.: O tratado relativo a México foi já oficialmente comunicado a *mr.* Seward por nota coletiva que assinaram *lord* Lyons, o sr. Tassara e *mr.* Mercier.

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹⁷²

- N. 1 — “The Case of Laurens”. *National Intelligencer*, Washington, 26 de novembro de 1861.
N. 2 — “The Satanic Spirit of Revolution in Rebellion Against the Government”. *New York Herald*, Nova York, 29 de novembro de 1861.
N. 3 — “The Policy of the Administration Concerning Slavery”. *The New York Times*, Nova York, 29 de novembro de 1861.
N. 4 — “The Expedition to Mexico”. *New York Herald*, Nova York, 30 de novembro de 1861.]



OFÍCIO¹⁷³ • 04 DEZ. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Análise da mensagem anual do presidente ao Congresso Federal.

1ª Seção / N. 40

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de dezembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A segunda sessão da 37ª Legislatura do Congresso dos Estados Unidos foi, como prescreve a Constituição, aberta no dia 2 do corrente, primeira segunda-feira do mês de dezembro.

No dia seguinte, isto é, ontem, foi em ambas as câmaras lida a mensagem anual do presidente, da qual remeto a V. Exa. incluso um exemplar.

A escassez do tempo não me permite fazer deste documento uma análise prolixa. Não posso, porém, deixar de submeter a V. Exa.

172 Não transcritos.

173 Anotação no verso da última página: “R[espondido] [com o] d[espacho] n. 5, de 3 [de] fev[ereiro] [de] 1862”.

algumas breves reflexões sobre a impressão que ele causa, lido sob a influência da atmosfera política que respiramos.

Porei de lado o inconexo da redação; o desalinho com que o presidente salta das questões mais graves para os assuntos mais triviais – da defesa do território nacional contra o poder estrangeiro para a abertura de uma estrada entre Nicholasville e Cumberland Gab; a estranheza com que tratando rapidamente do relativo à revolução, ocupa parágrafos extensos com detalhes sobre o comércio com a China; sobre as vagas ocorridas nos tribunais pela morte de juízes, e sobre a deficiência de capelães nas enfermarias do exército etc.; a afoiteza com que em presença da questão do *Trent* e da condenação à morte de corsários, se jacta de promover a mitigação dos rigores da guerra marítima, e de evitar as causas de irritação na política externa, a ingenuidade, se não é cinismo, com que apregoa o progresso da pacificação do país, a lealdade da Marilândia, a adesão decidida e invariável do Kentucky pela União, e a tranquilidade do Missouri que supõe a abrigo das incursões dos insurgentes, o apelo que nos últimos parágrafos faz ao apoio da demagogia, menoscabando o valor do capital para exaltar o mérito das massas; e finalmente a excessiva reserva com que omite completamente os dois tópicos da política externa que hoje mais prendem a atenção pública – as questões do *Trent* e do México.

Tudo isto deve fazer menos impressão aos olhos dos que procurarem na mensagem a interpretação do pensamento do governo e, sobretudo, dos representantes estrangeiros em Washington, do que a solícitude com que o presidente alude aos esforços empregados pelos insurgentes para conseguir o reconhecimento da sua independência, e os meios persuasivos de que se serve para que as potências europeias não se deixem tentar pelas ofertas do Sul. Na verdade, não só no tópico exclusivamente dedicado a esse ponto, como em todos os que se referem à revolução, parece ter influído o receio do reconhecimento da Confederação pela França e Inglaterra.

Não terminarei esta análise sem chamar a atenção de V. Exa. sobre aquela parte da mensagem, sem importância real, mas bastante estranha, em que com referência à retirada do general Scott e a permanência de McClellan, diz *mr.* Lincoln que um mau general é melhor que dois bons! Por certo não deve o jovem generalíssimo estar muito lisonjeado com a insinuação que encerra tal frase, que também pode ser aduzida como prova dos rumores que têm corrido acerca das divergências e intrigas que precederam a retirada do vencedor do México.

2. No pouco que tem feito o Congresso depois que se instalou, vejo confirmadas as previsões de meu officio n. 39 sobre o giro que temi sempre tomariam as questões da emancipação e do *Trent*.

A respeito desta última apressou-se a Câmara de Representantes, ainda antes de receber a mensagem do presidente, a aprovar unanime-mente e com aplauso uma resolução mandando tratar os presos Mason e Slidell como malfeitores infames, em retaliação do que se ordenou em Richmond a respeito dos coronéis Carcoran e Wood, que já ali foram condenados em retaliação de Smith e outros sentenciados à morte em Filadélfia. Na mesma ocasião foi aprovado um voto de agradecimento ao capitão Wilkes por sua conduta brava, destra e patriótica em prender a Mason e Slidell. Vai, portanto, o Congresso atando as mãos ao governo para chegar a uma solução amigável com os ingleses.

Quanto à emancipação de escravos, tanto no Senado como na Câmara, foram já iniciadas medidas para promovê-la. A primeira palavra que se pronunciou na Câmara de Senadores, depois de organizada no dia 2, foi de *mr.* Trumbull do Illinois, que anunciou própria um bill para confiscar a propriedade dos rebeldes e libertar as pessoas que eles mantinham em escravidão. Na Câmara, *mr.* Eliot de Massachusetts propôs uma resolução no mesmo sentido, a qual juntamente com outras parecidas, oferecidas ontem pelos representantes Shellabarger e Bingham, devem entrar em discussão no dia 10 do corrente.

3. Adição no dia 5 de dezembro – Acabo de ler em um jornal o relatório dirigido ao Congresso pelo secretário da Marinha, no qual se acham as seguintes palavras relativamente à prisão de Mason e Slidell:

A maneira pronta e decisiva com que portou-se nessa ocasião o capitão Wilkes merecia e recebeu a aprovação formal deste ministério. Se ele mostrou uma tolerância por demais generosa não capturando o navio que tinha a seu bordo aqueles inimigos rebeldes, as circunstâncias particulares e os motivos patrióticos que o inspiravam devem servir-lhe de escusa. Mas não se pode de modo algum permitir que o fato constitua um precedente quanto à maneira de proceder para o futuro dado o caso de infração semelhante das obrigações de neutralidade, em face de um navio estrangeiro de comércio ou de transporte.

Deste relatório incluso remeto um exemplar¹⁷⁴ a V. Exa, e pela

174 Não arquivado no volume.

via de Baltimore remeterei os das outras repartições à medida que se forem publicando.

Rogo V. Exa. se sirva fazer subir à augusta presença de S. M. o Imperador a carta junta que S. A. R. o senhor príncipe de Joinville me confiou para esse fim.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁷⁵ • 04 DEZ. 1861 • AHI 232/04/10

Índice: Conveniência do estacionamento de um vaso de guerra nas águas dos Estados Unidos durante a situação atual.

Seção Central / N. 4
Reservado

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de dezembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A situação política deste país torna-se, especialmente depois da questão do *Trent*, tão grave e incerta, e o susto não sem fundamento de que se vão possuindo as famílias nacionais e estrangeiras que forçosamente têm sua residência fixa nos Estados Unidos cresce a tal ponto, que vencendo a repugnância que sinto de procurar contribuir para o aumento das despesas públicas, eu me aventuro a rogar a V. Exa. se sirva, de acordo com o exmo. sr. ministro da Marinha, elevar aos pés do trono de Sua Majestade minha respeitosa súplica para que, enquanto durar a presente guerra civil, ou até que cesse a necessidade que me impele a escrever este ofício, seja estacionado aqui um vapor de guerra da nossa Marinha.

2. Não é tanto pela garantia que aos empregados da legação de Sua Majestade e à minha família a presença de uma corveta nossa poderia

175 Anotação na margem superior no verso da última página: “À Marinha em 10 de fever[eir]o de 1862. R[espondido] em 20 de fevereiro de 1862”.

prestar, como por motivos de interesse público, que eu me atrevo a fazer este pedido. Os males, as privações e os perigos com que uma guerra que vai tomando um caráter violento nos ameaça e, sobretudo, os males, as privações e os perigos que um bloqueio inglês, se a questão do *Trent* não se resolver amigavelmente, acarretará aos habitantes dos estados do norte, devem naturalmente influir sobre os meios de ação desta legação a ponto que não poderá ela prestar os urgentes serviços que reclamam nossos interesses políticos e comerciais afetados pela questão americana sem os meios de mobilização que proporcionará um vaso de guerra brasileiro que a coadjuve.

Sem eles ficarei aqui, dado o caso do bloqueio inglês, isolado, sem poder comunicar-me com V. Exa., exceto por favor de algum colega meu que tenha nas águas americanas vasos da sua nação, e que talvez não esteja tanto no caso de prestar tal serviço como está o representante do Império.

Com eles poderei eu, pelo contrário, praticar para com as legações amigas do Brasil e, sobretudo, para com as dos Estados da América do Sul, atos de cortesia que, sendo para nós de pouco custo, serão para elas de sumo valor, e que sendo conformes com a relativa posição que ocupamos no nosso continente, darão prestígio ao nome brasileiro.

Com eles poderei, sem afastar-me das regras da mais escrupulosa neutralidade, prestar mesmo aos beligerantes do norte e do sul, da América e da Europa, serviços de benevolência que, suavizando os males da guerra, habilitarão o pavilhão brasileiro a representar um papel digno do sábio e liberal monarca que, no meio das borrascas que agitam quase todo o mundo, guia sólida e tranquilamente seus povos pela senda da ordem, da liberdade e do progresso.

3. Se o Governo Imperial aceder ao meu pedido, parece-me conveniente que a corveta demande diretamente a baía de Chesapeake e venha estacionar em Annapolis.

Na esperança de que V. Exa. se dignará acolher com benevolência o que lhe exponho neste ofício, tenho a honra de reiterar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto A. Magalhães Taques



OFÍCIO¹⁷⁶ • 05 DEZ. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Felicitações pelo aniversário natalício de S. M. o Imperador.

Seção Central / N. 18

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de dezembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Não é possível a brasileiros amantes da sua pátria e cônscios da orgulhosa posição que ela ocupa entre as nações do mundo sob a guarda tutelar do augusto monarca que nos rege, deixar passar despercebida entre estranhos a fausta época que o Brasil festejou há três dias. Venho, portanto, rogar à V. Exa. se sirva elevar aos pés do Trono Imperial, em nome dos empregados desta legação e no meu, nossos votos de dedicação e acatamento, por ocasião do aniversário natalício de Sua Majestade. 2. Motivos independentes da minha vontade – a ausência temporária de Washington dos príncipes de Orleans, as urgentes e intransferíveis ocupações da maior parte de meus colegas que no próprio dia da abertura do Congresso tiveram que preparar seus relatórios que partiram para Europa no dia seguinte – me induziram a adiar a comemoração de uma época tão cara até o dia de ontem em que honraram minha mesa os srs. príncipe de Joinville e duque de Chartres, não vindo o sr. conde de Paris por estar ausente em campanha; e me ajudaram a receber a Suas Altezas Reais os representantes de Áustria, Espanha e Bélgica.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto A. Magalhães Taques



OFÍCIO¹⁷⁷ • 07 DEZ. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Remessa do Folheto *Gyroscope* para ser presente a S. M. o Imperador em nome de S. Alteza o príncipe de Joinville.

176 Anotação no verso da última página: “Respondido a 6 de fevereiro de 1862”.

177 Anotação no verso do documento: “Resp[ondido] em 17 de fev[ereir]o [de] 1862”.

Seção Central / N. 19

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de dezembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter à V. Exa. nesta ocasião o folheto junto que S. A. R. o príncipe de Joinville confiou-me para fazer chegar às augustas mãos de Sua Majestade o Imperador.¹⁷⁸

O folheto tem por título *The Gyroscope* pelo major I. G. Barnard do corpo de engenheiros dos Estados Unidos.

Rogando à V. Exa. se sirva elevá-lo à seu alto destino, reitero a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques



OFÍCIO¹⁷⁹ • 10 DEZ. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Remessa da mensagem presidencial e análise da correspondência diplomática dos Estados Unidos.

Seção Central / N. 8

Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 10 de dezembro de 1861.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Como tenha sido incorreta a publicação que fizeram alguns jornais da última mensagem do Presidente, julgo do meu dever remeter a V. Exa. o incluso exemplar da mesma, publicado oficialmente¹⁸⁰.

2. Vai também junto um exemplar do livro a que o presidente se refere na dita mensagem, contendo a correspondência diplomática do Departamento de Estado¹⁸¹ com vários governos estrangeiros. Não me

178 Não localizado no volume.

179 Intervenção a lápis na margem esquerda entre o cabeçalho e o primeiro parágrafo do ofício: “Acuse e volte com o livro”. Anotação na margem superior da última página: “R[espondido] em 20 de fever[eir]o de 1862”.

180 Documento não anexado ao volume.

181 Idem.

tem cabido no tempo o fazer desta interessantíssima coleção o exame prolixo que sua importância exige; não deixarei, porém, de chamar especialmente a atenção de V. Exa. sobre alguma passagens, que mais nos interessa conhecer, seja por terem relação com questões análogas que nos promove o governo federal, seja pela luz que derramam sobre a marcha da revolução americana.

3. V. Exa. achará nele impressa a correspondência de *mr.* Seward com Inglaterra, Espanha e Holanda, relativamente ao *Sumter*, às páginas 146, 251, 343 e seguintes; e entre outras peças a extensa e luminosa nota do barão Van Zuylen (pag. 352) a que especialmente me referi em meu ofício da seção central n. 6, e que ao sr. visconde de Santo Amaro pede [*que*] remetesse diretamente a esse ministério.

4. Com referência à política dos Estados Unidos para com as potências estrangeiras na atual luta civil, peço vênias para apontar, como interessantes, as notas dirigidas por *mr.* Seward a *mr.* Adams em 21 de maio e 23 de outubro (páginas 71 e 149) e a *mr.* Dayton em 17 de junho (página 208).

É também digna de ser examinada com atenção aquela parte da correspondência que se refere às tentativas do governo federal para gozar dos benefícios do estipulado em 1856 em Paris sobre direito marítimo, e que explica por que tais tentativas foram mal sucedidas. Acha-se compreendida principalmente na nota do conde Russell de 28 de agosto (página 128) e no projeto de declaração anexo à nota de *mr.* Thouvenel de 20 do mesmo mês e inserto à páginas 228. A França e Inglaterra acolheram com favor a proposta do governo federal de aceder à Convenção de Paris, uma vez que se não entendesse que por tal convenção adquiriam qualquer compromisso de natureza a implicá-las, direta ou indiretamente, no conflito interior que atualmente existia nos Estados Unidos. Em 10 de setembro mandou *mr.* Seward declarar ao governo francês (página 235) que a declaração proposta era considerada inadmissível pelo presidente, e que se se insistisse nela, o ministro americano deveria por enquanto desistir de ulterior negociação sobre a matéria.

5. A posição forçada e porventura sem vantagem prática que o governo federal tem ocupado, negando aos insurgentes o título de beligerantes, induz às vezes o secretário de Estado a recorrer a paradoxos e a sutilezas que expõem à sua correspondência a fundada crítica. É disso um exemplo frisante aquela parte do despacho de *mr.* Seward a *mr.* Dayton, de 17 de junho (página 210) em que lhe diz que “é um erro, pelo que toca a nações estrangeiras, o supor que existe guerra alguma

nos Estados Unidos. Por certo não pode haver dois poderes beligerantes onde não existe guerra”.

6. É também sumamente curiosa a ingenuidade com que o Departamento de Estado se aventura a publicar o ofício de *mr.* Clay, ministro em S. Petersburgo, em que refere a sua apresentação ao Imperador da Rússia e a conversação pouco lisonjeira para os ingleses que nessa ocasião teve lugar. V. Exa. a achará à página 289. Por ela, assim como pelo que disse *mr.* Seward a *mr.* Dayton na já citada nota de 17 de junho (página 212), verá V. Exa. confirmado tudo quanto tenho exposto sobre as ilusões em que labora o governo em comum com o povo deste país, quando pensa que por meio de uma guerra externa, que não pode deixar de ser desastrosa para os Estados Unidos, conseguirá estimular o patriotismo nacional, e porá assim termo às discórdias internas.

7. Há outro despacho de *mr.* Seward a *mr.* Dayton, datado de 8 de junho e inserto à página 205, que é do meu dever submeter ao sério exame de V. Exa.. Nele se trata da oferta de mediação do imperador dos franceses, que o presidente Lincoln não aceitou, declarando não obstante que se a mediação fosse por qualquer modo admissível, a da França seria a que o governo federal procuraria ou aceitar. Comparando estes termos com as manifestações anteriores de *mr.* Seward relativas a esse assunto de mediação, de que dei conhecimento a esse Ministério em 22 de setembro passado, V. Exa. chegará, sem dúvida, a conclusões pouco conciliáveis com a franqueza de que o secretário de Estado faz alarde.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO • 11 DEZ. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Remessa dos relatórios dos secretários do Tesouro, Guerra e Interior, e observações a respeito.

1ª Seção / N. 41

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 11 de dezembro de 1861.

Illmo. e Exmo. Sr.,

Com meu ofício n. 40 desta seção e série remeti a V. Exa. o relatório do secretário da Marinha chamando especialmente sua atenção sobre aquela parte dele em que era aprovado o ato do capitão Wilkes em prender os s[enho]r[e]s. Mason e Slidell a bordo do *Trent*.

2. Cumpre-me hoje remeter os dos secretários do Tesouro, Guerra e Interior que acompanharei de algumas breves observações.

3. O relatório do Tesouro – impresso no incluso número do *Intelligencer* de ontem – contém minuciosos e interessantes detalhes sobre as operações de crédito efetuadas depois que começou a guerra civil, assim como sobre as operações da última pauta da alfândega que *mr.* Chase confessa [*que*] ainda não produziu os efeitos que se esperavam. Ele aconselha, conseqüentemente, que seja a dita pauta modificada aumentando-se os direitos sobre o açúcar e o café em conformidade de sua proposta original, os primeiros a 2 ½ e 3 *cents*, e os segundos a 5 *cents* por libra. Não deixarei de dar a V. Exa. conhecimento, pela seção competente, do progresso desta proposta, logo que ela tomar uma direção que possa afetar nossos interesses comerciais.

4. No relatório da Guerra, além dos dados estatísticos que ministra sobre a força militar efetiva que sobre a mais de 660 mil homens, há duas passagens que julgo dever recomendar à atenção de V. Exa.: a relativa à partição da Virgínia (veja-se o mapa junto)¹⁸², e a que trata dos escravos dos rebeldes.

O projeto de privar o “velho domínio” da parte mais popular e rica do seu território para anexá-la à Marilândia – espécie de castigo parecido ao que sofreu a Polônia, que se pretende aplicar à rebelião – não pode deixar de produzir em Richmond um sentimento de indignação que fechará todas as portas, se ainda há alguma aberta, à reconciliação daquele Estado com a administração de *mr.* Lincoln.

Quanto ao modo por que serão tratados os escravos dos rebeldes, *mr.* Cameron recomenda que sejam retidos pelas tropas federais e empregadas convenientemente, reservando-se para, depois de concluída a guerra, a solução da questão de indenização aos que pertencerem a cidadãos leais. É um termo médio que vai por ora ocupando a administração entre os que proclamam a abolição completa da escravidão e os que exigem que

182 Consta anexo uma imagem com o título “View of Washington City” e um mapa em cores intitulado “Military Map of Maryland & Virginia”. Anotação na margem inferior do mapa: “As linhas encarnadas marcam a proposta partição da Virgínia e as adições [*illegível*] por ela de forças a Maryland e Delaware”.

se abstenha o Congresso de legislar sobre as instituições privativas dos Estados; e é muito possível que sobre a base desta questão, e com as bandeiras que ela vai levantando, se organizem novos partidos no país cuja ação influa sobre o êxito da luta civil que o devasta. A prudência exige, porém, que não esqueçamos que *mr.* Cameron, no que expõe sobre escravos, não manifesta todo o seu pensamento: é público e notório, que suas ideias são completamente abolicionistas, e mesmo tem corrido a voz de que o tópico do seu relatório que provocou estas observações, era originalmente muito pronunciado no sentido da abolição, e foi prudentemente modificado à instâncias do presidente.

5. Concluirei referindo-me ao incluso exemplar do relatório do Interior que nada contém de interesse geral, a não ser talvez a prova dos males e desfalques que a revolução vai causando em todos os ramos da administração que afetam as rendas nacionais. “As terras públicas, diz *mr.* Smith, têm substancialmente cessado de ser por ora fonte de riqueza” ... “Nenhum ramo de serviço público ligado com o Departamento do Interior tem sido afetado pela insurreição tanto como a Repartição dos Privilégios exclusivos etc. etc.”

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto A. Magalhães Taques

[*Anexo*¹⁸³ — “Report of Secretary of the Treasury”. *National Intelligencer*, Washington, 10 de dezembro de 1861.]



OFÍCIO • 22 DEZ. 1861 • AHI 233/03/11

1ª Seção / N. 42

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 22 de dezembro de 1861.

Illmo. e Exmo. Sr.,

Realizavam-se as previsões dos que anunciavam que para desagrar

183 Não transcrito.

a sua bandeira ofendida pela extração dos s[enho]r[e]s. Mason e Slidell de bordo do *Trent*, o governo britânico exigiria do federal satisfações que no estado em que se achava aqui a opinião pública depois da circulação dos artigos de periódicos que aprovaram o ato abusivo do capitão Wilkes, não seria fácil ao último o dar. Efetivamente, pelo último vapor de Liverpool recebeu *lord* Lyons instruções para exigir de *mr.* Seward a entrega daqueles prisioneiros à bordo de um navio inglês e uma apologia pela sua apreensão.

Consta-me mais, que o ministro inglês não tem mais latitude do que para suavizar os termos de sua reclamação, se achar o gabinete federal disposto a ceder no ponto principal dela – a entrega dos comissários. Não poderá, portanto, haver recurso a sutilezas ou tergiversações e *mr.* Seward terá em breve tempo (provavelmente antes da saída do vapor que leva este ofício) de ou subscrever ao duro *ultimatum* da Inglaterra ou aceitar a alternativa de uma guerra ruinosa.

Qual será o partido que adotará, não me é possível hoje anunciar a V. Exa. de uma maneira categórica, pois o ministro inglês e o secretário de Estado, a pedido do último, comprometeram-se reciprocamente aguardar sobre o assunto o mais religioso segredo até que chegasse o momento de comunicá-lo ao público; e esse momento chegará provavelmente quando tiver já sido fechada a mala porque escrevo hoje.

Apenas me é permitido, portanto, recolher e combinar notícias soltas para sobre elas formar hipóteses; e até o presente, tudo me induz a crer que o governo federal, por mais que lhe pese o duro sacrifício, cederá à Inglaterra e reporá sob a proteção britânica os dois comissários e seus secretários que tão indiscretamente dela subtraiu.

A esta conclusão chego em vista do que se conversa e se combina nos círculos diplomáticos, do que se sabe sobre as consultas que têm tido o presidente com vários senadores influentes a fim de sondar a opinião dos mesmos, e sobretudo em vista dos artigos publicados pelos jornais de Nova York de ontem que, esquecendo as arrogantes ameaças de guerra que ainda há pouco lançavam contra a Grã-Bretanha, repentinamente se apresentaram, como se tivessem para isso recebido inspirações ministeriais aconselhando a entrega dos comissários e uma apologia pelo ato do capitão Wilkes. Inclusos remeto dois artigos do *Times* e do *Herald* (marcados com as letras A e B), escritos neste sentido; e para que V. Exa. possa julgar do quanto foi violenta a metamorfose da imprensa ministerial, remeto também um retalho (letra C) do *Herald* de 17 do corrente, no qual se lê que “a entrega dos

notórios traidores Mason e Slidell à Inglaterra é absolutamente fora de questão etc.”

Não me aventuro, porém, a manifestar esta conclusão que naturalmente tiro dos dados que estão ao meu alcance, sem uma reserva. A falta de plano fixo do atual secretário de Estado é tão notória, e os perigos que ameaçam a administração, qualquer que seja a solução que ela dê ao negócio, são tão grandes, que até o último momento pode ela vacilar e preferir a guerra à paz, se para tanto tiverem influência sobre o ânimo de *mr.* Lincoln os seus secretários. É verdade que a guerra importará a ruína do país e o reconhecimento da Confederação do Sul; mas por outro lado, a submissão porá em risco a existência do gabinete: serão os membros deste bastante patriotas, e terão bastante abnegação para sacrificarem sua posição como homens políticos e para se reduzirem à completa nulidade por amor da paz? Não se poderá recear que na guerra enxergue o gabinete um meio decoroso de subscrever ao reconhecimento do Sul e de salvar bastante do orgulho nacional para que se torne a sua queda menos desairosa?

É muito provável que ao receber este ofício, V. Exa. receba também da Legação Imperial em Londres informações mais categóricas sobre o resultado da reclamação de *lord* Lyons; eu farei todo o possível por dá-las, ainda que seja no último momento e em carta particular.

2. Resta-me comunicar à V. Exa. as minhas impressões sobre a influência que a solução pacífica da questão do *Trent* pode exercer sobre o êxito da guerra civil. Não há dúvida de que Jefferson Davis preferiria a guerra com a Inglaterra, pois se ela ocorresse, a Confederação do Sul poderia considerar-se como estabelecida e consolidada; mas não se segue, como imaginam alguns unionistas, que com o arranjo pacífico daquela questão devam os secessionistas cair em tal desânimo, que seu exército se desmoralizará completamente, e o sentimento em favor da União se fortalecerá no Sul. Em primeiro lugar há outras questões de vital importância para a Inglaterra, a do suprimento do algodão, a da interrupção do comércio e a das presas britânicas, que continuarão a manter a impaciência da Grã-Bretanha; e a própria solução da do *Trent* inspirará ao gabinete de S. James bastante desdém pelo governo federal, e bastante ressentimento pelo insulto à sua bandeira, para animá-lo a pugnar pelos seus interesses comerciais com mais vigor do que nunca. As esperanças de que isso suceda serão talvez bastantes para equilibrar no sul a malogração [*sic*] das esperanças de uma guerra com a Inglaterra. Além disto, a submissão do Norte à Inglaterra aumentará o descrédito do gabinete

tanto no Sul, como mesmo no Norte; e será preciso que concorram circunstâncias extremamente favoráveis para que o governo federal reganhe na guerra civil o prestígio que acaba de perder na questão inglesa.

Essas circunstâncias favoráveis cifram-se em um grande triunfo militar, mas para que tal triunfo possa ser provável, é mister que a direção tanto militar como política dos negócios seja muito mais acertada do que o tem sido até o presente; advertindo mais, que se a procrastinação da guerra era antes favorável ao Norte, atualmente o é muito mais ao Sul, porquanto cada semana que se demora esse triunfo que é a única salvação para a União aumentará a impaciência da Europa. O general McClellan está, pois, na urgente necessidade de obrar dentro de um tempo limitado; e dobrados esforços, dobrada fortuna necessita para que com tais restrições obtenha um triunfo que sem elas não tem podido obter.

Tudo depende, portanto, das operações militares; nem penso que uma mudança de gabinete, aliás, muito provável, seja suficiente para reabilitar a causa federal.

3. Posto que esta questão do *Trent* tenha absorvido quase exclusivamente a atenção pública, devo contudo chamar também a atenção de V. Exa. sobre o progresso do movimento abolicionista que por várias formas se desenvolve no Congresso. Diversas proposições têm sido feitas pelos senadores Sumner, Wade e Trumbull, todas no sentido de promover a emancipação dos escravos, posto que diferentes quanto aos meios e a violência das medidas. Propõem uns, que seja confiscada a propriedade dos rebeldes para ser toda apropriada ao uso da nação, menos os escravos que por não poderem ser apropriados, serão declarados livres; outros, que se declare diretamente a emancipação em toda a república, compensando-se os senhores que tiverem permanecido leais à União, e não os rebeldes; outros finalmente contentam-se com medidas indiretas que tendem a excitar os escravos a que fujam – tal é a que propôs já *mr.* Sumner de impedir que as tropas federais sejam em caso algum empregadas em apreender em devolver a seus senhores os negros que buscarem abrigo nos acampamentos.

O governo federal até o presente momento não tem sancionado abertamente a estas tentativas, e mesmo mostra disposições para obrar com moderação nesta espinhosa e importantíssima questão. Creio, contudo, que não se oporia a medida da emancipação geral (com compensação para os leais e sem ela para os rebeldes), uma vez que para torná-la

constitucional fosse ela decretada não pelo Congresso Federal, mas pelas legislaturas dos Estados.

No exército, onde abundam membros do antigo Partido Democrático, estas tendências abolicionistas não encontram muito eco, mas manifestam-se algumas vezes, pondo o governo em não pequeno embaraço. Dei a V. Exa. oportunamente conhecimento da proclamação do general Fremont que *mr.* Lincoln viu-se na necessidade de desaprová-lo; e hoje devo elevar à sua presença outra de igual natureza, mas muito mais violenta, publicada pelo general Phelps ao ocupar com uma divisão federal a ilha dos navios na costa do Mississipi. V. Exa. a achará impressa no incluso retalho (letra D) do *Herald* de 17 do corrente. Consta que o governo também a desaprovou, mas ainda não vi impressa tal desaprovação.

O próprio general Fremont ainda não está esquecido; o senador Wade propôs no Senado que fosse ele restituído ao comando de que foi privado pelo presidente.

4. Sobre operações militares nada há a recordar de importante. Diariamente se publicam notícias das vitórias federais, ou confederadas, segundo o lugar em que se são publicadas; mas pela maior parte, ou são imaginárias ou são insignificantes.

A expedição naval organizada com tantos sacrifícios também não dá frutos correspondentes ao que dela se esperava. Os habitantes brancos dos pontos que ela ocupa fogem para o interior, incendiando tudo o que pode ser útil ao inimigo. Imensas quantidades de algodão têm sido consumidas pelas chamas.

5. Não se verifica a notícia de haver sido assinado o tratado entre o México e os Estados Unidos; e sobre a expedição europeia contra aquela República apenas posso acrescentar o que consta do artigo publicado no incluso retalho (letra E) do *Sum* de 19 do corrente. Por ele verá V. Exa. que o ultimato dos ingleses e franceses fora repellido pelo Congresso mexicano, e que a animosidade contra os espanhóis subia de ponto, e se faziam preparativos militares para resistir à ocupação das tropas de S. M. Católica.

6. Adição em 23 de dezembro – Leio esta manhã em um periódico que o general Scott regressa de Europa, encarregado, dizem, de propor ao governo federal a mediação do imperador dos franceses para resolver a questão do *Trent*. Se se verificar a notícia, pode ela animar *mr.* Seward a resistir às exigências da Inglaterra e talvez complicar mais o negócio.

7. Rogo a V. Exa. se sirva fazer subir à augusta presença de Sua

Majestade o Imperador a inclusa carta que lhe dirige S. A. R. o sr. príncipe de Joinville.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹⁸⁴

- N. 1 — “Important from Washington – Mason and Slidell to be Delivered up if Demanded”. *New York Herald*, Nova York, dezembro de 1861.
- N. 2 — “The Probable Solution of the English Question”. *The New York Times*, Nova York, dezembro de 1861.
- N. 3 — “The Mason-Slidell Affair – England and the United States”. *New York Herald*, Nova York, 17 de dezembro de 1861.
- N. 4 — “The Expedition to Mexico”. *New York Herald*, Nova York, 30 de novembro de 1861.]



OFÍCIO • 28 DEZ. 1861 • AHI 233/03/11

Índice: Solução da questão do *Trent*.

1ª Seção / N. 43

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 28 de dezembro de 1861.

Illmo. e Exmo. Sr.,

Poucas horas depois de haver eu expedido a segunda via de meu ofício n. 42, foi publicada a correspondência entre *mr.* Seward e *lord* Lyons relativa à questão do *Trent*, a qual ocupa cinco colunas do incluso número do *Intelligencer* de hoje. Vou sem demora remetê-la para Baltimore, a fim de ser expedida à V. Exa. pela primeira ocasião que se apresente.

2. Por ela verá V. Exa. que o governo britânico, como antes anunciei, reclamou a devolução dos s[enho]r[e]s. Mason e Slidell, e uma

184 Não transcritos.

apologia, firmando-se não na falta de um processo regular que condenasse o *Trent*, mas na essência do ato do capitão Wilkes que foi qualificado pelo conde Russel de “afronta ao pavilhão britânico e violação do direito das gentes”.

Verá também que *mr. Seward*, depois de extensas explicações em que se esforça por diminuir o desar com que solve as dificuldades da questão, acaba por declarar que os s[enho]r[e]s. Mason e Slidell serão entregues a *lord Lyons*, e por dar a apologia exigida. Como tal devem, na verdade, ser consideradas, apesar do que em contrário alega o artigo de fundo do *Intelligencer* que acompanhou a publicação dos documentos, as duas passagens que peço vênha para reproduzir.

A primeira é esta:

O governo britânico teve razão de supor, o que é agora meu dever declarar que o capitão Wilkes, ao conceber e executar o ato de que se trata, obrou conforme as suas próprias sugestões de dever, sem direção, instrução ou mesmo conhecimento prévio do governo. Não se lhe deram, nem a qualquer outro oficial naval, instruções para capturar as quatro pessoas mencionadas ou qualquer delas a bordo do *Trent* ou de qualquer outra embarcação inglesa ou neutral, no lugar onde ocorreu a captura ou em qualquer outra localidade. O governo britânico com justiça inferirá destes fatos, que os Estados Unidos não só não tiveram o propósito, mas mesmo não tiveram o pensamento de provocar a discussão da questão que surgiu, ou qualquer outra que pudesse por qualquer modo afetar as sensibilidades da nação britânica.

A outra passagem é aquela em que *mr. Seward* diz o seguinte:

Eu confio que demonstrei à satisfação do governo britânico por uma exposição de fatos muito simples e natural e, pela análise da lei aplicável a eles, que este governo (o federal) nem premeditou, nem praticou, nem aprovou ofensa alguma deliberada na transação a que foi chamada a sua atenção; e, pelo contrário, que o ocorrido foi simplesmente uma inadvertência que consistiu em um desvio praticado pelo oficial naval sem motivo algum injurioso de uma regra incertamente estabelecida, e que é provável [que] seja, ou imperfeitamente compreendida, ou inteiramente desconhecida pelas partes implicadas. Por este erro, o governo britânico tem direito de esperar a mesma reparação que nós, como Estado independente, esperaríamos da Grã-Bretanha, ou de qualquer outra nação amiga em casos semelhantes.

3. Na sua extensa e algum tanto forçada argumentação, *mr. Seward* pretende que o oficial americano só pecou na forma, e solve quatro de cinco pontos que estabelece, como afetando a questão de direito, no sentido de que havia justo motivo para apreender os comissários. Como, porém, em tais circunstâncias se decidiu por fazer tudo quanto o conde Russel exigiu, não se pode explicar senão pela necessidade de evitar um rompimento com a Inglaterra.

4. Está, portanto, arredado por ora o perigo da guerra; mas a solução da questão do *Trent* deve infalivelmente deixar em ambos os lados do Atlântico bastante azedume para tornar difíceis e arriscadas as relações entre os Estados Unidos e a Inglaterra e a França. Os americanos não esquecerão facilmente a profunda ferida que abre em seu orgulho nacional a entrega dos comissários e o apoio moral que a França deu à Inglaterra, esta não poderá considerar a aceitação do seu ultimato como um ato cordial e voluntário do governo federal, qual somente poderia dissipar o efeito produzido pelo ultraje feito à sua bandeira.

O modo mais digno e mais amigável de resolver a questão do *Trent* houvera sido, logo que chegou o *S. Jacinto*, desaprovar a conduta do capitão Wilkes e entregar espontaneamente os comissários; e houve quem o aconselhasse à *mr. Lincoln*. Ainda depois da reclamação inglesa seria talvez preferível o declarar que, examinando o caso com intuito de justificar, se fosse possível, a conduta do comandante Wilkes, se descobrira que o ato não era sustentável e, por conseguinte, que os comissários deviam ser postos em liberdade. Mas o que fez *mr. Seward* só prova a impossibilidade de aceitar a guerra e não é bastante para restaurar a cordial inteligência entre os dois países.

5. Não terminarei sem chamar a atenção de V. Exa. sobre a nota de *mr. de Thouvenel* e a resposta que deu *mr. Seward* a *mr. Mercier*. Começa por declarar-lhe que quando recebera a comunicação francesa, já o presidente havia disposto do assunto, como fazendo sentir que a solução deste não havia sido influída pelas razões expostas pelo governo francês. O ministro dos Negócios Estrangeiros da França enfrenta a questão pelo lado que sempre me pareceu mais grave e da influência que sobre ela exerceu os princípios gerais de direito público relativos ao asilo e à pratica das nações para com criminosos políticos.

6. Este desenlace justifica em todas as suas partes o modo como encarei o negócio desde o seu princípio. Apesar do que afirma *mr. Seward* a *lord Lyons* sobre o efetivo xeque e declinação da rebelião, penso que a causa do Sul não perdeu com o incidente do *Trent*.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexo*¹⁸⁵ — “The Case of Mason and Slidell – Mr. Seward to Mr. Adams – Extract”. *National Intelligencer*, Washington, 22 de dezembro de 1861.]



185 Não transcrito.

1862

OFÍCIO¹ • 02 JAN. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa dos índices dos ofícios expedidos por esta legação à secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros no ano de 1861.

Seção Central / N. 1

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de janeiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em cumprimento das ordens vigentes tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. pela seção ao cargo imediato do exmo. sr. conselheiro diretor-geral a relação dos índices dos ofícios ostensivos reservados e confidenciais, dirigidos por esta legação ao Ministério dos Negócios Estrangeiros no decurso do ano de 1861 que acaba de expirar.²

Nos termos das circulares respectivas, essa relação contém a numeração e as datas dos ofícios expedidas e dos ofícios citados, assim como a designação especificada de cada uma das seções correspondentes.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques
Etc. etc. etc.



OFÍCIO • 03 JAN. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de janeiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. um ligeiro ensaio da questão que acaba de agitar-se entre a Inglaterra e os Estados Unidos,

1 Anotação na margem superior no verso da última página: “Resp[ondido] em 8 de março de 1862”.

2 Não transcrita.

relativa à apreensão dos ten[ent]es Mason e Slidell a bordo do *Trent*, no qual resumi o modo por que encarei-a em meus ofícios anteriores.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexo 1*]

Washington, 23 de dezembro de 1861.

A questão do *Trent*

A fim de dar uma resposta satisfatória ao artigo publicado no *Intelligencer* de 23 de dezembro, procurarei resumir do modo mais conciso possível os princípios de direito marítimo que regem o caso do *Trent*.

2. Um navio mercante no alto mar, isto é, quando fora das águas territoriais de uma nação estrangeira, é tanto território da nação sob cujo pavilhão navega, e, por conseguinte, tão inviolável conforme o direito das gentes, como qualquer porção do dito território.

3. Esta é a regra geral à qual, todavia, se admitem universalmente duas exceções, a saber: quando duas nações, por conveniência recíproca, concordam em renunciar a seus direitos territoriais por uma solene convenção, para certos fins e com certas restrições, como se tem feito com o objeto de suprimir o tráfico de escravos; e quando existe guerra entre duas nações independentes e aquelas que se mantêm neutras na dita guerra, permitem que seus navios, quando empregados em transportar, do território dos beligerantes ou para ele, artigos considerados contrabando de guerra, sejam visitados, examinados e, se for provado que são culpados de violação da neutralidade, confiscados em benefício do apresador.

4. Esta permissão, contudo, não é nem pode ser ilimitada, e deve ser sujeita às regras de equidade cuja infração importa a violação dos direitos territoriais dos neutros. Com o fim, pois, de prevenir abusos, tem sido a prática das nações definir e designar o que seja contrabando de guerra. Além disso, os escritores de direito público têm estabelecido a regra de que a conveniência dos beligerantes em dar busca e capturar

navios neutrais deve ser conciliada com a conveniência dos neutros em continuar seu comércio com as nações com as quais estão em paz. Segue-se naturalmente desta regra que quando o inconveniente que sofrer o beligerante em abster-se de visitar e capturar um navio neutro for menor do que o inconveniente do neutro em permitir que o dito navio seja apresado, o direito do beligerante deve ser posposto ao direito do neutro.

5. Por esta razão, não se costuma capturar navios por conduzir contrabando de guerra, exceto quando encontrados navegando em direção do território do beligerante ou vindo dele; e os mesmos artigos que autorizariam o apresamento de um navio em uma latitude podem ser a todo salvo transportados em outra latitude sem nenhuma responsabilidade. A não ser assim, a existência de qualquer guerra, por insignificante que fosse, sujeitaria a grande vexame o comércio legítimo de todo o mundo, exemplificando um dos casos em que o exercício dos direitos dos beligerantes causaria maior inconveniente do que a manutenção dos direitos dos neutros.

6. Concedo que entre os artigos considerados como contrabando de guerra, alguns indivíduos têm sido incluídos, não precisamente como tais, mas assimilados a eles em que são sujeitos a ser capturados, quando encontrados no alto mar debaixo de um pavilhão neutro. Tais são os embaixadores e militares das potências beligerantes. Porém, na aplicação desta regra um beligerante deve cingir-se à letra dela. O direito das gentes e os precedentes da Europa e da América aludem somente a embaixadores e a empregados de nações reconhecidas, empenhadas em guerra internacional; indivíduos que estão debaixo da proteção do dito direito e que sendo capturados podem quando muito ser tratados como prisioneiros de guerra de distinção, como acontece com os embaixadores que devem ser mesmo tratados com certas atenções. O direito das gentes e os precedentes da Europa e da América não fazem especialmente menção de comissários de um beligerante empenhado em guerra civil, os quais quando aprisionados são sujeitos a pena de morte.

7. O direito de visita e captura em tempo de guerra, sendo uma exceção restrita e limitada à regra geral, que considera um navio mercante no alto mar parte do território do país sob cuja bandeira navega, não pode ser exercido de modo que entenda com coisas ou pessoas não incluídas dentro dos limites e especificações da dita exceção.

8. Porém, concedendo mesmo que esta restrição não seja peremptória, seria absurdo pretender à faculdade de suprir ao que pode ser alegado como omissão da lei, sem o devido e escrupuloso respeito para com os princípios gerais do direito das gentes.

9. Aplicando ao caso do *Trent* os princípios desenvolvidos na primeira parte desta exposição, devemos chegar à conclusão de que o inconveniente que resulta para o beligerante de permitir que um rebelde escape da punição é muito menor do que o inconveniente do neutro, permitindo que uma pessoa culpada de um crime político possa ser arrancada de sob a proteção da sua bandeira; o primeiro é um mal de muito limitada extensão, prejudicando somente a indivíduos e não princípios; o outro é um ato muito repugnante aos sentimentos de uma nação civilizada, contrário aos princípios que regem o direito de asilo e a extradição de criminosos, e contrário à prática das autoridades tanto inglesas como americanas durante as guerras civis da América espanhola.

10. Notar-se-á que insisto especialmente nesta diferença essencial entre indivíduos que gozam da proteção do direito das gentes, e indivíduos sujeitos a ser tratados como criminosos: este é, em minha opinião, o ponto principal em que a questão se baseia. Há outros pontos, contudo, tais como a circunstância a que já se aludiu de navegar o *Trent* entre dois portos neutros, e de ser um navio mercante privilegiado, cuja reconhecida e natural missão era de transportar passageiros e cartas, sem a obrigação ou os meios legais de verificar a natureza dos ditos passageiros e cartas, que ainda que secundárias, são de não pequena importância aos olhos das nações civilizadas. Da mesma natureza é também a irregularidade cometida pelo capitão Wilkes em extrair, e pelo governo americano em deter os senhores Mason e Slidell, sem forma alguma de processo para estabelecer a legalidade de seu apresamento. Não penso, porém, que estas circunstâncias pesem tanto nos sentimentos do público inglês ou influenciem tanto no acordo do governo britânico, como a ofensa de extrair do asilo do pavilhão britânico um criminoso político.

11. Muito poderia ser dito sobre outros dois pontos, a saber: a insinceridade com que o governo americano reclama os precedentes obsoletos, que é notório a todo mundo, foram abandonados nos tempos modernos como contrários ao espírito do século, e contra os quais os Estados Unidos têm protestado em todos os tempos; e a parcialidade com que argúi os agentes da mala inglesa de paquetes por transportar os comissários do sul ao mesmo tempo que se aproveita constantemente

do mesmo veículo para mandar à Europa e receber dali seus agentes e correspondência oficial. Porém, como estes pontos estão sujeitos antes à sanção moral do que à legal, eu os não ventilarei.

12. Digo, portanto em conclusão, que o ato do capitão Wilkes parece-me insustentável tanto na forma, como na substância. Foi irregular aprisionar os comissários sem sujeitar o navio e o pretendido contrabando a um tribunal de presas; se tivesse, porém, o navio sido conduzido para adjudicação a um porto americano, o governo britânico teria protestado contra o julgamento e teria pedido reparação do insulto como pediu pela simples extração dos comissários.

N[ote] B[em]: No escrito intitulado *Questão do Trent*, depois das palavras “durante as guerras civis da América espanhola”, no fim do [parágrafo] 9º, acrescenta-se o seguinte:

Não quero com isto dizer que um indivíduo transportado em um barco neutral em violação evidente e direta das regras da neutralidade, deva ser isento de captura pelo simples fato de ser acusado ou convicto de um crime político; mas sim que esse indivíduo tem, pelas leis da humanidade, direito ao benefício de qualquer dúvida que nasça das circunstâncias da sua apreensão.



OFÍCIO³ • 05 JAN. 1862 • AHI 233/03/12

1ª Seção / N. 1

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de janeiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A questão de reparação pelo ultraje do *Trent*, pode-se considerar como definitivamente resolvida com a entrega dos s[e]n[ho]res Mason e Slidell. Os dois comissários e seus secretários foram, no dia 1º do corrente, postos em liberdade, conduzidos em um vapor de reboque para a baía de Provincetown e ali transbordados para o vapor de guerra inglês *Rinaldo*, que os deve transportar para a Europa e com eles se fez logo ao mar. Guardou-se segredo da circunstância de dever o seu transporte ser efetuado por um vaso da Marinha Real até o último

³ Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] [em] 24 fev[ereir]o. 1862 – n. 10”.

momento, para evitar os efeitos que sobre a opinião pública, já bastante irritada, poderia produzir esta atenção do governo britânico.

Isto não quer dizer que o conde Russel aceitará as razões em que *mr. Seward* se fundou para aceder à exigência da Inglaterra; mas, como a exigência foi satisfeita, não é provável que qualquer discussão ou protesto a que porventura dê lugar a nota do secretário de Estado, passe os limites de uma simples discussão diplomática.

Os jornais de Londres, porém, vêm confirmar o que tenho exposto sobre as probabilidades de novas complicações alheias à questão do *Trent*: às causas anteriores de queixa a que podem influir sobre as relações amigáveis entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, foi agregada outra que quando mesmo não exponha o governo federal a reclamações fundadas no direito das gentes ou convencional, o exporá a ser na Europa alvo de justas acusações por fazer a guerra de um modo novel, contrário ao espírito do século e bárbaro. Falo da tentativa, a que já aludi em minha correspondência oficial, de se entulharem os portos de Charlestown e de Savannah, metendo a pique na entrada deles cascos de navios carregados de pedras!

Já se pôs isso em prática em Charlestown, em cuja barra se atravessaram 16 desses barcos (como V. Exa. verá pelo incluso retalho, letra A, do *Intelligencer* do 1º do corrente), e o mesmo dizem que se praticará em Savannah. Esta medida tende a azedar cada vez mais os ânimos e a dispor as nações comerciais a fazer valer a plenitude de seus direitos em outros portos em que até o presente tem usado de moderação.

2. Sobre operações militares nada tenho de importante a comunicar. Preparam-se, é verdade, duas novas expedições: uma em Cairo, para descer o Mississipi, composta de 70 vasos de guerra armados com 183 peças de formidável artilharia; e outra em Annapolis, sob as ordens do general Burnside, cujo destino é desconhecido, mas que provavelmente ou irá para as costas da Louisiana ou fará alguma tentativa de se aproximar a Richmond pelos rios Raphannock, York ou James. Estas expedições, consequência natural da superioridade marítima dos federais, devem dar cuidado aos confederados; mas é engano o supor-se que faltam completamente a estes os meios de resistir-lhes. Contra a do Mississipi, que é a mais importante, têm eles preparado não só fortificações de terra que se estendem desde Columbus até Memphis, ocupando muitas milhas da ribeira do rio, e em outros lugares mais abaixo, como metido a pique barcos para obstruir os canais de navegação, atravessado cadeias nos

lugares estreitos, e escondido baterias debaixo d'água. (veja-se o retalho do *Intelligencer* de 3 do corrente, letra B). Há bastante risco de que os imensos gastos que para aquela campanha fez o Tesouro Federal não correspondam, como sucedeu com as de Hatteras e Port Royal, a seu resultado. Pelo que respeita a de Port Royal não só não têm os federais feito ali grande progresso, como até dizem que se prepara em Savannah uma expedição para ir desalojá-los da ilha de Tybee.

3. No meio desta incerteza e da inação, cuja prolongação o rigor do inverno torna cada dia mais provável, começa o secretário do Tesouro a sentir sérias dificuldades de obter dinheiro. O último empréstimo de 50 milhões de dólares que, devendo ser contraído no 1º de dezembro, foi então adiado até o 1º de janeiro, não pode ser efetuado, e dizem que *mr.* Chase apenas tem com que ocorrer aos gastos de guerra até 15 do corrente. Para remediar a falta dele imaginou-se o plano de finanças desenvolvido no relatório do Tesouro, mediante o qual esperava o secretário obter duzentos milhões. Mas o tal plano não mereceu a aprovação dos capitalistas dos grandes centros comerciais, e até causou tal efeito entre eles que resolveram todos os bancos suspender a troca de suas notas por moeda metálica, recurso que só por uma autorização expressa das legislaturas dos respectivos estados poderia ter lugar, mas que se espera será por elas aprovado como justificável nas circunstâncias.

Se as armas federais obtiverem muito breve um grande triunfo, o crédito do governo poderá restabelecer-se; mas como isso não é muito provável, teme-se que não reste a *mr.* Chase outro recurso senão o de emitir ilimitadamente bilhetes do Tesouro, criando um meio circulante que participará do caráter de papel-moeda e causará não pequeno transtorno nas operações industriais e nas fortunas.

4. A expedição espanhola contra o México chegou já a Vera Cruz e ocupou esta cidade, como V. Exa. verá pelo que publica o incluso retalho (letra C) do *Herald* de ontem.

O contingente francês estava já na Havana segundo as últimas notícias que temos da ilha.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

[*Anexos*⁴:

- N. 1 — “The stone fleet at Charleston”. *National Intelligencer*, Washington, 1º de janeiro de 1862.
N. 2 — “The Mississipi expedition”. *National Intelligencer*, Washington, 3 de janeiro de 1862.
N. 3 — *New York Herald*, Nova York, 3 de janeiro de 1862].



OFÍCIO⁵ • 06 JAN. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 6 de janeiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de acusar recepção do despacho de V. Exa. n. 22 da seção central, cobrindo cópia do aviso de 2 de novembro último, pelo qual V. Exa. aprovou o procedimento do presidente do Maranhão na ocasião da arribada do *Sumter* àquele porto, assim como da correspondência que V. Exa. acabava de ter com a presidência do Pará, relativa a hipótese futura de ali aparecer o mesmo navio.

Fico ciente das ordens que nele se contém, e farei oportunamente dos anexos que o acompanham o uso conveniente ao serviço Imperial.

Nesta mesma ocasião passo às mãos de V. Exa., por cópia, uma nota confidencial do novo ministro dos Negócios Estrangeiros da Holanda, o sr. Strens ao ministro residente dos Estados Unidos junto àquela Corte, o sr. Pike⁶, pela qual V. Exa. verá que o sr. Strens, afastando-se na forma da política, que a propósito do *Sumter* foi adotada pelo seu antecessor na guerra atual dos Estados Unidos, declara que a neutralidade dos Países Baixos para com ambas as partes beligerantes impõe ao governo holandês o dever de tratar os navios de guerra dos Estados confederados no mesmo pé que os dos Estados Unidos, admitindo-os igualmente em seus portos nos casos permitidos pelo direito das gentes. O sr. Strens, coerente com o seu antecessor em considerar o *Sumter* como navio de guerra, desvia-se dele na declaração acima expandida. O ex-ministro de Negócios Estrangeiros da Holanda

4 Não transcritos.

5 Notação no verso da última página: “R[espondido] em 25 de fev[ereiro] de 1862”.

6 Não transcrita.

manifestara ao governo dos Estados Unidos em nota de 15 de outubro do ano passado, que já elevei ao conhecimento de V. Exa., que o governo holandês, para prevenir dificuldades futuras, não admitiria em seus portos nem os navios de guerra confederados, nem os dos Estados Unidos.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.



OFÍCIO • 10 JAN. 1862 • AHI 233/03/12

Diretoria-Geral

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 10 de janeiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de acusar recepção do ofício de V. Exa. de 25 de novembro do ano passado, cobrindo uma carta do exmo. sr. ministro de Negócios Estrangeiros para ser encaminhada ao sr. Townsend Harris, ministro residente dos Estados Unidos no Japão.

É com a maior satisfação que comunico a V. Exa. que dei imediatamente execução à sua recomendação, fazendo a referida carta seguir para o seu destino por intermédio do diretor-geral da secretaria de Estado desta capital.

Aproveito a ocasião para reiterar a V. Exa. a minha perfeita estima e distinta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Cons. Joaquim Maria Nascentes d'Azambuja
Diretor-Geral da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros
Etc. etc. etc.

P. S. em 27 de janeiro [de] 1862.

Agradeço a V. Exa. o retalho do *Jornal do Comércio* que me fez o favor de enviar com sua carta oficial de 4 de dezembro.



OFÍCIO • 11 JAN. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 4

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 11 de janeiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de acusar recepção do despacho de V. Exa. desta seção, datado de 21 de novembro do ano passado, no qual V. Exa. se digna comunicar-me que S. M. o Imperador houve por bem reconhecer o título do rei de Itália assumido por S. M. o rei Victor Manuel.

Fico ciente da correspondência trocada a esse respeito entre V. Exa. e o sr. Galateri, publicada na parte oficial do *Jornal do Comércio* junto ao mesmo despacho.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e distinta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Do Conselho de S. M. o Imperador e seu Ministro e Secretário de
Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁷ • 23 JAN. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo de notícias.

1ª Seção / N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 23 de janeiro de 1862.

7 Notação no verso da última página: “R[espondido] [em] 16 [de] abril [de] 1862 – n. 13”.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A mudança no gabinete federal que em 22 de dezembro anunciei a V. Exa. como provável, foi iniciada pela repentina demissão concedida ao general Cameron, secretário da Guerra, o qual foi substituído por *mr. Stanton*, *Attorney General* no último período da administração de *mr. Buchanan*.

Mr. Cameron vai suceder na Rússia a *mr. Clay*, ministro americano na Corte de S. Petersburgo, o qual regressa ao seu país para tomar o comando de uma brigada.

A várias razões se atribui esta importante mudança ministerial, mas as que me parecem mais plausíveis são as seguintes: por um lado, a falta de harmonia entre o secretário da Guerra e o general McClellan, que terá persuadido o presidente a despedir o primeiro de preferência ao segundo; e por outro a impossibilidade em que se achava *mr. Cameron* de arrostar as acusações que de várias partes se lhe dirigiam por abusos cometidos nos gastos do Exército. Já do Kentucky e de Nova York haviam sido dirigidos contra ele representações ao presidente e na própria Câmara de Representantes foi votada a nomeação de uma comissão especial para examinar e glosar os contratos militares efetuados pelo Departamento da Guerra, de cujos trabalhos não é fácil que *mr. Cameron* obtenha um julgamento favorável. Retirando-se, ele desarma uma parte de seus adversários e censores.

Tal chegou a ser a impopularidade de *mr. Cameron*, que sua nomeação para a legação da Rússia não foi aprovada pelo Senado sem hesitações e discussões, e afinal passou por 28 votos contra 14.

A nomeação de *mr. Stanton*, membro do Partido Democrático, foi acolhida pelos homens moderados com favor, e interpretada como uma espécie de derrota que sofreu o partido abolicionista que era no gabinete representado por *mr. Cameron*, e que se presume será contrariado pelo novo secretário. Já fui, porém, informado por pessoa habilitada, de que podia muito bem a voz pública enganar-se: consta-me que *mr. Sumner*, um dos principais campões da emancipação, está muito contente com a mudança e declara que não há divergência entre suas ideias políticas e as de *mr. Stanton*.

Em outras mudanças se fala, posto que de uma maneira vaga, sendo uma delas a de *mr. Welles*, reputado homem nulo e acusado também de abusos pecuniários e outra a de *mr. Smith*, secretário do Interior. Ainda me parece que tudo isto poderá vir a parar na retirada de *mr. Seward* do gabinete, que muitos de seus próprios amigos julgam

indispensável para poder-se iniciar uma política externa menos infeliz do que tem sido a sua até o presente.

2. Essa política acaba de sofrer no Senado um ataque indireto bastante significativo. O presidente comunicou oficialmente a esse corpo cópias da correspondência relativa à questão do *Trent*, o que deu lugar a que fosse ela de novo objeto de discussão e provocasse o magnífico discurso de *mr. Sumner* (presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros) de que remeto incluso um exemplar⁸.

V. Exa. observará que o distinto senador, aprovando o ato de *mr. Seward* enquanto à entrega de Mason e Slidell, dele diverge completamente na apreciação da questão de direito. O secretário de Estado sustentara que os comissários eram contrabando de guerra, e que o capitão Wilkes só pecara em não deter também o vapor inglês para submetê-lo a juízo; *mr. Sumner* sustenta que de modo algum dever[ia] ser molestado o dito barco por levar a bordo a Mason e Slidell.

Hoje que a paixão do momento se vai acalmando, todos aplaudem o discurso de Sumner, o que na realidade importa uma tal qual censura da nota de Seward.

Antes de passar a outro tópico, permita V. Exa. que chame sua atenção sobre a manifestação que por intermédio do seu ministro, *mr. Hulsemann*, fez o governo austríaco ao dos Estados Unidos, relativamente à mesma questão do *Trent*. É um eco da que fez o gabinete da Tuilleries, publicada no *Intelligencer* de 28 de dezembro apenso a meu ofício n. 43, de 1861; e está impressa no número do *Courrier des États-Unis* de 15 do corrente que de Nova York é regularmente remetido a este Ministério. Da Rússia foi dirigida a Washington uma nota igual e por *mr. Seward* comunicada ao Congresso. V. Exa. a achará com a resposta que lhe deu *mr. Seward*, impressa no incluso retalho do *Intelligencer* de 21 do corrente⁹.

Quanto aos s[enho]r[e]s. Mason e Slidell, Eustis e McFarlane, consta que chegaram já à ilha de Bermuda, de onde deviam ser transportados a S. Thomaz para dali seguirem a Southampton pelo vapor regular das Antilhas.

3. Posto que os receios de um rompimento imediato com a Inglaterra estejam completamente desvanecidos, continua, contudo, a manifestar-se por parte dos amigos da administração algum cuidado sobre a intervenção europeia para levantar o bloqueio e obter suprimento de

8 Não localizado no volume.

9 Idem.

algodão. Consta-me por canais bem informados que *mr.* Seward pensa seriamente em fazer proposições aos governos europeus que possam satisfazê-los pelo que toca às questões do bloqueio e algodão, embora melhorem algum tanto a situação do Sul. Uma dessas proposições será a de conceder licenças especiais para comerciar com certos portos dos que estão atualmente bloqueados; e quando mesmo essa concessão não baste para desarmar as queixas da Inglaterra e França, ir tão longe como levantar completamente o bloqueio do Sul e permitir o comércio em geral, com exceção do contrabando de guerra, abrindo negociações para a abolição permanente e geral dos bloqueios. Esta política, porém, ainda está em embrião, nem poderá ser decorosamente iniciada sem que as armas federais obtenham um triunfo brilhante que habilite o presidente a poder fazer concessões sem o risco de serem atribuídas ao medo ou à fraqueza.

4. O que desejam, portanto, os amigos da União e o que os mais exaltados diariamente prognosticam, mas não aparece, é esse triunfo brilhante. De obtê-lo contra o exército de Beauregard fortificado em Manassas não são muitas as esperanças que há hoje: evidentemente o general McClellan não tem bastante confiança em suas tropas para aventurar-se a atacar com elas o forte, disciplinado e bem protegido exército dos confederados. Espera, porém, que ameaçados estes pelas forças de Burnside na Carolina do Norte e pelas de Buell no Kentucky e Tennessee se veja o inimigo na precisão de enfraquecer o seu centro de operações para acudir aos flancos, e então possa ter lugar um ataque de Manassas com probabilidade de bom êxito.

Segundo as últimas notícias, Burnside havia entrado nas enseadas de Hatteras, e se dirigia aparentemente a New Bern, de onde poderá, se achar algum apoio no país, marchar sobre Raleigh e embarçar muito os confederados cortando as comunicações pelas vias férreas entre a Virgínia e os estados do extremo sul, ou mesmo atacar a Norfolk pela retaguarda.

No Kentucky esforça-se o general Buell por conseguir uma vantagem semelhante, apoderando-se de Nashville e Bowling Green, cortando assim as comunicações das vias férreas entre a Virgínia e os estados do baixo Mississipi, e ocupando o Tennessee oriental onde se presume ser forte o Partido Unionista. Publicou-se mesmo ontem que já a vanguarda de Buell, mandada pelo general Shoepff, havia derrotado os confederados em Somerset, matando o seu general Zollicoffer e tomando-lhes toda a sua artilharia, o que será, se se aproveitar a vitória,

um bom começo do plano de ocupação do Tennessee oriental, pois Zollicoffer guardava o principal passo que dá acesso às montanhas desse Estado denominado Cumberland Gap.

Mas à vista da complicação do plano geral, da imensa extensão do território em que ele deve desenvolver-se, e das dificuldades de uma guerra de invasão em país tão hostil, áspero e atualmente intransitável em consequência da estação invernososa, eu não posso deixar de partilhar a opinião dos que não consideram próximo o triunfo militar decisivo, indispensável para arredar ou diferir, as reclamações dos governos europeus contra o bloqueio.

Não consta por ora que tenha descido o Mississippi a grande esquadilha que sob as ordens do general Grant, de Cairo, ameaça a Columbus e Memphis. Tem mesmo corrido que seu destino não é, como se supunha, forçar o rio e empreender o ataque de Nova Orleans, e só sim o de subir o rio Tennessee para apoiar o movimento de Buell.

5. A situação financeira, que é cada dia mais crítica, clama também por uma vitória pronta e brilhante. Sem esta vitória não se poderão conseguir mais empréstimos; e sem empréstimos não se poderão sustentar por muito mais tempo os exércitos que devem ganhar a vitória: é um círculo vicioso.

O plano proposto por *m. Chase* no seu relatório (que terei ocasião de pela seção competente e oportunamente desenvolver com mais individuação) não foi aceito pelos bancos que deviam cooperar em sua realização, e outro em que, como transação, concordaram o secretário de Tesouro e os mesmos bancos, não encontra o apoio na Comissão de Fazenda da Câmara de Representantes; de maneira que (segundo ainda ontem me afirmou *m. Chase*) nada se tem até agora adiantado na árdua tarefa de levantar fundos, continuando a ameaçar-nos a perspectiva de uma emissão considerável de papel-moeda. Para animar o crédito nacional votaram ambas as câmaras do Congresso uma resolução, empenhando-se solenemente a levantar impostos diretos e indiretos que subam a 150 milhões de dólares anuais, para fazer face aos gastos ordinários, inclusive os dos juros da imensa dívida contraída e ainda por contrair. Mas o voto do Congresso não é suficiente para dar ânimo aos capitalistas, porque a dificuldade não está em que o Congresso vote os impostos, mas sim em que os povos os paguem; e afora da repugnância de pagá-los, que é natural a uma nação até o presente extraordinariamente favorecida nesse ramo, já se fala em incompatibilidades constitucionais para impor taxas diretas que não sejam proporcionadas ao número de habitantes de cada Estado.

De um modo, porém, ou de outro, impostos, e bem pesados, terão brevemente de gravar muitos ramos de indústria e a pauta terá provavelmente de ser sobrecarregada. A taxa sobre a renda, e sobre artigos de luxo (carruagens, cavalos, relógios, etc.) o selo sobre papéis de crédito, jornais e documentos públicos, o imposto, chamado de *excise*, sobre a fabricação ou a venda de bebidas, as patentes para o exercício da indústria, o imposto sobre casas – cargas até o presente ou desconhecidas dos habitantes dos Estados, ou por eles unicamente suportadas para satisfação de suas necessidades locais, as ameaçam como preço de uma união que lhes será muito mais cara do que a de tempos passados.

Se a pauta tiver de ser sobrecarregada, é provável que não escape do aumento o nosso café. Logo que a tal respeito obtenha eu algum esclarecimento positivo, não deixarei de, pela seção competente, elevá-lo ao conhecimento de V. Exa.

6. Além do que fica exposto sobre finanças e sobre a questão do *Trent*, não tem ocorrido no Congresso questão alguma de interesse geral. Diariamente se apresentam petições reclamando a abolição da escravidão, mas por ora não se atrevem os que as promovem a levar a questão ao terreno prático, com temor de provocar cisões no Norte. Três comissões especiais de inquérito têm estado funcionando, dando não pequeno cuidado ao governo, e descobrindo bastantes vícios na administração. Uma tem por objeto indagar as causas das derrotas de Bull Run e de Blair's Bluff, e apesar de que o Poder Executivo pretendeu ao principio opor-se à sua marcha, tem ido avante e já chamou à sua presença para depor e explicar fatos a vários chefes, sendo um deles o próprio general McClellan. Outra está examinando e glosando os contratos do secretário da Guerra; e seus trabalhos tomam uma direção que pode seriamente comprometer a reputação desse alto funcionário, e terá sem dúvida, como no princípio deste officio referi, contribuído para a demissão de *m.* Cameron. Outra finalmente ocupa-se de sindicar sobre a fidelidade à união dos empregados dos diferentes departamentos do Poder Executivo, e dizem que já tem uma lista de comprometidos ou suspeitos, que se eleva ao número de quinhentos!

7. No meio das calamidades que está produzindo a guerra civil neste país, é agradável observar que o espírito feroz que algumas vezes se tem manifestado, vai se modificando. Ainda não está inaugurado oficialmente um sistema regular de troca de prisioneiros de guerra; contudo, praticamente e mediante comunicações entre os respectivos chefes, têm-se soltado das prisões federais centenas de prisioneiros rebeldes e das

prisões dos confederados igual número de prisioneiros federais. Por esse modo obtiveram liberdade o secessionista *mr.* Faulkner, que fora ministro dos Estados Unidos em Paris e se achava no forte Lafayette, e o unionista *mr.* Ely, membro do Congresso que caiu prisioneiro dos confederados no dia da batalha de Bull Run.

8. As notícias do México alcançam até o dia 5 do corrente; Vera Cruz continuava ocupada pelos espanhóis e a melhor ordem e tranquilidade reinavam ali sob a proteção do governo provisório instalado pelo general Gasset.

O governo de Juarez preparava um numeroso exército (150 mil homens e cem baterias de artilharia, além de uma nova leva de mais de 52 mil homens e uma reserva de cem mil milicianos) para impedir que os aliados penetrassem ao interior do país. Poucos meses nos dirão se estas forças são tão eficazes como numerosas. Entretanto, consta de Havana que o general Prim e o almirante francês de la Gravière tinham daquele porto partido para o México em 28 de dezembro, acompanhados ou seguidos de dez navios de guerra franceses, e dois mil homens de tropa de desembarque da mesma nação.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁰ • 23 JAN. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Direitos sobre o café, açúcar e chá.

2ª Seção / N. 1

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 23 de janeiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

As disposições do *bill* do Congresso aprovado em 24 de dezembro, relativas à época em que devia começar-se a cobrar os novos

10 Anotação no verso da última página: “Resp[on]did]o em 22 de julho de 1862. À Fazenda na m[es]ma data”.

direitos sobre o açúcar, chá e café, deram lugar a discussões entre o Departamento do Tesouro e os particulares interessados, que terminaram por uma explicação do dito *bill* favorável ao comércio. É ela datada de 11 do corrente, e inclui um exemplar da sua íntegra.¹¹

2. Fundando-se na cláusula do *bill* de 24 de dezembro que mandava cobrar os novos direitos desde a data da aprovação do mesmo, *mr.* Chase deu instruções aos coletores das alfândegas para que recaíssem eles não só sobre o açúcar, chá e café que entrasse nos armazéns da alfândega depois do dia 24 de dezembro, como sobre o que nos ditos armazéns se achasse nesse dia depositado (*in bond*).

Esta medida, na verdade injusta, provocou reclamações do comércio; e o *bill* de 11 de janeiro estabelece que o açúcar, chá e café que houvesse depositado até o dia 24 de dezembro só seria sujeito aos antigos direitos, e que se restituísse a diferença entre estes e os novos, aos que os tivessem pagado.

Assim, o açúcar, o chá e o café que tenha sido depositado nos armazéns alfandegados federais antes do dia 24 de dezembro, pagarão os direitos de pauta de 5 de agosto, a menos que não tenham sido embarcados nos portos da sua procedência antes daquele dia, caso em que pagarão os da antiga pauta, segundo a qual o café era completamente livre. Mas o benefício desta última exceção não poderá hoje ter aplicação senão talvez algum carregamento da China que tenha sido extraordinariamente retardado.

O açúcar, chá e café que seja desembarcado ou entre para os armazéns da alfândega depois do dia 24 de dezembro, pagarão os novos direitos estabelecidos pelo *bill* dessa data.

3. Quando mesmo estas medidas não tenham um grande interesse prático para o comércio, merecem atenção como indicadoras da política comercial do governo federal, e por isso me aventuro a tomar com a sua exposição o tempo precioso de V. Exa.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.



¹¹ Não transcrita.

OFÍCIO • 03 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Recepção do despacho n. 25 da série desta seção central no ano passado. Apreciação da nota de S. Exa. o sr. conselheiro Taques a *mr.* Webb pelos ministros de Holanda e Bremen nesta capital. Franqueamento à *mr.* Seward da nota de *mr.* Webb. O *Sumter* em Cadix.

Seção Central / N. 5

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tive a honra de receber ultimamente o despacho de V. Exa., marcado com o n. 25 da seção central e datado de 9 de dezembro do ano passado, que cobre cópias da correspondência entre V. Exa. e o ministro americano nessa Corte relativa ao vapor *Sumter*.

2. Para corresponder à franqueza e delicadeza com que meus colegas de Holanda e Bremen me franquearam em tempos passados úteis esclarecimentos sobre matéria idêntica, não duvidei dar-lhes conhecimento da dita correspondência; e foi para mim motivo de muito sincera satisfação o ouvir a apreciação que da nota de V. Exa. fizeram. *Mr.* de Limbourg, comparando a rapsódia de *mr.* Webb com a resposta cheia de dignidade, de benevolência, de força e de conhecimento da matéria, que V. Exa. lhe deu, disse-me que havia muito tempo não lia um documento tão completo. *Mr.* Shleiden ao devolver-me os papéis que eu lhe havia franqueado, escreveu-me o seguinte:

La note de votre Ministre est très habile et démontre l'esprit fin et le bon goût de son auteur, pendant que la note de mr. Webb et protestation du Capitaine Porter sont vraiment scandaleuses. Je ne crois pas que mr. Seward s'empresera à publier ces documents.

3. Constando-me que *mr.* Seward ainda não tinha diretamente recebido a nota de *mr.* Webb, diz-lhe saber que eu lhe franquearia, se ele o desejasse, e efetivamente lhe a remeti para que a lesse. O mesmo praticarei com a resposta de V. Exa. logo que tiver tempo para traduzi-la com cuidado.

4. O *Sumter*, segundo as últimas notícias, estava em Cadix, vigiado, como está o *Nashville* em Southampton, por um barco de guerra da Marinha federal.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto A. Magalhães Taques



OFÍCIO¹² • 03 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

[Índice:] Notícias do Sul. Remessa do n. 554 da revista *Edinburgh Blackwood's Magazine* e de cópia de uma carta particular.

1ª Seção / N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em meus relatórios políticos dirigidos a V. Exa. tenho-me ocupado com pouca minuciosidade do estado em que se acha a parte da república que se separou do resto, porque não tenho meios de corresponder-me com os nossos agentes e as notícias do sul publicadas pelos jornais do Norte, ou não são fidedignas, ou são escolhidas com parcialidade e apenas representam um lado da medalha.

Recentemente, porém, chegou-me à mão o incluso número 554 do *Edinburgh Blackwood's Magazine* publicado em dezembro de 1861¹³, e deparei nele com dois artigos (a paginas 755 e 768) que me parecem encher em parte a lacuna de meus ofícios e que recomendo à atenção de V. Exa.

Estes artigos são atribuídos o primeiro a *sir* James Ferguson, membro do parlamento britânico, e o segundo a um *mr.* Burke, amigo do mesmo, que vieram expressamente de Inglaterra para examinar e descrever o verdadeiro estado das coisas nos estados separados.

2. Incluo também, com o mesmo fim, cópia de uma carta que recebeu do sul o meu colega da Bélgica, e que como os artigos da

12 Anotação sob o cabeçalho: “Ac. [volte]. [illegível] o gab[inet]e. A revista ficou em Petrópolis”. Anotação no verso da última página: “R[espondido] [em] 3 [de] abril [de] 1862. N. 12”.

13 Não localizado no volume.

revista escocesa, descreve a situação das coisas ali muito diversamente do que a pintam os jornais do norte¹⁴.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto A. Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁵ • 03 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa de cópia das comunicações dirigidas nesta data ao Ministério da Fazenda, em obediência às circulares de 5 e 21 de outubro de 1861 de S. Exa. o sr. ministro de N[e]g[ó]cios Estrang[eir]os.

2ª Seção / N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Hoje ofício ao exmo. sr. ministro da Fazenda cumprindo as ordens que S. Exa. foi servido expedir-me no[s] [dias] 1º e 2 de outubro do ano passado, relativamente à informação anual acerca das finanças dos Estados Unidos e de seu comércio externo, e em obediência às circulares de V. Exa. de 5 e 21 do dito mês de outubro, aqui incluo cópias de minhas comunicações ao mesmo sr. ministro da Fazenda. São elas:

Primeiro: um escrito que intitulei “*Breves observações sobre a situação financeira e econômica dos Estados Unidos, e sobre seu comércio exterior e especialmente com o Brasil*”; e segundo: cópia de um ofício reservado, pelo qual respondi a outro também reservado do Ministério da Fazenda, versando sobre a celebração de tratado de comércio com as nações estrangeiras.

Remeto também juntas duplicatas de alguns documentos que foram apensos às minhas comunicações ao exmo. sr. Paranhos, sentindo não me ser possível remetê-las de todas.

14 Não transcrita.

15 Anotação na margem superior no verso da última página: “R[espondido] [em] 4 de abril de 1862”.

Terminarei relembando a indulgência de V. Exa. pela deficiência e erros que sem dúvida encontrará no meu trabalho, e reiterando-lhe os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto A. Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexo n. 1*]

Breves observações
sobre a situação financeira e econômica dos Estados Unidos; e sobre
o seu comércio exterior, e especialmente com o Brasil.

— Janeiro de 1862 —

Parte primeira

Finanças

A revolução política por que está passando a união americana tem afetado seus interesses materiais e morais no grau mais elevado, e influído desfavoravelmente, como era para temer-se, sobre as finanças e comércio do país. Para corroborar este fato com provas irresistíveis, basta comparar os seguintes algarismos.

As rendas fiscais federais subiram no ano financeiro de 1860 a 1861, desprezando frações, a	\$	86.000.000
A do ano financeiro de 1861 a 1862, calculando sobre o primeiro quartel já cobrado, e orçando proporcionalmente os outros três quartéis, é de	\$	<u>36.000.000</u>
Diferença contra o ano de 1861-1862, sendo dívida fundada de 5 e 6 % de juros, desprezando frações	(a)	50.000.000
A dívida pública federal era no 1º de julho de 1860, desprezando frações, de:	\$	64.000.000
Foi aumentada em 1861, a:	\$	90.800.000
E orçada para 1862, em:	\$	117.000.000
E para 1863, em:	\$	<u>897.000.000</u>
– Aumento já efetuado em um ano:	\$	<u>26.800.000</u>
– Mais três empréstimos contraídos recentemente:	\$	<u>150.000.000</u>
Total do aumento efetuado durante o ano de 1861:	\$	176.000.000
Aumento provável em 3 anos (b):	\$	833.000.000
As rendas da alfândega subiram em 1860 a 1861, a:	\$	39.582.525
Calculam-se para 1861 a 1862 em:	\$	32.198.602
Diferença para menos (c):	\$	7.383.523

As rendas da Alfândega de Nova York somente subiram		
nos 3 primeiros trimestres de 1859 a:	\$	31.500.000
– nos mesmos de 1860 à:	\$	30.300.000
– “ “ de 1861 à (d):	\$	15.800.000
Diferença em 1861 comparada com 1860:	\$	14.800.000
– Idem 1861 com 1859:	\$	15.700.000

As causas que para estas diferenças têm contribuído, podem reduzir-se a uma só; a saber: a necessidade de fazer face as despesas de uma guerra em que se confrontam dois exércitos que juntos competem-se em um milhão de combatentes, no momento em que, perto da metade da república, não contribui para aquelas despesas, e no resto estão paralisadas as forças industriais do país.

Tem-se, portanto, o secretário do Tesouro visto na necessidade de recorrer a operações de crédito extraordinários, a fim de acudir às urgentes necessidades do momento. Para destas dar uma ideia, basta repetir que nos últimos meses os gastos da administração federal têm sido de perto de milhão e meio por dia, havendo quem os calcule em mais de dois milhões, ou quatro mil contos diários.

Para mais clareza classificarei as medidas que se tem recorrido, ou que se tem proposto, para fazer face a tamanhas exigências, pela maneira seguinte:

Primeira – Emissão de apólices

Segunda – Emissão de bilhetes de tesouro

Terceira – Operações mistas consistindo em uma simultânea emissão de bilhetes e apólices, dependendo uma das outras.

Como estas apólices e parte dos bilhetes do Tesouro vencem juros, tem sido mister, para sustentar-lhes o crédito, elevar a renda ordinária, o que se tem procurado conseguir por meio de impostos diretos antes desconhecidos nos Estados Unidos, e por meio de reformas na pauta das alfândegas.

§1º

Emissão de Apólices

Como já disse, a dívida pública federal era em 1º de julho de 1861 de \$90.864.828, sendo dívida fundada de 5 e 6 p[or] c[ento] de juros, desprezando frações

	\$	67.800.000
– Várias dívidas flutuantes -	\$	3.000.000
– E bilhetes do Tesouro em circulação	\$	20.000.000

Por um ato do Congresso de 17 deste mês foi o governo autorizado a contrair dois empréstimos; um no interior de cem milhões de dólares a 7,30 por cento de juros, resgatável em três anos ou convertível em dívida de 20 anos de seis por cento de juros; e outra de igual quantia no interior ou no exterior, ao juro de sete por cento resgatável em 20 anos.

Temendo dificuldades no exterior, resolveu *mr.* Chase contrair ambos eles nos Estados Unidos; e indo pessoalmente a Nova York a conferenciar com os representantes dos principais bancos daquela praça, de Filadélfia e de Boston, conseguiu deles um arranjo pelo qual se comprometeram a adiantar-lhe em 19 de agosto 50 milhões, recebendo ao par títulos de 7,30 por cento e três anos de prazo, e reservaram o direito de no 1º de outubro e 1º de dezembro efetuar igual operação se lhes conviesse.

Ao mesmo tempo, estipulou o secretário do Tesouro que se abriam nas principais cidades da república subscrições para um grande empréstimo nacional e popular, que ajudaria os bancos a dispor dos títulos que recebessem do governo.

Com esse auxílio e com a emissão de bilhetes do Tesouro de que depois falei, pôde *mr.* Chase aguentar-se até o dia 1º de outubro; e nessa data foi de novo a Nova York, teve novas conferências e conseguiu que os bancos tomassem o segundo empréstimo de 50 milhões que se tinham reservado o direito (não contraído a obrigação) de tomar.

Mas o mês de novembro foi um mês de sustos e dificuldades. A questão do *Trent* veio assombrar o país com a perspectiva de uma guerra externa; o empréstimo popular, longe de produzir os pingues efeitos do que em França se havia levantado, era subscrito lentamente, e sem entusiasmo, as forças federais em campanhas não realizavam as repetidas promessas de triunfos militares. Para realizar, portanto, o terceiro empréstimo de 50 milhões no 1º de dezembro não encontrou *mr.* Chase as mesmas facilidades que antes. Efetuou, porém, outra operação, em 10 de novembro, negociando com os mesmos bancos um empréstimo de cinquenta milhões ao juro de seis por cento, recebendo o seu produto com o rebote correspondente à diferença dos juros de seis a sete por cento. Este empréstimo de cinquenta milhões apenas produziu, portanto, \$45.795.478.

Ao mesmo tempo, o ajuste de agosto, relativo ao terceiro empréstimo de 50 milhões ficou em pé, adiando-se a sua realização do 1º de dezembro de 1861 para o 1º de janeiro de 1862.

Mas, chegada esta época, nada se fez: os bancos não usaram do seu direito. *Mr. Chase* imaginou então, uma operação mista de que mais adiante tratarei e que também falhou, e o Congresso trata de prover as urgentes necessidades do dia com a solicitude que é natural nas críticas circunstanciais da nação.

Os novos empréstimos de 150 milhões elevaram a dívida pública dos Estados Unidos de 90 milh[ões] e 800 mil dólares a perto de 250 milhões, cujos juros são calculados pelo secretário do Tesouro (e) em mais de 21 milhões anuais.

Adicionem-se a esses 21 milhões os enormes gastos da administração durante a guerra, calculados em mais de quinhentos milhões para o corrente ano, e ter-se-á a medida dos sacrifícios que se esperam do povo americano.

Para ocorrer a esses gastos têm-se adotado ou projetado várias medidas extraordinárias, como aumento nos direitos de importação, um imposto sobre a renda e várias taxas diretas.

O aumento nos direitos de importação não produziu o efeito que se esperava: a pauta de *Morrill*, em vez de aumentar a renda das alfândegas, as diminuiu muito mais do que pode ser atribuído ao estado de revolução do país, como mais adiante mostrarei.

Só há que contar, portanto, com os impostos internos e diretos; mas por ser o assunto delicado e complicado, o Congresso tem marchado com muita prudência e tento, limitando-se até o presente a empenhar-se por um voto solene, a levantar uma renda anual efetiva de 150 milhões de dólares.

Mas a dificuldade não está em votar impostos, e sim em que os povos os paguem; e afora da repugnância de pagá-los, que é natural a uma nação até o presente extraordinariamente favorecida nesse ramo, já se fala em incompatibilidades constitucionais para impor taxas diretas federais que não sejam proporcionadas ao número dos habitantes de cada estado. A Constituição Federal na seção X, 4, diz que nem uma capitação ou taxa direta será imposta, exceto em proporção ao censo ou contagem que na mesma Constituição se determina que seja tomado. Por obscuro que seja este preceito constitucional, é ele suficiente para inspirar dúvidas que podem ter consequências fatais.

O Congresso acaba também de propor à discussão um novo *bill* (f) em que, além de várias disposições relativas à emissão de bilhetes do Tesouro, trata de prover a consolidação da dívida flutuante, autorizando o governo a emitir até a soma de quinhentos milhões de dólares em

apólices de seis por cento pagáveis em 20 anos, a fim de, mediante elas, resgatar não os títulos de três anos negociados com os bancos de Nova York, Filadélfia e Boston, como os bilhetes do Tesouro já emitidos, ou por emitir, e pagar aquela parte dos gastos da guerra em 1862 para que não alcancem as rendas ordinárias.

Se os impostos que estão decretados, ou se trata de decretar, produzirem a renda que deles se espera, tudo entrará em seus eixos, do contrário têm os habitantes deste país diante de si a perspectiva de uma dívida enorme e progressiva, de um crédito depreciado e de uma circulação de papel-moeda sem base.

§2º

Emissão de bilhetes do Tesouro

A emissão de bilhetes do Tesouro nos Estados Unidos, como em outros países, tem até recentemente tido por objeto antecipar a renda ordinária. Tem, portanto, passado despercebida, sem afetar o crédito público, nem o meio circulante: os bilhetes têm sido de valor elevado, emitidos a prazo limitado e vencendo juros.

As exigências de revolução induziram o Congresso em julho de 1861 a desviar-se deste prudente sistema, e a lançar-se na perigosa senda de emitir bilhetes sem prazo, sem juros, e só nominalmente pagáveis ao portador. Assim o fez pelo *bill* de 17 daquele mês, que autorizou a emissão, primeiro, de bilhetes do Tesouro com um ano de prazo, vencendo juros de $3\frac{65}{100}$ por cento ao ano, e convertíveis em títulos de três anos e $7\frac{30}{100}$ de juros; e, segundo, de bilhetes do Tesouro pagáveis (nominalmente) ao portador sem juros nem prazo.

Em uso desta autorização, emitiu *mr.* Chase em bilhete a prazo limitado a quantia de (desprezando frações) \$ 26.800.000, e em bilhetes nominalmente pagáveis ao portador e sem juros, a de \$ 21.165.220, que com mais \$ 3.385.105 que quando apresentou o seu relatório existiam no Tesouro, e que provavelmente estão hoje em circulação, fazem a quantia de \$ 24.550.325.

A fim de sustentar o crédito destes últimos bilhetes, declarou-se que seriam eles acertos em pagamento de toda a dívida do Tesouro, e usados como moeda em todos os pagamentos e câmbios.

Não tardou, porém, o mercado monetário a ressentir-se da existência deste papel-moeda: os bancos particulares, naturalmente receosos da perturbação que ele podia produzir, adotaram a medida

prudente de suspender o pagamento em metal de suas próprias notas, e a *m^r*. Chase não deixou de convir isso, pois, se continuassem os bilhetes daqueles bancos a representar o ouro, e não os bilhetes do Tesouro, o crédito do governo se abalaria ainda mais do que se tem abalado.

Já estamos sentindo os efeitos destas medidas na subida do câmbio sobre Inglaterra, que de 108 ½ *cents* por li[bras]. O d[ito] elevou-se a 115 *cents*, na desapropriação do ouro que gira hoje como mercadoria com o prêmio que chegou a ser de quatro por cento e na crescente carestia do país.

Como, porém, para este aumento de câmbio e valor do ouro, têm contribuído as manobras artificiais de alguns especuladores, pode-se esperar que não seja o seu progresso tão rápido como ao princípio se temeu. Nos últimos dias consta-me que o câmbio tem sofrido reação, e o ouro está mais barato.

Pelo já citado *bill* recentemente apresentado ao Congresso pela Comissão de Fazenda, e que ainda não está aprovado, se autoriza a emissão de mais cem milhões de dólares em bilhetes sem juros, com o mesmo correctivo dos anteriores, isto é, podendo ser recebidos nas estações públicas em pagamento de dívidas, e convertidos em dívida fundada de seis por cento. A mesma lei (g), como já acima referi, autoriza a emissão de quinhentos milhões em apólices de seis por cento para a conversão mencionada.

Está, portanto, iniciada uma política financeira que tem causado sustos e induzido alguns jornais e muitas pessoas a falarem em uma bancarrota como em um mal iminente. Na verdade, uma circulação de papel-moeda pode sustentar-se em um país onde as rendas estão pouco mais ou menos equilibradas com os gastos; mas quando, como atualmente sucedem nos Estados Unidos, os gastos são dez vezes maiores que a renda ordinária, e teme-se que o povo ou não possa ou não queira suportar os impostos necessários para satisfazer ao menos os juros desse exorbitante excesso, uma circulação de papel-moeda envolve o risco de um aumento progressivo, e autoriza a pressagiar um futuro como aquele por que passou já este m[es]mo país no tempo do chamado papel continental, e a França no tempo dos *Assignats*.

§3º

Operações Mistas

É tempo de tratar do famoso plano de *m^r*. Chase, que consiste em estabelecer em todo o país uma moeda fiduciária uniforme que substitua a atual circulação das notas dos numerosos bancos particulares, e ao mesmo tempo contribua para aumentar o crédito do governo,

tornando necessária a aquisição por parte das corporações bancá[r]ias de títulos da dívida pública.

Propôs *mr.* Chase que o Tesouro Federal franquearia a qualquer banco que girasse com certo capital, a quantia que ele desejasse em bilhetes pagáveis ao portador, mediante a obrigação de conservar em caixa para o acorrer aos trocos diários 25 por cento da importância dos ditos bilhetes em ouro, e a de depositar no Tesouro, como garantia colateral, títulos da dívida federal equivalentes à totalidade da dita importância.

Os bancos seriam responsáveis pelo pagamento em ouro das notas de padrão federal em seu nome emitidas, as quais deveriam ser assinadas pelos respectivos diretores; e se faltassem a essa obrigação seriam declaradas em bancarrota, e o Tesouro disporia dos títulos, depositados como garantia colateral, em favor dos portadores das ditas notas.

O que *mr.* Chase pretendeu fazer em grande escala com notas de padrão federal é já efetuado em detalhe pelos bancos particulares os quais, mediante o depósito de apólices da dívida do estado em que existem, ou de outra caução satisfatória, inclusive os próprios títulos federais, e em alguns estados sem caução alguma, estão autorizados a emitir suas notas.

O plano do secretário do Tesouro equivale, portanto, a transferir para o Tesouro Federal, as vantagens que do sistema atual derivam os fundos públicos dos diferentes estados. Os bancos particulares, para acudir às exigências da indústria ao mesmo tempo aumentando o seu capital, emitem notas suas, depositando geralmente, como garantia para o seu resgate em ouro, títulos da dívida pública do estado que autoriza a emissão. Para adotarem o plano de *mr.* Chase, teriam de adquirir os títulos da dívida federal exigidos como garantia colateral para a emissão de bilhetes federais por eles endossados; e isso as poria na alternativa de ou aumentar as suas operações muito mais do que a indústria requer, ou recolher a sua atual emissão a fim de poderem levantar a caução, e realizá-la para com seu produto comprar títulos da dívida federal.

A vantagem, portanto, que tal plano prometia ao Tesouro Federal era preço de correspondente desvantagem sofrida pelo Tesouro dos estados.

Nos casos em que a garantia colateral das notas atuais dos bancos é a de títulos da dívida federal, não haveria alteração alguma sensível.

Nos casos em que os bancos emitem notas sem garantia (como sucede em alguns da Nova Inglaterra) o plano proposto os obrigaria a uma condição que por mais salutar que seja, diminuiria muito os lucros que atualmente percebeu.

Não é, portanto, estranho que o projeto de *mr.* Chase tenha encontrado a oposição que encontrou.

Para interessar os bancos em favor do seu plano, ofereceu-lhes *mr.* Chase transferir para eles, mediante uma conveniente comissão, a cobrança dos impostos federais, constituindo-os como uma espécie de agentes do Tesouro Federal. Ao mesmo tempo procurou intimidá-los, já insinuando dúvidas sobre a constitucionalidade da emissão das suas notas particulares, já os ameaçando com um imposto de selo sobre as mesmas. Mas nada pode induzir os bancos a apoiar o plano proposto; apenas depois de várias consultas e conferências, concordaram eles com *mr.* Chase em uma espécie de transação que está publicada no *Intelligencer* de 17 de janeiro de que remeto junto um exemplar.

Esta transação prescinde da principal vantagem que esperava *mr.* Chase do seu plano original (o depósito de duzentos milhões em títulos dos Estados Unidos) e esforça-se por impedir a emissão de bilhetes do Tesouro, sem prazos nem juros, que tenham circulação forçada (h).

No Congresso, porém, não encontrou a citada transação o favor que esperavam os seus autores: a ideia da emissão de papel de circulação forçada nele prevalecido; e a Comissão de Fazenda propôs um novo *bill* (i) que já está em discussão, e que decreta:

Primeiro: Emissão de cem milhões de bilhetes, da denominação de cinco dólares ou mais, de circulação forçada, cujos portadores terão o direito de convertê-los em apólices de seis por cento, 20 anos de prazo e juros pagáveis em país estrangeiro e em moeda estrangeira.

Segundo: Emissão de quinhentos milhões em apólices de seis por cento, com 20 anos de prazo, e juros pagáveis no interior ou no exterior, com o fim de prover à conversão dos mencionados bilhetes, ou de vendê-los na praça.

§4º

Conclusão

Tais são as principais feições das medidas financeiras apresentadas à consideração do público ou do Congresso pelo secretário do Tesouro e pelo Congresso acolhidas ou modificadas. Evidentemente *mr.* Chase não levou avante a sua ideia de apoderar-se da circulação fiduciária dos bancos particulares, transferindo para o Tesouro Federal as vantagens de que atualmente gozam os títulos das dívidas dos estados. Nem é de estranhar que tal tenha sucedido e que o próprio Congresso não se tenha prestado a sancioná-la, se calcularmos o alcance político da medida pro-

posta. O seu natural efeito seria desenvolver nas finanças as tendências a uma política centralizadora que parece ser o alvo do partido dominante e que, por maiores vantagens que possa ter, é pouco compatível com os hábitos do povo americano, necessariamente encontrará na opinião pública uma tenaz oposição, como em épocas passadas tem encontrado, tanto no norte como no sul.

[*Anexo n. 2*]

Parte Segunda

Comércio

A única base sólida que têm as operações financeiras propostas pelo secretário do Tesouro e adotadas no todo ou em parte pelo Congresso é a renda de \$150.000.000 que se deve levantar por meio de impostos diretos ou indiretos.

Já mencionei as dificuldades que se devem antecipar pelo que toca a impostos diretos; nascidas em parte da índole da Constituição que parece tê-los reservado especialmente para as necessidades locais dos estados e, em parte, da natural repugnância que por eles sente o povo americano, até o presente extraordinariamente favorecido em suas contribuições para os gastos públicos.

Conta-se, portanto, muito no país com o produto das alfândegas e para fazê-lo crescer tem-se nestes últimos tempos procedido a várias reformas da pauta, elevando-se sempre os direitos de importação.

Seja, porém, porque faltem no Congresso a experiência e os conhecimentos indispensáveis em matéria tão complicada e difícil, seja porque tenham prevalecido sobre os interesses do público e do próprio fisco os de certas classes da sociedade que em uma seção do país se esforçam por criar ou por fazer crescer a indústria fabril, as medidas até o presente promulgadas não têm conseguido o fim que se tinha em vista.

É preciso confessar que o assunto é mais difícil nos Estados Unidos do que em outros países: a indústria fabril não se acha neles repartida igualmente, como sucede em outras partes, mas sim limitada a uma seção do país, de maneira que toda a medida que tenda à protegê-la é encarada como seccional ou parcial, é julgada contrária ao espírito da Constituição que estabelece a igualdade de todos os estados, e sofre tenaz oposição naqueles estados a cujos especiais interesses não favorece.

Acresce a isto que as pautas protetoras operam nos Estados Unidos mais pronta e eficazmente do que onde há menos indústria fabril: um direito de importação de trinta ou quarenta por cento *ad valorem* que

no Brasil, por exemplo, não seria proibitivo, e é nos Estados Unidos, pois basta para excluir a concorrência estrangeira estabelecer o monopólio das fábricas nacionais com todas as suas consequências e abusos.

Examinarei a questão praticamente, mostrando os efeitos da reforma fiscal que tem lugar em 1861.

§1º

Tarifa de Morrill

A pauta que hoje rege nas alfândegas federais é a de 2 de março de 1861 (j), chamada de Morrill, emendada pelo ato de 5 de agosto que impôs direitos sobre o chá e o café, e aumentou os do açúcar, vinho e outros artigos, e de novo reformada pelo recente ato de 24 de dezembro passado, que ainda elevou mais os direitos sobre o açúcar, chá e café.

Todos estes atos foram propostos e aprovados com o intuito de aumentar a renda, mas para julgar do quanto tem sido diverso o resultado prático, reproduzirei os seguintes dados estatísticos, comparando a importação da parte já conhecida do ano que acaba de findar com os meses correspondentes dos anos anteriores.

Pela alfândega de Nova York importaram-se durante os 11 meses decorridos de janeiro a novembro os seguintes valores:

1861	1860	1859	1858
\$153.151.869	– \$217.007.427	– \$226.267.118	– 139.522.442

Mostrando uma diferença para menos no ano de 1861, comparado com o de 1860, de mais de 64 milhões ou perto de 30 por cento.

As importações pela mesma alfândega no mês de novembro somente foram as seguintes:

1861	1860	1859	1858
\$ 9.639.012	– \$ 15.421.156	– \$ 14.895.002	– \$ 10.591.606

Mostrando uma diferença para menos no ano de 1861, comparado com o de 1860, de perto de seis milhões ou 40 por cento e, comparado com o de 1858 (ano de crise), de perto de um milhão. (k)

Durante os 11 meses decorridos de janeiro a novembro, os direitos cobrados na mesma alfândega de Nova York foram os seguintes:

1861	1860	1859	1858
\$ 19.380.133	– \$ 34.855.018	– \$ 35.990.850	– \$24.455.834

Mostrando uma diminuição no ano de 1861, comparado com o de 1860, de mais de 15 milhões ou mais de 44 por cento. (l)

Se se compararem estes dados com os publicados na Europa, ver-se-á que de Bremen – principal porto das exportações da Alemanha para os Estados Unidos, durante os nove meses de janeiro a setembro, artigos houve cuja saída em 1861, comparada com a de 1860, sofreu uma diminuição de 90, 88, 82 e 80 por cento.

Nos três meses de abril a junho, quando em 1861 os efeitos práticos da pauta de Morrill começaram a sentir-se, essa diminuição foi de 97 por cento nos charutos; e a exportação cessou completamente em rendas, oleados e certos tecidos de lã.

Nos três meses de julho a setembro, quando estava a dita pauta em plena operação, foi a diminuição de 99 por cento em dois artigos (charutos e tecidos de linho); e em dois outros (oleados e tecidos de crina) a exportação cessou completamente. (m)

As exportações da Inglaterra para os Estados Unidos (n) em oito meses, de janeiro a agosto foram as seguintes:

1861	1860	1859
Ls 82.575.126	Ls 88.077.892	Ls 86.405.885

Mostrando uma diminuição em 1861, comparado com 1860, de perto de seis milhões de libras ou 30 milhões de dólares.

Advirta-se que a pauta de Morrill só começou a ser praticamente efetiva, como já acima apontei, a meados do ano de 1861, e que no mês de agosto a exportação da Inglaterra para os Estados Unidos foi em 1861 apenas de:

Ls	483.174
----	---------

quando em 1860 havia sido de:

Ls	2.094.309
----	-----------

o que mostrou uma diminuição de:

Ls	1.611.135
----	-----------

ou mais de 75 % — (o).

Advirta-se mais que este imenso decremento teve lugar em uma época em que a má colheita europeia deu um grande impulso ao comércio dos cereais nos Estados Unidos, e em que as exportações dos ditos Estados para a Inglaterra, apesar da completa paralisação do comércio de algodão, em vez de diminuir, cresceram: nos sete meses de janeiro a julho fora as ditas exportações as seguintes:

1861	1860
Ls 100.015.301	Ls 90.569.648

Mostrando um aumento em 1861, comparado com 1860, de perto de dez milhões de libras ou 50 milhões de dólares. (p)

Não há dúvida de que para estes desastrosos resultados tem contribuído muito o estado de revolução em que está o país, o bloqueio dos portos do Sul e a paralisação parcial das forças industriais da nação. Mas creio que é evidente, que a pauta de Morrill tem sido também causa da grande diminuição que têm sofrido as exportações de mercadorias estrangeiras.

É muito difícil, senão é impossível, o determinar a parte que se deve atribuir à revolução, e a que é devida à pauta: duas observações, contudo, ocorre-me fazer sobre os dados estatísticos que precedem, que talvez possam indiretamente esclarecer esse ponto.

Primeira: A completa cessação do consumo de mercadorias estrangeiras no sul explicaria sem dúvida uma diminuição das importações gerais, ou mesmo das de Nova York, de onde elas iam em grande parte parar ao sul, proporcional a população ou ao consumo anual da seção revolucionada; mas não pode explicar satisfatoriamente a cessação completa ou quase completa da importação de alguns artigos, como se vê pela estatística do comércio de Bremen.

Segunda: Nas importações da Grã-Bretanha para os Estados Unidos em 1867, comparado com os anteriores, houve grande diminuição nos artigos que pagam direitos, entretanto que houve atual aumento nos artigos de entrada livre. Os primeiros despachados para o consumo representam os seguintes valores:

1861	1860	1859
\$ 49.911.475	– \$149.286.252	– \$163.721.999

Os artigos de entrada livre, pelo contrário, mostram o seguinte aumento:

1861	1860	1859
\$ 27.779.670	– \$ 25.867.868	– \$ 26.573.198 (q)

Advirta-se que alguns artigos de grande extração, como o chá e o café, que em 1860 pertenciam à categoria das de entrada livre, passaram em agosto de 1861 para a das que pagam direito.

Não vejo motivo para que a revolução, ou bloqueio do Sul, ou a estagnação da indústria, exclusivamente, tenham produzido em Nova York decremento na importação dos artigos que pagam direitos, e aumento na daqueles que têm entrada livre. Evidentemente, a pauta deve, e em não pequeno grau, ter também contribuído para isso.

Nem é de admirar que assim suceda, examinando a natureza e sistema da dita pauta. Nada direi sobre as complicações que se derivam do seu organismo de direitos *ad valorem*, combinados com direitos específi-

cos do vexame que essa combinação pode causar ao comércio e das dúvidas e embaraços em que pode pôr os oficiais fiscais. Nada direi sobre o mal que deve ela causar dos grandes centros comerciais, como Nova York, com as restrições postas ao comércio de trânsito (r). Limitar-me-ei a considerar o peso dos impostos que ela lança sobre os consumidores.

À primeira vista, parece que o máximo dos direitos que impõe a pauta de Morrill é de 30 por cento *ad valorem* (exclusive dos vinhos que pagam por ela 40 por cento depois elevadas à 50); mas isso é só à primeira vista, porque combinando-se essa porcentagem com os direitos específicos, simples ou adicionais, proporcionados ao peso ou à qualidade de algumas mercadorias, ver-se-á que o total dos ditos direitos é em alguns casos de mais de cem por cento e em outros de perto disso.

Assim, o *cognac*, que em França custa um dólar por galão, paga FF 1,25 de direitos (s); tapetes ordinários pagam 92 por cento; alguns tecidos de lã 72 por cento; algumas qualidades de cobertores 76 e 81 por cento; alguns tecidos de algodão 67 por cento etc. (t).

Direitos tão elevados em qualquer país não deixariam de afetar o consumo, estreitando o círculo dos consumidores. Nos Estados Unidos, onde uma seção da república pouco favorecida pela fertilidade do solo, busca supri-la com o desenvolvimento da indústria fabril, os mesmos direitos operam como protetores ou proibitivos e não são por certo o melhor meio de aumentar as rendas.

Os que, portanto, considerando a pauta de Morrill, no relativo às manufaturas estrangeiras como uma pauta fiscal, dela esperavam derivar um aumento nas entradas das alfândegas federais, enganaram-se.

Terminarei aqui minhas observações sobre o comércio geral dos Estados Unidos. Para bem julgar do seu desenvolvimento no ano findo será preciso examinar a publicação oficial que tem por título “*Report on Commerce and Navigation*”, a qual até o dia em que escrevo (1º de fevereiro) ainda não foi distribuída; logo que saia ela à luz a remeterei ao exmo. sr. ministro da Fazenda.

Passarei, portanto, a tratar do comércio especial entre o Brasil e os Estados Unidos.

§2º

Comércio com o Brasil

Sobre as transações comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos no findo ano de 1861, acompanho três documentos que peço vênia para recomendar à atenção do exmo. sr. ministro da Fazenda. São: um officio datado de 2 de janeiro, pelo qual o cônsul-geral do Império em Nova

York respondeu a certos quesitos que lhe dirigi, uma informação, em português, que ao dito cônsul-geral dirigiu o sr. Wright de Baltimore, sócio de uma das principais casas importadoras de café do Brasil, e outra em inglês do sr. Gardner, corretor estabelecido em Nova York.

Delas se deduz um fato bastante notável, a saber: que apesar do bloqueio que tem impedido em grande parte a importação do café pelos portos bloqueados, dois dos quais (Nova Orleans e Richmond) eram portos de grande comércio com o Rio, e apesar dos direitos de quatro *cents* por libra impostos pelo Ato de 5 de agosto, o consumo do café nos Estados Unidos sustentou-se em 1861 no termo médio dos três anos anteriores.

Explica-se esta aparente anomalia com as operações especulativas que se efetuaram no princípio do ano, antecipando-se a imposição dos direitos e a abertura dos portos do Sul e também em parte com o esbanjamento que é notório existe no comissariado do Exército federal. *Mr. Gardner* opina que a não ser o bloqueio e o direito de quatro *cents*, o consumo do café houvera sido de 250 milhões de libras em lugar de duzentos milhões.

Este estado, porém, é considerado anormal, e se a guerra continuar e as suas necessidades persuadirem o Congresso, como temo, a aumentar ainda mais os atuais direitos de cinco *cents*, devemos calcular com que pelo menos será retardado o progressivo aumento dos anos anteriores de 1857, 1858 e 1859.

Consta-me que os efeitos do imposto se estão já fazendo sentir por uma forma inesperada: isto é, pela adulteração. Na Marilândia estou informado de que se está introduzindo a prática de aumentar o volume do café com centeio ou cenouras que custam 60 *cents* o alqueire, quando o café custa 6. Pretende-se mesmo que a mistura é mais saudável (u).

No estado atual da política do país é muito arriscado fazer prognósticos; é, porém, lícito o calcular que se a Confederação do Sul se consolidar, o nosso café será nela mais favoravelmente recebido do que o é atualmente no norte, e não só aumentará o seu consumo nos estados do sul como deles passará ao norte por contrabando, ou obrigados se verão os estados do norte a diminuir os atuais direitos.

Terminarei relevando a desigualdade contra o Brasil e a favor de outros países produtores de café, que nasce do atual direito específico de cinco *cents* por libra. O café nosso que aqui se consome é de ordinária inferior qualidade, vale perto de 30 por cento menos do que o de

Java e Costa Rica; de modo que cinco *cents* por libra vêm a ser equivalentes no caso do primeiro a 50 por cento, e no caso dos segundos a apenas 33 por cento, pouco mais ou menos.

Se no caso do café, o bloqueio e a revolução têm produzido menos mal do que se temia, no do açúcar a perspectiva das vantagens resultantes de estar o estrangeiro livre atualmente da concorrência do de Louisiana, não deixa de ser lisonjeira, como se deduz das observações dos s[enho]r[e]s Wright e Gardner.

§3º

Comunicações diretas por vapor

Um dos inconvenientes que atualmente embaraçam o comércio do Brasil com os Estados Unidos é a falta de comunicações diretas e regulares por vapor. As notícias comerciais comunicam-se de um país a outro pela via de Europa, tardando de 40 dias e dando aos comerciantes ingleses a vantagem de apreciar com antecipação as necessidades dos mercados, quando diretamente poderiam ir do Rio a Nova York em 20 ou 22 dias. É fácil imaginar-se o impulso que às transações mercantis daria uma tal comunicação; mas neste caso, como em muitos outros, não há probabilidade que nos primeiros anos uma linha de vapores possa pagar os grandes gastos do seu custeamento sem uma subvenção pública.

Várias tentativas se têm feito que até o presente não se tem passado de projeto, e parece-me tempo de examinar a questão para calcular se a despesa que fizesse o Brasil em comum com os Estados Unidos para a subvenção de uma linha de vapores não seria uma despesa produtiva.

O exemplo que nos tem dado a Inglaterra prova que o seria, além de que o sacrifício da nação seria temporário. Refiro-me a tal respeito ao que publica o acreditado jurídico comercial que por vezes tenho citado (v) e às informações de *mr.* Wright e *mr.* Gardner, relativas a esse ponto especial de comunicações por vapor.

A linha de vapores entre o Rio e Nova York tem uma escala natural e sem desvio no porto dinamarquês de S. Thomas, o qual é o centro das comunicações entre a Europa e todo o continente e ilhas ocidentais. O vapor que de Southampton larga a 2 e a 17 de cada mês para S. Thomas, nesta ilha se reparte em sete linhas secundárias (cinco também de vapor e duas de vela) que se dirigem aos seguintes pontos:

Primeiro: ilhas de Sotavento, Trinidad e Demerara; segundo: La Guayra e Puerto Cabello; terceiro: Curaçao; quarto: Santa Marta, Cartagena, Colon e o Pacifico; quinto: o Haiti, Jamaica e Honduras; sexto: Havana e Vera Cruz do México; e sétimo: ilhas Lucayas.

Um vapor que dos Estados Unidos e do Brasil tocasse no mesmo porto de S. Thomas se enlaçaria com todos esses países e produziria grandes benefícios ao comércio.

Como, porém, o interesse que nesse enlace têm os Estados Unidos é infinitamente maior do que o do Brasil; é de equidade que para os respectivos gastos concorra o governo americano com uma parte da subvenção proporcionalmente maior. Eu penso que se os Estados Unidos tomassem a si três quartas partes da subvenção deixando uma quarta parte ao Brasil, não nos faria favor.

Mr. Gardner calcula a subvenção necessária para estabelecer uma linha de Nova York ao Rio em \$300.000 anuais. *Mr. Wright* em 240.000; mas pessoa muito versada nesses negócios assegura-me que com \$200.000 anuais se conseguirá o fim desejado. Se o governo federal se prestar a pagar as três quartas partes dessa quantia, caberá ao Brasil unicamente a de \$50.000 ou 100 contos, e eu não temo enganar-me calculando que ao cabo de muito pouco tempo o Tesouro Imperial terá mais que recuperado esse adiantamento. Não se perca de vista que, mesmo desde o princípio, o desembolso não será completo, pois além do produto das partes de cartas, que deverá ser especulativamente repartido entre os governos subventores, algum alívio se poderia receber de uma porcentagem sobre o frete de metais preciosos, que sendo a balança do comércio entre os Estados Unidos e o Brasil a nosso favor, não deixaria de produzir alguma coisa.

Se a independência dos Estados confederados se consolidar, poder-se-á ainda dividir a subvenção entre o Brasil, a União Americana e a Confederação do Sul, e isso talvez facilitará o arranjo. Será, porém, indispensável estabelecer mais uma escala em Norfolk ou Charleston.

Bem vejo que enquanto durar a guerra civil não se pode esperar que o governo dos Estados Unidos preste séria atenção a este assunto, nem tenha fundos disponíveis para a subvenção; mas é bom estudar a matéria e preparar os dados necessários para que quando chegue o dia de pôr o projeto em prática, não se perca mais tempo.

Washington, 1º de fevereiro de 1862.

Miguel Maria Lisboa

[*Anexo n. 3*]

Notas e referências

- (a) – Veja-se “*Report of the Secretary of the Treasury of December 9, 1861*”, p. 14.
- (b) – Veja-se o mesmo documento à página 17; e advirta-se que *mr. Spaulding*, membro do Congresso por Nova York, em um discurso que pronunciou na Câmara de Representantes em 28 de janeiro para apoiar a emissão de papel de curso forçado, e que está impresso no número junto do *Times* de 29 do mesmo mês, orça a dívida pública para o ano de 1862 em \$550 milhões e para o de 1863 em 1.200 milhões.
- (c) – Veja-se a tabela anexa ao “*Report of the Treasury*”, pp. 24 e 26.
- (d) – Veja-se *Hunt’s Magazine*, de novembro de 1861, p. 549.
- (e) – Veja-se “*Report of the Secretary of the Treasury*”, de 1861 (dezembro), p. 28.
- (f) – Veja-se o *Intelligencer* de 25 de janeiro de que vai junto um exemplar.
- (g) – Veja-se o *Intelligencer* de 25 de janeiro.
- (h) – Não me é possível acompanhar a íntegra do plano de *mr. Chase* que, aliás, não tem hoje importância, pois está completamente abandonado, mas remeto, entre os documentos apensos a esta, escrito uma apologia dele, evidentemente mandada escrever pelo secretário do Tesouro, e que também já é hoje difícil de obter-se. O *Courrier des États-Unis* de 24 de dezembro publicou outra análise do dito plano que difere muito da que precede, e ou refere-se a algum outro projeto de que não tenho notícia ou prova que o seu autor o concebeu diferentemente. Pessoa muito competente em Washington assegura-me que o modo como eu o entendi, é o verdadeiro.
- (i) – Veja-se o número do *Intelligencer* de 25 de janeiro que vai apenso.
- (j) – Remeti exemplares dela, logo que foi publicada tanto ao exmo. sr. ministro da Fazenda, como ao exmo. sr. ministro dos Negócios Estrangeiros. Não obstante, remeto junto outro impresso em um livro onde também se acham numerosos e interessantes documentos relativos ao comércio dos Estados Unidos. Esse livro é compilado por *mr. Ogden* e sinto não poder remeter dele dois exemplares por ser hoje muito difícil consegui-lo.
- (k) – Veja-se o ofício do cônsul-geral de que remeto cópia, datado de 2 de janeiro, e *Hunt’s Magazine* de novembro de 1861, à página 107.
- (m) – Veja-se o documento junto intitulado “*Comparison statement of manufactured goods exported from Bremen to the U. S.*”, o qual me foi franqueado pelo ministro daquela república em Washington.
- (n) – Veja-se *Hunt’s Magazine* de novembro [de] 1861, p. 556.
- (o) – Veja-se se *Hunt’s Magazine* de novembro [de] 1861, p. 558.
- (p) – Não tenho dados estatísticos sobre o movimento comercial da França com os E. U. [A.], mas consta-me que diminuiu em 1861 ainda em maior proporção que o da Inglaterra.
- (q) – *Hunt’s Magazine*, de novembro [de] 1861, à página 106. Não cito os

algarismos relativos à moeda e metais preciosos importados da Inglaterra porque para o seu movimento influem causas alheias às que em geral afetam o comércio; direi, contudo, de passagem, que a importação de metais em Nova York em 1861 excedeu, como se vê pelo que publica a citada revista, a de 1860 em mais de 34 milhões ou 1.700 por cento: foi em 1860 de \$2.678.269 e em 1861 de \$36.734.883.

(r) – Pela seção 27 da pauta, o prazo durante o qual é permitido conservar as mercadorias em depósito para poder reexportá-las sem pagar direitos, foi reduzido a seis meses. Veja-se o que a tal respeito diz o folheto junto intitulado “*Statements and remarks shewing the effect of the Morrill tariff bill*”, à pagina 2.

(s) – Veja-se a informação junta escrita por um negociante de Baltimore a pedido do vice-cônsul do Brasil naquele porto.

(t) – Veja-se o folheto junto intitulado “*Statements and remarks on the Morrill tariff*” by *mr. Hutton*, pp. 4 e seguintes.

(u) – Veja-se a informação junta sobre a adulteração do café, dado pelo vice-cônsul em Baltimore.

(v) – Veja-se *Hunt’s Magazine* de janeiro de 1862, p. 77.

Lista dos documentos
que acompanham a informação do ministro em Washington
sobre as finanças e o comércio dos Estados Unidos.

1. Relatório do secretário do Tesouro apresentado ao Congresso dos Estados Unidos em 4 de julho de 1861.
2. Relatório do mesmo, apresentado ao Congresso em 9 de dezembro de 1861.
3. Um folheto explicativo do plano de finanças de *mr. Chase*.
4. Um exemplar do *Intelligencer* de Washington de 17 de janeiro de 1862, contendo um arranjo entre o secretário do Tesouro e várias corporações de Nova York, o qual não foi avante.
5. Projeto de lei atualmente em discussão no Congresso para a emissão de apólices e bilhetes de circulação forçada, impressa no *Intelligencer* de 25 de janeiro de 1862.
6. Um exemplar do *Times* de Nova York de 29 de janeiro de 1862, contendo um notável discurso pronunciado no Congresso por *mr. Spaulding*, de Nova York, sobre as finanças do país.
7. Um livro contendo a pauta dos Estados Unidos de 2 de março de 1861 chamada de Morrill e vários outros documentos interessantes, relativos ao comércio, assim como as reformas da dita pauta de 5 de agosto e 24 de dezembro de 1861.

8. Informação manuscrita sobre os efeitos da dita pauta dada por um negociante de Baltimore a pedido do vice-cônsul do Brasil naquele porto.
9. Observações sobre a mesma pauta publicadas por *mr.* Hutton.
10. Cópia de um ofício do cônsul-geral de Nova York sobre o comércio entre o Brasil e os Estados Unidos.
11. Informação de *mr.* Wright de Baltimore sobre o comércio com o Brasil.
12. Informação de *mr.* Gardner de Nova York sobre comércio com o Brasil.
13. Extratos dos ofícios do cônsul-geral ao Ministério de Negócios Estrangeiros do Império de 12 e 24 de setembro e 15 de novembro de 1861.
14. Quatro números do periódico comercial intitulado *Hunt's Magazine* de outubro, novembro e dezembro de 1861, e janeiro de 1862.
15. Estatística das exportações de Bremen para os Estados Unidos em 1861.
16. Carta do vice-cônsul em Baltimore sobre as adulterações do café.

[*Anexo n. 4*]
Cópia

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em despacho reservado de 2 de outubro do ano passado, foi V. Exa. servido ordenar-me que enunciasse meu parecer sobre as questões seguintes. Primeira: convém que o Brasil celebre tratados de comércio? Segunda: quais as bases sobre que poderiam assentar tais ajustes, para conseguir-se o fim que eles tenham em vista, sem os inconvenientes que experimentamos com os tratados que assinamos no começo de nossa independência política? Terceira: com que nações conviria entrar nessas estipulações?

Em obediência às suas respeitáveis ordens e pedindo desculpa pela minha insuficiência para esclarecer pontos tão difíceis e complicados, tenho a honra de expor o seguinte:

Primeiro: a política comercial que mais convém a um país novo e crescente como Brasil é, no meu humilde entender, tratar a todas as nações amigas com as quais comercia, com perfeita igualdade, sem conceder favores especiais a nenhuma delas, conservando uma pleníssima liberdade para modificar suas pautas como o exigirem os interesses dos consumidores e do comércio combinados com os do fisco, e sem renunciar ao direito de legislar livremente acerca da condição dos habitantes do Império, quer nacionais, quer estrangeiros.

Uma tal política pode ser, e efetivamente tem sido nos últimos tempos, a política do Brasil sem dependência de tratados, mas persuado-me que o ser ela garantida pelo direito convencional, longe de fazer-lhe mal, pode beneficiá-la. O comércio é naturalmente desconfiado; e por mais liberais que sejam as leis, ou os hábitos de promulgá-las em um país, a mera possibilidade de que elas sejam alteradas com prejuízo da liberdade comercial, arreda os homens empreendedores da tentativa de entrar em empresas novas ou em especulações que exigem anos para dar frutos satisfatórios.

Um tratado de comércio contribui para destruir esse espírito de desconfiança. Inclino-me, portanto, a crer em solução da primeira questão, que ao Brasil, país cujos imensos recursos podem alimentar um comércio muito maior do que o atual, convém celebrar tratados de comércio.

Segundo: Ao encabeçar a resposta à primeira questão, já indiquei quais devem ser as bases para os nossos tratados: completa igualdade para com todas as nações conciliada com a reciprocidade e conservação da plena liberdade de legislação interna. A falta destas condições foi causa dos inconvenientes que experimentamos com os tratados que logo depois do reconhecimento ou nossa independência celebramos: a obrigação contraída com a Inglaterra, e naturalmente depois estendida a todas as nações, de não elevar os direitos de importação acima de 15 por cento, causou às nossas finanças muitos embaraços enquanto permaneceram em vigor os nossos primeiros tratados; e ainda recentemente sentimos os que nascem dos artigos permanentes que estipulamos com a França.

Os tratados não devem ter por objeto o estorvar a ação livre dos governos e só sim o fechar a porta a distinções odiosas entre umas nações e outras, e definir os pontos duvidosos ou controversos do direito marítimo.

Outro inconveniente que experimentamos de nossos primeiros tratados foi a obscuridade da redação de alguns deles: deveremos, portanto, no caso de entrarmos em novos, ter muito cuidado em que suas estipulações sejam enunciadas de maneira a não admitir a menor dúvida ou tergiversação.

Terceiro: Não tenho bastante conhecimento da maior parte dos países com os quais comerciamos para poder responder cabalmente à terceira questão.

Parece, à primeira vista, que com os Estados do Rio da Prata com quem nossas relações de comércio são tão ativas, mais nos convém celebrar tratados, mas não me aventuro a emitir a tal respeito uma opi-

nião afirmativa categórica, porque tratados que não se executam são um mal para o país que obra de boa fé, e a experiência nos mostra que as repúblicas do Rio da Prata ainda não entraram em um estado normal de civilização. Se, porém, tivermos de fazer tratados com os Estados do Rio da Prata, ao menos nos desviemos neles das máximas acima recomendadas da igualdade e reciprocidade.

Com a Inglaterra eu não aconselharia que tratássemos enquanto essa potência não satisfizesse completamente as justas reclamações que contra ela temos pendentes. Não porque lhe falte civilização, mas por outros motivos bem conhecidos, os convênios com ela correm risco, como ainda muito recentemente o experimentamos, de ser pactos unilaterais; não esqueçamos isso um momento. Contudo, se a Inglaterra satisfizer a nossas justas queixas e manifestar inclinação a adotar para conosco uma política mais cordial e menos arrogante do que a passada, poderíamos sem inconveniente celebrar com ela um tratado, fundado na igualdade para com todas as nações conciliada com a reciprocidade quanto for possível, claríssimo em suas estipulações, limitado em sua duração (nunca mais de dez anos) e que solvesse em um sentido liberal as dúvidas existentes sobre direito marítimo. Talvez mesmo um tal tratado ou a perspectiva dele possa ser um meio de facilitar a solução das questões pendentes (inclusive a do *bill* Aberdeen) com o governo britânico.

Com Portugal temos muitos interesses comuns a regular; e se adotarmos a política de celebrar tratados de comércio, não vejo porque não seja um dos primeiros com S. M. Fidelíssima.

Cumprindo-me mais que tudo emitir minhas ideias sobre a conveniência de tratar com os Estados Unidos, declararei a V. Exa. que me parece conveniente, quando se conclua a atual guerra civil, celebrar tratados com os ditos estados – um ou dois, conforme for o êxito da dita guerra. Só vejo nisso um perigo, e é que se a celebrarmos, redobrarão os esforços da Inglaterra para aproveitar do exemplo; mas esse perigo não será impossível vencer. Não faltam manchas na história das relações externas dos Estados Unidos; é preciso, porém, confessar para ser imparcial, que não apresenta ela exemplos de infrações de ajustes como os da Inglaterra; e nos Estados Unidos, mais do que talvez em parte alguma, se pode calcular que um tratado que fixe invariavelmente por dez anos a política de igualdade, produzirá o efeito de animar as empresas de tardio desenvolvimento.

Ao estipularmos com os Estados Unidos sobre comércio, é natural

que aproveitemos a experiência do passado, e a esse respeito releve V. Exa. que eu me estenda sobre dois pontos sobre que não me atrevo a emitir uma opinião decisiva, mas que me parecem dignos de consideração.

O primeiro é relativo à influência que sobre a verdadeira igualdade do comércio pode exercer o sistema das pautas fiscais. Contra o de direitos *ad valorem* há a alegar em geral a dificuldade da fiscalização e a facilidade da fraude; mas no comércio do Brasil com os Estados Unidos, que é alimentado principalmente com o café, parece-me claro que o sistema dos direitos *ad valorem* seria o mais equitativo e que o dos específicos, fundado simplesmente sobre o peso, aniquila o princípio da igualdade. Vemos, por exemplo, pelos dois últimos atos do Congresso, que o café do Brasil, que vale em Nova York um terço ou mais de um quarto, menos que de Java, e paga como este cinco *cents* por libra, é tratado com menos favor do que o dito café de Java.

Se fosse possível que na redação das estipulações de um tratado relativas à igualdade do comércio se precavesse contra isso, salvaríamos o perigo que verdadeiramente existe, de que se aproximem no mercado os preços do café de primeira e segunda qualidade, a ponto de prejudicar o consumo do último, que é o nosso.

Mas uma tal precaução não pode ser tomada senão a título de reciprocidade; e é indispensável examinar antes se a sua aplicação aos direitos sobre as farinhas que no Brasil se cobram não nos causaria embaraços. Por isso, disse que não me atrevia a emitir sobre este ponto uma opinião afirmativa categórica.

O outro ponto é relativo aos prazos em que devem começar a executar-se as reformas nas pautas. O sistema recentemente seguido pelo Congresso dos Estados Unidos de mandar cobrar direitos novamente decretados desde a data da aprovação da lei que os decreta, parece-me iníquo e perturbador do comércio; uma estipulação que impedisse a sua aplicação, creio que seria uma valiosa garantia que compensaria amplamente esse pequeno sacrifício da liberdade de legislação interna.

Há outro objeto sobre o qual poderíamos com vantagem e glória tratar com os Estados Unidos: falo da solução, em um sentido liberal, das questões duvidosas de direito marítimo. Nós já nos temos adiantado alguma coisa no caminho da reforma iniciada pelos Estados Unidos, de isentar toda a propriedade particular encontrada no mar, dos efeitos da guerra. Pode ser que não esteja longe o dia em que, a despeito da Inglaterra, esse princípio prevaleça; e creio que o Brasil está no caso de dar a mão aos Estados Unidos para generalizá-lo. Isso

poder-se-á conseguir por meio de um artigo de tratado, redigido, bem entendido, com as cautelas precisas para que não aproveite aos que não se obrigarem à mais estrita reciprocidade.

Tais são, Exmo. Sr., as observações que me ocorre submeter à ilustração de V. Exa. em cumprimento de suas ordens, e que não terminarei sem de novo reclamar a indulgência de V. Exa. pela deficiência e erros que nelas sem dúvida encontrará.

Deus guarde a V. Exa.

(Assinado) Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. José Maria da Silva Paranhos
Do Conselho de S. M. o Imperador, Ministro e Secretário de Estado
dos Negócios da Fazenda.

Conforme:

Leonel de Alencar

[*Anexo n. 6*]

Cópia N. 1

Consulado-Geral do Império do Brasil
New York, 2 de janeiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em resposta ao ofício dessa Legação Imperial, sob data de 9 de dezembro p[róximo] p[assado], requisitando certas informações comerciais, tenho a honra de, em cumprimento ao mesmo, submeter à alta consideração de V. Exa. o que passo a expender.

Nos documentos juntos sob n[úmero]s 1 e 2, contendo pareceres obtidos de duas pessoas competentes na matéria, e que submeto a consideração de V. Exa., ficam claramente desenvolvidos aos pontos sob n[úmero]s 1, 2, 3, 4, 5, 7 e no meu fraco entender julgo que o de n. 1, parecer do sr. R. C. Wright, satisfaz completamente as informações exigidas; e pelo documento sob n. 3, V. Exa. encontrará extratos de ofícios deste Consulado ao Ministério de Estrangeiros sobre alguns dos pontos, cumprindo mais fazer chegar ao conhecimento de V. Exa. que a importação do café do Brasil nos Estados Unidos, nos primeiros nove meses do ano findo, foi de 780.281s[a]c[as] contra 536.522 s[a]c[as] no

idêntico período de 1860, ou um aumento de 243.759 s[a]c[as], contudo, no último quartel do ano a importação feita no porto de Nova York foi tão somente de 101.942 s[a]c[as] contra 110.759 em 1860, não me sendo ainda possível determinar a feita nos demais portos da União no mesmo quartel; porém, julgo [que] não terá excedido a 25.000 contra 238.893 no referido quartel de 1860, e por consequência pode-se contar que a importação do ano foi de 907.223 s[a]c[as] contra 886.174 em 1860, ou um aumento de 21.049 s[a]c[as], e deduzindo-se 145.000 s[a]c[as] importadas no princípio do ano nos portos do sul, hoje bloqueados, observa-se ter sido o total importado nos portos livres de tão somente 762.223 s[a]c[as], tendo além disso muito influído nessa importação a chegada de algumas cargas com destino aos portos do sul e que por causa do bloqueio tiveram de procurar os mercados do norte.

Ora, essa mesma importação de 762.000 s[a]c[as] foi feita ainda favoravelmente, em primeiro lugar porque as notícias dos acontecimentos políticos do mês de abril neste país, só deviam ter influído no Império em princípios de junho, e em segundo lugar de que o direito de quatro *cents* por lib[ra] imposto pela tarifa de 5 de agosto só foi conhecido no porto exportador em fins de setembro, e a influência destas duas causas já é bem demonstrada pela importação do último quartel de 1861, a saber de 126.942 s[a]c[as] contra 349.652 em 1860; e o aumento de mais um cento [*sic*] por lib[ra] deve sem dúvida contribuir nas circunstâncias atuais do país para uma diminuição na importação desse artigo, ajudado tudo ainda mais no temor que há do emprego de navios americanos por causa dos corsários do sul, e o que é fato verídico pelo número dos que têm chegado ultimamente em lastro, e a falta de competição deve sem dúvida muito influir nos fretes dos navios que forem empregados.

Por uma circular deste mercado, observa-se que a importação do café do Brasil, neste porto, foi de 551.627 s[a]c[as], ficando existentes no mercado no último dia do ano, 44.017 s[a]c[as] contra 38.507 em 1860, e o que junto a 15.000 em Baltimore e 800 em Filadélfia, perfaz tudo o total de 59.817 s[a]c[as] de café do Brasil hoje existentes nos mercados do norte contra 65.307 em fins de 1860, regulando hoje o preço do mesmo artigo neste mercado de 17 ½ a 19 ½ centos por lib[ra] contra 10 ½ a 12 ½ em 1º de janeiro de 1861.

Em relação ao açúcar, a importação dos nove meses em todos os portos foi de 24.985 vol[umes] contra 150.599 no idêntico período de 1860, e no último quartel a importação foi em Nova York de 18.690

vol[umes] contra nenhuma nos três últimos meses de 1860, e nos demais portos calculo a importação em 12.000 contra 7.600 em 1860, sendo o resultado de 55.675 vol[umes] em 1861 contra 158.199 em 1860, e o que, sem dúvida, é uma grande diminuição, porém a importação do último quartel do ano, se acaso continuar, parece prometer alguma animação para o futuro; contudo, a proximidade da ilha de Cuba aos mercados da União é muito prejudicial a esse nosso gênero. Atualmente as existências do [açúcar] do Brasil em Nova York montam em 13.591 vol[umes] contra 31.307 em janeiro de 1861, sendo seu preço atual de 7½ a 8 contra 5 a 5½ centos por lib[ra] em 1861.

Sobre couros do Brasil, a importação neste porto durante o ano findo foi tão somente de 64.600 contra 151.367 em 1860, ficando no fim do ano existentes 6.400 contra 37.500 no ano anterior, sendo o preço atualmente para as do Rio Grande de 21 a 21 ½ centos por lib[ra] contra 20 ½ a 21 em 1861; nos demais portos pouca importância se fez desse artigo; achando-se presentemente quase estagnado esse comércio pela abundância que há nos mercados americanos. Tendo sido o total geral da importação de todas as procedências em Nova York de 1.158.000 couros contra 1.597.000 em 1860 e atualmente em ser 264.300 contra 197.000 no ano anterior.

Nos demais gêneros pode-se dizer ter havido contínua diminuição, notando-se tão somente no último quartel a importação de 10.417 alqueires de arroz do Pará e 434 fardos de algodão de Pernambuco, gêneros que anteriormente não procuravam este mercado.

Quanto ao ponto sob n. 6, em relação à pauta Morrill sobre a importação de manufaturas europeias em geral e, especialmente, sobre tecidos de meias (*hosiers*) e o ferro em obra. Cumpre-me em resposta a esse ponto observar que a influência que tem exercido sobre o comércio de importação a luta empenhada entre as duas seções do país, desde que foi posta em execução a tarifa chamada de Morrill, e posteriormente as alterações feitas à mesma, tem sido de tal preponderância que tem dado lugar a não se poder bem resolver a influência dessa pauta sobre a importação; contudo, não há dúvida alguma de que ela em tempos ordinários afetaria a princípio, de alguma maneira, o comércio e, mormente, manufaturas cujas taxas foram demasiadamente aumentadas; porém, tendo-se em consideração que a grande massa dos consumidores neste país sempre acha meios de viver com mais abundância do que em muitos outros, em consequência de ser o trabalho manual mais bem pago, o resultado seria que, submetendo-se ao preço mais alto do gênero, ele continuaria

a ser procurado e o comércio a melhorar, e o único efeito que poderia produzir sobre a importação seria que protegendo as manufaturas do país, elas em breve tempo estariam habilitadas a competir com a importação do estrangeiro, mas deve-se notar também que o país é novo e crescente e cuja população ajudada pela contínua emigração daria campo bastante, não só para o progresso das manufaturas no país, como sua importação do estrangeiro.

Não tenho bases certas em que me possa fundar sobre o efeito da pauta a respeito dos tecidos de meias e do ferro em obra. Quanto ao primeiro, nenhuma estatística conheço a respeito da sua importação; contudo, julgo que a necessidade imperiosa desse objeto fará com que não diminua sua importação; ao segundo, só tenho a observar que desde janeiro até fins de novembro foram importadas neste mercado de Nova York 46.881 barras de ferro contra 78.627 e 244.466 lençóis (*sheets*) contra 854.447 no idêntico período de 1860, sendo atribuída essa diminuição ao estado atual do país e à falta de demanda para novas empresas de caminhos de ferro, conquanto de outro lado tenha havido grande demanda para aprestos militares e navais, e certamente o aumento que teve este artigo na pauta deve muito contribuir para o incremento do artigo produzido no país, e com o tempo talvez causar alguma influência na importação.

A influência não tanto da pauta, como dos negócios políticos do país, tem causado uma grande diminuição no comércio de importação, e não estando ao fato qual tenha sido o total da importação na União, posso, contudo, informar que as tabelas seguintes bem mostram a decadência nesse ramo, tendo-se em consideração que em Nova York se faz quase as [duas terças] partes do comércio de importação.

Importação do porto de Nova York de janeiro a novembro de:

	1861	1860	1859
Para consumo	49.911.475	149.286.252	163.721.999
Depósitos	38.725.841	39.175.038	33.340.134
Artigos livres	27.779.670	25.867.868	26.573.198
Metais preciosos	36.734.883	2.678.269	2.631.787
Total (\$)	153.151.869	217.007.007	226.257.118

Sendo manufaturas (*Dry Goods*) para consumo e depósitos de fazendas.

	1861	1860	1859
Lã	15.409.782	32.896.470	35.015.628
Algodão	6.990.141	16.471.793	22.312.749
Linho	3.403.963	7.078.806	10.261.263
Sedas	13.088.514	33.380.627	30.977.066
Outras	2.740.070	6.394.683	5.828.712
Total (\$)	41.632.470	96.222.379	104.395.418

A tabela acima bem mostra a influência que a guerra civil tem causado à importação de fazendas manufaturadas e, sobretudo, em algodões e sedas, e sem esperança de reanimação, e se dá importação geral se deduzir \$ 36.734.883 em moeda e metais preciosos, o resultado dará uma importação de \$ 116.416.986 contra \$ 214.328.378 no ano anterior ou uma diminuição de \$ 97.917.752.

Até fins de novembro a importação sujeita a direitos subia a \$ 88.637.316 contra \$ 188.461.290 no ano anterior, tendo sido a receita da alfândega deste porto de \$19.380.133 contra \$ 34.855.618 em 1860 ou uma deficiência de \$ 15.475.485 contra o governo federal.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os votos de minha estima e consideração.

Deus guarde a V. Exa.

(Assinado) Luiz H. Ferreira d'Aguiar

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Miguel Maria Lisboa
Ministro do Brasil [em] Washington

[Anexo n. 7]

Cópia / Documento N. 1

Ponto Primeiro: Qual é o estado presente do comércio de café entre o Brasil e os Estados Unidos nos portos que não estão bloqueados, e qual a influência que sobre o dito comércio tem exercido o bloqueio federal.

Resposta

O estado atual do comércio de café nos portos que não estão bloqueados é mais próspero do que era de esperar. Era minha opinião que o consumo anual do café do Brasil a um preço regular, antes de começar a guerra civil, era de 1.100.000 sacas, pouco mais ou menos,

e calculei que com o bloqueio dos portos do Sul sofreria este consumo uma diminuição de uma terça parte, e que por consequência seria reduzido o consumo anual a cerca de 700.000 s[a]c[as], ou na razão de 60.000 s[a]c[as] por mês. Neste cálculo, porém, não entrou a influência que deveria exercer o direito, bastante forte, de quatro centos por lib[ra]. Quando depois tomei em consideração este ônus que deveria pesar, ao menos em parte, sobre o consumo, vi-me na necessidade de reduzir o meu cálculo do consumo anual a 480.000 s[a]c[as]; e devo mais declarar que baseei estes cálculos, o primeiro de 700.000 s[a]c[as] sobre o preço de 12 ½ centos, preço que se pode já considerar mais que regular, e o segundo sobre o preço de 14 ½ centos, favorecendo o cálculo pela suposição que o direito deveria pesar em iguais proporções sobre o produtor e o consumidor.

Sou obrigado, porém, a confessar que até agora não se realizou a exatidão dos meus cálculos, porque o consumo, devo mais propriamente dizer, a distribuição, os tem por muito ultrapassado.

A existência do café do Brasil nos portos não bloqueados

no 1º de agosto próximo passado era de: 163.600 s[a]c[as]

A importação de agosto: 58.536

Setembro: 42.618

Outubro: 36.834

Novembro: 27.842

ou total: 165.830 s[a]c[as]

Total 329.430 s[a]c[as]

A existência em 30 de novembro de: 80.000 s[a]c[as]

Restam 249.430 s[a]c[as]
 as quais foram vendidas e distribuídas, das mãos dos importadores, no decurso de quatro meses; e esta distribuição, se pudéssemos confiar nela como base do consumo, demonstraria um consumo mensal de 62.357 s[a]c[as] contra o meu cálculo de 40.000; e torna-se este fato ainda mais saliente quando se nota que os nossos mercados acompanharam os do Brasil em uma subida de preço extraordinária, e que o consumo, ainda outra vez, porém, encostando-nos à distribuição, em contraposição ao consumo, parece ter-se submetido, quase sem protesto, não somente à subida do preço no Brasil, como igualmente a tomar sobre si todo o ônus do direito imposto pelo governo dos Estados Unidos.

Sobre este fato, bem extraordinário, haverá sem dúvida diversidade de opinião. Procurarei, porém, explicá-lo a meu modo.

Entendo que o consumo aparente e o alto preço que atualmente sustenta o café são ilusórios, e que, em formando um juízo sobre a futura marcha deste comércio, não devíamos confiar nele. Entendo que são várias as causas que promovem o atual estado anormal deste comércio, e que todas elas se devem considerar efêmeras ou passageiras.

Entre as causas referidas posso enumerar:

Primeira: a apreensão ou receio de escassez do gênero a nascer da imposição do direito e da pequena colheita deste ano no Brasil, e a convicção, que por esses motivos, o preço deve subir consideravelmente, como de fato tem acontecido.

Segunda: a grande acumulação de capitais nos centros do comércio, por causa da estagnação geral produzida pela guerra civil, promovendo esta acumulação um movimento especulativo em certos ramos de comércio.

Terceira: a grande extração que tem tido este ano os nossos cereais por causa da falha no velho mundo, a qual tem aumentado os meios da grande massa consumidora do norte e oeste.

Quarta: o consumo desperdiçal [*viz*] de um grande exército.

Quinta: a opinião, a meu ver mal fundada, que nutrem muitas pessoas no Norte que o governo deve em breve prevalecer sobre a rebelião, e desta maneira, abrir os portos do sul ao comércio.

Um exame imparcial destas causas demonstrará que não errei em classificá-las como efêmeras ou passageiras e, portanto, ainda me encoste ao meu cálculo que para o próximo futuro não se deve calcular o consumo anual do café do Brasil em mais de 480.000 s[a]c[as] nos estados que ainda reconhecem o governo de Washington, fundando-se este cálculo sobre um preço, por meio termo de 14 ½ centos, sujeito, em circunstâncias normais do país, a um desconto correspondente com qualquer subida de preço que se torne de alguma maneira permanente.

Com a restauração de paz, pode-se calcular o consumo anual dos estados do Sul em 400.000, s[a]c[as], sendo o preço regular, sujeito, porém, este cálculo a ser reduzido, se ali igualmente se impuser um direito.

Ponto segundo: qual a influência que sobre o comércio e o consumo do café exercido o direito de quatro centos por libra?

Resposta

Tenho respondido incidentalmente, em grande parte, a este ponto, na resposta que tenho dado ao primeiro ponto. Não é possível ainda

determinar com exatidão qual deveria ser esta influência. As opiniões são necessariamente especulativas, porém, entendo que quando o Brasil tiver grandes colheitas de café, terão que dividir os seus fazendeiros, talvez em iguais proporções com o consumidor americano o ônus do direito de quatro centos, sendo a isto obrigados pela diminuição de consumo.

Ponto 3

Qual a influência sobre o comércio do açúcar do Brasil?

Resposta

Antes de se manifestar a guerra civil era da Louisiana que se recebiam dos estados do Norte os primeiros suprimentos de açúcar novo, e a falta prospectiva daqueles suprimentos dirigiu a atenção dos importadores para os açúcares do Brasil que se aprontam mais cedo do que os das Antilhas. Pode-se, portanto, considerar que o Brasil, enquanto durar a guerra civil neste país, lucrará mais no aumento de extração dos seus açúcares, de que poderá ser prejudicado pelo aumento de direitos.

Ponto 4

Qual a influência da atualidade sobre o comércio das farinhas?

Resposta

Pouca ou nenhuma, a não ser que, enquanto durar o bloqueio dos portos do sul não poderá o Brasil receber as farinhas de Richmond, as quais são mais bem adaptadas aos climas dos trópicos do que qualquer outra.

Ponto 5

Que vantagens se poderão esperar do estabelecimento de comunicações diretas por vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Nova York e que meio práticos haverá para promover e seu estabelecimento permanente?

Resposta

Dúvida alguma há que o estabelecimento de comunicações diretas por vapor entre o Rio de Janeiro e Nova York deve ser vantajoso ao comércio dos dois países e em nada mais de que no conhecimento íntimo que traria consigo de parte a parte, das mútuas necessidades dos povos.

Temos a experiência para a nossa justificação na proposição que nos nossos tempos o tráfico sempre se acomoda às facilidades que

se lhe proporcionam. Recordarão todos, porque o fato é tão recente, quando um pequeno brigue de guerra inglês, despachado uma vez por mês, acomodava quase todos os passageiros que transitavam entre o Brasil e a Europa. Hoje nem sempre bastam dois grandes vapores, despachados de 15 em 15 dias para os acomodar. É igualmente inegável que a rápida e segura transmissão de inteligência facilita e alimenta o comércio, e exerce uma influência benéfica em obstar aqueles grandes movimentos especulativos que tanto prejudicam, por vezes não somente o comércio, como a massa da sociedade.

Sobre os meios práticos para o estabelecimento permanente desta comunicação, sabe-se que, por várias vezes, uma companhia ofereceu-se para estabelecer mediante o diminuto subsídio de 20 mil pesos por mês, sendo de admirar que esta oferta não fosse bem acolhida pelo governo dos Estados Unidos. Fora por vezes recomendada ao Congresso no relatório do administrador-geral dos Correios, porém, não fora atendida, o que se pode atribuir ao fato de ser o Congresso dominado pelos membros do oeste que pouca simpatia manifestam pelos interesses do comércio, apesar de serem os seus constituintes não menos interessados no seu desenvolvimento progressivo, de que os próprios negociantes.

Apresento-lhe, Sr. Cônsul-Geral e amigo, estas minhas cruas ideias e fará delas o uso que lhe aprouver, assegurando-lhe que não deixo de fazer votos pela crescente grandeza e continuada prosperidade do nosso grande Império americano. Sou com toda a estima, seu criado e amigo.

(Assinado) Robert Clinton Wright

Conforme:
F. d'Aguiar

Conforme:
Leonel de Alencar

[*Anexo 8*]

Comparative Statement of Exports of Manufactured Goods and Sugars, from Bremen to the United States for the nine months from Jan 1st to Sept 30th. 1860-61

	1860	1861	decrease 1861
Ribbons D ^s Grop	114.646	39.458	65%
Cotton goods	2.749.371	959.928	65%
Hair Cloth	18.275	1.722	90%
Linen goods	61.517	33.107	46%
Silk	45.692	21.216	54%
Laces	1.322	168	88%
Oilcloth	3.443	-	-
Woolen Baize	5.044	972	80%
Woolen cloth	531.093	234.437	56%
Woolen goods	1.242.845	674.278	46%
Other manufactures	144.716	86.961	40%
Segars milk	60.220	10.522	82%

Exports for the three months July 1st Sept. 30th

	1860	1861	decrease 1861
Ribbons D ^s Grop	32.926	8.450	74%
Cotton goods	1.186.263	226.695	80%
Hair cloth	8.573	-	-
Linen goods	32.954	378	99%
Silk	20.102	4.421	78%
Laces	859	80	8%
Oilcloth	182	-	-
Woolen Baize	2.497	972	60%
Woolen cloth	167.937	62.570	63%
Woolen goods	323.748	208.721	36%
Other manufactures	78.483	28.868	63%
Segars	24.853	325	99%

Comparative Statement of Exports of Manufactured Goods, from Bremen, to the United State for the three months from April 1st to Jun 30th - 1860-61

	1860	1861	decrease 1861
Ribbons D ^s Grop	33.775	17.814	47%
Cotton goods	978.892	363.374	63%
Hair c-loth	2.143	492	77%
Linen goods	11.332	9.001	20%
Silk	12.585	6.873	45%
Laces	95	-	-
Oilcloth	2.848	-	-
Woolen Baize	17.41	-	-
Woolen cloth	147.336	60.973	59%
Woolen goods	674.000	210.919	69%
Other manufactures	35.754	21.517	40%
Segars milk	23.127	654 ³ / ₄	97%

Exports from Jan 1st June 30th 1860-61

	1860	1861
Ribbons D ^s Grop	78.720	31.017
Cotton goods	2.613.108	733.233
Hair cloth	9.702	1.722
Linen goods	28.563	32.729
Silk	24.633	16.793
Laces	463	88
Oilcloth	3.261	88
Woolen Baize	2.547	-
Woolen cloth	363.156	171.867
Woolen goods	919.097	465.557
Other manufactures	66.233	58.093
Segars milk	35.367	10.196 ³ / ₄



OFÍCIO¹⁶ • 04 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa de uma obra sobre o Rio Mississipi.

3^a Seção / N. 1

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. com este ofício, para que se sirva dar-lhe o destino que julgar conveniente, um exemplar da interessante obra topográfica publicada sob os auspícios do Ministério da Guerra dos Estados Unidos e intitulada “*Report upon the physics and a hydraulies of the Mississipi river*”, pelo capitão Humphreys e tenente Abbot.

Aproveito a ocasião para reiterar a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques
Etc. etc. etc.



¹⁶ Anotação no verso da última página: “Remetida a obra à Rep[ar]tição de Agricultura a 3 de abril de 1862. Resp[ondida] na mesma data”.

OFÍCIO¹⁷ • 05 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo de notícias políticas.

1ª Seção / N. 4

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Nestes últimos dias têm preocupado muito os espíritos, tanto em Nova York como nesta capital, as notícias da Europa que indicam da parte da França e da Inglaterra e, sobretudo, da primeira destas potências, disposições para tentar uma intervenção nos negócios da América que não será por certo favorável à causa da União. Além dos anteriores motivos de queixa, os quais como em minha correspondência oficial previ, continuaram depois da questão do *Trent* a influir sobre a ação daqueles governos, um novo surgiu, com o bloqueio de pedras de *Charleston* e *Savannah*, que era discutido em Londres e Paris com tanta acrimônia como qualquer dos outros, senão com mais. É também certo, nem me parece estranho, que no interior estas notícias combinadas com as dificuldades em que se acha a administração, causem desânimo e encontrem uma espécie de eco. Uma carta que acabo de receber de Nova York de personagem circunspecta quanto é possível, e dedicada à União, me diz que ali se falava muito em paz, e se andava em busca de projetos de conciliação. Não penso que *mr.* Lincoln ou *mr.* Seward estejam tão adiantados; é, porém, muito notável o aspecto de preocupação e abatimento deste último, que é geralmente interpretado como uma prova de não serem satisfatórios os despachos recebidos de *mr.* Adams e *mr.* Dayton.

Por outro lado, nos estados do Oeste correram vozes que V. Exa. achará reproduzidas no *Courrier des États-Unis* de 27 de janeiro passado, que Jefferson Davis estava inclinado a negociar com o Norte sobre as seguintes bases:

Primeira: reconhecimento da Confederação do Sul.

Segunda: comércio livre entre esta e os estados do Norte.

Terceira: revogação da lei de extradição de escravos.

Quarta: colonização dos *coolies* nos estados do Sul.

Quinta: abolição da escravidão no prazo de 21 anos.

Não dou muito peso a estes rumores, como indicando a atual

17 Anotação no verso da última página: “R[espondido] [em] 29 [de] março [de] 1862 – n. 11”.

iniciação de tal proposta, mas creio que eles podem muito bem ter por objeto o sondar o terreno e ver como sopra o vento. O atual estado da questão americana é violento, e não pode durar muito: assim não deixa de ser provável a sua solução dentro de poucos meses, seja mediante a intervenção europeia, seja por uma transação entre os beligerantes, nascida da convicção que mais cedo ou mais tarde adquirirão, de que os sacrifícios que estão fazendo não valem o fim que têm em vista, principalmente no norte.

Prosseguindo na política de cuidar de seus prisioneiros mais do que a princípio cuidou, resolveu o gabinete federal nomear duas pessoas de categoria – o bispo Ames e o ex-governador de Nova York, Fish – comissários para irem a Richmond a fim de tratar sobre a situação e o provimento das necessidades dos ditos prisioneiros. A escolha destes comissários tem dado lugar a suspeitas de que, além desta missão humanitária, levam eles talvez alguma outra, política, que pode ter conexão com os rumores de conciliação a que acima aludi. Mas isso não passa por ora de suspeitas; e repito que não creio as coisas ainda bastante maduras para que elas se realizem.

2. Muito antes de receber este ofício, terá V. Exa. lido a nota de *lord Russel* em resposta a de *mr. Seward* sobre a questão do *Trent*, a qual, como sempre me pareceu, manifesta que a solução dada pelo secretário de Estado, conquanto satisfizesse à reclamação inglesa, nem por isso restaurou a cordial inteligência entre os dois países.

Sobre o ponto de direito que essa questão envolve, publicou o *Intelligencer* de 27 do mês passado, do qual remeto um retalho marcado com a letra A¹⁸, um artigo que consta ser produção do general Cass e que ousou recomendar a V. Exa., como elaborado com muito conhecimento de causa e muito bom critério. *Mr. Cass* nele alude, com fundado orgulho, aos esforços que tem feito o seu país para defender a liberdade dos mares; política de que é pena se tenha, tão sem fruto e sem glória, desviado na questão do *Trent*.

Essa que incidentemente trat[a] de liberdade dos mares, permita V. Exa. que também recomende à sua atenção outro artigo que sobre essa matéria publicou o periódico *Providence Daily Post*, de que vai também junto um retalho (letra B)¹⁹. É obra de *mr. Lawrence*, o editor dos elementos de direito internacional de *Wheaton*, que atualmente se ocupa de preparar dessa obra uma nova edição. V. Exa. notará que ele faz no seu

18 Não arquivado no ofício.

19 Idem.

escrito alusão aos esforços do Brasil em promover também os princípios liberais dos Estados Unidos sobre direito marítimo.

3. Em aditamento ao que comuniquei a V. Exa. no [parágrafo] 7º do meu ofício n. 2 desta seção e série, tenho a satisfação de dizer que o governo federal, dando na senda da humanidade mais um passo importante, resolveu tratar os indivíduos capturados a bordo dos corsários do sul, alguns dos quais estavam já condenados à morte, como a prisioneiros de guerra, prestando-se a trocá-los pelos prisioneiros federais que em Richmond era retidos como reféns dos mesmos. Por esse modo o coronel Corcoran e outros distintos oficiais tomados em Bull Run puderam obter a sua liberdade. É, sem dúvida, um passo que ninguém censurará; mas é um passo que equivale ao reconhecimento dos confederados pelos federais, como beligerantes, e com ele cairão por terra todas as reclamações que a diplomacia federal tem tido ordens para dirigir a governos estrangeiros, a fim de impedir ou impugnar a marcha destes no caso do *Sumter* e outros.

4. No Congresso pouco se tem feito; discussões volantes sobre a abolição da escravidão, e a pessoal sobre a expulsão do senador Bright, tem ocupado um tempo precioso, com preterição de outras de grande importância. O *bill* sobre emissão de apólices e papel-moeda ainda não fez progresso sensível.

5. Sobre operações militares nada de importante tenho a comunicar. A que de Cairo deve descer o Mississippi não consta que tenha largado ainda, e agora dizem que não tem marinheiros suficientes; a de Sherman que desembarcou em Port Royal procurava sitiar o forte Pulaski que protege a Savannah, para depois investir esta cidade; a de Burnside ocupava as águas interiores de Hatteras, ameaçando a Newberne e à ilha de Roanoke, na Carolina do Norte; e finalmente, o poderoso exército de Buell, no Kentucky não tinha podido tirar frutos da vitória que a sua vanguarda ganhou sobre Zollicoffer, por causa do estado deplorável em que estão os caminhos. A situação das coisas no Kentucky deve, porém, dar cuidado a Jefferson Davis, quando induziu-se a mandar para ali o general Beauregard, a fim de tomar o comando do exército confederado, que tem o quartel general em Columbus: Beauregard é o oficial mais importante – sem dúvida o mais popular – do sul. O lugar que deixa vago Beauregard em Manassas será ocupado, dizem, pelo próprio Jefferson Davis depois do dia 22 do corrente, em que será ele inaugurado como presidente constitucional dos Estados Confederados.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.



OFÍCIO • 08 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 8 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Ainda posso pela barca *Adelaide* acrescentar duas linhas ao que escrevi a V. Exa. de ofício no dia 3 do corrente para remeter-lhe o incluso número do *Intelligencer* de ontem²⁰, pelo qual V. Exa. verá que o *bill* para a emissão de bilhete do Tesouro de circulação forçada foi aprovado pela Câmara de Representantes por 93 votos contra 59 e remetido ao Senado.

O mesmo jornal contém vários discursos sobre as finanças do país, providenciados no Congresso no dia 6, sendo os mais notáveis o de *mr. Sherman* no Senado, e o de *mr. Thomas* na Câmara, este último impugnando a constitucionalidade da medida de que trato.

Aproveito a ocasião para anunciar a V. Exa. que as forças federais obtiveram na fronteira do Kentucky com o Tennessee uma vitória de alguma importância: o general Grant subiu o rio Tennessee com 8.000 homens e uma esquadilha, e apoderou-se, depois de um renhido combate, do forte Henry, aprisionando o general que nele mandava.

Têm publicado os jornais, referindo-se a um telegrama de S. Francisco de Califórnia, que os espanhóis foram derrotados pelos mexicanos perto de Vera Cruz, mas é notícia que necessita de confirmação, por ser estranho que só nos chegue por uma direção tão extraviada e suspeita.

Sou com o mais profundo respeito e consideração de V. Exa. o mais atencioso venerador e dedicado criado.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto A. de Magalhães Taques etc. etc. etc.

²⁰ Não arquivado no volume.

OFÍCIO²¹ • 12 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa de um folheto publicado clandestinamente que analisou a correspondência diplomática do secretário de Estado.

Seção Central / N. 1

CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 12 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Com relação ao que expus a V. Exa. em minha confidencial desta seção, n. 8, e série do ano passado, tenho hoje a honra de passar a suas mãos o incluso interessante folheto que lucidamente analisa a correspondência oficial do Departamento de Estado, de que com a dita confidencial remeti um exemplar²².

Este folheto publicado sem nome do autor e mesmo sem menção da tipografia que o imprimiu, tem circulado misteriosamente, e é muito difícil de se conseguir. Ouso recomendá-lo muito a V. Exa. por me parecer que não será perdido o tempo que empregar em lê-lo; algumas de suas apreciações coincidem com aquelas que acompanhavam a remessa do volume que a ele deu lugar, e não podem deixar de produzir no público uma impressão pouco lisonjeira ao secretário de Estado.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro B. A. Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO²³ • 15 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 5

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

21 Anotação no verso do documento: “R[espondid]o em 5 de maio de 1862”.

22 Não arquivado no volume.

23 Anotação no topo da última página: “R[espondido] em 5 de maio de 1862 – n. 15”.

Depois de expedido meu último ofício tem-se ativado extraordinariamente as operações militares do Exército federal, graças às facilidades de mobilização que lhe presta a Marinha. O general Grant abandonando, ao menos por ora, o projeto de forçar as fortificações do Mississippi, subiu o rio Tennessee, atacou e capturou o forte Henry, inutilizou um pouco mais acima a ponte da estrada de ferro que liga Bowling-Green com Columbus, e mandou várias canhoneiras rio arriba, as quais penetraram até Florence, no estado do Alabama.

Este movimento é bastante importante e desastroso para os secessionistas porque isola um ponto estratégico (Bowling-Green), onde eles estavam fortemente entrincheirados e lhes servia de base de operações, privando as forças aí reunidas de receberem reforços e provisões.

Para ameaçar, porém, seriamente a Bowling-Green, será mister tomar também a outro forte (Donelson), situado sobre o rio Cumberland que corre paralelo ao Tennessee, e disso se ocupa o general Grant. Ainda antes de fechar este ofício poderei talvez anunciar a V. Exa. o resultado final deste movimento.

Pelo lado do oceano tem também os federais ganhado vantagens consideráveis; o general Burnside penetrou a enseada de Hatteras na costa da Carolina do Norte, e depois de um renhido combate contra os confederados que ocupavam a ilha Roanoke, tomou-lhes esta posição, entrou francamente na baía de Albermarle e penetrou até Elizabeth-City que os habitantes abandonaram incendiando-a.

Estes sucessos, na verdade importantes, têm enchido de esperanças os amigos da União, e devem ter desacoroçoado muito os secessionistas. É, porém, digno de atenção que não tenham eles provocado na extensa linha do rio Tennessee percorrida pela esquadilha federal, manifestações categóricas daquele sentimento unionista que se pretende, existe no sul latente e comprimido pelo medo. Dizem o contrário alguns jornais de Nova York, mas não apresentam senão notícias vagas, e que são categoricamente desmentidas por outros órgãos com raciocínios plausíveis. Na Carolina do Norte vemos que os habitantes de Elizabeth-City, em vez de receberem os federais como amigos e salvadores, abandonaram e reduziram a cinzas suas habitações; e a Carolina do Norte é entre os rebelados o estado que se pretender ser por excelência unionista.

Vai-se, portanto, realizando o temor dos que logo ao princípio desta luta viram que o Norte não reduziria o Sul, senão por meio de uma guerra de conquista.

É preciso, porém, não perder de vista que a situação do Sul é muito violenta, e que, quando mesmo não haja ali, como suponho não há, um partido unionista, pode e deve existir um grande número de homens fatigados das perdas, vexames e sobressaltos em que por tanto tempo têm vivido, que apoiarão qualquer transação que salve, ainda que a meias, o seu amor próprio. Se, portanto, os recentes triunfos militares dos federais forem aproveitados, e se o prestígio deles não for destruído por algum grande revés; se, sobretudo, o general Sherman conseguir apoderar-se da cidade de Savannah, como se espera, será o momento de tentar a conciliação. Não respondo, porém, que a tente o partido dominante, pois a julgar pela paixão e cegueira de que tem dado provas em sua conduta passada, é arriscado que se embriague com a vitória e prefira o rigor e a vingança.

2. As vitórias a que acima aludi, não são o único contratempo que tem sofrido os confederados. Durante 15 dias espalhou-se no país que o Imperador Napoleão estava decidido a fazer levantar o bloqueio dos portos do Sul por não ser efetivo; e esperava-se que no seu discurso, ao abrir o corpo legislativo anunciasse essa sua decisão. Aquele discurso, porém, acaba de aqui chegar sem o preconizado anúncio; e suposto, que as palavras de que se serviu o Imperador ao aludir à guerra civil da América, estejam longe de manifestar cordialidade para com o governo de Washington, pois pelo contrário denunciam descontentamento e desconfiança; contudo, deve o conhecimento dele em Richmond aumentar o desânimo produzido pelo resultado das operações militares.

O conjunto destas circunstâncias induz os unionistas exaltados, a meu ver prematuramente, a cantarem já a vitória, e dizerem que a guerra está terminada. Mas em todas as revoluções há peripécias como estas que parecem, e não são, decisivas. Eu considero o espírito público no Sul tão profundamente comovido contra os homens do Norte, que me surpreenderá que o país se lhes submeta, senão depois de uma invasão renhidamente disputada.

3. O Congresso continua a ocupar-se assiduamente com o *bill* relativo às finanças do país. Aprovou a cláusula da circulação forçada das notas do Tesouro que veio da Câmara, mas acrescentou ao *bill* uma emenda que sem dúvida o corrige um pouco; a saber que os dividendos da dívida federal sejam pagos pelo Tesouro em ouro. Espero brevemente escrever pela seção competente a V. Exa., e ao exmo. sr. ministro da Fazenda, em aditamento ao que escrevi em 3 do corrente, e então me ocuparei com mais extensão deste assunto de finanças.

4. No gabinete federal não se tem efetuado nenhuma outra mudança; mas uma ordem do Ministério da Guerra, dispondo que de ora em diante as comunicações para os generais que mandam corpos do Exército no oeste e na costa da Carolina do Sul partam diretamente e não por intermédio do general McClellan, tem dado lugar a suposições de que este está virtualmente privado das funções de general em chefe.

5. Ainda que é mais que provável que de Londres se tenha remetido a V. Exa. a segunda resposta de *lord* Russel à nota de *mr.* Seward sobre a questão do *Trent*, não deixarei, contudo, de remeter o incluso retalho do *Herald* de 12 do corrente que o transcreve²⁴. Por ela verá V. Exa. que quando mesmo o *Trent* tivesse sido levado para adjudicação e condenado por um tribunal americano, não deixaria o governo britânico de protestar contra o julgamento, ou de exigir reparação pelo insulto, como exigiu pela simples apreensão dos comissários.

Suponho que com esta resposta está definitivamente terminada a questão do *Trent*.

6. Teve lugar em Nova York um processo criminal por tráfico de escravos que terminou pela condenação à morte do capitão de um navio negreiro, um tal *mr.* Gordon. Tem-se feito diligências por obter que se comute a pena, mas o presidente até agora se tem mostrado inflexível.

7. Grande sensação tem causado em Washington e em todo o país a repentina prisão do general Stone, que foi em alta noite extraído de sua casa e remetido para o forte Lafayette, sob o peso grave acusação de traição. O general Stone mandava em Edward's Ferry a divisão federal que sofreu há pouco tempo uma derrota, e dizem que a sua acusação parte da comissão do Congresso que se ocupa de examinar o modo porque têm sido dirigidas as operações militares.

8. As notícias do México reproduzidas pelo *Courrier des États-Unis* de ontem, descrevem o governo de Juarez como disposto a aceder às exigências dos aliados, e dão lugar a esperar-se um arranjo pacífico. Suponho, contudo, que serão pelos ditos aliados exigidas garantias que não poderão ser aceitas sem grande humilhação. Talvez o melhor meio de salvar a sua independência será para o México o entrar de boa fé e francamente nas vistas da reforma radical das instituições que se atribuem aos aliados.

9. Adição em 17 de fevereiro – Depois que escrevi o que precede, foi publicado um documento que V. Exa. achará marcado à margem no

24 Não arquivado no volume.

incluso número do *Clipper* de Baltimore de 15 do corrente²⁵, que dá lugar a esperar-se na política do governo federal uma mudança no sentido da conciliação que será sem dúvida muito aplaudida. *Mr.* Stanton, secretário da Guerra, determinou mandar pôr em liberdade todos os presos políticos existentes nas fortalezas, com a condição não de prestarem juramento de fidelidade à União, mas simplesmente de prometerem não ajudar e apoiar os rebeldes. V. Exa. notará que essa ordem termina por estabelecer que de ora em diante as prisões políticas serão efetuadas por ordem da autoridade militar e não do secretário de Estado, como até o presente; o que é interpretado como uma espécie de restrição posta à autoridade de *mr.* Seward, e confirma o que por vezes tenho anunciado, sobre o não ser a sua posição no Ministério muito segura.

10. Também deparei ultimamente com um artigo do *Herald* do dia 11 (vai junto o retalho), do qual se vê que o *commodore* Dupont oficialmente anuncia a segunda operação do bloqueio de pedras, asseverando que o entulhamento do porto de Charleston é completo; entretanto, que *mr.* Seward declarou à *lord* Lyons, segundo consta da nota deste publicada no já citado número do *Herald* de 11, que o governo federal só procurava com tal bloqueio obstruir temporariamente as pequenas entradas (*small holes*). Não é provável que semelhantes discrepâncias satisfaçam ao conde Russel, ou contribuam para prolongar a abstenção dos governos europeus, da qual tanto depende, no atual crítico momento, o desfecho da guerra civil.

11. Não posso ainda hoje anunciar a V. Exa. a tomada do forte Donelson; pelo contrário, consta que o comandante Foote se retirara para o Cairo com a sua esquadilha algum tanto desmantelada, a fim de regressar com maiores forças.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto A. Magalhães Taques etc. etc. etc.

[Anexo²⁶: “*Official report regarding the sinking of the second Stone fleet off Charleston*”. *New York Herald*, Nova York, 11 de abril de 1862].



25 Não arquivado no volume.

26 Não transcrito.

OFÍCIO²⁷ • 15 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa de um mapa do teatro da guerra.

1ª Seção / N. 6

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Para melhor seguir-se a direção dos movimentos militares de que dei conhecimento no meu ofício n. 4 desta seção e série, e calcular a sua importância, remeto junto mais um mapa do teatro da guerra²⁸ que passa por ser mais correto do que os anteriormente publicados.

2. Como não vem nele marcadas as posições do forte Henry e forte Donelson no Tennessee, por serem obras há pouco tempo levantadas, acompanho o dito mapa de outro publicado pelo *Herald* de 8 do corrente, que as contém. O forte Henry está sobre a margem direita do rio Tennessee no território do estado do mesmo nome, e um pouco ao sul da linha divisória que o separa do Kentucky; o forte Donelson está sobre a margem esquerda do rio Cumberland, um pouco ao sul da pequena povoação de Dovor. Tomados estes dois fortes poderão os federais atravessar todo o território do Tennessee até aos confins do de Alabama.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro B. A. Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO²⁹ • 18 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Ainda tenho tempo para acrescentar hoje duas linhas ao que

27 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 5 de maio de 1862 – n. 16”.

28 Mapa não arquivado. Anotação a lápis na margem esquerda: “Fica no gab[inete]”.

29 Anotação no verso: “R[espondido] em 6 de maio de 1862”.

escrevo a V. Exa. por este barco, e de remeter-lhe o incluso número do *Intelligencer* de hoje,³⁰ pelo qual V. Exa. verá que o forte Donelson, depois de um renhido combate de três dias, caiu em poder do general Grant e do *commodore* Foote com quinze mil prisioneiros, dizem, e entre eles dois generais. Aberto assim o caminho a Nashville pelo rio Cumberland, naquela cidade e em Marksville concentravam os insurgentes forças consideráveis que se supõe estarem às ordens de Beauregard. Já evacuaram o Bowling-Green.

É o que posso dizer muito à pressa, reiterando a V. Exa. os protestos da alta consideração e respeito com que tenho a honra de ser de V. Exa. patricio dedicado e criado m[ui]to ob[ediente].

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto A. de Magalhães Taques



OFÍCIO³¹ • 20 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos. Notícias do México.

1ª Seção / N. 7

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Pela via de Baltimore officiei antes de ontem a V. Exa., dando conta dos importantes sucessos que têm recentemente coroados as armas federais e remetendo vários documentos interessantes. Foram aqueles sucessos no Kentucky, a tomada dos fortes Henry e Donelson, com o último dos quais caíram em poder dos federais 15 mil prisioneiros, dois generais e grande quantidade de munições; e na Carolina do Norte a tomada da ilha de Ronoake e de Elizabeth-City. O primeiro franqueia aos unionistas as duas principais artérias do estado do Tennessee, os rios Tennessee e Cumberland; o segundo expõe a cidade de Norfolk a ser atacado pelo flanco.

³⁰ Não arquivado no volume.

³¹ Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 5 [de] maio [de] 1862 – n. 17”.

Estas vitórias que tem causado no norte as mais vivas sensações de alegria e que devem naturalmente produzir no sul muito desânimo, são na verdade importantes não tanto pelas suas consequências imediatas, mas pelo efeito moral que devem produzir. Em primeiro lugar elas salvam em parte o governo federal do pesadelo que lhe causava a questão financeira: conquanto não se possa dizer que tenham cessado os embaraços do Tesouro é, contudo, evidente que a emissão dos quinhentos milhões de apólices que o Congresso trata de autorizar, será, depois dos feitos de armas mencionados, menos difícil que antes.

Além disto, muito tem contribuído para a incerteza do desenlace, e para o encarniçamento na marcha da luta civil americana, a derrota que sofreram os federais em Bull Run, derrota que elevou as pretensões do Sul a um ponto de ridícula exageração, e estimulou o orgulho do Norte, fechando a porta a atos de conciliação e concessão que, depois daquele desastre, corriam o risco de ser atribuídos ao medo, ou à fraqueza. Com as vitórias do Tennessee pode-se dizer que a conta de Bull Run está saldada, e o Norte habilitado para tentar um arranjo amigável, sem mais considerações que as do interesse geral do país e da humanidade.

A maior vantagem dos feitos de armas do Tennessee é, porém, a meu ver, a perspectiva de que eles abram a porta a que os povos do sul se pronunciem abertamente sobre o que desejam. Ou eles receberão os federais como amigos e por-se-á a estabelecer no Tennessee, como se tem estabelecido no Kentucky, Missouri e Virgínia Ocidental ao menos um simulacro de governo de Estado, mediante o qual é uma ocupação militar de algum tempo, se veja o que pode fazer o correr do tempo em favor da União; ou eles lhes oporão uma resistência desesperada, queimarão suas povoações, devastarão seus campos e organizarão um serviço ativo de guerrilhas, e então o Norte se desenganará, e se verá na necessidade de capitular com a separação. A memória de Bull Run que antes tornava qualquer transação impossível, já não é agora um estorvo para isso.

2. Com referência aos negócios do México cumpre-me dizer hoje a V. Exa. que a ideia de um trono que se deve estabelecer naquele país em favor do príncipe Maximiliano de Áustria, é hoje reputada em Washington como próxima de ser executada. Acabam de avisar-me de boa fonte, que as objeções que ao princípio opôs a Corte da Áustria àquele plano estão em via de aplainar-se, ou já estão aplainadas, mediante a promessa dos aliados de que sustentarão durante dez anos o novo soberano, conservando no México uma guarnição militar. Devo também dizer que quaisquer que sejam a tal respeito às

vistas do gabinete ou da Corte de Madri, o ministro espanhol aqui se pronuncia abertamente contra a ocupação do trono do México por um príncipe austríaco, confirmando-me na persuasão de que as opiniões deste diplomata propendem para a reconstrução da antiga monarquia espanhola, com a restauração, quanto for possível, de sua colônia de outrora. O projeto de monarquia que se atribui aos aliados pode, portanto, ser o melhor meio de salvar a autonomia do México, ameaçado por um lado pela invasão de seus vizinhos saxônicos e, por outro, por seus antigos dominadores.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto A. Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO³² • 27 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo de documentos oficiais.

Seção Central / N. 6

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 27 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. nesta ocasião por via de Baltimore os seguintes documentos oficiais de algum interesse e importância:

Sob n. 1, um *bill* apresentado ultimamente no Congresso pelo senador Harris, propondo o estabelecimento de governos provisórios nos estados separatistas que se forem submetendo ao governo da União.

Sob n. 2, outro *bill* autorizando uma via telegráfica entre a cidade de São Francisco, na Califórnia e o rio *Amoor* na Ásia Oriental, o que, segundo me informa o ministro da Rússia nesta capital, terá pronta execução.

32 Anotações no verso da última página: “R[espondido] em 3 de junho de 1862” e “Remeteram-se em original em data de 14 de junho aos Ministérios de Obras Públicas e Fazenda os documentos respectivos”.

Sob n. 3, um “Ato” determinando a criação de uma Repartição de Agricultura.

Sob n. 4, o orçamento de lista civil do próximo ano financeiro de 1862-63.

E finalmente, sob n. 5, a correspondência trocada entre o secretário de Estado e o ministro da Prússia em Washington, relativa à questão do *Trent*.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto A. Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO³³ • 28 FEV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Pedido de esclarecimentos sobre os privilégios concedidos pelas leis do Império aos inventores de máquinas.

Seção Central / N. 7

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 28 de fevereiro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Havendo pedido, em data de 2 de abril do ano passado, esclarecimentos sobre os privilégios concedidos pelas leis do Império aos inventores de máquinas, e achando-me até o presente sem esses esclarecimentos, tenho a honra de enviar de novo a V. Exa. uma cópia do ofício em que frisei os pontos principais sobre que necessito esclarecer-me, a fim de habilitar-me a responder aos repetidos pedidos de informações a respeito, que todos os dias são dirigidos a esta legação.

Nesse mesmo sentido ofício hoje ao Ministério da Agricultura, a que está afeto atualmente pelo art. 9º do tít[ulo] 2º do regulamento daquela repartição a concessão de privilégios exclusivos; e meu ofício, em conformidade das ordens vigentes, remeto a selo volante por intermédio deste Ministério.

³³ Anotação no verso da última página: “R[espondid]o em 3 de junho de 1862”.

Rogo a V. Exa. se sirva tomar em consideração esse assunto de interesse público e nacional.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexo*.³⁴ — Ofício s. n., da Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos ao ministro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, datado de 2 de abril de 1861].



OFÍCIO³⁵ • 01 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Intervenção no México.

Seção Central / N. 2

Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1º de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Acusando a recepção da confidencial n. 4 que V. Exa. foi servido expedir-me pela seção central desse Ministério, em 7 de janeiro deste ano, relativa à intervenção europeia no México, peço licença para elevar à sua presença alguns esclarecimentos que acerca dessa questão aqui tenho colhido.

Procurando eu observar atentamente a atitude do governo americano com referência àquela intervenção, e especialmente aos projetos de monarquia que se atribuem aos aliados, parece-me poder asseverar que quaisquer que sejam suas vistas futuras, qualquer que seja seu desejo natural de estorvar um projeto que por certo neutralizará a influência que os Estados Unidos têm até recentemente exercido sobre a vizinha república, nem o gabinete de Washington, nem o Senado federal, se acham na atualidade dispostos ou habilitados para protestar,

34 Não transcrito.

35 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 5 de maio de 1862”.

pedir explicações ou por qualquer forma manifestar-se contra o referido projeto de monarquia.

Em tempo oportuno informei esse Ministério do projeto de *mr.* Seward de fazer ao governo mexicano, com o fim de subtraí-lo à pressão dos aliados, adiantamentos pecuniários garantidos por uma hipoteca territorial, o qual deixaria o México à mercê de seus poderosos vizinhos.

Hoje parece que essas vistas estão abandonadas. *Mr.* Seward limita-se (e assim instruiu a *mr.* Corwin, ministro americano no México) a oferecer ao presidente Juarez não um adiantamento de capital, mas a responsabilidade pelo pagamento de interesses, uma vez que se lhe deem garantias de que com esse pagamento sejam definitivamente satisfeitas as reclamações dos aliados.

Nas respectivas instruções que foram comunicadas ao ministro de Espanha, e que este teve a bondade de mostrar-me confidencialmente, se faz uma alusão que me parece significativa, e pode indiretamente orientar-nos sobre um ponto sobre o qual *mr.* Seward mantém-se na mais cuidadosa reserva. Nela expressa o secretário de Estado sua concorrência com os desejos de *mr.* Corwin de aliviar o México dos seus presentes embaraços, sem perda de independência, e não diz uma palavra das que em tempos passados invariável e enfaticamente se ostentavam sobre a doutrina de Monroe ou as instituições democráticas do país.

Esta ligeira manifestação é feita em termos tão acautelados que bem se vê que a política que ela insinua é de circunstâncias ou transitória, mas por outro lado não há dúvida de que ela indica que *mr.* Lincoln não está decidido, por ora, a opor-se à monarquia no México.

O Senado federal, indo ainda mais longe, acaba de fazer, segundo me informaram, uma desfeita a *mr.* Seward que lhe deve ter doído muito, e lhe diminuirá o prestígio no interior e no exterior. Ao enviar a *mr.* Corwin as instruções de que acima falei, lembrou-se *mr.* Seward de associar-lhe o general Scott, em qualidade de ministro em missão especial, obteve do presidente que lhe passasse a respectiva nomeação, e submeteu à aprovação do Senado tanto essa nomeação como as instruções a Corwin. O Senado, porém, não aprovou estas, e tal oposição se manifestou sobre a nomeação do general Scott que o governo a retirou, sob pretexto de que o general, por sua avançada idade e doenças, não se achava com forças de empreender a viagem. Com toda esta complicada transação não conseguiu, portanto, *mr.* Seward senão desgostar a *mr.* Corwin e manifestar a pouca influência que exerce sobre o Senado federal.

A perspectiva é, portanto, atualmente de que o governo federal, ao menos enquanto durar a guerra civil, nada fará absolutamente para contrariar a política dos aliados, e que o projeto de monarquia não encontrará outros obstáculos, senão os que possam nascer da divergência entre os mesmos aliados, ou da oposição dos mexicanos.

Há quem conte muito com a discórdia entre os aliados: constame que *mr.* Seward a crê provável e vê nela a tábua de salvação para as instituições democráticas no México. Assim o declarou conversando sobre o assunto com pessoa de alta categoria. Sei mais que o sr. Calderon Collantes escreveu ao ministro espanhol nesta capital dizendo que o gabinete das Tuilleries não havia dito ao de Madri uma palavra sobre a candidatura do príncipe Maximiliano, o que por certo não indica muita cordialidade. Mas por outro lado o mesmo sr. Collantes dirigiu ao capitão general de Cuba um ofício (que também ouvi ler pelo meu colega de Espanha) no qual reproduz a linguagem cauta do conde Russel quando este ministro afirmou no parlamento britânico que o governo da rainha não interviria nos negócios internos do México, e deixaria aos mexicanos adotar a forma de governo que quisessem.

Esta linguagem, e porventura também a reserva de *mr.* Thouvenel para com o sr. Collantes, não significa, a meu ver, outra coisa senão o desejo dos aliados de aplinar as dificuldades da sua empresa, procurando cuidadosamente despi-la do caráter coercitivo que poderia ofender o sentimento nacional dos mexicanos, e ao mesmo tempo de deixar a porta aberta para recuar, se for preciso, diante de qualquer obstáculo insuperável que se apresente à execução dos seus projetos.

Não me parece, portanto, que o projeto de monarquia possa ser frustrado, como espera *mr.* Seward, por falta de concordância entre os mesmos aliados.

Quanto à oposição dos mexicanos, não creio que dela devam temer muito os que desejam a reforma das instituições do país. Essa oposição pode vir de duas fontes: ou da opinião pública geral dos habitantes, ou dos interesses individuais de certos régulos que têm, desde que se proclamou a independência, explorado em proveito seu aquela rica e malfadada república.

Não conheço o México, mas julgando por analogia com o Peru, cujos elementos sociais são muito parecidos aos daquela república, penso que a massa da população é completamente indiferente à forma de governo e que entre os proprietários, os capitalistas, os agricultores, o clero e os homens sérios e pensadores do país, as antigas tradições

espanholas, apoiadas pelas memórias dos males que tem produzido o ensaio das instituições democráticas devem tornar a monarquia aceitável para todos eles.

Resta calcular o que se deve temer dos caudilhos militares, ou chefes de partido, hoje reduzidos a muito pequeno número; e eu os considero impotentes. Juarez e Santana são homens gastos e desprestigiados; o primeiro gemendo sob o peso da odiosa reputação de *yankeeismo*; o segundo sem mais influência que a que pode comprar com seu ouro; e até me admira que em Madri se lhes dê a importância que se colige da confidencial a que respondo. Miramon, se o não estava tanto, acaba de ser anulado, por seu sistema de alternativamente cortejar o governo francês e apresentar-se no México como campeão da independência, a ponto de ser deportado pelo almirante inglês de Vera Cruz para a Havana como um estorvo para a pacificação do país. Sem os aliados, esses chefes poderiam talvez, movendo as paixões populares, afogar a voz dos homens importantes da república, mas permanecendo o exército aliado, com fins ostensivamente alheios à mudança de governo em alguns pontos estratégicos do país, disposto não a forçar a expressão do voto popular, mas impedir que ela seja por outrem forçada, eu suponho que aqueles chefes nada conseguiriam.

Releve V. Exa. que me haja estendido tanto sobre esta matéria, mas creio cumprir com um dos meus deveres da minha missão, informando e comentando sobre as notícias confidenciais que me foram ministradas, com o único fim de que possa V. Exa., combinando minhas informações com as que receber de outras fontes, conhecer o verdadeiro estado das coisas.

Acompanha um retalho do *Intelligencer* de 27 de fevereiro próximo passado, que contém um notável artigo sobre a nomeação do general Scott, publicado antes de havê-la anulado o governo federal, e judiciosas observações sobre o verdadeiro interesse dos Estados Unidos em suas relações com o México.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

[*Anexo*³⁶: “Extraordinary mission to Mexico”. *National Intelligencer*, Washington, 27 de fevereiro de 1802].



OFÍCIO³⁷ • 12 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa por cópia de um ofício desta legação ao Ministério da Fazenda, e duplicata dos documentos que o acompanham.

2ª Seção / N. 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 12 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em execução das ordens exaradas na circular de V. Exa. de 5 de outubro do ano passado, tenho a honra de remeter inclusa uma cópia do ofício que hoje dirijo ao exmo. sr. ministro da Fazenda relativo às finanças e comércio dos Estados Unidos.

Foi este ofício acompanhado dos quatro documentos oficiais, de que remeto juntas duplicatas: primeiro, um exemplar do relatório do secretário do Tesouro com todos os documentos com que foi apresentado ao Congresso; segundo, o *bill* que autorizou a emissão de apólices e bilhetes do Tesouro, qual foi afinal aprovado, impresso no *Intelligencer* de Washington de 27 de fevereiro próximo passado; terceiro, o *Bill* que autorizou a emissão de certificados da dívida federal qual foi aprovado, impresso no *Intelligencer* de 3 do corrente; quarto, um exemplar da lei sobre contribuições diretas que ainda está em discussão.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

³⁶ Não transcrito.

³⁷ Anotação a lápis no topo, sobre o cabeçalho: “Dê-se destino, à vista da circular de 24 de out[ubr]o de 1861”. Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 4 de junho de 1862”.

[Anexo n. 1]

Cópia

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 12 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que tive a honra de comunicar a V. Exa. em meu ofício de 3 de fevereiro deste ano, peço licença para submeter hoje a sua consideração os seguintes documentos:

Primeiro: um exemplar do relatório do secretário do Tesouro, contendo todos os mapas e documentos que acompanhavam aquele relatório, e que foi por esta forma publicado depois de expedido meu citado ofício;

Segundo: um exemplar do *Intelligencer* de Washington de 27 de fevereiro, contendo a íntegra do *bill* que autoriza a emissão de bilhetes do Tesouro e títulos da dívida federal, qual foi afinal aprovado;

Terceiro: um exemplar do *Intelligencer* de 3 do corrente, que contém um *bill*, também já definitivamente aprovado que autoriza a emissão de certificados de dívida em satisfação de reclamações contra o governo federal. Um exemplar do projeto de *bill* sobre o estabelecimento de contribuições diretas há tanto tempo esperado.

Nos documentos que acompanham o relatório, peço licença para chamar a atenção de V. Exa. sobre os mapas à[s] páginas 48 e 49, em que vem detalhado o valor das importações e exportações dos Estados Unidos para países estrangeiros em 1859 e 1860. Por eles verá V. Exa. que neste último ano, comparado com o anterior foi avultada a diminuição não só da importação nos Estados Unidos das mercadorias estrangeiras sujeitas a direitos, como da exportação dos Estados Unidos para aqueles países, inclusive a Grã-Bretanha. Esses mapas revelam um engano que cometi nas observações apenas ao meu anterior ofício quando, referindo-me ao que publicou o *Hunter's Magazine* de novembro de 1861, considerei como movimento comercial entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, o que era movimento comercial da Grã-Bretanha em geral. Lendo de novo o que então escrevi não me parece, contudo, que esse engano afete as conclusões gerais que tirei relativamente às tendências e efeitos da pauta Morrill.

O *bill* que autoriza a emissão de apólices e bilhetes sofreu na discussão a importante modificação que encerra a sua 5ª seção, pela qual se estabelece que os direitos da alfândega, logo que estiverem retirados da circulação os bilhetes sem prazo e sem juros recentemente emitidos,

serão satisfeitos em moeda metálica, que na mesma moeda pagará o Tesouro todos os dividendos da dívida pública e que anualmente se amortizará um por cento da totalidade da dita dívida. É sem dúvida um melhoramento, pois torna parcial e circunscrita a emissão do papel-moeda que pelo projeto original era muito mais absoluta. Mas como por um ano ou mais haverá em circulação bilhetes sem prazo suficientes para satisfazer as necessidades dos importadores, não recolherá dele vantagem imediata o Tesouro; entretanto, que desde já está comprometido a pagar em ouro os dividendos que se forem vencendo. Logo depois da aprovação deste *bill*, o ouro que se vendia com um ágio de $4 \frac{1}{3}$ por cento, baixou ao de $2 \frac{1}{3}$.

O outro *bill*, impresso no *Intelligencer* de 3 do corrente, é também de importância; e pode considerar-se como uma extensão da autorização para emitir bilhetes do Tesouro com juros. Na verdade, refletindo sobre os efeitos práticos de emitir, em satisfação de uma reclamação liquidada, um certificado de dívida com um ano de prazo e juros de seis por cento, não se encontrará mais diferença entre um tal certificado e um bilhete do Tesouro ordinário, senão a de ser o prazo deste último forçoso para ambas as partes, entretanto, que o do certificado poderá ser encurtado pelo Tesouro. Mas é fácil prever nas circunstâncias financeiras do país [*que*] o Tesouro não usará, provavelmente, desse direito em grande escala. Consta-me que as reclamações liquidadas para satisfação das quais *mr.* Chase terá de emitir os certificados de que trato, sobem a muito mais de cem milhões de dólares.

Finalmente apareceu o *bill* sobre contribuições diretas depois de muitas hesitações por parte da comissão de finanças da Câmara, que não são estranhas, atenta a importância da medida e as dúvidas sobre a constitucionalidade. Falou-se por algum tempo no recuso prudente de decretar o Congresso simplesmente a imposição de um contingente de subsídio a cada estado, deixando-lhe a arbítrio de levantá-lo, como quisesse, por meio de legislação local. Mas agora vê-se que a ideia não prevaleceu. O projeto que remeto será provavelmente modificado na discussão, e causará no país, especialmente nos estados do oeste, muito descontentamento. Já se murmura sobre seu rigor, alegando-se que pela sua construção algumas indústrias serão sobrecarregadas com duplicata de contribuições.

Não deixarei de elevar ao conhecimento de V. Exa. o que definitivamente se aprovar sobre este *bill*; e remeterei logo que for publicado o relatório do secretário do Tesouro sobre comércio e navegação e o relatório anual do secretário de Estado sobre comércio estrangeiro.

Deus guarde a V. Exa.

(Assinado) Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. José Maria da Silva Paranhos
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Presidente
do Tesouro Público Nacional etc. etc. etc.

Conforme:
Leonel de Alencar



OFÍCIO³⁸ • 15 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 3
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em devido tempo acusei a recepção do despacho ostensivo expedido por V. Exa. pela seção central desse Ministério sob n. 25 e data de 9 de dezembro do ano passado, e hoje cumpre-me acusá-lo das confidenciais de n. 2, 3 e 5 datadas de 7 e 24 de janeiro.

2. Logo que recebi a confidencial n. 5 procurei a *mr.* Frederico Seward, subsecretário de Estado, para perguntar-lhe se havia recebido a última correspondência trocada no Rio com *mr.* Webb, relativa ao *Sumter*, e como ele me dissesse que não a tinha visto, deixei-lhe as quatro cópias anexas ao despacho reservado n. 1, pedindo-lhe que advertisse a seu pai (o secretário de Estado) de que eu pensava procurá-lo no primeiro dia de audiência diplomática para dar-lhe leitura de um despacho de V. Exa. a mim dirigido. Isto teve lugar no dia 11 do corrente, e no dia 13 apresentei-me no Departamento de Estado, e tive com *mr.* Seward uma prolongada conferência, de que passo a recapitular a substância.

Comecei por perguntar-lhe se ele estava ao fato da correspondência cujas cópias eu havia confiado dois dias antes a seu filho, e como ele me assegurasse que a havia recebido diretamente, disse-lhe que eu

38 Anotação na última página, à margem direita: “Resp[ondido]do em 21 de junho de 1862”.

tinha instruções para ler-lhe um despacho que V. Exa. me expedira e para deixar-lhe cópia, se ele a quisesse.

Passsei-lhe então a tradução (cópia n. 1) do despacho confidencial de V. Exa. que ele mesmo leu e pôs sobre a mesa, e depois de uma prolongada pausa abri eu a conversação dizendo-lhe que esperava que ele veria no despacho que acabava de ler a prova do quanto o Governo Imperial desejava manifestar seus sentimentos de amizade e consideração para com os Estados Unidos, sem ao mesmo tempo se afastar dos deveres que lhe impunham as leis das nações.

Mr. Seward respondeu-me que as palavras de amizade e consideração que continha a nota que eu lhe comunicara eram satisfatórias, mas que ele sentia de ter que acrescentar que os atos não correspondiam com elas. Disse depois que lhe causava muita pena comunicar-me que em todo o mundo, na Europa como na América, havia um único governo que dava abrigo aos piratas que tanto dano causava ao pacífico comércio dos Estados Unidos, e que esse governo era o do Brasil que mais que nenhum tinha interesse em sustentar a causa da ordem que o governo federal defendia contra a rebelião.

Repliquei-lhe que muito me admirava do que acabava de ouvir, por ser patente que o que se praticara no Maranhão com o *Sumter*, era o mesmo que em Paramaraibo se havia praticado com esse vapor, e em Southampton com o *Nashville*.

Mr. Seward observou-me então que a Inglaterra, a Espanha e a Holanda, a princípio, haviam na verdade adotado uma marcha de que dera lugar a queixas do governo federal, mas que posteriormente haviam retrocedido e estabelecido regras tanto para os corsários como para os vasos de guerra que davam satisfação.

Respondi-lhe que eu entendia que, a nossa posição era a mesma da Inglaterra e da Holanda; que ambas essas potências, como nós, distinguiam os corsários dos navios de guerra, os corsários com presas dos que as não traziam, e que a respeito de uns e outros o governo Imperial havia expedido as instruções que constavam da nota de 22 de janeiro, dirigida por V. Exa. a *mr. Webb*, as quais instruções pedi-lhe licença para traduzir-lhe.

Replicou *mr. Seward* que o fato era que conforme as últimas ordens dos governos britânico e espanhol, o *Nashville* e o *Sumter* não tinham meios de prover-se de combustível, senão em muito limitada escala, de modo que não podiam mais praticar suas depredações, entretanto que os portos do Brasil lhes estavam abertos para obterem carvão e provisões.

Perguntei-lhe, então, se o governo federal se conformaria com que as nações neutras negassem provisões e carvão aos navios de guerra dos rebeldes, negando-as também, como exigia a neutralidade, aos vasos federais. *Mr. Seward* disse-me que ele não podia responder a esta questão; que contra a mera declaração de negar carvão aos vasos de guerra dos Estados Unidos, não via necessidade de pronunciar-se, e que quanto ao ato de ser o auxílio efetivamente negado, isso era negócio para discutir-se quando o ato fosse praticado.

Reiterando *mr. Seward* sua asserção de que a Inglaterra, a Holanda e a Espanha haviam recentemente reformado suas ordens a respeito dos corsários e vasos de guerra dos rebeldes, manifestei-lhe que eu nada sabia a respeito e que lhe agradeceria se me pudesse dar cópias das respectivas comunicações, ao que anuiu, chamando ato contínuo a *mr. Hunter* e autorizando-o a que me mandasse aquelas cópias.

3. No decurso desta conversação que durou uma hora, *mr. Seward* aludiu mais de uma vez à moderação do governo federal, insinuando de longe que se os embaraços atuais do país o obrigavam a conter-se, a marcha dos governos estrangeiros era observada, e não deixaria para o futuro de influir na conduta dos Estados Unidos para com eles.

Uma vez que fez valer a moderação da sua linguagem oficial, eu observei que tinha prazer em reconhecê-la, mas que não me parecia que o general Webb era como ele nesse particular. *Mr. Seward* calou-se, não pretendendo defender o seu delegado.

Mr. Seward terminou nossa conversação sobre o *Sumter*, dizendo-me que tomaria em consideração a nota que eu lhe deixara, e me comunicaria as instruções que tivesse de dar em resposta a ela.

4. Isto passou-se dia 13 do corrente. Logo que voltei à casa, reduzi a um *memorandum* o que levo dito no [parágrafo] 2º deste ofício, e ontem apresentei-me de novo no Departamento de Estado, para pedir a *mr. Seward* que me permitisse ler-lhe o dito *memorandum* a fim de descobrirmos se continha ele alguma discrepância ou lacuna.

O secretário de Estado pediu-me que modificasse as três seguintes passagens:

Primeira: onde dizia o *memorandum*, havia um único governo que dava abrigo aos piratas”, indicou-me que acrescentasse as palavras “sem limites ou reserva”, de modo a ler “*there was only one Government which gave unlimited or unreserved shelter to the pirates*”.

Segunda: onde dizia, estabelecido regras tanto para os corsários como para os vasos de guerra, que davam satisfação, indicou-me que

em lugar de que davam satisfação dissesse que o modificavam a caso – *which modified the case*.

Terceira: onde dizia, que os portos do Brasil lhes estavam abertos (aos piratas) para obterem carvão e provisões, indicou-me que acrescentasse, por um tempo ilimitado – *for an unlimited time*.

5. Feitas estas alterações, *mr. Seward* tomou a pena, escreveu, leu-me e pediu-me que incorporasse no meu relatório a V. Exa. o seguinte aditamento:

que ele achava que o efeito da nossa conversação estava bem recordado, mas que para guardar-nos contra qualquer má inteligência, ele desejaria que eu acrescentasse que o governo dos Estados Unidos insiste em que todos os atos de qualquer governo estrangeiro, que concedam direitos de beligerantes aos insurgentes deste país, são injustos e injuriosos, e que ele não se conforma com eles (*does not acquiesce in them*). Que isso mesmo tem-se declarado à Grã-Bretanha, à França, à Espanha e aos Países Baixos, como ao Brasil. Que por motivos óbvios ele se limita por ora a opor-se (*to objecting*) aos atos dos ditos governos que causem dano. Que todos os outros governos têm modificado o seu proceder, quando se lhes têm apresentado queixas, de modo a praticamente excluïrem embarcações piráticas, entretanto que o Brasil, quando o general Webb se queixou, confirmou e justificou o ocorrido no Maranhão.

Assegurando-lhe eu que faria o aditamento pedido, *mr. Seward* disse-me que ele havia obrado para com o Brasil com mais consideração do que com outras nações, que *mr. Mercier* e *lord Lyons* haviam querido deixar-lhe cópias de comunicações parecidas à de V. Exa.; e que ele, só porque em tais comunicações os insurgentes eram considerados beligerantes, havia recusado recebê-las, entretanto que não praticara isso com a de V. Exa.

Não lhe respondi por não querer entrar em discussões que poderiam complicar mais a questão, mas devo observar a V. Exa. que não atribuo essa diferença tanto à sentimentos de consideração para com o Brasil, como a consciência que deve ter hoje o secretário de Estado, de que a recusa de aceitar as comunicações dos ministros de França e Inglaterra (no dia 15 de junho de 1861, como V. Exa. verá pelo que publicou à[s] páginas 209 a coleção de documentos diplomáticos apensa à minha confidencial n. 8 daquele ano) foi um ato irrefletido e contrário a todos os precedentes, segundo bem o demonstrou o folheto que remeti anexo à minha confidencial da mesma seção central n. 1 deste ano.

6. Até o momento em que escrevo ainda não recebi as prometidas cópias das últimas ordens mandadas executar pelos governos de Espanha, Grã-Bretanha e Holanda, a respeito dos corsários e vasos de guerra dos beligerantes. Vou falar sobre isso a *mr.* Hunter e farei todas as diligências para obtê-las a tempo de serem encaminhadas por este vapor.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.

Cópia n. 1

Translation

Central Section / N. 5

CONFIDENCIAL

Ministry for Foreign Affairs
Rio de Janeiro, January 24, 1862.

Sir,

I have already acknowledged the receipt of your confidential dispatch of 19th November, n. 5, in which Y. Excy. reported a conversation which the Secretary of State Mr. Seward had with H. R. H. the Prince de Joinville, respecting the treatment received in Maranhão by a steamer of war called *Sumter*, the conference which Y. Excy. after being informed there of by H. R. H. had sought and obtained from the same Secretary of State, what took place then, and the documents communicated to you.

Having brought all to the knowledge of H. M. the Emperor, I have been ordered to praise de discreet manner and the conciliating and reflective language by Y. Excy. used on that occasion.

I have in due and convenient time communicated to Y. Excy. copies of the notes exchanged with general Webb, Minister from the United States to this Court, as well as of the official letters exchanged in Maranhão between the President of the Province, the American Consul, and the Officer Commanding the frigate *Powhatan*.

The President of Maranhão treating as vessels of war of the belligerents both the *Sumter* and the *Powhatan*, and observing towards the latter the distinctions and acts of courtesy which could not be

extended to the former, has done nothing except to execute the instructions received.

There might have existed on the part of the President an error of fact, if it were proved that the *Sumter* was not a war vessel; but that has never been proved, it being impossible to admit the assumption that the vessels of the legitimate government can only be considered as vessels of war.

The President of Maranhão might yet have committed an error, by considering as an object of legitimate trade some article of contraband of war; but also from the discussion had with Mr. Webb, it clearly results that coal cannot be considered as such, in view of the doctrines which the United States have at all times sustained since the first years of their existence.

The doctrines and the line of conduct adopted by the Imperial Government are the same that the British Government has applied to the *Nashville* and that of the Netherlands to the same *Sumter*.

These doctrines are the most sound, and are professed by public writers of the best reputation, and their application to the present conjecture has merited the approval of those public writers, as in seen by the work which respecting the *Nashville* (entirely analogous to the *Sumter*) has published a writer of so great authority as Mr. Hautefeuille.

The necessity of replying to Mr. Webb has obliged me to discuss these doctrines in notes too extensive, but in that discussion the Government of the United States will have perceived, that the Imperial Government in all this transaction is not guided by any considerations, I shall not say of want of benevolence, but not even of indifference towards the United States of America.

The relations between Brazil and the United States have ever been of the most cordial understanding; their commerce is advantageous to both countries; the extensive territory which they occupy in America has never exposed them to conflicts, to hatred, or to jealousies; the future does not present any probability except that of mutual esteem and of loyal concurrence to develop in the American Continent the principles of order, of peace, and of civil and religious liberty, of which Brazil and the United States may well be proud of being the first, the most constant, and the most coherent representatives in the world.

Brazil desires peace and amity with the United States, whatever may be the issue which God may prepare for the present struggle; Brazil regrets the existence of that struggle, and most ardently desires to

see it terminated. If her efforts could contribute to that end, he would employ them.

If the separation of the United States in two Republics is brought about and accomplished, I don't know what effect it will have on the prosperity of the American people; but to the foreign policy of Brazil there is a risk that there may spring up causes of misunderstanding with one of the two fractions which would never occur with the Republic, such as Washington and the Constitution of 1787 left it.

I shall waive some incidents of your conversation with mr. Seward and specially some expressions of the official letters of the American Consul in Maranhão, that seem not to breathe that consideration which the Brazilian Authorities ought to receive from him.

Your Excellency will read this dispatch to mr. Seward, and will furnish him, if he desires it, with a copy or translation of the same, in order that he may fully understand the sentiments of the Imperial Government.

I avail myself of this opportunity to renew to Y. Excy. the expressions of my perfect esteem and distinguished consideration.

(Signed) B. A. Magalhães Taques

To H. Exa. Sr. Miguel Maria Lisboa

Conforme :
Leonel de Alencar



OFÍCIO • 16 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo de notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 8

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 16 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A crônica das operações militares neste país apresenta hoje vários fatos que, se não são de natureza decisiva, não deixam por isso de ser interessantes. Continuam os federais a ganhar terreno, tanto no oeste,

como sobre o Potomac e na costa do Atlântico. Já fiz chegar ao conhecimento de V. Exa. a evacuação de Bowling-Green, de Clarksville e Nashville pelos confederados e, devo acrescentar, que as fortes posições de Columbus e New Madrid sobre o Mississipi e de Manassas na Virgínia foram por eles também abandonadas.

Na costa ocupou o *commodore* Dupont as povoações de Brunswick na Georgia e de Fernandina na Flórida.

Tudo isto tem-se efetuado sem derramamento de sangue, mas posto que os movimentos dos rebeldes não possam deixar de ser considerados como reveses, vê-se que têm eles sido praticados em boa ordem que têm alguns visos de estratégia e poderão contribuir para procrastinar a guerra civil muito mais do que os ardentes do Partido Unionista têm prognosticado e esperam.

A evacuação de Manassas tem, sobretudo, dado lugar a comentários sobre o general McClellan, que ameaçam seriamente a posição desse chefe. Não se considera fácil de explicar-se como o exército federal com duzentos mil homens, abundância de recursos e de material de guerra, tenha podido deixar escapar-lhe intactas as forças rebeldes que se apregoavam inferiores, desmoralizadas e sofrendo miséria. É fato, porém, que o exército confederado às ordens do general Johnston efetuou em boa ordem e levando sua artilharia e bagagens em movimento retrógrado em toda a sua linha desde Winchester até às margens do rio Occoquan, abandonando e desmantelando as fortificações daquela cidade, de Centerville, de Manassas Junction e as baterias que impediam o trânsito por água para Washington.

Corre a voz de que a retirada foi iniciada há 15 dias, sem que os federais as suspeitassem, e de que os confederados para iludí-los haviam guarnecido as trincheiras de Centerville e Manassas com troncos de árvores imitando canhões.

Não se sabe positivamente para onde se retirou o inimigo, mas supõe-se que ocupará uma linha paralela a que abandonou e que se estenderá de Aquia Creek até as faldas das montanhas azuis, protegido pelo rio Rappahannok e cobrindo a Richmond em um círculo mais concentrado. Este movimento terá a vantagem de atrair os federais ao interior de um país hostil e de difícil trânsito, afastando-os da sua base de operações e dos recursos da capital e, sobretudo, a de ganhar tempo, o que é sumamente importante, atentas as complicações europeias. Com tal procrastinação não será difícil ao general Johnston o destacar parte de suas forças para o sul, a fim de enquanto os federais atendem

aos preparativos indispensáveis para avançar, ameaçar as forças do general Burnside que marchavam sobre Norfolk. Já se diz que esse chefe federal retrocedera de sua marcha e se fora pôr ao abrigo da artilharia de suas canhoneiras.

Não falta quem proclame a evacuação de Manassas como um triunfo, imaculado de sangue, do general McClellan, e por outro lado quem nele enxergue a prova da superior estratégica dos oficiais confederados. Parece-me, porém, mais justa a apreciação que se lê no incluso retalho (letra A) do *Intelligencer* de ontem (e note V. Exa. que esse periódico é hoje órgão ministerial) que a atribua como a de Columbus e de Bowling-Green, a ambas as causas combinadas, isto é, à perícia e previsão dos confederados e à superioridade de recursos dos federais.

Quanto ao general McClellan, apenas se divulgou que os confederados haviam escapado, e que quando atravessou o rio e avançou sobre Manassas, só encontrava trincheiras vazias, tem sido o alvo de censuras, mais ou menos diretas, não só nos círculos sociais, como do próprio governo. No dia 11 do corrente, marchou ele com o seu Estado-Maior para o outro lado do Potomac, e logo depois foram publicadas três ordens do presidente, impressas no incluso retalho do *Intelligencer* do dia 13 (letra B) em uma das quais, datada de 27 de janeiro, se havia determinado, que todo o Exército federal e a esquadra avançassem sobre o inimigo no dia do aniversário natalício de Washington, e na outra, de 11 do corrente, o comando em chefe do exército é retirado categoricamente ao general McClellan, cuja autoridade fica limitada ao exército do Potomac.

A interpretação natural e geralmente dada à publicação destas medidas é de que o presidente julga McClellan responsável pela falta de execução do seu plano de campanha, e por ela o castiga. Outras vozes correm, posto que por ora sem consistência, de que a sua demissão redonda está próxima, ou de que, para efetuá-la sem estrondo, o governo decretará a dissolução do exército de Potomac, conservando dele apenas o suficiente para guarnecer as fortificações da capital, e distribuindo o resto pelas divisões que operam no oeste e sobre a costa.

Os amigos do general McClellan, pelo contrário, afirmam que ele irá bater os confederados onde os alcançar e que brevemente sairão suas forças, parte por terra, parte embarcadas pelo rio Rappahannok, a fim de perseguir-los com eficácia. Isso, porém, não se poderá realizar com muita brevidade, porque não se improvisam transportes para mover 70 ou 80 mil homens.

2. A mesma ordem que apeia do comando em chefe do exército a McClellan, divide em dois o distrito militar do oeste, deixando uma fração sob as ordens do atual comandante (o general Halleck) e pondo a outra sob as do bem conhecido general Fremont.

3. Se sobre o Potomac os federais conseguiram um triunfo sem sangue com a evacuação de Manassas, o mesmo não se pode dizer de outro que defronte do forte Monroe alcançaram os confederados. Já dei conhecimento a V. Exa. do armamento da fragata a vapor *Merrimack* que os confederados levantaram do fundo do mar em Norfolk, que foi depois fortemente encouraçada e, de que os federais se viam dizendo, que estava mal fabricada, não podia navegar por excesso de peso e para nada servia! Pois esse barco, denominado agora *Virginia* saiu no dia 8 do corrente do seu ancoradouro, inesperadamente caiu sobre a esquadra federal que bloqueava o rio James, partiu ao meio com um golpe de sua proa de aço a corveta *Cumberland*, obrigou a render-se, capturou e queimou a fragata de 50 canhões *Congress* e retirou-se deixando os federais do forte Monroe e Newport News em consternação. No dia seguinte tornou a sair do seu abrigo e teria por certo aniquilado toda a esquadra federal, se providencialmente não chegasse de Nova York uma bateria de ferro, chamada *Monitor* e construída por *mr. Erickson* expressamente para opor-se ao *Merrimack*. No domingo, 9 do corrente, encontravam-se as duas máquinas infernais e depois de um renhido combate que fez ver que nem sobre a torre redonda do *Monitor*, nem sobre a escorregadiça couraça do *Merrimack* faziam impressão as balas, a não ser as poucas que entravam pelas partículas das peças, separaram-se os combatentes, ficando a bateria federal intacta e o vaso dos confederados ressentido em sua proa com o choque contra os seus contrários. Dizem que se está consertando a toda a pressa, e espera-se com ansiedade a renovação do combate entre os dois monstros marítimos de destruição.

Da parte dos federais calcula-se em perto de duzentos o número de mortos, à bala ou afogados, da guarnição do *Cumberland* e *Congress*. No *Merrimack*, dizem os jornais de Richmond, morreram nove homens e foram feridos 12, todos por uma bomba que entrou pela portinhola de uma peça. Entre os feridos, e gravemente, está o capitão Buchanan, seu comandante, o mesmo que há mais de 30 anos sendo tenente de Marinha foi encarregado de levar para o Rio de Janeiro uma de nossas fragatas construídas nos Estados Unidos.

4. Este combate naval de Norfolk ou de Hampton Roads, como mais apropriadamente é chamado, tem um especialíssimo interesse por ser o primeiro em que se prova praticamente a força dos barcos encouraçados;

e pessoas entendidas na matéria afirmam que tal é a sua eficácia, que é provável que em alguns anos não se construam vasos de guerra de outra espécie. Isto me induz a dirigir ao exmo. sr. ministro da Marinha (o que farei brevemente) um ofício em que remeterei a S. Exa. alguns detalhes sobre o dito combate, chamando a sua atenção para esse importante ramo da construção naval militar.

5. Na linha das recentes medidas políticas do governo federal tenho também de relevar hoje uma tão importante e de tanto alcance, qual é a mensagem dirigida pelo presidente Lincoln ao Congresso no dia 6 do corrente que V. Exa. achará impressa no incluso retalho (letra C) do *Intelligencer* do dia 7.

Por ela excita *mr.* Lincoln o Poder Legislativo federal a cooperar com qualquer estado da União que adote um sistema de abolição gradual da escravidão, dando-lhe auxílio pecuniário para ser por ele usado a seu arbítrio, para compensá-lo pelos inconvenientes públicos e particulares produzidos por aquela mudança de sistema.

Essa mensagem foi acolhida nos primeiros dias com muito favor; nela viu-se um desejo da parte do presidente de evitar os extremos, reconhecendo por um lado a necessidade de promover uma emancipação gradual e respeitando, por outro, os princípios constitucionais de que a matéria é da privativa alçada das legislaturas dos estados, não podendo nela intervir o Congresso federal, senão indiretamente, e de que a emancipação não pode ter lugar sem uma equitativa compensação.

A reflexão, porém, não tem confirmado esse conceito, ao menos pelo que toca à oportunidade da medida. Seu principal fim era criar nos estados da fronteira onde a emancipação não é tão ameaçadora de ruína como nos de algodão, um interesse distinto do destes, destacando assim da causa do Sul; mas teme-se que, mesmo nos estados da fronteira, e especialmente, no Tennessee, dê ela armas aos chefes separatistas para moverem os proprietários de escravos a opor aos federais uma resistência obstinada.

Soube-se em breve que o senador Sumner, o campeão do abolicionismo violento, a aprovava, e que o venerável e moderado ex-senador Crittenden a impugnara, e isso fez nascer desconfianças.

Finalmente a restauração do general Fremont ao comando militar, decretada cinco dias depois, veio criar dúvidas sobre o verdadeiro espírito que a ditava.

Ouso recomendar a V. Exa. o artigo editorial do *Intelligencer* de 13 do corrente, impresso no incluso retalho marcado com a letra (D) e que trata deste assunto.

Não falta quem, escrutando o mais recôndito pensamento da mensagem, e combinando as ideias do seu quarto periódico (que vai marcado à margem) com outras que circulam nos círculos sociais, pense ver nela certa disposição no presidente a reconhecer a independência dos estados confederados, uma vez que seu território seja limitado ao dos estados de algodão, e fiquem para a União federal todos os que se acham em ambas as margens do Mississipi e os que pela natureza de suas produções não exigem imperiosamente trabalho escravo.

Em conexão com esta ideia ouve-se nos círculos diplomáticos e sociais repetir com frequência que logo que for ocupada militarmente a Nova Orleans, Richmond, Norfolk e as principais cidades do Tennessee, a guerra não será continuada com vigor pelo Norte; que se os estados de algodão, acabrunhados pelas privações do bloqueio, se prestarem a voltar à União, serão recebidos; e se manifestarem um decidido empenho em separar-se, se lhes permitirá que formem uma confederação insignificante e que estará à mercê da poderosa nação que dominará todo o curso do grande rio e toda a costa do oceano, desde o golfo do México até o S. Lourenço. Pode ser que este plano se consolide e ganhe partidários, ajudado pelo interesse que têm os federais de evitar uma guerra ativa nos mortíferos campos dos estados de algodão, onde do mês de junho em diante, os homens do norte não podem residir e muito menos combater, sem imensos sacrifícios de vida.

6. Faz lentos progressos no Senado outra proposta abolicionista (do senador Trumbull) que tem por objeto confiscar os bens dos rebeldes e emancipar sem compensação os escravos dos mesmos. V. Exa. achará as suas disposições impressas no incluso retalho (letra E) do *Intelligencer* do dia 7 do corrente, acompanhadas de breve judiciosas e moderadas reservas sobre a sua doutrina.

7. Em seguimento ao que expus a V. Exa. em ofício anterior sobre os assuntos da Nova Granada e sobre a ditadura do insigne adversário do Brasil, o general Mosquera, cumpre-me hoje dar os seguintes esclarecimentos que me foram ministrados pela legação granadina (a que representa o governo legítimo) nesta capital.

As notícias de Bogotá que chegam até 14 de janeiro fazem crer provável que o general Mosquera não consiga consolidar-se no poder. Os decretos que têm promulgado, amortizando os bens do clero, desterrando os bispos e sacerdotes, criando papel moeda de circulação forçada, ameaçam derrubá-lo antes de haver assegurado o seu triunfo.

Dos oito estados que formam a Confederação Granadina, reconhecem a Mosquera os mais pequenos [*sic*] e aqueles onde predomina a população de raças mistas, a saber: Panamá, Magdalena (capital Santa Marta) e Bolívar (capital Cartagena). Domina Mosquera no território que ocupam materialmente suas forças em Cundinamarca (Bogotá) e Boyacá (Tunja); mas a população desses dois estados lhe é muito hostil, faz-lhe uma guerra de guerrilhas, cada dia mais forte e sua vida estava tão ameaçada em Bogotá que se trasladou com o seu quartel general para uma povoação vizinha.

Além disto, os três importantes estados do Cauca (capital Popayan), Antioquia (capital Medellin) e Santander (capital Pamplona) estão ocupados pelos legitimistas que obram em combinação com o sr. Julio Arboleda, e com autoridade do sr. Ignacio Gutierrez, hoje chamado a exercer o Poder Executivo, conforme a Constituição, por ser o secretário de maior idade do último presidente legítimo.

Mosquera enviou tropas contra Antioquia, mas a 14 de janeiro foram completamente derrotadas, perto de Medellin. De 1300 a 1500 homens foram aprisionados com suas armas.

Em princípios do mesmo mês uma guerrilha bateu às portas de Bogotá ao general Mendoza, oficial de Mosquera, tomando-lhe 250 prisioneiros e muitas armas.

Em Santander a luta é duvidosa, ainda que o governador legítimo tenha conseguido vantagens contra as tropas de Mosquera.

Mosquera enviou ministros à Venezuela, Inglaterra e França, mas os respectivos governos têm recusado recebê-los. O ministro dos Estados Unidos, *mr.* Burton, está em Bogotá, mas o seu governo lhe ordenou que não apresentasse as suas credenciais a Mosquera. O do Peru é o único governo que tem reconhecido o de Mosquera.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexos*³⁹:

n. 1 — “Military Criticisms”. *National Intelligencer*, Washington, 15 de março de 1862.

39 Não transcritos.

- N. 2 — *National Intelligencer*, Washington, 13 de março de 1862.
N. 3 — “Special message of the President”. *National Intelligencer*, Washington, 7 de março de 1862.
N. 4 — “The gradual emancipation policy”. *National Intelligencer*, Washington, 13 de março de 1862.
N. 5 — “The confiscation act”. *National Intelligencer*, Washington, 7 de março de 1862.]



OFÍCIO⁴⁰ • 16 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Negócios do México. Conversação a respeito com o secretário de Estado dos Estados Unidos. Remessa, por cópia, de um despacho de *mr. Seward* a *mr. Dayton* sobre o mesmo assunto.

Seção Central / N. 4
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 16 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

No dia 13 do corrente, depois de haver concluído com *mr. Seward* a minha conferência acerca da questão do *Sumter*, tive com ele uma conversação relativa aos negócios do México, que julgo do meu dever elevar ao conhecimento de V. Exa.

Perguntei-lhe se me podia comunicar alguma coisa, como antes tivera a bondade de praticar, sobre a intervenção europeia naquela república, sobre a atitude que assumira o governo dos Estados Unidos nela e, especialmente, sobre o projeto de monarquia com o arquiduque Maximiliano.

Respondeu-me *mr. Seward* que com muito gosto e franqueza me referiria tudo o que se passava, e continuou dizendo:

Que o governo francês se dirigira ao inglês para perguntar-lhe como encarava o estabelecimento da monarquia no México e a escolha do príncipe Maximiliano para monarca; e que *lord Russel* respondera que se os mexicanos quisessem voluntariamente mudar a sua forma de governo e escolher o príncipe Maximiliano por soberano, a Inglaterra nada tinha a dizer sobre isso, mas que, se se pretendesse exercer a menor

40 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 5 de maio de 1862”.

pressão externa para consegui-lo, via em tal tentativa muitos perigos e complicações.

Que o mesmo governo francês dirigira-se ao espanhol fazendo-lhe igual pergunta, mas em reserva, e a Corte de Madri dera uma resposta parecida à da Inglaterra, acrescentando que reputava prematura a escolha de soberano, sendo natural que primeiramente se tratasse do estabelecimento da monarquia e depois do candidato; e que quando chegasse a oportunidade de escolher este, se um dos aliados apresentasse alguns, os outros tinham também o direito de apresentar os seus e na Casa Real de Espanha não faltava quem estivesse no caso de sê-lo.

Que o governo austríaco respondera ao francês que o imperador da Áustria não se oporia ao estabelecimento da monarquia no México, se se visse que os mexicanos a queriam, nem a que o arquiduque ocupasse o novo trono, uma vez que lhe fosse ele garantido por dez anos com forças de mar e terra, e se lhe facilitasse um empréstimo.

Quanto aos Estados Unidos (continuou *mr.* Seward), eles estavam na maior harmonia com os aliados que desde o princípio se haviam aberto com franqueza; e com a mesma franqueza havia o governo federal recentemente declarado que, se aparecesse para criar a monarquia a menor pressão europeia, todos os estados deste continente se comoveriam com tal tentativa, e que os Estados Unidos, fiéis a sua política tradicional, se achariam com eles.

Disse-lhe eu então, que me constava haver sido ultimamente passada por S. Exa. aos aliados uma nota sobre o assunto, da qual eu estimaria muito ter conhecimento, se não havia nisso inconveniente, e *mr.* Seward mandou logo chamar a *mr.* Hunter, e autorizou-o a que me a comunicasse.

Dessa nota dirigida a *mr.* Dayton, ministro americano em Paris, achará V. Exa. inclusa uma cópia, de cujo contexto, combinado com o que me comunicou *mr.* Seward e com o que li em um documento que me franqueou o ministro de Espanha, colijo o seguinte:

Primeiro: que o projeto de monarquia no México e a candidatura do arquiduque são da iniciativa e predileção do Imperador Napoleão.

Segundo: que a Inglaterra o encara com reserva e, senão com desconfiança, ao menos com indiferença.

Terceiro: que a Espanha o encara com ciúmes por não ser o candidato um príncipe da Casa Real de Bourbon.

Quarto: que os Estados Unidos não se opõem a ele, porque na atual conjuntura não podem, mas querem deixar a porta aberta para em tempo oportuno contrariá-lo, se for possível.

Existem, portanto, mais motivos de discordância entre os aliados do que eu conhecia, quando dirigi a V. Exa. minha confidencial n. 2 da seção central e série deste ano, mas não os reputo sérios, se se descobrir que na realidade existe no México uma base de sentimento monarquista, como eu suponho que existe, e os s[enho]r[e]s Gutierrez de Estrada e Almonte têm feito crer na Europa.

Existe, confessada por *mr.* Seward, a divergência entre o Poder Executivo e o Senado federal que naquela minha confidencial relevei; e talvez mais decidida e radical do que ele na sua nota a *mr.* Dayton procura insinuar, se tem valor a opinião que me consta haver sido na sessão secreta em que se tratou do assunto, emitida por vários senadores de que, se com a monarquia o México pudesse ganhar paz e ordem, aos Estados Unidos conviria a mudança.

O documento espanhol a que acima aludi é um despacho dirigido pelo sr. Calderón Collantes ao embaixador de S. M. C. em Paris, em 6 de fevereiro, no qual ele se expressa em harmonia com o que me comunicou *mr.* Seward sobre a resposta da Espanha à França. Nele se vê que o gabinete de Madri não respondeu aos das Tulherias sem comunicar com o de S. James; nele manifesta o ministro de Estado certa estranheza de que *mr.* Thouvenel tenha tocado no negócio ao embaixador espanhol com grande reserva, ao mesmo tempo que também reservadamente dava igual passo com o embaixador de S. M. Britânica; nele, enfim, se manifesta o quanto o governo de Espanha considera natural que a oferecer-se um candidato para o trono do México, seja ele um príncipe da Real Casa de Bourbon.

Esta nota do sr. Collantes é posterior à carta particular a que aludi em minha confidencial n. 2, a qual foi escrita antes de haver *mr.* Thouvenel comunicado ao governo espanhol o projeto de monarquia para o México e a candidatura do arquiduque. Esses projetos foram afinal expostos, não diretamente ao gabinete de Madri, mas por *mr.* Thouvenel ao embaixador espanhol em Paris, e o despacho do sr. Collantes de que o trato é a resposta ao ofício em que esse embaixador lhe deu conta do lhe dissera o ministro de Negócios Estrangeiros da França.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO • 17 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 5
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 17 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Mr. Hunter acaba de mandar-me a nota do conde Russel aos lordes do almirantado inglês, estabelecendo regras sobre o modo como serão tratados nos portos sujeitos à Grã-Bretanha os corsários e vasos de guerra dos beligerantes, de que V. Exa. achará inclusa uma cópia, declarando-me que não havia ainda encontrado as comunicações semelhantes da Espanha e dos Países Baixos.

À medida que me forem comunicados esses documentos, os irei remetendo a V. Exa., assim como quaisquer outros esclarecimentos que possa recolher relativos à questão do *Sumter*.

2. Procurarei também tornar a conversar com *mr.* Seward sobre o negócio, a ver se descubro algum meio de satisfazer as suas vistas sem comprometer a posição de neutralidade que o governo Imperial tão acertadamente assumiu.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO⁴¹ • 18 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa do relatório do diretor-geral dos Correios, e de uma descrição do combate naval de Hampton-Roads.

Seção Central / N. 8

41 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 3 de junho de 1862. Aos ministros de Marinha e Agricultura [*ilegível*] de 14 de junho de 1862 [*ilegível*] original os documentos respectivos.”

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. para que se sirva dar-lhe o destino que julgar conveniente o incluso relatório completo do diretor-geral das Postas dos Estados Unidos, apresentado ao Congresso na sessão deste ano⁴².

Remeto também um exemplar do *Times*, de 10 deste mês, que contém uma interessante descrição do combate naval que teve lugar em Hampton-Roads, nos dias 8 e 9 do corrente, entre os vasos encouraçados *Merrimack*, *Jamestown* e *Yorktown* dos confederados, e a esquadriha federal surta naquela baía⁴³; e exemplares de dois projetos de lei em progresso no Senado, relativos à emancipação de escravos no distrito de Columbia e nos estados de Marylandia e Delaware⁴⁴.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO • 18 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Acusa recepção da confidencial da mesma seção n. 8, relativa ao discurso de *mr.* Webb ao apresentar suas credenciais, e ao de *mr.* Meade ao retirar-se.

Seção Central / N. 6

Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tive a honra de receber a confidencial n. 8 que V. Exa. foi servido expedir-me em 23 de dezembro, e farei o uso conveniente dos documentos que ela cobre, relativas à questão que *mr.* Webb nessa Corte levantou

42 Não arquivado no volume.

43 Idem.

44 Não transcritos.

acerca do discurso de seu predecessor, *mr.* Meade, ao apresentar as suas credenciais, e das considerações que o dito *mr.* Meade fez a Sua Majestade ao dar por terminada a sua missão.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO • 26 MAR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Acusa recepção da confidencial n. 6, relativa ao tratamento dado pelo governo neerlandês ao *Sumter*, e responde-a comprovando as informações dadas por esta legação sobre o mesmo assunto, que foram consideradas naquela confidencial como menos exatas.

Seção Central / N. 7

Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 26 de março de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Recebi a confidencial que V. Exa. foi servido expedir-me em 6 de fevereiro, sob n. 6, cobrindo cópia de um *memorandum*, relativo à questão do *Sumter*, que da Haia fora remetido a V. Exa.

Eu já tinha dele conhecimento por m'ó haver também comunicado o sr. visconde de Santo Amaro.

Com a recepção da minha confidencial n. 8 de 10 de dezembro do ano findo, que cobria um exemplar do volume em que se publicou a correspondência oficial do governo federal com vários gabinetes da Europa e América, e do meu ofício ostensivo dirigido pela seção central, sob n. 3, em 6 de janeiro passado, que cobria a nota do sr. Strenz a *mr.* Pike de 14 de dezembro, terá V. Exa. visto que não foram menos exatas as informações que nesta capital me foram comunicadas e eu transmiti a V. Exa. em 20 de novembro, relativas ao modo como o governo neerlandês então tratava os vasos de guerra dos beligerantes americanos. Com efeito, em 15 de outubro de 1861 havia barão Van Zuylen escrito ao sr. Pike o que em resumo me comunicara o meu colega de Bremen, como se vê do que está impresso à página 363 do

já mencionado volume⁴⁵; e só em 14 de dezembro seguinte é que *mr.* Strenz alterou o disposto pelo seu antecessor, mediante o citado *memorandum*, e dias depois deu conhecimento ao sr. visconde de Santo Amaro da alteração efetuada. Isso só teve lugar em meados de dezembro na Haia, e não podia ser sabido em Washington em 20 de novembro, quando eu escrevi, e quando ainda estavam em pé as regras estabelecidas pela nota do barão Van Zuylen, de 15 de outubro.

Espero que V. Exa. desculpará estas explicações que procedem do desejo que tenho de que possa V. Exa. apreciar em seu justo valor as informações que me ministram alguns de meus colegas e de que sempre me sirvo com toda a cautela e escrúpulo.

Digne-se V. Exa. aceitar as expressões do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO⁴⁶ • 06 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 9

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 6 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Há algum tempo que o secretário da Guerra expediu uma ordem proibindo a publicação pelos jornais, ou a transmissão pelo telégrafo sem prévia censura, de toda a notícia relativa às operações militares do Exército federal, como V. Exa. verá pelo que contém o incluso retalho do *Times* de 21 do corrente [*sic*] marcado com a letra A. O resultado desta medida, aliás muito natural e justificável nas atuais circunstâncias, tem sido que não se pode conhecer coisa alguma com certeza do que se passa no teatro da guerra, e que a imprensa, mais do que nunca especula, inventa e extravia a opinião; – correu de plano, que os federais haviam feito

45 Anexos não transcritos.

46 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 20 de maio de 1862. [N.] 18”.

15 mil prisioneiros no forte Donelson e, atualmente calcula-se, que não passaram eles de 3.500; publicaram os jornais de Nova York durante dois dias, que estava tomada a ilha n. 10 no rio Mississipi, onde os confederados, depois de abandonarem Columbus, se opunham à passagem da esquadra federal ao mando do *commodore* Foote, e fomos logo informados de que tal não havia e de que os unionistas pouco ou nada adiantavam por esse lado; tem-se afirmado e contradito várias vezes que a cidade de Beaufort na Carolina do Norte está em poder dos federais, mas ontem foi isso desmentido; o mesmo sucedeu a respeito da capitulação do forte Pulaski na Geórgia; o vapor *Nashville*, que havendo regressado a salvamento da Inglaterra, buscara abrigo no porto de Newbern, dizia-se primeiro incendiado, depois capturado e afinal teve-se a certeza de que escapara iludindo a vigilância da esquadra federal. É, portanto, do meu dever pôr a V. Exa. em guarda contra as exagerações e falsidades que abundam nos ditos jornais de Nova York, e deles passam aos de outros países, especialmente nos que se publicam no dia da saída dos vapores para a Europa, cujas notícias são adrede calculadas para fazer aparecer a causa federal como triunfante em toda a parte.

Se algum periódico faz exceção a esta regra geral, é ele o *Courrier des États-Unis* que, posto que se incline à causa do Sul, procura ser imparcial e circunspecto.

2. Pouco direi, portanto, acerca das brilhantes vitórias federais que a imprensa unionista diariamente proclama, e que são mais ou menos problemáticas. O que se sabe de positivo é que os federais têm encontrado, como fica dito, na ilha n. 10, situada no Mississipi, perto de New Madrid e pouco abaixo de Columbus, uma resistência que não esperavam, impedindo assim a passagem às canhoneiras que deviam, descendo o rio, cooperar com o general Butler e o *commodore* Ferragut no ataque contra a Nova Orleans; que os confederados, às ordens do general Beauregard concentram grandes forças em Coryntho, ocupando a estrada de ferro que liga Memphis a Charleston; e que o general McClellan transportou já o seu exército das vizinhanças de Washington para a fortaleza de Monroe, de onde se supõe que empreenderá a marcha sobre Richmond pela língua de terra que se estende entre os rios Rappahannock e James, apoiado pela esquadra que subirá este último.

Consta também que o país que os confederados abandonam está todo devastado: não existe uma habitação, ou um campo cultivado, de maneira que o Exército Federal não poderá adiantar, sem transportar com imenso trabalho e gastos, todo o necessário para sua manutenção.

A estes obstáculos materiais há que ajuntar os que nascem das intrigas políticas e que, tirando prestígio aos chefes, contribuem para paralisar a ação do Exército. Já tenho elevado ao conhecimento de V. Exa. que o general McClellan é alvo de uma forte oposição que ativamente trabalha por derrubá-lo; já mencionei o primeiro passo dado para esse fim, quando o secretário da Guerra, sendo ainda ele general em chefe, ordenou não obstante que as ordens para os generais, seus subordinados, fossem expedidas diretamente pelo Ministério; já aludi a outro mais recente e mais franco, pelo qual se lhe tirou o comando em chefe, reduzindo-o à secundária posição de chefe do exército do Potomac; e hoje devo mencionar um terceiro, pelo qual desse mesmo exército do Potomac se lhe tiraram dois corpos importantes (de 40 mil homens um e de 30 mil outro) para serem postos sob as ordens independentes dos generais McDowell e Banks. Esta medida consta-me que encontrara grande resistência, por parte do presidente que só a ele acedeu, depois que o secretário de Guerra Stanton ameaçou que se não fosse adotada, daria sua demissão.

3. A oposição a McClellan tem uma significação política e representa a bandeira abolicionista: McClellan pertence ao Partido Democrático e os abolicionistas temem que se ganhar uma brilhante vitória, terá os meios, como tem a vontade, de contrariá-los eficazmente. Por isso, tratou de cortar-lhe as asas, não lhe faltando no gabinete quem os apoie. Mas *mr.* Lincoln que na verdade tem nestes últimos tempos mostrado moderação e espírito conciliador, hesita em adotar medidas que podem complicar ainda mais a já e bem difícil situação. *Mr.* Seward está agora com ele, e em oposição com os abolicionistas exaltados.

Estamos diariamente vendo que as ideias políticas se vão classificando de modo a organizarem-se dois fortes partidos, dos quais um arvora a bandeira da emancipação e o outro da união. Esses partidos têm suas altas e baixas e, no momento atual, parece que os abolicionistas estão no ascendente. São disso um indício, não só os fatos acima referidos, relativos ao general McClellan, como a circunstância de haver sido reforçado o exército do arquibolicionistas general Fremont, e de se lhe haver incorporado, como general de brigada, o célebre *mr.* Schurz, ex-ministro americano em Madri, notável pela exageração de suas opiniões de demagógicas e abolicionistas.

O ascendente dos partidários da emancipação vai-se fazendo também sentir no Congresso. A mensagem do presidente que remeti; em meu ofício desta seção e série de n. 8, recebeu do Senado um voto

de aprovação, e o *bill* abolindo a escravidão no distrito de Columbia foi também já aprovado pelo mesmo corpo. Não creio que a opinião pública em geral apoia as políticas dos abolicionistas e consta-me que *mr.* Seward tem muita confiança em que os derrotará, mas como a índole deste partido é violenta e não reparará ele em meios para conseguir os seus fins, há risco de que suplante a seus adversários. *Mr.* Chase, secretário do Tesouro, e abolicionista decidido, anunciou em presença de pessoa que me o repetiu que se no mês de agosto não estivesse a guerra concluída, se proporia no Congresso a abolição pura e simples com a alternativa do reconhecimento da Confederação do Sul.

4. No meio de todas estas complicações não se veem frutos notáveis das vitórias ganhadas no oeste pelos generais Buell e Grant e nas costas por Burnside e pelo *commodore* Dupont. O tão decantado espírito unionista que se dizia comprimido e só à espera de um apoio militar federal para desenvolver-se, não aparece. Ao aproximarem-se os federais, os habitantes dos estados invadidos, ou se retiram com o que podem levar, ou permanecem neutrais e inertes, com poucas exceções. No Tennessee, as senhoras, sobretudo fiando-se nas imunidades do sexo, não perdem ocasião de manifestar seu ódio contra os homens do norte e de desfeitear quando podem a tropa federal. Já têm sido incendiadas as pequenas povoações de Elisabeth-City, Newbern, Hampton e Big-Bethel, e os jornais do sul ameaçam incendiar as grandes cidades de Richmond, Norfolk e Memphis, se os federais nela penetrarem.

5. No Tennessee existe depois que nele entraram os vencedores do forte Donelson, dois governos: um secessionista, que obedece ao governador Harris a à legislatura trasladada a Memphis, e outro federal, que obedece ao senador Johnson, nomeado pelo presidente governador provisório militar, que se instalou em Nashville. Esta nomeação de *mr.* Johnson, sem dúvida justificável pela necessidade, é mais uma prova do quanto é hoje letra morta a Constituição dos Estados Unidos. Incluo em retalho do *Times* de Nova York de 21 de março (letra B) que contém um artigo apologético dela.

6. Nada consta nesta capital sobre o *Merrimack* ou *Virginia*, senão que se acha consertando e reforçando em Norfolk e que de um momento a outro se espera volte a oferecer batalha à esquadra federal. O *Monitor* está com as fornalhas permanentemente acesas à sua espera e vários outros vapores federais estão alerta para tentarem contra o terrível vaso inimigo um ataque simultâneo e enérgico. Dizem que o governo federal ofereceu o prêmio de um milhão de dólares a quem destruísse o

dito *Virginia* (tal é o terror que lhe inspira), e que *mr. Vanderbilt*, o bem conhecido armador de Nova York, está inclinado a procurar ganhá-lo.

Vários vasos de guerra ingleses e franceses reuniram-se em Hampton Road com o fim de presenciarem o grande conflito que se espera, sentindo que não seja também esse terrível, novel e interessante espetáculo, presenciado por oficiais de nossa Marinha de guerra.

7. Existe em sessão nesta capital, haverá seis meses, uma comissão mista granadino-americano, com o fim de liquidar reclamações pendentes entre as duas repúblicas. Devia o tempo de seus trabalhos ser limitado e já expirou. O comissário americano, porém, tratou de demorar o julgamento das principais reclamações até a última hora; e no mesmo dia em que devia terminar a liquidação, apresentou para decidi-las uma sentença assinada pelo comissário árbitro (que é também americano), sem que houvesse sido ouvido o seu colega granadino. Este protestou contra semelhante irregularidade que tem provocado da parte de muitos membros do corpo diplomático comentários muito desfavoráveis e, a meu ver, bem merecidos, sobre a probidade dos funcionários americanos e do governo que consente em tais abusos.

8. Adição em 7 de abril – Constou ontem à noite que o exército do general McClellan empreendera já sua marcha sobre Richmond, e estava bombardeando a cidade de Yorktown, próxima de Big-Bethel e não distante do forte Monroe, onde os confederados, às ordens do general Magruder, procuravam retardar a dita marcha.

Soube-se igualmente que dois correspondentes da imprensa inglesa (*mr. Russel* do *Times* e *Vizetelly* do *Illustrated London News*), que por convite do general McClellan acompanharam o seu exército, foram por ordem do secretário da Guerra intimados a que se retirassem e partem cheios de desgosto para a Europa. É mais uma desfeita que se faz ao chefe do exército do Potomac, e que pode trazer mais dano à causa federal do que talvez calcule *mr. Stanton*: não será estranho que ela provoque da parte do gigante da imprensa inglesa represálias que não são para desprezar-se.

9. Em 8 de abril – Remeto incluso um retalho do *Intelligencer* de hoje que publica alguns detalhes interessantes sobre as operações defronte de Yorktown que se diz haver sido incendiada pelos insurgentes, sobre o estado em que estão as coisas em Beaufort e o forte Macon, assim como na ilha n. 10, sobre a concentração de forças secessionistas no Tennessee, e sobre a medida adotada pelo Congresso de Richmond para declarar livre o comércio estrangeiro.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.

[Anexos:⁴⁷

N. 1 — “The Inquiry into the Censorship of the Press”. *New York Times*, Nova York, 21 de março de 1862. Vol. XI. N. 3.274.

N. 2 — “Senator Johnson’s Mission to Tennessee: Treatment of subdued [ilégivel]”. *New York Times*, Nova York, 21 de março de 1862. Vol. XI. N. 3.274.

N. 3 — “The Foreign Echo”. *National Intelligencer*, Washington, 8 de abril de 1862].



OFÍCIO • 07 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 8
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Depois de haver eu expedido minhas confidenciais n[úmero]s 3 e 5 deste ano, recebi de *mr. Seward* uma cópia da instrução que ele, no dia 18, dera a *mr. Webb*, relativa à questão do *Sumter* e que incluo marcada como n. 1.

Nela encontrará V. Exa., além de outras inconsideradas observações, a repetição do que o secretário de Estado me disse na conferência do dia 13 sobre ser o Brasil a única nação que não tinha adotado medidas rigorosas para impedir a entrada de embarcações piratas em seus portos, a não ser em caso de perigo (*distress*) ou por mais de 24 horas.

Inconsiderada na verdade me parece a frase em que *mr. Seward* insinua uma espécie de ameaça quando diz que não é necessário por ora explicar como os Estados Unidos esperam vencer as dificuldades

47 Não transcritos.

que resultam do proceder pouco amigável do Brasil, e sobretudo, aquela em que forma uma hipótese segundo a qual todas as nações marítimas que têm reconhecido os insurgentes como beligerantes, figuram como conspirando contra os Estados Unidos para derrubá-los.

Como até o dia 27 de março (dia de audiência diplomática) não me tivessem sido remetidos os documentos que o secretário de Estado me havia prometido sobre a marcha das nações marítimas, exceto o que foi com a minha confidencial n. 5, resolvi ir falar-lhe de novo para perguntar-lhe quais eram entre as ditas nações marítimas aquelas a que ele se referia em sua instrução a *mr. Webb*, e que ordens haviam elas expedido.

Encetei minha conversação dizendo que eu sentia que o proceder do meu governo, que era fundado no direito das gentes, lhe causasse descontentamento; e que em uma questão desta espécie, que não podia ser esclarecida senão por meio de uma discussão franca e amigável, ele se recusasse a todo o debate, mas que respeitando a sua declaração, não procuraria forçar esse debate contra a sua vontade. Prossegui que eu vinha apenas recordar-lhe a sua promessa de esclarecer-me sobre a posição excepcional e isolada que ele atribuía ao Governo Imperial no relativo à admissão em nossos portos de corsários e vasos de guerra dos insurgentes.

Mr. Seward respondeu-me que, além do que eu já sabia sobre a Inglaterra, ele me referiria ao que praticara o governo francês, e constava das notas de *mr. Dayton* de 22 de maio e de 12 de junho de 1861, impressas à[s] páginas 192 e 206 do volume de sua correspondência diplomática, as quais leu-me. Observei-lhe então que o governo neerlandês era aquele que mais tivera que fazer com o *Sumter* e perguntei-lhe se ele me podia indicar quais eram as suas ordens atualmente em vigor. *Mr. Seward* respondeu-me que ele diria a *mr. Hunter* que me as comunicasse, e acrescentou que podia afirmar-me que eram elas idênticas às de Inglaterra e da França.

Observei-lhe então que eu estimaria muito ser esclarecido sobre o verdadeiro estado das coisas, pois não me parecia que o meu governo tinha inclinação ou interesse em ocupar uma posição isolada e excepcional, animado como eu sabia que estava por sentimentos de benevolência para com os Estados Unidos quais patenteava o despacho de que eu lhe havia deixado cópia. Acrescentei, então, que eu não podia compreender como a linguagem franca e cordial daquele despacho houvesse podido provocar a instrução a *mr. Webb* de que ele me comunicara cópia.

Mr. Seward, fugindo a questão, replicou a isto com seu estribilho repisado de que o governo federal não podia consentir em que nin-

guém considerasse os Estados Unidos, senão como uma nação inteira (*undivided*). Fazendo-lhe eu ver que nós não havíamos reconhecido os insurgentes como uma nação independente e que, por consequência, continuávamos considerando os Estados Unidos como uma nação inteira, mas uma nação no seio da qual existia uma insurreição em tais proporções que as que de fato faziam a guerra para sustentá-la estavam no caso de serem considerados como beligerantes, segundo os princípios do direito das gentes, e a prática constante do próprio governo federal. Exaltou-se então *mr. Seward* e disse-me que ele não estava ali para defender ou discutir os atos das administrações passadas; que lhe bastava dizer-me que o atual governo dos Estados Unidos seguia uma política diversa da de seus predecessores; e indo além do que eu esperava, soltou uma frase que eu até tenho repugnância de referir a V. Exa., e só a refiro pela utilidade que pode haver em julgar por ela da irritação em que se põe o espírito do secretário de Estado, quando se lhe suscita a questão de considerar os insurgentes como beligerantes. Foi a seguinte: “Nós defendemos a causa da ordem, e dentro de um ano haverá uma rebelião no Brasil e nós vos iremos ajudar a debelá-la”. Respondi a isso seriamente que “eu tinha toda a confiança em que tal não sucederia”; e ele, então, caindo em si, replicou “haverá rebelião em toda a parte, o mundo todo está em revolução, e os Estados Unidos são os campeões da ordem e da liberdade”.

Depois desta explosão, moderou demais e disse-me: “Nós não pleitearemos por ora, se vós insistirdes em vossa conduta pouco amigável, protestaremos.” (*We shall not quarrel for the present; if you insist in your unfriendly, conduct, we shall protest*).

Persuadido de que não havia utilidade em continuar uma conversa tão estranha, e reservando-me para em ocasião mais propícia reatá-la, retirei-me reiterando que eu esperaria pelo documento neerlandês que *mr. Hunter* deveria mandar-me.

V. Exa. notará que não fiz alusão nem à nota de *mr. Strenz* a *mr. Pike* de 14 de dezembro de 1861, nem do *memorandum* que tanto por V. Exa. como pelo visconde de Santo Amaro me foi remetido – documentos estes que destroem completamente a exclusiva posição em que nos pretende colocar *mr. Seward*. Assim pratiquei pelo desejo de refutar a acusação que se nos lançava, se fosse possível, com um documento fornecido pelo próprio Departamento de Estado, e pela esperança de que com alguma demora poderia talvez produzir melhor efeito a exibição do que V. Exa. me ministrou.

Antes de prosseguir, devo dar conta a V. Exa. de uma conversação familiar que tive no dia 24 de março com o senador Sumner, jantando nós em casa do ministro de Bremen, sem mais testemunha que este ministro.

V. Exa. recorda sem dúvida que *mr.* Sumner é presidente da Comissão Diplomática no Senado, cargo que lhe dá uma influência sobre a direção dos negócios estrangeiros da União, inferior somente a do secretário de Estado.

Começou ele a conversação a que me refiro, dizendo-me que fora ver *mr.* Seward no dia em que ele estava ocupado em redigir a instrução para *mr.* Webb, e que o secretário de Estado lhe a havia lido. Respondi-lhe que, visto estar ele ao fato daquele documento, não havia motivo por que não conversássemos livremente sobre ele; e que por minha parte eu havia visto com mágoa que ele continha frases que podiam irritar os ânimos e tornar de difícil solução um assunto que, tratado com calma, podia terminar satisfatoriamente, e não tinha aplicação ou utilidade alguma prática.

Mr. Sumner perguntou-me a que frases aludia eu, e então citei-lhe aquela em que se insinuava que as nações marítimas podiam conspirar contra os Estados Unidos para derrubá-los.

Mr. Sumner replicou-me que eu não devia tomar o assunto muito a peito, nem essas frases ao pé da letra; e que *mr.* Seward, quando se lhe falava em beligerantes, ficava alucinado (*Whenever the question of belligerent rights is moved, he labors under an hallucination*). Acrescentou que ele não compreendia como a posição que *mr.* Seward ocupava podia sustentar-se depois da questão do *Trent*, e do que se praticara com a tripulação do corsário *Savannah*. Por fim, disse-me que ele tinha vontade de pedir no Senado que lhe mandassem oficialmente toda a correspondência com o governo do Brasil sobre o *Sumter*, e perguntou-me se eu desejava isso. Respondi-lhe que eu não tinha motivo algum para opor-me à publicação da correspondência, mas não desejava que se supusesse que eu havia solicitado o que ele, senador, espontaneamente indicava; e aqui cessou nossa conversação.

Entretanto, corria o tempo sem que *mr.* Hunter me enviasse a prometida nota holandesa, várias vezes eu, e uma o secretário desta legação, lhe fomos sem fruto recordar a promessa; e pareceu-me que era chegado o momento de procurar com *mr.* Seward a nova conferência que anunciei a V. Exa. em minha confidencial n. 5, a fim de ver se, usando dos dados oficiais já em meu poder, o movia a dar a *mr.* Webb instruções que modificassem o tom de suas notas desabridas.

Antes, porém, de tentá-lo avistei-me de novo com o senador Sumner, e disse-lhe que lhe havendo *mr.* Seward mostrado a sua instrução a *mr.* Webb, eu desejava, para que ele pudesse julgar do assunto imparcialmente, dar-lhe também conhecimento do teor do despacho de V. Exa. que havia provocado aquela instrução (a confidencial n. 5 de 24 de janeiro).

Mr. Sumner leu a tradução dela e disse-me que a achava muito interessante, razoável e amigável, repetindo-me que não via como depois da correspondência sobre a questão do *Trent*, do que se praticara com os marinheiros do corsário *Savannah*, e de um sem número de atos oficiais que os jornais diariamente citavam, praticados entre os chefes dos dois exércitos, se podia sustentar a posição que havia assumido *mr.* Seward, de negar aos rebeldes a qualificação de beligerantes. Terminou então seu juízo sobre a instrução a *mr.* Webb com estas significativas palavras: “Eu prefiro não emitir aqui minha opinião sobre esse extraordinário despacho de *mr.* Seward, e vós compreendereis facilmente os motivos de delicadeza que me movem”.

Comuniquei-lhe, então, que eu tencionava ir na segunda-feira seguinte (a conversação teve lugar no sábado, 5 do corrente) falar de novo a *mr.* Seward, provar-lhe com um documento oficial holandês que possuía a injustiça com que ele nos queria fazer aparecer em uma posição isolada, e persuadi-lo, se me fosse possível, a tratar esta questão do *Sumter* com mais calma e moderação.

O senador manifestou-me então que ele teria muito gosto em fazer o que em sua posição parlamentar pudesse para que as relações com o Brasil fossem amigáveis e fáceis, que ele conversava às vezes com o presidente sobre negócios estrangeiros; que nunca tinha tido ocasião de tocar nas relações com o Brasil, mas aproveitaria a primeira oportunidade que tivesse para conversar com *mr.* Lincoln sobre elas. Estimando muito que ele me tivesse espontaneamente indicado isso, retirei-me sem dizer uma palavra sobre a última parte de sua manifestação. Devo advertir que estas franquezas com os senadores influentes e, sobretudo, com o presidente da comissão diplomática no Senado, que em outros países teria inconvenientes, são aqui perfeitamente recebidas, e estão completamente em harmonia com a índole e os usos dos americanos. Raro é o assunto internacional que se discute com o Departamento de Estado, que os agentes diplomáticos estrangeiros não procurem explicar a *mr.* Sumner, com o fim de desarmar, quanto for possível, a oposição do ilustre senador, que dizem, aspira a ser um dia o sucessor de *mr.* Seward.

Ainda antes de falar a *mr.* Sumner sobre este assunto, eu havia procurado *mr.* de Limbourg, ministro dos Países Baixos, para certificar-me de quais eram as ordens atualmente em vigor nas colônias do seu país, e conhecer se estavam em pé as que *mr.* Strenz comunicara a *mr.* Pike em 14 de dezembro, que são as que serviram de base ao documento que V. Exa. me remeteu com a confidencial n. 6, de 6 de fevereiro.

O meu colega deu-me a seguinte informação que me parece conveniente ter presente para bem julgar não só do que se tem passado, como do que pode ocorrer, se o Governo Imperial adotar as medidas que adotaram a Inglaterra e a França.

Remontando ao que tivera lugar antes da entrada de *mr.* Strenz para o Ministério, disse-me *mr.* de Limbourg que o barão Van Zuylen passara em 15 de outubro sua nota a *mr.* Pike, na qual lhe comunicara que estavam dadas ordens às autoridades coloniais para que não admittissem, a não ser em casos de perigo, os vasos de guerra ou corsários dos dois beligerantes, exceto por duas vezes 24 horas, e para não permitirem que se provessem de uma quantidade de carvão maior do que a suficiente para uma carreira de 24 horas; restrições estas que *mr.* Seward (e não sem razão) considera equivalentes na prática a uma exclusão completa.

Em novembro seguinte apresentou-se em Curaçao o vapor de guerra americano *Iroquois*, capitão Palmer, e foram-lhe notificadas as ordens em vigor. Ele recusou subscrever a elas, e retirou-se.

Sabido isto na Haia, *mr.* Pike queixou-se da exclusão do barco de guerra americano, e seguiu-se a modificação que consta da nota de 14 de dezembro (anexa à minha confidencial n. 3 de 6 de janeiro), pela qual as coisas voltaram ao estado em que estavam antes da nota de Van Zuylen de 15 de outubro.

Assim preparado dispus-me a ver a *mr.* Seward, e procurei no dia 5 do corrente *mr.* Hunter para pedir-lhe que avisasse o secretário de Estado de que eu lhe iria falar no dia 7, a fim de poder dar conta a V. Exa. do resultado de nossa conferência para o vapor de Bordeos, de 25.

Acabo de voltar do Departamento de Estado, onde conversei com *mr.* Seward durante uma meia hora. Comecei por dizer-lhe que ele se enganara quando nos considerava a única nação que admitia os vasos de guerra dos insurgentes em seus portos, e li-lhe uma tradução em inglês que lhe levava, de dois extratos do documento remetido da Haia, especialmente aplicáveis à questão. Observe-lhe que a nossa posição era a mesma do governo holandês, e até as regras estabelecidas na Haia eram

muito semelhantes às que estavam estabelecidas no Brasil, e V. Exa. comunicara a *mr.* Webb em sua nota de 23 de janeiro.

Mr. Seward disse-me que ele só recentemente vira essa nota de V. Exa. de 23 de janeiro, e que precisamente tinha já escrita uma nova instrução a *mr.* Webb, que mandou vir e leu-me.

Essa instrução é extensa, torna a aludir a posição isolada que nos atribuí, mas posto que contenha ainda algumas expressões duras, pareceu-me mais moderada do que a de 18 de março de que incluo cópia⁴⁸. Termina ela dizendo a *mr.* Webb que não havia necessidade de comunicar ao governo brasileiro senão a sua conclusão que se resume nos seguintes termos, que *mr.* Seward me leu duas vezes, e que procurei reter na memória quanto me foi possível:

Que o governo federal não se pode desviar da posição que assumiu, julgando a conduta do presidente do Maranhão na questão do *Sumter* intolerável;

Que não pode continuar a discussão, nem transferi-la do Rio de Janeiro para Washington;

Que não importará governo algum com queixas, mas observará a marcha dos acontecimentos para obrar de acordo.

Esta instrução partirá provavelmente pelo vapor que leva o presente officio.

Ainda procurei fazer valer o exemplo da Holanda, dizendo a *mr.* Seward que não compreendia como ele nos pretendia colocar em uma posição isolada e excepcional, à vista do que pratica o governo neerlandês. Ele replicou-me que não falaria mais na Holanda, limitando-se a repetir que o *Sumter* ou qualquer outro barco pirata podia ir ao Brasil e ali encontrar abrigo e carvão, e isso ele considerava uma ofensa aos Estados Unidos. Repliquei-lhe que eu sentia muito que ele visse o negócio assim, pois nós pensávamos que obrávamos segundo as regras que nos impunha o direito das gentes, de acordo com nossos sentimentos de amizade e benevolência para com o governo federal, ao que *mr.* Seward retorquiu que o ministro do Brasil era o único a quem ele tinha tolerado que invocasse o direito das gentes, quando se tratava da questão do *Sumter*.

Retirei-me do gabinete do secretário de Estado, e vim logo escrever este officio.

Esteve em minha casa ontem *mr.* Mercier e referiu-me que também tivera com *mr.* Seward uma discussão acalorada sobre o *Sumter*,

48 Não transcrito.

com relação ao que teve lugar no território marroquino com uns indivíduos da tripulação do dito vapor, presos e remetidos para os Estados Unidos a instâncias do cônsul americano em Tanger.

Mr. Mercier referiu-me que *mr. Seward* também lhe falara em uma rebelião que brevemente haveria em França; que ele se expressara ao princípio com força, mas que tendo-lhe respondido com mais força, se moderara.

De tudo que precede parece-me poder tirar as conclusões seguintes: primeira, que o estilo das notas de *mr. Webb* e de *mr. Seward* não encontrarão em geral nos Estados Unidos o apoio da opinião pública; segunda, que o próprio secretário de Estado deve começar a persuadir-se disso, e eu tenho esperanças de que dará a *mr. Webb* instruções novas que o coíbam e induzam a abster-se de dirigir a V. Exa. notas desabridas como a de 22 de janeiro passado.

Esperarei as ultteriores ordens de V. Exa. sobre este assunto para cumprir-las fielmente como é do meu dever.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques



OFÍCIO⁴⁹ • 07 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 9
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Sou informado de que os representantes das repúblicas hispano-americanas neste país se têm ultimamente reunido, e no dia 1º do corrente assinaram um protocolo que serve de base a um projeto de liga. Não sei ainda em que termos é ele redigido, mas suponho que tem relação com a intervenção europeia no México e os projetos de monarquia para

49 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 20 de maio de 1862”.

aquele país, não sendo estranho que apesar das relações de intimidade que tenho com a maior parte deles, tenham feito mistério para comigo de um passo, a meu ver impotente, para o qual não deviam esperar de mim cooperação de classe alguma.

Procurarei esclarecer-me mais sobre a matéria, podendo apenas hoje indicar que à testa deste movimento está o ministro do Peru, d. Frederico Barreda e que, à vista da nota de *mr.* Seward a *mr.* Dayton de que remeti cópia com minha confidencial n. 4 desta seção e série, suponho que o secretário de Estado, se o não tem promovido, não lhe é inteiramente estranho.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO⁵⁰ • 08 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 10
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 8 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que comuniquei V. Exa. em meu ofício da 1ª seção n. 9 sobre a abolição da escravidão no distrito de Columbia, e por calcular o quanto nos importa seguir de perto a marcha de uma medida que alguma influência pode para o futuro exercer sobre o nosso país, tenho a honra de remeter inclusos três documentos à mesma relativos. São: o voto separado da Comissão da Câmara que sobre ela se pronunciou e cuja minoria não aprovou o *bill* proposto; um *bill* substitutivo que propôs o representante Wright para tornar a sua realização dependente do sufrágio popular, e um notável discurso que no Senado pronunciou *mr.* Sumner, quando a medida se discutia naquele ramo do Poder Legislativo.

50 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 7 de junho de 1862. Cóp[ia] a o min[ist]ro da Justiça em 18 – dito –”.

Dizem que o presidente Lincoln está de acordo com esse projeto de *mr. Wright*; e se é isso exato, terá ocasião pelo menos de paralisar a medida, usando do seu veto constitucional.

Remeto igualmente um exemplar do *Intelligencer* de 3 do corrente que contém um elaborado artigo impugnando a emancipação no distrito, uma vez que não seja gradual⁵¹.

2. Sempre que se tem tratado no Congresso deste assunto de emancipação aparecem ideias de fazer sair do país os negros libertados, e projetos de trasladá-los não só para a Libéria, Monrovia e Haiti, como mesmo para Costa Rica, ou algum ponto da América meridional, onde para colonizá-los o governo federal consiga facilidades. Como pode suceder que ocorra de mandá-los para o Brasil, pareceu-me que devia com antecipação rogar a V. Exa. se sirva tomar o assunto em consideração e dar as providências que em sua sabedoria julgar que o caso exige. V. Exa. recordará que quando há dez anos se agitou a questão de navegação do Amazonas, a empresa americana sustentava que o vale daquele rio estava destinado para ser o receptáculo da superabundância da população africana dos Estados Unidos.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto A. Magalhães Taques etc. etc. etc.



OFÍCIO⁵² • 10 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

1ª Seção / N. 10

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 10 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

51 Não arquivado no volume.

52 Anotação a lápis na margem esquerda entre cabeçalho e o primeiro parágrafo: “Estados Unidos. Tomada da ilha n. 10. Batalha de Coryntho – esta última diz-se haver sido muito sanguinolenta, mas parece que houve exageração. Dizem que a perda dos federais foi de 18 a 20.000 h[omens] e a dos confederados de 35 a 40.000”. Outra anotação no verso da última página: “R[espondido] em 4 de junho de 1862. N. [incompleto]”.

Antes de ontem, poucas horas depois de haver eu expedido meu ofício n. 9, correram nesta cidade rumores de que as armas federais haviam obtido no oeste outra grande vitória que se dizia decisiva. Ontem tomaram eles corpo publicando-se que a ilha n. 10 estava em poder dos unionistas e o exército de Beauregard havia sido aniquilado em Coryntho, e o *Intelligencer* de hoje, de que vai junto um retalho, publica os pormenores das duas ações de armas, sendo os relativos à ilha n. 10 dados em parte oficial.

A Batalha de Coryntho diz-se haver sido das mais sanguinolentas que recorda a História, e terminou pela retirada dos confederados para dentro das suas trincheiras, havendo sido morto o seu general em chefe Sidney Johnston e ferido Beauregard. Calcula-se a perda dos federais em 18 a 20 mil homens fora de combate, e a dos confederados em 35 a 40 mil; mas eu suponho que haverá neste cálculo grande exageração. Os federais também tiveram um general morto (Wallace), um ferido (Sherman) e outro prisioneiro (Prentiss).

2. Vou fazer toda a diligência para que este ofício seja encaminhado a V. Exa. pelo vapor francês de 25 do corrente.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

[Anexo⁵³: “*Guerilla War*”. *National Intelligencer*, Washington, 10 de abril de 1862].



OFÍCIO⁵⁴ • 10 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 11

CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 10 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

53 Não transcrito.

54 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 13 de junho de 1862”.

No momento em que tão ativamente se agitar a questão de estabelecer uma monarquia no México, não deixarão talvez de possuir interesse os trabalhos inclusos sobre assunto análogo que há mais de cinco anos e quando ainda tais ideias a muitos pareciam uma ilusão irrealizável, foram preparados em Lima.

São duas memórias que procuram mostrar que existem no Peru, como por analogia supõem que existem no México, mais elementos monárquicos do que se supõe. Uma delas (escrita em espanhol) é obra de um ilustrado cidadão peruano, o sr. d. José Antonio de Lavalle, hoje homem influente como membro da comissão permanente do Congresso da República; a outra é escrita por mim ao mesmo tempo que a primeira, mas sem a menor consulta ou combinação com o autor desta. Semelhante coincidência pode-se porventura interpretar como um indício de que não são infundadas nossas deduções.

Ao apreciar este trabalho, de que V. Exa. fará o uso que julgar conveniente, rogo-lhe se sirva ter presente e dar o devido desconto às alterações que o tempo, decorrido desde janeiro de 1857, tem operado especialmente no que diz respeito aos príncipes indicados como candidatos.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques Etc. etc. etc.

Miguel Maria Lisboa

[*Anexo — Tradução*]

Memorandum

São hoje geralmente reconhecidos os perigos que correm as seções americanas da raça latina, de serem absorvidas pelos anglo saxões. O Brasil, posto que mais garantido do que as repúblicas hispano-americanas, graças às suas instituições monárquicas, não deve ser completamente indiferente a esta perspectiva, pois estabelecidos os *Yankees* na Guayana e em Maynas, pesaria sobre nós sua influência de uma maneira cujos resultados não é fácil antecipar; e em todo o caso seriam vizinhos muito incômodos.

A principal causa desta imensa revolução que já está consumada em Texas e Califórnia, que se adianta atualmente em Nicarágua e que

parece próxima em Panamá é, sem dúvida, a grande energia intelectual, física e moral dos anglo saxões, e esse admirável espírito de raça que os une estreitamente quando se trata dos interesses comuns. Contudo, as qualidades características dos povos de raça latina, seu espírito de independência, a sua resignação no sofrimento de privações, unidas às vantagens de possuírem o território e a autoridade, seriam suficientes para resistir à invasão saxônica, se não estivessem as repúblicas da América do Sul tão desmoralizadas e seus governos tão enfraquecidos.

O meio, portanto, de arredar os perigos de que falamos é moralizá-los e fortificar os seus governos.

O sistema republicano que se funda na virtude, não é sistema que possa subsistir e medrar entre povos relaxados. Esse sistema é fundado na virtude, mas ele não pode produzi-la.

O governo republicano é um governo essencialmente fraco. Isto se observa mesmo nos Estados Unidos, onde os poderes do Estado são, a miúdo, compelidos a transigir com as preocupações e paixões populares, e onde a energia existe toda no povo e não no governo.

Destas primícias deduz-se que a monarquia é a única salvação para a América espanhola contra os perigos da conquista com que a ameaçam os saxões e que deverá ser, como o foi nas Flóridas [sic], na Luisiana, em Texas e na Califórnia, seguida do extermínio da raça latina nos países conquistados.

É, porém, possível a monarquia na América espanhola? Para resolver esta questão é mister examinar quais são os elementos de oposição e de auxílio com que é possível contar para estabelecê-la, quais os interesses que uma tão importante revolução feriria, e quais os interesses que ela lisonjearia.

A situação dos Estados da América espanhola varia muito entre si: há países como os Estados da antiga Columbia e os da Confederação Argentina, onde o princípio monárquico encontraria uma oposição muito mais forte do que em outras; no México, pela sua contiguidade com os Estados Unidos, a revolução seria mais difícil de efetuar-se; no Chile, onde o governo não é na realidade republicano e, por conseguinte, é mais forte, os riscos de conquista não são tão grandes e é, portanto, natural que o espírito público não se preste tão facilmente a uma empresa cujo êxito não pode deixar de ser duvidoso. Examinemos, portanto, a questão com relação ao Peru, onde cremos que é mais fácil do que em nenhum outro Estado o estabelecimento da monarquia, não esquecendo que uma vez iniciado o movimento em um Estado, a sua

continuação será obra menos trabalhosa, e que bastaria que existissem no continente duas monarquias (o Brasil e o Peru) unidas por íntima aliança, como naturalmente o seriam, para que muito diminuídos ficassem os perigos da conquista saxônica.

Os elementos que estorvam o estabelecimento de um governo monárquico no Peru são, primeiro: as ideias demagógicas que estão mais ou menos difundidas em uma parte da população; segundo: a oposição dos governos vizinhos e, principalmente, os do Chile e Bolívia que, prevendo a grande importância que viria a ter o Peru com seus imensos recursos, se fosse governado por um governo regular e forte, fariam o possível por impedi-lo; terceiro: a política dos Estados Unidos que sempre fita na conquista, trataria de contrariar uma revolução cujo fim é precisamente frustrar essa conquista; quarto: os interesses individuais de certo círculo de chefes militares que estão na posse de governar o país arbitrariamente, enganando o povo com fórmulas republicanas com que pretendem acobertar o seu despotismo; quinto: finalmente, a dificuldade de escolher um príncipe que agrade aos interessados.

1. As ideias demagógicas ou vermelhas difundem-se no Peru, é verdade; mas, sua voga está quase inteiramente reduzida a um círculo de homens que nem têm meios nem ânimo para obrar; a moços sem experiência e cheios de uma desmedida e infundada ambição, que são republicanos porque querem ser presidentes da república, ou ministros ou prefeitos; que em geral não têm recursos pecuniários; e que se lhes coartasse e [d] desenfreada licença da imprensa com que hoje desmoralizam mais e mais o povo, ficariam reduzidos à completa impotência. Para resistir-lhes e anulá-los completamente, basta invocar o auxílio de duas classes de sociedade que pesam muito mais do que eles na balança política do Peru; falo dos proprietários e do clero. Os proprietários, que valem pelos meios pecuniários que possuem e pela influência que exercem na maior parte dos proletários, especialmente no campo, são no Peru essencialmente monarquistas: eles têm até o presente sofrido todos os inconvenientes da república – as desordens, as contribuições, a ineficácia das leis – sem colherem fruto algum das instituições populares, porque pouco ou nada têm participado da governança. Eles têm perdido as distinções de que gozavam no tempo da monarquia e devem estar desenganados de que sua posição na república será sempre, como tem sido até agora, nula. Não admira, portanto, que sejam monarquistas como na realidade são, especialmente com o sistema representativo que lhes prometerá uma honrosa intervenção nos negócios públicos.

A outra classe da sociedade, cuja influência contrabalançará muito a da mocidade inexperiente e charladora, é o clero. Em sua essência é ele monarquista, e depois dos ataques que tem sofrido pela Convenção de 1856, deve sê-lo mais que nunca. Se fosse preciso confirmá-lo neste sentimento, duas linhas da cúria romana, muito fáceis de conseguir-se se a França as quisesse obter, o faziam. Pois bem, o clero no Peru domina completamente as massas, em toda a república, ignorantes e supersticiosas.

Estes elementos monárquicos são a meu ver mais que suficientes para combater a influência das ideias demagógicas.

2. A oposição dos governos chileno e boliviano, interessados sempre em contrariar os progressos do Peru e a oposição com que se deve contar de parte da Nova Granada, onde as ideias democráticas quase tocam no socialismo e comunismo, não são para desprezar-se, tanto porque pela sua proximidade do Peru poderiam os republicanos destas seções intrigar com bom êxito, como principalmente porque seriam eficazes auxiliares dos *yankees* e prestariam a estes os meios de obrar que lhes faltam, isto é, quartéis para seus exércitos e portos de abrigo para esquadras. Contudo, estamos longe de pensar que estes obstáculos são insuperáveis; contra Chile, Bolívia e a Nova Granada não seria difícil ao Peru obrar eficazmente, tendo o apoio moral de um movimento nacional e das monarquias europeias. Mais temível é a oposição que se espera e que será infalível da parte dos Estados Unidos. Este é o verdadeiro escolho contra o estabelecimento da monarquia no Peru, mas também não nos parece que seja invencível como passamos a expor.

3. Que o prodigioso engrandecimento do poder norte-americano dá cuidados à Europa, não é coisa duvidosa, assim como não o é que as grandes potências marítimas, sobretudo a Inglaterra, farão todo o possível para evitar uma guerra com os Estados Unidos, na qual seu comércio e indústria sofreriam uma paralisação que a assusta. Contudo, cremos que quanto é possível fazer para evitar tal guerra, não será bastante: a insolência dos americanos, alimentada com o sucesso que tem obtido até o presente, deve crescer de dia em dia a ponto de tornar-se insuportável para os ingleses, já bastante humilhados e irritados. Bastante repugnância tiveram os potentados do ocidente da Europa em acender de novo o facho da discórdia no continente europeu; mas, por fim foi preciso acendê-lo, e o resultado da luta contra a Rússia deve tê-los animado, mostrando quanto podem conseguir seus esforços e seus recursos.

A guerra com os Estados Unidos é, portanto, uma questão de tempo, mas a julgamos infalível: nem a arrogância e sede de conquista dos americanos se aplacará, pois não está isto na natureza das coisas; nem a Europa civilizada deixará de desembainhar a espada, como desembainhou no mar Negro, quando se viu assombrada pela terrível corpulência do colapso saxônico.

É, pois, com a cooperação da Europa civilizada que devemos contar para resistir à influência americana que, sem dúvida, contrariará o plano de uma monarquia no Peru.

Que o estabelecimento de tal monarquia está nos interesses da França e Inglaterra; não pensamos que seja duvidoso: em primeiro lugar, só assim se evitará a conquista e destruição da raça latina, que converterá os americanos em um poder assustador para a Europa e, sobretudo, para o princípio monárquico na Europa; em segundo lugar, só assim gozará o Peru da paz que é tão indispensável para o progresso do comércio, para o aumento de consumo dos artefatos europeus e para o pagamento dos avultados tesouros que ele deve nos mercados europeus.

Tem, pois, a Europa interesse em impedir a conquista da América do Sul, mesmo à custa de uma guerra com os Estados Unidos e tem meios mais que suficientes para empreender esta guerra com probabilidade de bom êxito. Tem, por outro lado, repugnância de provocá-la, porque com ela comprometeria interesses locais muito importantes. Apesar desta repugnância, deve presumir-se que mais cedo ou mais tarde tal guerra terá lugar, e então será ocasião de pôr em prática um plano, cuja principal oposição estará neutralizada por um apoio efficacíssimo.

Entretanto, convém não perder tempo e ter as coisas preparadas para desenvolver o plano proposto no momento preciso. Se antes de chegar esse momento de rompimento as circunstâncias forem especialmente favoráveis, não convirá perder a ocasião, pois é muito possível e mesmo provável que a intervenção dos Estados Unidos ou de qualquer outro poder estranho, no sentido de opor-se no Peru a uma revolução favorável aos interesses europeus que encontrasse o apoio dos habitantes, animaria a Europa a intervir também em sentido contrário.

4. O Peru tem sido desde que se declarou independente, patrimônio dos chefes do Exército, os quais, interessados em perpetuar este estado de coisas e senhores dos meios de perpetuá-lo, naturalmente se opõem a qualquer mudança que tenda a libertar o país do jugo despótico da espada. Para evitar este terrível mal, tem se pensado em uma quimera qual é a promulgação de princípios liberais, a concepção de garantias

constitucionais e responsabilidade dos mandatários e mesmo a extinção do Exército. Vãs ilusões! Princípios liberais e garantias constitucionais têm ficado e ficarão sempre reduzidos a papel inútil, porque se opõem aos hábitos militares dos que os têm de executar; a responsabilidade dos mandatários todo o mundo sabe por experiência o que é e, senão, diga-se qual tem sido o castigo aplicado pelo extravio de mais de 160 milhões de pesos fortes que tem produzido o guano, dos quais nem dez se tem aplicado em benefício do país. Isto prova que no Peru nada se pode fazer sem o concurso do indivíduo que governa apoiado pelo Exército ou de algum chefe que se lhe oponha também apoiado pelo Exército. E como estes chefes militares perderiam com a monarquia toda a sua influência abusiva, é natural que se oponham à monarquia.

Devemos, portanto, desesperar do estabelecimento da monarquia? Parece-me que não, e direi por quê.

No meio da grande relaxação de princípios em que geme o Peru, não creio impossível que existam homens que reúnam a puros sentimentos de patriotismo uma nobre ambição de glória verdadeira e duradoura. Homens haverá que, cansados com os males que veem sofrer seus compatriotas e que ameaçam seus filhos, que envergonhados com o descrédito em que veem caído o seu país, que assustados com um presente de anarquia, de imoralidade e de humilhação, e com um futuro de conquista e extermínio de sua raça, prefiram a glória permanente e nobre de regenerar o seu país à efêmera vaidade de ocupar o posto supremo, no meio de sobressaltos, perigos e ameaças de traição durante um período já bastante curto em si, e que há nove probabilidades contra uma de que não tocará pacificamente o seu termo.

Para que, pois, a monarquia se estabeleça, basta que o acaso ou a força das circunstâncias coloque no poder um destes homens. Colocado ele no poder ser-lhe-ia fácil destruir a oposição interessada de seus companheiros de armas: para isso nunca faltam ao chefe do Estado no Peru meios suficientes de coerção ou de persuasão, contando como deve contar com a adesão do clero e dos proprietários.

5. A dificuldade de escolher um príncipe europeu que agrade a todas as partes interessadas, não deve ser desatendida. Para rei do Peru se necessita um príncipe de raça latina, católico romano, de país cujos hábitos sejam análogos aos do Peru, que não encontre oposição de França e Inglaterra, e que esteja de coração disposto a governar constitucionalmente.

Em Espanha não o há e quando o houvesse não conviria porque daria

lugar a reviver os sentimentos de oposição a que deu origem a guerra da independência, e que ainda são veementes. O duque de Montpensier supomos que não será jamais admitido pelo imperador dos franceses e é casado com uma filha da rainha Christina. O conde de Flandres não poderia por seus hábitos do norte da Europa, agradar em um país de origem ibérica.

Parece-me que o duque do Porto reúne todas as qualidades necessárias para governar o Peru. Não há motivo para que a França o rejeite; a Inglaterra o aceitaria de bom grado como Coburgo; como Coburgo pertence a uma raça ilustrada e circunspecta que já produziu um modelo de reis; por suas relações na Alemanha poderia favorecer a emigração de que tanto necessita o Peru; como português, falando um idioma tão parecido ao espanhol, professando uma religião que nos seus maiores detalhes se aproxima a dos descendentes de Espanha, agradaria e creio mesmo que seria muito popular; finalmente, por suas relações com Portugal, poderia trazer ao Peru um auxílio de força militar portuguesa que, sendo a um tempo de confiança, seria fácil de amalgamar-se com os habitantes do país e, por conseguinte, isenta do perigo de excitar ciúmes e irritar a nacionalidade dos peruanos. Entretanto, acrescentarei que neste assunto da escolha do príncipe nada se deverá decidir sem o acordo prévio da França.

Algumas dificuldades haverá quanto aos meios práticos de preparar e executar esta regeneração, mas não pensamos que estas dificuldades secundárias possam fazer perigar a grande obra.

Não pretendemos ditar estes meios práticos; mas sempre apontaremos algumas ideias que se devem ter presentes na adoção deles.

Primeiro: deve guardar-se inviolável segredo: se os norte-americanos descobrem que se trabalha em um sentido tão contrário a seus interesses, por-se-ão imediatamente em campo para contraminá-lo; se os demagogos do interior o vislumbram, são capazes de vender o país aos *yankees* para que a regeneração se frustre.

Segundo: é necessária a organização de uma força pública morigerada e de completa confiança. O exército do Peru deve ser reformado e posto em estado de obrar; mas além dele será muito conveniente organizar uma força militar estrangeira que com o título de polícia venha prestar ao governo regenerador seu apoio contra algum resto de indisciplina militar que sempre existirá, e aliviar os habitantes do país das cargas militares que tanto detestamos.

Terceiro: tomar as medidas necessárias para que o Congresso, que terá que decretar a monarquia, seja composto de homens decididos e seguros: nele devem entrar todos ou quase todos os bispos.

Quarto: entender-se logo confidencialmente com os governos de França e do Brasil e, por intermédio do francês, com o de Inglaterra. Como provavelmente a França e a Inglaterra se negarão a intervir ativamente em uma tal revolução, bastará conseguir delas a promessa de que se os Estados Unidos ou as repúblicas vizinhas se opuserem ao estabelecimento da monarquia, decretada esta pela nação peruana, a França e Inglaterra a defenderão contra os americanos.

Quinto: entender-se oportunamente e por intermédio do Brasil e da França com o duque do Porto e a Corte de Lisboa; e com o Papa para obter por meio de sua influência a confirmação do clero peruano nas ideias monárquicas.

Sexto: preparar a opinião pública para a monarquia com tato e indiretamente prometendo, sobretudo de um modo que engendre grandes esperanças, obras públicas, alívio de impostos, isenção de serviço militar, boa polícia urbana e rural, etc.

Sétimo: restringir, sem destruir, a liberdade da imprensa, com o fim de impedir as intrigas dos demagogos e dos americanos. Melhor será apoderar-se da imprensa quanto for possível, ou estabelecer a custo do governo órgãos ativos e ilustrados que ajudem o movimento e destruam a oposição, isto indiretamente e sem assustar nem levantar o estandarte da monarquia, antes de estar assegurado o movimento.

O que acabamos de expor parecerá a muitos, muitos monarquistas, um sonho, porque os monarquistas são tímidos e não possuem o fogoso espírito de propaganda que tanta vantagem dá aos seus adversários. Mas eu não vejo nesta tentativa mais que um esforço atrevido que tem riscos, que pode falhar, mas que tem um fim bastante nobre e bastante grandioso, para contrapesar quaisquer riscos que o ameacem.

Lima, 19 de janeiro de 1857.

M. M. L.



OFÍCIO • 18 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Acusa recepção do reservado n. 3 desta seção e série que cobre cópia da correspondência trocada com o ministro americano na Corte sobre a questão do *Sumter*.

Seção Central / N. 1

RESERVADO

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Recebi o despacho reservado n. 3, que em data de 24 de fevereiro passado V. Exa. me fez a honra de expedir pela seção central desse ministério, cobrindo cópia da correspondência trocado com *mr.* Webb sobre a questão do *Sumter*.

Na esperança de que com a última nota do ministro americano, que me parece mais comedida do que as anteriores, ficará terminada a correspondência que tem havido sobre aquela questão, aguardarei as ordens de V. Exa. em resposta às confidenciais que sobre ela ultimamente tenho escrito para regular minha marcha nesta capital.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto A. Magalhães Taques etc. etc. etc.

Miguel Maria Lisboa



OFÍCIO⁵⁵ • 18 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Sanção do presidente dada ao *bill* de abolição de escravos no distrito de Columbia. Circunstâncias que a acompanharão. Alcance da nova lei. Seção 11 do mesmo *bill*: votação de cem mil dólares para a exportação dos libertos para fora dos limites dos Estados Unidos. A lei de 7 de novembro de 1831 é suficiente para pôr o Império ao abrigo de semelhante emigração?

Seção Central / N. 12

CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O *bill* abolindo a escravidão no distrito de Columbia, de que por vezes tenho falado em minha correspondência oficial, é hoje lei dos

55 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 7 de junho de 1862. À Justiça a seção 11 da lei em 18 de junho [de] 1862”.

Estados Unidos; e V. Exa. achará a sua íntegra impressa no incluso retalho (letra A) do *Intelligencer* de ontem.

Esta medida tem causado na capital uma sensação de desassossego; não tanto pelo que importa a emancipação de uns 2.500 ou três mil escravos que podem existir no Distrito, como porque ela será infalivelmente interpretada na Marilândia e Virgínia como uma reforma que desmoralizará a escravatura desses dois estados contíguos e nos [de] mais estados escravistas, como a iniciação de uma política que ameaça a instituição privativa delas, e justifica as predições dos que tem visto na presente luta uma guerra de abolicionismo e não para sustentar a União. Eu partilho a opinião de muitos que temem que sua promulgação neutralizará na opinião dos habitantes moderados do sul muito do efeito das promessas e medidas conciliadoras de *mr.* Lincoln.

Este mesmo parece que não a aprovou sem hesitar, e acompanhou a sua aprovação de uma mensagem (impressa no incluso retalho letra B do mesmo número do *Intelligencer*), na qual chama a atenção do Congresso sobre os defeitos da sua construção. No mesmo retalho vem publicado um artigo copiado do *Times* de Nova York que refere vários precedentes na vida política do presidente para provar que ele só sancionou esta lei por necessidade, talvez por evitar as complicações e cisões que poderiam ocorrer no partido que o sustenta, se nas atuais delicadas circunstâncias do país se pusesse em luta com o Poder Legislativo.

2. V. Exa. observará que pela seção 11^a do *bill* se votavam cem mil dólares para ajudar a exportação dos negros libertos para o Haiti, para a Libéria ou para algum outro país fora dos limites dos Estados Unidos, que o presidente possa determinar. O Governo Imperial em sua alta sabedoria considerará se a lei de 7 de novembro de 1831 é suficiente para fechar a porta à introdução em nosso país de uma imigração tão prejudicial, ou se convém responder à cláusula a que me refiro por meio de alguma reforma ou adição que ponha a proibição da entrada no Império de africanos libertos e desmoralizados fora de toda a dúvida ou a abrigo de toda a evasiva.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto A. Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexos*⁵⁶:

N. 1 — “Laws of the United States” *National Intelligencer*, Washington, de 17 de abril de 1862.

N. 2 — “Emancipation in this District”. Idem.



OFÍCIO⁵⁷ • 19 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Notícias de operações militares. Viagem do ministro francês a Richmond. Operações militares; emancipação.

1ª Seção / N. 11

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 19 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Com meu último ofício remeti a V. Exa. um retalho do *Intelligencer* de 10 do corrente que anunciava a batalha de Pittsburgh Landing, ou Coryntho ou de Shiloh, como uma vitória federal a que nos primeiros dias deu o governo tanto valor que até o presidente expediu uma proclamação, convidando o povo a dar por ela graças ao Todo Poderoso, como V. Exa. verá pelo retalho junto do mesmo periódico, do dia 11, marcado com a letra A.

Subsequentemente, porém, foram publicadas as partes oficiais dos generais Grant e Sherman, impressas no retalho junto (letra B) do *Maryland News* de Baltimore⁵⁸, de antes de ontem, as quais reduzem consideravelmente as proporções da citada vitória que os jornais de Richmond reclamam como um esplêndido sucesso para as armas dos confederados.

V. Exa. verá que o próprio general federal Grant confessa 1500 mortos, três mil e quinhentos feridos e grande perda de artilharia, não dizendo uma palavra que confirme o asserto de alguns jornais de Nova York, de que artilharia havia sido recuperada. O general Sherman diz, por seu lado, que quando perseguia o inimigo a cavalaria deste atacou a sua infantaria, que arrojou as armas e fugiu. Os jornais do sul fazem subir o número de mortos e feridos federais a 15 mil e falam em

56 Não transcritos.

57 Anotação a lápis entre o cabeçalho e o primeiro parágrafo: “Notícias de operações militares. Viagem do min[istr]o francês a Richmond”. Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 4 de junho de 1862. N. [*incompleto*]”.

58 Não transcrito.

cem canhões tomados e que é sem dúvida exageração, pois o próprio Beauregard, segundo me consta, apenas diz que capturou 36.

Marcado com a letra C remeto um retalho do *Maryland News* de ontem, que reproduz a versão sulista da batalha de Shiloh.

Sirva-se V. Exa. notar na proclamação impressa no retalho da letra A, firmada pelo presidente e referendada pelo secretário de Estado, que já a rebelião nos Estados Unidos é qualificada de guerra civil; assim como que na correspondência entre Grant e Beauregard (retalho do *Maryland News*, letra B), o chefe federal escreve ao rebelde dando-lhe o título de general comandante do exército confederado. São documentos que manifestam uma inconcebível contradição com a marcha de *mr. Seward* na questão do *Sumter* e *Nashville*, e nas queixas que tem dirigido às nações marítimas, porque reconhecem os insurgentes como beligerantes.

O *commodore* Foote, vencida a oposição que encontrara na Ilha n. 10, desceu o rio Mississippi até o forte Pillow, que começou a bombardear. Mas, abaixo desse ponto terá ainda de combater o forte Randolph, antes de poder ocupar a Memphis; e com isso ganharão, os confederados, tempo. A tomada de Memphis é, contudo, considerada como provável, pois a Marinha dá aos federais uma vantagem grande sobre seus adversários.

Quanto ao general McClellan, seus progressos no cerco de Yorktown são muito lentos e a oposição de que é alvo em Washington com isso cresce e se anima. O general não cessa de pedir reforços e ultimamente moveu-se no gabinete uma questão sobre se lhe seriam eles enviados ou não, que esteve a ponto de causar a retirada do secretário da Guerra Stanton, que se vai pronunciando mais e mais contra McClellan em oposição ao presidente, *mr. Seward* e *mr. Blair*, diretor-geral dos Correios, que o sustentam. O negócio acomodou-se por ora, mas não será estranho que torne a agitar-se.

A respeito das operações militares defronte de Yorktown, da posição do general McClellan e das probabilidades de êxito por esse lado, peço licença para referir-me à inclusa carta (vai a própria original) que me foi dirigida por pessoa imparcial que, como médico dos príncipes de Orleans, segue os movimentos do quartel general do exército sitiador. A julgar pelo conteúdo da dita carta, as operações contra Yorktown serão pelo menos lentas.

Confirma-se a entrega do forte Pulaski no rio Savannah aos federais, depois de um bombardeamento de poucas horas, mas renhido.

Está, portanto, aberto o caminho ao *commodore* Dupont para Savannah, que se diz bem fortificada, mas que será difícil possa resistir às imensas forças navais que a ameaçam. Não é na verdade tanto a resistência material, como a resistência moral, o que mais difícil torna a empresa dos unionistas: nunca duvidei de que as principais cidades e pontos estratégicos do Sul pudessem ser militarmente ocupados pelos unionistas. Mas depois que esperam fazer? Achar-se-ão no dilema de ou retirar-se para ver reviver a resistência ou manter a ocupação com gastos desproporcionados ao fim que têm em vista. Asseguram-me, com a autoridade de *mr.* Stevens, presidente da comissão de finanças da Câmara de Representantes, que os gastos do Tesouro federal sobem atualmente a quatro milhões de dólares ou oitocentos contos diários!

2. Tem causado forte sensação em todo o país e dado lugar a variados comentários a viagem do ministro francês, *mr.* Mercier, a Richmond. Este funcionário embaçou-se em Alexandria no rio Potamac sobre o vapor de guerra francês *Gassendi* e procedeu para a fortaleza de Monroe, onde foi recebido pelo general Wool com uma salva e dali dirigiu-se a Norfolk para seguir viagem até a sede do governo confederado.

O general Wool deu disso conta a *mr.* Seward em um despacho telegráfico que foi publicado pelos jornais.

Segundo os esclarecimentos que confidencialmente tenho podido colher de diferentes fontes, esta inesperada viagem foi preparada pela maneira seguinte:

Mr. Dayton, informaram-me, teve em Paris uma entrevista com o imperador Napoleão, na qual lhe dissera que à vista dos recentes triunfos das armas federais era chegado o tempo de revogar as medidas tomadas pelo governo francês, em virtude das quais os insurgentes eram considerados como beligerantes.

Napoleão lhe respondera que ele estimara muito os triunfos federais, e por eles felicitava a *mr.* Dayton; acrescentando que desejava ardentemente a conclusão da guerra, porque a indústria da França estava com ela sofrendo muito, tanto que era chegado o tempo de pensar em fixar um termo para o levantamento do bloqueio. Dissera mais que não havia algodão em França para mais dois meses e que o governo francês tinha na Virgínia grandes acumulações de tabaco, cuja exportação era urgente.

Esta conversação fora comunicada a *mr.* Mercier com instruções para averiguar qual era o verdadeiro estado das coisas e informar sobre as probabilidades de uma próxima terminação da guerra.

Mr. Mercier conversara sobre o assunto com *mr. Seward* que lhe assegurara da maneira mais categórica que a União obteria um triunfo completo, decisivo e próximo; mas o ministro francês lhe respondera que ele não via a coisa muito clara, e tanto para poder esclarecer o seu governo, como para examinar de que modo eram tratados no sul os cônsules, os súditos e os interesses da França, ele via-se na precisão de lá ir em pessoa.

A esta conclusão chegara o *mr. Mercier* por tal modo que *mr. Seward* não pudera opor-lhe objeção alguma. Asseguram-me, não obstante, que está descontente com a publicação do despacho telegráfico do general Wool, e mesmo com a ida ao sul do ministro francês.

3. Adição em 22 de abril – Nada de decisivo tem ocorrido do dia 19 para cá. Temos todos os olhos fitos em quatro exércitos de mais de cem mil homens cada um, que se confrontam, dois em Coryntho e dois em Yorktown; entretanto, que as decisões federais dos generais Banks e McDowell avançam para o sul, a primeira pelo vale do Shenandoah e a segunda de Manassas para Fredericksburgh, cidade que deve estar hoje por ela ocupada.

O general Sherman, que comandava a expedição de Port Royal, foi substituído pelo general Hunter, o qual a 13 do corrente datou do forte Pulaski uma ordem do dia (impresa no incluso retalho, letra D, do *Maryland News* de hoje), declarando livres todos os escravos dos rebeldes que se acharem no dito forte ou na ilha de [incompleto].

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

[*Anexos* ⁵⁹

N. 1 — “[*ilegível*] the President of the United States”. *National Intelligencer*, Washington, 11 de abril de 1862.

N. 2 — “Telegrams. The Battle of Pittsburg Landing”. *Maryland News Sheet*, Baltimore, 17 de abril de 1862.

N. 3 — “The Battle of Shiloh. The Confederate Accounts of the Two

59 Não transcritos.

Days Fighting”. (Copied from the *New York Herald*). *Maryland News*, Maryland, 18 de abril de 1862.

n. 4 — “The negroes at fort Pulaski and Cockspur island officially declared free”. *Maryland News Sheet*, Baltimore, de 19 de abril de 1862.]



OFÍCIO⁶⁰ • 25 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 25 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Nada tem, depois do meu último ofício, ocorrido nas operações militares do Exército federal ou no dos insurgentes, que mereça ser comunicado a V. Exa.

2. No Senado foi aprovado o *bill* autorizando o governo a reconhecer a soberania das Repúblicas do Haiti e da Libéria, e um novo tratado com a Grã-Bretanha para a mais eficaz repressão do tráfico de escravos. Deste remeterei a V. Exa. um exemplar, logo que o puder conseguir.

3. *Mr. Mercier* regressou já de Richmond, mas apenas diz, com referência ao que lá viu, aquilo que já sabíamos; a saber: que os insurgentes e seu governo estão decididos a sustentar a sua causa a todo o transe, e manifestam maior confiança em que ela por fim há de triunfar. Veremos, se o tempo justifica essa confiança.

4. O Congresso confederado aprovou uma resolução declarando — os portos do sul abertos à livre entrada de mercadorias de todas as nações do mundo, exceto dos Estados Unidos.

5. As ordens do governo britânico relativas à não admissão dos vasos de guerra dos beligerantes americanos nos portos das colônias inglesas, de que dei conhecimento a V. Exa. em minha confidencial da seção central n. 5 de 17 de março próximo passado, parece que se estão fielmente executando. O vapor de guerra dos Estados Unidos *Shepherd Knapp*, havendo chegado à ilha Dominica nas Antilhas, foi-lhe intimado pela autoridade local que não podia nela demorar-se mais de 24 horas, e apesar de alegar o seu comandante que necessitava pintar e consertar, teve de largar o porto e regressar para os Estados Unidos.

60 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 28 [de] j[unho] [de] 1862. N. 21”.

O incluso retalho do *Herald* de ontem (letra A) dá alguns pormenores deste incidente.

6. Acabamos de receber notícias do México que alcançasse até 6 do corrente, e indicam que as coisas rapidamente marcham naquela república para uma crise. Remeto junto (letra B) um retalho do *Times* de Nova York de ontem, pelo qual V. Exa. verá que o general Lawrence havia resolvido tomar responsabilidade de marchar para a cidade do México só com suas [*ilegível*] que o acompanhassem as dos espanhóis ou [*ilegível*] e que o general Almonte manifestara sua intenção de [rec]onhecer a autoridade de Juarez e de assumir a ditadura e seu passo para a proclamação da monarquia. O ministro espanhol aqui diz-me que a desavença entre o seu governo e o da França parece-lhe séria, mas custa-me a crer que em uma [*situação*] tão delicada, e depois de se terem adiantado tanto em sua ação comum no México, não achem os aliados algum meio honroso de conciliar suas vistas e interesses.

7. Adição em 28 de abril. Divulgou-se ontem à noite e vem publicada nos jornais desta manhã, como V. Exa. verá pelo incluso número do *Maryland News Sheet*⁶¹ a tomada de Nova Orleans pelos federais. Ainda que não há pormenores e a notícia vem de uma maneira irregular, é ela geralmente acreditada.

8. O secretário da legação granadina em Washington ministrou-me o apontamento anexo dos últimos incidentes da guerra civil que devasta o país, segundo o qual a causa de Mosquera não parece muito bem parada.⁶²

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques etc. etc. etc.

[*Anexos* ⁶³:

N. 1 — “[*ilegível*]”. *The New York Herald*, Nova York, [24] de abril de 1862.

N. 2 — “The execution of. Gen. Robles Pezuela”. *New York Times*, Nova York, [24] de abril de 1862].

61 Não arquivado no volume.

62 Anexo não transcrito.

63 Não transcritos.

OFÍCIO • 29 ABR. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 9

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 29 de abril de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em ofício da 1ª seção, n. 12, datado de 25 do corrente, anunciei a V. Exa. que havia sido aprovado pelo Senado um tratado entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, para a supressão do tráfico de escravo; e tenho hoje a honra de elevar ao seu conhecimento o texto do mesmo, impresso no incluso retalho da *Tribune* de Nova York de ontem.

Por ele verá V. Exa. que o pacto foi assinado em 7 de abril de 1862, que durará dez anos e que os Estados Unidos por fim consentem em que seus barcos mercantes sejam visitados pelos da Marinha de Guerra inglesa, na distância de duzentas milhas da costa da África, ou de 30 léguas da costa de Cuba, e ao sul do paralelo de 30º norte.

2. Remeto também junto um retalho do *Intelligencer* desta manhã, que contém um interessante artigo relativo aos precedentes desta negociação.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques

[*Anexos* ⁶⁴:

n. 1 — “The Slave Trade Treaty”. *New York Tribune*, Nova York, 28 de abril de 1862.

n. 2 — “[The Seward-Lyons] Treaty”. *National Intelligencer*, Washington, 29 de abril de 1862].



OFÍCIO⁶⁵ • 04 MAIO 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Abandono de Nova Orleans pelos confederados. Tomada do forte Macon pelos federais. Bombardeamento do forte Pillow. Operações em Coryntho e Yorktown. Progresso do abolicionismo. Viagem de *mr.* Mercier ao sul. Abandono de Yorktown pelos confederados. Progresso da intervenção francesa no México.

64 Não transcritos.

65 Anotação no verso da última página: “Resp[ondid]o em 22 de junho de 1862”.

1ª Seção / N. 13

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos

Washington, 4 de maio de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Posto que não tenha ainda chegado a Washington a participação oficial da ocupação de Nova Orleans pelas forças federais, já não é possível duvidar do fato. O que se sabe por ora, e isso pelos jornais do Sul, é que o *commodore* Farragut conseguiu passar os fortes do baixo Mississipi e apresentou sua formidável esquadra defronte da cidade; e que sendo esta desocupada pelas forças insurgentes que a guarneciam sob as ordens do general Lowell, não teve a autoridade municipal outro recurso senão submeter-se aos federais. O *commodore* Ferragut exigiu do *mayor* de Nova Orleans que entregasse a cidade e arvorasse o pavilhão dos Estados Unidos, arriando o da Confederação; mas o magistrado luisianês respondeu-lhe, nos termos mais altivos e enérgicos, que não existia entre seus constituintes um renegado tão desesperado e miserável que ousasse profanar com sua mão o sagrado emblema de suas aspirações. Recomendo à atenção de V. Exa. a correspondência trocada entre o *mayor* e o *commodore* (retalho incluso do *Times* de Nova York de 2 do corrente, marcado com a letra A) como indicio do espírito que anima a gente do Sul: não concebo que uma autoridade municipal se atrevesse, nas críticas circunstâncias em que se achava o *mayor* de Nova Orleans, a expressar-se em público e por escrito em tais termos, a não contar com o decidido apoio da opinião pública.

O general Lowell retirou-se com toda a sua tropa Mississipi arriba, e terá ido provavelmente reforçar a Beauregard em Coryntho. Não se sabe positivamente o que é feito da esquadilha de canhoneiras, com que tanto contavam os confederados para a defesa da cidade; presume-se, porém, que dos quatro barcos encouraçados que ali existiam, um ou dois (o *Mississipi* e talvez o *Louisiana*) foram destruídos para não caírem em poder dos federais, e dois outros (o *Manassas* e o *McRea*) subiram o rio e devem estar hoje no forte Pillow ou Wright, reunidos à esquadilha do *commodore* confederado Hollins para fazer frente à do *commodore* federal Foote.

A queda de Nova Orleans é um golpe terrível para o Sul, e como tal a considera a imprensa secessionista em geral; não se observam, porém nesta, sintomas de esmorecimento e seu tom é em toda a parte semelhante ao do ofício do *mayor* da cidade.

2. Outro revés sofreram os insurgentes em forte Macon, na Carolina

do Norte, o qual depois de um curto bombardeamento caiu em poder do general Burnside, capitulando a guarnição que foi posta em liberdade debaixo de palavra. Era sucesso que se esperava, e que não altera essencialmente a posição dos beligerantes nesse ponto.

3. No forte Wright, ou Pillow, não tem feito os unionistas progresso: o bombardeamento continua frouxamente, sendo difíceis as operações militares, por mar e por terra, em consequência da extraordinária enchente do rio Mississippi.

4. Continuamos, portanto, a ter os olhos principalmente fitos sobre quatro numerosos exércitos que se confrontam, dois em Coryntho, e dois em Yorktown.

Os de Coryntho recebem diariamente reforços tanto do Sul, como do Norte, e sem dúvida quando se encontrarem haverá entre eles uma carniceria tão grande como a de Pittsburgh Landing ou Shiloh. Não se pode atualmente prever o resultado do choque, pois os federais são mais numerosos e têm melhores armas, e os confederados têm a vantagem da defensiva e estão muito animados com a anterior vitória que ganharam contra as forças do general Grant em Pittsburgh Landing. Foi afinal publicada a parte oficial desta batalha, da qual, consta que nela tiveram os federais 1.735 mortos, 7.882 feridos e 3.956 prisioneiros! São 13.573 homens fora de combate!

Defronte de Yorktown as operações são de outra natureza: o general McClellan empreende ali um sítio em regra, na esperança de que conseguirá desalojar os insurgentes, seja por meio das bombas que de dia em dia mais de perto faz chover em suas trincheiras, seja por meio de um assalto logo que tiver aberto brecha. Mas julgo provável que os confederados o entretenham, fazendo-o gastar tempo e pólvora, até que se aproxime o ataque e em vez de esperar por este, se retirem para sua segunda linha de defesa, que se diz mais forte que a primeira e está na altura de Williamsburgh, apoiada sempre sobre o rio York pelo norte e sobre o rio James pelo sul. A demora nestas operações é considerada como favorável ao Sul por se aproximarem os meses do estio, em que os homens do Norte terão de lutar não só contra os soldados confederados, como contra os miasmas da região pantanosa que se estende entre os rios James e York.

Entretanto que McClellan tenta chegar a Richmond pelo centro da península, McDowell e Banks convergem sobre o mesmo ponto, o primeiro por Fredericksburg, o segundo pelas crestas das montanhas azuis, mas não lhes faltam inimigos que lhes ponham obstáculos à marcha.

5. Na linha das medidas políticas desenvolvidas desde meu último relatório, é do meu dever solicitar a atenção de V. Exa. primeiro que tudo, sobre o progresso que faz o espírito abolicionista. Já aludi em ofício anterior ao ato do general Hunter (o sucessor de Sherman em Port Royal), pelo qual emancipou todos os escravos que achou no forte Pulaski e na ilha de Cockspur; e cumpre-me hoje anunciar que se fala com o desembarço de que V. Exa. achará provas nos artigos de vários jornais unionistas, coligidos no incluso retalho (letra B) do *Maryland News* de ontem, em armar os escravos do Sul, e mesmo em formar com eles guarnições permanentes para Nova Orleans e outras cidades que forem conquistadas, a fim de evitar aos soldados do Norte os perigos de um clima que lhes é tão fatal. Remeto também incluso (letra C) outro retalho do *Times* de Nova York do dia 2 do corrente, que publica um novo projeto de emancipação apresentado na Câmara de Representantes. Vai-se, portanto, aproximando esta guerra da fase de atrocidades que desde seu começo me pareceram prováveis, se ela se prolongasse; e solícito estaria eu pelos perigos que ela pode acarretar ao nosso repouso, se não confiasse plenamente na sabedoria do augusto monarca com que nos favoreceu a Providência.

6. O ministro francês tornou a deixar a capital descendo o Potomac no vapor de guerra da sua nação *Gassendi*. Segundo ele mesmo me disse, irá à Yorktown. Esta segunda viagem, como a primeira, dá lugar a variados comentários, conformes com os desejos dos que os fazem: uns afirmam que o representante do Imperador Napoleão trata de persuadir a Jefferson Davis à que deponha as armas, desistindo de uma luta estéril; outros que sua missão é, pelo contrário, entrar em negociações com os confederados. Eu penso, fundando-me no que ouço de diversos lados, que seu objeto é por ora procurar informações seguras que possam dirigir o seu governo na linha de conduta que lhe convém seguir; e mais, que se a paixão e a exaltação do Sul se sustentarem no grau que parece indicar a resposta do *major* de Nova Orleans ao *commodore* Farragut, a França dará algum passo no sentido de favorecer o Sul: a questão em que se acha ela envolta no México, e que está algum tanto complicada com as divergências entre os aliados, deve naturalmente impeli-la a impedir, quanto lhe for possível, a pronta reabilitação do poder federal americano.

7. Adição em 6 de maio – Acabamos de receber a notícia de haver-se verificado o que previ no [parágrafo] 4º deste ofício: os confederados retiraram-se de Yorktown em direção de Richmond, iludindo de novo a McClellan, como o haviam iludido em Manassas. Há muito quem

creia que por fim evitarão todo o combate, abandonarão a Virgínia e concentrarão todas as suas forças nos estados de algodão, onde melhor os ajudarão os calores e doenças da estação.

8. Recebemos do México as importantíssimas notícias que V. Exa. achará publicadas no incluso retalho do *Courrier des États-Unis* de ontem (letra D). Os chefes militares espanhóis e ingleses retiraram-se com suas tropas do interior do país para Vera Cruz, e embarcaram-nas para a Havana; os franceses prosseguem sós em sua empresa de apoiar o partido conservador e o movimento monarquista de que o general Almonte se acha à frente.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

[*Anexos*⁶⁶:

- N. 1 — “The capitulation of New Orleans: Letter from Flag-Officer Farragut and reply of Mayor Monroe”. *New York Times*, Nova York, 2 de maio de 1862.
- N. 2 — “Arming the negroes”. *Maryland News Sheet*, Baltimore, 3 de maio de 1862.
- N. 3 — “[*ilégivel*] the slaves rebels”. *New York Times*, Nova York, 2 de maio de 1862.
- N. 4 — “Nouvelles du Mexique”. *Courrier des États-Unis*, Nova York, 5 de maio de 1862, 34º ano, n. 107.]



OFÍCIO⁶⁷ • 05 MAIO 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Duas circulares do secretário de Estado ao corpo diplomático. A primeira comunicando o restabelecimento das comunicações com Nova Orleans pelo correio; a segunda, a nomeação de um coletor para a alfândega daquela cidade, assim como próximas modificações do bloqueio do mesmo porto e de outros que serão abertos ao comércio sob certos limites.

66 Não transcritos.

67 Anotação no verso da última página: “R[espondid]o em 26 de junho de 1862. Aos min[istr]os da Fazenda e do Com[érci]o em 27 [dito]”.

Seção Central / N. 11

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de maio de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Mr. Seward acaba de comunicar de ofício ao corpo diplomático as duas circulares de que tenho a honra de incluir exemplares, anunciando uma, que se permitirá a passagem das malas do correio para a Nova Orleans e vice-versa, assim como para outros pontos até o presente ocupados pelos insurgentes, debaixo porém de uma inspeção militar; e outra, que está nomeado um coletor para a alfândega daquela cidade, e se está procedendo aos necessários preparativos para modificar-se o bloqueio do respectivo porto e para permitir, que se remetam carregamentos limitados para ele, e para mais alguns outros portos até o presente fechados ao comércio, em tempo e debaixo de condições que serão publicadas por proclamação.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto A. Magalhães Taques
Ministro e Secretário de Estado de Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁶⁸ • 14 MAIO 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Notícias da guerra civil.

1ª Seção / N. 14

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 14 de maio de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Não devo perder a ocasião de um barco que amanhã sai de Baltimore para o porto dessa capital, a fim de dar conta a V. Exa. de vários interessantes incidentes da guerra civil, ocorridos depois da expedição do meu ofício n. 13 desta seção e série.

68 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] pelo d[espacho] n. [incompleto], de 24 julho [de] 1862”.

Em primeiro lugar, acusarei a remessa de um retalho do *Intelligencer* de 9 do corrente (letra A) que contém a participação oficial da entrega de Nova Orleans, e de outro (letra B) do mesmo periódico de hoje, que dá a notícia de haver toda a municipalidade daquela cidade, como já foi a de Nashville, sido encarcerada, e de manifestar a população sintomas de contumácia bem significativas. A Nova Orleans foi conquistada pela força, mas não restituída à União.

O mesmo se pode dizer a respeito de Norfolk. Esta cidade foi abandonada pelos confederados, e dois dias depois entraram nela as tropas federais; mas não encontraram indício algum de sentimento unionista. Os rebeldes levavam consigo grande número de canhões e a maior parte das munições de guerra reduziram a cinzas o magnífico arsenal e fizeram saltar o dique e a famosa *Merrimack*, antes que entrassem os federais. O incluso retalho (letra C) do *Maryland News* de hoje contém interessantes detalhes e uma participação oficial desta ocupação que por um lado deve animar os unionistas, e por outro irritar cada vez mais os insurgentes, fazendo ao mesmo tempo ver aos neutros e imparciais, que não há probabilidade alguma de uma reconciliação entre o Norte e o Sul e que a guerra atual é uma guerra de conquista ou estéril.

2. O presidente Lincoln, por meio de uma proclamação que V. Exa. achará impressa no incluso retalho do *Intelligencer* de ontem (letra D), abriu ao comércio estrangeiro, com restrições que reduzem a concessão a estreitos limites, os portos de Nova Orleans, Port Royal e Beaufort. O retalho do *Intelligencer* de hoje (letra E) contém o regulamento para esta medida que não importa a cessação do bloqueio.

3. Com a abertura dos mencionados portos, espera o governo satisfazer às reclamações da Europa, que cada vez mais alto clama por uma cessação da guerra e por algodão para suas fábricas, como indica o tom dos jornais europeus chegados ontem e, especialmente, o discurso de *mr.* Gladstone em Manchester; mas não é seguro que o remédio seja eficaz para um mal que é por desgraça demasiadamente real. A abertura dos portos de Nova Orleans e de Port Royal, não dará saída ao algodão enquanto os habitantes do interior o não quiserem voluntariamente exportar; e estes, pelo que temos visto praticar em várias ocasiões, é provável que antes o queimem do que corram o risco de que os federais o confiscuem.

Não posso, portanto, ao dar a V. Exa. a notícia da ocupação de Nova Orleans e Norfolk, acompanhá-la de bem fundadas esperanças

de que esses incidentes da guerra, aliás muito desastrosos para os confederados, prometam um pronto restabelecimento da concórdia entre as duas seções da república.

4. McClellan marcha sobre Richmond tendo quase diariamente encontros com a retaguarda do exército confederado que se retira em boa ordem diante dele. Dois desses combates (em Williamsburgh e em West Point) merecem o nome de batalhas e a vitória foi reclamada por ambos os combatentes. Espera-se todos os momentos a notícia de uma grande batalha, posto que não falte quem pense que os confederados abandonarão Richmond sem empenhá-la, reservando o seu exército para a defesa dos estados de algodão.

De Coryntho nada há de decisivo; o general Halleck por ora não tentou o ataque das linhas de Beauredard, e a este por certo não compete o tomar a iniciativa, a menos que se lhe apresente um ensejo muito favorável. Corre, porém, ainda que os jornais do Norte o encubram, que o general federal Pope, à testa de duas divisões do exército do oeste, fora atacado e derrotado pelo general confederado Bragg em Farmington, perto de Coryntho.

6. O vapor *Paraense* não me consta que tenha chegado a Nova York ou ao Chesapeake.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

[*Anexos*⁶⁹:

- N. 1 — “The battle below New Orleans: Official report of Com. Porter”. *National Intelligencer*, Washington, 9 de maio de 1862.
- N. 2 — “General Butler in New Orleans: Arrest of the Mayor and Aldermen”. *National Intelligencer*, Washington, 14 de maio de 1862.
- N. 3 — “War and other news”. *Maryland News Sheet*, Baltimore, 14 de maio de 1862, vol. II, n. 201.
- N. 4 — “Official by the President of the United States of America: A Proclamation”. *National Intelligencer*, Washington, 13 de maio de 1862.

⁶⁹ Não transcritos.

N — 5. “Commerce with Southern Ports”. *National Intelligencer*,
Washington, 14 de maio de 1862.



OFÍCIO⁷⁰ • 15 MAIO 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 13
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de maio de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que tive a honra de referir a V. Exa. em minha confidencial desta seção e série, de n. 8, cumpre-me hoje elevar ao seu conhecimento a inclusa cópia que confidencialmente me comunicou *mr.* De Limbourg, ministro dos Países Baixos, de uma nota dirigida pelo seu governo a *mr.* Pike, ministro dos Estados Unidos na Haia, relativa ainda à tão debatida questão do *Sumter*.

O governo neerlandês por ela responde negativamente a duas exigências que lhe fizera o de Washington: persistindo em considerar os insurgentes do Sul como beligerantes; e recusando-se a revogar as medidas adotadas por *mr.* Strens em 14 de dezembro [de] 1862, e a restabelecer as do barão Van Zuylen de 15 de outubro de 1861, sobre a admissão dos vasos de guerra tanto federais como confederados que demandassem os portos de sua jurisdição.

Na mesma cópia achará V. Exa. confirmado tudo quanto em minha citada confidencial n. 8 referi acerca da arribada do vapor de guerra americano *Iroquois* à ilha de Curaçao⁷¹.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
etc. etc. etc.



⁷⁰ Anotação no verso da última página: “R[espondid]o em 9 de julho de 1862”.

⁷¹ Não arquivado no volume.

OFÍCIO⁷² • 16 MAIO 1862 • AHI 233/03/12

Diretoria-Geral
Seção Central

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 16 de maio de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Devendo eu partir amanhã para Annapolis, a fim de conferenciar com o sr. comandante da corveta a vapor *Paraense*, chegada ontem àquele porto, sobre o melhor modo de dar execução às ordens Imperiais relativas à estação da dita corveta neste país, não me será possível remeter por este vapor o relatório político de costume. Para supri-lo recomendei ao secretário desta legação que preparasse uma revista dos principais sucessos políticos ocorridos depois do meu último ofício e a remetesse a V. Exa. com o presente.

Rogo, portanto, a V. Exa. se sirva elevar ao conhecimento do exmo. sr. ministro a referida revista, explicando-lhe o que levo exposto.

Pela barca *Bausbee*, que ontem largou de Baltimore, remeti várias comunicações oficiais e documentos ao Ministério de Negócios Estrangeiros.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos de minha particular estima e distinta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja
Etc. etc. etc.

[*Anexo 1*]

Washington, 18 de maio de 1862.

Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos

1. Operações militares. A guerra recrudescer e parece tocar a uma crise; a situação aproxima-se dessa fase de excitação extrema, cuja longa duração é de ordinário impossível e que torna as reações infalíveis. Assim, na falta de uma solução definitiva, o que em geral não se crê provável por meio das armas, a guerra tende em pouco tempo a fazer uma pausa.

72 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 10 de julho de 1862”.

Entretanto, a série de sucessos dos federais, inaugurada pela tomada do forte Henri, e cujo fio percorre a extensa linha de acontecimentos que mais ou menos têm aberto às forças unionistas as portas de dez estados que juraram a constituição da Nova Confederação – isto é, o Missouri, o Kentucky, o Tennessee, as duas Carolinas, a Geórgia, a Flórida, a Virgínia e a Louisiana –, vai-se prolongando na mesma continuidade em favor da causa da União.

Aos últimos feitos que entregaram às armas federais o forte Macon, a Nova Orleans, Yorktown e Williamsburg tem-se hoje que agregar a ocupação das cidades de Norfolk, Portsmouth e Suffolk abandonadas pelo inimigo, o incêndio do famoso vaso de guerra encouraçado – o *Merrimac* – pelos próprios confederados e a retirada acossada do exército do Sul diante das forças do Norte até junto aos muros de Richmond.

À exceção do último destes acontecimentos, todos os [de]mais foram obtidos sem custar a menor gota de sangue aos federais. O abandono de Norfolk, resolvido em conselho militar presidido pelo secretário da Guerra do Sul, logo depois da evacuação das linhas de Yorktown e Williamsburg, pôs aquela cidade, assim como as de Suffolk e de Portsmouth, célebre pelo seu arsenal, à mercê dos unionistas que não tiveram outro trabalho mais que o de entrar e ocupá-las; ao mesmo tempo, como uma consequência daquela resolução, procura-se explicar o incêndio inesperado do formidável navio, cuja missão única parece ter sido de abrir uma nova época na ciência da guerra naval, deixando de sua curta, mas notável existência, um nome histórico e uma aparição legendária.

Quanto, porém, à retirada do inimigo, o exército confederado, apesar de perseguido à ponta de lança, mostrou em diversos choques que não fugia, mas simplesmente que escolhia outro campo de batalha mais arado para defender a capital do sul ameaçada por todos os lados pelos três corpos em que foi retalhado o grande exército do Potomac, e que ao mando dos generais McClellan, Banks e McDowell se precipitam sobre ela. Em um desses rencontres, sobretudo, que tomou o nome de combate de West Point e que é considerado como a maior batalha que tem tido lugar até aqui na península virginiana, a retaguarda confederada repeliu as divisões unionistas Franklin e Sedgwick do corpo do exército do general McClellan, fortes de 20 mil homens. Segundo a frase da imprensa, os confederados nesta ocasião metidos entre dois fogos bateram-se com a coragem do desespero, conseguindo continuar a sua retirada em linha e boa ordem.

No momento em que escrevo, essa face do teatro da guerra apresenta a seguinte vista, em que se fitam todos os olhos. O exército confederado da Virgínia, ao mando em chefe dos generais Lee e J. Johnston, acampa nas margens do rio Chickahominy a algumas milhas de Richmond, onde se espera em poucos dias a grande batalha que tem de decidir da sorte da capital da Nova Confederação. McClellan, que dos três generais do antigo exército do Potomac parece aquele a quem os últimos acontecimentos apontam como destinado a dar o primeiro assalto sobre a cidade, dirige-se para ali em marcha batida, e data o seu último despacho telegráfico de Cumberland não muito distante do acampamento do inimigo. McDowell, ou porque não haja podido avançar de Fredericksburg, ou porque como se diz, tinha ordens de manter-se formando um centro de apoio naquela posição, de onde poderá correr à defesa de Washington em caso de perigo e dar a mão a McClellan; em caso de derrota, conserva-se ainda ali estacionário. Banks, finalmente, cuja marcha pelo vale do Shenandoah ao longo das montanhas azuis tem sido disputada palmo a palmo pela afamada cavalaria de Ashby, que guarda a retaguarda da divisão do general Jackson, acha-se a 14 milhas da cidade de Staunton, onde o general confederado fortifica-se para impedir a sua junção ao grosso do exército unionista. Ao mesmo tempo as canhoneiras federais, tendo o *Monitor*, o *Galena* e o *Naugatuck* à sua frente, sobem o rio James para secundar o assalto do general McClellan sobre a capital e crê-se, geralmente, que se conseguirem bater as canhoneiras confederadas que lhes esbarram o caminho, entre as quais se acham a Yorktown, a Jamestown e todas as outras que estacionavam em Norfolk; à exceção do *Merrimack*, Richmond não poderá resistir e sucumbirá.

Nesta hipótese, para muitos infalível, mas de que não é desarrazoado duvidar ainda, visto que a batalha que deve ter lugar nas margens do Chickahominy é filha de um plano maduramente combinado dos confederados que não duvidarão sacrificar Yorktown, Williamsburg e Norfolk à escolha daquela localidade, já se diz que a sede do governo do Sul será transportada para Danville, no condado de Pittsylvania, sobre as fronteiras da Carolina do Norte, a 130 milhas ao sudoeste da capital atual. Revela-se desse fato a intenção decidida que estão os confederados de não se renderem, qualquer que seja o revés que sobrevenha, e de se estranharem sem abater as armas nos estados centrais, onde tudo inclina a crer que, pelo menos por ora, os federais não os acompanharão.

No outro lado do teatro da guerra, igualmente importante, e onde

como na Virgínia se confrontam também dois grandes exércitos que se calculam em mais de cem mil homens cada um, vê-se o general Beauregard, cuja retirada de Coryntho no Tennessee anunciada à saída do pacote passado, foi depois formalmente desmentida, conservam-se sempre firme nas suas trincheiras, opondo uma resistência inabalável ao grosso do exército do general Halleck.

Diversas tentativas nesse sentido da parte dos federais têm sido frustradas e na mais importante delas, que deu lugar ao combate denominado de Farrington, o general confederado Braxton Bragg derrotou completamente a divisão unionista do general Porter de 30 mil homens, tomando-lhe a artilharia e fazendo-lhe um número avultado de mortos, feridos e prisioneiros.

Uma batalha geral é ali igualmente esperada a cada momento entre os dois generais em chefe, e pela data de uma ordem do dia do general Beauregard que a anuncia aos seus soldados, é de supor que neste momento já tenha ela tido lugar. Querem mesmo alguns, pelo silêncio que guarda o telégrafo oficial sobre as operações militares do Tennessee, que Beauregard já deve ter avançado sobre as forças do general Halleck, e que a esta hora ou fê-las recuar sem aceitar combate, ou conta mais uma de suas vitórias sanguinolentas como Bull Run e Pittsburg Landing. Nada, porém, tem vindo ainda confirmar estes rumores de um modo positivo.

O forte Pillow ou Wright que por outro lado ajuda Beauregard a sustentar Memphis continua ainda em pé, e um combate naval que ultimamente teve lugar no Mississipi entre as canhoneiras confederadas que o auxiliam e a frota de morteiros do *commodore* Foote veio provar que as esperanças daqueles que confiam que o forte não será tomado, não são despidas de fundamento. Nesse combate, as canhoneiras confederadas suportaram o choque dos federais e resistiram ao ataque com vantagens.

São estes os acontecimentos mais importantes do momento sobre as operações de guerra, e em que se resume a parte mais interessante da situação militar do país; todas as outras [se] perdem de vista a seu lado.

Entretanto, talvez não seja demais mencionar dentre as últimas notícias chegadas de Nova Orleans a que refere ter o general Butler, que se acha inteiramente de posse da cidade, proclamado conforme o estilo a lei marcial, e feito prender o [ilegível] e os membros da municipalidade por não terem querido prestar juramento de submissão ao governo dos Estados Unidos.

Este fato, a ser certo, prova ao mesmo tempo o despotismo de que lançam mão os federais para conservar as suas conquistas e a crença quase universal de que não existe espírito algum unionista nos estados dissidentes. Na verdade, uma coisa parece segura, e vem a ser, que a antiga União da Constituição de Washington, seja a conquista material do Sul pelo Norte a mais completa, nunca mais será possível.

2. Congresso. A Câmara de Representantes adotou por uma maioria de 85 votos contra 50 um *bill* proibindo a escravidão em todos os territórios dos Estados Unidos. Um outro *bill* organizando um governo territorial em Arizona foi igualmente votado.

No Senado passou a lei estabelecendo a percepção de impostos diretos nos distritos em estado de insurreição.

O *bill* de taxas, porém, ainda não entrou em discussão nessa Câmara e, segundo se diz, não será votado senão na próxima sessão do ano seguinte, sendo substituído provisoriamente por uma lei parcial de impostos cujos artigos indigitados principalmente são o tabaco e o imposto de selo nos papéis de comércio.

3. Abolicionismo. O general Hunter, há pouco investido do Departamento Militar do Sul, acaba de lançar uma Proclamação ultra-abolicionista que produz neste momento uma grande excitação em Washington, onde apenas há três dias chegou a notícia. O Correio dos Estados Unidos de 17 de maio corrente faz uma justa apreciação daquela medida, cuja íntegra é a seguinte: “Os três estados da Georgia, Flórida e Carolina do Sul, compreendidos no departamento a meu cargo, havendo-se deliberadamente declarado fora do poder dos Estados Unidos, e tendo tomado armas contra eles, tornou-se uma necessidade declará-los submetidos às consequências da lei marcial, o que foi feito em 25 de abril último. Mas como a escravidão e a lei marcial não podem coexistir uma ao lado da outra em um país livre, os indivíduos até aqui escravos nos três estados da Georgia, Flórida e Carolina do Sul são pela presente declarados livres para sempre”.

4. Outras notícias. Mr. Seward recusou conceder uma audiência ao sr. Arboleda, enviado pelo governo de fato do general Mosquera de Nova Granada em missão extraordinária junto a este governo. O secretário de Estado parece por este motivo repelir a doutrina do “reconhecimento dos governos de fato” que, entretanto, foi posta em princípio pelos próprios Estados Unidos no tempo do notável estadista americano Webster.

Boatos chegados ultimamente da Europa, mencionando uma próxima intervenção da França e da Inglaterra nos negócios da Amé-

rica têm produzido alguma inquietação mesmo nos círculos oficiais desta capital. Entretanto, os fundamentos em que se baseiam esses rumores têm sido tantas vezes postos em circulação e contrariados, que na ausência de provas seguras não merecem menção.

Finalmente fecho este resumo, comunicando a chegada a salvamento da corveta de guerra *Paraense* na manhã do dia 15 à Annapolis, onde se acha neste momento o chefe desta legação.

Aditamento

19 de maio — Um despacho telegráfico datado de ontem de Williamsburg e que acaba de aqui chegar manda a notícia que as canhoneiras federais que subiam o rio James não puderam resistir ao fogo do forte Darling a sete milhas abaixo de Richmond, havendo o *Monitor*, o *Gallena* e a maior parte delas se recolhido à ilha Jamestown para reparar as avarias sofridas. O mesmo despacho acrescenta que o Naugatuck saltou ao primeiro fogo, e que a mortandade do combate é considerável da parte dos unionistas. A voz pública refere o fato como uma derrota completa dos vasos federais.

Outro despacho telegráfico chegado ao mesmo tempo dá a vanguarda do general McClellan em Rottom-Bridge a 15 milhas de Richmond, e o grosso do exército pouco atrás em White-House.

20 de maio — O sr. conselheiro Lisboa acha-se já de volta a esta capital. A corveta *Paraense* fica ancorada em Baltimore, para onde se transportara de Annapolis no dia seguinte à sua chegada, trazendo nessa ocasião a seu bordo o secretário de Estado da Marilândia que para ali ao mesmo tempo se encaminhava.

Nada mais de interesse.

Leonel M. de Alencar
Secretário da Legação Imperial em Washington

[*Anexos*:⁷³

- N. 1 — “Une proclamation du general Hunter” e “Nouvelles du jour: Virginie”. *Courrier des États-Unis*, Nova York, [*data não legível*].
- N. 2 — “A proclamation” e “General Hunter on slavery”. *Journal Star*, Washington, 19 de maio de 1862].



73 Não transcritos.

CARTA • 26 MAIO 1862 • AHI 233/03/12

Baltimore, 26 de maio de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro,

Ainda tenho tempo para remeter a V. Exa. por este navio (a barca *Washington*) o *Maryland News Sheet* de hoje, que contém notícias que têm posto em agitação tanto a capital como esta cidade. O general federal Banks, que pelas crestas das montanhas azuis marchava sobre Richmond, foi derrotado pelos confederados, e teve de retroceder a Harpers Ferry e de atravessar o Potomocac para a Marilândia. Esse desastre torna possível mesmo um ataque central à capital de Washington pelos insurgentes; e o presidente está a toda a pressa chamando tropas do Norte para precaver-se contra semelhante ataque e embargou todos os caminhos de ferro para uso do governo. Aqui reina pelas ruas a maior agitação e a população, que é eminentemente secessionista, manifesta grande regozijo.

Corre também que o exército de McClellan se está batendo em Richmond, mas isto por ora é algum tanto vago.

É o que posso comunicar muito à pressa, rogando a V. Exa. se sirva aceitar os reiterados protestos do respeito e consideração com que tenho a honra de ser de V. Exa. o mais atencioso e obed[ient]e ven[erad]or.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto A. de Magalhães Taques



OFÍCIO⁷⁴ • 26 MAIO 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 2
Reservado

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Baltimore, 26 de maio de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Recebi oportunamente o despacho reservado que V. Exa. me fez

74 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 22 de junho de 1862”.

a honra de expedir pela seção central desse ministério, com o n. 2 e a data de 20 de fevereiro, anunciando-me a vinda a este país, para nele estacionar, da corveta a vapor *Paraense*; e começarei minha resposta por agradecer a V. Exa. a benevolência com que se dignou acolher o pedido que lhe dirigi em 4 de dezembro do ano passado. Um dos principais motivos porque o fiz, foi o risco que então havia, de um rompimento entre os Estados Unidos e a Inglaterra, por causa da questão do *Trent*. Esse motivo cessou pouco depois com o arranjo amigável da dita questão, mas o aspecto que atualmente apresentam as relações entre este país e a Europa, e a probabilidade de que, se as armas federais não conseguirem dentro de pouco tempo a destruição do governo e dos exércitos dos confederados, a Europa intervenha em defesa de seus interesses, probabilidade que me é diretamente anunciada em cartas que tenho de Londres, me fazem pensar que a presença da nossa corveta pode de um momento a outro tornar-se tão necessária, como a julguei em fins do ano passado.

Nesta ocasião ofício ao exmo. sr. ministro da Marinha a respeito da comissão da *Paraense* e para conhecimento de V. Exa. remeto meu ofício junto, e a selo volante.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc..



OFÍCIO • 06 JUN. 1862 • AHI 233/03/12-

Seção Central
Diretoria-Geral

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 6 de junho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Não me sendo possível remeter por este vapor o meu relatório político de costume, junto encontrará V. Exa. uma revista dos principais acontecimentos preparada pelo secretário desta legação, a qual

rogo-lhe se sirva elevá-la ao conhecimento do exmo. sr. ministro dos Negócios Estrangeiros.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha particular estima e muita distinta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja
Diretor-Geral da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros

[*Anexo 1*]

Washington, 5 de junho de 1862.

Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos

1. Operações militares. — É ainda na expectativa da grande batalha de Richmond que ficam os ânimos à saída deste paquete; a cada momento espera-se aqui receber a notícias de que o general McClellan assaltou a cidade e que o combate decisivo acha-se travado.

A inquietação é intensa e a situação solene; todos os olhos se voltam com uma ansiedade extrema para os dois exércitos que se esbarram nas margens do Chickahominy e, com efeito, tudo faz crer que se trata desta vez de um lance de magno alcance, no qual parece dever jogar-se ao mesmo tempo, de mais ou menos perto, a sorte das duas capitais inimigas: Richmond e Washington.

Os espíritos estão de tal sorte apoderados dessa preocupação, que não se fala nem parece se pensar em outra coisa; o alarme toca ao último ponto e a cidade acha-se presa de uma agitação sem limites.

A excitação é tanto maior, quanto se reconhece pelo pé que se acham as coisas, que não é mais possível retroceder, quer de um, como de outro lado; os dados estão lançados e chegou o momento em que uma batalha decisiva tornou-se iminente e infalível, como a única solução que apresenta a situação.

Voltando, porém, os olhos para os fatos consumados, a Virgínia e o Tennessee continuaram a ser nesta última quinzena, como de há algum tempo para cá, o teatro dos sucessos militares de mais importância.

Dentre estes se destaca, pelo vulto que tomou no primeiro daqueles estados, a derrota completa da Divisão do general Banks, trazida na maior confusão diante das forças do general confederado Jackson

desde Front Royal, onde se achava acampada até aquém do Potomac e que aqui produziu um susto igual ao que se seguiu há tempos à batalha de Bull Run.

Foi um feito d'armas brilhante do general inimigo que em dois dias forçou o general unionista a retrogradar de toda a marcha executada em perto de dois meses; a Divisão federal foi, além disso, literalmente batida, perdendo cinco mil prisioneiros, quase toda a artilharia e um avultado número de mortos e feridos.

O general confederado aproximou-se de tão perto, que pareceu um momento, que a sua intenção era atacar Washington ou Baltimore; e o governo passou nessa ocasião por um terrível momento, reconhecendo que qualquer dessas duas cidades não se achavam bastante guardadas para resistir às forças ao mando daquele general.

Ordens a toda pressa foram então expedidas ao general McDowell em Fredericksburg de retroceder para Manassas, a fim de impedir que a Divisão inimiga atravessasse o Potomac; ao mesmo tempo, foi mandada vir de Nova York toda a tropa que lá se achava e o presidente tomou conta militarmente do caminho de ferro entre esta capital e aquela cidade, ficando o trânsito interceptado ao público durante dois dias consecutivos. Vinha agravar a situação uma espécie de sublevação que teve lugar em Baltimore e que se atribui à impressão que produziu nos secessionistas da localidade a notícia da vitória do general Jackson.

As coisas tomaram, com efeito, no momento um aspecto grave, mas em pouco voltaram ao seu estado anterior pela retirada do inimigo, e pela reocupação pelos federais, segundo se diz, de suas antigas posições no vale do Shenandoah. Afirmam-se que o general Banks acha-se de novo em Front-Royal, o general Fremont em Strasburg e o general McDowell em Fredericksburg.

Depois deste acontecimento tomam lugar duas batalhas sangüinolentas, nas quais vieram às mãos as vanguardas dos dois exércitos que acampam hoje nas margens do Chickahominy e que são ordinariamente denominadas de – Hanover Court house – e – batalha em frente de Richmond –. Em ambas, a iniciativa do ataque partiu dos confederados e tanto estes como os federais reclamam para si a vitória das duas ações. A opinião geral, contudo, inclina-se mais em favor das primeiras, e os detalhes que chegam todos os dias parecem confirmar esse juízo; os próprios jornais unionistas já confessam a perda de quatro mil homens no segundo daqueles combates.

No Tennessee realizou-se a evacuação de Coryntho pelo general

Beauregard, cuja retirada parece só ter sido percebida do general Halleck algum tempo depois de efetuada. A própria parte oficial que dá conta deste fato não determina positivamente o ponto para onde se retirou o inimigo; querem uns que para Great Junction, entre Corynho e Memphis, outros para Richmond, outros ainda para o centro do vale do Mississippi, a fim de atrair o exército federal para uma localidade mais favorável a seus planos. Faltam, pois, esclarecimentos exatos sobre a nova posição do general Beauregard; verdade é que de há momentos para cá se começa a dizer que os federais conseguiram cortar o caminho de ferro de Ohio a Mobile, pelo qual se evadira o inimigo, e que surpreenderam o exército confederado pondo-o em completa debandada; fala-se mesmo em dez mil prisioneiros e na dispersão total do grande exército de Corynho. Esta notícia, porém, é tão extraordinária e inesperada que precisa de confirmação.

Finalmente o forte Wright ou Pillow continua ainda a resistir, embora já se anuncie igualmente a próxima evacuação de Memphis.

2. Congresso — Foi votado na Câmara dos Representantes um *bill* de confiscação, afetando a propriedade de todo o indivíduo que depois da declaração de separação do sul tenha prestado juramento de fidelidade ao governo de Nova Confederação.

Aumentou-se na mesma Câmara o número dos deputados da Califórnia, podendo este estado mandar de agora em diante três representantes em vez de dois ao Congresso.

No Senado entrou em discussão o *bill* de taxas, e foi o governo autorizado a estabelecer relações internacionais com as repúblicas do Haiti e da Libéria, e a nomear agentes diplomáticos junto aqueles governos.

3. Ocorrências em Nova Orleans — As últimas notícias desta cidade referem um fato que tem ocupado a atenção de todos; é a captura feita por ordem do general Butler da soma de oitocentos mil dólares que se achavam depositados pelo representante de uma casa holandesa no consulado neerlandês naquela cidade.

Pelo modo por que os jornais narram o sucesso, parece que o general Butler baseou a sua medida no pretexto de ser aquela soma destinada ao pagamento de credores confederados na Europa e, portanto, sujeita à confiscação. Os registros do banco dos cidadãos de Nova Orleans atestam, com efeito, ser aquele o destino da quantia depositada nas mãos do cônsul neerlandês, mas pelos mesmos registros desse banco acha-se também provado que a soma apreendida havia sido transferida à ordem do negociante Edmond Forstall, gerente da casa Hope & Co. de

Amsterdã, o que altera inteiramente a questão. Antes da transferência é incontestável que a quantia pertencia ao governo do Sul; desde, porém, que esta passou à ordem do negociante holandês, o dinheiro tornou-se propriedade estrangeira e assim isenta de confiscação. [A]demais, achando-se a quantia sob a guarda do cônsul dos Países Baixos, a questão só podia ser ventilada pelos trâmites diplomáticos. O general, entretanto, entendeu-se autorizado a lançar mão dela à força armada com desrespeito às imunidades devidas ao consulado, pecando assim ao mesmo tempo na forma e na substância, ou antes, quanto ao ponto de direito e quanto à questão de jurisdição. O cônsul neerlandês protestou contra o fato e todo o corpo consular de Nova Orleans associou-se ao seu protesto, acreditando-se aqui que a questão será brevemente trazida à presença do governo de Washington pelo ministro da Holanda.

Queixas semelhantes de irregularidades praticadas pelo mesmo general serviram há poucos dias de assunto de conferências de *mr.* Mercier e *lord* Lyons com *mr.* Seward, de que anexo a este resumo cópia de um *memorandum* ministrado pelo Departamento de Estado ao barão Gerolt, ministro da Prússia nesta capital, e que tive diante dos olhos.

4. Outras notícias — Uma ordem de 2 deste mês determina a criação de um novo departamento militar na Virgínia sob o comando do general McClellan, ficando nele compreendida a fortaleza Monroe comandada hoje pelo general Dix, que foi substituído em Baltimore pelo general Wool que ali se achava. Atribui-se essa troca de comandos a ser este general mais antigo que o general McClellan, e não ser justo que ficasse servindo debaixo das suas ordens.

Forma atualmente assunto de conversação em todos os círculos o fato de se haver estabelecido, por ocasião do último combate que teve lugar nas margens do Chickahominy, uma linha telegráfica de um balão de observação, pelo qual o general McClellan tinha conhecimento imediato dos movimentos do inimigo apenas eles se davam.

Termino comunicando que a corveta de guerra *Paraense* partira há 12 dias para a fortaleza Monroe, levando a seu bordo a chefe desta legação.

P. S. “6 de junho”

O sr. conselheiro Lisboa já se acha de volta a esta capital desde ontem à noite. A corveta brasileira permanece na fortaleza Monroe.

Leonel M. de Alencar
Secretário da Legação

Anexo
Cópia

Memorandum

Department of State
Washington, May 31, 1862

Mr. Mercier called on Mr. Seward informally to speak of some irritation among the Consuls at New-Orleans resulting from irregularities and severities reported to have been practiced by Major-General Butler towards them on the of his taking military possession of that city.

Mr. Mercier said that he had not called now to present any complaint on the part of the French Consul, and explanations which had been already made by General Butler perhaps would relieve him of any necessity for doing so.

Mr. Seward said that he had seen newspapers reports of the occurrences at New-Orleans, but as yet had received nothing official either from any representation of any foreign Government or from the War-Department. But he had no hesitation about interposing in the matter at once.

Yesterday (May 30) after a brief conversation with Lord Lyons, when the subject was first brought to his notice, he had procured orders from the Secretary of War to Major-General Butler, directing him to refrain from practising any severities on strictness, of doubtful right, towards any Consuls or subjects of any foreign power, which orders had been already transmitted.

Today it had been decided to devolve the civil Government of New Orleans upon a provisional Military Governor, who would proceed with the utmost dispatch to New Orleans, and relieve General Butler of civil administration there.

Mr. Seward said also that he had already appointed a Commissioner for the State Dept. of distinguished ability and character to proceed to New-Orleans as speedily as possible, and inquire and take evidence of the transactions which have occurred there in which any complaint of violations of consular rights, privileges and courtesies has arisen under the administration of General Butler to redress any such clear violation which he may have ascertained to have occurred, by making restitution and in every other case to make full report to the Secretary of State for his decision there upon.

Conforme:
Leonel de Alencar



OFÍCIO⁷⁵ • 09 JUN. 1862 • AHI 233/03/12

1ª Seção / N. 15

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 9 de junho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Aproveito um barco que me consta deve sair amanhã de Baltimore, a fim de remeter a V. Exa. o incluso retalho do *Intelligencer* de hoje, que contém interessantes publicações.

Por ele verá V. Exa. que Memphis está em poder das tropas federais, e pode-se dizer que a esquadra federal domina todo o curso do rio Mississipi. Sabe-se, porém, ainda que o jornal ministerial guarda-se bem de publicá-lo, que os habitantes daquela cidade em grande parte a abandonaram, incendiando antes o algodão que nela existia e grande número de edifícios.

Por uma participação oficial do general mexicano Berriozábal, consta que o exército francês sofreu um revés em sua marcha sobre México; revés que tem aqui produzido um regozijo sem limites. Este incidente deve complicar sobremaneira a questão mexicana, dando por um lado ânimo aos adversários da monarquia naquela malfadada república e empenhando o Imperador Napoleão por outro a sustentar e vingar a reputação de suas armas.

Do exército do Potomac não há notícias, senão de que as perdas federais da batalha de Fair Oaks (a de 31 de maio e 1º de junho) elevam-se, segundo o relatório oficial de McClellan, a 5.739 homens.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.

75 Anotação no verso da última página: “Respondido pelo despacho n. 29 de 31 de julho de 1862”.

[*Anexo N. 1:* ⁷⁶ “Capture of Memphis: A naval battle and destruction of the rebel rams and gunboats”. *National Intelligencer*, Washington, 9 de junho de 1862.]



OFÍCIO⁷⁷ • 12 JUN. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Comunica a circular do secretário de Estado aos cônsules em países estrangeiros, estabelecendo certas restrições ao comércio com os portos ultimamente ocupados pelas forças federais.

Seção Central / N. 12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 12 de junho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a inclusa cópia que me foi oficialmente comunicada por *mr.* Seward de uma circular pelo mesmo dirigida aos cônsules estrangeiros, versando sobre certas restrições impostas ao comércio com os portos há pouco ocupados pelos insurgentes e que acabam de ser recuperados pelas forças federais.

V. Exa. se servirá dar-lhe o destino que julgar conveniente.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto Magalhães Taques
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexo N. 1* — *Circular, original em inglês*]⁷⁸

[*Anexo N. 2*]

Tradução

⁷⁶ Não transcrito.

⁷⁷ Anotação a lápis na margem esquerda: “[Acc.] e inteirado. Mande-se tradução da circular ao sr. ministro da Fazenda”. Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 4 de agosto de 1862 p[elo] desp[acho] n. [*incompleto*] da s[eção] central. À Fazenda na m[es]m[a] data”.

⁷⁸ Não transcrito.

Circular N. 13

Departamento de Estado
Washington, 30 de maio de 1862.

Sr.,

Referindo-me à circular n. 12 deste Departamento, datada de 12 de maio, que transmitiu a proclamação do presidente suspendendo o bloqueio de alguns portos dos Estados Unidos, conjuntamente com os regulamentos do secretário do Tesouro relativos ao comércio com os portos assim abertos pela proclamação, e regulando os direitos sobre as mercadorias, cabe aqui também remeter-lhe a ulterior informação e guia adicional às instruções sobre este mesmo objeto.

O secretário do Tesouro tinha remetido a este Departamento cópia de uma ordem de 20 do corrente para os coletores das alfândegas, proibindo o carregamento de certos artigos reputados contrabando de guerra para os portos de Beaufort, no estado da Carolina do Norte, Porto Real, no estado da Carolina do Sul e Nova Orleans no da Luisiana.

Tendo todos os navios a bordo artigos que tinham sido classificados pelo secretário de Tesouro [*como*] contrabando, foi-lhes negado despacho para os portos acima mencionados ou para algum deles.

Estes artigos são os seguintes:

Peças de artilharia, morteiros, armas de fogo, pistolas, bombas, granadas, espingardas, pederneiras, mechas, pólvora, salitre, balas e balas de artilharia, piques, espadas, enxofre, elmos ou capacetes para as abordagens, boldriés, selas e arreios (excetuando-se sempre a quantidade dos ditos artigos que é necessária para a defesa do navio e da equipagem), cartuchos, sacos de material, escovas-fulminantes, fardamentos, resina, lona de todas as qualidades, mastros, madeiras próprias para construções navais, alcatrão, pez, espíritos ardentes, militares ao serviço do inimigo, despachos do inimigo e artigos da mesma espécie dos que ficam especialmente enumerados.

Sabereis também que aos coletores das alfândegas dos Estados Unidos foi igualmente recomendado que exigissem fiança, com suficientes garantias, para o fiel cumprimento de todas as condições estipuladas por lei ou regulamentos departamentais dos carregadores dos seguintes artigos para os portos abertos, ou para quaisquer outros de onde pudessem facilmente ser reexportados em auxílio da existente insurreição, a saber:

Licores de todas as qualidades, carvão de pedra, ferro, chumbo,

cobre, estanho, latão, instrumentos telegráficos, arame, facas porosas, platina, ácido sulfúrico, e outros materiais telegráficos, instrumentos de Marinha, parafusos à hélice, rodas para vapores, cilindros, manivelas, caldeiras, tubos para caldeiras e todos os artigos que fazem parte de uma máquina ou caldeira ou que são ou podem vir a ser aplicados à manufatura de máquinas de Marinha ou para o equipamento de navios.

Em conformidade com o espírito destas instruções para os coletores das alfândegas, pelas quais estritas restrições foram impostas aos navios dos Estados Unidos, sois especialmente intimado para recusar despachos a todas as embarcações que, seja qual for o seu destino ostensivo, não forem por vós julgadas em satisfatórias condições para poderem seguir para os portos ou lugares que estão em poder ou debaixo da autoridade dos insurreccionados contra os Estados Unidos; ou quando por tal motivo haja ali iminente perigo que os gêneros, mercadorias ou outros artigos de qualquer natureza, sejam carregados em tais navios, por correrem risco de caírem em poder ou debaixo da autoridade dos insurgentes; e todas as vezes que julgardes que haja motivo para a apreensão de quaisquer bens ou mercadorias carregadas do nosso porto, as quais possam ser empregadas por qualquer forma em benefício dos insurgentes ou da insurreição, ou transportadas para qualquer porto que esteja sob a autoridade dos insurgentes e possam ser empregadas em auxílio ou benefício deles.

Finalmente, sois especialmente intimado para recusar despacho a qualquer navio que tenha a bordo, fazendo parte do seu carregamento, alguns dos artigos designados nas listas ministradas pelo secretário do Tesouro.

Compreendereis que estas listas, tendo sido prescritas pelos poderes conferidos por lei ao secretário do Tesouro para regular o nosso comércio interno, deve-se exigir para segurança a todos os carregadores americanos uma fiança das mercadorias destinadas para aqueles portos, e assim evitar-se qualquer abuso ou privilégio; e perceberéis facilmente que os carregadores estrangeiros não podem nunca ser considerados em um pé mais favorável do que aquele em que estão os negociantes americanos nos portos dos Estados Unidos.

Sou, Sr., vosso obediente servo.

William H. Seward

Para o Cônsul dos Estados Unidos em



OFÍCIO⁷⁹ • 13 JUN. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa do tratado de supressão do tráfico de escravos africanos entre os Estados Unidos e a Inglaterra mandado publicar pelo governo de Washington.

Seção Central / N. 13

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 13 de junho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Foram já trocadas (em Londres) as ratificações do tratado entre os Estados Unidos e S. M. Britânica negociado em 7 de abril deste ano e que tem por objeto a supressão do comércio de escravos africanos; o presidente já o mandou publicar e solicitou do Congresso a promulgação das leis necessárias para a sua execução.

Remeti o dito tratado a esse Ministério, logo que ele foi publicado pelos jornais de Nova York; hoje, porém, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o incluso exemplar do mesmo que oferece todas as garantias de exatidão por ser publicado por autoridade oficial⁸⁰.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos de meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.



CARTA • 16 JUN. 1862 • AHI 233/03/12

Confidencial

Washington, 16 de junho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro,

Ainda vou pedir vênua a V. Exa. para dirigir-lhe esta carta onde,

79 Anotação a lápis sob o cabeçalho: [Acc.] e inteirado. Anotação no verso da página: “Resp[ondido] em 4 de agosto de 1862 p[elo] desp[acho] da s[eção] n. central n. [incompleto].”.

80 Não consta anexo.

com mais expansão do que em um ofício, poderei tocar em objetos confidenciais por sua natureza.

Tratarei em primeiro lugar do relativo aos príncipes de Orleans. Vi uma carta escrita por um dos cavalheiros que pertencem ao séquito de S.S.A. alguns dias depois que eu com eles estive, na qual se anuncia que o sr. príncipe de Joinville estava cada vez mais desejoso de regressar à Europa, que não seria impossível que deixasse o acampamento de McClellan mesmo antes de ser capturado Richmond, e que falava em vir à fortaleza de Monroe no dia 17 do corrente, em que ali devia chegar a corveta *John Adams*, na qual está embarcado o príncipe Pedro.

Descreve a mesma carta a recepção do general Prim no quartel-general, e releva, não sem expressões de orgulho ofendido, a circunstância de que para receber o general que passava até bem pouco tempo por ser o amigo íntimo do Imperador Napoleão, e que se ultimamente com ele se deshouve, foi para deixar a bandeira francesa exposta a ser humilhada pelos mexicanos, houvessem sido especial e exclusivamente escolhidos o conde de Paris e o duque de Chartres. Talvez essa circunstância tenha contribuído para aumentar a impaciência dos príncipes, que já era grande quando eu com eles estive em princípio do mês.

A situação do general McClellan não era, na opinião do escritor da carta a que aludo, muito favorável. Já se não acreditava no acampamento em uma pronta captura da capital rebelde: supunha-se que o plano do general em chefe era investir a praça regulamente, trazer contra ela artilharia grande para bombardeá-la e, por esse modo, obrigar o inimigo a se entregar ou a evacuar. Esse plano exigirá pelo menos mais quatro ou seis semanas de trabalho.

Um dos impedimentos que têm contribuído para que as operações contra Richmond não tenham marchado à satisfação dos unionistas, é a falta da cooperação que deviam ter prestado a McClellan os corpos do exército de McDowell, Fremont e Banks, os quais têm sido entretidos e completamente assimilados pelas hábeis manobras, acompanhadas de vários consideráveis [*illegível*], do general confederado Jackson, no vale do Shernadoah.

No oeste não vão bem as coisas; Halleck encontra grandes dificuldades em seguir a Beauregard e em dar que comer a seus soldados; no Missouri, Kentucky e Tennessee, numerosas guerrilhas infestam os portos ocupados pelos federais; e no rio Mississipi, dominado pelas canhoineiras dos unionistas, ainda a cidade de Vicksburg resistia a render-se, e o espírito de revolta estava cada vez mais ativo e indomável. Fiz há dias

uma viagem pelo interior da Marylândia, e em toda a parte encontrei o espírito da revolução exaltado quanto é possível.

Nas finanças aparecem sintomas de desconfiança. O Congresso ocupa-se do *bill* dos impostos com repugnância e [*illegível*]: é provável que nestes dias seja ele definitivamente votado, mas isso só favorecerá o crédito do governo a troco de produzir no norte descontentamento e oposição. *Mr.* Chase pediu ao Congresso faculdade para emitir mais 150 milhões de papel-moeda; o câmbio tem subido até mais de 116 *cents* por 4[s] e 6[a], e o ouro vende-se a 4 ½ e 6 ¾ de prêmio.

Continuam a ser interessantes as notícias do México. Confirmam-se a do revés que em 5 de maio sofreram os franceses em Puebla, mas não foi tão completo como pretendeu o general Barriozábal; e sabe-se que posteriormente (em 18 do mês) os mesmos franceses, apoiados por mexicanos almontistas, derrotaram em Orizaba as tropas de Juarez que, às ordens de Cuellar e Carbajal, os foram ali buscar. A cidade do México não se comunica com Vera Cruz, e em vários pontos da costa têm havido pronunciamentos em favor de Almonte.

Remeto junto um retalho do *Herald*, de 14 do corrente, que contém interessantes detalhes sobre as operações no México, sobre um banquete dado em Nova York ao general Prim, e sobre a recepção do mesmo no acampamento de McClellan, que recomendo a V. Exa⁸¹.

Esse banquete tem dado lugar a comentários e a desgostos. Consta-me que o ministro francês o considera como uma demonstração hostil à França, e estranhara que representantes de estados que têm relações amigáveis com a França, a ele assistissem. Eu não fui por ele convidado, e confesso a V. Exa. que estimei, pois não simpatizo com o general Prim; e muitos dos diplomatas sul-americanos que menciona o *Herald* como presentes, lá não foram, apesar de haverem sido convidados: os srs. Hurtado (da Nova Granada) e Molina (de Costa Rica) não estiveram presentes nem aprovam a conduta de Prim no México; o sr. Astaburuaga e o general Herron também não assistiram ao banquete. Foi uma festa imaginada e promovida pelos sul-americanos de Nova York da escola ultra democrática dos juaristas; e não deixa de ser estranho que Prim e Tassara, representantes da rainha cujo embaixador foi tão ignominiosamente expulso do México por Juarez, se acham em tão pouco tempo cordialmente ligados com os partidários daquele chefe.

V. Exa. terá, sem dúvida, visto a ata da Conferência de Orizaba,

81 Não arquivado no volume.

publicada no *Journal des Débats* de Paris de 29 de maio: esse documento tem sido aqui variadamente comentado; e, a não serem os espanhóis que tratam a questão com paixão e despeito, e alguns sul-americanos, poucos encontram suficiente para justificar a conduta de Prim e do sr. Ch. [ilegível]. Não se concebe como seja possível que os mexicanos possam espontânea e livremente expressar sua opinião sobre a forma de governo que preferem (como aconselha a Convenção de Londres), excluindo-se da cena política a Almonte e seus amigos numerosos que representam um partido forte, opulento e ilustrado na república. Não se concede como os aliados que enviaram ao México uma dispendiosa expedição para coagir Juarez a dar-lhes satisfação pelo passado e procurar garantia para o futuro; devessem começar por constituir-se os gendarmes do mesmo Juarez, a fim de ajudá-lo a executar suas leis de proscricção e intolerância.

Os americanos do Norte estão contentíssimos e com razão, pois se a política de Prim for avante, reunirão suas esperanças, recentemente muito amortecidas, de estabelecer no México uma influência exclusiva e contrária à independência do país.

A ideia que aqui prevalece entre os representantes estrangeiros é de que o revés dos franceses em Puebla será amplamente reivindicado, e que por causa desse revés não será o projeto de regeneração do México abandonado.

Entre outras coisas, lança-se em rosto ao general Prim o não poder ser imparcial na questão, por ser atual ministro da fazenda de Juarez [e] tio da condessa de Reuss.

Terminarei esta bem longa carta rogando a V. Exa. se sirva fazer chegar o seu conteúdo ao alto conhecimento de S. M. o Imperador, se julgar que ele o merece, e acolher benignamente os reiterados protestos da alta consideração e respeito com que tenho a honra de ser de V. Exa. o mais atencioso venerador, patr[íci]o e cr[íad]o, obrigado,

Miguel Maria Lisboa

P. S. em 17 de junho — Recebi esta manhã um despacho telegráfico do com[andan]te do *Paraense*, anunciando a chegada de S. A. o duque de Penthièvre à fortaleza Monroe ontem, a bordo do *John Adams*, sem que haja sinais de que a sorte de Richmond se decida e possa o p[ríncipe] de Joinville deixar os Estados Unidos. Deve, portanto, o programa do príncipe e seu projeto de viagem no *Paraense* sofrer modificações.

Para notícias recentes do México, refiro-me ao *Courrier États-Unis* de ontem, 16 de junho: *lord* Lyons parte amanhã p[ar]a Inglaterra com licença. É crença geral que o gov[erno] britânico lho concedeu pelo desejo de conferênciar com ele em Londres, a fim de formular a sua política na questão americana. *Lord* Lyons estará aqui de volta em outubro.

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Tasques
Etc. etc. etc.



OFÍCIO • 17 JUN. 1862 • AHI 233/03/12

2ª Seção / N. 4

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 17 de junho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o incluso exemplar do *Relatório sobre Comércio e Navegação dos Estados Unidos*, que acaba de ser publicado por autoridade do secretário do Tesouro⁸².

Ao exmo. sr. ministro da Fazenda envio hoje um exemplar igual, e um ofício sobre as finanças e o comércio dos Estados Unidos que, para conhecimento de V. Exa. e em execução das ordens vigentes, vai a selo volante.

Sirva-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

S. Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



82 Não localizado no volume.

OFÍCIO⁸³ • 20 JUN. 1862 • AHI 233/03/12

4ª Seção

Reservadíssimo

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de junho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Persuadido de que a necessidade que tenho de ir ao Rio de Janeiro por motivos de interesse de família está em harmonia com o interesse público, aventuro-me a dirigir a V. Exa. este ofício para rogar-lhe se sirva autorizar uma curta ausência do meu posto.

À vista da importante crise por que está passando este país e dos sucessos transcendentais e para nós tão interessantes que se desenvolvem na vizinha República do México, desejo muito receber de V. Exa. ordens verbais e interar-me com mais miudeza do que permite a correspondência por escrito, de qual é o pensamento do Governo Imperial acerca desses dois assuntos de alta política.

Não me atrevo a pedir a V. Exa. uma licença com o fim exposto, porque qualquer redução nos meus vencimentos nas atuais circunstâncias seria para mim ruínosa: os gastos avultados que em consequência da revolução e da carestia do país tenho-me visto obrigado a fazer, nos últimos dois anos, têm diminuído em perto de quatro contos de réis anuais meu exíguo patrimônio.

Não vejo, pois, outro recurso senão apelar para a benevolência de V. Exa., pedindo-lhe se sirva levar minha súplica aos pés do Trono Imperial, e dispor que seja eu autorizado a ausentar-me temporariamente de Washington com o fim de receber ordens do Governo Imperial nessa Corte.

A muito natural necessidade que sinto de repousar um pouco depois da agitada vida oficial que tenho tido desde que começou a revolução neste país, e os incessantes esforços que tenho empregado, para corresponder, no exercício de minhas funções, à confiança com que me tem honrado o governo, me animam a esperar que minha súplica não será desatendida.

Como não poderei ter resposta a este ofício antes do mês de setembro, e daqui até lá ou até o fim do ano, a revolução americana terá

83 Anotação a lápis na margem esquerda, entre o cabeçalho e o primeiro parágrafo: “[Atendida] a licença que pede. Recomenda-lhe [*ilegível*] Gov[ern]o Imperial que [só] [usará] [desta] no caso [de que] as graves circunstâncias atuais [permitir] a sua ausência; a [*ilegível*] Gov[erno] Imperial deixa ao seu prudente arbítrio [e] [critério]”.

tomado um aspecto decisivo que torne minha presença em Washington menos necessária; e como com o progresso das operações militares ou com as medidas que os gabinetes da Europa possam adotar, dentro de alguns meses devem os negócios públicos deste país ter tomado uma direção que permita à corveta *Paraense* o retirar-se sem inconveniente para o Império, poderei ir nela receber as ordens de V. Exa., se a minha presente representação for atendida.

Confiando em que ela o será, rogo a V. Exa. se sirva acolher os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A Sua Exa. o Sr. Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
Etc. etc. etc.



OFÍCIO • 03 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 14

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. cópia de uma circular do secretário de Estado dos Estados Unidos, em que pede o ser imediatamente informado de qualquer mudança que possa ter lugar no pessoal do corpo consular brasileiro residente neste país, bem como da minha resposta àquela circular.⁸⁴

Aproveito a ocasião para renovar a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr Carlos Carneiro de Campos
Do Conselho de S. M. e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios
Estrangeiros etc. etc. etc.

84 Não arquivado no volume.

OFÍCIO⁸⁵ • 03 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 15

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de passar as mãos de V. Exa. o incluso retalho do *Intelligencer* de 27 do mês passado em que fiz publicar uma tradução da fala do Trono, bem como uma notícia sobre a inauguração da Estátua equestre em memória do augusto fundador do Império⁸⁶.

Reitero a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Carlos Carneiro de Campos
Ministro Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO • 03 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 16

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de acusar a recepção do despacho circular da seção central que V. Exa. foi servido expedir-me em 25 de maio passado, notificando-me que S. M. o Imperador houvera por bem nomeá-lo seu ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, e felicito-me por ter atualmente de dirigir minha correspondência oficial a V. Exa.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

85 Anotação no verso da última página: “R[espondid]o em 6 de out[ubr]o de 1862”.

86 Não arquivado no volume.

A S. Exa. o Sr. Conselheiro Carlos Carneiro de Campos
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



CARTA • 04 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Confidencial

Washington, 4 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr. Senador,

Já respondi à circular de V. Exa. intimando-me para sua nomeação para o Ministério de Negócios Estrangeiros e dou a V. Exa. os parabéns por mais esta prova de confiança do nosso augusto monarca, que me proporciona o prazer de dirigir a V. Exa. minha correspondência oficial.

Falta-me o tempo para em devida forma enviar a V. Exa. hoje o resumo das notícias do estilo; mas recomendei ao sr. Alencar que fizesse e o remetesse por intermédio do conselheiro diretor-geral. Entretanto, não quero deixar de acrescentar duas palavras sobre os estrondosos sucessos dos últimos dias que, me parecem, são de bastante importância para influir sobre o ato final da guerra civil.

O general McClellan, que há oito ou dez dias ameaçava a cidade de Richmond, acampado a seis milhas de distância dela e que, diziam os jornais do Norte, devia nela entrar de um momento a outro, está hoje 30 milhas longe, abrigado debaixo dos canhões de seus barcos encouraçados, depois de ter efetivado uma desastrosa retirada com perda de grande parte de sua artilharia, e de (calcula-se aproximadamente) uns 25 mil homens fora de combate, inclusive alguns generais e coroneis! Essa retirada foi a consequência de um ataque de flanco que os confederados empreenderam contra a sua ala direita em Mechanicsville no dia 26 de junho próximo passado. Remeto um mapa que indica as suas posições antes e depois dela⁸⁷.

Eu achava-me, juntamente com um oficial do Paraense, no quartel-general federal naquele dia, e devia, em companhia do duque de Chartres que por doente deixava o acampamento, regressar para Washington quando recebemos a notícia de que os confederados atacavam a direita do exército. Essa notícia induziu o duque a permanecer,

87 Mapa arquivado junto ao ofício.

e ao tenente do Paraense (o sr. Guimarães) e a mim a retirar-mo-nos sós por temermos estorvar. 48 horas depois estava todo o terreno que ocupava o exército federal em poder dos homens do Sul.

Laborando debaixo de uma alucinação inconcebível, o público americano esteve vários dias persuadido de que McClellan havia apenas executado um brilhante movimento estratégico, mudando a base de suas operações no rio Pamunkey para o rio James; e, na verdade, não só a imprensa do Norte como o próprio governo se esforçaram por fazer crer que assim sucedia. Mas hoje as ilusões se vão desvanecendo, e já o próprio *Times* de Nova York confessa que os federais sofreram uma terrível derrota.

Nos inclusos retalhos do *Courrier des États-Unis* do 1º, 2, 3 e 4 do corrente⁸⁸, e do *Maryland News Sheet* de hoje, encontrará V. Exa. todos os detalhes até o presente publicados destes correntes encontros, podendo eu apenas acrescentar que por um oficial inglês que deixou o acampamento de McClellan no dia 30 de junho à tarde (última data das notícias que dele temos) sou informado de que o combate não havia cessado, e de que se os confederados continuassem a perseguir os federais, estes se veriam obrigados a embarcar-se ou a capitular. Talvez ainda antes de expedir esta carta possa eu comunicar a V. Exa. algum outro fato de importância.

Suas altezas o sr. príncipe de Joinville, conde de Paris e duque de Chartres já estavam resolvidos a regressar à Europa, onde os chamavam urgentes interesses, quando começou a crise militar que acabo de descrever; para assistir à batalha demorou-se o duque de Chartres mais três dias, apesar de doente, e os dois jovens príncipes entraram na dita batalha e distinguiram-se por sua bravura, servindo acidentalmente de ajudantes de ordens do general Porter que sustentou todo o peso dela e que foi ferido. Logo, porém, que o exército se retirou para o rio James, todos três príncipes e sua comitiva largaram em uma canhoneira federal para a fortaleza de Monroe; passaram o dia 1º do corrente a bordo do *Paraense*; chegaram a Washington no dia 2; honrariam minha mesa enquanto aqui estivesse e partiram hoje para Nova York, a fim de no dia 9 se embarcarem em Boston para a Europa no vapor *Arabia*, que leva esta confidencial. Devo acrescentar que, além dos negócios de família que os obrigam a regressar à Europa, pensam eles que à vista das complicações prováveis entre a França e os Estados Unidos por causa

88 Não arquivados no volume.

da questão mexicana, sua presença no exército federal repugna a seus sentimentos de nacionalidade.

É provável que as notícias que leva este vapor, e que provam que a guerra está longe de concluir-se, animem e deem impulso à ideia da mediação europeia: devemos, portanto, esperar novas complicações no decurso de um ou dois meses e poderemos talvez, se as coisas continuarem a correr mal para os federais, ver a capital de Washington outra vez ameaçada. Penso, portanto, propor ao sr. comandante do *Paraense* que, logo que estiver terminado em Filadélfia o fabrico de que necessita a corveta e entregue em Nova York o aparelho de mr. Troubridge, venha com ela estacionar no rio Potomac.

Uma prova evidente de que a situação é das mais graves, acha-se na proclamação do presidente Lincoln chamando às armas mais trezentos mil homens que muito se teme não serão hoje alistados facilmente.

O revés de Richmond não é o único a anunciar por este vapor. Em Charleston foram também os federais rechaçados e abandonaram o cerco daquela cidade; no Arkansas está o general federal Curtis ameaçado de ser reduzido pela fome à capitulação.

Não temos do México notícias tão frescas como poderá V. Exa. diretamente receber da Europa; mas supõe-se que a campanha ficará paralisada até que cheguem os reforços que vêm da França. Entretanto, foi aqui comunicado ao Senado um novo tratado negociado por *mr.* Corwin, pelo qual o governo dos Estados Unidos adiantará a Juarez 11 milhões de dólares. Duvida-se que o Senado o aprove, atendendo a que às objeções que têm feito [caír] anteriormente [após] [ter] [*ilegível*] [*ilegível*] atualmente o temor de que o Imperador Napoleão considere um suprimento de fundos nas circunstâncias presentes como uma medida hostil.

Eu parto amanhã para Nova York para dali acompanhar até New Port o sr. príncipe de Joinville; virei depois estar alguns dias em Filadélfia para auxiliar ao comandante do *Paraense* nos passos a dar para a entrada da corveta no dique do governo daquela cidade; e conto estar daqui a dez ou 12 dias de regresso em Washington.

Rogo a V. Exa. se sirva elevar ao alto conhecimento de Sua Majestade o conteúdo desta carta, se julgar que ele o merece; e aceitar os protestos do profundo respeito e alta consideração com que tenho a honra de ser de V. Exa. patricio, venerador e criado o mais atencioso e reverente.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Carlos Carneiro de Campos
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

[*Anexo*⁸⁹: “War and other news”. *Maryland News Sheet*, Baltimore, 4 de julho de 1862.]

OFÍCIO • 04 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Faltando-me tempo para preparar o meu relatório político do costume, junto remeto a V. Exa. uma revista dos principais acontecimentos, preparada pelo secretário desta legação, que rogo a V. Exa. faça subir ao conhecimento do exmo. sr. ministro dos Negócios Estrangeiros.

Reitero a V. Exa. as expressões da minha particular estima e distinta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja

[*Anexo* 1]

Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos

Washington, 4 de julho de 1862.

Operações militares. Desde quatro para cinco dias que se acha travada a grande batalha em frente de Richmond há tanto tempo anunciada, e até aqui, a serem exatas as notícias que correm, os confederados triunfam completamente.

O general McClellan, batido incessantemente desde o começo da ação e desalojado dos seus paralelos, procura ganhar o rio James para pôr-se ao abrigo das canhoneiras federais; os confederados o perseguem em sua retirada, tentando envolvê-lo e nutre-se grande preocupação a respeito da situação difícil e em extremo crítica das forças do governo.

89 Não transcrito.

A iniciativa do ataque partiu dos confederados que, por um plano habilmente executado, surpreenderam a ala esquerda do exército federal que se estendia até White House e assenhorearam-se desta posição, cortando as comunicações telegráficas entre o general unionista e esta capital. McClellan achou-se assim inesperadamente entre dois fogos, e viu-se forçado a abandonar toda a linha que ocupava nas margens do Chickahominy, não sendo ainda conhecido, no momento em que escrevo, se conseguiu salvar o seu exército.

Até agora não foi publicada informação alguma oficial dos combates que tem havido, e isto aumenta a inquietação, receando-se que o silêncio do telégrafo não seja devido a um grande desastre das forças federais. Entretanto, não faltam jornais que afirmem que o general McClellan por um esforço desesperado voltou à frente do exército confederado, e ameaça de novo Richmond com maiores probabilidades do que antes de apoderar-se da capital do Sul. O que há de exato nisso ainda não é possível por ora saber.

Do Oeste não há notícias positivas; diz-se, contudo, com alguns visos de verdade, que o exército do general Halleck acha-se em marcha para incorporar-se ao exército do general McClellan e operarem juntos sobre Richmond. Os acontecimentos da Virgínia, porém, precipitaram-se com mais rapidez do que esperavam os federais, de modo que a retirada do exército de Halleck do Tennessee, a ser exata, não poderá produzir as vantagens que dela se pretendia colher.

Continua a correr a voz de que o general Beauregard, assim como outros generais confederados do exército de Coryntho, acha-se em Richmond.

Wicksburg, no Mississippi, resiste ainda ao bombardeamento da esquadra federal; o forte Morgan igualmente.

Os confederados acham-se de novo senhores de toda a costa oriental da Flórida, de que a expedição do *commodore* Dupont se havia apoderado há algum tempo.

Na Carolina do Sul teve lugar uma batalha sangrenta em James Island, perto de Charleston, onde o general federal Benham foi completamente batido.

São estas as operações militares de mais importância.

Congresso. No Senado foi votado um *bill* prescrevendo juramento de fidelidade a todos os funcionários públicos, exceto os membros do Congresso e o vice-presidente da república.

Foi igualmente adotado o *bill* estabelecendo o caminho de ferro do Pacífico que já recebeu a sanção do presidente.

Entrou em discussão o *bill* criando um novo estado sob o título de *West* Virgínia que parte em dois o atual estado da Virgínia; o mesmo *bill* prescreve que a partir de 4 de julho de 1863 os filhos dos escravos nascidos dentro dos limites do novo estado serão livres.

Foi reprovado um *bill* geral de confiscação vindo da Câmara, e cujo fim principal era a confiscação dos escravos dos proprietários do sul. Na Câmara dos Representantes teve igual sorte o *bill* do Senado sobre o mesmo assunto. A questão, porém, não morreu e em ambas as câmaras já foram apresentados novos *bills* sobre essa matéria.

Foram igualmente votados em ambas as câmaras, e são hoje Leis do Estado, o *bill* de impostos, o *bill* da emissão de mais 150 milhões de bilhetes do Tesouro, o *bill* proibindo a poligamia nos territórios dos Estados Unidos, anulando em consequência a legislação do território de Utah a esse respeito.

Notícias gerais. Por um decreto do presidente foram reunidos os três corpos do exército dos generais Banks, McDowell, e Fremont em um só, sob a denominação de exército da Virgínia e ao mando do major-general Pope, que há pouco servia às ordens do general Halleck no exército do oeste. Essa medida, segundo se diz, foi resultado de uma conferência do presidente com o general Scott em uma visita especial que a este fez em West Point. Mr. Lincoln, antes dos últimos acontecimentos de Richmond, para consultar sobre a situação militar do país. Por este motivo, pediu demissão do comando de sua divisão o general Fremont, fundamentando o seu pedido em ser mais antigo do que o general Pope; os generais McDowell e Banks, porém, apesar de terem por si a mesma razão do general Fremont, resignaram-se a servir às ordens de um oficial mais moderno. O general Sigel retirou-se igualmente do serviço por não ter sido aprovada no Senado a nomeação do presidente que lhe conferiu o posto de major-general.

O Partido Democrático começa de novo a reunir-se para fazer face ao domínio do Partido Republicano; em um meeting que teve lugar há poucos dias. Os chefes desse partido apresentaram o seguinte programa: primeiro, oposição ao abolicionismo; segundo, fiscalização dos gastos do governo; terceiro, oposição à lei de confiscação. Supõe-se que se a política desse partido ganhar influência nos conselhos da administração será possível que a guerra não continue e encontre uma solução.

As notícias de Nova Orleans continuam a ser desagradáveis; todos os dias o general Butler cria novas complicações e agrava a situação de completa desinteligência que reina entre ele e o corpo consular residente naquela cidade. A ordem das senhoras ainda não foi revogada.

Leonel de Alencar
Secretário da Legação



OFÍCIO • 17 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 17

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 17 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Animado para com V. Exa. dos sentimentos de respeito e dedicação que são devidos a um tão ilustre e antigo servidor do Estado, fácil será a V. Exa. o conceber o prazer com que eu recebi sua circular de 31 de maio, que me anuncia que S. M. o Imperador dera a V. Exa. mais uma prova da sua alta confiança, nomeando-o seu ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. Feliz se meus fracos esforços para bem servir o Imperador e a nação puderem corresponder com a expectativa de V. Exa., com a maior satisfação dirigirei de hoje em diante a V. Exa. minha correspondência oficial.

Aproveito a ocasião para rogar a V. Exa. se digne acolher os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes



OFÍCIO • 18 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 18

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de passar as mãos de V. Exa. um exemplar do tratado celebrado entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos para a supressão do tráfico de escravos africanos, e um exemplar do tratado entre a segunda dessas potências e o reino de Hanover para a abolição do imposto de Stadio, publicados por autoridade oficial⁹⁰.

Aproveito a ocasião para renovar a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



OFÍCIO⁹¹ • 18 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo de notícias.

1ª Seção / N. 16

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Encerrou-se no dia 17 do corrente a sessão do Congresso federal que dura desde o princípio de dezembro do ano passado, tendo nos últimos dias de seus trabalhos completado várias leis da mais alta importância política. Tais são: primeiro, um *bill* decretando o sequestro dos bens dos rebeldes do sul e a emancipação de seus escravos; segundo, um *bill* abolindo a escravidão nos territórios federais; terceiro, um *bill* reformando a pauta das alfândegas; quarto, outro autorizando a emissão de mais 150 milhões de papel-moeda; quinto, outro decretando consideráveis e pesadas contribuições diretas; sexto, outro finalmente dando circulação legal aos selos do correio.

Uma proposta para a admissão da Virgínia ocidental na União como estado novo foi adiada até o mês de dezembro, evitando-se assim, por enquanto, o escândalo de uma direta e flagrante violação da constituição.

⁹⁰ Não arquivado no volume.

⁹¹ Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 3 de set[embr]o de 1862”.

Um outro projeto, recomendado pelo presidente, para auxiliar com fundos federais os estados que quisessem abolir a escravidão compensando os proprietários de escravos, não foi por ora avante pela oposição que encontrou nos representantes dos estados da fronteira.

O *bill* de sequestro, que se há dois anos houvesse sido decretado pelo Congresso dos Estados Unidos causaria no mundo assombro, é hoje apenas uma de muitas medidas de violência, próprias de séculos passados, com que tem sido solapadas as liberdades deste país. Sua mais fatal importância consiste em fechar a porta a toda a conciliação e em unir os habitantes do Sul em seus esforços para sustentar a revolução. O presidente hesitou muito antes de sancioná-lo, e só o sancionou depois de modificado por sugestão sua. Logo que for oficialmente publicado, remeterei dele um exemplar a V. Exa.

O mesmo praticarei com as leis relativas a finanças, remetendo delas exemplares oficiais, logo que apareçam, tanto a V. Exa. como ao exmo. sr. ministro da Fazenda.

2. Nenhum progresso tem feito as armas federais nestes últimos tempos. McClellan continua a ocupar a ribeira do rio James desde o córrego de Turkey até a barra de Harrison, que está perto de 30 milhas de Richmond. Parece ter confiança em que seu exército não será atacado pelos confederados, mas apesar dos reforços que já tem recebido, está muito longe de poder tomar de novo a ofensiva. Sua perda nas últimas batalhas é por pessoas imparciais plausivelmente elevada a 25 mil homens, confessando o próprio presidente a de 15 mil.

Aos confederados, porém, custou cara a vitória, pois também consta terem perdido 25 mil homens ainda que, observam cartas de Richmond, uma grande parte dos feridos apenas receberam contusões e já estão em serviço. Dois generais federais estão prisioneiros e 50 canhões caíram em poder do inimigo.

Se McClellan não for eficazmente socorrido, isto é, se não receber com brevidade cem mil homens de reforços, não poderá adiantar um passo: trata, portanto, o governo de mandar-lhe soldados. Já estão em caminho a divisão de Burnside que operava na Carolina do Norte e as tropas que infrutuosamente tentaram a captura de Charleston. Mas tudo isto é pouco; e o governo esforça-se por ativar o alistamento dos trezentos mil homens ultimamente chamados às armas, e que, apesar dos elevados prêmios oferecidos para o engajamento, vão-se organizando com alarmante lentidão. Basta notar que tendo o seu chamamento a data do 1º de julho, nos 18 dias de então para cá decorridos,

apenas se apresentou pronto um regimento do estado de Vermont. Fala-se já em uma conscrição forçada para obter gente.

Com o fim de estimular o amortecido patriotismo, teve lugar em Nova York no dia 15 do corrente um *meeting* monstro de que os jornais governistas têm falado como de um completo sucesso. Sou, porém, informado de que esteve longe de sê-lo, e de que a discussão que dele poderá V. Exa. ler no incluso retalho do *Courrier des États-Unis* de 16, é a verdadeira.

Tem-se pensado em mandar vir tropas do oeste, mas com as últimas notícias que dali temos, e que anunciam que os confederados estão levantando cabeça, será imprudente o enfraquecer o general Halleck. Consta, há três dias, que os insurgentes entraram em Murfreesboro, perto de Nashville, aprisionando dois regimentos de infantaria e um parque de artilharia federal, e ameaçando a própria capital do Tennessee. Consta mais que o Kentucky e o Missouri são devastados por numerosas guerrilhas que às portas de suas capitais vêm queimar algodão, e destruir os trilhos e as pontes das estradas de ferro, e que mesmo ameaçam algumas povoações dos estados de Ohio e Indiana.

3. Continua-se a especular em diversos sentidos sobre a probabilidade de uma intervenção europeia, mas a este respeito resumirei o que me disse antes de ontem o ministro francês em uma extensa conversação que comigo teve. A mediação, assegurou-me *mr.* Mercier, terá lugar, mas será quando for aparente que ambos os beligerantes, fatigados e exaustos, estão dispostos a aceitá-la de boa vontade. Esse momento não está longe e pode chegar inesperadamente; mas, precipitando sua ação, dando qualquer passo que envolva ameaça ou manifeste intenções coercivas, a França e Inglaterra só conseguiriam complicar a questão e talvez prolongar a guerra.

4. Adição em 19 de julho – Recebemos ontem notícia de que os federais estavam de novo ameaçados no vale do Shennandoah; Jackson voltava para o dito vale e aproximava-se de Winchester. Se essas operações não encontrarem uma pronta e eficaz resistência, poderão os confederados penetrar na Marilândia, e cortar as comunicações de Washington com o Norte, apoderando-se do caminho de ferro de Baltimore.

Ainda posso remeter a V. Exa. o incluso retalho do *Intelligencer* de ontem, que publica a notável correspondência havida entre o presidente e os representantes dos estados da fronteira, acerca da emancipação gradual, a que fiz alusão no princípio deste ofício. É documento, ainda que extenso, digno de ser lido.

Remeto também um retalho do *Courrier des États-Unis* de hoje, recomendando a V. Exa. o interessante artigo em que se analisam as medidas políticas e financeiras decretadas pelo Congresso que acaba de encerrar-se.

Corre que o general Halleck vem tomar o comando em chefe de todos os exércitos federais, ficando McClellan debaixo de suas ordens.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexos*.⁹²

N. 1 — *Courrier des États-Unis*, Nova York, 16 de julho de 1862.

N. 2 — “The President appeal to the Border States”. *National Intelligencer*, Washington, 18 de julho de 1862.

N. 3 — “L’oeuvre d’une session”. *Courrier des États-Unis*, Nova York, 19 de julho de 1862.]



OFÍCIO⁹³ • 28 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 19

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 28 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que tenho tido a honra de comunicar a V. Exa. acerca do vapor *Sumter*, cumpre-me hoje elevar ao seu conhecimento a mensagem junto dirigida pelo presidente Lincoln à Câmara de Representantes dos Estados Unidos, acompanhando a correspondência entre o governo federal e vários governos estrangeiros, inclusive o do Brasil, relativa a corsários insurgentes.

92 Não transcritos.

93 Anotação a lápis na margem esquerda, sob o cabeçalho: “O §2 ao min[istr]o da Justiça declarando as condições com que podem ser recebidos os africanos dos Est[ados] U[nidos] nas colônias das Antilhas dinamarquesas”. Anotação no verso da última página: “R[espondid]o em 6 de out[ubr]o de 1862. À Justiça em 14 idem idem. — P[ar]a arquivo a mensagem do presid[ent]e”.

2. Aproveito a ocasião para igualmente remeter um retalho do *Intelligencer* de 24 do corrente que contém o convênio recentemente celebrado entre o secretário do Interior dos Estados Unidos e o coronel Roasloff, encarregado de Negócios da Dinamarca, pelo qual o governo dinamarquês com certas condições se obriga a receber em suas colônias das Antilhas os africanos que forem capturados em virtude do recente tratado para supressão do tráfico entre a União americana e a Grã-Bretanha.

3. Incluo também um retalho do *Intelligencer* de 18 do corrente, que contém uma lista de todos os atos aprovados pelo Congresso federal durante a sessão que acaba de terminar e sancionadas pelo presidente. Tenho já pronta uma coleção completa dos documentos oficiais relativos à dita sessão do Congresso, a qual remeterei a esse Ministério quando regressar ao Império o vapor *Paraense*.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexos*.⁹⁴

N. 1 — “Disposal of recaptured africans”. *National Intelligencer*, [24] de julho de 1862.

N. 2 — “List of acts”. *National Intelligencer*, 18 de julho de 1862.]



OFÍCIO • 29 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

2ª Seção / N. 5

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 29 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em cumprimento das ordens vigentes tenho a honra de remeter junto e a selo volante um ofício que nesta data dirijo ao exmo. sr. minis-

94 Não transcritos.

tro da Fazenda, cobrindo vários documentos relativos ao comércio e finanças deste país.

2. Dos principais deles vão juntas duplicatas. São os seguintes⁹⁵:

Primeiro: a nova pauta das alfândegas.

Segundo: o *bill* criando uma contribuição direta nos estados rebelados.

Terceiro: o *bill* das contribuições internas.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes

Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO⁹⁶ • 31 JUL. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 17

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos

Washington, 31 de julho de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que expus em meu ofício desta seção n. 16 sobre o *bill* de confiscação, cumpre-me hoje elevar ao conhecimento de V. Exa. a íntegra do dito *bill*, impressa no incluso retalho do *Intelligencer* de 24 do corrente, marcado com a letra A n. 1, assim como de uma resolução explicativa do mesmo, aprovada em 17 do mês, marcada com a letra A n. 2. Esta foi a modificação que o presidente indiretamente sugeriu ao Congresso e sem a qual, declarou ele, não houvera sancionado o *bill*: na verdade é essencial a diferença entre a lei qual foi ao princípio aprovada e a que foi afinal sancionada. Nesta última, declarando-se que a confiscação da propriedade de raiz jamais se estenderá além da vida natural do delinquente, fica tal confiscação reduzida a um simples sequestro.

95 Não arquivados no volume.

96 Anotação no verso da última página: “Respondido pelo despacho político n. 25, de 18 de setembro de 1862”.

2. No mesmo retalho do *Intelligencer*, letra A e n. 3, achará V. Exa. a íntegra da lei aprovada em 16 de julho, criando na Marinha americana o posto de contra-almirante, e marcando a número dos oficiais generais e superiores da mesma.
3. Na situação política do país, ou no progresso das operações militares, nada de decisivo tenho a comunicar hoje.

Por um lado, cabe-me o prazer de aludir a uma medida de civilização, qual é a do convênio celebrado entre o general federal Dix e o confederado Lee, para a troca regular dos prisioneiros de guerra, e já aprovado tanto por *mr.* Lincoln, como por Jefferson Davis. Serviu de base a esse convênio o cartel ajustado entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha durante a guerra de 1812, cujas bases vêm reproduzidas no *Maryland News* de hoje, de que remeto um retalho marcado com a letra B. É muito louvável esta resolução que afinal adotou *mr.* Lincoln, mas incompatível com o propósito em que persiste de negar aos insurgentes a qualidade de beligerantes.

Cumpre-me, por outro lado, anunciar a V. Exa. que, desenganado de que com o sistema até o presente seguido (qualquer que seja disso a causa), não tem adiantado um passo no caminho da reconstrução da União, manifesta *mr.* Lincoln intenções de mudar de plano e de prosseguir na guerra com todo o rigor possível. Fala-se em declarar livres os escravos, em virtude da lei de sequestro, em armar negros contra brancos, em apoderar-se de toda a propriedade particular dos rebeldes, etc. Marchando por esta via já no oeste têm os generais federais obrigado todos os habitantes a prestar juramento de fidelidade à União, sob pena de serem deportados para o sul; e já o general Pope publicou uma ordem do dia, autorizando os soldados do corpo de exército do seu comando, a marchar sem bagagem e sem mantimentos ou forragens, pois deve o seu sustento ser-lhes fornecido pelos habitantes do país que ocuparem. Esta ordem tem sido já elasticamente interpretada, produzindo escandalosas depredações e violências. Por causa desta presumida mudança de política, já correram vozes de que *mr.* Seward se retirara do gabinete, mas o secretário de Estado as fez desmentir pelos jornais.

O general Pope comandava em chefe o exército do Shenandoah (atualmente chamado de Virgínia) e reúne as tropas que antes comandava Banks, McDowell e Fremont. Este último general deu a sua demissão por não querer obedecer a Pope; Banks e McDowell continuam a servir às ordens do novo general em chefe.

Esta combinação foi resultado de uma conferência que teve o presidente com o general Scott no seu retiro de West Point. Tende ela a dar a unidade de que carecia às operações militares dos federais e foi logo seguida com igual fim, da nomeação do general Halleck para generalíssimo dos exércitos dos Estados Unidos, como o foi ao princípio o general Scott e depois McClellan, hoje rebaixado (e dizem que de bom grado) a servir às ordens de Halleck.

4. No oeste (Tennessee, Kentucky e Missouri) continuam os confederados a incomodar muito com suas guerrilhas as tropas federais, havendo exemplos de regimentos inteiros de unionistas destruídos ou aprisionados. O *Herald* de Nova York de 29 do corrente (retalho junto, letra C) atribui ao chefe guerrilheiro Morgan a jactância de haver tomado aos federais 11 cidades. Como o grande exército que Halleck trouxe a Coryntho não pode impedir essas correrias, é um mistério que só se pode explicar com a suposição de que esse exército está muito reduzido em número e muito desmoralizado.

A façanha, porém, mais notável dos confederados no oeste é a atrevida sortida do vapor encouraçado *Arkansas* que desceu do rio Yazoo, onde foi construído e armado, e entrando no Mississipi, atravessou impunemente a esquadilha federal composta de mais de 20 vasos, desmantelou ou fez encalhar vários deles e foi depois abrigar-se triunfante debaixo das baterias da inconquistável Vicksburg. Deste brilhante feito de armas que rivaliza, senão excede, ao combate do *Merrimack* contra o *Congress* e *Cumberland*, achará V. Exa. uma descrição (copiada do periódico unionista *World*) no incluso retalho do *Courrier des États-Unis* de 26 do corrente (letra D).

Entretanto que isto sucede no oeste, McClellan não dá sinais de vida, encurralado na ribeira do rio James, perto de Harrison Bar, não se atreve a afastar-se de suas canhoneiras. Tem corrido boatos já, de que estava próximo a reembarcar-se para mudar mais uma vez a sua base de operações e investir Richmond pelo lado de Fredericksburgh, já que ia ser substituído no comando do exército do Potomac pelo general Burnside. Nada por ora consta a esse respeito de uma maneira autêntica; mas é muito natural e certo, que se o exército do Potomac não receber em breve consideráveis reforços, terá de abandonar o sítio de Richmond e evacuar a Virgínia.

Mas a dificuldade está em descobrir de onde sairão esses reforços. O exército de Coryntho (que na verdade não se sabe onde existe) é apenas suficiente para conter as guerrilhas secessionistas, e o chamamento dos tre-

zentos mil voluntários, que fez o presidente no 1º de julho, faz tão poucos progressos que já séria e instantaneamente apregoam vários jornais a necessidade de recorrer à conscrição. Para evitar esta desusada e violenta medida, têm as classes elevadas da sociedade nas grandes cidades do Norte, a quem a ideia da conscrição geral assusta, prodigado os meios de provocar o alistamento voluntário por meio de prêmios extraordinários e elevados; mas isso tem produzido o efeito de que já ninguém se alista sem reclamar prêmio extraordinário, como se alistaram os seiscentos mil da leva do ano passado, e de que a extravagante soma de \$100 que se oferece por cada homem, parece insignificante comparada com a de \$300 ou \$400 com que serão compensados os substitutos quando se proceder a conscrição. Isso tem produzido o efeito de que numerosos os soldados, contando com a grande dificuldade de serem identificados, desertam de seus atuais regimentos só com o fim de receberem o prêmio e voltarem logo ao serviço.

Para precaverem-se contra os efeitos dessa desusada e violenta medida, começam todos os que o podem, e muitos que o não deviam (geralmente todos os irlandeses) a solicitar papeletas dos cônsules ingleses; e já por tal motivo houve em S. Louis do Missouri um motim popular em que teve de intervir a força armada para conter o povo que ameaçava os renegados que solicitaram a naturalização americana quando a nação prosperava, e hoje a repudiam quando a pátria está em perigo.

5. Tal é, Exmo. Sr., o aspecto geral da situação deste país hoje: não é ele por certo lisonjeiro para a causa da União, nem dá lugar a que esperemos um pronto restabelecimento da paz, a não ser por meio da intervenção europeia. De que a França e Inglaterra estão desejosas de fazer um esforço para pôr termo a uma guerra tão desastrosa, continuam as notícias da Europa a assegurar-nos; mas a intervenção é negócio muito sério, muito complicado, muito arriscado; e as hesitações dos governos de S. James e das Tuilleries são razoáveis e naturais.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

P. S.: Nova York em 4 de agosto.

Aqui me acho em caminho para New Port, onde vou receber as ordens de S. A. o sr. duque de Penthièvre, que segue depois de amanhã para Europa. Nada tenho a acrescentar ao que disse no corpo deste ofício, a não ser que corre que os confederados têm já pronto no rio James um novo *Merrimack*, chamado *Richmond*, que dá algum cuidado ao general McClellan. No *Courrier des États-Unis* de hoje achará V. Exa. alguns detalhes sobre o dito vapor.

Segundo *P. S.*: Boston em 5 de agosto.

Ainda posso remeter junto um retalho do *Evening Press* de Providence, de hoje, que publica um decreto do secretário da Guerra, chamando às armas mais trezentos mil homens que se não levantados por conscrição e determinando que pelo mesmo modo se complete aquela parte dos trezentos mil chamados no 1º de julho, que não estiver alistada voluntariamente.

O sr. duque de Penthièvre segue amanhã para Liverpool.

M. M. Lisboa

[*Anexos*:⁹⁷

- N. 1 — “An act to suppress insurrection, to punish treason and rebellion, to seize and confiscate the property of rebels, and other purposes”. *National Intelligencer*, Washington, 24 de julho de 1862.
- N. 2 — “Joint Resolution explanatory of: An act to suppress insurrection, to punish treason and rebellion, to seize and confiscate the property of rebels, and other purposes”, *National Intelligencer*, Washington, 24 de julho de 1862.
- N. 3 — “An act to establish and equalize the grades of line officers of the United States Navy”. *National Intelligencer*, Washington, 24 de julho de 1862.
- N. 4 — “The exchange of prisoners – The tariff of exchange of 1812”. *Maryland News Sheet*, Baltimore, 31 de julho de 1862.
- N. 5 — “Morgan says he has taken eleven cities and towns”. *New York Herald*, Nova York, 29 de julho de 1862.
- N. 6 — “Nouvelles du jour”. *Courrier des États-Unis*, Nova York, 26 de julho de 1862.
- N. 7 — “Draft of three hundred thousand men ordered immediately”. *Evening Press*, Providence, 31 de julho de 1862.]



97 Não transcritos.

OFÍCIO • 20 AGO. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 14

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de agosto de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Com o ofício ostensivo da seção central n. 8, cobrindo vários decretos relativos à naturalização, recebi as três confidenciais ns. 9, 10 e 11, que V. Exa. foi servido expedir-me em 13 e 21 de junho do corrente ano.

A confidencial n. 9 versa sobre um assunto policial de importância, sobre o qual ainda pedirei vênua a V. Exa. para dizer duas palavras.

A lei de 7 de novembro de 1831 é, sem dúvida, explícita, como são as circulares de 11 de maio de 1835 e de 27 de janeiro de 1851, quando proíbe a entrada no Império de homens de cor não ingênuos. Mas os perigos a que ela pretendeu precaver e o espírito com que penso que foi ditada, exigem, a meu ver, alguma coisa mais nas atuais circunstâncias deste país, visto como uma classe numerosa de indivíduos de cor, imbuídos de ideias perigosas e cuja entrada no Brasil não suponha que seja por maneira alguma apetecível, não está compreendida em suas disposições, por serem nascidos livres. Por isso em minha confidencial de n. 12 duvidei da suficiência daquela lei para fechar a porta à introdução de uma emigração tão prejudicial. Advertirei que a essa classe de descendentes de africanos ingênuos pertencem os indivíduos que no dia 14 do corrente foram convidados a conferenciar com o presidente e que este se esforça por fazer sair do país.

Dessa notável e estranha conferência é do meu dever dar conhecimento a V. Exa., remetendo o incluso retalho do *Times* de Nova York de 15 do corrente, que publica o que nela se passou.

Verá V. Exa. que o presidente manifesta no discurso que fez aos seus convidados, que deseja fazer o seu primeiro ensaio de colonização na América Central. Logo que li isto, tratei de indagar qual era o ponto que ele tinha em vista, e soube que era o istmo de Chiriquí, território disputado entre a República da Costa Rica e a Confederação Granadina. Procurei então o ministro costa-riquense para que me esclarecesse sobre o assunto; e com assombro soube por ele que não só o presidente não se havia entendido com o seu governo para semelhante empresa, como ele e o nosso colega granadino, estavam decididos a

opor-se a ela por todos os meios a seu alcance. Por aí julgará V. Exa. da leviandade com que se está tratando este assunto, e do pouco que o governo federal leva em conta a conveniência dos países para onde deseja exportar os seus homens de cor.

Entretanto, interpretando no sentido da maior restrição a lei de 7 de novembro, negarei passaporte e darei instruções aos cônsules para que o neguem a todos os homens de cor não brasileiros que o solicitarem e não provarem da maneira a mais clara e superabundante que nasceram livres. V. Exa. em sua sabedoria resolverá se convém, à vista do que hoje exponho, explicar a lei de 7 de novembro, ou procurar a sua modificação, de modo a satisfazer clara e amplamente às exigências da situação atual nos Estados Unidos.

Não há muitos dias recebi de um *mr.* Anderson do Tennessee uma carta em que se me oferece para ser contratado pelo governo do Brasil como cultivador de algodão, e propõe levar consigo para o Império 14 *servos* de raça africana que tem em sua família. Mandei-lhe responder que não tinha instruções do governo para entrar em ajuste algum a tal respeito; que a cultura do algodão era vantajosa em algumas províncias do norte do Brasil, e que uma empresa que tivesse por objeto tal cultura, sendo sustentada por meios adequados, não podia deixar de ser bem sucedida; e que as leis do Brasil amplamente protegiam os estrangeiros que procuravam ali exercer sua indústria legítima e facilitavam a naturalização dos que se domiciliavam no país. Acrescentei, porém, que a lei de 7 de novembro expressamente proibia a entrada no Império de homens libertos que não fossem brasileiros, e que por conseguinte havia para ele impossibilidade legal de levar consigo os 14 *servos* que em sua carta mencionava.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexo*⁹⁸: “The President and Colonization”. *New York Times*, Nova York, 15 de agosto de 1862.]



98 Não transcrito.

OFÍCIO⁹⁹ • 21 AGO. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Operação militar no Oriente e no Ocidente. Progresso da conscrição forçada.

1ª Seção / N. 18

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 21 de agosto de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O importante movimento militar que com muita antecipação anunciei em meu ofício n. 17 verificou-se ultimamente: o general McClellan abandonou o seu acampamento nas margens do rio James e retirou-se com todo o seu material sobre Williamsburg e Yorktown, onde é sabido que se embarcará para, pelo rio Rappahannok, subir a Fredericksburg, e fazer junção com os corpos de exército que no vale da Virgínia manobram às ordens de Burnside e Pope, e proteger Washington até que, reforçados pelas novas levas recentemente decretadas, possam todos juntos, em número de duzentos mil ou mais, tentar a conquista da capital rebelde por essa avenida.

A retirada foi efetuada em boa ordem, e protegida pelas canhoneiras, não havendo os confederados tentado embará-la.

Voltou, portanto, o famoso exército do Potomac à situação em que se achava há quatro meses; e esse é o resultado de uma campanha empreendida com tanta arrogância; nisso pararam as repetidas bravatas e os desmentidos anúncios de vitória proclamados pelos jornais do Norte!

Entretanto, o intrépido general rebelde Jackson trata de pôr obstáculos à marcha de Pope, e já atacou e derrotou a sua vanguarda em Cedar Mountain e deu-lhe xeque, obrigando-o a manter-se aquém do rio Rapidan.

O tempo nos dirá se aos confederados restam ainda forças para impedir a marcha dos três exércitos reunidos, e para fazer levantar o segundo, como fizeram levantar o primeiro sítio de Richmond.

As medidas de excessivo rigor adotadas pelo general Pope, de que tratei em meu ofício n. 17, provocaram da parte do governo confederado represálias que já começaram a ter aplicação aos federais aprisionados

99 Anotação a lápis na margem esquerda sob o cabeçalho: “[Acc.] e [int.], se não contiver matéria que reclame solução por parte do Gov[ern]o Imp[er]ial”. Anotação na margem direita, superior, da última página: “Resp[ondido] pelo d[espacho] de 6 [de] [ilegível] de 1862”.

em Cedar Mountain, entre os quais se acha o general Prince, e que são em Richmond encarcerados e tratados como malfeitores por um decreto de Jefferson Davis, que a tal tratamento sujeita a Pope e seus oficiais, mas não a seus soldados. Recentemente (em 9 do corrente) publicou o general McClellan uma ordem do dia cheia de bom senso e moderação, repudiando o sistema de Pope; e este mesmo explicou posteriormente a sua primitiva medida, reduzindo-a a termos mais razoáveis. Ainda não sabemos se os confederados aceitaram esta espécie de retratação, suspendendo as suas represálias. A ordem do dia de McClellan que representa a moderação do Partido Democrático a que ele pertence, em contraste com a exaltação do abolicionista a que pertence Pope, é documento interessante, e por isso remeto-o a V. Exa. no retalho junto (letra A) do *Herald* de 14 do corrente.

Incluo igualmente (letra B) um retalho do *Times* do dia 15, que transcreve a íntegra do cartel para troca de prisioneiros, assinado no dia 22 de julho. Apesar desse eloquente documento, consta-me que há ainda poucos dias *mr.* Seward, conversando com *mr.* Sumner, sustentara que os confederados não podiam ser considerados como beligerantes!

É o que há de importante com relação às operações no Oriente. No Ocidente consta, ainda que de uma maneira obscura, que Baton Rouge fora atacada infrutuosamente pelos confederados, que tiveram três generais fora de combate – um morto (Lovell), um ferido (Breckenridge) e o terceiro aprisionado. Consta ainda (e isso com autenticidade) que o vapor de esporão *Arkansas* bateu-se com vasos federais no rio Mississipi, e que sua guarnição, vendo-o encalhado e em risco de ser capturado, o fizera saltar. As guerrilhas rebeldes continuam a infestar os estados do Tennessee, Kentucky e Missouri.

Em Nova Orleans continua o general Butler a cometer violências e a desgostar tanto nacionais como estrangeiros. Ultimamente mandou publicar uma longa lista de pessoas suspeitas, a quem impôs uma pesada contribuição pecuniária, declarando os que não as pagassem em certo termo fixado, sujeitos a prisão e a confiscação.

2. A execução do decreto mandando proceder à conscrição foi adiada até o dia 1º de setembro, a ver se o alistamento voluntário se ativava. Mas o temor de ser destinado pela sorte a entrar para o exército continua a ser tão grande, que centenas de indivíduos estão saindo do país para o Canadá, para Europa e para Califórnia, fugindo do serviço militar. Isso obrigou o governo a mandar visitar vários vapores que, recheados de passageiros, estavam prontos para largar de Nova York,

fazendo desembarcar os ditos passageiros e, subseqüentemente, a restabelecer o sistema dos passaportes, dispondo que não sejam eles concedidos a indivíduos sujeitos a conscrição, sem que prestem uma fiança de \$1.000, com que, em falta do afiançado, será retribuído quem o substitua no exército.

O nosso vice-cônsul em Baltimore, temeroso de ser sorteado, reclamou a minha intervenção para conseguir-lhe isenção para ele e para o seu agente comercial. Persuadido, em comum com os meus colegas com quem tenho conversado sobre o assunto, de que os agentes consulares estrangeiros não estão sujeitos à quinta [*sic*], penso conciliatoriamente fazer o que estiver ao meu alcance, para obter de *mr.* Seward a isenção solicitada, para o que obrarei de acordo com os [*de*]mais agentes diplomáticos estrangeiros, que sustentarem iguais questões.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexos*.¹⁰⁰

N. 1 — “Important order from Gen. McClellan”. *New York Herald*, Nova York, 14 de agosto de 1862.

N. 2 — “News by way of Chaleston”. *New York Times*, Nova York, 15 de agosto de 1862.]



CARTA • 26 AGO. 1862 • AHI 233/03/12

Washington, 26 de agosto [*de*] 1862.

Azambuja,

Escrevi-te no dia 22 do corrente, mas como o vapor que deve sair amanhã para Europa é muito bom, ainda espero que esta alcance o vapor de Southampton de 9 de sete[em]bro; e por isso remeto-te, pedindo-te que mandes publicar no *Jornal do Commercio*, o artigo que vai junto, relativo à *Paraense*. Manda-me depois um retalho do jornal que o tiver publicado.

100 Não transcritos.

Vai também junto um retalho do *Times* de Nova York de 22 do corrente, que te peço mostres ao ministro, para que veja que não me engano quando suponho que estes nossos amigos *yankees* se querem descartar de seus negrinhos, fazendo-nos presente deles. É preciso que estejamos alerta: é melhor prevenir os males do que remediá-los.

A [ilegível].

M. M. Lisboa

P.S.: Aqui me chegam os jornais, com irregularidade, tarde e truncados. Este último defeito ao menos espero que [possas] remediar, dando as [necessárias] ordens.

[*Anexo:* “Colonization of negroes in Central America – The Government and people of Nicaragua opposed to the scheme”. *New York Times*, 22 de agosto de 1862¹⁰¹.



OFÍCIO • 05 SET. 1862 • AHI 233/03/12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 5 de setembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Desejoso de que por forma alguma deixe o vapor de Bordeos deste mês de levar a V. Exa. notícias deste país, escrevo estas linhas hoje para dar conta dos extraordinários acontecimentos ocorridos depois do meu último ofício. Podem eles resolver-se na seguinte proposição: que os federais estão hoje na mesma posição em que estavam há um ano, com a diferença de que têm muitos milhares de soldados menos do que então tinham, e muito menos força moral. Já anunciei que o exército confederado, logo que se retirou do rio James o general McClellan, moveu-se de Richmond em grande força em direção do Rappahannok, com o fim de atacar os corpos que mandava Pope antes que se lhe reunisse McClellan. O ataque teve, com efeito, lugar no mesmo sítio em que há pouco mais de um ano se deu a famosa batalha de Bull Run; e apesar de que algumas divisões de McClellan haviam conseguido fazer junção com Pope, os federais foram em várias batalhas (das quais duas, as de 29 e 30 de agosto, extremamente renhidas

101 Não transcrito.

e ensanguentadas) muito maltratados e obrigados a reunir-se às linhas que protegem esta cidade para defendê-la.

De então para cá, temos estado aqui muito assustados, temendo não tanto um ataque de frente contra Washington, como que os confederados atravessassem o Potomac, nos cortem as comunicações com o Norte e tomem a Baltimore. McClellan dirige em chefe a defesa de Washington.

Entretanto, as coisas tornam-se cada vez mais desfavoráveis no oeste para a causa da União: no Kentucky estão os rebeldes de posse das cidades de Frankfort (capital do estado) e de Lexington; e ameaçam mesmo invadir o estado de Ohio.

É mais que provável que a notícia destes sucessos produza na Europa um efeito que dê impulso às ideias de mediação. Entretanto, a legação de França mandou já vir para Annapolis o vapor de guerra *Gassendi*, e eu já requisitei do comandante do *Paraense* que também viesse logo que lhe fosse praticável, sentindo muito que em consequência dos consertos a que se está procedendo na máquina do vapor, não seja isso possível antes de duas ou três semanas.

Pelo vapor *Persia* que sai de Nova York no dia 10 do corrente, oficiarei a V. Exa. em [*ilegível*] forma, na esperança de que sua mala chegue a Bordeos antes do dia 25; mas por cautela resolvi traçar à pressa estas linhas que dão uma ideia do aspecto geral das coisas.

Rogo a V. Exa. se digne aceitar os protestos da alta consideração e respeito com que tenho a honra de ser de V. Exa. o mais atencioso, venerador, amigo e cr[ia]do ob[r]igad[í]ssimo.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



CARTA • 07 SET. 1862 • AHI 233/03/12

CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de setembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Antes de ontem comuniquei a V. Exa., em uma carta que dirigi por via da legação de Londres, os sustos em que estávamos, de que

os confederados tomassem a ofensiva. Hoje tenho de anunciar que isso se realizou: Jackson com 40 mil homens atravessou, com efeito, o Potomac e penetrou na Marilândia, apoderando-se de Frederick e ameaçando a Baltimore.

Ontem, toda a noite passada e toda esta manhã, têm continuamente saído tropas em direção ao norte, mas isso faz-nos sentir outro temor, a saber, de que, desguarnecidas as trincheiras da cidade, tente o inimigo que ainda tem às ordens do general Lee consideráveis forças ao sul dela, um ataque pela frente.

Os federais estão divididos; McClellan é desapiedadamente atacado pelos abolicionistas, e nestes últimos oito dias tem tido alternativas extremas. Foi primeiramente destinado a comandar em chefe o exército que antes tinha Pope; caiu depois em desgraça e seu comando foi reduzido a uma força insignificante; e afinal foi nomeado general em chefe para dirigir a defesa de Washington: são efeitos das altas e baixas da influência abolicionista. Ontem correu outra notícia que é interpretada como um [acinte] [feito] a ele: três generais (McDowell, Franklin e Porter) foram demitidos por atribuir-se à sua inação o último desastre de Bull Run; e dois destes (McDowell, digo, Franklin e Porter) são amigos íntimos de McClellan. Isto prova que reina a discórdia no campo federal, o que agrava a situação das coisas.

Dizem que Jackson tem o ousado projeto de invadir a Pensilvânia!

É hoje domingo, não tenho ninguém na secretaria, e por isso ainda sou obrigado a escrever a V. Exa. em forma particular. Não quero demorar mais a expedição desta mala, porque amanhã (quem sabe se hoje mesmo) estaremos talvez sem comunicações com Nova York. Escrevi ao cônsul-geral para que, no caso de serem elas cortadas, remeta a V. Exa. de Nova York os últimos periódicos.

Vai junto um retalho do *World* de 2 do corrente, contendo um notável artigo sobre o Brasil¹⁰². Se não fosse a crassa ignorância da nossa geografia que nele noto, estaria inclinado a atribuí-lo a *mr.* Webb: o *World* é sucessor do *Courrier & Inquiror* de que era redator o dito Webb.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos da alta consideração com que tenho a honra de ser de V. Exa. o mais atencioso, ven[erad]or, patr[ic]io e cr[ia]do ob[ri]g[ad]o.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

102 Não arquivado no volume.

CARTA • 15 SET. 1862 • AHI 233/03/12

CONFIDENCIAL

Washington, 15 de setembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Aproveito a saída de Baltimore para o Rio de um barco que costuma fazer viagens curtas, para comunicar a V. Exa. que não se tem por ora realizado os temores de que os confederados nos ataquem em Washington, ou nos cortem as comunicações; mas longe estão esses temores de ser dissipados. Todo o exército confederado às ordens de Lee, Jackson, Longstreet e Lovell, ainda ocupa a Marilândia e ameaça há um tempo a Pensilvânia, Baltimore e Washington, sem que ao justo se saiba por onde atacará.

McClellan tem as suas forças convenientemente distribuídas, parte defendendo as alturas de Arlington, e parte postadas entre Washington e os confederados, para acudir ao ponto que for atacado. Uma batalha campal continua a ser considerada como provável e iminente; e do seu êxito (o mais incerto que se pode imaginar) depende a salvação ou a entrega da capital federal.

Remeto junto o *Courrier des États-Unis* de 12 do corrente, recomendando a V. Exa. vários artigos que ali contém, como a proclamação do general Lee ao entrar na Marilândia e as notícias do México que não desmentem o que sempre esperei.

O gabinete federal continua a estar dividido, apesar dos esforços conciliadores do presidente: uma parte dele está em luta com o general McClellan e com o próprio presidente, sendo chefe dessa fração o secretário da Guerra. McClellan é vítima de fortes ataques do Partido Abolicionista; e se não for na atual campanha contra Lee e Jackson mais feliz do que tem sido nas anteriores, será infalivelmente sacrificado.

Sou informado com muita reserva por pessoa que conhece as coisas secretas da Casa Branca, de que *mr.* Lincoln começa a perder o ânimo e de que em um momento de efusão confidencial com um amigo íntimo, dissera que ele muitas vezes duvidava de ter a capacidade necessária para salvar a pátria, e pensava que talvez fosse melhor deixar o seu posto a mãos mais hábeis.

Parece-me, portanto, a situação deste país cada vez mais complicada. A rebelião de cabeça alçada tanto no oriente como no interior; as finanças arruinadas, estando o câmbio a 13 e ouro a 20% de ágio; os povos descontentes com os impostos e os vexames militares; os

partidos políticos que sustentaram o governo, divididos e dominados pelo despeito e pelas paixões que geram as esperanças malogradas; hoje mais que nunca é impossível prever o fim que terá a tremenda revolução que deixa [*illegível*] os Estados Unidos.

Rogo a V. Exa. se sirva elevar ao conhecimento de S. M. o conteúdo desta confidencial, se julgar que o merece, e acolher benignamente os protestos do meu profundo respeito e alta consideração de V. Exa. cr[íad]o, atencioso e am[ig]o fiel e obrigado.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexo*]¹⁰³: “Nouvelles du Mexique”. *Courrier des États-Unis*, Nova York, 12 de setembro de 1862, 34º ano, n. 218]



OFÍCIO¹⁰⁴ • 20 SET. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: A questão do *Sumter*. Negócios do México.

Seção Central / N. 15

CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de setembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Farei oportunamente, como me cumpre, o uso conveniente das cópias que V. Exa. foi servido remeter-me com a sua confidencial n. 13 de 21 de julho, relativas ainda à questão do *Sumter* sobre a qual nada mais me tem aqui dito *mr. Seward*.

2. Aproveito a ocasião de officiar a V. Exa. por esta seção, a fim de lhe remeter a cópia inclusa de uma carta dirigida pelo ministro da Prússia no México ao seu colega nestes estados, pela qual se vê que o governo de Juarez se vai ali rapidamente desmoronando e a causa que apoia a intervenção francesa ganhando terreno.¹⁰⁵

O barão Gerolt confiou-me essa carta juntamente com os do-

103 Não transcrito.

104 Anotação no verso da última página: “Resp[ondid]o em 20 de nov[embro] de 1862”.

105 Anexo não transcrito.

cumentos a que ela se refere, dos quais não fiz extrair cópias por me parecer que a sua extensão não era proporcionada ao seu interesse. A questão a que ela se refere é a seguinte: *mr.* de Wagner anunciou oficialmente para Europa que “a ideia monárquica ganhava terreno todos os dias no México, e que no país se manifestavam as mais vivas simpatias a favor da intervenção francesa”. *Mr. Billault* aludiu nas câmaras francesas a estas informações, o que sendo sabido por um tal Altamirano, deputado mexicano, publicou este e reproduziram os jornais ministeriais uma violenta diatribe contra Wagner, na qual foram englobados quase todos os ministros estrangeiros acreditados no México (*Pacheco, Gabriac, Saligny, o núncio monsenhor Clementi, etc.*) e manipulados sem piedade os governos europeus em geral e o francês em particular.

O sr. Altamirano, porém, pagou caro a sua ousadia: um sobrinho de Wagner foi pedir-lhe satisfação e o esbofeteou, sendo depois atacado pelos fâmulos do deputado e ferido; a justiça perseguia-o por este ferimento; e o corpo diplomático, compreendendo os representantes dos Estados Unidos, da Bélgica, do Peru, do Equador e da Venezuela, reclamaram por meio de uma nota coletiva contra o seu libelo.

O ministro de Relações Exteriores de Juarez, como V. Exa. verá pela carta de *mr.* de Wagner, desapareceu da capital sem despedir-se, e o presidente não podia reorganizar facilmente o seu ministério. Em uma palavra, a causa juarista parecia agonizante, e é provável que nas atuais circunstâncias a revolução favoreça ao general Almonte, que representa as ideias conservadoras e monárquicas.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁰⁶ • 22 SET. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo das notícias políticas dos Estados Unidos.

1ª Seção / N. 19

106 Anotação no verso da última página: “R[espondido] pelo d[espacho] o[stensivo] n. 27 de 20 de nov[embro] [de] 1862”.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 22 de setembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Na carta confidencial que tive a honra de dirigir a V. Exa. em 15 do corrente, anunciei a posição em que se achavam os confederados na Marilândia; a saída do general McClellan com o grosso do seu exército para atalhar-lhes a marcha ou, como reclamavam e prediziam os jornais do Norte, aniquilá-los; o perigo que aqui corríamos de ver nossas comunicações com Baltimore cortadas; e a ansiedade com que contemplávamos a batalha campal que então era iminente e que, se supunha, seria decisiva.

Esta, com efeito, teve lugar e durou, como duraram as de Richmond em junho e as de Bull Run em agosto, vários dias consecutivos, mas apesar de que o seu resultado tenha sido favorável aos federais que conseguiram atalhar o progresso dos confederados na Marilândia, e por ora afastar o perigo que corriam de perder a capital federal, não foi, contudo, decisiva como se esperava. A primeira na série destas ações teve lugar no dia 14 do corrente em Middletown, entre Frederick e Hagerstown; e as seguintes deram-se nos dias 15, 16 e 17, perto de Sharpsburg, a poucas milhas do rio Potomac.

O incluso retalho do *Courrier des États-Unis* de 20 do corrente descreve detalhadamente os incidentes destes dias de carnagem, podendo eu acrescentar que dos 12 generais feridos consta que dois (Rodman e Richardson) morreram depois, e que o próprio *Star* de Washington, jornal ministerial, de hoje, confessa que os federais perderam 13 mil homens.

O general McClellan, em seu despacho de 10 de setembro às dez e meia da manhã, reclama uma vitória completa; mas o certo é que a retirada dos confederados foi voluntária e efetuada em boa ordem, pois ainda duas horas antes, o próprio McClellan não sabia se o inimigo se retirava para uma posição interior ou atravessava o rio.

Ontem correu a voz de que um novo exército confederado, em força de 60 mil homens e às ordens de Beauregard, tinha entrado na Marilândia ou estava em Winchester para esse fim, mas isso não se tem confirmado, podendo-se apenas afirmar que as batalhas de Sharpsburg não foram decisivas, e que, conquanto estejamos livres do risco iminente que há oito dias corria Washington, o exército confederado, salvo as grandes perdas que em comum com o federal deve ter experimentado, está forte e organizado como antes.

No oeste continuam os confederados a ganhar terreno. O general Bragg aprisionou no Kentucky uma força federal de cinco mil homens; Cincinatti está de novo ameaçada pelo confederado general Kirby Smith.

2. Está se procedendo, ou vai-se proceder em vários estados do Norte, as eleições tanto para o Congresso federal, como para alguns cargos locais, e nota-se que o Partido Democrático tem ganh[ad]o muito terreno sobre o republicano nos últimos meses. Há quem espere que com o triunfo do dito partido que tem manifestado muitas tendências para uma transação com o Sul, e mesmo algumas para uma separação amigável, nasçam esperanças de uma terminação da guerra, que com o regime atual não é lícito nutrir.

3. No estado de Minnesota têm nesses últimos tempos os índios selvagens dado cuidado à autoridade federal e cometido excessos, não faltando quem atribua sua conduta a intrigas dos confederados. O general Pope, que tão infeliz foi em sua campanha da Virgínia, foi enviado para pacificá-los, e consta hoje que eles se manifestam dispostos a transigir.

4. Adição em 23 de setembro – Cumpre-me elevar ao conhecimento de V. Exa. um importantíssimo documento publicado no *Intelligencer* desta manhã, de que remeto o retalho. É uma proclamação do presidente Lincoln declarando livres no 1º de janeiro de 1863 todos os escravos dos estados que então continuarem em rebelião. É essa ameaça, como tantas outras medidas da administração federal, um instrumento de dois gumes, que se conseguir, por um lado aterrar os rebeldes, por outro produzirá no Norte cisões que podem ser fatais à dita administração.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹⁰⁷

N. 1 — “Nouvelles du Jour. Maryland”. *Courrier des États-Unis*, 20 de setembro de 1862, 34º ano, n. 225.

N. 2 — “Proclamation of the President”. *National Intelligencer*, [23] de setembro de 1862].

107 Não transcritos.

OFÍCIO¹⁰⁸ • 25 SET. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central
Confidencial

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 25 de setembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Com meu ofício da 1ª seção n. 19 remeti a V. Exa. a importante proclamação que no dia 22 do corrente expediu o presidente dos Estados Unidos, declarando: primeiro, que era sua intenção recomendar de novo, na próxima sessão do Congresso, a adoção de uma medida prática, assegurando auxílio pecuniário aos estados fiéis à União que se prestarem a decretar a abolição imediata ou gradual da escravidão; segundo, que no 1º de janeiro de 1863 todos os escravos que existirem nos estados que não reconhecerem a autoridade do governo federal serão declarados livres; e terceiro, que desde já será posta em rigorosa execução a lei de 17 de julho de 1862, que assegura a liberdade dos escravos dos rebeldes que procurarem o amparo das armas federais.

Tal é o alcance desse documento que, remetendo dele incluso um novo exemplar (retalho do *Intelligencer* de 23 de setembro, letra A) peço vênua a V. Exa. para acrescentar algumas observações sobre suas causas, seus efeitos prováveis e sua natureza, contemplando-o sob a influência da atmosfera política que nos rodeia.

O presidente Lincoln e sua administração têm até o presente procurado vencer as imensas dificuldades da crise por que passa o seu país, contemporizando com os partidos políticos. – Filho, ele mesmo, do Partido Republicano e inclinado por natureza para as ideias abolicionistas, tem, não obstante, reconhecido a necessidade de afagar os democratas, seus antigos adversários, e de alimentar-lhes as esperanças sem, contudo, comprometer-se irrevogavelmente. Assim, temo-lo visto ora dando importância ao general Fremont, campeão do abolicionismo, ora afastando-o; umas vezes apoiando, outras desprestigiando a McClellan que representa as ideias conservadoras; repudiando, mas com frieza e a meias, as proclamações abolicionistas de Phelps e Hunter; enfim, se V. Exa. permite uma expressão vulgar, jogando com pau de dois bicos.

Esta política foi possível por algum tempo, e o seria por muito mais, se as armas federais tivessem ganh[ad]o verdadeiras vitórias e a

108 Anotação no verso da última página: “R[espondid]o em 24 de dez[embr]o de 1862”.

causa da União tivesse feito progressos. Mas, com a irritação de ânimo que é natural, à vista de tantas esperanças malogradas e de tantas promessas quebrantadas, o partido que o elevou ao mando impacientou-se e exigiu que se pronunciasse com clareza, arvorando a bandeira do abolicionismo.

Diversos modos adota esse partido de manifestar seu descontentamento e suas intenções hostis, que produziram efeito. Em primeiro lugar, *mr.* Greeley, redator do periódico *Tribune* de Nova York, dirigiu a *mr.* Lincoln uma carta quase ameaçadora, que o presidente julgou merecer as honras de uma resposta evasiva (retalho do *Times* de Nova York de 25 de agosto, letra B). Mais tarde, uma espécie de clube jacobino que existe em Nova York, com o título de Comissão para a direção da guerra, teve a ideia de levantar um corpo de exército independente para ser comandado pelo general Fremont, ideia que o governo combateu (retalhos do *Herald* de 7 e 12 de setembro, letra C e D). Os governadores de Pensilvânia, Ohio e Virgínia ocidental dirigiram aos mais governadores de estado um convite para se reunirem em Altoona no dia 24 do corrente, a fim de deliberarem sobre o estado do país e a direção da guerra, o que causou desconfiança e zelos no gabinete.

Ao mesmo tempo, a imprensa republicana atacava o presidente com a virulência de que V. Exa. achará amostras nos inclusos retalhos (letras E e F) do *Independent* de 10 de julho e do *Sunday Mercury* de 21 do corrente, exigindo até a sua deposição.

Entretanto, as eleições se aproximavam; e na posição dúbia em que se mantinha *mr.* Lincoln, não lhe era possível influir nelas. Resolveu, portanto, realizar a difícil escolha e decidiu-se por fim por seus antigos amigos, talvez com a esperança de que os adversários, pelo temor de comprometer a causa da União, se calassem e o continuassem a tolerar.

Dizem que a medida está resolvida há algum tempo, esperando-se só para promulgá-la uma ocasião azada que o governo encontrou na recente intitulada vitória de Sharpsburg ou Antietam.

É, portanto, a famosa proclamação de 22 de setembro apenas uma manobra de política de partidos. Assim se dão às vezes, por motivos de interesse mesquinho, passos que acarretam as mais tristes e transcendentales consequências!

Depois que foi ela publicada, não se fala nos círculos sociais em outra coisa; poucos (pois há na capital poucos abolicionistas) a aplaudem; e mesmo os abolicionistas a aplaudem com frieza, pois não a consideram como uma bandeira que arvora o presidente, e sim como um

instrumento de que se serve para seus fins; a maior parte dos homens circunspectos a condenavam, inclusive o redator do *Intelligencer* (vejam-se os retalhos do dito periódico de 23 e 24 do corrente, marcados com as letras A e G); e todos especulam sobre suas prováveis consequências.

Aproveitará ela no sul à causa da União? Há muito pouco quem o espere. Em Richmond, segundo sou positivamente informado, há muito que estão preparados para ela; o governo confederado nela encontrará os meios de estimular o espírito secessionista; e oxalá não provoque ela horríveis represálias, como a proclamação da guerra sem quartel ou coisa semelhante.

Nos estados da fronteira onde ainda há alguns amigos da União – Marilândia, Kentucky e Missouri – ela vai fazer com que os vacilantes se pronunciem contra o governo, os unionistas se envergonhem de uma causa que por este modo ameaça a segurança das famílias, e os secessionistas ganhem ânimo e partido.

Nos estados do norte e, sobretudo, na Pensilvânia e na parte oriental de Nova York, ela vai dar incremento e ânimo ao partido da paz e da separação amigável, e dividir os partidários da União. Se a conduta da administração até agora, só por ser vacilante e por não condenar o abolicionismo, tem consideravelmente aumentado, como é sabido, a importância do Partido Democrático, muito mais deve aumentá-la essa medida violenta, inumana e contrária à Constituição.

Nas classes comerciais e industriais, ela não poderá deixar de ser encarada como acarretando a destruição da agricultura no sul e a ruína do comércio e das fábricas do Norte, que da dita agricultura dependem.

O general McClellan tem-se manifestamente pronunciado contra toda ideia de introduzir na presente luta o elemento abolicionista. Aspirante à presidência na eleição futura, ligado ao Partido Democrático, e sonhando com o apoio dos estados hoje rebelados, ele renegará do seu passado e minará suas aspirações, se continuar sem protesto a defender com sua espada uma causa identificada com o abolicionismo violento. Em qualquer outro país, um general na sua posição daria demissão; nos Estados Unidos a suscetibilidade dos homens não se manifesta por esse modo. Contudo, não sabemos ainda o que fará, e espera-se com curiosidade conhecer sua opinião sobre a proclamação de 22 de setembro.

Produzirá a medida de *mr.* Lincoln na Europa bem, ou mal, à causa da União. É a questão que está em boca de todos os agentes diplomáticos, e que é geralmente resolvida em um sentido contrário ao interesse federal. No princípio da revolução ainda o seu efeito poderia ser favo-

rável ao Norte, obrando sobre imaginações desinteressadas; mas hoje, com a experiência de perto de dois anos, com os males sofridos, com as ilusões desvanecidas e com o orgulho ofendido pelas declarações da imprensa americana e pelos atos e escritos do governo federal, tem esfriado muito o entusiasmo da Europa pela liberdade dos negros. Não tendo a medida o encanto da novidade, será analisada praticamente. Os jornais abolicionistas da Inglaterra, os declamadores de Exeter Hall, os membros do parlamento que dependem para a reeleição de constituintes fanáticos, a aplaudirão sem dúvida, e pelo peso que eles não deixam de ter na balança política, o governo inglês terá necessidade de se não precipitar em fundar-se nela para favorecer o Sul. Mas os homens refletidos e desapaixonados da Europa contemplarão os horrores a que a medida dará lugar, e se arrepiarão; e os fabricantes e obreiros que com a mera paralisação na cultura do algodão tantos prejuízos têm sofrido, não poderão deixar de assustar-se com a ideia de uma insurreição que converterá os campos da Louisiana e das Carolinas em deserto. A Europa, se eu não me engano muito, é antiescravista, mas não é abolicionista violenta. Os ingleses desejam ver todos os escravos do mundo emancipados, e trabalharão para isso, mas preferem os meios conciliadores que eles mesmos empregaram nas suas colônias. No continente da Europa não se conhece a questão e as tendências são para a abolição; mas, se, como é natural, chegou o momento de obrar, o público esclarecido sobre a influência que uma emancipação abrupta e violenta exercerá na indústria europeia e sobre os horrores a que exporá o interior das famílias na América, eu penso que o público sensato da Europa não simpatizará com a medida de *m. Lincoln* que, em última análise, equivale a armar os negros do Sul para que aproveitando-se das facilidades que lhes presta a sua condição doméstica, o ajudem a conquistar os habitantes brancos dos estados insurgentes.

Tanto é assim – tanto é a proclamação de 22 de setembro considerada mais como um instrumento do que como uma bandeira – que os abolicionistas puros não estão satisfeitos com ela. Alguns aqui a qualificam de tímida; e como V. Exa. verá pelos inclusos retalhos do *Intelligencer* e do *Herald* de ontem e de hoje (letras G e H) parece que ela apenas servirá para provocar novas exigências da parte dos abolicionistas que já reclamam a demissão do gabinete Seward e a substituição dos generais moderados por outros do seu partido.

No Brasil, como em Cuba, deve a proclamação de *m. Lincoln* produzir a má vontade que naturalmente sente o homem que vê séria,

ainda que indiretamente, ameaçado o repouso do seu país e a segurança do seu lar doméstico.

Passando de seus efeitos prováveis para a sua natureza, penso poder qualificá-la como contrária aos princípios mais óbvios da jurisprudência e aos sentimentos mais naturais da humanidade.

Ao mesmo tempo ela prova a impotência em que se sente o governo federal de debelar a revolução: é sua última carta no jogo cruento em que está empenhado. Prova também super abundantemente o quanto é geral a opinião dos povos do Sul a favor da separação, pois o lançar mão contra eles de uma arma de que os ingleses não se serviram durante a guerra de independência, é reconhecer que o espírito de independência é atualmente nos estados do Sul pelo menos tão forte e unânime como era nas colônias britânicas no século passado.

Os princípios gerais da jurisprudência não a autorizam. Nos países onde os códigos são mais rigorosos, a rebelião é castigada com a aplicação da pena de morte aos seus principais chefes, mas nunca com a guerra de raças, com o massacre e com o extermínio dos povos rebeldes.

Enfim, é medida que, acompanhada como é do anúncio do desterro, não satisfará os próprios negros, nem neles produzirá todo o efeito que se espera.

Sirva-se V. Exa. notar que *mr.* Lincoln alude ainda à colonização de negros em países estrangeiros, mas escarmentado com as dificuldades que lhe tem posto o sr. Molina, ministro da Costa Rica, ao projeto de mandá-los para o Chiriquí, protesta que não levará seu plano avante sem o consentimento dos governos deste continente existentes no território para onde destinar as colônias. Acrescentarei que sr. Molina não tem confiança neste protesto.

Ao terminar este já demasiadamente extenso ofício, rogarei a V. Exa. se sirva chamar a si o reservadíssimo que a um de seus antecessores dirigiu em 19 de dezembro de 1860. Perto de dois anos se têm desde então passado, sem que eu veja motivo por que altere o juízo que então formei desta revolução no tocante à influência que ela devia ter sobre o nosso país. Ainda hoje penso que o que mais nos convinha era a continuação da União como ela existia em 1859, com os elementos de discórdia interior que paralisavam seus planos de ambição e a enfraqueciam. Mas a esperança de se restaurar essa União morreu quando o Congresso da Paz, reunido em Washington em princípio de 1861, se dissolveu sem nada conseguir. Então só nos ficou a escolha entre uma guerra prolongada qual temos presenciado, e que devia acabar, como estamos vendo, pela emancipação violenta e

a separação amigável. Esta, se se conseguisse ou se ainda por afortunado acaso se conseguirmos, nos dará ao menos tempo para adotar as medidas de polícia e de contemporização com o espírito do século, que nossos interesses e nossa segurança exigem; a abolição abrupta que está inaugurada pela proclamação de *mr.* Lincoln, se por desgraça se realizar – se não for atalhada pela mediação europeia – nos deixará sem mais aliados naturais na América que as ilhas espanholas de Cuba e Porto Rico, expostos a sentir todo o peso da pressão abolicionista da Europa e dos Estados Unidos, que obrará sem mais limites que os [precários] que lhe imporão os sentimentos de humanidade e o interesse comercial e industrial.

Oxalá possam realizar-se as esperanças do redator do *Intelligencer*, de que a proclamação de *mr.* Lincoln seja, como foi a do general Hunter, letra morta.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexos*.¹⁰⁹:

- N. 1 — “Proclamation of the President”. *National Intelligencer*, Nova York, [23] de setembro de 1862.
- N. 2 — “President Lincoln’s letter to Horace Greeley”. *New York Times*, Nova York, 25 de agosto de 1862.
- N. 3 — “The National War Committee of New York”. *New York Herald*, Nova York, 7 de setembro de 1862.
- N. 4 — “The National War Committee – Further developments of its designs”, *New York Herald*, Nova York, 12 de setembro de 1862.
- N. 5 — “The country’s need”. *The Independent*, Nova York, 10 de julho de 1862.
- N. 6 — “How *mr.* Lincoln can [favo] his country”. *Sunday Mercury*, 21 de setembro de 1862.
- N. 7. — “The next step”. *National Intelligencer*, Washington, 24 de setembro de 1862.
- N. 8 — “President Lincoln’s great Proclamation – Now for a new Cabinet”. *New York Herald*, Nova York, 24 de setembro de 1862.
- N. 9 — “The new war programme – A new cabinet demanded”. *New York Herald*, Nova York, 25 de setembro de 1862.]

109 Não transcritos.

OFÍCIO¹¹⁰ • 26 SET. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Proclamação de *mr.* Lincoln de 24 de setembro. Parecer da Câmara de Representantes e projeto de *bill* relativos à questão de emancipação e colonização de negros na América do Sul. Marcha da junta dos governadores.

1ª Seção / N. 20

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 26 de setembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de elevar ao conhecimento de V. Exa. uma segunda proclamação de *mr.* Lincoln, datada de 24 do corrente e impressa no incluso retalho do *Intelligencer* de ontem. Por ela se declara que durante a rebelião, não só os rebeldes e insurgentes, mas todos os que se tornarem culpados de manobras desleais serão sujeitos à lei marcial e julgados por comissões militares.

É inútil acrescentar uma palavra de comentário sobre uma medida, onde não falando em sua incompatibilidade com a lei fundamental do país, sobressaem um arbítrio dado à autoridade militar e um vago da definição do crime, que ministrarão ao Poder Executivo da União um poder imenso. Dizem que com ela pensa *mr.* Seward afastar das urnas nas próximas eleições os adversários do seu partido.

2. Remeto também junto um impresso que contém o parecer de uma comissão da Câmara de Representantes e projeto de *bill*, relativos à questão de emancipação e colonização de negros na América do Sul. Apesar de extenso, ousou recomendá-lo à atenção de V. Exa., não tanto pelo valor de sua argumentação, que é frequentemente débil, recheada de preocupações e de fácil refutação, como por indicar as opiniões do partido dominante a respeito do filibusterismo, as quais parecem diferir das de seus contrários somente na forma. A descrição que nele se acha do território de Chiriquí e Venezuela é interessante.

3. Terminarei referindo-me aos retalhos juntos do *Courrier des États-Unis*, do *Herald* e do *Times* de hoje, que se referem à marcha da junta de governadores reunidos em Altoona (Pensilvânia) e que está trasladada para esta cidade. É tido por coisa certa que a maioria dos ditos governadores, como era de esperar, pois são do Partido Republicano, aprovou a proclamação do presidente de 22 de setembro.

110 Anotação no verso da última página: “R[espondido] em 4 de dez[embr]o de 1862”.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. Sr. Conselheiro de Estado Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

P.S.:

Posso ainda remeter a V. Exa. o exemplar junto do *Intelligencer* de hoje com um interessante artigo com o título de Resposta do presidente aos emancipadores de Chicago, onde é manifesta[da] a pouca fé que o próprio *mr.* Lincoln tem na sua proclamação de 22 de setembro, a qual ele mesmo compara com a Bula do Papa contra o cometa. Como apesar disso a expediu, brincando assim com fogo, é coisa estranha.

[*Anexos.*¹¹¹

- N. 1 — “A Proclamation”. *National Intelligencer*, Washington, 25 de setembro de 1862.
- N. 2 — “Answer of President Lincoln to the Chicago Emancipationists. Emancipation memorial – Report of the Delagation to President Lincoln”. *National Intelligencer*, Washington, 26 de setembro de 1862.
- N. 3 — “[L’entrée] des gouverneurs”. *Courrier des États-Unis*, Nova York, 26 de setembro de 1862.
- N. 4 — “[*illegível*]”, *New York Times*, Nova York, 26 de setembro de 1862.
- N. 5 — Idem.



OFÍCIO¹¹² • 06 OUT. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo das notícias políticas.

1ª Seção / N. 21

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 6 de outubro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Nada de importante ou decisivo tem ocorrido nas margens do Potomac superior, depois de meu último relatório: os confederados,

111 Não transcritos.

112 Anotação no verso da última página: “Resp[ondido] em 12 de dez[em]bro [de] 1862. N. 29”.

sob as ordens do general Lee e os federais, sob as de McClellan, ocupam, aqueles a margem direita do rio, estes a esquerda, vigiando-se e desafiando-se reciprocamente.

O presidente fez uma prolongada visita aos campos de batalha de Antietam e South Mountain e recolheu-se ontem à capital.

No Kentucky também marcham os sucessos lentamente: os confederados ocupam a Frankfort e a Lexington e ameaçam a Louisville.

Nessa cidade deu-se um escândalo que bem indica o grau de desmoralização que tem produzido a revolução americana. Dois generais federais tiveram uma disputa entre si; um deles (o general Nelson) insultou a outro (o general Jefferson C. Davis), e este matou com um tiro de pistola ao primeiro que era seu superior!

De outro escândalo se têm também ocupado os jornais, mas esse é contestado. A recente captura de Harper's Ferry por Jackson, que ali fez mais de dez mil prisioneiros e tomou 50 canhões e grande cópia de viveres e munições, é atribuída à traição do coronel Miles, o qual não se pode justificar porque quando já estava rendida a praça foi morto por uma bala que se supõe ter sido federal.

2. Tenho a honra de remeter juntos dois retalhos do *World* de 3 do corrente que têm interesse na situação atual. O primeiro, marcado com a letra A, contém a representação dirigida ao presidente pelos governadores de estados reunidos em Altoona; o segundo, (letra B), contém um artigo editorial daquele jornal, que representa as ideias do Partido Democrático e parece confirmar o conceito de que esse partido não está longe de inclinar-se para um arranjo amigável com o Sul, e que se não se pronuncia já abertamente, é porque não crê chegado o momento. O periódico *World*, sucessor do *Courier and Enquirer* com que ganhou nome e posição *mr. Webb*, está hoje debaixo da direção de *mr. Fernando Wood*, ex-*mayor* de Nova York, e um dos principais diretores do Partido Democrático naquela cidade. As duas frações daquele partido, conhecidas pelo distintivo de Tammany Hall e Mozart Hall estão hoje reunidas e trabalhando de acordo.

3. Remeto mais dois retalhos, um do mesmo *World* de 3 do corrente, outro do *Sunday Chronicle* de ontem, que confirmam o que previ em ofício anterior sobre os efeitos da proclamação de 22 de setembro. Transcreve o primeiro (letra C) um artigo do *Times* de Londres de 19 de setembro, no qual a medida de abolição é antecipadamente estigmatizada em termos enérgicos; dá o segundo (letra D) a notícia de que no Congresso confederado foi já feita uma proposta de responder-se àquela proclamação

com as medidas de represália que o presidente julgar necessárias para assegurar a sua retirada ou impedir a sua execução. Essas medidas são: arvorar a bandeira negra e sujeitar os prisioneiros de guerra a serem passados pelas armas. Se a tal extremo chegarem as coisas, esperemos ao menos que daí surja uma mediação europeia justificada pelos sentimentos de humanidade, que venha produzir nos Estados unidos o mesmo efeito que nas guerras civis de Espanha produziu a mediação da Inglaterra.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹¹³

N. 1 — “[*ilégivel*] of the governors to the President”. *The World*, Nova York, 3 de outubro de 1862.

N. 2 — “Our profoundest peril”. *The World*, Nova York, 3 de outubro de 1862.

N. 3 — “Late Southern News. The proposed retaliatory measures”. *The World*, Nova York, 3 de outubro de 1862.

N. 4 — “The thunderer on emancipation”. *The World*, Nova York, 3 de outubro de 1862.

N. 5 — “Threats of retaliation for Lincoln’s proclamation”. *Sunday Chronicle*, 5 de outubro de 1862.]



OFÍCIO • 06 OUT. 1862 • AHI 233/03/12

CONFIDENCIAL

Washington, 6 de outubro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês,

Não será difícil a V. Exa. o julgar da pena que me causa o ter de dirigir-lhe o ofício reservadíssimo que com esta vai, principalmente por ter ele referência a uma pessoa que aqui se me apresentou recomendada por amigos a quem tanto respeito, como V. Exa. e o sr. visconde de Maranguape.

113 Não transcritos.

Mas V. Exa. é antigo homem de Estado e é chefe de família; e eu apelo com confiança para os seus sentimentos, certo de que me fará justiça. Não querendo criar embaraços a V. Exa, não reclamo providência alguma, e só sim que se digne aprovar o expediente que adotei.

Eu não sei ainda quando a revolução me permitirá aproveitar minha licença, mas é provável que antes disso tenha resposta de V. Exa. a meu ofício de hoje; e acrescentarei apenas que se o sr. Alencar aqui tiver de ficar como encarregado de Negócios interino, mais que nunca me parece que convém que abra mão do seu emprego de correspondente do jornal, para cortar o risco de ofender a excessiva suscetibilidade de *mr. Seward* ou de excitar o prurido de *chercher querelle* de *mr. Webb*.

Permita V. Exa. que eu lhe reitere os protestos do profundo acatamento com que tenho a honra de ser de V. Exa. respeitador, am[ig]o e cr[ia]do m[ui]to ob[ri]g[ado].

M. M. Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

P. S.: Para que V. Exa. possa, se o preferir, tomar a respeito do meu ofício alguma providência extra oficial conciliatória, disporei que lhe seja entregue em mão, para que dele faça o uso que quiser.



OFÍCIO • 06 OUT. 1862 • AHI 233/03/12

RESERVADÍSSIMO

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 6 de outubro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

É extremamente penoso para mim o dever em que hoje me encontro de dar execução ao artigo 90 do Regimento das Legações, mandado executar pelo Decreto Imperial de 15 de maio de 1834, mas a responsabilidade que sobre mim pesa como chefe desta legação e o temor de que meu silêncio, sancionando a continuação de um estado de coisas que julgo perigoso, contribua para futuras discussões desagradáveis ao governo, me obrigam a não guardar por mais tempo o silêncio.

Para expor a V. Exa. os motivos porque penso que a circunspeção do secretário desta legação não justifica a confiança do governo e que, por conseguinte, não me é possível, sem comprometimento para mim e perigo para o serviço público, iniciá-lo devidamente nos negócios da legação, peço vênua para referir com algum detalhe as discussões que entre nós tem havido em consequência de acumular aquele secretário o emprego de correspondente regular e assalariado, de um jornal dessa Corte.

Logo que aqui chegou o sr. Alencar – na mesma noite – manifestou-me que vinha também encarregado da correspondência do *Jornal do Comércio*, e foi ato contínuo declarando que tinha para isso licença do sr. ministro de Negócios Estrangeiros. À vista desta declaração, e cumprindo-me dar o exemplo da subordinação, não julguei que devia logo pôr-lhe dificuldades, e resolvi esperar, para ver se na prática não se davam os inconvenientes que eu antecipava, do duplo emprego. Observei-lhe, não obstante, que era bem entendido que para a sua correspondência não se deveria ele servir de notícias adquiridas em sua qualidade de secretário de legação. Começou ele, portanto, a escrever para o jornal sem que eu jamais soubesse o que escrevia, até que uma manhã, referindo-me à nota do sr. Taques relativa ao *Sumter*, anexa ao despacho reservado n. 1 de 24 de janeiro passado, disse-me que já tinha aludido na sua correspondência para o jornal à dita nota, estranhando que não se desse no Brasil a tais documentos suficiente publicidade. Surpreendendo-me esta confissão, manifestei-lhe que eu não julgava regular que ele se servisse para o jornal de uma nota anexa a despacho reservado, e que o nosso governo ainda então não tinha mandado publicar, tanto mais quanto que eu estava em minhas conferências com *mr. Seward* espreitando ocasião de ver se era possível conseguir que ele retirasse a violenta nota de *mr. Webb*, de que a do sr. Taques era resposta, o que seria impossível depois de publicada qualquer das duas. O sr. Alencar recalcitou e não se deu por convencido da justiça da minha observação; e eu não quis insistir por conhecer a sua exagerada suscetibilidade, e me pareceu que era prudente esperar por novos fatos em que fundasse minhas objeções. Advirto que nunca vi no jornal a publicação de que ele me falou; mas não é isso estranho, porque se ele, com efeito, praticou aquilo que me disse ter praticado – se não se arrependeu à vista do que eu lhe expus – pode sua correspondência ter visto a luz em alguns dos muitos números do jornal que me falham na coleção que dessa Corte me é remetida.

Pouco tempo depois tive conhecimento de que *mr.* Seward se queixara em uma nota muito azeda de que o sr. Simão Camacho, negociante e cônsul de Venezuela em Nova York, escrevesse anonimamente para o *Diário de La Marina* de Havana, de que é correspondente, dando notícias da guerra civil em um sentido que mostrava sua hostilidade para com o governo federal. *Mr.* Seward ameaçava retirar o *Exequatur* a Camacho, se ele não desse explicações satisfatórias; e foi preciso que sr. Barreda, ministro do Peru, intervisse no assunto e desse explicações, para que o secretário de Estado que tem por ele considerações pessoais, consentisse em retirar sua nota.

Esperando que este precedente lhe fizesse impressão, ou pelo menos o coibisse e moderasse, comuniquei-o ao sr. Alencar, [a]o que ele me agradeceu. Não fiz, porém, comentário algum por não querer ferir suscetibilidades.

Não se passou muito tempo sem que outro fato se desse que me pareceu estranho: o próprio sr. Alencar veio mostrar em minha casa um retalho do jornal em que descrevendo um jantar a que fora convidado pelo ministro de Espanha, fazia figurar a *lord* Lyons dormitando em alguma poltrona no meio de senhoras. Julguei inconveniente que um membro do corpo diplomático, que como tal é convidado por um ministro estrangeiro, se divirta, de certo modo ridiculize ou manipule a uma pessoa respeitável e séria que encontra na sociedade onde é acolhido com benevolência. Mas desejoso de evitar conflitos, tive a longanimidade de nada dizer-lhe então.

Pouco depois li com desgosto duas novas provas de falta de circunspeção ou de tato, que me impeliram a refletir se me era permitido calar-me por mais tempo. Uma delas V. Exa. permitirá que apenas mencione de passagem e não desenvolva, porque refere-se a um delicado assunto da minha família, a que prematuramente e sem autorização fez a correspondência do jornal uma alusão que me desgostou e comprometeu. Outro é o parágrafo da correspondência datada de Washington em 23 de abril que diz: “O *Paraense* ainda por cá não surgiu; não há receio de que o *Sumter* lhe tenha embargado a passagem, porque o *corsário* é nosso amigalhão”.

Havendo-me o sr. Alencar pedido licença, quando eu tive conhecimento disso, para ir passar algum tempo em New Port, não lhe quis tocar no assunto senão depois da sua volta, para bem refletir no passo importante que ia dar.

Posteriormente ao seu regresso, outra publicação chegou ao meu

conhecimento que encheu-me a medida da tolerância. Falo do parágrafo da correspondência de 8 de julho, publicada no jornal de 22 de agosto, em que de envolta com notícias da guerra (algumas inexatas, outras exageradas) que se constar a *mr.* Seward ou a *mr.* Webb que partem de um empregado de confiança do governo, não poderão deixar de causar estranheza. A linguagem e as simpatias dos representantes das potências europeias em Washington são indicadas como favorecendo os insurgentes e preconizando o próximo reconhecimento da Confederação do Sul. Para dar a V. Exa. uma ideia do quanto uma tal asseveração, partindo de um empregado que como tal tem acesso à sociedade diplomática, pode, se for conhecida, dar lugar a queixas e protestos, devo acrescentar que entre os agentes diplomáticos europeus há seis que não têm simpatia alguma pelo Sul e são: o barão de Gerolt, da Prússia; o sr. Bertinatti, da Itália; o sr. Hulsemann, da Áustria; os srs. Schleiden e Rösing, de Bremen e o sr. Barreda, do Peru. Vários outros, como *lord* Lyons, *mr.* de Limbourg, o conde Piper e o coronel de Rassloff, são homens circunspetos e reservados, que não manifestam suas opiniões políticas, de maneira que os representantes de potências europeias que se pode dizer que simpatizam com o Sul são quatro ou cinco, os quais têm bom cuidado de falar e de obrar, de modo que a administração não tenha motivos ostensivos de queixa. Como todos eles, e principalmente os nominalmente mencionados, acolherão o testemunho público de um seu colega que os qualifica de favorecedores do Sul, é fácil imaginar-se.

No dia 29 de setembro passado, devendo eu ausentar-me por alguns dias para Nova York, pedi ao sr. Alencar que subisse ao meu gabinete e, sentados ambos nós, fiz-lhe a seguinte manifestação.

Recordei-lhe o que me havia comunicado logo à sua chegada sobre a correspondência do *Jornal do Comércio*, e pedi-lhe que me explicasse que espécie de licença era a que tinha do ministro de Negócios Estrangeiros: – se era absoluta ou relativa – se o ministro lhe tinha dito que podia acumular os dois empregos ou simplesmente que se o chefe da legação não se opusesse à acumulação, ele não se oporia também. Concluí dizendo que eu precisava saber isso, porque se a licença era dependente do meu modo de ver a questão, eu queria, para ser franco com ele e para que nos entendêssemos claramente, declarar que a experiência de mais de dez meses me convencia de que o emprego de correspondente regular e remunerado de um jornal não era, nas atuais circunstâncias políticas dos Estados Unidos, compatível com o de

secretário de legação; que se, pelo contrário, a licença era absoluta, eu queria refletir sobre os meios de acautelar-me contra os inconvenientes que dela podiam resultar.

Em vez de receber esta advertência com docilidade e de corresponder à moderação com que no fundo e na forma lhe fiz, o secretário da legação mostrou-se extremamente ofendido com ela e multiplicou suas queixas em termos cujo alcance nem sempre compreendi, nos quais sobressaíam as seguintes frases: que eu não tinha direito de submetê-lo a um interrogatório; que o que eu acabava de dizer equivalia a acusá-lo de pouca circunspeção, o que era ofender o seu amor próprio; que eu não tinha o direito de servir-me oficialmente de uma informação que ele me havia dado em confiança; e que, finalmente, a licença que ele tinha, posto que verbal, não era dependente da minha confirmação e que ele havia de continuar a ser correspondente do *Jornal do Comércio* até que o ministro dos Negócios Estrangeiros o proibisse explicitamente, e mesmo então ainda lhe restava o recurso de dar a sua demissão.

Penalizado e admirado de um proceder tão pouco previsto por mim, tratei de moderá-lo dizendo que eu não esperava que ele tomasse tanto a mal a minha manifestação que era feita com benevolência; acrescentei que eu não obrava por capricho, e sim porque via inconvenientes nas alusões que ele fazia a incidentes de uma sociedade na qual era recebido com confiança como secretário da legação; citei como fundamento do meu modo de pensar, ter o jornal publicado a sonolência de *lord Lyons* na reunião do ministro de Espanha e a alusão que, prematuramente e com desgosto e comprometimento para mim, fizera o mesmo jornal do que se passara em uma reunião em minha própria casa. Pedi-lhe, por fim, que não me desse uma resposta imediatamente; que refletisse sobre o que eu acabava de dizer-lhe, e a meu regresso de Nova York, dentro de quatro ou cinco dias, me respondesse.

Não tive, porém, a fortuna de que o sr. Alencar se convencesse com minhas razões, nem de que aceitasse o tempo que lhe propus para que me respondesse com calma e reflexão. Replicou no mesmo sentido em que me falara antes; manteve que ele tinha o direito de usar, como quisesse, da sua indústria particular e que o que observava nos círculos sociais era do domínio do público; disse-me que se o meu objeto era que ele me promettesse nunca mais escrever sobre o que se passava na minha casa, isso ele não podia explicitamente prometer, não tendo outra satisfação a dar-me senão que a de que não escrevera com intenção de desgostar-me, e que a publicação a que eu me referia, não tinha relação com a minha família.

Respondi-lhe que quanto à intenção premeditada de me ofender, eu nunca me persuadira de que a houvesse; e quanto à explicação do artigo, eu não a aceitava por ser evidentemente uma evasiva; e recapitulei o que havia dito nos termos seguintes: que como regra geral eu não julgava compatíveis os empregos de secretário de legação e de correspondente regular e remunerado de um jornal; que podia haver exceções, como a de um país pequeno onde não houvesse corpo diplomático numeroso, ou a de um país muito grande onde o corpo diplomático passasse despercebido no turbilhão da sociedade; que mesmo nesses casos excepcionais era mister que o correspondente do jornal se esforçasse (e o sr. Alencar não se esforça por isso) por encobrir a origem de seus artigos; que minha opinião era de que nas atuais circunstâncias políticas dos Estados Unidos os dois empregos eram incompatíveis; e que, se ele continuasse a acumulá-los, como acabava de anunciar, eu me veria no caso de tomar medidas para prevenir ou minorar os inconvenientes que temia.

A estas observações o sr. Alencar reiterou o que havia antes dito; repetiu que eu não tinha o direito de interrogá-lo, nem ele o dever de me responder coisa alguma, pois eu não sabia oficialmente se ele era ou não o correspondente do jornal; e levantando-se proferiu estas palavras: “Eu sou o secretário desta legação; V. Exa. é o chefe; entre nós não há outras relações”. Depois disto retirou-se e eu parti para Nova York.

Penso, portanto, que o atual secretário desta legação está no caso previsto pelo artigo 90 do Regimento das Legações e, cumprindo o dito artigo na parte que me toca, dou do ocorrido conta a V. Exa. para que se digne providenciar como convier.

Por este modo, cumpro com o que devo com relação ao serviço público. Pelo que toca à responsabilidade que sobre mim pesa como pai de família, era meu ânimo abster-me de receber companhia em minha casa com a frequência com que antes recebia, até que se efetuasse a viagem que minha família premedita fazer ao Brasil, a fim de evitar novos desgostos como o que sofri; a iniciativa, porém, que o sr. Alencar tomou, cortando ele de *motu proprio* relações particulares comigo sem mais provocação que o ter-lhe eu manifestado meu modo de ver em um assunto conexo com o serviço público, me dispensa desse sacrifício. Quanto à secretaria da legação penso que, para pôr a coberto minha responsabilidade, acho-me no caso de não iniciar o secretário nos negócios confidenciais dela, quando não convier que transluzam estes pela imprensa, ainda que indiretamente.

O objeto deste ofício é, portanto, unicamente rogar a V. Exa. se sirva aprovar este expediente por mim com repugnância adotado para evitar os inconvenientes do serviço.

Digne-se V. Exa. acolher os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



OFÍCIO¹¹⁴ • 18 OUT. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 20

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de outubro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Ao elevar ao conhecimento de V. Exa. a inclusa cópia de um ofício que me dirigiu o general Herran, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Confederação Granadina nos Estados Unidos, devo acrescentar que o dito general é o único agente diplomático daquela confederação que o governo federal reconhece.

Remeto também junto para satisfazer ao pedido do banqueiro Riggs, que há tantos anos presta serviços a esta legação, uma carta que a V. Exa. dirige o conde Debanne, solicitando um emprego no Egito, a fim de que V. Exa. se sirva tomá-la na consideração que merecer.¹¹⁵

Não tenho a menor ideia de quem seja o conde Debanne e só sei, porém, o haver assegurado *mr.* Riggs que é recomendado pelo intérprete da legação americana em Constantinopla.

Digne-se V. Exa. acolher os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

114 Anotação no verso da última página: “R[espondid]o em 5 de dez[embr]o de 1862”.

115 Anexo não transcrito.

[*Anexo 1*]

Cópia
N. 1

Legación Granadina en los Estados Unidos
Nueva York, 24 [de] Junio de 1862.

Tengo el honor de dirigir a V. E. rogándole se sirva presentarla a la consideración de ese ilustrado Gobierno una copia auténtica de la protesta que he hecho contra el poder dictatorial que el general Tomas C. de Mosquera ejerce en una parte de la Confederación Granadina.

Esta dictadura es bajo cierto aspecto una calamidad puramente doméstica, pero el vasto plan que el general Mosquera ha concebido y aun promulgado oficialmente y puesto en ejecución hasta donde le ha sido posible, haciendo uso del accidental poder de hecho que tiene en sus manos, es de trascendencia à otras naciones, y me tomo la libertad de llamar la atención de V. E. a dos peculiaridades de dito plan:

1ª El sistema de absorción de los Estados vecinos, no solo con irrespeto de sus gobiernos sino con directa lesión de su soberanía y bienestar, iniciado ya en la práctica baja el pretexto de “reinstalar la República de Columbia”

2ª La propaganda de principios y doctrinas disolventes que tienden al desquiciamiento de las sociedades en que le dé acogida algún partido político. Si dicha propaganda fuese sostenida por individuos particulares en su calidad de tales, estarían, dentro de ciertos límites, en su derecho, y no sería amenazante; pero establecida tomando el nombre de una nación y por un hombre que nada respetará mientras este apoyado por la fuerza bruta, toma otro carácter.

El pueblo granadino no tiene parte en semejante plan, ni es responsable de él: es obra de un caudillo revolucionario, sin autoridad alguna para obrar a nombre de la nación, como que no posee otros poderes que los que él mismo ha pretendido conferirse.

El llamado Gobierno de Columbia es un verdadero monstruo que lucha por instituirse amalgamando las exageraciones mas reprobadas de sistemas políticos o sociales contrapuestos é irreconciliables; és el rígido despotismo de un solo hombre que tiene por bandera la anarquía; y no presenta ninguno de los caracteres y tendencias de un

Gobierno culto. El pueblo a cuyo nombre dice que obra, está contra el; no le abona el derecho bajo ningún respecto; y los hechos con que pretende hacerse valer ante las naciones extranjeras, – desde la extensión é importancia del territorio que domina; el prestigio moral y militar, y el virtual abandono de los legítimos derechos de sus contrarios; hasta la profesión del usual asiento del Gobierno – son mas que constestables.

En prueba de la marcada reprobación que la conducta del general Mosquera ha encontrado en los países extranjeros en donde es debidamente conocida, puedo informar a V. E. que los gobiernos de los Estados Unidos, Gran Bretaña y Francia, apesar de que casi siempre han reconocido los gobiernos de hecho establecidos en algunas de nuestras Repúblicas, no han reconocido ni parecen dispuestos a reconocer el titulado gobierno de los Estados Unidos de Columbia; ni han, desde luego, desconocido al de la Confederación Granadina.

La honra y el bienestar de las naciones americanas, y la paz interna y exterior de cada sección aconsejar, en mi respetuoso concepto, el que sus Gobiernos ejerzan, con doble motivo que los mencionados, la alta sanción que les corresponde ejercer respecto de la dictadura del general Mosquera.

En estos momentos el pueblo granadino se levanta por todas partes para debelar el ejército que le oprime, y sean cuales fueren las alternativas que o curran y que son naturales en tal contienda, es fácil conocer que la Nueva Granada jamás se someterá al régimen que el general Mosquera trata de imponerle.

Acepte V. E. los sentimientos de distinguida consideración con que tengo el honor de ser de V. E. muy atento, obediente servidor.

(Asignado) P. A. Herran

Al Exmo. Señor Consejero Don Miguel Maria Lisboa
Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de S. M. el
Emperador del Brasil cerca del gobierno de los Estados Unidos de
América etc. etc. etc.

N. 2

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de outubro de 1862.

Sr. Ministro,

Só hoje recebi a nota datada de 24 de junho que V. Exa. me fez a

honra de dirigir-me, cobrindo um exemplar impresso do protesto por V. Exa. feito contra o poder assumido pelo general Mosquera na Nova Granada, e acrescentando algumas considerações sobre o estado daquela república. Não perderei tempo em fazê-la chegar ao conhecimento do Governo Imperial, e aproveito a ocasião para oferecer a V. Exa. os protestos de particular estima e muito distinta consideração com que tenho a honra de ser de V. Exa. muito atencioso e obediente servo.

(Assinado) Miguel Maria Lisboa

S. Exa. o Sr. General Herran
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Confederação Granadina nos Estados Unidos etc. etc. etc.

Conforme:
M. M. Lisboa



OFÍCIO¹¹⁶ • 19 OUT. 1862 • AHI 233/03/12

1ª Seção / N. 22

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 19 de outubro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O aparente descanso em que tem permanecido os exércitos que manobram sobre o alto Potomac, depois da batalha de Antietam, foi no dia 10 do corrente interrompido por uma das expedições mais atrevidas que se recordam nesta guerra. O general confederado Stewart, o mesmo que, quando se achava McClellan no Chicahominy, teve o arrojo de com um pequeno troço de cavalaria flanqueá-lo pela esquerda, percorrer toda a retaguarda do seu numeroso exército e recolher-se a Richmond pela direita deste, praticou na Marilândia um movimento semelhante em maior escala. Atravessou o Potomac, perto de Hancock; penetrou na Pensilvânia, ocupou nela várias cidades, onde destruiu ou tomou o que pôde da propriedade federal e particular (pagando por esta última com títulos da dívida confederada) e no fim de

116 Anotação no verso da última página: “R[espondido, em 22 de dez[embr]o de 1862”.

48 horas recolheu-se intato e bem provido [sic] de roupa e calçado novo ao território da Virgínia. O general McClellan, logo que foi informado desta incursão, telegrafou ao governador da Pensilvânia que não escaparia um só dos invasores, mas teve brevemente a mortificação de saber que nem um só deles foi capturado. Este feito d'armas de que V. Exa. achará os pormenores publicados no incluso retalho (letra A) do *Courrier des États-Unis* de 13 de outubro, tem dado lugar a comentários pouco lisonjeiros à vigilância e previsão do general McClellan e tem animado muito os que simpatizam com o Sul.

É tudo quanto tem transpirado das operações no alto Potomac. Consta, porém, vagamente que os confederados não estão inativos e supõe-se que, com o segredo e audácia que os distingue, premeditam alguma nova manobra que ninguém prevê por que lado se manifestará. Consta que várias divisões do exército de McClellan passaram já o Potomac, e marcharam pelo vale do Shenandoah, ocupando a Charleston.

No oeste a situação é um pouco mais favorável aos federais do que o era quando dirigi a V. Exa. meu último ofício. Em Coryntho deu-se uma cruenta batalha que os confederados confessam os forçou à retirada; e em Louisville e Cincinnatti, os temores da entrada dos rebeldes se desvaneciam; mas estes tais quais sucessos dos unionistas não tem produzido resultado algum decisivo; o exército confederado do general Bragg continua a manter os federais em continuado alarme; e a capital do Tennessee, Nashville, estava sitiada pelos confederados e sua guarnição e povoação sofrendo os horrores da fome.

2. O assunto que hoje ocupa principalmente a atenção pública, mesmo até certo ponto com preferência às notícias do exército, e à eleição tanto para membros do Congresso, como para funcionários do estado, a que se está procedendo ou se vai proceder na Pensilvânia, Ohio, Yowa, Indiana e Nova York. Nos quatro primeiros estados já começaram e seu resultado, posto que mais favorável ao Partido Republicano do que se esperava, manifesta, contudo, um grande aumento no número de votos dos democratas que conseguirão, presume-se, ser mais de 12 ou 15 representantes no Congresso do que tiveram na última eleição.

O mais importante, porém, nesta eleição é o resultado dela no estado de Nova York, onde os partidos trabalham com a maior atividade e onde o triunfo dos democratas poderá paralisar muito a ação do governo federal no prosseguimento da guerra.

Além dos membros para o Congresso, se procederá ali, em 11 de novembro próximo, a eleição do governador do estado, sendo candida-

tos pelos republicanos o general Wadsworth, atual governador militar de Washington, e pelos democratas *mr.* Seymour.

O general Wadsworth representa as ideias do presidente e tem por bandeira a proclamação de 22 de setembro. Sem o apoio do governo, sua eleição teria pouca probabilidade; mas com esse apoio é muito duvidoso o êxito da campanha eleitoral. Não era ele o candidato preferido de *mr.* Seward, que desejava fosse o general Dix, democrata dos que querem a guerra, mas hoje está aceito por todo o partido.

Para dar a V. Exa. uma ideia do programa político dos democratas, remeto juntos (letras B¹¹⁷, C e D) três discursos proferidos por três de seus principais órgãos; a saber, o próprio candidato Seymour, *mr.* Brooks e *mr.* John Van Buren, filho do falecido ex-presidente dos Estados Unidos. O primeiro destes discursos em forma de folheto, os outros impressos no *Caucasian* de 4 do corrente e no *Dayly Gazette* de 15. Todos eles, através do disfarce próprio das circunstâncias, traem suas opiniões pacíficas e bem mostram que, se o partido triunfar na eleição, será inaugurada em Nova York uma nova política que se prestará a um compromisso com o Sul ou mesmo, se tal compromisso for impossível, a uma separação amigável. É notável e peço vênua para recomendar à atenção de V. Exa. uma carta escrita pelo general Scott a *mr.* Seward em 1861 e publicada no discurso de *mr.* Van Buren, na qual o veterano general propõe ao presidente quatro meios de terminar a guerra, um dos quais é dizer aos estados do Sul: irmãs rabugentas, ide-vos em paz. É também notável a passagem no mesmo discurso que promete sustentar o general McClellan quer ele queira, quer não. Este general pronunciou-se por fim sobre a proclamação de 22 de setembro em termos reservados, por meio de uma ordem do dia (retalho marcado com a letra E), na qual faz profissão de completa obediência militar, mas ao mesmo tempo apela para a decisão das urnas, como único meio legal de julgar da política do presidente. A interpretação mais natural que esta conduta admite é que ele simpatizando, como sempre, com o Partido Democrático, não se quer expor a perder a posição de alta influência que hoje ocupa, na esperança de poder oportunamente prestar mais valiosos serviços ao partido, do que prestaria com a sua retirada, ou com uma oposição aberta à proclamação, que lhe valeria sem falta a demissão. Isso explica a algum tanto enigmática passagem do discurso de Van Buren que deu origem a esta digressão.

3. Pelo que publica o já mencionado retalho do *Courrier des États-Unis* de 13 do corrente (letra A) verá V. Exa. a que deplorável estado tem

117 Folheto; intervenção na folha de rosto: "A". Não transcrito.

chegado a administração civil em Nova Orleans. É objeto de surpresa para muitos que *mr.* Lincoln conserve ainda ali o general Butler!

4. Escrevem de Richmond que o Congresso confederado, antes de fechar suas sessões, autorizara a Jefferson Davis para no 1º de janeiro de 1863 adotar as medidas que julgasse convenientes à vista da proclamação de emancipação do presidente Lincoln.

5. Tenho a honra de remeter junto uma cópia do decreto expedido pelo governo da Nicarágua em 11 de setembro próximo passado, pondo prudentes restrições à entrada de emigrados no seu território¹¹⁸. Em outra ocasião, terei lugar de estende-me mais sobre este assunto.

Digne-se V. Exa. acolher os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹¹⁹

N. 1 — “Two Proclamations. Speech of the Hon. James Brooks”. *New York Caucasian*, Nova York, 4 de outubro de 1862.

N. 2 — “Great Democratic Meeting New York. Important letter of Gen. Scott. Speeches by Horace F. Clark, Horatio Seymour, John Van Huren, and Richard O’Curman”. *Daily Gazette*, Nova York, 15 de outubro de 1862.

N. 3 — “Ordre du jour du général McClellan”.]



OFÍCIO¹²⁰ • 19 OUT. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Emigração de libertos p[ar]a a América do Sul.

Seção Central
CONFIDENCIAL

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 19 de outubro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

118 Não transcrito.

119 Não transcritos.

120 Anotação no verso da última página: “Resp[ondid]o em 24 de dez[embr]o de 1862”.

Em ofício ostensivo da 1ª seção, desta data, elevo ao conhecimento de V. Exa. um decreto recentemente promulgado em Nicarágua, sugerido pelo sr. Molina, ministro daquela república e da de Costa Rica neste país, e que tem por fim, como teve a nossa lei de 7 de novembro de 1831, impedir a emigração de libertos de outros países para o território centro-americano.

Sendo esse assunto de interesse para nós, julguei dever seguir e comunicar a V. Exa. o fio das respectivas negociações; e sendo ele, no meu entender, de natureza delicada e impróprio para ser ventilado pela imprensa, peço licença para tratá-lo confidencialmente.

Começarei por chamar a atenção de V. Exa. sobre a inclusa cópia (n. 1) de uma circular dirigida por *mr.* Seward a certos agentes americanos no exterior em 2 do corrente, na qual vem consignadas as bases sobre [o] que o governo federal está disposto a tratar com os governos situados dentro dos trópicos, e outros que ali têm colônias ou dependências, para endossar-lhes os negros livres dos Estados Unidos.

O secretário de Estado ou seu filho, o subsecretário, não me tem até o presente tocado neste assunto; nem mesmo sei se a circular foi expedida também a *mr.* Webb; mas, seja que a proposta que ela contém tenha de nos ser feita oficialmente ou não, pareceu-me que convinha que V. Exa. a conhecesse com toda a antecipação possível. Obtive-a por um favor pessoal, em muita confiança e com encargo de que não soubesse *mr.* Seward que me a haviam comunicado sem seu consentimento.

Remeto também (cópia n. 2) uma cópia do protesto que a este governo dirigiu o sr. Molina contra a projetada colonização do território do Chiriqui, o qual confirma tudo o que a V. Exa. tenho comunicado sobre a oposição que ao referido projeto tem feito o ministro da Costa Rica. Pela resposta que lhe deu *mr.* Seward (cópia n. 3) verá V. Exa. que o governo federal parece desistir do seu primitivo plano, e que o protesto do sr. Molina é aceito pelo presidente como uma negativa de consentimento por parte dos três Estados que aquele ministro representa.

Direi de passagem que ainda depois de haver *mr.* Seward assegurado que o senador Pomeroy receberia instruções para não dirigir-se ao território de Costa Rica, de Honduras ou de Nicarágua, aquele empresário convocou nesta cidade reuniões públicas de libertos e homens de cor livres, e fez-lhe discursos que indicavam não haver desistido da empresa.

Consta-me que o sr. Frisarri, ministro de Guatemala e Salvador, é igualmente hostil ao projeto de colonização de libertos; mas devo acrescentar que o ministro em missão especial da Nova Granada, o sr.

Hurtado, está longe de considerá-lo pelo mesmo modo e o encara com favor, apesar de que o enviado permanente da República Granadina, o general Herran, também ao princípio se lhe opôs. A posição destes dois empregados é hoje tão precária, e o governo que representam é tão débil neste momento, que não só não podem eles obrar com energia e independência para com o governo da União, como mesmo têm uma forte tentação de transigir com ele para obter o seu apoio moral e talvez mesmo material contra o general Mosquera. Consta-me que disso se trata.

Será para lamentar-se que a Nova Granada se separe nesta questão da prudente política da América Central, pois é essa política das que exige unanimidade para evitar-se o mal que ameaça: uma vez admitida em qualquer ponto do território povoado dos trópicos a colonização de negros livres em grande escala, nenhum dos países vizinhos estará a abrigo da sua invasão e contágio.

Por isso sentiria eu que o governo peruano tivesse também inclinação de adotar o projeto de *mr.* Seward com o fito de povoar a sua fronteira do Amazonas, e logo que regresse a Washington o sr. Barreda, procurarei descobrir para comunicar a V. Exa., quais são suas vistas a esse respeito.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro de Estado Marquês de Abrantes
Etc. etc. etc.



OFÍCIO¹²¹ • 21 OUT. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 21

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Nova York, 21 de outubro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Acabo de receber a circular que V. Exa. foi servido expedir-me em 21 de agosto passado, anunciando-me a criação de uma folha oficial nessa Corte, e dando-me ordens sobre o modo por que deve esta legação cooperar para o bom andamento de tão útil empresa.

121 Anotação a lápis sob o cabeçalho: “Recebido e aprovado”.

Tenho até o presente dirigido a esse ministério o meu relatório bimensal das ocorrências políticas deste país; mas como sabia que não era ele destinado a ver a luz pública, minhas apreciações têm sido mais francas e livres do que convém a artigos que têm de aparecer, ainda que na parte não oficial, em uma folha publicada sob os auspícios do governo. Tratarei, portanto, d'ora em diante de modificar convenientemente a redação do dito relatório, abstenho-me não só de aludir nele a qualquer matéria reservada, como de ferir as suscetibilidades do governo e dos habitantes do país, as quais na crise por que passa ele, estão naturalmente excitáveis em extremo.

Algumas vezes incumbirei este trabalho, como V. Exa. me ordena, ao adido de primeira classe desta legação, debaixo da minha direção e inspeção; remete-lo-ei a esse ministério marcado de modo que se não possa ele confundir com as notícias que só são destinadas para conhecimento pessoal de V. Exa.; e porei todo o cuidado em que seja executado com a circunspeção que o estado de revolução em que nos achamos exige.

Darei começo às ordens de V. Exa. transcrevendo no incluso artigo, com algumas prudentes modificações, o que já havia escrito a V. Exa. em meu relatório ordinário quando recebi a circular a que respondo.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



OFÍCIO • 03 NOV. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central
Diretoria-Geral

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de novembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Acuso a recepção das duas comunicações oficiais que V. Exa. me fez a honra de dirigir em 31 de agosto e 6 de setembro, cobrindo

a primeira um exemplar do Decreto de 25 de agosto, relativo a emolumentos dos vice-cônsules do Império, e acusando a segunda a remessa de quatro volumes relativos à Exposição Nacional inaugurada nesta Corte no dia 2 de dezembro de 1861.

Agradecendo a V. Exa. esses volumes, que por ora ainda não chegaram à minhas mãos, aproveito a ocasião para reiterar-lhe os protestos de minha particular estima e muito distinta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja
Etc. etc. etc.



OFÍCIO¹²² • 07 NOV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Remessa dos artigos para a Folha Oficial, nas quais se encerram as notícias políticas deste país. Idem de alguns retalhos dos jornais contendo publicações de interesse.

1ª Seção / N. 23

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 7 de novembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Apenas posso hoje dirigir a V. Exa. duas linhas para remeter os inclusos artigos, escritos em execução da circular da seção central de 21 de agosto último, e destinados a serem publicados na Folha Oficial. Um – o datado de Washington – é preparado sob minha direção pelo adido a esta legação; o outro – datado de Nova York – é redigido por mim.

Remeto também, para conhecimento de V. Exa. dois retalhos de periódicos com matéria de interesse; o do *Intelligencer* de 1º de novembro contém a carta que recentemente dirigiu ao general Scott o ex-presidente Buchanan, defendendo-se das insinuações lançadas pelo general contra o ex-presidente, e o da *Gazeta de Baltimore* uma representação que a *mr.* Lincoln apresentaram os libertos por ele há pouco convidados à emigração, e que agora com evidente justiça se queixam de que se lhes não cumpra o prometido.

Vai também junto um artigo do *Times* de Nova York de 5 do corrente¹²³, que talvez mereça ser reproduzido na Folha Oficial, pois

122 Anotação no verso da última página: “Respondido em 5 de janeiro de 1863”.

123 Não localizado no volume.

encara a questão eleccionária [*sic*] e sua relação com a guerra, debaixo de um ponto de vista de opposição ao governo e inteiramente novo.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro de Estado Marquês de Abrantes.

[*Anexos*.¹²⁴

N. 1 — “Letter from ex-President Buchanan”. *National Intelligencer*, Washington, 1º de novembro de 1862.

N. 2 — “The President and the free negroes”. [*Gazeta*] *de Baltimore*, Washington, 2 de novembro de 1862.]



OFÍCIO¹²⁵ • 15 NOV. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central

N. 22

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de novembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. para que se sirva dar-lhe o destino que julgar conveniente, um exemplar de uma obra aqui publicada oficialmente com o título de “Relatório do commissário das patentes para 1861” e que contém interessantes artigos sobre a indústria agrícola e cria de animais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes

124 Não transcritos.

125 Anotação a lápis sob o cabeçalho: “Não veio a obra”.

Do Conselho de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



OFÍCIO¹²⁶ • 18 NOV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Resumo de notícias, e artigo para a Folha Oficial.

1ª Seção / N. 24

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de novembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que vai escrito no incluso artigo para a Folha Oficial, datado de Baltimore e preparado por mim, tenho a honra de remeter juntos, para conhecimento de V. Exa., vários impressos que lhe servem de desenvolvimento e o explicam. São: primeiro, a carta do general Halleck, dirigida ao secretário da Guerra Stanton, que contém acusações e insinuações contra McClellan; segundo, três notáveis artigos do *Times* de Nova York dos dias 10 e 13, relativos à demissão deste general e à política inglesa para com os Estados Unidos; terceiro, um interessante artigo do *Intelligencer* de 15 do corrente, relativo aos golpes desabridos que a administração tem assestado contra as liberdades públicas deste país em consequência da revolução; quarto, outro da *Chronica* de 16, acerca de navios blindados que na Europa se estão construindo para os Estados Confederados¹²⁷; e quinto, finalmente, um artigo do *Intelligencer* de hoje, que pinta com vivas cores as barbaridades e horrores cometidos na Virgínia pelos mercenários alemães do exército federal.

2. Tive já ocasião de conversar largamente com *lord* Lyons e sua linguagem, posto que circunspecta como sempre, confirma-me na ideia de que, a não fazerem as armas federais nos próximos dois meses progressos mais decisivos do que têm feito nos passados quatro, a Europa se cansará de ser passiva expectadora da guerra americana. Disse-me o *lord* que jamais vira opinião mais geralmente espalhada do que a da Europa a favor do Sul e contra o Norte; que em todos os países e em todas as classes da sociedade, se manifestava sem reserva

126 Anotação a lápis sob o cabeçalho: “Recebido e inteirado das [interessantes] notícias que contém e que leva ao alto conhecim[ent]o de S. M. o Imp[er]ad[or]”. Anotação no verso da última página: “Respondido em 5 de janeiro de 1863”.

127 Não consta anexo.

alguma simpatia pela causa dos confederados. Consta-me que o mesmo tem dito a outros colegas, como se desde já estivesse preparando o terreno para mais tarde fazer ver ao governo federal a impossibilidade de poderem os gabinetes europeus resistir por mais tempo à força da opinião pública.

3. Correram ontem à noite vozes de que os federais tinham sofrido na Virgínia uma grande derrota – um terceiro Bull Run, mas não se confirmou a notícia esta manhã.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro de Estado Marquês de Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexos*:¹²⁸

N. 1 — “Letter from gen. Halleck to the Secretary of War concerning Gen. McClellan’s complaints of lack of supplies”.

N. 2 — “The removal of Gen. McClellan”. Intervenção na lateral esquerda ao título do artigo: “2^o”; “The exact attitude of England”. Intervenção na lateral direita ao título do artigo.

N. 3 — “Lord Lyons Instructions – Non-intervention still the British Policy”.

N. 4 — “*The late elections interpreted*”. *National Intelligencer*, Washington, 15 de novembro de 1862.

N. 5 — “*Depredations of Gen. Sigel’s Troops*”. *National Intelligencer*, Washington, 18 de novembro de 1862.]



OFÍCIO¹²⁹ • 21 NOV. 1862 • AHI 233/03/12

Índice: Cobre dois artigos para a Gazeta Oficial.

1^a Seção / N. 25

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 21 de novembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que remeti com meu ofício n. 24, de 18 do

128 Não transcritos.

129 Anotação a lápis sob o cabeçalho: “Recebidos”. Anotação no verso da última página: “Respondido em 5 de janeiro de 1863. D[espacho] n. 1”.

corrente, tenho a honra de elevar à presença de V. Exa. mais dois artigos para a Gazeta Oficial¹³⁰, dos quais um – o datado de Washington – é preparado pelo adido a esta legação, e o outro – datado de Baltimore – por mim.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



OFÍCIO • 02 DEZ. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 23

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 2 de dezembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Não é possível a brasileiros amantes de sua pátria e cônscios da orgulhosa posição que ela ocupa entre as nações do mundo sob a guarda tutelar do augusto monarca que nos rege, o deixar passar despercebida entre estranhos a fausta época que o Brasil hoje festeja. Venho, portanto, rogar a V. Exa. se sirva elevar aos pés do Trono Imperial, em nome dos empregados desta legação e no meu, nossos votos de dedicação e acatamento por ocasião do aniversário natalício de Sua Majestade.

Neste dia, achando-se neste porto a corveta de guerra *Paraense*, embandeirou em arco e a uma hora da tarde deu as salvas do estilo que foram correspondidas pela bateria do Arsenal de Marinha como V. Exa. verá pelo incluso retalho do *Intelligencer* do dia 3 do corrente¹³¹.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



130 Não arquivados no volume.

131 Não transcrito. Anotação abaixo do recorte do periódico: “N[ote] B[em]: vai junto, para a Folha Oficial, uma tradução deste artigo”. Anotação no verso da última página: “Respondido em 21 de janeiro de 1863”.

OFÍCIO¹³² • 04 DEZ. 1862 • AHI 233/03/12

1ª Seção / N. 26

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 4 de dezembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

A principal notícia que tenho hoje a comunicar a V. Exa. é a da abertura, no dia 1º do corrente, da 37ª legislatura do Congresso federal e a da publicação da mensagem do presidente. Este extenso documento vai publicado em francês no incluso número do *Courrier des États-Unis* do dia 2¹³³, o qual traz também uma análise dele concisa, lúcida e, a meu ver, muito própria para ser publicada na gazeta oficial. Para este diário mandei também preparar pelo secretário desta legação a tradução da mensagem que vai junta, a fim de que na sua publicação na Gazeta não haja demora alguma.

Nada de saliente se lê nesse documento acerca das relações externas; nem uma só palavra sobre a correspondência que teve lugar entre os governos de França, Inglaterra e Rússia, relativa à mediação na América e ao armistício; a qual correspondência já terá já sem dúvida chegado ao conhecimento de V. Exa.. Anuncia ela um volume impresso da correspondência diplomática do governo federal, o qual remeterei logo que for distribuído.

A parte mais importante da mensagem é a que trata da questão da escravidão. Ela mostra que *mr.* Lincoln, propondo ao Sul um plano de emancipação compensada, que será consumado no ano de 1900, nem por isso desiste da emancipação violenta inaugurada pela sua proclamação de 22 de setembro. Propondo a emancipação compensada, pensa o presidente, não sei com que fundamento, que o Sul voltará à União, o que equivale a esperar que mediante a destruição da instituição para [conservar] a qual faz a guerra, o Sul se contentará!

2. Voltando ao assunto da mediação, resta-me dizer duas palavras sobre o efeito que aqui produziu a correspondência que teve lugar na Europa. *Mr.* Seward mostra-se aparentemente satisfeito com o resultado daquela correspondência; e seus órgãos apregoam que o projeto de mediação está arquivado (*shelved*). Não é certo, porém, que seja essa sua íntima convicção, como não é a do corpo diplomático em geral: a publicação imediata na

132 Anotação na margem superior da última página: “R[espondido] em 4 [de] fev[ereiro] [de] 1863. N. 1”.

133 Não consta no volume.

Europa das notas francesa e inglesa e do extrato da russa, parece indicar que a empresa não está abandonada; e é interpretada como um apelo para a opinião pública, precursor de ulteriores e oportunas medidas. Se, portanto, não se desenvolver proximamente algum motivo de divergência entre os gabinetes de Londres e de Paris, como as notícias da Europa hoje aqui recebidas parecem indicar, ainda é provável que em princípios do ano de 1863 se revivam os esforços das potências europeias para pôr um termo a esta desastrosa guerra.

Aqui me comunicou confidencialmente um colega europeu que fora a Inglaterra a primeira que impulsara a França a dar o passo que deu, abandonando-a depois de um modo parecido àquele por que foi já ela abandonada no México. A ser isso certo, explica-se o rumor da desavença entre as duas grandes potências ocidentais.

3. Foi-me também confidencialmente comunicado por outro colega que o presidente e o general Burnside já estão em desarmonia. Afirmou-me que a última visita do general a *mr.* Lincoln tivera por fim comunicar-lhe que o exército do Potomac estava muito descontente e que convinha restaurar McClellan ao comando. Em conexão com este asserto tem ultimamente corrido que se retirava Burnside e tomava Hooker o comando em seu lugar. O que é certo é que depois da retirada de McClellan pouco ou nada se tem feito: os federais que deviam em 15 dias estar em Richmond, ainda estão no Rappahannock, contidos pelos confederados; e se em 15 dias mais não tiver lugar uma batalha, cujo êxito é muito duvidoso, a estação obrigará os dois exércitos a tomar quartéis de inverno, a luta será adiada até a primavera e as ideias de mediação europeia adquirirão vigor e popularidade.

4. O triunfo eleitoral dos democratas vai já produzindo frutos salutareis: a maior parte dos numerosos presos políticos que se achavam nos fortes Warren e Lafayette estão em liberdade, e o governo mostra-se mais disposto a conter os abusos de seus agentes policiais e mesmo os do general Butler.

Tenho também ouvido a várias pessoas influentes daquele partido a enunciação de esperanças de um arranjo amigável com o Sul sobre a base da União. Não me parece, porém, que é isso hoje mais provável do que o era há um mês.

5. Adição em 5 de dezembro. Remeto junto um retalho do *Courrier des États-Unis* de ontem¹³⁴, onde V. Exa. poderá ler recentes notícias do México que anunciam haver o exército francês começado suas opera-

134 Não localizado no volume.

ções pela ocupação de Jalapa, a qual lhe abre uma nova via entre o litoral e a capital da república. Contém também um artigo interessante relativo à proposta de armistício e à mediação europeia na América.

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

P. S.: A tradução da mensagem não vai completa por falta de tempo; mas haverá dela suficiente para um primeiro artigo, podendo o resto ser guardado para o dia seguinte, o que dará lugar a completar-se a dita tradução nessa Corte.

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro de Estado Marquês de Abrantes
Etc. etc. etc.



OFÍCIO¹³⁵ • 15 DEZ. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 24

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de dezembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Pela corveta a vapor *Paraense* e confiados ao cuidado do respectivo comandante, tenho a honra de remeter a V. Exa. para que se sirva dar-lhes o destino que julgar conveniente, as seguintes publicações oficiais; a saber:

Primeiro: coleção completa de todos os documentos relativos à sessão do Congresso federal que começou em dezembro de 1861 e terminou no outono do corrente ano.

Segundo: um exemplar do livro intitulado Papéis relativos a negócios estrangeiros, contendo a correspondência oficial do Departamento de Estado com vários agentes diplomáticos estrangeiros e americanos. Peço vênha para chamar especialmente a atenção de V. Exa. sobre a parte relativa ao Brasil publicada a páginas 697 e seguintes, e mais especialmente, sobre a proposta de *mr. Webb*, por ora declinada por *mr. Seward* (páginas 704 e seguintes), de se colonizar o Amazonas com os negros libertos dos Estados Unidos.

135 Anotação a lápis sob o cabeçalho: “Recebidos”.

Terceiro: dois exemplares do Relatório preliminar sobre o oitavo censo, 1860, que acaba de publicar-se. Não é esta ainda a grande publicação decenal do costume, e assegura-me o respectivo superintendente, que não será ela desta vez publicada pela forma usual, e sim em diversos volumes, contendo um relativo à população, outro à agricultura, outro ao comércio, etc.

Quarto: dois exemplares do Relatório anual da junta de regentes da instituição Smithsonian de Washington.

Quinto: mais dois exemplares do Relatório do comissário de patentes, relativo à agricultura, o qual já anteriormente remeti ao exmo. sr. ministro da Agricultura do Império assim como à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



OFÍCIO¹³⁶ • 15 DEZ 1862 • AHI 233/03/12

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de dezembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em cumprimento das ordens vigentes tenho a honra de remeter a V. Exa. o incluso exemplar do “Relatório do secretário do Tesouro”, apresentado ao Congresso federal na presente sessão do mesmo.¹³⁷

Deus guarde a V. Exa.

Miguel Maria Lisboa

A S. Exa. o Sr. Conselheiro de Estado Visconde de Albuquerque
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda etc. etc. etc.



¹³⁶ Anotação a lápis sob o cabeçalho: “Recebido”.

¹³⁷ Não arquivado no volume.

OFÍCIO¹³⁸ • 18 DEZ. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 25

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de dezembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Pela corveta *Paraense* tenho a honra de remeter a V. Exa. os seguintes impressos oficiais¹³⁹, a saber:

Primeiro: um exemplar do relatório do secretário da Marinha, que também remeto ao exmo. sr. ministro da Marinha.

Segundo: um exemplar da interessante obra sobre artilharia, do distinto *commodore* Dahlgren, de que também remeto outro ao mesmo exmo. sr. ministro da Marinha.

Terceiro: um exemplar do relatório do secretário do Tesouro, que igualmente remeto ao exmo. sr. ministro da Fazenda.

Quarto: dois exemplares do relatório do secretário da Guerra.

Quinto: quatro exemplares do relatório do secretário do Interior.

V. Exa. se servirá dar-lhes o destino que julgar conveniente, aceitando os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁴⁰ • 19 DEZ. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 26

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 19 de dezembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

O exmo. sr. ministro da Marinha oficiou-me em 20 de setembro passado, determinando que a menos que eu julgasse indispensável a

138 Anotação a lápis sob o cabeçalho: “Recebido”.

139 Não arquivados no volume.

140 Anotação no verso da última página: “Resp[ondid]o em 7 de fev[er]e[ir]o de 1863. À Mar[ín]ha em 10 de fev[er]e[ir]o de 1863”.

[permanência] do vapor *Paraense* neste país, o fizesse regressar ao Império; e parecendo-me, sobretudo depois da última batalha de Fredericksburg, que as operações militares ativas deste inverno nas vizinhanças desta capital podiam considerar-se adiadas até a primavera e que, por conseguinte, não havia probabilidade de que nos víssemos de novo ameaçados por alguns meses, resolvi o seu regresso e nesse sentido officiei ontem ao sr. comandante, que esta manhã largou para Baltimore, onde tomará o carvão e mantimentos necessários para a viagem e de onde espero que terá largado definitivamente dentro de poucos dias.

É-me grato anunciar a V. Exa. que a vinda da corveta *Paraense* a Washington muito contribuiu, a meu ver, para assegurar o efeito moral da sua viagem. Já elevei ao conhecimento de V. Exa. a maneira por que solenizou ela o fausto aniversário natalício de S. M. o Imperador. Posteriormente (no dia 9 do corrente) foi o nosso vapor visitado pelo presidente dos Estados Unidos, acompanhado do secretário de Estado, os quais o examinaram com cuidado, aceitaram um refresco que o sr. comandante lhes ofereceu, e retiraram-se muito satisfeitos. Sobre esta visita publicou o *Intelligencer* de 11 do corrente, o artigo que V. Exa. lerá no retalho junto, de que incluo uma tradução para a Folha Oficial. A oficialidade do *Paraense* foi obsequiada com jantares pelo secretário de Estado, e o inspetor do Arsenal de Marinha de Washington.

Permita-me V. Exa. que conclua este officio, manifestando-lhe o quanto me foi satisfatória e agradável a maneira por que o sr. comandante do nosso vapor desempenhou a honrosa missão que lhe foi confiada e o empenho que invariavelmente empregou para sustentar a honra de nosso pavilhão em país estrangeiro.

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquêsde Abrantes etc. etc. etc.

[*Anexo*¹⁴¹: *National Intelligencer*, Washington, 11 de dezembro de 1862].



141 Não transcrito.

OFÍCIO • 22 DEZ 1862 • AHI 233/03/12

1ª Seção / N. 27

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 22 de dezembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. o incluso artigo para a Folha Oficial, preparado pelo adido a esta legação, assim como uma relação de vários ofícios que expedi pelo vapor de guerra *Paraense*.¹⁴²

Digne-se V. Exa. aceitar os reiterados protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquez de Abrantes etc. etc. etc.



OFÍCIO¹⁴³ • 27 DEZ. 1862 • AHI 233/03/12

Seção Central / N. 27

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 27 de dezembro de 1862.

Ilmo. e Exmo. Sr.,

Em aditamento ao que acompanhou meu ofício n. 25 desta seção e série, tenho a honra de remeter a V. Exa. juntos, para que se sirva dar-lhes o conveniente destino, dois exemplares do relatório do diretor-geral dos Correios dos Estados Unidos, apresentado ao Congresso federal na presente sessão do mesmo.¹⁴⁴

Digne-se V. Exa. aceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Abrantes
Do Conselho de Estado de S. M. o Imperador e seu Ministro e
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.



142 Anexos não localizados no volume.

143 Anotação a lápis sob o cabeçalho: "Recebido".

144 Não arquivado junto ao ofício.

UM DOCUMENTO, UM COMENTÁRIO

Relações Brasil-África,
missão especial de Hermenegildo Niterói
(1850-1853)

RELAÇÕES BRASIL-ÁFRICA: A MISSÃO NITERÓI À LIBÉRIA¹

Gilberto da Silva Guizelin²

No Arquivo Histórico do Itamaraty, em meio a massa de documentos que compõem o fundo das correspondências expedidas e recebidas pelas antigas Legações do Brasil Império, há uma pasta identificada por *Legação – Monróvia/Libéria. Ofícios e Despachos, 1850-1853*, sob o registro de localização 221/2/7. Na pasta em questão, estão reunidos três documentos referentes à missão diplomática confiada a Hermenegildo Frederico Niterói na República da Libéria, país situado na África Ocidental, entre 1850 e 1853. Antes, todavia, de determo-nos na análise interna dos documentos em questão, convém elucidar desde já o objetivo da Missão Niterói.

Pela Convenção Adicional ao Tratado Anglo-Português de 1815, contratada em 1817, ficou estabelecido que os africanos resgatados dos navios luso-brasileiros, apreendidos por envolvimento no tráfico ilícito de escravos, que àquele momento havia sido proibido acima do Equador, seriam imediatamente emancipados e ficariam temporariamente sob a tutela do governo do país onde o navio viesse a ser julgado, até serem devidamente instruídos para o trabalho livre e conquistarem efetivamente sua liberdade. Surgia, assim, a categoria dos chamados africanos livres. Esta categoria foi oficialmente regulada pela Lei de 7 de novembro de 1831, que em seu primeiro artigo declarou livres todos os escravos introduzidos no Império a partir da data de sua promulgação. Pela mesma legislação ficou ainda definido que os africanos livres seriam, na maior brevidade possível, reexportados de volta à África.

O interesse em repatriar aqueles sujeitos tinha a sua razão de ser. Desde o princípio, a presença no país daquela gente de cor livre pela lei e não pela vontade senhorial foi tomada como um risco em

1 O autor agradece às sugestões e críticas de Roquinaldo Ferreira e Tiago Coelho Fernandes a uma versão prévia deste artigo.

2 Prof. Dr. Colaborador de História do Brasil da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus de Paranaguá. Autor do livro *Comércio de almas e política externa: a diretriz atlântico-africana da diplomacia brasileira, 1822-1856* (Eduel, 2013), e de vários artigos sobre as relações Brasil-África no século XIX.

potencial à manutenção da ordem social, na medida em que eles poderiam influenciar os demais escravos a lutarem pela sua liberdade³. Esse medo ganhou conotação ainda maior após a revolta dos negros Malês, ocorrida em 1835 na cidade de Salvador, cujo espectro sombrio colocou todo o Império em permanente estado de atenção⁴. Mais do que nunca, era preciso salvaguardar a ordem pública do perigo da insurreição negra e manter fora dos limites do Império quaisquer agentes cujas ideias ou *status* pudessem representar alguma ameaça à ordem das coisas.

Num primeiro momento cogitou-se seguir os passos da Inglaterra e dos Estados Unidos e fundar na África uma “Serra Leoa” ou uma “Libéria Brasileira”. Neste sentido, em duas ocasiões, a primeira em 1835 e a segunda em 1850, o Governo Imperial chegou a consultar o Governo Português sobre a disponibilidade deste em vender-lhe uma parte de seus domínios na costa da África Centro-Occidental. Uma vez que a maior parte dos africanos importados para o Brasil vinha da região do Congo-Angola, originalmente cogitou-se em adquirir uma parte deste litoral⁵. Não obtendo, contudo, resposta positiva de Portugal para tal empreendimento, a emigração dos africanos livres para a Serra Leoa ou, então, para a Libéria pareceu o meio mais eficaz para cumprir a cláusula da reexportação daqueles sujeitos prevista na lei antitráfico de 1831.

Consultado ainda em 1835 sobre o assunto, o Governo Norte-Americano eximiu-se de deliberar sobre a matéria e recomendou ao Governo Imperial negociar diretamente com *American Colonization Society* (Sociedade Americana de Colonização, que doravante passaremos a identificar pela sigla SAC), responsável pela administração política da Libéria. Conquanto a SAC tenha aceitado receber os afri-

- 3 MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “O direito de ser africano livre. Os escravos e as interpretações da Lei de 1831”. In: LARA, Sílvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Orgs). *Direitos e justiças no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 131-137.
- 4 Sobre a dimensão alcançada pela Revolta dos Malês ver, entre outros, REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. *O Alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822 – c. 1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 83-96; GRADEN, Dale T. “‘Uma lei... até de segurança pública’: resistência escrava, tensões sociais e o fim do tráfico internacional de escravos para o Brasil (1835-1856)”. In: *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro: CEAA/Conjunto Universitário Cândido Mendes, nº 30, p. 113-149, dez. 1996.
- 5 FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999, p. 137 (vide nota nº 35).

canos resgatados pela Marinha do Brasil, sua exigência era de que o Governo Imperial pagasse a quantia de 50 pesos espanhóis por cada africano emigrado, o que inviabilizou a conclusão do acordo de emigração⁶. A independência da Libéria no final da década de 1840, porém, reacendeu a esperança do Governo Imperial em desviar para lá parte dos indesejados africanos livres que já se acumulavam no Império. Com efeito, a tarefa de Niterói consistia, basicamente, em fechar um acordo de emigração de gente de cor livre com o Governo da Libéria independente ao menor custo para o Tesouro Público Imperial. Isso explicado, podemos adentrar no conteúdo dos documentos trazidos a público na presente edição do *Cadernos do CHDD*.

O primeiro documento (ver transcrição do documento n. 1), trata-se de um ofício de Niterói dirigido a Paulino José Soares de Sousa, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, dando conta da primeira etapa de sua missão em Londres – Inglaterra.

Infelizmente, as margens deste documento, como dos outros dois originais que o acompanham, encontram-se parcialmente deterioradas, o que dificulta a leitura e a compreensão de algumas passagens do texto, a exemplo do ano de sua redação, tendo em vista que o seu cabeçalho está rasurado. De qualquer modo, com base em algumas informações relatadas por Niterói no corpo do documento, é quase que certo que esse ofício date de 6 de janeiro de 1851. Afirma-se isso com base na seguinte dedução. No “Quadro de empregados diplomáticos (...) e dos agentes consulares brasileiros...”, anexado aos Relatórios anuais da pasta dos Negócios Estrangeiros, onde estão registradas as datas das nomeações, remoções, promoções, exonerações e aposentadorias dos empregados daquela antiga Secretaria de Estado, consta que Niterói foi nomeado encarregado de negócios interino e cônsul geral do Brasil na Libéria⁷ no dia 5 de novembro de 1850. Conforme participado a Paulino por Niterói no referido documento, este chegou à Londres a 31 de dezembro. Uma vez que, naquela época, a linha de paquetes a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o porto inglês de Southampton costumava sair regularmente na segunda quinzena de cada mês, levando em média pouco mais

6 Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros de 1835, p. 6. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial>.

7 Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, 1854, Anexo A, p. 12. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial>.

de 30 dias para atingir o seu destino final⁸, é provável que Niterói tenha embarcado para a Europa logo na sequência de sua nomeação.

Outro elemento que indica que este primeiro documento data do início de 1851, é que nele Niterói faz alusão às instruções que lhe foram repassadas por Paulino quando de sua nomeação; as quais o recomendavam examinar o estado do espírito público do Governo Britânico à respeito da questão referente à supressão do tráfico transatlântico de escravos e também sobre o estado político da Libéria. Tarefa a qual Niterói relata não ter conseguido realizar de pronto, posto que, tanto Lorde Palmerston, chefe do *Foreign Office* (Ministério das Relações Exteriores Britânico), quanto a maior parte dos membros da *Anti-Slavery Society* (Sociedade Antiescravista), instituição que à época exercia grande pressão sobre a condução da política externa inglesa em relação a África e aos africanos, achavam-se então fora da cidade. Deste modo, em conformidade com o chefe da Legação Imperial em Londres, Sérgio Teixeira de Macedo, Niterói decidiu seguir para Paris, a fim de colher ali as primeiras informações que pudessem lhe auxiliar na execução da sua missão no país africano para o qual havia sido designado, deixando para retornar à Londres para completar esta tarefa num momento mais oportuno articular.

Cumprе ressaltar ainda que a recomendação para que Niterói colhesse informações sobre a Libéria nos dois principais centros da diplomacia internacional Oitocentista coloca em evidência a inexistência até então de informações sobre a República da Libéria no Arquivo da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros (do qual se originou o atual Arquivo Histórico do Itamaraty). Não que não houvesse informações sobre a África no Arquivo. Organizado em 1828, durante a gestão do marquês de Aracaty, o Arquivo da Secretaria dos Negócios Estrangeiros detinha papéis do período Joanino, e até anteriores à transferência da Família Real para o Rio de Janeiro em 1808, já que parte da documentação da antiga *Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra*, que acompanhou D. João na vinda para o Brasil, não retornou com este para Lisboa em 1821, vindo a documentação remanescente a ser integrada à “nova” *Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros*, da qual, posteriormente à Independência do Brasil,

8 Ver: EL-KAREH, Almir. “O Rio de Janeiro e as primeiras linhas de paquete a vapor: 1850-1860”. In: *História Econômica & História das Empresas*. Niterói, v. 6, p. 33-56, 2003.

passou a designar Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros⁹. Não surpreende, assim, que a maior parte da documentação relativa à África então disponível no Arquivo dissesse respeito à África Portuguesa ou então às relações centenárias nutridas entre os monarcas portugueses e os soberanos africanos dos reinos do Daomé, Ardra (Porto Novo) e Onim (Lagos). Fato que realça ainda mais o caráter singular das relações brasileiro-liberianas inauguradas com a Missão Niterói.

O segundo documento (ver transcrição do documento N. 2), por sua vez, trata-se de um despacho assinado por Paulino José Soares de Sousa, no qual o Ministro ordenava que Niterói se recolhesse à Corte do Rio de Janeiro a fim de prestar esclarecimentos sobre a sua missão na Libéria. Ao que tudo indica, porém, quando esta ordem foi dada Niterói já se encontrava se não de volta ao Brasil, é certo que a caminho do Rio de Janeiro, posto que como sugere o terceiro documento, o diplomata brasileiro teria deixado a Monróvia entre finais de janeiro e princípios de fevereiro de 1853. Há ainda no segundo documento, na parte superior da sua última página, uma intervenção à caneta que diz: *Foi entregue [ilegível] Secretaria em 22 de Setembro de 1853*. Esta talvez seja a data em que Niterói tenha cumprido a ordem do despacho e se apresentado oficialmente ao Ministro Paulino para prestar-lhe os devidos esclarecimentos sobre a missão. Assim é possível supor porque na data da redação do último documento aqui apresentado Niterói acusava estar enfermo, razão pela qual rogava pela indulgência do Ministro dos Negócios Estrangeiros para se dirigir a ele logo que o seu estado de sua saúde assim o permitisse.

De fato, o terceiro documento (ver transcrição do Documento N. 3) é, certamente, o mais revelador do conjunto, pois trata-se de um relatório escrito por Niterói, como os anteriores endereçado ao Ministro dos Negócios Estrangeiros Paulino José Soares de Sousa, no qual, apesar de seu caráter *abreviado*, como o próprio Niterói o classifica, contém *a suma completa do [seu] proceder no serviço de S. M. I. na qualidade de seu encarregado de negócios interino e cônsul geral na república de Libéria* durante os cerca de 14 meses que duraram a sua missão naquele país africano.

9 Para maiores informações sobre a organização e a evolução administrativa da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e de suas repartições ver CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. Dois séculos de história da organização do Itamaraty (1808-2008). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, vol. I; GLABER, Louise. A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e a consolidação das relações exteriores no Brasil (1823-1891). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

As primeiras linhas do documento são destinadas ao relato da passagem de Niterói da Europa para a África Ocidental. Diz Niterói que

depois de haver colhido em Londres e em Paris as informações (...) acerca do estado da nova república [*da Libéria*], e de ter concluído outros preparativos de viagens, se achou inesperadamente impossibilitado de seguir breve, e diretamente para o [seu] destino; posto que, nem de Inglaterra nem de França [*havia*] navegação destinada para Libéria.

Segundo ele pôde averiguar e com base na sua *antiga experiência que tinha de África* – recorde-se, afinal, que ele já havia atuado como comissário-juiz na Comissão Mista Anglo-Brasileira sediada em Freetown, Serra Leoa¹⁰, entre 1841 e 1844 – *raras vezes os navios, que traficam entre as colônias europeias e o sul de África* tocavam a costa liberiana. Nas poucas vezes que isso ocorria, destacou ele, era *por acidentes marítimos ou por especulações mercantis*. De modo que, à época, *o único meio de chegar com a possível presteza ao [seu] destino*, completou ele, *era seguir para os Estados Unidos de cujos portos larga[va]m quase mensalmente navios, que transporta[va]m colonos para Libéria*.

Essa relação próxima entre os Estados Unidos e a Libéria remonta à história da fundação desta última. Criada em 1822, a partir de uma parceria entre a SAC e o Governo Norte-Americano, a Libéria, que quer dizer “Terra da Liberdade” ou “Terra Livre”, surgiu com a finalidade de acolher tanto os afro-americanos livres, como os africanos escravizados resgatados ainda em alto-mar pela Marinha Norte-Americana¹¹. Propósito este que se manteve inalterado mesmo após a independência do país, em 1847.

Segundo informação segura que Niterói obteve ainda na Europa, *na Ilha de S. Tiago de Cabo Verde estava estabelecida a Agência Naval e Depósito de víveres da Esquadra dos Estados Unidos naqueles mares, e que os vasos de guerra, que ali [concorriam] a receberem ordens e refazerem-se, no regresso para seus cruzeiros tocavam sempre no porto de Monróvia*.

A base em questão fazia parte da estrutura da *Africa Squadrom* (Esquadra da África), destacamento da Marinha Norte-Americana criado em 1819 com o propósito de suprimir o tráfico de escravos

10 Sobre a atuação de Niterói em Serra Leoa ver REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit., p. 241-257.

11 AKPAN, Monday B. “Libéria e Etiópia, 1880-1914: a sobrevivência de dois Estados africanos”. In: BOAHEN, Albert Adu (Editor). História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2ª ed. rev. Brasília: Unesco, 2010, p. 282.

realizado por navios sob a bandeira dos Estados Unidos na costa da África Ocidental¹². A partir desta informação, Niterói tomou novamente um paquete a vapor da linha Rio-Southampton, sentido Brasil, cuja escala tocava a ilha de S. Vicente, no mesmo arquipélago.

Em S. Vicente, Niterói teve a sorte de encontrar fundeado o brigue *USS Porpoise*, cujo comandante, James Lawrence Lardner, franqueou-lhe transporte até S. Tiago, de onde pôde seguir viagem a bordo da corveta *USS John Adams*, comandada por Samuel Barron. A cortesia dispensada pelos oficiais norte-americanos ao diplomata brasileiro se repetiria meses mais tarde quando, ao dar por encerrada sua missão, Niterói precisou deixar a Libéria. Esta é, aliás, só uma das passagens em que o relatório de Niterói contrasta à ideia de glamourização frequentemente creditada à carreira diplomática. É preciso lembrar, afinal, que conquanto o Oitocentos tenha sido o século da expansão da diplomacia internacional, muitos diplomatas, como era o caso de Niterói, eram designados para servirem em regiões remotas e isoladas, muitas das vezes ligadas por precários e insuficientes meios de transporte e comunicação. Não sendo de estranhar que a ajuda entre diplomatas e oficiais estrangeiros em serviço nessas regiões e condições caracterizassem não só numa prática entre cavalheiros e de denotação da amizade entre os respectivos Estados nações por eles representados, como numa prática de boa convivência visando a mútua sobrevivência diante das inúmeras adversidades por eles compartilhadas.

A primeira parada de Niterói na Libéria foi na cidade portuária de Grand Bassa¹³, em 1º de janeiro de 1852, onde o Presidente da República se achava comandando as Forças Liberianas na contenção de uma rebelião de chefes africanos locais. É importante salientar que o território da Libéria foi adquirido pela compra de terras dos chefes locais, a princípio pela SAC, e posteriormente pelo próprio Governo Liberiano, o que, no entanto, não significa que a convivência

12 Ver, entre outros, SPROUT, Harold H; e Margaret. *The rise of American naval power*. Annapolis: Naval Institute Press, 1990.

13 Niterói escreve Gran Bassá, porém, para o fim deste artigo preferiu-se utilizar a grafia atual: Grand Bassá. Na transcrição do documento segue conforme escrito no original.

entre os povos autóctones e os colonos américo-liberianos¹⁴ tenha sido pacífica. Sua divisão e conflitos eram profundas¹⁵. Em Grand Bassa, ainda a bordo do *USS John Adams*, o diplomata brasileiro foi visitado pelo presidente Joseph Jenkins Roberts, o qual, segundo Niterói,

mostrou-se mui penborado pela honra que S. M. o Imperador do Brasil acabava de fazer à nação liberiana pelo fato de ser a primeira e única potência cristã que acreditava um agente diplomático junto ao governo da nova nação, ao passo que das duas grandes nações europeias, que foram as primeiras em reconhecer a independência de Libéria, a Grã-Bretanha e a França, apenas a primeira tinha mandado um agente.

Ainda assim, *um simples cônsul*, como destacou Niterói. Fato que na ordem do protocolo de precedência diplomática adotado pelas nações ocidentais, desde a Congresso de Viena¹⁶ (1815), colocava a missão brasileira à frente de qualquer outra missão diplomática creditada junto ao Governo da Libéria.

As demonstrações de satisfação pelo envio da missão diplomática brasileira, da parte das autoridades liberianas, repetiram-se na Monróvia, a capital do país, onde Niterói informa ter desembarcado *a 22 de janeiro, saudado pela salva e continências da corveta [que o transportava] na qualidade de Encarregado de Negócios do Brasil.*

Passados alguns dias da sua chegada, Niterói foi formalmente recebido em audiência pública e solene pelo Chefe de Estado e demais autoridades da República. *A cerimônia*, assim ele descreve,

teve lugar na melhor sala da casa privada do presidente, a qual por ser a melhor daquela capital serve para atos de maior monta do executivo, e com

14 Niterói usa o termo “liberianos” para se referir à população da Libéria. No entanto, compreendendo que a construção da nacionalidade liberiana é um fato de longa duração, que ultrapassa inclusive o limite temporal do século XIX, sendo um processo ainda em consolidação no século XX, usaremos neste artigo, salvo quando utilizarmos as falas diretas de Niterói, a designação adotada por Monday Akpan, a de américo-liberianos, que serve tanto para identificar os colonos afro-americanos como os seus descendentes. Ver AKPAN, Monday B. “Black imperialism: Americo-Liberian rule over African peoples of Liberia, 1841-1964”. In *Canadian Journal of African Study*. Ottawa: Carleton University, VII, n. 2, p. 217-236, 1973.

15 AKPAN, Monday B., 2010, Op. Cit., p. 286.

16 Pelo regulamento final do Congresso de Viena, os empregados diplomáticos foram divididos em três classes hierárquicas: 1ª a dos embaixadores, legados ou núncios; 2ª a dos enviados, ministros ou acreditados junto aos soberanos ou Chefes de Estados dos regimes republicanos; e 3ª a dos encarregados de negócios e acreditados junto aos Ministros encarregados dos Negócios Estrangeiros. Ver SILVA, Geraldo E. do Nascimento e. *Organização diplomática e consular brasileira*. Rio de Janeiro: DASP – Serviço de Documentação, 1959.

assistência dos dois únicos ministros, os secretários de Estado, que funcionou de introdutor [e] mestre de cerimônias, e o da Fazenda, aos quais se somaram ainda a presença do chanceler da Justiça, de alguns senadores e representantes, gerais, dignidades eclesiásticas, e mais pessoas notáveis, que formavam uma espécie de corte do presidente.

A indumentária escolhida pelos presentes não escapou do olhar atento, nem da memória aguçada, de Niterói que assinalou que a exceção do cônsul britânico, que

era o único que trajava segundo sua qualidade oficial: todos os mais se apresentavam civicamente, porém com o gosto e decência exigidos para atos graves, conforme o uso de todos os países cultos.

O mesmo valia para o Presidente Roberts que,

posto que comparecesse não indecentemente, trajava contudo de maneira mais apropriada para um simples ato do ordinário do que para um ato oficial e solene.

Mais tarde, Niterói soube que a escolha da vestimenta pelo Chefe do Executivo da Libéria decorria mais do seu anseio em *querer imitar a proverbial simplicidade dos primeiros presidentes dos Estados Unidos, do que por outro qualquer propósito*. Decerto, pesou neste intento o fato de Roberts ter nascido, crescido e sido educado na Virgínia, estado de origem de quatro dos cinco primeiros presidentes americanos entre a ratificação da Constituição dos Estados Unidos, em 1789, e a data da sua imigração para a Libéria¹⁷, em 1829. Nota-se, portanto, que a descrição dos detalhes mais ordinários que Niterói faz em seu relatório sobre a audiência pública que lhe foi concedida pelo Presidente da Libéria constitui numa passagem riquíssima, através da qual somos permitidos observar o esforço dos américo-liberianos em adotar a cultura ocidental, essencialmente a americana. Inclusive, o próprio Niterói chama a atenção para o fato de o

17 Roberts nasceu em 1809, em Norfolk, Virgínia. Até a data da sua imigração para a Libéria, saíram de lá para presidir os Estados Unidos: George Washington (1789-1797), Thomas Jefferson (1801-1809), James Madison (1809-1817) e James Monroe (1817-1825). Ainda no século XIX os Estados Unidos foram governados por outros três virginianos, contemporâneos de Roberts: Willian H. Harrison (1841), John Tyler (1841-1845) e Zachary Taylor (1849-1850). E, posteriormente, já no século XX, por Woodrow Wilson (1913-1921). Fato que rendeu ao estado o codinome “mother of President” (mãe dos Presidentes). Tazewell, entusiasta da história regional da Virgínia, inclusive, identificou Roberts como o nono presidente gerado pelo estado-mãe dos presidentes americanos. Ver TAZEWELL, Calvert Walke. *Virginia's ninth presidente*, Joseph Jenkins Roberts. [S.I.]: W.S. Dawson Co., 1992.

Estado da Libéria *estar constituído com todas as formalidades e sistema democrático ad instar dos Estados Unidos.*

Dando prosseguimento às formalidades de praxe deste tipo de cerimonial, o encarregado brasileiro entregou ao Presidente da República a sua credencial. A qual, conforme escreveu Niterói, ele *aparentou ler*. Fingiu mesmo! O que não é de se admirar, uma vez que, como acentuado em seguida pelo diplomata, tanto o Presidente, como os demais estadistas do país não entendiam *outra língua que não a sua, a inglesa*. Outro sinal da ocidentalização/americanização dos américo-liberianos. Seguiu-se, então, uma curta alocução da parte de Niterói, na qual este procurou expressar *os sentimentos de benevolência que S. M. I. tinha pela Libéria, e os esforços que o governo imperial empregava na supressão do tráfico de escravatura*. É um discurso mais demorado e, como Niterói dá a entender, de forte tom antiescravista da parte de Roberts que expressou o seu profundo agradecimento pela

magnanimidade de S. M. o Imperador do Brasil que, [mesmo] reinando sobre uma nação ainda possuidora de escravatura, era o único soberano que de uma maneira tão potente e significativa estendia a mão de confraternidade interna [parte ilegível] a uma nação recém-nascida e apenas conhecida no mundo político.

Prosseguimento que esperava que *fosse seguido pelas outras potências da América*. Na realidade, o reconhecimento que Roberts tanto almejava era um só: o dos Estados Unidos. Washington só veio a reconhecer a independência da Libéria em 1862, em meio a Guerra de Secessão entre nortistas e sulistas, provocada pela questão interna da escravidão. O retardo do reconhecimento da Libéria pelo Governo Federal Norte-Americano comprova, pois, a tese do historiador Gerald Horne de que, antes da guerra, a escravidão e o tráfico de escravos teriam funcionado como motor de orientação da diplomacia dos Estados Unidos¹⁸. Terminada a descrição da cerimônia que marcou o estabelecimento das relações Brasil-Libéria, Niterói adentra nas dificuldades enfrentadas no cumprimento da sua missão. A primeira dificuldade dizia respeito à difícil adaptação ao clima insalubre da África Ocidental.

John C. Lawrence, oficial da Marinha Norte-Americana que serviu na *African Squadron* na década de 1840, escreveu em seu diário de viagem, que numa conversa que tivera em 1844 com o próprio Joseph J. Roberts (à época governador da colônia da Libéria), que este lhe re-

18 Ver HORNE, Gerald. O sul mais distante. Os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos. – tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

latou que todos os que chegavam ao país tinham obrigatoriamente “de passar pela provação da febre africana (febre amarela ou malária) para se aclimatar”, sendo, “a média de morte por esta doença entre 8 e 10 por cento entre os emigrantes recém-chegados”¹⁹.

Niterói já conhecia o terror da febre. Ainda durante a sua estadia na Serra Leoa, na década anterior, ele chegou a contrair a enfermidade, tendo de procurar tratamento na ilha das Canárias, de clima mais ameno que o litoral da África Ocidental²⁰. Isso não quer dizer que ele estivesse imunizado, já que se trata de uma doença endêmica. Os primeiros sintomas de que o encarregado brasileiro havia contraído novamente a doença apareceram ainda durante a sua passagem de Cabo Verde para Libéria, quando queixou-se de achar-se *bastante enfermo de febres*. A enfermidade endêmica, relatou ele, voltou alguns dias depois da audiência pública, já na Monróvia, com o Presidente e demais membros do Governo Liberiano, deixando-o, segundo informa, *por muito tempo inabilitado de tratar [de] negócios*. Próximo de completar 14 meses de residência no país, Niterói denuncia que sua saúde cada dia se definhava mais *pelo continuado efeito daquele deterio [sic] clima*. Sendo esta, aliás, uma das razões por ele apontadas que o levaram a pôr termo a sua missão e regressar para o Brasil. Porém, mesmo de volta ao Rio de Janeiro lamentou-se de ainda sentir dos efeitos dos padecimentos da longa estadia na Libéria, razão pela qual se desculpava com o ministro dos Negócios Estrangeiros pelo *relatório tão abreviado, e tão mal redigido quanto (...) o mau estado de [sua] saúde* então lhe permitia escrever.

Outros dois fatores coligados que obstruíram a marcha da missão brasileira confiada a Niterói diziam respeito ao *estado revoltoso das tribos indígenas* e ao fato de ele

encontrar o espírito do governo e a atenção pública em grande agitação (...) e sumamente exacerbada contra o cônsul britânico pela voz pública, que o acusava de procurar a ruína do Estado por meio da interferência.

Como já foi antecipado, o processo de constituição do território liberiano iniciou-se na década de 1820 pela SAC, a partir da compra de terras diretamente com chefes tribais locais. Nas

19 “All have to pass through the ordeal of the African fever to become acclimated”. “The averages of deaths from this disease may equal 8 or 10 percent amongst the newly arrived emigrants”. LAWRENCE, John C. *Voyage to a Thousand cares: Master’s mate Lawrence with the African Squadron, 1844-1846*. Copilated by C. H. Gilliland. Annapolis: Naval Institute Press, 2004, p. 74.

20 BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Tradução Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, 2002, p. 227.

décadas seguintes, para atender a demanda por terras para a formação de lavouras e para o estabelecimento de entrepostos comerciais, decorrente do aumento da população, governo colonial e, posteriormente, o governo independente da Libéria deram prosseguimento à expansão do território tanto para o interior, como para o litoral. Pressionando as tribos locais ali instaladas. No início da década de 1850, tal era o estado de animosidade entre os américo-liberianos e os africanos autóctones que, segundo descreve o encarregado brasileiro, *os chefes e tribos indígenas do litoral (...) abertamente sustentavam que a maior parte do território da república de Libéria, era forçosamente usurpado e fraudulentamente adquirido.*

Em consequência dessas reclamações, observou Niterói, *alguns negociantes, que em seus navios traficam²¹ no sul da república, recusavam (...) pagar direitos ao governo de Libéria.* Forçando as autoridades da Monróvia a denunciá-los por contrabando e a decretar o bloqueio daqueles portos.

Ocorre que a reclamação levantada pelos chefes tribais também encontrava ressonância nos oficiais navais e diplomáticos da Inglaterra na região, extremamente briosos e zelosos, e por certo muitas vezes arrogantes, na defesa dos interesses comerciais e imperialistas de seus país no continente. A redução do reino de Lagos (Onim) ao *status* de protetorado britânico, em 1851, marca o início de uma nova dinâmica na política externa da Inglaterra em relação à África. Como destaca o diplomata e historiador Alberto da Costa e Silva, desde então,

ao pretender controlar informalmente a África, por meio da esquadra e de cônsules que protegiam o comércio e as pessoas e os lucros dos negociantes britânicos, a Grã-Bretanha encaminhou-se, quase que sem possibilidade de recuo, para um império africano²² de início não desejado.

Como revela o relatório de Niterói, a Libéria não passou incólume à expansão do império africano inglês, com o qual já nessa época disputava o controle de terras ao longo da costa da África Ocidental. De modo que, ao passo que o chefe da esquadra britânica tinha de-

21 Cabe ressaltar que até meados do século XIX, no Brasil, tráfico era sinônimo de comércio, fosse ele legal ou ilegal. É somente com a inibição definitiva do tráfico de africanos, e a perseguição aos comerciantes de escravos pelas autoridades imperiais que o substantivo tráfico e, por conseguinte, o seu adjetivo traficante passam para o submundo das práticas ilícitas. Para uma apreciação história sobre este processo ver RODRIGUES, Jaime. O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil 1800-1850. Campinas/São Paulo: Ed. da Unicamp/CELCULT, 2000.

22 SILVA, Alberto da Costa e. Um rio chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003, p. 63.

clarado não reconhecer a legalidade do bloqueio *tanto por não ser efetivo, como por ser contestável o domínio de Libéria nos portos em questão*, o cônsul britânico na Monróvia *instava com reclamações sobre estes casos e outras exigências* ao Governo Liberiano, tendo, inclusive, *percorrido a costa sul em um navio do cruzeiro em cumprimento de ordens do seu governo*, isto é, de Londres. Fato que tanto bastou, segundo nos fala o encarregado brasileiro, para que fosse abertamente acusado pela imprensa de ter ido suscitar a guerra daqueles chefes contra a Libéria.

Semelhante ao que viria ocorrer uma década depois no Rio de Janeiro, quando o desgaste nas relações anglo-brasileiras, ocasionado pelos eventos inseridos na órbita da chamada “questão Christie”, levaram veículos da imprensa e até mesmo parte da sociedade civil organizada da Corte Imperial a defenderem abertamente uma guerra contra a Inglaterra; o que, conquanto não tenha ocorrido, resultou no rompimento das relações diplomáticas entre os dois países; o agravamento da tensão entre o representante inglês e o Governo Liberiano, narrados por Niterói em seu relatório, por pouco não tiveram o mesmo desfecho para as relações anglo-liberianas, a ponto dos passaportes do cônsul e de sua família terem sido retidos pelo Governo.

Na realidade, isso só não chegou a acontecer devido a intermediação do encarregado brasileiro, que relata ter se encontrado extraoficialmente com o Secretário de Estado, mr. Hilary Teague²³, a fim de alertá-lo da repercussão negativa que a detenção dos passaportes poderia ter junto ao governo britânico. Argumento que teria convencido o Governo Liberiano a entregá-los e a permitir que o cônsul e sua família se retirassem em segurança para o seu país. Antes, porém, que o representante inglês deixasse a Libéria, o próprio presidente Roberts decidiu seguir para Londres a fim de evitar danos maiores às relações bilaterais entre os dois países, o que obrigou Niterói a tentar dar encaminhamento ao objeto de sua missão, a emigração dos africanos livres no Brasil para aquele país, com o vice-presidente, mr. Anthony D. Williams.

Sobre Williams, o encarregado brasileiro deixou a seguinte descrição: *pessoa, que sendo dotada de excelentes qualidades privadas, e gozando a melhor reputação de probidade e mais virtudes, era contudo tão falto de gerência e deliberação governativa, que era geralmente considerado mais como um suplente legal do presidente Roberts, do que como verdadeiro*

23 Niterói escreve Teage, porém para o fim deste artigo preferiu-se utilizar a grafia utilizada na historiografia especializada acerca da História da Libéria: Teague. Na transcrição do documento segue conforme escrito no original.

administrador da república. Razão pela qual, preferiu entrar em negociação confidencial com mr. Teague, o qual *por sua aptidão, e por sua parcialidade com o presidente ausente*, julgava ser a alma da governança e como que *conselho e direção do partido influente* na Libéria, o partido Republicano²⁴. De fato, o envolvimento de Teague na vida política do jovem Estado liberiano confirmam a impressão do encarregado brasileiro. Originário, tal como o presidente Roberts, da Virgínia, Teague emigrou para a Libéria em 1821, foi secretário do governo colonial a partir de 1835, e veio a se tornar uma das principais lideranças do movimento pela independência do país, sendo aliás um dos redatores da Declaração de Independência da Libéria, de 1847, e o compositor do hino nacional. Na Libéria independente, serviu ainda como senador e ocupou o posto de Secretário de Estado até a sua morte²⁵ em 1853. Na ausência do presidente Roberts não havia, portanto, pessoa mais aconselhável que a Teague para Niterói acertar as bases de um acordo de emigração.

De acordo com o encarregado brasileiro, nas conferências com o Secretário de Estado este manifestou

somente o receio que do estabelecimento de grande número de gente, intensamente estranha em linguagem, religião e costumes em o território da Libéria, que ainda não estava bastante povoado de gente oriunda da América, e solidamente constituído pelo contínuo estado de luta em que se estava com as tribos indígenas e bárbaras; poderiam provir a segurança do estado de Libéria graves conflitos e riscos.

Ao que Niterói informa ter procurado desvanecer tais receios, assegurando a boa educação e os bons costumes assimilados pelos africanos livres resgatados pelo Brasil pela *aprendizagem em que tinham vivido nas oficinas do governo e particulares, e [nos] trabalhos agrícolas, saindo de um país bem policiado*. E afiançou ainda ao Secretário de Estado que, bem longe de incomodarem ou sobrecarregarem o Estado de Libéria, os africanos livres oriundos do Brasil *cooperariam (...) para a prosperidade pública* do país ao introduzirem técnicas agrícolas mais propícias ao seu clima, similar

24 Seguindo o modelo bipartidário dos Estados Unidos, haviam dois partidos na Libéria: o Republicano, formado por colonos de origem afro-americana, e o True Whigs, composto por escravos resgatados originários do Congo, recebidos no país entre meados das décadas de 1840 e 1860, e por africanos autóctones da costa da África Central. O partido Republicano dirigiu ininterruptamente a Libéria de 1847 a 1870, quando foi sucedido por um breve governo True Whigs. Ver AKPAN, Monday B., 2010, Op. Cit., p. 285.

25 JULY, Robert W. The origins of Modern African thought. Its development in West Africa during the Nineteenth and Twentieth Centuries. Asmara: Africa World Press, 2004, p. 93.

ao do Império, desconhecidas, segundo ele, pela *presente população* [da Libéria] *nascida e criada no diferente clima dos Estados Unidos*.

Como se vê, Niterói respondeu ao receio expressado por Teague ao projeto de emigração dos africanos livres brasileiros, valendo-se de dois argumentos. Primeiro buscou legitimar a condição do Brasil a agente civilizador da África, na medida em que o país resgatara africanos “incultos, rebeldes e bárbaros” reduzidos à escravidão, e os devolvia a sua terra natal não só reconduzidos à liberdade, mas já “educados, disciplinados e civilizados”. Em outras palavras, o encarregado brasileiro apresentou ao estadista américo-liberiano uma espécie de recibo à uma fatura antiga do Império com o continente negro, pois, se a África (leia-se: a mão de obra africana) havia civilizado o Brasil, como sentenciou o senador Bernardo Pereira de Vasconcelos²⁶, em 1843, agora era o Brasil quem civilizava a África. Em seguida, procurou realçar a maneira como os libertos brasileiros poderiam impulsionar a expansão agrícola do país, ao transferirem consigo para a Libéria as técnicas de cultivo utilizadas nas fazendas brasileiras, e o conhecimento sobre as variedades silvestres típicas ao clima tropical.

Os argumentos de Niterói senão convenceram de todo a Teague, parecem ao menos ter servido para diminuir-lhe a objeção. Tendo ele se comprometido com o encarregado brasileiro em *submiter* [a] *proposta a consideração dos outros membros do gabinete e congresso*. Foi preciso aguardar, no entanto, o retorno do Presidente Roberts da Inglaterra para que as negociações a respeito fossem retomadas.

Roberts regressou em dezembro de 1852. E, ao que indica o relatório, bem-sucedido no seu intento de apaziguar as relações com o governo inglês, o que, por conseguinte, contribuiu para que os américo-liberianos concedessem a si mesmos *um fantástico sentimento de sua importância política*, conforme escreveu o encarregado brasileiro.

Como notou o diplomata, talvez justamente pela elevação do espírito patriótico a prática do gabinete para consigo esfriaram drasticamente. Outros fatores, no entanto, também contribuíram para esta mudança súbita nas relações entre o governo liberiano e a Legação Brasileira. De acordo com Niterói, alguns folhetos impressos em Londres e em circulação pela Monróvia traziam divulgada a correspon-

26 Cumpre ressaltar que a sentença proferida por Vasconcelos, coroou a sua defesa à continuidade do tráfico de africanos, empresa, a seu ver responsável pela geração das riquezas que permitiram a construção da sociedade brasileira. Ver LIMA, Oliveira. O Império brasileiro (1821-1889). 2ª ed. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1989, p. 106.

dência diplomática acerca da questão do tráfico de africanos havida entre os gabinetes da Inglaterra e do Brasil, e entre a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e a Legação Britânica no Rio de Janeiro, o que acabou por levantar *desconfianças e prevenções contra a pureza das intenções do governo imperial* em relação à Libéria. A isso se somou ainda a recusa de Niterói em entrar em negociação para a contratação de um tratado de comércio entre o Brasil e a Libéria, aos moldes de um tratado recém firmado entre aquele país e a França, posto que suas instruções assim não lhe permitiam agir. Sobre este último ponto, importa frisar que, embora as relações comerciais entre a Libéria e o Brasil fossem praticamente inexistentes – como, ademais, reconheceu o próprio Niterói que informava ser impossível nomear ali um vice-cônsul haja vista que os emolumentos consulares²⁷ seriam *nulos em um país, que um ou outro ano expede um lastro quando muito de três navios para o Brasil* – as autoridades da Monróvia intencionavam utilizar esses acordos, como revelado por Teague a Niterói, para usarem de instrumento diplomático a fim de induzirem os Estados Unidos a [r]econhecerem a nacionalidade liberiana.

A confluência destes fatores tolheram, por certo, qualquer ato de boa vontade que o Governo Liberiano pudesse vir a ter em aceitar colher os africanos livres resgatados pelo Brasil, sem que o Governo Imperial se comprometesse a sustentá-los por um prazo mínimo de seis meses, tal qual o procedimento adotado pelas sociedades colonizadoras norte-americanas. Assim a Missão Niterói chegou ao fim sem conseguir atingir o seu objetivo.

Se na chegada a missão brasileira foi concorrida e ciceroneada pelos estadistas da República liberiana, a despedida não podia ter sido mais contrastante. Como relata Niterói, tendo *o presidente e o gabinete (...) marchado para a costa do norte* a fim de *reprimirem uma outra revolta*, restou a ele despedir-se do Governo Liberiano *por nota ao secretário de estado (...)* e embarcar na corveta *John Adams para a Ilha de S. Tiago* sem qualquer ato ou demonstração de fino trato diplomático que, em situações como estas, o Estado acreditado costuma dispensar ao diplomata do Estado acreditante que se encontra de retirada.

Não cometeremos nós mesmo desagravo. Destarte, antes de

27 Segundo o Regulamento do Corpo Consular do Império, de 1847, em vigor à época da Missão Niterói, dentro dos quadros da hierarquia consular, somente os cônsules-gerais e cônsules recebiam um ordenado fixo, enquanto que os vice-cônsules e cônsules honorários ficavam somente autorizados a recolherem metade dos emolumentos, isto é, das taxas cobradas pela assistência e consultoria consular. Ver Coleção das Leis do Império do Brasil, 1847.

nos despedirmos de Francisco Hermenegildo Niterói, cumpre registrar uma vez mais a importância dos documentos ora divulgados, cujo conteúdo fornece-nos fatos e indícios de um aspecto das relações de longa data entre o Brasil e a África até então desconhecido ou, que, quando muito, não ultrapassava uma menção de nota de pé de página. Não obstante, além de constituírem em registro particular da história diplomática brasileira, os documentos sobre a Missão Niterói configuram registros de interesse específico para os investigadores da história da própria Libéria. O que, por sua vez, realça o lugar do Arquivo Histórico do Itamaraty entre os fundos de preservação da memória do Ocidente cujo acervo comportam parte da história da África negra. Admirável legado histórico deixado por um diplomata perspicaz e, como sublinhado por Alberto da Costa e Silva, com “larga experiência em assuntos africanos”²⁸.

28 SILVA, Alberto da Costa e. Op. Cit., p. 32.

MISSÃO ESPECIAL
(1850-1853)

OFÍCIO¹ • 06 JAN. 1853 • AHI 221/2/7

Londres, 6 de janeiro de 185[3].

Ilmo. Exmo. Sr.,

Tenho a honra de participar a V. Exa. que cheguei a esta Corte a 31 de dezembro, e que logo fiz entrega da mala dos despachos.

Consultando com o chefe da Legação Imperial acerca de parte de minha missão q[ue] tenho de desempenhar nesta Corte; ponderou-[me] ele que a quadra presente não sendo oportuna para se tratar de tal objeto, não só por *lord* Palmerston se achar agora no campo, donde regressará pelo fim do mês, como pela proximidade da abertura do Parlamento, cujos preparativos ocupam muito a atenção do – gabinete, [ju]lgava por isso mais conveniente que eu [pa]ssasse a Paris a fim de habilitar-me [com] as necessárias informações, que eu possa colher naquela capital, concernentes ao progresso de minha missão.

Quanto ao exame do estado do espírito público desta Corte a respeito da [q]uestão da supressão do tráfico, que V. Exa. me recomenda em suas instruções, encontrei justamente nesta parte embaraço semelhante ao que me ponderou o chefe da legação imperial; por isso que todas as pessoas de meu antigo conhecimento, que têm influência na Instituição Abolicionis[ta], (*Anti-Slavery Society*) acham-se a maior parte fora da cidade, e algumas, com quem me avistei, muito ocupadas com a questão dos bispados católicos.

Tomei portanto o expediente [de] seguir para Paris donde regressarei logo que receba aviso do chefe da legação imperial em Londres; conforme convencionamos.

Rogando submissamente a aprovação de V. Exa. por este meu proceder, peço licença para assegurar que logo que tenha [re]gressando a esta Corte darei cumprimento [a] tudo que V. Exa. se serviu determinar-me.

D[eu]s G[uar]de a V. Exa. m[ui]tos anos.

Hermenegildo Frederico Niterói

1 Suporte parcialmente danificado nas margens laterais.

Ilmo. Exmo. Sr. Conselheiro Paulino José Soares de Sousa,
Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios Estrangeiros etc. etc. etc.

DESPACHO² • 13 ABR. 1853 • AHI 221/2/7

[*Ilegível*] Seção[N.] 1

Ministério dos Negócios Estrangeiros,
Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1853.

Ordenando o Governo Imperial que V. Mce. se recolha à esta Corte para dar conta da missão, de que fora encarregado na Libéria, se, como é de esperar, estiver concluída, ou não tiver esperanças de obter algum resultado satisfatório; assim o comunico a V. Mce. para sua inteligência e devida execução.³

Deus Guarde a V. Mce.

Paulino José Soares da Sousa

Sr. Hermenegildo Frederico Niterói⁴



OFÍCIO⁵ • 12 MAIO 1853 • AHI 221/2/7

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1853.

Ilmo. Exmo. Sr.,

Pela natureza da comissão da qual S. M. o Imperador se dignou mandar que V. Exa. me encarregasse junto do Governo da República de Libéria, e pelos incidentes que ocorreram naquele serviço, julgo do meu dever levar de tudo ao conhecimento de V. Exa. um relatório abreviado.

Depois de haver colhido em Londres e em Paris as informações que pude obter acerca do estado da nova república, e de ter concluído outros preparativos de viagens, vim a achar-me inespera-

2 Suporte parcialmente danificado nas margens laterais.

3 Intervenção ilegível, à tinta, na margem esquerda do primeiro parágrafo.

4 Intervenção, à tinta, no topo da última página do documento: "Foi entregue [*ilegível*] secretaria em 22 de setembro de 1853".

5 Suporte parcialmente danificado nas margens laterais

damente impossibilitado de seguir breve, e diretamente para o meu destino; por isso que nem d'Inglaterra nem de França há navegação destinada para Libéria; apenas, segundo indagações que fiz, o que já sabia pela antiga experiência que eu tinha da África, raras vezes os navios, que traficam entre as colônias europeias e o sul da África, tocam por acidentes marítimos ou por especulações mercantis na costa de Libéria.

Vacilava pois entre a alternativa de aguardar na Europa as ulteriores ordens de V. Exa. a tal respeito, ou de lançar-me ao único meio de chegar com a possível presteza ao meu destino, o que era seguir para os Estados Unidos, de cujos portos largam quase mensalmente navios, que transportam colonos para Libéria; quando felizmente tive informação segura de que na Ilha de S. Thiago de Cabo Verde estava estabelecida a Agência Naval e Depósito de víveres da Esquadra dos Estados Unidos naqueles mares, e que os vasos de guerra, que ali concorriam a receberem ordens e refazerem-se, no regresso para seus cruzeiros tocavam sempre no porto de Monróvia.

Nesta expectativa embarquei-me no paquete de vapor da linha de Southampton ao Brasil, que faz escala pelo Arquipélago de Cabo Verde, e tive a fortuna de encontrar na Ilha de S. Vicente o brigue de guerra americano *Porpoise*, comandante Lardner, o qual me obsequiou com passagem para S. Thiago. Achando-se nessa Ilha o chefe da Divisão Naval, o comodoro Lavalette, este oficial teve a cortesia de franquear-me passagem para Monróvia a bordo da corveta *John Adms*, comandante Barron.

Não se achando o Presidente da República [na] Capital de Monróvia por ter partido, havia dias, para o sul da República, a pôr-se a testa das forças Liberianas que debelavam dois Chefes indígenas, que faziam crua guerra ao Estado de Libéria, e achando-me bastante enfermo de febres - que [g]anhara na demora curta que tive nas Ilhas [*ilegível*] Cabo Verde, julguei inútil para o serviço, o mesmo mui arriscado para meu estado, o ficar em Monróvia; e não só para tomar conhecimento do país e praticar com o presidente e notáveis do país, como para convalescer, segui na corveta para a costa do sul.

Aportando ao ancoradouro da cidade de Gran Bassá, em cujas imediações se achava o acampamento militar, fui no dia seguinte, (2 de janeiro de 1852) visitado a bordo pelo presidente,

que na curta conversa que tivemos, mostrou-se mui penhorado pela honra que S. M. o Imperador do Brasil acabava de fazer a nação liberiana pelo fato de ser a primeira e única potência cristã que acreditava um agente diplomático junto ao governo da nova nação, ao passo que das duas grandes nações europeias, que foram as primeiras em reconhecer a independência de Libéria, a Grã Bretanha e a França, apenas a primeira tinha mandado à Libéria um simples cônsul.

Nessa ocasião informou-me que acabava de receber do gabinete da Prússia que aquele governo reconhecera a nação de Libéria.

Sentindo-me melhor no dia seguinte desembarquei em Bassá Cove, onde fui recebido com as honras correspondentes ao grau de oficial general.

Nenhuma ocasião tive de sondar o ânimo do presidente e as disposições dos notáveis acerca do objeto de minha missão, porque então se tratava de levantar o acampamento para prosseguir na campanha; porém nesse mesmo pouco tempo comecei a conceber impressões pouco favoráveis da regularidade do governo, e da índole e caráter do povo, pela maneira desordenada com que se executavam ordens, e pelo porte e trato entre oficiais e soldados, e outras faltas da ordenança militar.

Segui pois na corveta para outros portos da costa, acompanhando a direção da marcha da tropa, e testemunhando grande parte das casualidades da campanha, até que, terminada a guerra, vim desembarcar em Monróvia a 22 de janeiro, saudado pela salva e continências da corveta na qualidade de Encarregado de Negócios do Brasil.

Em conferência prévia que tive com o presidente e secretário de Estado, só mencionei a credencial de V. Exa. para o chefe do Estado, e em conformidade com as instruções de V. Exa., munido somente desse documento, fui introduzido pelo secretário de Estado para ser recebido em audiência pública e solene pelo presidente [n]a manhã do dia 28 de janeiro de 1852.

A cerimônia teve lugar na melhor sala da casa privada do presidente, a qual por ser a melhor daquela capital serve para atos de maior monta do executivo, e com assistência dos dois únicos ministros, os secretários de Estado, que funcionou de introdutor o mestre de cerimônias, e o da Fazenda, do chanceler da Justiça,

de alguns senadores e representantes, gerais, dignidades eclesiásticas, e mais pessoas notáveis, que formavam uma espécie de Corte do presidente. O cônsul britânico, que também concorreu por convite oficial, era o único que trajava segundo sua qualidade oficial: todos os mais se apresentaram civicamente, porém com o gosto e decência exigidos para atos graves, conforme o uso de todos os países cultos: o presidente foi o único que, posto que comparcesse não indecentemente, trajava contudo de maneira mais apropriada para um simples ato do ordinário do que para um ato oficial e solene. Soube depois que assim obrara mais por espírito de vaidade por querer imitar a proverbial simplicidade dos primeiros presidentes dos Estados Unidos, do que por outro qualquer propósito.

Depois dele aparentar ler a credencial de V. Exa., que de minha mão recebeu com evidentes sinais de emoção e regozijo (digo aparentar ler porque não entende outra língua senão a sua, a inglesa) dirigi-lhe, segundo tínhamos convencionado, uma curta alocução, em que apressei os sentimentos de benevolência que S. M. I. tinha pela Libéria, e os esforços que o governo imperial empregava na supressão do tráfico de escravatura, cujas consequências redundaria em prol da humanidade e civilização da África.

O presidente, tomando das mãos do secretário de Estado um papel, recitou um longo discurso dirigido a mim, no qual, recordando a história do descobrimento das Américas, e sua colonização pela gente oriunda da África, e demorando-se largamente em lamentar as misérias da raça africana, sobretudo nos Estados Unidos; passou a recapitular a história do estabelecimento de Libéria, que ele considerava o único meio de que a Divina Providência se servia para operar a grande obra do século, a regeneração da raça de Cam. Recordando o que já me havia dito na primeira entrevista que tivemos em Gran Bassá, minuciosamente comentou a magnanimidade de S. M. o Imperador do Brasil que, reinando sobre uma nação ainda possuidora de escravatura, era o único soberano que de uma maneira tão potente e significativa estendia a mão de confraternidade interna[cion]al a uma nação recém nascida e apenas conhecida no mundo político. Não omitiu contrastar a condição social e os foros legais de que a gente de cor livre brasileira, ingênua ou liberta, gozava no Brasil de recíproca igualdade com a raça branca, e comparando a disparidade das leis e preconceitos

mantidos nos Estados Unidos, concluiu que não remota estaria a época em que acabasse no Império do Brasil a desgraça da raça africana. Terminou manifestando a esperança que mantinha, que o proceder de S. M. I. fosse seguido pelas outras potências da América, e sobretudo que o governo dos Estados Unidos, que até agora tinha-se recusado a reconhecer a nacionalidade liberiana, para com o qual governo não militavam por suas circunstâncias internas o mesmo receio de exemplo arriscado para sua tranquilidade intestina como nas circunstâncias do Brasil; seria induzido pelo magnânimo exemplo de S. M. I. do Brasil a cumprir com esse dever evangélico e humanitário.

Terminada a cerimônia, fui conduzido até minha morada pelo secretário de Estado, que já me havia acompanhado na ida para a apresentação. O cônsul britânico também quis ter a cortesia de acompanhar-me.

Menciono esta circunstância por ser a única ocasião que, durante 15 meses de residência naquela república, recebi demonstração honorífica na minha qualidade oficial.

Adoecendo poucos dias depois da enfermidade endêmica, e ausentando-se o Presidente à compor desavenças com alguns chefes indígenas, que ainda ameaçavam a tranquilidade e mesmo a segurança do Estado, fiquei por muito tempo inabilitado de tratar negócios.

(Convém notar que aquele Estado, apesar de estar constituído com todas as formalidades de sistema democrático *ad instar* dos Estados Unidos, o atual presidente, *mr.* Roberts, é de fato o único diretor imediato e direto da administração interna e externa).

Por esse tempo vim a encontrar o espírito do governo e a atenção pública em grande agitação, motivada pelo estado revoltoso das tribos indígenas, e sumamente exacerbada contra o cônsul britânico pela voz pública, que o acusava de procurar a ruína do Estado por meio da interferência, que ele, coadjuvado pelos comandantes dos va[s]os do cruzeiro britânico, mantinha com os chefes e tribos indígenas do litoral de Libéria, os quais abertamente sustentavam que a maior parte do território da república de Libéria, era forçosamente usurpado e fraudulentamente adquirido pelo governo liberiano. Acrescia mais que em consequência dessas reclamações dos indígenas alguns negociantes, que em seus navios traficam no sul da república, recusavam vir pagar direitos ao go-

verno de Libéria, e que o governo na impossibilidade de recorrer a outros meios tinha-se processado como contrabandistas, infratores de bloqueio, e réus de sua nação. O chefe da esquadra britânica tinha declarado não reconhecer a legalidade do bloqueio tanto por não ser efetivo, como por ser contestável o domínio de Libéria nos portos em questão; e o cônsul instava com reclamações sobre estes casos e outras exigências. A animosidade, porém, contra o cônsul, que nesta crise obrava segundo ordens de seu governo, tinha origem de data mais antiga e de natureza mui diversa. Meses havia que nos jornais vindos dos Estados Unidos se publicava uma carta particular do cônsul a um amigo de Londres, na qual aquele funcionário descrevia com expressões nada lisonjeiras o estado da nova nação: era uma sátira ridícula da nacionalidade liberiana em que se personalizava as notabilidades do país. No impulso do momento o próprio presidente tinha-se dirigido direta e oficialmente ao cônsul pedindo-lhe explicações, ao que o cônsul, sem negar nem admitir ser o autor original da carta, respondeu que não entraria em correspondência oficial senão acerca de negócios também oficiais. O presidente, pois, por uma mensagem submeteu o caso ao congresso legislativo, que respondeu recomendando ou aconselhando ao presidente que cassasse o *exequatur* ao cônsul britânico e que o mandasse evacuar o território de Libéria. O presidente, não se animando a seguir tão violento alvitre, resumiu-se a suspender todo o intercurso de civilidade com o cônsul, e como que dessa arte a abandoná-lo ao ódio da opinião pública.

Neste estado de coisas aguardava eu pela chegada do presidente para abrir a negociação, de que V. Exa. me incumbiu, quando foram meus intentos interrompidos pela repentina chegada, a bordo de um vapor de guerra, do capitão Baudin, chefe da divisão [fran]cesa na costa da África, encarregado de ajustar um tratado de comércio entre as repúblicas francesa e liberiana.

Este oficial, que se acreditou perante o governo munido unicamente de uma carta patente assinada pelo então presidente da república francesa, pela qual se lhe ordenava, sob o simples título de comissário, o negociar o mencionado pacto comercial, concluiu com efeito um igual em substância, ao que já existia com a Grã-Bretanha.

Este tratado, tendo sido aprovado pelo Congresso, foi em devido tempo aprovado por parte do governo de Libéria; e ulti-

mamente constava que o mesmo tivera lugar por parte do governo francês.

Em conversas que tive com o comissário de França, que a mim recorria para obter as necessárias informações a respeito do estado político e social de Libéria, soube dele em confidência, que, relativamente à Libéria nada enxergava de interesse o governo francês com semelhante tratado; que unicamente fora movido a isso por medida de política externa, adotado pela França, em não tolerar mais que a Grã-Bretanha continue a gozar do exclusivo em interferências, e relação com os povos da África, Ásia, e Oceania.

Quando contava que o governo ficasse mais desassombrado para concluir a negociação com o Brasil eis que sobrevieram novos embaraços com notícias de renovação de hostilidades dos indígenas. Nessa conjuntura o cônsul britânico tinha percorrido a costa do sul em um navio do cruzeiro em cumprimento de ordens do seu governo, e tanto bastou para que fosse abertamente acusado pela imprensa de ter ido suscitar a guerra. A animosidade do governo transpirava em toda a correspondência oficial, que não podia eximir-se de ter com o cônsul, e a sanha do povo, assolada por tais exemplos, prorrompia em declamações contra o governo britânico, e execrações contra o cônsul. Eu mesmo tive o dissabor de ouvir provocações, e testemunhar insultos que, bem que praticadas de maneira indireta, eram de natureza tal que bem se denunciavam serem dirigidos ao cônsul.

A tal ponto chegaram as coisas, que o cônsul, julgando-se em estado de coação e em perigo de vida, passou ao governo [um] protesto nesse sentido, e pediu seus passaportes para se retirar.

O governo, respondendo ao protesto mais com insultantes evasivas do que com razões sólidas, negou os passaportes a pretexto de que não tendo o cônsul o foro diplomático, estava portanto obrigado a preencher as formalidades exigidas pelo regulamento policial, que requer 12 dias de notícia prévia para se conhecer se o impetrante está livre de processos judiciais e obrigações de dívida.

Nesta emergência o cônsul recorreu a mim para que eu lhe concedesse passaporte da legação imperial em Libéria: convém notar que no protesto do cônsul, este funcionário, declarando que considerava em risco as vidas dos súditos e segurança das propriedades britânicas, colocava o nome britânico sob a proteção de S.

M. o Imperador do Brasil, e que isso deixava recomendado a cargo e zelo da legação imperial e consulado geral do Brasil em Libéria.

Posto que eu reprovasse a conduta acintosa do governo, e reconhecesse que o cônsul tivesse sofrido mais ou menos vexames do público, não via contudo que o negócio estivesse em tal estado, que devesse ser considerado de tão grave caráter e tão urgente entidade, que eu fosse obrigado a intervir oficialmente.

Abstendo-me, portanto de entrar em correspondência oficial com o consulado e com o governo, dirigi-me oficiosamente ao secretário de Estado, e convencendo-o do alcance que o negócio poderia ter pelo êxito funesto que ameaçava no país, e pela interpretação, que o governo britânico poderia dar a recusa do passaporte ao cônsul, o qual, apesar de não se achar acreditado como agente diplomático, tinha de certo modo exercido essa função, e como tal fora recebido e tratado pelo governo liberiano, cujo presidente direta e oficialmente com ele se correspondia, e que lhe havia concedido todos os favores, que na prática internacional só se pratica com ministros estrangeiros; consegui que me fossem nesse mesmo dia remetidos os passaportes para ele e sua família.

Retirou-se pois o cônsul para Inglaterra em um brigue de guerra, que há dias a requisição dele aguardava no porto em atitude hostil o desfecho da questão.

O presidente, assustado pelo aspecto que tomara o caso, e receoso do seu resultado, no dia antecedente tinha precipitadamente partido também para [Ing]laterra para compor as coisas com o governo britânico.

Ao despedir-se entregou-me uma carta de gabinete autografada por ele dirigida a S. M. I., da qual tive a honra de fazer entrega a V. Exa. com a competente cópia.

Ficou administrando a república o vice-presidente eleito, *mr.* Williams, presidente do Senado, pessoa, que sendo dotada de excelentes qualidades privadas, e gozando a melhor reputação de probidade e mais virtudes, era contudo tão falto de probidade e deliberação governativa, que era geralmente considerado mais como um suplente legal do presidente Roberto, do que como verdadeiro administrador da república. Durante a ausência do presidente apenas *mr.* Williams se ocupava como negócios de mero expediente de rotina.

Já por este tempo eu tinha sobeja certeza de que inexequível me seria a parte principal das instruções que V. Exa. me confiou quando as despesas do transporte dos colonos do Brasil para Libéria; porque, além de serem tão diminutas as rendas daquele estado, as quais apenas montam em 36 mil pesos, as despesas das guerras que acabavam de ter eram tão consideráveis, que ameaçam uma banca rota do Tesouro Público.

Acresciam mais outras razões: por uma parte começava-se a conceber desconfianças e prevenções contra a pureza das intenções do governo imperial por causa da circulação de folhetos impressos em Londres, em que para se tomar suspeitosas as intenções do governo do Brasil vinha copiada a correspondência a respeito das coisas do tráfico de africanos entre os gabinetes da Inglaterra e do Brasil, e entre V. Exa. e a legação britânica: por outra parte os liberianos, habituados a receberem quase mensalmente colonos dos Estados Unidos, que além das despesas de transportes serem pagas pelas diversas sociedades colonizadoras da América, eram ainda sustentadas por espaço de seis meses em Libéria pelas referidas sociedades, calculavam que da intentada emigração do Brasil direta ou indiretamente lhes acudiria lenitivo numerário ao pobre e quase exausto tesouro do país.

Perdendo de todo a esperança de concluir arranjo algum com o vice-presidente *mr.* Williams por causa do caráter que dele descrevi, voltei-me para o secretário de Estado *mr.* Teage, o qual apesar da desfavorável nomeada que tinha, e da índole atribularia e cavilosa que eu lhe conhecia, era com [*ilegível*] do por sua aptidão natural, e por sua parcialidade com o presidente ausente, a alma da governança e como que conselho e direção do partido influente e com ele encetei a negociação de maneira toda confidencial.

Dois motivos me levaram a obrar assim: o ir decorando muito tempo sem que eu recebesse resposta das mencionadas objeções, que eu havia exposto a V. Exa., pedindo suas ulteriores instruções; e quanto a maneira puramente de confidencia verbal por que tratei do negócio, foi em consideração do espírito que presidiu ou influiu na comissão de que V. Exa. me encarregou, e em presença agora da intriga, que posto que não pudesse descobrir a origem, estou bem seguro que adrede foi lançada contra a intentada colonização do Brasil. Aludo aos folhetos vindos de Londres de que falei.

Nas conferências que tivemos objetava-me ele somente o receio que do estabelecimento de grande número de gente, intensamente estranha em linguagem, religião e costumes em o território de Libéria, que ainda não estava bastantemente povoada de gente oriunda da América, e solidamente constituída pelo contínuo estado de luta em que se estava com as tribos indígenas e bárbaras; poderiam provir a segurança do estado de Libéria graves conflitos e riscos.

Procurei desvanecer tais receios, assegurando que sendo os africanos libertados do Brasil educados em um país bem policiado, e eles bem morigerados pela aprendizagem em que tinham vivido nas oficinas do governo e particulares, e trabalhos agrícolas; bem longe de incomodarem ou sobrecarregarem o Estado de Libéria, cooperariam pelo contrário para a prosperidade pública, introduzindo novos recursos agrícolas usados no Brasil, cujo clima e natureza é tão análoga com o de Libéria, cuja presente população, nascida e criada no diferente clima dos Estados Unidos, não conhece os imensos recursos para alimentação e medicamento, que a natureza espontaneamente lhes ministra em Libéria.

Quanto à objeção da aglomeração dos intentados emigrados, afirmei que, não tendo o governo brasileiro em vista senão assegurar um asilo na África para restituir os seus países natais os libertados em questão, de nenhuma sorte se [in]geriria na escolha de localidades; que bem poderia o governo liberiano determinar diversas colônias para sua tranquilidade, e também para [a]ssim disseminar por toda a república as vanta[gens] que sem dúvida acarretaria à imigração.

Mostrou-se mui concorde com minhas ideias, e mui favorável à imigração do Brasil, e manifestando o desejo de submeter minha proposta a consideração dos outros membros do gabinete e congresso, redigi um detalhado *memorandum* nesse sentido, que por cópia lhe passei; e como até então ele me não tivesse tocado em despesas de transporte, nem em tempo ou prazo de alimentação e custeio dos futuros colonos, no citado *memorandum* eu também não disse palavra a tal respeito, e evitei com cuidado toda a ocasião que pudesse lembrar tal espécie.

Em dezembro regressou o presidente da Inglaterra mui ufano por ter terminado a desinteligência, que pareceu meses antes escritos entre o seu gabinete e o britânico, e os seus partidários,

aproveitando o ensejo para lhe tornarem propícia a reclusão, que se aproximava, apregoavam o patriotismo e capacidade do presidente, que era por eles representado ter conseguido que uma nova nação de pretos tivesse suplantado e resistido às injustas pretensões da mais poderosa, e da mais orgulhosa nação de gente branca.

O povo, composto, com raríssimas exceções, de gente da mais crassa ignorância, e contaminada com todos os vícios de educação do estado de escravidão, de que apenas se acham libertados, por estultícia ou por ridícula vaidade conceberam um fantástico sentimento de sua importância política.

O certo é que eu, que em minha qualidade oficial era geralmente muito acatado, e que em casos graves e urgentes de relações exteriores era consultado privadamente pelo governo, e mesmo rogado como mediador oficioso para com os comandantes britânicos, comecei a notar um afetado resfriamento na prática do gabinete, e uma manifesta indiferença do povo.

Na última prática acerca do objeto da minha comissão, o secretário de estado manifestou-me o desejo do governo liberiano em concluir o ajuste de um tratado de comércio com o Brasil; e eu sem me ocupar com outras razões respondi que eu não podia anuir por minha parte a seus desejos; porque [n]ão me achava autorizado para tal negócio. Ele, que exprimia o intento privado do seu governo, que é negociarem semelhantes convenções sem outro fim mais de que o motivo de se criarem uma importância [e]xterna, e induzir por aí os Estados Unidos a [r]econhecerem a nacionalidade liberiana; replicou[-me] com matérias gerais, e no curso da conversa abalçou-se a dar a perceber que a convenção, além de ser tomado em conta de retribuição do favor, que o governo de Libéria faria ao do Brasil pela admissão dos colonos em questão; redundaria em honra do Brasil, que com isso imitaria o louvável exemplo das duas maiores potências: a França e Inglaterra.

Vi-me pois coagido a retorquir-lhe pelo mesmo tom que, bem longe do governo imperial considerar o ato que intentava de restituir à África uma porção de seus filhos já depurados do barbarismo primitivo, e iluminados com a doutrina evangélica, como um favor do povo que os acolhesse, pelo contrário teria direito a presumir que esse povo reconheceria e apreciaria essa vantajosa preferência e nessa ocasião dei-lhe a perceber que tinha recusado

as ofertas que nesse intuito lhe haviam sido feitas por alguma das nações grandes em que ele falará.

Concluiu-se a conferência com receber dele a segurança, que o governo de Libéria, em gratidão da magnânima conduta de S. M. I. para com Libéria, em atenção ao notório afã com que o governo imperial suprimia o tráfico, e segundo as seguranças que eu dava da qualidade da gente libertada, seriam esses novos colonos recebidos e tratados na mesma escala e consideração dos que chegam dos Estados Unidos, e não como africanos incertos, que são submetidos por anos a tutela particul[ar].

Sem se animar a intimar que o seu governo exigia segurança que o Brasil se obrigasse a sustentar seus colonos certo prazo de tempo, nem falar em despesas de transporte e estabelecimento primário, porque pela constituição do estado está capitalmente consagrado o princípio de que Libéria foi fundada para asilo da gente africana e seus descendentes espalhados por todo o mundo, declarou que seria de esperar que o governo brasileiro por sua magnanimidade, e a exemplo das sociedades colonizadoras da América, providencia-se à manutenção das novas colônias por seis meses, em o qual o tempo, e a visto dos escassos recursos de Libéria [o]s colonos não poderiam provar às suas precisões.

Perto de 14 meses tinham decorrido de minha residência em Libéria, e não tendo certeza de receber ordens de V. Exa., e minha saúde que cada dia se definhava mais pelo continuado efeito daquele deterio [*sic*] clima, resolvi, guiado pelo espírito das instruções de V. Exa., a recolher-me para o Brasil a dar conta de meu proceder a V. Exa.

Sinto dizer que, devendo eu na conformidade do cargo conjunto que exercia de cônsul-geral do Império nomear um vice-cônsul para funcionar [e]m minha ausência, e cumprir assim com a recomendação especial de V. Exa., não me foi possível dar cumprimento a essa parte do serviço; porque somente duas pessoas habilitadas encontrei, que se prestavam a aceitar o encargo, com a condição, porém, de perceberem um ordenado; pois que nenhum incentivo tinham a esperar dos emolumentos consulares, que são nulos em um país, que um ou outro ano expede em lastro quando muito três navios para o Brasil.

Achando-se nessa ocasião ausentes o presidente e o gabinete, que acompanhados de forças tinham marchado para a costa

do norte a reprimirem uma outra revolta, que rebentara em Cabo Monte, por nota ao secretário de estado despedi-me do governo, e embarquei na corveta *John Adms* para a Ilha de S. Thiago.

Dali, por obséquio do comandante Barron que na ausência do comodoro Lavalete, mandava a divisão, fui transportado para a Ilha de S. Vicente a bordo do brigue *Bainbridge* comandante Manning a fim de tomar o paquete de vapor para o Brasil.

Este relatório tão abreviado, e tão mal redigido quanto o permite o mau estado de minha saúde, que ainda se ressentido dos efeitos dos padecimentos porque passei durante 14 meses que constantemente residí sob o clima de Libéria é a suma completa do meu proceder no serviço de S. M. I. na qualidade de seu encarregado de negócios interino e cônsul geral na república de Libéria.

Rogo e espero da indulgência de V. Exa. que merecerei a honra de sua aprovação, e peço licença para dirigir a V. Exa., logo que o estado de minha saúde o permita, uma memória sobre o estado político e social de Libéria.

Deus guarde a V. Exa. muitos anos.

H. F. Niterói

Ilmo. Exmo. Sr. Conselheiro Paulino José Soares de Sousa,
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.



Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília - DF
Telefones: (61) 2030-6033 / 6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Editora Executiva

Wilma R. d'Oliveira Kroff

Pesquisa

Tiago Coelho Fernandes

Revisão

Erika S. Coutinho do Nascimento

Bárbara C. Ornellas

Editoração

Wilma R. d'Oliveira Kroff

Capa

Ingrid Erichsen Pusch

Impresso no Brasil - 2016

Cadernos do CHDD / Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e
Documentação Diplomática. – Ano XV, Número 28. – [Brasília, DF] : A
Fundação, 2016.
584 p. ; 17 x 25 cm

Semestral
ISSN: 1678-586X

1. Brasil – Relações exteriores – História – Periódicos. 2. Diplomacia – Brasil – História
– Periódicos. I. Fundação Alexandre de Gusmão. Centro de História e Documentação
Diplomática.

CDU 341.7(81)(0.91:05)

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

*Esta publicação foi elaborada com as fontes Garamond,
Georgia, Myriad Pro e Trajan Pro, versões open type.*